ESTUDO DE VIABILIDADE MUNICIPAL (EVM)

Desmembramento de parte do território do Município de Colniza e sua incorporação ao Município limítrofe de Cotriguaçu

Área afetada: “Ilhas de Ocupação” localizadas no Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu — parte da Matrícula nº 2.666, Livro 2-M — Distrito de Nova União

Elaborado nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 230, de 15 de abril de 2026, e do § 4º do art. 18 da Constituição Federal

Documento técnico-jurídico e econômico

Mato Grosso — Junho de 2026

Ficha técnica do estudo

Elemento	Descrição
Título	Estudo de Viabilidade Municipal (EVM) para o desmembramento de parte do território de Colniza e incorporação a Cotriguaçu — MT
Fundamento legal	Art. 18, § 4º, da CF/1988; EC nº 15/1996; Lei Complementar Federal nº 230, de 15/04/2026 (DOU 16/04/2026, Seção 1, p. 2); legislação estadual de adequação (PLC nº 04/2025, que altera a LC estadual nº 23/1992)
Objeto	Porção territorial correspondente à parcela da área do Projeto de Assentamento (PA) Nova Cotriguaçu, inserida na Matrícula nº 2.666, Livro 2-M (porção em remembramento: extensão aproximada de 30.000 ha)
Municípios envolvidos	Município cedente: Colniza/MT. Município incorporador: Cotriguaçu/MT (limítrofe)
Requisitos atendidos	Art. 3º, incisos I (econômico-financeiro e fiscal), II (infraestrutura e serviços públicos essenciais; impactos administrativos) e III (urbanístico e social; identidade e pertencimento), e parágrafo único (identificação georreferenciada e contiguidade)
Natureza	Documento técnico de instrução do processo de desmembramento, para deliberação da Assembleia Legislativa e ulterior consulta plebiscitária (art. 2º da LC nº 230/2026)
Destinatários institucionais	Assembleia Legislativa de Mato Grosso; Governo do Estado de Mato Grosso; Tribunal Regional Eleitoral; Congresso Nacional; Presidência da República

Advertência metodológica sobre os dados financeiros

Os valores oficiais empregados neste Estudo (áreas, população, PIB per capita, IDHM e as receitas e despesas do exercício de 2024) foram extraídos das bases públicas oficiais do IBGE (Cidades e Estados), do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI/FINBRA) da Secretaria do Tesouro Nacional e dos Portais da Transparência municipais, conforme referenciado. Todas as informações foram confirmadas com dados oficiais da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso SEFAZ-MT, Secretaria de Estado de Planejamento de Mato Grosso SEPLAG-MT e do Instituto de Terras de Mato Grosso INTERMAT. As séries decenais completas de receitas e despesas — bem como os recortes de dispêndio por subprefeitura — foram consolidadas na base contábil oficial de ambos os entes e validadas pelos respectivos Controles Internos e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE-MT. As séries reconstruídas e as composições por função aqui apresentadas em caráter ilustrativo estão expressamente identificadas como tais, de modo a preservar a integridade probatória do documento. Neste Estudo, incorporam-se como âncoras oficiais os balanços consolidados de Cotriguaçu e de Colniza dos exercícios de 2024 e 2025 (Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, emitidos em 14 de abril de 2025).

Sumário executivo

O presente Estudo de Viabilidade Municipal (EVM) tem por objeto instruir, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 230, de 15 de abril de 2026, o processo de desmembramento de parcela do território do Município de Colniza, no extremo noroeste de Mato Grosso, e a sua incorporação ao Município limítrofe de Cotriguaçu. A área afetada está inserida, em sua integralidade, ao Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu, localizado na Matrícula nº 2.666, Livro 2-M, com extensão aproximada de 100 mil hectares, cerca de 90% da qual já situada no território de Cotriguaçu. A porção envolvida no remembramento é da ordem de 25% (vinte e cinco) por cento da extensão da matrícula mencionada.

A constatação do Estudo é a de que a porção territorial em exame está funcionalmente ligada a Cotriguaçu. Foi por iniciativa, patrocínio e organização de autoridades e empresários cotriguaçuenses que se deu a colonização da região, originalmente voltada ao cultivo da seringueira e à produção de látex, com a chegada de famílias oriundas do Centro-Oeste e do Sul do país. Desde então, é Cotriguaçu — por meio, sobretudo, do Distrito de Nova União e de sua subprefeitura — quem majoritariamente implanta e mantém a infraestrutura viária (estradas e pontes) e equipamentos públicos (unidades de saúde, escolas e assistência social), além de direcionar recursos para transporte escolar, incentivo à agricultura familiar e assistência social.

O Estudo de Viabilidade Municipal EVM organiza-se em três capítulos, correspondentes aos incisos do art. 3º da LC nº 230/2026:

- **Capítulo I** analisa a dimensão econômico-financeira e fiscal na configuração resultante do desmembramento, indagando se haverá sustentabilidade do atendimento por Cotriguaçu e evidenciando que Colniza, não obstante sua maior capacidade absoluta em termos econômico-financeiros, destina proporção comparativamente reduzida de recursos à área afetada, além de enfrentar passivos estruturais graves em sua porção norte (região do Quatá e do rio Roosevelt).
- **Capítulo II** documenta em que proporção Cotriguaçu e Colniza prestam, de fato e de direito, os serviços públicos essenciais na região, e examina os impactos administrativos da alteração territorial.
- **Capítulo III** desenvolve os critérios urbanístico e social, com ênfase na identidade e no sentimento de pertencimento da população, manifestado, inclusive, por meio de Declarações de Sentimento de Pertencimento subscritas por número expressivo de moradores.

Nesta versão, o Capítulo I traz um diagnóstico único e simétrico dos dois Municípios: o item 2.2 analisa Cotriguaçu — o ente para quem a população local manifesta desejo de pertencimento —, a partir dos demonstrativos da Lei nº 4.320/1964 relativos ao exercício de 2024; e o item 2.3 analisa Colniza — o ente que cede a área —, a partir de sua execução orçamentária e de sua posição patrimonial nos exercícios de 2023 a 2026, com as ressalvas metodológicas cabíveis quanto à consolidação dos dados oficiais.

Hipótese

A hipótese solicitada para esse estudo é verificar se existe ou não conjunto probatório suficiente para indicar viabilidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, administrativa, urbanística e social do desmembramento pretendido, bem como a existência de identidade e de sentimento de pertencimento da população à comunidade cotriguaçuense, para que, uma vez assim constatado, recomendar-se o prosseguimento do rito previsto no art. 2º da LC nº 230/2026, com a submissão da matéria à deliberação legislativa e à consulta plebiscitária.

Sumário

Ficha técnica do estudo 2
Sumário executivo 3
Lista de figuras e tabelas 7
Lista de siglas e abreviaturas 10
1. Apresentação e delimitação do objeto 11
1.1. Contexto normativo 11
1.2. Objeto do estudo e área afetada 12
1.3. Perfil comparado dos municípios 13
1.4. Metodologia e estrutura 14
2. Capítulo I — Análise econômico-financeira e fiscal 15
2.1. Fundamentos e metodologia 15
2.2. Diagnóstico de Cotriguaçu (recebe a área e já a atende) 18
2.3. Diagnóstico de Colniza (cede a área) 28
2.4. Síntese fiscal: viabilidade para ambos os entes 37
2.5. Efeitos do desmembramento sobre as transferências (art. 6º) 38
2.6. Análise federativa: correspondência fiscal 39
2.7. Conclusão do Capítulo I 40
3. Capítulo II — Infraestrutura e serviços públicos 41
3.1. Origem histórica e institucional da prestação 41
3.2. A convergência das bases oficiais (SEMA, INCRA, ANM) 42
3.3. Infraestrutura viária: estradas e pontes 50
3.4. Saúde, educação e assistência social 51
3.5. Demonstrativo financeiro dos serviços custeados por Cotriguaçu 55
3.6. Impactos administrativos da alteração territorial 61
3.7. Comprovação pericial e manifestação da AGU 62
3.8. Conclusão do Capítulo II 62
4. Capítulo III — Avaliação urbanística e social 63
4.1. Fundamentos conceituais 63
4.2. Critério urbanístico: rede e polarização 64
4.3. Critério social: identidade e pertencimento 65
4.3.1. Amostra de Declarações de Sentimento de Pertencimento 69
4.4. Georreferenciamento e contiguidade 71
4.5. Pertencimento das terras da Matrícula nº 2.666 a Cotriguaçu 72
4.6. Conclusão do Capítulo III 86
5. Conclusão geral e parecer de viabilidade 87
5.1. Objeto e método da conclusão 87
5.2. Síntese dos capítulos: a convergência dos fundamentos 87
5.2.1. Quadro de números e linha do tempo do parecer 90
5.3. O núcleo do parecer: Cotriguaçu já presta majoritariamente os serviços essenciais 91
5.3.1. Consequências do descompasso e ganhos do remembramento 92
5.4. O vínculo multidimensional 93
5.5. A geografia funcional e o eixo viário de Nova União 94
5.6. O fundamento tributário e registral 94
5.7. Aderência aos critérios da LC nº 230/2026 95
5.8. Parecer conclusivo e recomendação 96
6. Referências bibliográficas 96
6.1. Legislação, jurisprudência e documentos oficiais 96

- COTRIGUAÇU (MT). Secretaria Municipal do Distrito de Nova União. Ofício nº 076/2026/SMDNU — Resumo de gastos (combustível e obras viárias). 15 de junho de 2026.
- COTRIGUAÇU (MT). Secretaria Municipal de Saúde. Custo mensal de saúde nas microáreas em área de possível divisa com Colniza — UBS Antônio Jorge, Distrito de Nova União. 2026. Fonte primária: painéis do CONASEMS.
- COTRIGUAÇU (MT). Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Relatório gerencial analítico de abastecimentos — transporte escolar (contrato nº 015/2025), 01/05/2025 a 12/06/2026.
- COTRIGUAÇU (MT). Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Histórico de manutenção veicular — transporte escolar, 01/05/2025 a 30/06/2026.
- SCHUSTER, Taís de Souza Gélio (nutricionista RT). Demonstrativo de despesas com merenda escolar — alunos de Colniza. Cotriguaçu, 12 de junho de 2026.
- COTRIGUAÇU (MT). Prefeitura Municipal. Demonstração das Variações Patrimoniais consolidada — exercício de 2024. Emissão em 14/04/2025.
- COTRIGUAÇU (MT). Prefeitura Municipal. Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidada e quadros de transferências, de desembolsos por função e de juros e encargos da dívida — exercício de 2024. Emissão em 14/04/2025.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei Complementar nº 230, de 15 de abril de 2026 — texto de publicação original. Disponível no Portal da Câmara dos Deputados.
- COTRIGUAÇU (MT) e COLNIZA (MT). Peça cartográfica georreferenciada (plantas e mapas físicos) e Memorial descritivo da divisa Colniza × Cotriguaçu (117,5391 km). Responsável técnico habilitado, 08/06/2026.
- COTRIGUAÇU (MT). Subprefeitura do Distrito de Nova União. Plantas das estradas vicinais (setores Norte e Sul).
- COTRIGUAÇU (MT). Prefeitura Municipal. Demonstrativos da Lei nº 4.320/1964 — exercício de 2024 (Anexos 1, 2, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 16 e 17). Emissão em março de 2025.

6.2. Doutrina jurídica, ciência política e economia 97
6.3. Fontes consultadas na web 98

7. Anexos 100

Anexo A — Texto integral da Lei Complementar Federal nº 230/2026 (DOU 16/04/2026) 102
Anexo B — Certidão da Matrícula nº 2.666, Livro 2-M 105
Anexo C — Perícia Jurídica e de Engenharia — limites nas ilhas de ocupação do PA Nova Cotriguaçu 111
Anexo D — Nota Jurídica nº 00004/2025/CFPOP/SUBCONSU/PGF/AGU (Advocacia-Geral da União) 144
Anexo E — Balanços consolidados de Cotriguaçu — exercício de 2024 149
Anexo F — Demonstrativo de despesas com merenda escolar (alunos de Colniza) 163
Anexo G — Custo mensal de saúde nas microáreas da divisa Cotriguaçu–Colniza 164
Anexo H — Ofício nº 076/2026/SMDNU (combustível e obras viárias) 165
Anexo I — Relatório gerencial de abastecimentos do transporte escolar 174
Anexo J — Relatório de manutenções veiculares do transporte escolar 180
Anexo K — Demonstração das Variações Patrimoniais consolidada (2024) 183
Anexo L — Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidada e quadros complementares (2024) 188
Anexo M — Peça cartográfica georreferenciada: plantas e mapas físicos 193
Anexo N — Memorial descritivo da divisa Colniza × Cotriguaçu 196
Anexo O — Estradas vicinais do Distrito de Nova União (setores Norte e Sul) 208
Anexo P — Demonstrativos da Lei nº 4.320/1964 — Cotriguaçu (2024) 210
Anexo Q — Demonstrativos contábeis e fiscais de Colniza (2023–2025) 218
Anexo R — Execução orçamentária e fiscal de Colniza (2026) 268
Anexo S — Evidências cartográficas e cadastrais (SEMA-MT, INCRA, ANM/SIGMINE) 279
Anexo T — Relação dos lotes das "Ilhas de Ocupação" do PA Nova Cotriguaçu 284
Anexo U — Conjunto amostral das Declarações de Sentimento de Pertencimento (245 assinaturas) 295

Lista de figuras e tabelas

Figuras

Figura 1 — Situação territorial esquemática (representação não cartográfica).
Figura 2 — Rito do desmembramento (LC nº 230/2026, arts. 2º a 4º).
Figura 3 — Comparativo territorial, populacional e de densidade.
Figura 4 — Cotriguaçu: receita realizada x despesa empenhada (série).
Figura 4-A — Cotriguaçu: desembolsos por função (2024).
Figura 4-B — Cotriguaçu: fluxos de caixa por atividade (2024).
Figura 4-D — Cotriguaçu: variações patrimoniais e resultado do exercício (2023–2024).
Figura 5 — PIB per capita comparado.
Figura 6 — Indicadores sociais selecionados.
Figura 8 — Colniza: desmatamento registrado (hectares).
Figura 10 — Dispêndios de Cotriguaçu por categoria de serviço (2025–2026).
Figura 11 — Transporte escolar: combustível por veículo.
Figura 12 — Transporte escolar: manutenção da frota por veículo.
Figura 13 — Merenda escolar: gasto com alunos de Colniza por escola.
Figura 14 — Saúde: custo mensal por microárea na divisa Cotriguaçu–Colniza.
Figura 15 — Elementos constitutivos do critério social (art. 3º, III).
Figura 16 — Planta georreferenciada da revisão de limites (Colniza × Cotriguaçu).
Figura 17 — Mapa esquemático da Matrícula nº 2.666 sobre a divisa Colniza × Cotriguaçu (extensão por município).
Figura 18 — Proporção da área da Matrícula nº 2.666 por município (≈ 90% Cotriguaçu; ≈ 10% Colniza).
Figura 19 — Colniza: receita realizada × despesa empenhada (2023–2025; 2026 parcial).
Figura 20 — Colniza: resultado orçamentário e patrimonial (2023–2025).
Figura 21 — Colniza: patrimônio líquido, superávit financeiro e caixa (2023–2025).
Figura 22 — Colniza: endividamento — dívida fundada e flutuante (2023–2025).
Figura 23 — Colniza: composição da receita de 2026 (parcial).
Figura 24 — Colniza: obras públicas (2025) por região (área afetada sem obras).
Figura 25 — Cadeia de pertencimento e viabilidade (síntese dos capítulos).
Figura 26 — Atendimento aos critérios da LC nº 230/2026 (radar).
Figura 27 — Mapa-síntese funcional: prestação a partir de Nova União.
Figura 28 — Titularidade formal × prestação efetiva dos serviços.
Figura 29 — Linha do tempo do vínculo institucional com Cotriguaçu.
Figura 30 — SEMA-MT: assentamentos do INCRA e limites municipais sobre as ilhas de ocupação.
Figura 31 — IBGE: recorte do Mapa Municipal de Cotriguaçu (PA Nova Cotriguaçu / Nova União).
Figura 32 — SEMA-MT: Cadastro Ambiental Rural (SIMCAR/CAR) na área afetada.
Figura 33 — SEMA-MT: Autorizações Provisórias de Funcionamento (APF).
Figura 34 — SEMA-MT: Autorizações de Exploração Florestal (AUTEX).
Figura 35 — SEMA-MT: áreas de uso consolidado.
Figura 36 — ANM/SIGMINE: registros minerários na região da área afetada.
Figura 37 — Convergência das bases oficiais (federal, estadual, municipal e população).
Figura 38 — Registro de campo: conservação da malha viária no Distrito de Nova União.
Figura 39 — Aportes e custeios recentes destinados à população da área afetada, por fonte.

Figura 40 — SUS/CIB-MT: Resolução CIB/MT nº 241/2023 (Unidade Móvel de Saúde para Cotriguaçu).
Figura 41 — Município de Cotriguaçu: comunicado de vacinação para o Distrito de Nova União.
Figura 42 — Declarações de Sentimento de Pertencimento a Cotriguaçu: universo de 245 assinaturas e amostra reproduzida (42).
Figura 43 — Localização esquemática dos signatários das declarações e o vínculo com Cotriguaçu.
Figura I-A.1 — Cotriguaçu: receita realizada por categoria econômica (2024).
Figura I-A.2 — Cotriguaçu: despesa empenhada por órgão (2024).

Tabelas

Tabela 1 — Ficha técnica do estudo.
Tabela 2 — Perfil comparado dos municípios (dados oficiais).
Tabela 3 — Indicadores da Capacidade de Pagamento (CAPAG) e faixas de classificação.
Tabela 3-A — Demonstrações contábeis utilizadas e o que cada uma revela.
Tabela 3-B — Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a Receita Corrente Líquida.
Tabela 4 — Cotriguaçu: execução orçamentária e resultado do exercício (2023–2024).
Tabela 4-A — Cotriguaçu: receita realizada por categoria econômica (2024).
Tabela 4-B — Cotriguaçu: transferências correntes recebidas por origem (2024).
Tabela 4-C — Cotriguaçu: indicadores patrimoniais, liquidez e endividamento (2023–2024).
Tabela 4-D — Cotriguaçu: Demonstração das Variações Patrimoniais (2023–2024).
Tabela 4-E — Cotriguaçu: Demonstração dos Fluxos de Caixa (2024).
Tabela 4-F — Cotriguaçu: despesa empenhada por função de governo (2024).
Tabela 4-G — Cotriguaçu: despesa autorizada e empenhada por órgão (2024).
Tabela 5 — Colniza: perfil territorial, demográfico e econômico.
Tabela 5-A — Colniza: execução orçamentária — série 2023–2026.
Tabela 5-B — Colniza: composição da receita (2026, parcial).
Tabela 5-C — Colniza: fôlego fiscal × dispersão territorial.
Tabela 6 — Síntese fiscal comparada: Cotriguaçu (2024) × Colniza (2025).
Tabela 6-A — Efeitos do desmembramento sobre as transferências (art. 6º).
Tabela 6-B — Correspondência federativa: princípios e atendimento pelo remembramento.
Tabela 7 — Equipamentos e serviços públicos na área afetada.
Tabela 8 — Síntese consolidada dos dispêndios de Cotriguaçu na área afetada e no Distrito de Nova União.
Tabela 9 — Transporte escolar: combustível por veículo.
Tabela 10 — Transporte escolar: manutenção da frota por veículo.
Tabela 11 — Merenda escolar: gasto com alunos de Colniza por escola.
Tabela 12 — Saúde: custo mensal por microárea na divisa Cotriguaçu–Colniza.
Tabela 13 — Matriz de impactos administrativos.
Tabela 14 — Rede de articulação urbana e distâncias funcionais.
Tabela 14-A — Funções urbanas polarizadas por Nova União e comprovação documental.
Tabela 15 — Elementos objetivos do sentimento de pertencimento.
Tabela 15-A — Evidências documentais da prestação social e do pertencimento.
Tabela 16 — Balanço territorial da revisão de limites Colniza × Cotriguaçu.
Tabela 17 — Síntese do parecer de viabilidade por inciso do art. 3º.
Tabela 18 — Matriz-resumo por capítulo.
Tabela 19 — Titularidade formal × prestação efetiva.

Tabela 20 — Dimensões do vínculo com Cotriguaçu.
Tabela 21 — Placar de viabilidade por critério.
Tabela 22 — Ressalvas e encaminhamentos.
Tabela 23 — Quadro-síntese de números do parecer.
Tabela 24 — Situação atual × cenário após o remembramento.
Tabela 25 — Bases oficiais consultadas e o que cada uma evidencia (matriz de convergência cadastral).
Tabela 26 — Aportes e custeios recentes destinados à área afetada, por fonte e finalidade.
Tabela 27 — Amostra de Declarações de Sentimento de Pertencimento: composição e conteúdo.

Lista de siglas e abreviaturas

Sigla	Significado
ALMT	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
CAPAG	Capacidade de Pagamento (metodologia da STN)
CF/1988	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
DCL	Dívida Consolidada Líquida
EC	Emenda Constitucional
EVM	Estudo de Viabilidade Municipal
FINBRA	Finanças do Brasil (base de dados da STN)
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
LC	Lei Complementar
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000)
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (STN)
PA	Projeto de Assentamento
PIB	Produto Interno Bruto
RCL	Receita Corrente Líquida
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Resex	Reserva Extrativista
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE-MT	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
TRE-MT	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

1. Apresentação e delimitação do objeto

1.1. Contexto normativo

A reorganização territorial dos Municípios brasileiros submete-se, desde a Emenda Constitucional nº 15, de 1996, a rito próprio, fixado no § 4º do art. 18 da Constituição Federal. A norma constitucional condiciona a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios à edição de lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e exige consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, precedida da divulgação de Estudos de Viabilidade Municipal.

Por quase três décadas, a ausência da lei complementar federal a que se refere o dispositivo obstou o prosseguimento seguro desses processos, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal em reiterados julgados sobre a matéria. Esse vácuo foi finalmente preenchido pela Lei Complementar Federal nº 230, de 15 de abril de 2026, que estabeleceu as normas gerais aplicáveis ao desmembramento de parte de um Município para incorporação a outro, limítrofe.

Antes mesmo da edição da lei complementar federal, a situação concreta da área afetada foi objeto de Perícia Jurídica e de Engenharia (novembro de 2025), a qual concluiu que a adequação dos limites entre Colniza e Cotriguaçu configura, à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, hipótese de desmembramento sujeita ao art. 18, § 4º, da Constituição — entendimento então confirmado pela Advocacia-Geral da União na Nota Jurídica nº 00004/2025/CFPOP/SUBCONSU/PGF/AGU. Aquele trabalho técnico registrou que o obstáculo ao prosseguimento residia justamente na ausência da lei complementar federal exigida pelo dispositivo. Com a superveniência da LC nº 230/2026, que supre precisamente essa lacuna, viabiliza-se o rito ora instruído por este Estudo, do qual a perícia constitui subsídio técnico e probatório (Anexo M).

> **O que dispõe o art. 3º da LC nº 230/2026**
>
> "Os EVMs apresentarão, no mínimo: I – análise econômico-financeira e fiscal dos Municípios, na configuração resultante do desmembramento; II – avaliação da infraestrutura e da prestação de serviços públicos essenciais, bem como dos impactos administrativos decorrentes da alteração territorial; III – avaliação urbanística e social, observados, inclusive, a identidade e o sentimento de pertencimento da população residente na área afetada. Parágrafo único. Os EVMs deverão conter a identificação atualizada e georreferenciada dos limites intermunicipais, assegurada a contiguidade dos territórios."

Em Mato Grosso, a adequação da legislação estadual às novas normas gerais federais tramita por meio do Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, que altera a Lei Complementar estadual nº 23/1992, tendo a Comissão de Revisão Territorial dos Municípios e das Cidades da Assembleia Legislativa aprovado parecer favorável e iniciado os trabalhos de análise dos estudos técnicos necessários ao andamento dos primeiros processos de revisão territorial no Estado.

Figura — Rito do desmembramento (LC 230/2026, arts. 2º a 4º)



Figura 2 — Rito do desmembramento previsto na LC nº 230/2026 (arts. 2º a 4º).

1.2. Objeto do estudo e área afetada

O objeto deste EVM é a porção do território de Colniza que se encontra funcionalmente integrada a Cotriguaçu, correspondente, em parte à área do Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu. A área insere-se na Matrícula nº 2.666, Livro 2-M, com extensão aproximada de 100 mil hectares, cerca de 90% da qual localizada no Município de Cotriguaçu, tendo sido desapropriada para a criação do referido assentamento. Nessa matrícula, existem porções do território denominadas neste estudo “Ilhas de Ocupação”, que correspondem aproximadamente a 25 mil hectares, localizados no interior do município de Colniza, mas funcionalmente vinculado a Cotriguaçu, MT. A leitura dos limites definitivos observará a exigência do parágrafo único do art. 3º da LC nº 230/2026, quanto à identificação atualizada e georreferenciada e à contiguidade territorial.

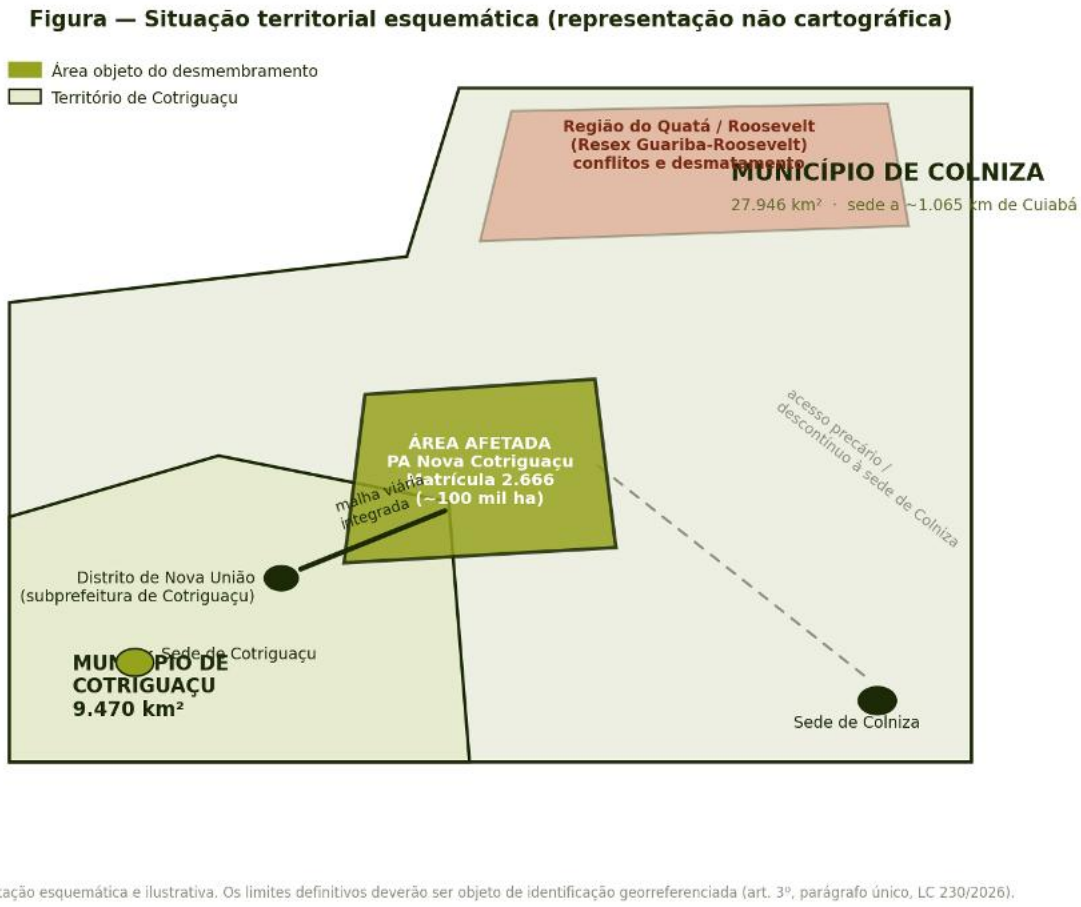


Figura 1 — Situação territorial esquemática. Representação ilustrativa; os limites definitivos serão objeto de identificação georreferenciada, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da LC nº 230/2026.

1.3. Perfil comparado dos municípios

A Tabela 2 sintetiza o perfil comparativo dos dois entes envolvidos. Chama atenção o contraste territorial: Colniza é o maior Município de Mato Grosso em área, com extensão superior à de unidades federativas inteiras, ao passo que Cotriguaçu apresenta território mais compacto e maior densidade demográfica. Esse contraste é juridicamente relevante, pois a extensão e a dispersão do território colnizense ajudam a explicar a dificuldade estrutural de aquele Município alcançar, com regularidade, a área objeto do desmembramento.

Indicador	Cotriguaçu	Colniza	Fonte
Área territorial (km²)	9.469,956	27.946,13	IBGE Cidades (2025/2022)
População (Censo 2022)	11.011	25.766	IBGE, Censo 2022
População estimada	10.030 (2025)	~25,8 mil	IBGE
Densidade (hab/km²)	1,16	0,92	IBGE (2022)
IDHM	0,601	0,61	PNUD/IBGE (2010)
PIB per capita	R$ 29.765,81 (2023)	R$ 8.484 (hist.)	IBGE
Escolarização 6–14 anos	98,94%	~90%	IBGE (2022)

Bioma predominante	Amazônia	Amazônia (100%)	IBGE/SNIS
Receita realizada (2024)	R$ 90.384.001,28	(consolidar)	IBGE/SICONFI
Despesa empenhada (2024)	R$ 81.244.755,50	(consolidar)	IBGE/SICONFI

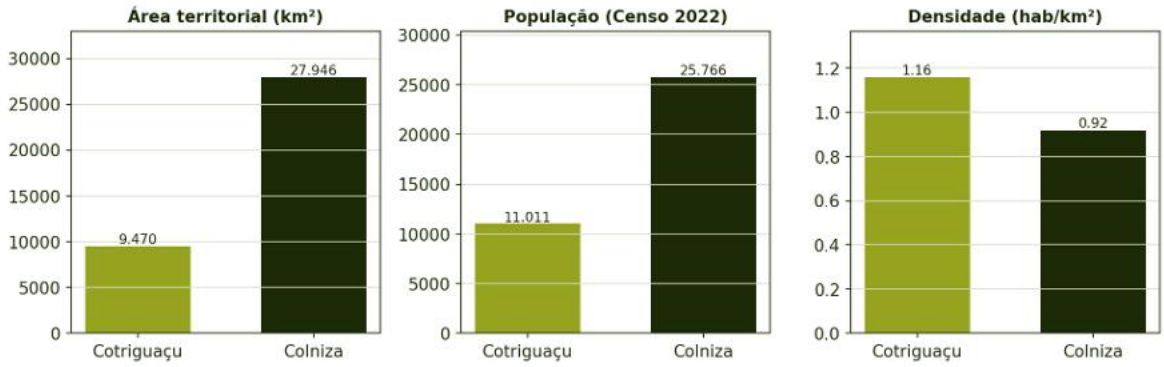


Figura 3 — Comparativo territorial, populacional e de densidade (IBGE).

1.4. Metodologia e estrutura

O Estudo adota abordagem interdisciplinar, articulando o método jurídico-dogmático (interpretação constitucional e legal), o método econômico-financeiro (análise contábil e fiscal segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP — e a Lei de Responsabilidade Fiscal) e o método geográfico-social (análise da rede urbana, da territorialidade e do pertencimento). Os capítulos seguintes correspondem, um a um, aos incisos do art. 3º da LC nº 230/2026, encerrando-se o documento com parecer de síntese, referências e anexos documentais.

2. Capítulo I — Análise econômico-financeira e fiscal (art. 3º, I)

Este capítulo atende ao inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 230/2026, que exige a análise econômico-financeira e fiscal **dos Municípios** — no plural — na configuração resultante do desmembramento. Avalia-se, portanto, tanto o Município que **recebe** a área afetada (Cotriguaçu) quanto o Município que a **cede** (Colniza), com a mesma metodologia e a partir dos demonstrativos contábeis oficiais de cada ente.

A situação examinada apresenta uma particularidade que orienta toda a leitura fiscal: diferentemente do que ocorre em uma emancipação — na qual um território novo precisa montar, do zero, a estrutura de arrecadação e de prestação de serviços —, o remembramento das ilhas de ocupação do PA Nova Cotriguaçu transfere formalmente a Cotriguaçu uma área que este Município **já atende de fato**, por meio da subprefeitura do Distrito de Nova União. A alteração territorial, nesse sentido, não cria um encargo, mas reconhece e formaliza um encargo já suportado. É esse o pano de fundo em que se inserem os números a seguir. Não invalidam os fundamentos da viabilidade do remembramento esporádicas destinações de recursos públicos também realizadas pelo município de Colniza, MT, em atuação conjunta com as ações de Cotriguaçu, MT.

2.1 Fundamentos e metodologia

A análise apoia-se em dois manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). O **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**, em sua 11ª edição, uniformiza os procedimentos contábeis de todos os entes públicos e define a estrutura das demonstrações que sustentam este estudo — Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). O **Manual de Análise Fiscal de Estados e Municípios (STN, 2025)** orienta tecnicamente a leitura desses demonstrativos. Em conjunto, garantem que os valores aqui analisados seguem padrão contábil nacional comparável, combinado com a Lei nº 4.320/1964.

O conceito central da análise fiscal é a **Receita Corrente Líquida (RCL)**, definida no art. 2º, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): o somatório das receitas correntes, deduzida, entre outros itens, a contribuição do servidor ao seu regime de previdência. É sobre a RCL que se calculam os limites de pessoal, de endividamento e de operações de crédito. Para Municípios não signatários de programas da União — caso dos dois entes em exame —, a leitura de saúde fiscal resume-se, em boa medida, à **Capacidade de Pagamento (CAPAG)**, composta por três indicadores, conforme o quadro a seguir.

Tabela 3 — Indicadores da Capacidade de Pagamento (CAPAG) e faixas de classificação.

Indicador	**O que mede**	**Faixa para nota "A"**
Endividamento (DC)	Dívida Consolidada Bruta sobre a RCL	Inferior a 60%
Poupança Corrente (PC)	Despesa corrente sobre receita corrente ajustada (média de 3 exercícios)	Inferior a 85%
Liquidez Relativa (LR)	Caixa livre frente às obrigações já assumidas, sobre a RCL	Superior a 5%

Fonte: Portaria Normativa MF nº 1.583/2023 (alterada pela Portaria MF nº 1.764/2024) e metodologia da CAPAG (STN).

Não dispondo dos relatórios oficiais (RREO e RGF) que permitiriam atribuir nota CAPAG formal — cuja apuração deverá ser confirmada na base da STN —, este estudo realiza diagnóstico fiscal qualitativo robusto a partir dos demonstrativos disponíveis: receita corrente realizada, disponibilidade de caixa, superávit financeiro apurado na forma da Lei nº 4.320/1964 e indícios de comprometimento com pessoal e dívida.

2.1.1 As demonstrações contábeis utilizadas

Para o leitor não especializado, convém esclarecer o que cada demonstração revela, já que delas se extraem todos os números deste capítulo. São cinco peças, definidas pela Lei nº 4.320/1964 e padronizadas pelo MCASP.

Tabela 3-A — Demonstrações contábeis utilizadas e o que cada uma revela.

Demonstração	**O que revela**
Balanço Orçamentário	Confronta receita prevista e arrecadada com despesa fixada e executada; produz o resultado orçamentário (superávit/déficit).
Balanço Financeiro	Mostra as entradas e saídas de caixa do exercício e o saldo que transita para o ano seguinte.
Balanço Patrimonial	Retrata bens, direitos e obrigações; revela o superávit financeiro e suas vinculações.
Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)	Explica como o patrimônio público variou no período, por fato gerador.
Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	Detalha os fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fonte: Lei nº 4.320/1964 e MCASP (STN, 11ª ed., Parte V).

A leitura conjunta dessas peças é o que permite distinguir, por exemplo, um superávit orçamentário (sobra entre receita e despesa do ano) de uma efetiva folga de caixa — distinção decisiva, como se verá, para separar a solidez de Cotriguaçu da deterioração recente de Colniza.

2.1.2 Os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Capacidade de Pagamento

A capacidade de um Município assumir novos encargos é balizada por limites legais calculados sobre a Receita Corrente Líquida. Os mais relevantes para a análise de viabilidade são os de despesa com pessoal e os de endividamento, sintetizados no quadro a seguir.

Tabela 3-B — Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a Receita Corrente Líquida.

Limite (sobre a RCL)	Parâmetro legal	Referência
Despesa total com pessoal — Executivo	54%	LRF, art. 20, III, b
Limite prudencial de pessoal	51,3% (95% do limite)	LRF, art. 22, par. único
Limite de alerta de pessoal	48,6% (90% do limite)	LRF, art. 59, § 1º, II
Dívida Consolidada Líquida — municípios	120% da RCL	Resolução SF nº 40/2001

Fonte: Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e Resolução do Senado Federal nº 40/2001.

Aplicados aos dois Municípios, esses parâmetros são coerentes com o diagnóstico de equilíbrio. Em Cotriguaçu, a despesa de pessoal empenhada em 2024 (R$ 36.811.514,77) correspondeu a cerca de **43,8% das receitas correntes** (proxy do limite de 54% da RCL) — patamar confortável, ainda que superior ao limite de alerta. Colniza opera em base absoluta muito maior, mas os dados de 2026 são de execução parcial e não permitem, isoladamente, o cálculo de razões fiscais anualizadas; a leitura patrimonial e de endividamento (item 2.3) é, por isso, a mais informativa para o ente cedente. Em nenhum dos casos há indício de comprometimento que inviabilize a transição; o ponto de vigilância recai, para Cotriguaçu, na dependência de transferências, e, para Colniza, na deterioração recente dos resultados e no crescimento do endividamento.

2.1.3 O contexto econômico dos dois municípios

A leitura dos números fiscais ganha sentido quando situada na base econômica que os produz. Os dois Municípios integram a fronteira madeireira e agropecuária do noroeste de Mato Grosso, mas em posições distintas. **Cotriguaçu** estrutura sua economia em torno da atividade madeireira e da agropecuária, com presença expressiva da agricultura familiar nos projetos de assentamento; seu PIB per capita, de R$ 29.765,81 (2023), supera de forma acentuada os valores historicamente registrados para Colniza (da ordem de R$ 8.484), indicando maior densidade econômica por habitante, ainda que em base populacional menor.

Colniza, por sua vez, ostenta o território mais extenso do Estado e economia igualmente ancorada na exploração madeireira, mas convive com graves passivos ambientais e fundiários que oneram o erário e comprometem a alocação de recursos.

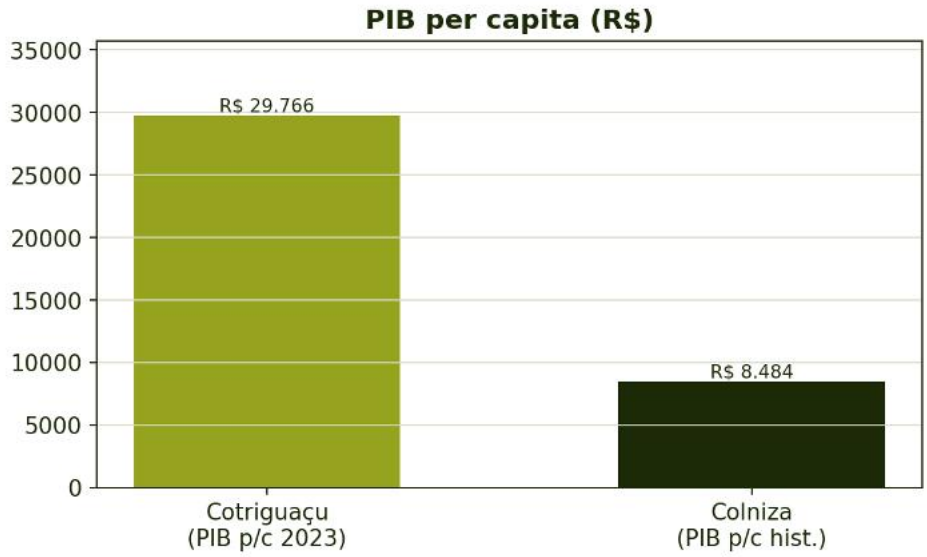


Figura 5 — PIB per capita comparado (IBGE).

Essa diferença de densidade econômica ajuda a compreender a análise de viabilidade. Do ponto de vista da sustentabilidade, a base econômica de Cotriguaçu — mais adensada por habitante e com finanças equilibradas — oferece margem para custear o serviço marginal da área afetada, que este Município já presta; ao passo que a de Colniza, embora maior em termos absolutos, encontra-se pressionada por passivos estruturais que competem por recursos e reduzem, na prática, a margem disponível para alcançar, com regularidade, uma periferia situada no extremo oposto de seu território. A alteração territorial, nesse sentido, aloca a titularidade da área ao ente que efetivamente a atende e que dispõe de condições fiscais para sustentá-la — o que é, em si, um argumento de eficiência e de correspondência fiscal, desenvolvido no item 2.6.

2.2 Diagnóstico de Cotriguaçu: o município que recebe a área e já a atende

O diagnóstico de Cotriguaçu apoia-se nos demonstrativos contábeis consolidados do exercício de 2024 — Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, DVP e DFC, emitidos em 14 de abril de 2025 (Anexos E, K e L) — e nos demonstrativos da Lei nº 4.320/1964 reproduzidos no Anexo P. O quadro que emerge é o de um Município de pequeno porte, dependente de transferências, porém fiscalmente sólido: superavitário, sem dívida financeira e com ampla liquidez.

2.2.1 Execução orçamentária e resultado do exercício de 2024

Em 2024, Cotriguaçu registrou receita orçamentária realizada de **R$ 84.231.991,69** e despesa empenhada de **R$ 81.245.107,64** (liquidada de R$ 81.043.244,35 e paga de R$ 80.490.541,71), apurando **resultado orçamentário superavitário de aproximadamente R$ 2,99 milhões**. A execução foi equilibrada e ascendente frente a 2023, quando a receita realizada foi de R$ 76.485.969,27 e a despesa empenhada, de R$ 74.031.258,49.

Tabela 4 — Cotriguaçu: execução orçamentária e resultado do exercício (2023–2024).

Indicador (R$)	**2023**	**2024**
Receita orçamentária realizada	76.485.969,27	84.231.991,69
Despesa orçamentária empenhada	74.031.258,49	81.245.107,64
Resultado orçamentário	+2,45 mi (aprox.)	+2,99 mi (aprox.)

Fonte: Balanços consolidados de Cotriguaçu (Anexo O), exercícios de 2023 e 2024.

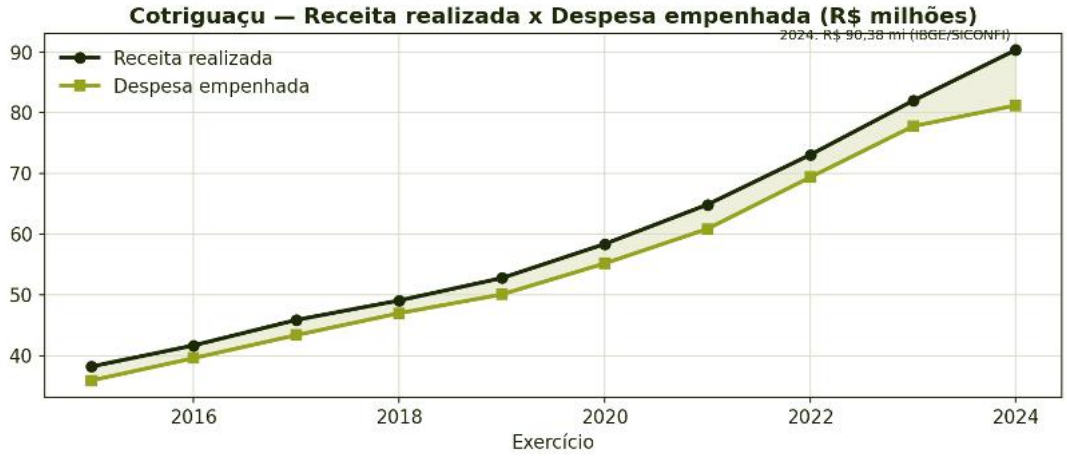


Figura 4 — Cotriguaçu: receita realizada × despesa empenhada.

Registre-se, para rigor probatório, que a Demonstração da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/1964), ao confrontar receitas correntes e de capital — sem a linha intra-orçamentária (R$ 79.816.256,72) — com a despesa empenhada, apura déficit de execução de R$ 1.428.850,92; essa diferença corresponde exatamente às receitas intra-orçamentárias do exercício (R$ 4.415.734,97) e é integralmente absorvida pelo superávit financeiro acumulado de exercícios anteriores (R$ 50.487.161,37, nos termos da Lei nº 4.320/1964). Sob qualquer das leituras, portanto, o equilíbrio fiscal do Município resta preservado. A base IBGE/FINBRA aponta, para o mesmo exercício, receita de R$ 90.384.001,28, cifra resultante de consolidação metodologicamente distinta; adota-se, neste estudo, a escrituração contábil oficial do ente como âncora probatória.

2.2.2 Composição da receita realizada por categoria econômica

A Demonstração da Receita por Categoria Econômica (Anexo 2) confirma o perfil típico de um Município de pequeno porte: das receitas realizadas em 2024, as **transferências correntes** responderam por R$ 65.271.988,36 — cerca de **77,5% do total** —, seguidas da **receita tributária própria** (impostos, taxas e contribuições de melhoria), de R$ 7.542.592,67. Essa estrutura torna o ente sensível, em valor absoluto, à dinâmica das transferências constitucionais e legais — tema retomado no item 2.5, à luz do art. 6º da LC nº 230/2026.

Tabela 4-A — Cotriguaçu: receita realizada por categoria econômica (2024).

Categoria econômica (2024)	**Valor (R$)**	**% do total**
Transferências correntes	65.271.988,36	77,5%
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	7.542.592,67	9,0%
Contribuições (inclusive intra-OFSS/RPPS)	6.826.894,34	8,1%
Receita patrimonial	3.692.177,79	4,4%
Outras receitas correntes	657.923,85	0,8%
Receitas de capital	199.325,68	0,2%
Receita de serviços	41.089,00	0,05%
Total geral da receita realizada	**84.231.991,69**	**100%**

Fonte: Anexo 2 da Lei nº 4.320/1964 — Demonstração da Receita por Categoria Econômica, Cotriguaçu, 2024 (Anexo P). O total reconcilia-se com a receita realizada do Balanço Orçamentário.

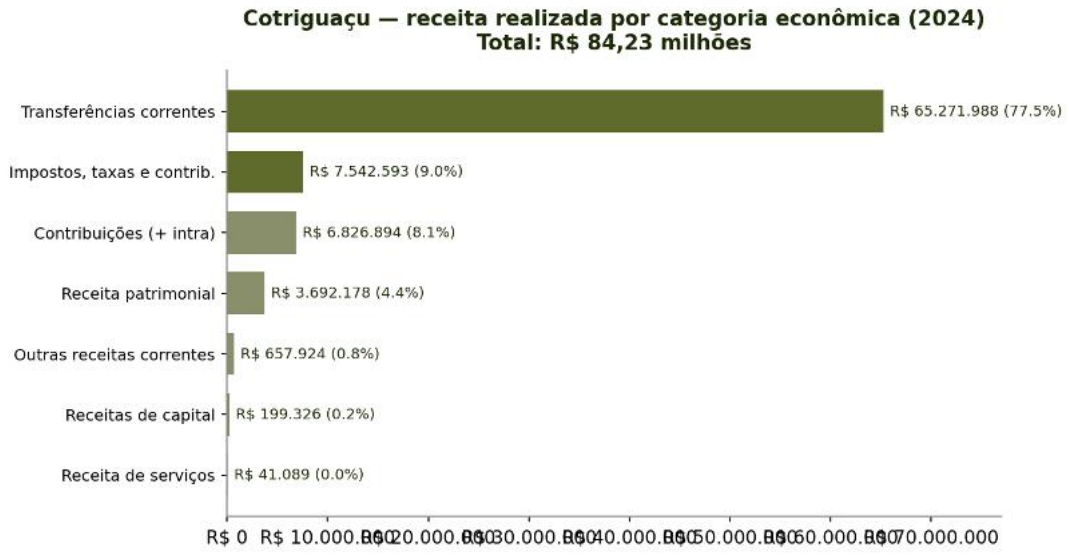


Figura I-A.1 — Cotriguaçu: receita realizada por categoria econômica (2024).

A composição das transferências correntes recebidas em 2024 (R$ 65.445.871,59 no total, conforme o quadro da DFC) confirma a origem predominantemente federal e estadual do fluxo, elemento relevante para a leitura do art. 6º (item 2.5).

Tabela 4-B — Cotriguaçu: transferências correntes recebidas por origem (2024).

Origem das transferências (2024)	**Valor (R$)**	**% do total**
União	30.064.171,43	45,9%
Estados e Distrito Federal	24.144.998,30	36,9%
Outras transferências recebidas	11.236.701,86	17,2%
Total das transferências recebidas	**65.445.871,59**	**100%**

Fonte: quadro de transferências correntes recebidas por origem, DFC consolidada de Cotriguaçu, 2024 (Anexo V).

2.2.3 Solidez patrimonial, liquidez e ausência de endividamento

Para além do resultado orçamentário, três indicadores confirmam a capacidade econômico-financeira de Cotriguaçu para custear, de forma sustentável, os serviços prestados na área afetada: robustez patrimonial, ausência de endividamento financeiro e elevada liquidez.

Quanto ao **patrimônio**, o patrimônio líquido saltou de R$ 10.947.417,43, em 2023, para R$ 37.982.895,30, em 2024 — crescimento de aproximadamente 246,9%, correspondente a um superávit patrimonial do exercício examinado no item 2.2.4. Quanto ao **endividamento**, os saldos de Empréstimos e Financiamentos, a curto e a longo prazo, são nulos; o passivo financeiro de curto e médio prazo resume-se a uma renegociação previdenciária (dívida fundada interna de R$ 374.279,84) e a restos a pagar (dívida flutuante de R$ 910.282,17), somando apenas R$ 1.284.562,01. Quanto à **liquidez**, o caixa e equivalentes encerrou 2024 em R$ 59.910.478,76, e o superávit financeiro apurado na forma da Lei nº 4.320/1964 alcançou R$ 50.487.161,37 — recurso disponível para a abertura de créditos adicionais no exercício seguinte.

Tabela 4-C — Cotriguaçu: indicadores patrimoniais, liquidez e endividamento (2023–2024).

Indicador	**2024**	**2023**	**Fonte**
Receita orçamentária realizada	R$ 84.231.991,69	R$ 76.485.969,27	Balanço Financeiro
Despesa orçamentária empenhada	R$ 81.245.107,64	R$ 74.031.258,49	Balanço Financeiro

Indicador	2024	2023	Fonte
Resultado orçamentário (superávit)	≈ R$ 2,99 mi	—	Balanço Orçamentário
Receitas correntes	R$ 84.032.666,01	—	Balanço Orçamentário
Transferências correntes	R$ 65.271.988,36	—	Balanço Orçamentário
Receita tributária própria	R$ 7.542.592,67	—	Balanço Orçamentário
Pessoal e encargos (empenhado)	R$ 36.811.514,77	—	Balanço Orçamentário
Patrimônio líquido	R$ 37.982.895,30	R$ 10.947.417,43	Balanço Patrimonial
Total do ativo	R$ 134.255.377,47	R$ 121.353.345,26	Balanço Patrimonial
Empréstimos e financiamentos	R$ 0,00	R$ 0,00	Balanço Patrimonial
Superávit financeiro (Lei 4.320/64)	R$ 50.487.161,37	R$ 45.659.751,66	Quadro Superávit/Déficit
Caixa e equivalentes (final)	R$ 59.910.478,76	—	DFC (Anexo V)

Fonte: balanços e demonstrações consolidadas de Cotriguaçu, exercício de 2024, emitidos em 14/04/2025 (Anexos E, K e L).

A conjugação desses indicadores sustenta, em bases auditáveis, a capacidade de Cotriguaçu para assumir plenamente a titularidade da área afetada. A dependência de transferências correntes (cerca de 77,7% das receitas correntes), típica de Municípios de pequeno porte, é fator a acompanhar à luz do diferimento redistributivo do art. 6º (item 2.5), mas não compromete, no horizonte examinado, a sustentabilidade do atendimento.

2.2.4 Variações patrimoniais e fluxos de caixa (DVP e DFC)

Sob o **enfoque patrimonial**, a DVP de 2024 registra variações patrimoniais aumentativas (VPA) de R$ 367.889.950,15 e variações patrimoniais diminutivas (VPD) de R$ 342.077.580,75, resultando em superávit patrimonial do exercício de R$ 25.812.369,40 — expressiva reversão frente ao déficit de R$ 68.955.364,58 apurado em 2023.

Tabela 4-D — Cotriguaçu: Demonstração das Variações Patrimoniais (2023–2024).

Variações patrimoniais	2024	2023
Total das variações aumentativas (VPA)	R$ 367.889.950,15	R$ 98.209.174,79
Total das variações diminutivas (VPD)	R$ 342.077.580,75	R$ 167.164.539,37

Variações patrimoniais	2024	2023
Resultado patrimonial do período	**+R$ 25.812.369,40**	**−R$ 68.955.364,58**

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais consolidada de Cotriguaçu (Anexo U), 2024 e 2023.

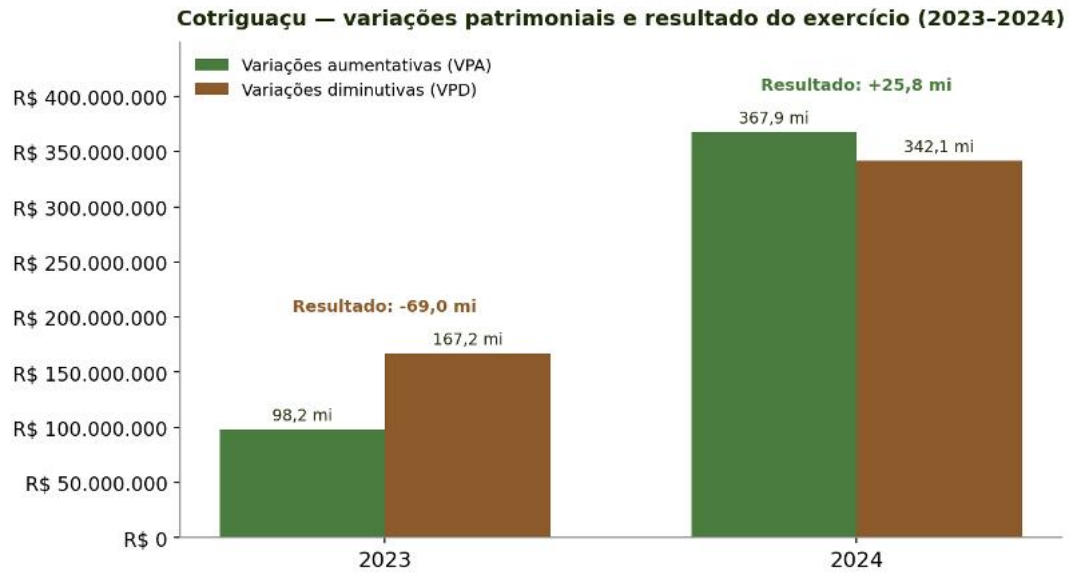


Figura 4-D — Variações patrimoniais e resultado do exercício (2023–2024).

Sob o **enfoque de caixa**, a DFC de 2024 evidencia fluxo líquido das atividades operacionais positivo de R$ 7.270.051,93 (ante fluxo negativo em 2023), fluxo de investimento de (R$ 5.580.260,39) — associado à aquisição de ativo não circulante — e fluxo de financiamento de (R$ 54.512,69), com geração líquida de caixa positiva de R$ 1.635.278,85. O saldo de caixa e equivalentes encerrou 2024 em R$ 59.910.478,76.

Tabela 4-E — Cotriguaçu: Demonstração dos Fluxos de Caixa (2024).

Fluxo de caixa (2024)	Valor (R$)
Atividades operacionais (I)	7.270.051,93
Atividades de investimento (II)	(5.580.260,39)
Atividades de financiamento (III)	(54.512,69)
Geração líquida de caixa (I+II+III)	1.635.278,85
Caixa e equivalentes — inicial	57.294.267,79
Caixa e equivalentes — final	**59.910.478,76**

Fonte: Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidada de Cotriguaçu (Anexo V), 2024.

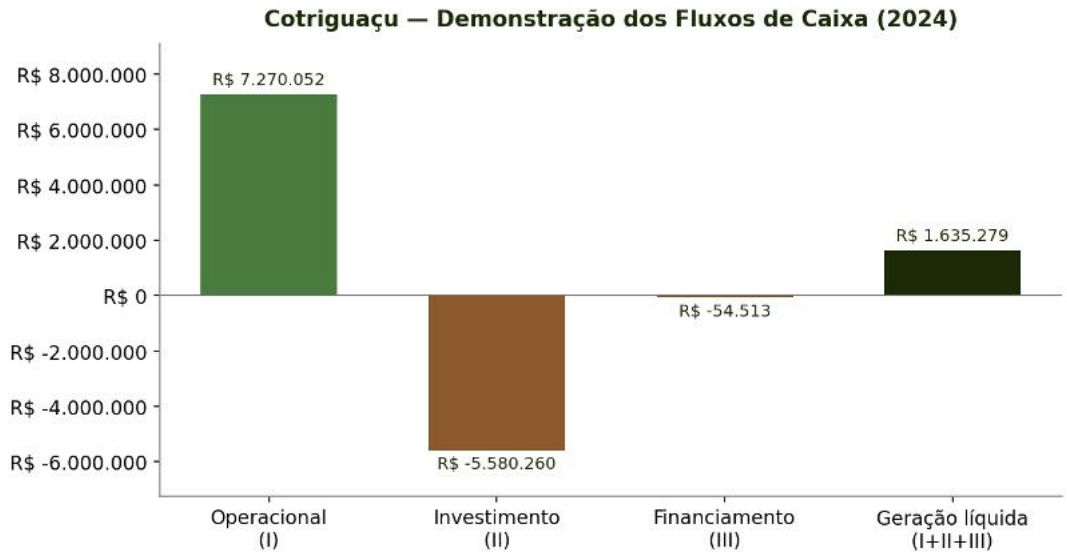


Figura 4-B — Fluxos de caixa por atividade (2024).

O quadro de juros e encargos da dívida de 2024 aponta despesa de apenas R$ 143.637,59, coerente com a inexistência de dívida financeira — o que confirma a folga fiscal do Município para absorver, sem comprometer sua sustentabilidade, o custeio permanente da área afetada.

2.2.5 A despesa por função e por órgão: a prioridade orçamentária à área afetada

A leitura da despesa por função de governo é a mais eloquente para os fins deste estudo, pois revela em quais políticas Cotriguaçu concentra seus dispêndios. Em 2024, as funções que atendem diretamente a população da área afetada — Saúde (R$ 21.240.589,68), Educação (R$ 17.519.921,76), Urbanismo (R$ 10.628.149,07), Transporte (R$ 5.461.189,35), Assistência Social (R$ 1.978.916,93) e Agricultura (R$ 826.291,52) — respondem pela maior parte do desembolso total de R$ 70.732.783,79. Sob a ótica orçamentária (despesa empenhada), a Demonstração de Funções, Programas e Subprogramas (Anexo 7 da Lei nº 4.320/1964) confirma a orientação em bases oficiais: Saúde (R$ 23.777.732,48), Educação (R$ 21.017.627,30), Urbanismo (R$ 11.502.340,06), Transporte (R$ 6.058.883,23), Assistência Social (R$ 2.120.876,87) e Agricultura (R$ 900.642,10) somam R$ 65.378.102,04 — cerca de **80,5% da despesa total empenhada**, toda ela diretamente relacionada ao atendimento da população da área objeto do desmembramento.

Tabela 4-F — Cotriguaçu: despesa empenhada por função de governo (2024).

Função de governo (2024)	Valor (R$)	% do total
Saúde	21.240.589,68	30,0%
Educação	17.519.921,76	24,8%

Função de governo (2024)	Valor (R$)	% do total
Urbanismo	10.628.149,07	15,0%
Administração	5.795.425,86	8,2%
Transporte	5.461.189,35	7,7%
Previdência Social	3.000.929,87	4,2%
Legislativa	1.979.012,24	2,8%
Assistência Social	1.978.916,93	2,8%
Agricultura	826.291,52	1,2%
Gestão Ambiental	815.184,13	1,2%
Encargos Especiais	760.699,76	1,1%
Saneamento	373.488,42	0,5%
Desporto e Lazer	298.512,47	0,4%
Cultura	38.212,73	0,1%
Segurança Pública	16.260,00	0,0%
Total dos desembolsos por função	**70.732.783,79**	**100%**

Fonte: quadro de desembolsos por função, DFC consolidada de Cotriguaçu, 2024 (Anexo V). Percentuais sobre o total da demonstração.

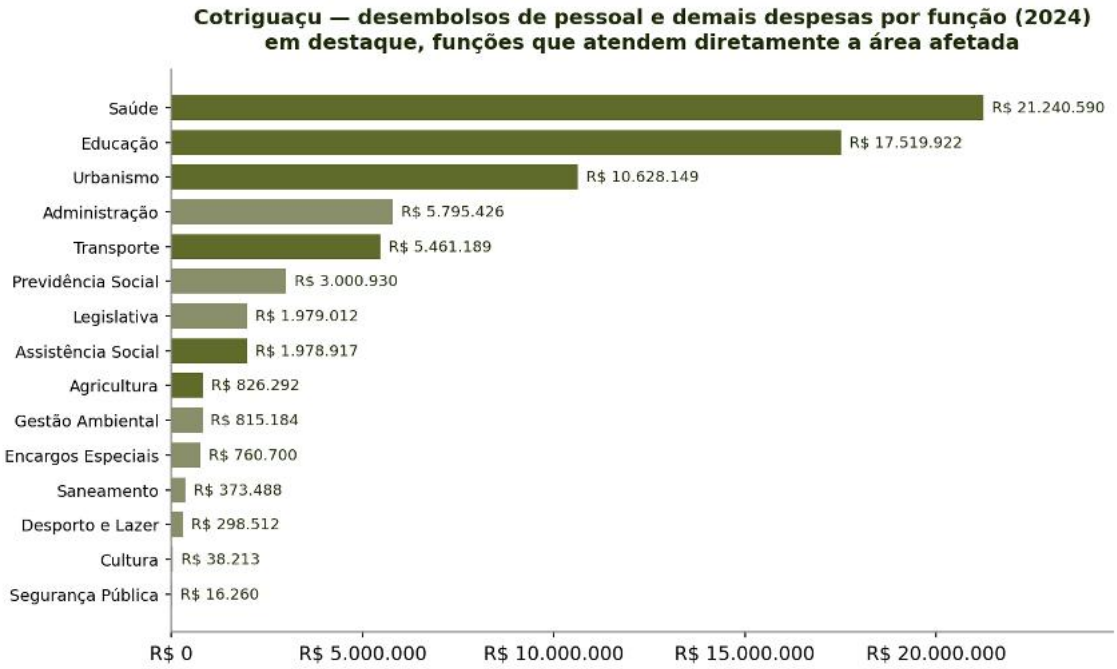


Figura 4-A — Desembolsos por função (2024).

A leitura por **órgão** (Anexo 11) confirma execução de elevada aderência: de uma dotação autorizada de R$ 85.690.850,23, empenhou-se R$ 81.245.107,64, o que corresponde a taxa de execução de **94,8%**. Merece destaque, para os fins deste estudo, a **Secretaria Municipal do Distrito de Nova União (SMDNU)** — a subprefeitura que atende diretamente a área afetada —, que empenhou R$ 5.262.664,18 em 2024 (97,3% de sua dotação), montante superior ao de diversas pastas-fim e revelador da prioridade orçamentária conferida àquele território.

Tabela 4-G — Cotriguaçu: despesa autorizada e empenhada por órgão (2024).

Órgão	**Autorizada (R$) ** \| ** Empenhada (R$)**	**Exec.**	
Saúde	24.568.869,00	23.777.732,48	96,8%
Educação e Cultura	21.555.112,19	21.055.840,03	97,7%
Urbanismo	7.967.454,80	7.771.516,39	97,5%
Infraestrutura e Obras	6.214.193,73	6.058.883,23	97,5%
Distrito de Nova União (SMDNU)	**5.410.651,71**	**5.262.664,18**	**97,3%**
Administração e Planejamento	3.222.501,26	3.174.720,03	98,5%
Gabinete do Prefeito	3.194.430,82	3.166.867,21	99,1%
Previdência Municipal	4.185.647,58	3.026.592,65	72,3%
Assistência Social	2.375.124,61	2.120.876,87	89,3%
Fazenda	2.094.350,46	2.069.609,17	98,8%
Legislativo	3.095.902,00	1.997.048,18	64,5%
Agricultura/Fundiário	924.561,66	900.642,10	97,4%
Meio Ambiente e Desenv. Sustentável	882.050,41	862.115,12	97,7%
Total geral	**85.690.850,23**	**81.245.107,64**	**94,8%**

Fonte: Anexo 11 da Lei nº 4.320/1964 — Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Cotriguaçu, 2024 (Anexo P). "Exec." = empenhado ÷ dotação autorizada.

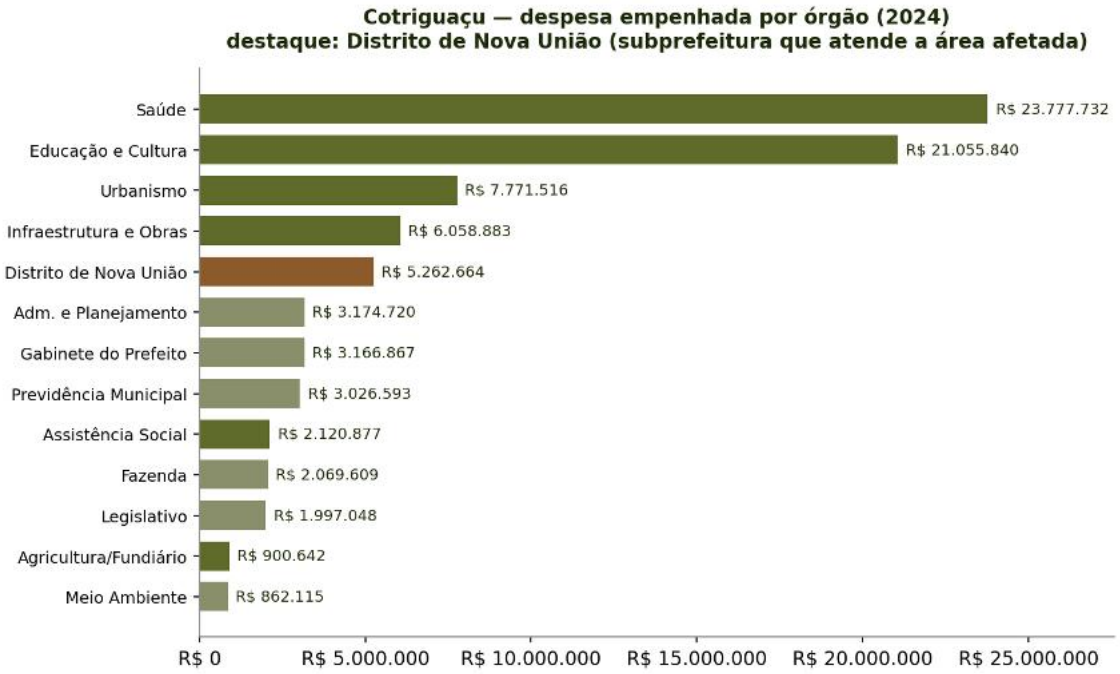


Figura I-A.2 — Cotriguaçu: despesa empenhada por órgão (2024).

A destinação de mais de R$ 5,2 milhões, em um só exercício, à subprefeitura de Nova União é o registro contábil mais direto de que a prestação por Cotriguaçu na área afetada não é eventual, mas continuada e estruturada — precisamente o encargo que o remembramento vem formalizar.

2.2.6 Conclusão para Cotriguaçu

Reunidos os demonstrativos, a leitura de conjunto é inequívoca: Cotriguaçu chega à transição em posição fiscal sólida. Fecha 2024 com resultado orçamentário superavitário (≈ R$ 2,99 milhões), patrimônio líquido em forte expansão (+246,9% frente a 2023), superávit patrimonial de R$ 25,81 milhões, **inexistência de dívida financeira** e ampla liquidez (caixa de R$ 59,9 milhões e superávit financeiro de R$ 50,49 milhões). A execução é de alta aderência (94,8%) e fortemente orientada às funções que atendem a área afetada (80,5% da despesa empenhada), com prioridade orçamentária expressa à subprefeitura de Nova União.

Leitura fiscal — Cotriguaçu
A única vulnerabilidade estrutural é a dependência de transferências (77,5% da receita), comum aos Municípios de pequeno porte e a ser acompanhada à luz do art. 6º da LC nº 230/2026. Ela não compromete, contudo, a capacidade de o Município incorporador manter e ampliar os serviços que já presta — até porque a área afetada gera despesa que Cotriguaçu já suporta, e não uma despesa nova a inaugurar.

2.3 Diagnóstico de Colniza: o município que cede a área

O diagnóstico de Colniza apoia-se nos demonstrativos contábeis oficiais do Município — Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, DFC e DVP (exercícios de 2023 a 2025) — e na execução orçamentária de 2026 (receitas, despesas por categoria econômica, dívida ativa e obras) extraída do Portal da Transparência. Preserva-se o rigor probatório: os dados de 2026 são de execução parcial (01/01 a 04/07/2026) e devem ser validados pelo Controle Interno e pelo Tribunal de Contas do Estado; os valores patrimoniais reportam-se a 31/12/2025.

2.3.1 Perfil territorial, demográfico e econômico

Colniza é o Município mais extenso de Mato Grosso, com **27.946,13 km²** — área superior à de diversas unidades federativas —, o que ajuda a explicar a dificuldade estrutural de o ente alcançar, com regularidade, uma área situada no seu extremo. A baixíssima densidade demográfica (0,92 hab/km²) e o baixo IDHM (0,61) completam o quadro de um território amazônico vasto, disperso e de difícil provimento de serviços.

Tabela 5 — Colniza: perfil territorial, demográfico e econômico.

Indicador	**Valor**	**Fonte**
Área territorial	27.946,13 km² (maior de MT)	IBGE
Área georreferenciada atual	2.794.867,9199 ha	Planta (Anexo M)
População (Censo 2022)	25.766 habitantes	IBGE
Densidade demográfica	0,92 hab/km²	IBGE
IDHM	0,61	PNUD/IBGE
PIB per capita	≈ R$ 8.484 (histórico)	IBGE
Bioma predominante	Amazônia (100%)	IBGE

Fonte: dados públicos oficiais (IBGE, PNUD) e planta georreferenciada (Anexo M).



Figura 6 — Indicadores sociais selecionados.

2.3.2 Execução orçamentária e a série 2023–2026

Os demonstrativos oficiais permitem reconstruir a trajetória fiscal de Colniza no triênio 2023–2025, complementada pela execução parcial de 2026. Lida em conjunto, a série conta uma história nítida: a de um Município de porte absoluto relevante, mas em **deterioração consistente**. O resultado orçamentário migrou de superávit em 2023 (+R$ 5,89 milhões) para déficits em 2024 (−R$ 0,87 milhão) e 2025 (−R$ 7,43 milhões); a despesa empenhada passou a superar a receita realizada a partir de 2024.

Tabela 5-A — Colniza: execução orçamentária — série 2023–2026.

Indicador (R$)	2023	2024	2025	2026*
Receita realizada / arrecadada	151.800.879,67	158.111.443,16	174.780.177,25	86.267.032,14
Despesa empenhada	145.915.226,03	158.977.823,76	182.211.434,88	106.943.382,68
Resultado orçamentário	+5.885.653,64	−866.380,60	−7.431.257,63	—
Ativo total (31/12)	241.880.142,31	235.911.453,84	226.254.607,81	—
Patrimônio líquido (31/12)	231.097.663,14	229.499.257,19	206.015.003,18	—

Indicador (R$)	2023	2024	2025	2026*
Resultado patrimonial do exercício	+1.046.222,73	−1.598.405,95	−23.484.254,01	—
Superávit financeiro (31/12)	31.895.919,14	25.886.794,15	16.293.281,98	—
Caixa e equivalentes (fim)	50.117.771,93	38.918.700,61	31.605.832,93	—
Dívida fundada	4.017.961,82	4.010.557,34	7.123.719,24	—
Dívida flutuante	18.223.114,05	13.078.350,93	15.623.251,98	—
Dívida consolidada (fundada + flutuante)	22.241.075,87	17.088.908,27	22.746.971,22	—
Dívida ativa inscrita (extratos)	—	—	—	3.628.607,19

** 2026: execução parcial (01/01 a 04/07/2026), do Portal da Transparência. Demais valores: balanços MCASP (2023–2025). Valores a validar pelo Controle Interno e pelo TCE-MT.*

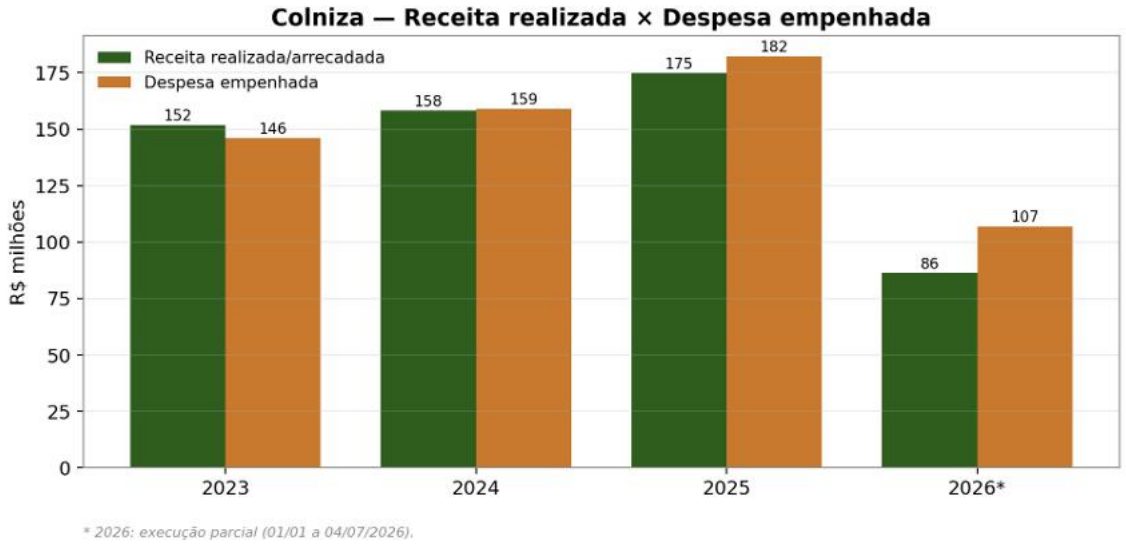


Figura 19 — Colniza: receita realizada × despesa empenhada.

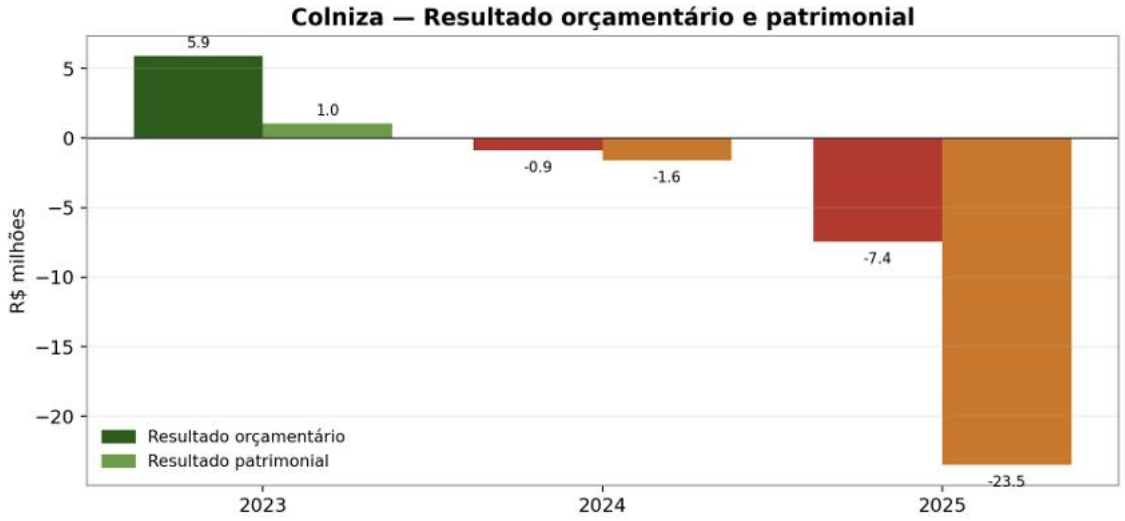


Figura 20 — Colniza: resultado orçamentário e patrimonial.

2.3.3 Posição patrimonial, liquidez e endividamento

Colniza dispõe de base patrimonial expressiva — ativo de R$ 226,25 milhões e patrimônio líquido de R$ 206,02 milhões em 31/12/2025 —, confirmando que, **em termos absolutos**, o Município cedente tem porte fiscal superior ao de Cotriguaçu. Essa solidez, contudo, convive com sinais claros de pressão. O resultado patrimonial despencou para déficit de R$ 23,48 milhões em 2025; a geração líquida de caixa foi negativa em 2024 (−R$ 11,20 milhões) e 2025 (−R$ 7,31 milhões), com o caixa recuando de R$ 50,12 milhões (2023) para R$ 31,61 milhões (2025) e o superávit financeiro caindo de R$ 31,90 milhões para R$ 16,29 milhões no mesmo período. O endividamento, por sua vez, mantém-se elevado: a dívida consolidada (fundada + flutuante) alcançou R$ 22,75 milhões em 2025, com salto da dívida fundada (de R$ 4,01 para R$ 7,12 milhões), somando-se ainda dívida ativa inscrita superior a R$ 3,6 milhões.

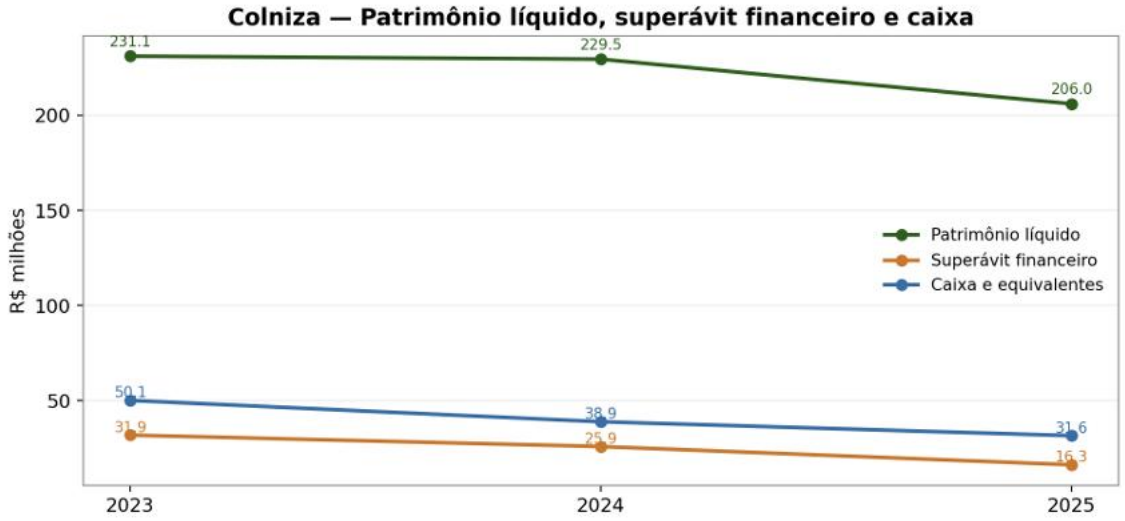


Figura 21 — Colniza: patrimônio líquido, superávit financeiro e caixa.

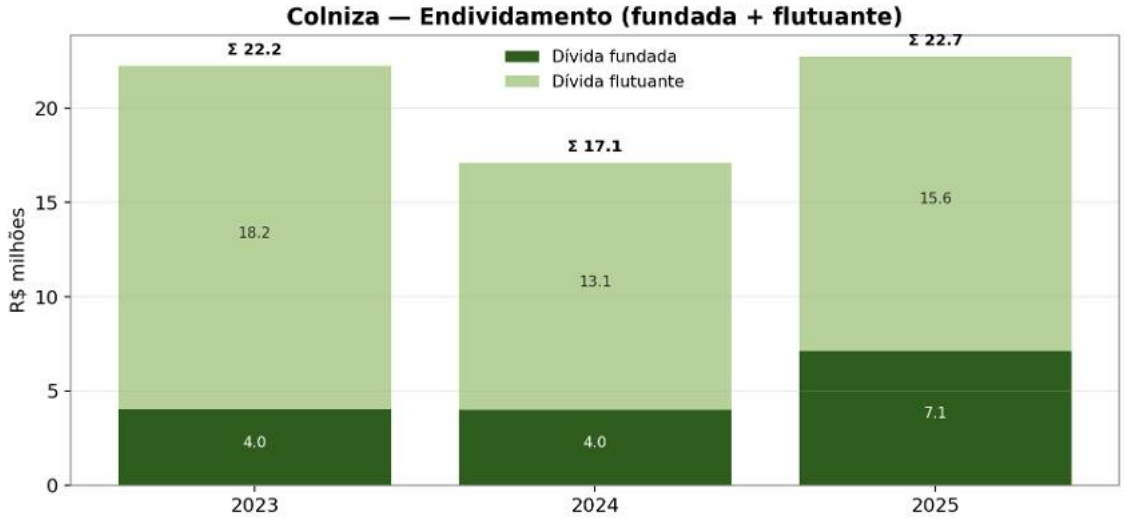


Figura 22 — Colniza: endividamento.

A leitura conjunta é a de solidez patrimonial em erosão: um Município que ainda dispõe de reservas, mas que as vem consumindo ano a ano, com resultados negativos e endividamento em alta — o oposto da trajetória ascendente de Cotriguaçu.

2.3.4 Composição da receita: a dependência de transferências

A execução parcial de 2026 confirma o perfil de baixa arrecadação própria: as transferências constitucionais e legais respondem pela maior parte da receita. Na parcela arrecadada até 04/07/2026, destacam-se o FPM (R$ 22,08 milhões), a cota-parte do ICMS (R$ 20,51 milhões) e o FUNDEB recebido (R$ 19,07 milhões), muito acima da arrecadação própria (IRRF R$ 4,00 milhões; ISSQN R$ 2,48 milhões; ITBI R$ 0,68 milhão; IPTU R$ 0,57 milhão).

Tabela 5-B — Colniza: composição da receita (2026, parcial).

Tributo / transferência (2026, parcial)	**Valor arrecadado (R$)**
FPM (cota-parte)	22.079.850,63
ICMS (cota-parte)	20.510.346,41
FUNDEB (recebido)	19.070.567,33
IRRF	4.002.287,54
ISSQN	2.477.299,47
ITBI	680.019,49
IPTU	573.942,24

Tributo / transferência (2026, parcial)	Valor arrecadado (R$)
Cota-parte do ITR (≈ 30,6% do previsto)	183.734,57

Fonte: Portal da Transparência de Colniza, execução parcial de 2026 (até 04/07/2026). Valores a validar pelo Controle Interno e pelo TCE-MT.

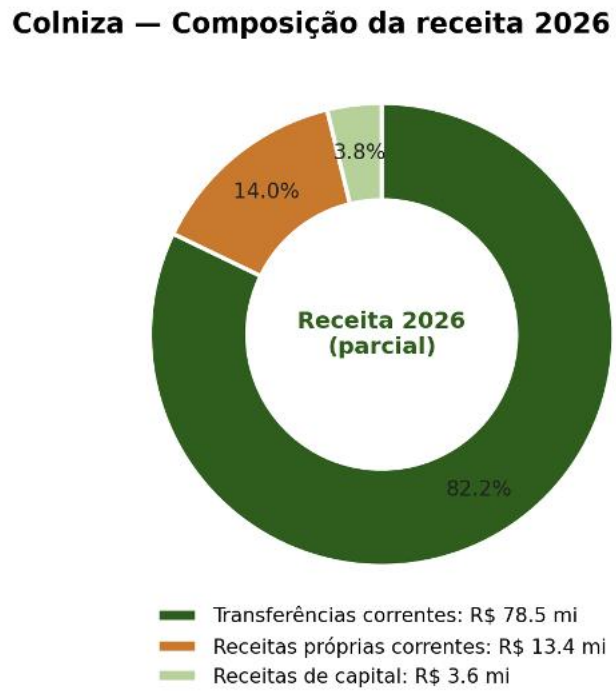


Figura 23 — Colniza: composição da receita de 2026 (parcial).

Chama a atenção, no plano tributário, a modéstia da cota-parte do ITR arrecadada por Colniza em 2026 (R$ 183.734,57; cerca de 30,6% do previsto), reflexo da baixa presença fiscal na zona rural remota. O dado dialoga com o critério de enquadramento do ITR (item 4.5): sendo a Matrícula nº 2.666 majoritariamente localizada em Cotriguaçu, é a este Município que a legislação atribui o enquadramento do imóvel.

2.3.5 A direção do esforço: investimento concentrado na sede

Capacidade fiscal não se confunde com esforço efetivamente direcionado à área. O programa de obras de Colniza (2025) concentra-se na sede e em outros distritos — pavimentação urbana, aeródromo municipal, creches, quadras poliesportivas e a unidade hospitalar —, **sem registro de qualquer intervenção na área afetada** (Distrito de Nova União / PA Nova Cotriguaçu). O investimento empenhado em 2026 (R$ 15,56 milhões), portanto, não se dirige à periferia norte objeto do desmembramento.

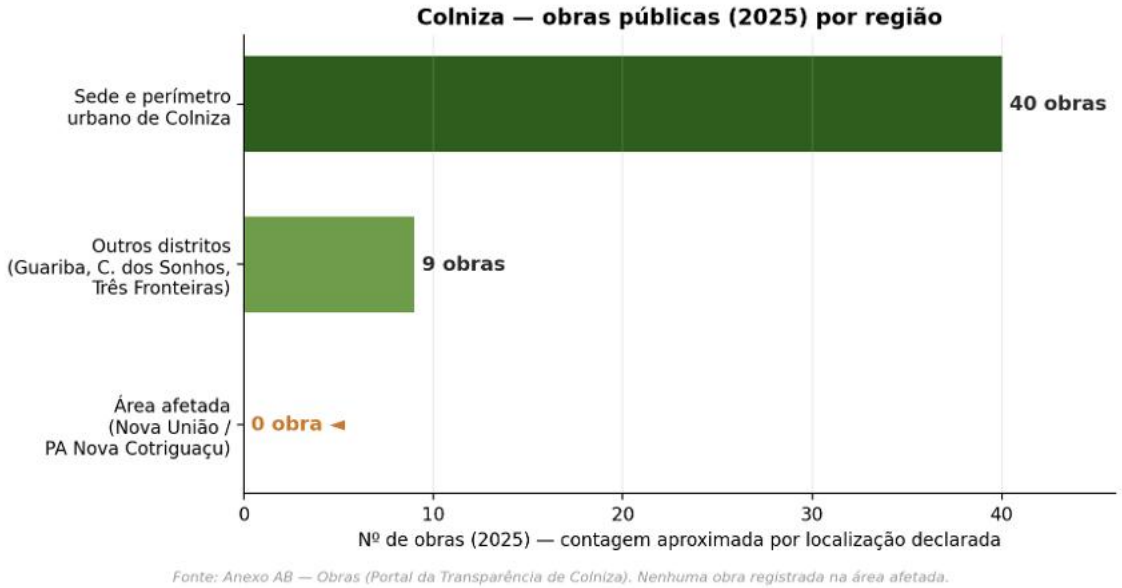


Figura 24 — Colniza: obras públicas (2025) por região.

2.3.6 Os passivos estruturais do norte (Quatá/Roosevelt)

A porção norte de Colniza concentra desafios de magnitude excepcional, que ajudam a explicar por que a margem orçamentária do ente não alcança a área afetada. O Município lidera, reiteradamente, os índices de desmatamento de Mato Grosso — acumulando dezenas de milhares de hectares desmatados —, abriga unidades de conservação sob severa pressão (Reserva Extrativista Guariba-Roosevelt, Estação Ecológica do Rio Roosevelt e Estação Ecológica do Rio Madeirinha) e registra graves conflitos fundiários, com episódios de violência letal na região de Taquaruçu do Norte. A infraestrutura de acesso é precária, marcada por longas distâncias, estradas de terra e dezenas de pontes de madeira.

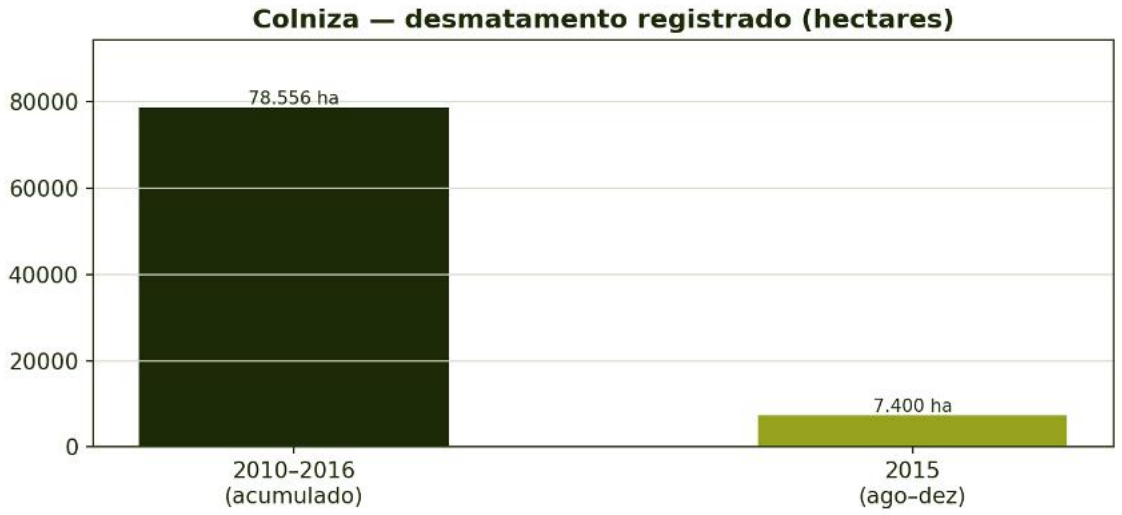


Figura 8 — Colniza: desmatamento registrado (INPE/PRODES).

Consequência fiscal
O enfrentamento simultâneo de desmatamento, conflito agrário, regularização fundiária e déficit de infraestrutura no norte de Colniza demandará investimentos estruturais vultosos e prioritários. Esse quadro reduz, na prática, a margem orçamentária disponível para custear, com regularidade e qualidade, os serviços na área hoje atendida por Cotriguaçu — reforçando a racionalidade econômica do desmembramento.

2.3.7 Fôlego fiscal × dispersão territorial: a insuficiência para as periferias

Os demonstrativos confirmam que Colniza dispõe de fôlego financeiro — caixa de R$ 31,61 milhões e superávit financeiro de R$ 16,29 milhões em 31/12/2025 —, mas esse fôlego é finito, declinante e precisa cobrir o maior território municipal de Mato Grosso. **Solvência agregada não é o mesmo que capilaridade**: um Município solvente pode, ainda assim, não ter margem para levar infraestrutura e serviços essenciais, com regularidade, a todas as suas regiões periféricas.

A tabela a seguir dimensiona esse descompasso entre capacidade e território. O investimento empenhado em 2026 (R$ 15,56 milhões), se distribuído uniformemente pelos 27.946 km², equivaleria a cerca de R$ 557 por km² — e, na prática, concentra-se na sede, sem alcançar a periferia norte. A área da Matrícula nº 2.666, embora corresponda a apenas cerca de 3,6% do território de Colniza (≈ 998 km²), situa-se no extremo oposto à sede, o que eleva o custo e a dificuldade de atendimento a um patamar incompatível com a margem fiscal disponível.

Tabela 5-C — Colniza: fôlego fiscal × dispersão territorial.

Indicador	**Valor**	**Base**
Território	27.946,13 km²	maior de MT
População / densidade	25.766 hab / 0,92 hab/km²	IBGE 2022
Receita arrecadada 2026 (parcial)	R$ 86.267.032,14	Portal 2026
Investimento empenhado 2026	R$ 15.555.165,13	Portal 2026
Investimento por km² (se uniforme)	≈ R$ 557/km²	cálculo
Caixa e equivalentes (31/12/2025)	R$ 31.605.832,93	DFC 2025
Caixa por km²	≈ R$ 1.131/km²	cálculo
Área da Matrícula 2.666 (remanescente)	99.823,8425 ha (≈ 998 km²; ≈ 3,6% do território)	Anexo B; item 1.2

Fonte: consolidação a partir do Portal da Transparência (2026) e balanços de Colniza; área da Matrícula nº 2.666 conforme Anexo B.

É nesse vácuo que se explica, historicamente, a atuação de Cotriguaçu. As "ilhas de ocupação" do assentamento — a área afetada — passaram a ser atendidas, de fato, pelo Município de Cotriguaçu, por meio da subprefeitura do Distrito de Nova União, que custeia e opera saúde, educação, merenda escolar, transporte escolar e a conservação das estradas vicinais (itens 2.2.5, e Capítulo II). Um dado geográfico-funcional sela o argumento: as estradas que dão acesso aos lotes rurais do assentamento partem, necessariamente, da zona urbana de Nova União — distrito de Cotriguaçu —, não havendo eixo viário que ligue esses lotes à sede de Colniza sem passar por Nova União.

2.3.8 Conclusão para Colniza

Confirma-se o perfil de um Município de vasta extensão territorial, com porte fiscal absoluto relevante, porém sob **pressão crescente**: déficits orçamentário e patrimonial sucessivos, geração de caixa negativa, endividamento em alta e passivos ambientais e fundiários concentrados no norte. O esforço de investimento dirige-se à sede e a outros distritos, não à área afetada. Ceder a titularidade das ilhas de ocupação — cerca de 3,6% de seu território, situadas no extremo oposto à sede e já atendidas por Cotriguaçu — não representa, para Colniza, perda de uma receita gerada pelo território, mas o alívio de um encargo latente de universalização de serviços que sua margem fiscal declinante dificilmente comportaria.

2.4 Síntese fiscal: viabilidade para ambos os entes

Antes da leitura conclusiva, o quadro a seguir confronta os dois Municípios nos principais indicadores fiscais, evidenciando as assimetrias de porte e de trajetória que sustentam o arranjo.

Tabela 6 — Síntese fiscal comparada: Cotriguaçu (2024) × Colniza (2025).

Indicador	**Cotriguaçu (2024)**	**Colniza (2025)**
Receita realizada / arrecadada	R$ 84,23 mi	R$ 174,78 mi
Resultado orçamentário	+R$ 2,99 mi (superávit)	−R$ 7,43 mi (déficit)
Resultado patrimonial do exercício	+R$ 25,81 mi	−R$ 23,48 mi
Patrimônio líquido	R$ 37,98 mi (+246,9% a/a)	R$ 206,02 mi (em queda)
Caixa e equivalentes	R$ 59,91 mi	R$ 31,61 mi (em queda)
Superávit financeiro	R$ 50,49 mi	R$ 16,29 mi (em queda)

Indicador	Cotriguaçu (2024)	Colniza (2025)
Dívida financeira / consolidada	Empréstimos R$ 0,00; passivo curto/médio R$ 1,28 mi	Dívida consolidada R$ 22,75 mi
Receita própria / total	≈ 9,0% (dependência de transferências)	baixa (predomínio de FPM/ICMS/FUNDEB)
Esforço direcionado à área afetada	Prioritário (SMDNU: R$ 5,26 mi)	Nulo (obras na sede/outros distritos)

Fonte: consolidação das seções 2.2 e 2.3; demonstrativos de Cotriguaçu (2024) e Colniza (2023–2026).

A análise dos dois Municípios revela um arranjo de soma positiva quando lido no horizonte adequado. **Cotriguaçu** — embora menor em termos absolutos — chega à transição em posição sólida e ascendente, sem dívida financeira, com ampla liquidez e execução orçamentária fortemente orientada à área que já atende. **Colniza** — maior em base patrimonial, porém em deterioração — cede uma área diminuta (≈ 3,6% do território), situada em seu extremo, que não gera receita própria relevante e cujo custeio comprometeria margem fiscal já pressionada pelos passivos do norte. Nenhum dos dois entes sofre colapso financeiro; ao contrário, a alteração aloca a titularidade ao ente que efetivamente presta o serviço e que dispõe de condições para sustentá-lo.

2.4.1 A deterioração recente de Colniza como condicionante de médio prazo

Um elemento atravessa o diagnóstico e merece tratamento próprio, por independer, em sua origem, do desmembramento, e, ainda assim, condicionar a sustentabilidade fiscal de Colniza: a trajetória de resultados negativos e de erosão de caixa observada em 2024–2025. Trata-se de deterioração cujas causas estruturais — dispersão territorial e passivos ambientais e fundiários do norte — são anteriores e independentes da alteração territorial.

A inclusão deste ponto cumpre função de transparência: seria incompleto concluir pela viabilidade sem registrar que o ente cedente carrega pressões fiscais relevantes, a serem equacionadas por medidas próprias (fortalecimento da arrecadação, contenção da despesa e enfrentamento dos passivos do norte), independentemente do remembramento. O ponto afasta, também, uma leitura ingênua em sentido inverso: o desmembramento não é causa da deterioração de Colniza, tampouco sua solução — mas, ao remover da conta um encargo de universalização que o ente não vinha suportando, tende a aliviar, à margem, a pressão sobre seu orçamento.

2.5 Efeitos do desmembramento sobre as transferências (art. 6º)

O art. 6º da LC nº 230/2026 estabelece que a distribuição de novos valores do FPM e das demais transferências constitucionais e legais decorrentes do desmembramento ocorrerá apenas após o término do exercício financeiro seguinte ao da aprovação da lei estadual que fixar os novos limites. Trata-se de salvaguarda de previsibilidade fiscal, que confere aos entes tempo para a adequação orçamentária. Como a área afetada já se encontra majoritariamente integrada a Cotriguaçu e é por este atendida, o impacto redistributivo tende a **formalizar uma situação de fato preexistente**, e não a gerar ruptura abrupta.

Tabela 6-A — Efeitos do desmembramento sobre as transferências (art. 6º).

Vetor	Efeito esperado	Observação
FPM	Ajuste conforme coeficiente populacional	Diferido ao exercício seguinte (art. 6º)
Cota-parte do ICMS	Reavaliação do Valor Adicionado Fiscal	Depende de reapuração estadual
Transferências SUS/FUNDEB	Vinculação ao ente prestador	Segue a população efetivamente atendida
Convênios / emendas	Continuidade sob Cotriguaçu	Alinhado ao atendimento já prestado

Fonte: art. 6º da LC nº 230/2026 e legislação das transferências constitucionais e legais.

Dois esclarecimentos técnicos importam. Primeiro, o **diferimento**: por força do art. 6º, qualquer redistribuição só se materializa após o exercício seguinte ao da lei estadual, o que abre janela para planejamento em ambos os entes. Segundo, a **direção líquida**: no caso das transferências vinculadas à população efetivamente atendida (SUS e FUNDEB), o ajuste tende a apenas formalizar contabilmente um fluxo que já ocorre na prática — Cotriguaçu já atende e custeia a população da área, de modo que ao eventual ganho de vinculação corresponde um dever de oferta que este Município já vem exercendo. Não se trata, portanto, de receita fortuita, mas do reconhecimento de um encargo já suportado.

2.6 Análise federativa: correspondência fiscal e equilíbrio entre os entes

A leitura fiscal exercício a exercício deve ser complementada por uma leitura federativa, que situe o desmembramento no marco de princípios do federalismo fiscal brasileiro.

O ponto de partida é o **princípio da correspondência fiscal**, segundo o qual a unidade que arca com o custo de um serviço deveria ser, idealmente, a mesma que dele se beneficia e

que sobre ele decide. A situação atual das ilhas de ocupação rompe essa correspondência de forma particularmente nítida: a **titularidade formal** (e a ela vinculadas as transferências calculadas pela população da área) é de Colniza, ao passo que o **custeio efetivo** dos serviços recai sobre Cotriguaçu. O desmembramento, ao reunir num só ente a titularidade, o dever de custeio e o benefício, restabelece a correspondência rompida.

Um segundo princípio é o da **capacidade de prestação**. Diferentemente de uma emancipação — em que um território novo precisa montar, do zero, toda a estrutura de arrecadação e de prestação de serviços —, o remembramento transfere a área a um ente que **já possui máquina administrativa instalada e em operação** (a subprefeitura do Distrito de Nova União), base de serviços em funcionamento e a malha viária que serve o assentamento. Não há, portanto, custo de montagem de estrutura nova: o arranjo apenas dá titularidade a quem já presta.

Um terceiro princípio é o da **neutralidade sistêmica**. O desmembramento não cria nem destrói receita no sistema federativo como um todo: o que ocorre é uma redistribuição de coeficientes do FPM entre Municípios do mesmo Estado, com a soma de coeficientes estaduais praticamente preservada. O ganho de um ente e a perda de outro são, em larga medida, transferências internas ao próprio Estado, e não uma drenagem de recursos de terceiras unidades — o que reduz a probabilidade de resistência de outros entes e reforça a sustentabilidade da medida.

Tabela 6-B — Correspondência federativa: princípios e atendimento pelo remembramento.

Princípio federativo	O que prescreve	Como o remembramento o atende
Correspondência fiscal	Quem custeia deve decidir e se beneficiar	Une titularidade, dever de custeio e benefício em Cotriguaçu
Capacidade de prestação	O encargo deve caber em estrutura já instalada	Transfere a área a quem já a atende (SMDNU)
Neutralidade sistêmica	Não drenar recursos de terceiros	Redistribuição de FPM interna ao Estado
Subsidiariedade	Decisão no nível mais próximo do cidadão	Aproxima a gestão da população efetivamente atendida

Tabela — Princípios do federalismo fiscal e seu atendimento pela alteração territorial proposta.

Conjugados, esses princípios sustentam uma conclusão federativa que reforça a conclusão contábil: o desmembramento não é apenas fiscalmente suportável para cada ente

isoladamente, mas também coerente com a lógica de eficiência e de justiça distributiva que orienta a repartição de competências e de receitas na federação. A racionalidade do arranjo está em fazer coincidir, num único ente, três atributos hoje dispersos entre Colniza e Cotriguaçu: quem decide, quem paga e quem se beneficia.

2.7 Conclusão do Capítulo I

Sob a ótica econômico-financeira e fiscal, a configuração resultante do desmembramento é viável e racional para ambos os entes. **Cotriguaçu**, o Município que recebe a área, apresenta condições sólidas e ascendentes para sustentar o atendimento que já presta: resultado orçamentário e patrimonial superavitário, patrimônio líquido em forte expansão, inexistência de dívida financeira, ampla liquidez e execução orçamentária prioritariamente dirigida às funções e à subprefeitura que servem a área afetada. **Colniza**, o Município que cede a área, dispõe de maior porte absoluto, mas atravessa deterioração recente (déficits sucessivos, erosão de caixa, endividamento em alta) e concentra seu esforço de investimento na sede e em outros distritos, não na periferia norte objeto do desmembramento — cuja titularidade, correspondente a cerca de 3,6% de seu território, cede sem perda de receita própria relevante e com alívio de um encargo latente.

A análise federativa reforça a conclusão contábil: o remembramento restabelece a correspondência fiscal rompida (titularidade em Colniza, custeio em Cotriguaçu), aproveita estrutura de prestação já instalada e é neutro para o sistema federativo, por operar redistribuição interna ao Estado, com o diferimento do art. 6º a assegurar previsibilidade. Ressalva-se, por fim, que as conclusões quantitativas relativas a Colniza apoiam-se, em parte, em execução parcial de 2026 e em balanços a validar pelo Controle Interno e pelo TCE-MT, e que a RCL exata, os resultados primário e nominal e a nota CAPAG de ambos os entes deverão ser confirmados nos respectivos RGF/RREO e na base da Secretaria do Tesouro Nacional.

3. Capítulo II — Infraestrutura, serviços públicos essenciais e impactos administrativos (art. 3º, II)

Este capítulo demonstra que Cotriguaçu já presta e custeia, de fato e de direito, a maior parte dos serviços públicos essenciais à população da área afetada, mantendo a infraestrutura correspondente, e examina os impactos administrativos decorrentes da alteração territorial, em atenção ao inciso II do art. 3º da LC nº 230/2026.

3.1. Origem histórica e institucional da prestação por Cotriguaçu

A colonização da região que hoje compreende o Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu vincula-se ao ciclo de ocupação organizado a partir de Cotriguaçu, cuja frente pioneira foi originalmente atraída pelo projeto de cultivo da seringueira e produção de látex, com a chegada de famílias oriundas do Centro-Oeste e do Sul do país. Segundo o registro histórico do próprio Município, a colonização consolidou-se a partir de meados da década de 1980, quando a atividade seringueira cedeu lugar à agricultura, ao comércio e à indústria, imprimindo à região um ritmo de progresso associado à comunidade cotriguaçuense. (A datação precisa da chegada das primeiras famílias — situada pela população em período anterior — deverá ser documentada nos anexos, com base em registros cartoriais, do INCRA e de acervo local.)

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) reconhece, no território de Cotriguaçu, os Projetos de Assentamento Juruena, Cotriguaçu (Cederes) e Nova Cotriguaçu, este último situado no Distrito de Nova União, onde a Prefeitura mantém subprefeitura. Registros oficiais do Município documentam a articulação entre a Prefeitura, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e a FETAGRI na execução de programas habitacionais rurais no PA Nova Cotriguaçu, com reuniões realizadas na própria subprefeitura de Nova União.

3.2. A convergência das bases oficiais: cadastros federais, estaduais e municipais confirmam o vínculo funcional com Cotriguaçu

O vínculo funcional entre as "ilhas de ocupação" do Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu e o Município de Cotriguaçu não repousa apenas em relatos ou em conveniência administrativa: está objetivamente inscrito em bases de dados georreferenciadas oficiais, mantidas de forma independente pelos três níveis de governo. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e a Agência Nacional de Mineração (ANM), no plano federal; a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), no plano estadual; e a própria Prefeitura de Cotriguaçu, no plano municipal, registram, cada um em seu sistema, a mesma realidade territorial.

O dado mais eloquente é de natureza cartográfica. Quando as camadas dessas bases são sobrepostas ao perímetro da Matrícula nº 2.666 — proposto neste estudo como a nova divisa municipal —, verifica-se que a mancha real de ocupação, com seus cadastros ambientais, autorizações e usos consolidados, acompanha de modo fiel esse limite, organizando-se ao longo do eixo norte–sul que gravita sobre o Distrito de Nova União. Em outras palavras: a ocupação de fato já se comporta como uma unidade funcional orientada a Cotriguaçu, e as

bases oficiais apenas a retratam. As figuras a seguir, extraídas do Geoportal SEMA-MT, do SIGMINE/ANM e da cartografia oficial do IBGE, documentam essa convergência.

3.2.1. As "ilhas de ocupação", os limites municipais e o perímetro da Matrícula nº 2.666

A sobreposição das camadas de Assentamentos do INCRA e de Limites Municipais ao mosaico de imóveis rurais evidencia a feição alongada, no sentido norte–sul, do PA Nova Cotriguaçu e das áreas a ele associadas. Essa faixa atravessa a linha divisória Colniza × Cotriguaçu justamente na região da Matrícula nº 2.666, de modo que as parcelas formalmente lançadas em Colniza integram, na prática, o mesmo tecido de ocupação que se estende para o lado de Cotriguaçu. A cartografia oficial do IBGE (Mapa Municipal de Cotriguaçu, folha 5103379) confirma o desenho, situando expressamente o PA Nova Cotriguaçu e a localidade de Nova União no interior desse eixo.

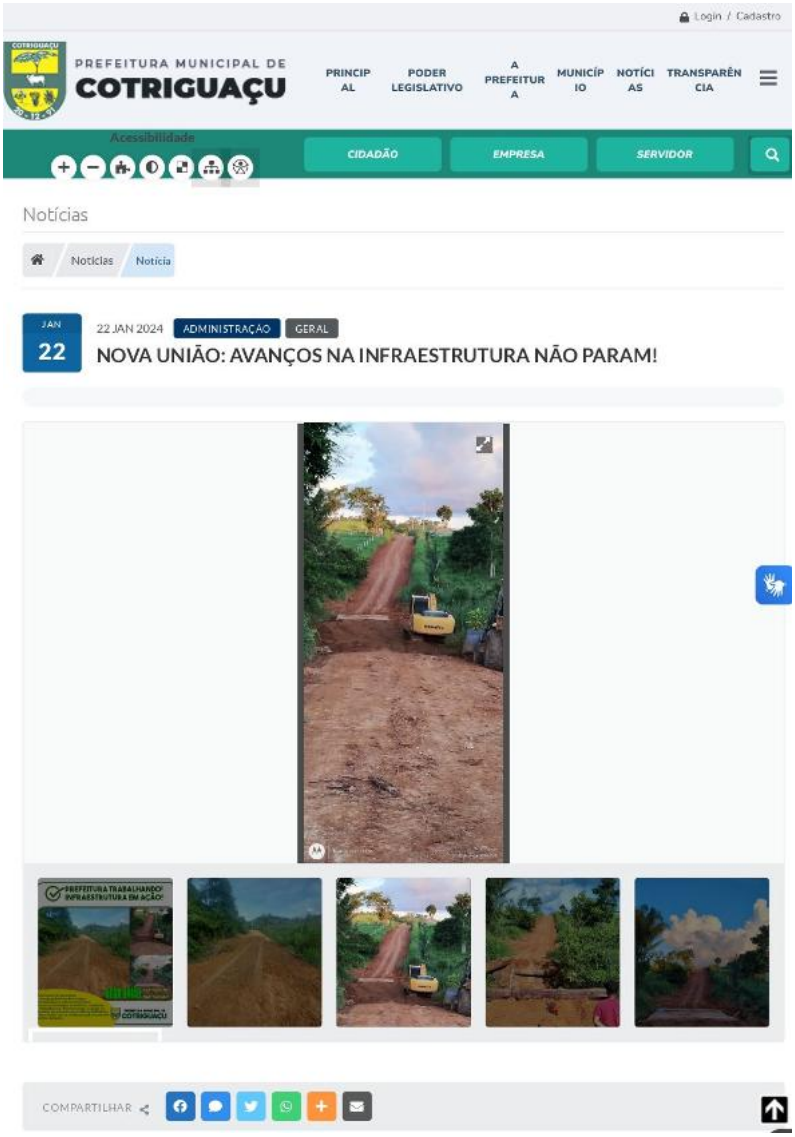


Figura 30 — SEMA-MT (Geoportal): assentamentos do INCRA e limites municipais sobre as ilhas de ocupação (captura de 16/01/2026, escala 1:460.332).

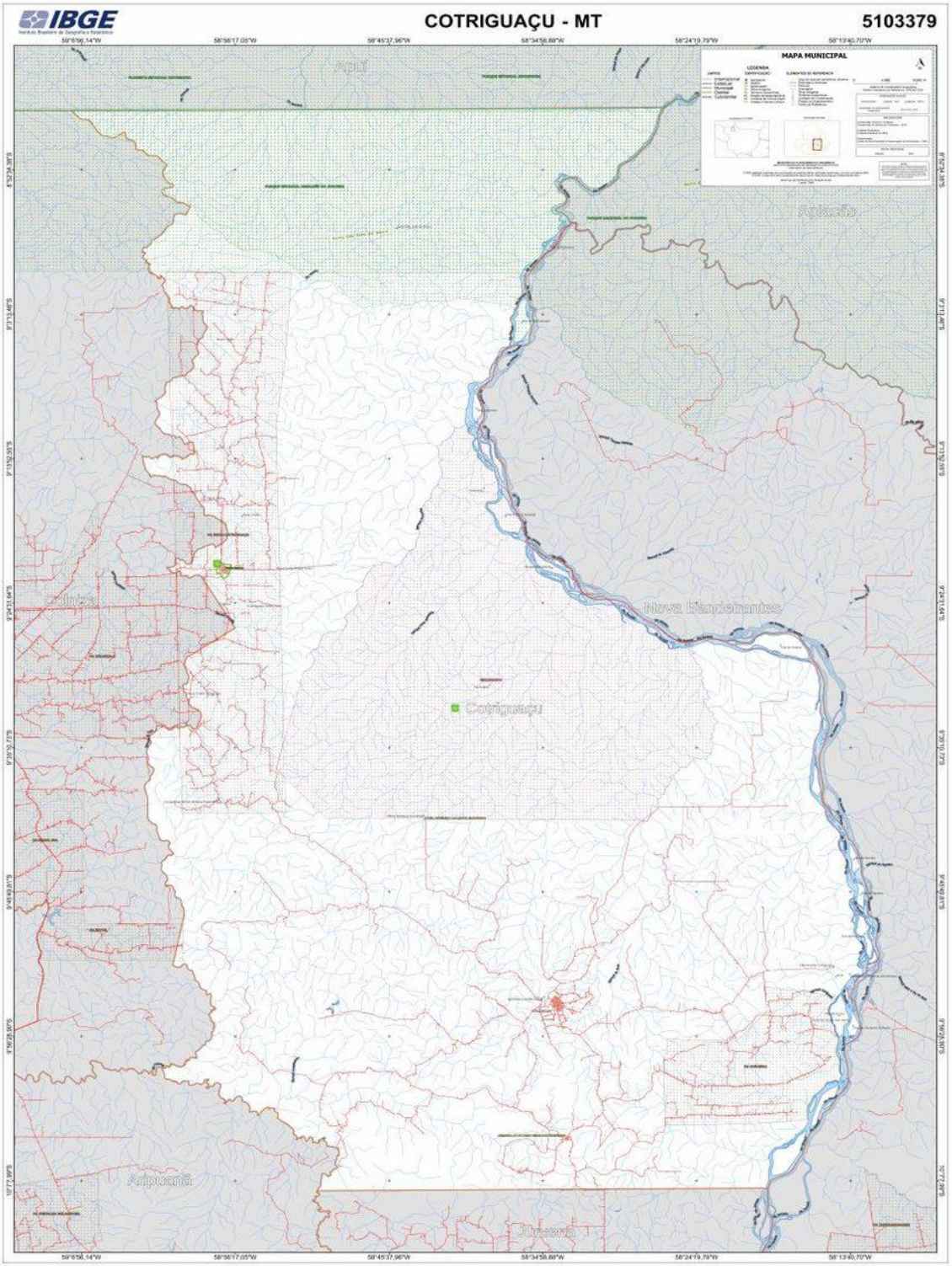


Figura 31 — IBGE: recorte do Mapa Municipal de Cotriguaçu (folha 5103379) com o PA Nova Cotriguaçu, a localidade de Nova União e a divisa com Colniza.

3.2.2. Cadastro Ambiental Rural (SIMCAR/CAR) — SEMA-MT

O Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural (SIMCAR) reúne os Cadastros Ambientais Rurais (CAR) requeridos e em análise. Na área afetada, os polígonos de CAR concentram-se ao longo do mesmo eixo e se articulam em torno de Nova União — visível na base cartográfica —, reproduzindo o padrão de parcelamento característico dos assentamentos vinculados a Cotriguaçu. Os cadastros estendem-se de forma contínua sobre a linha divisória, sem qualquer descontinuidade que acompanhe o limite político formal, o que demonstra que a comunidade se cadastra e se organiza como um único bloco funcional.

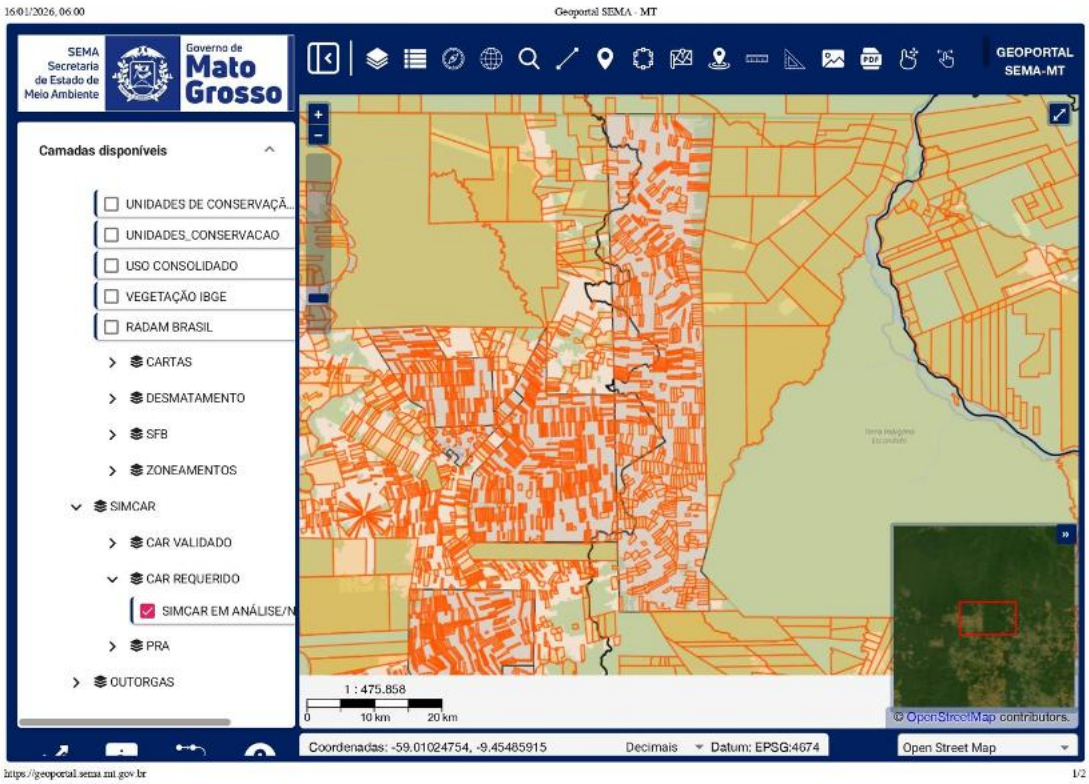


Figura 32 — SEMA-MT (Geoportal): Cadastro Ambiental Rural (SIMCAR/CAR requerido e em análise) na área afetada, com a localidade de Nova União ao centro.

3.2.3. Autorização Provisória de Funcionamento (APF) — SEMA-MT

As Autorizações Provisórias de Funcionamento (APF) — instrumento estadual que regulariza, em caráter transitório, a atividade produtiva de imóveis rurais — apresentam, na região, distribuição espacial que igualmente acompanha o eixo das ilhas de ocupação. A concentração das APF ao longo da faixa vinculada a Nova União reforça que a atividade econômica regularizada perante o Estado se desenvolve segundo a mesma lógica de integração a Cotriguaçu.

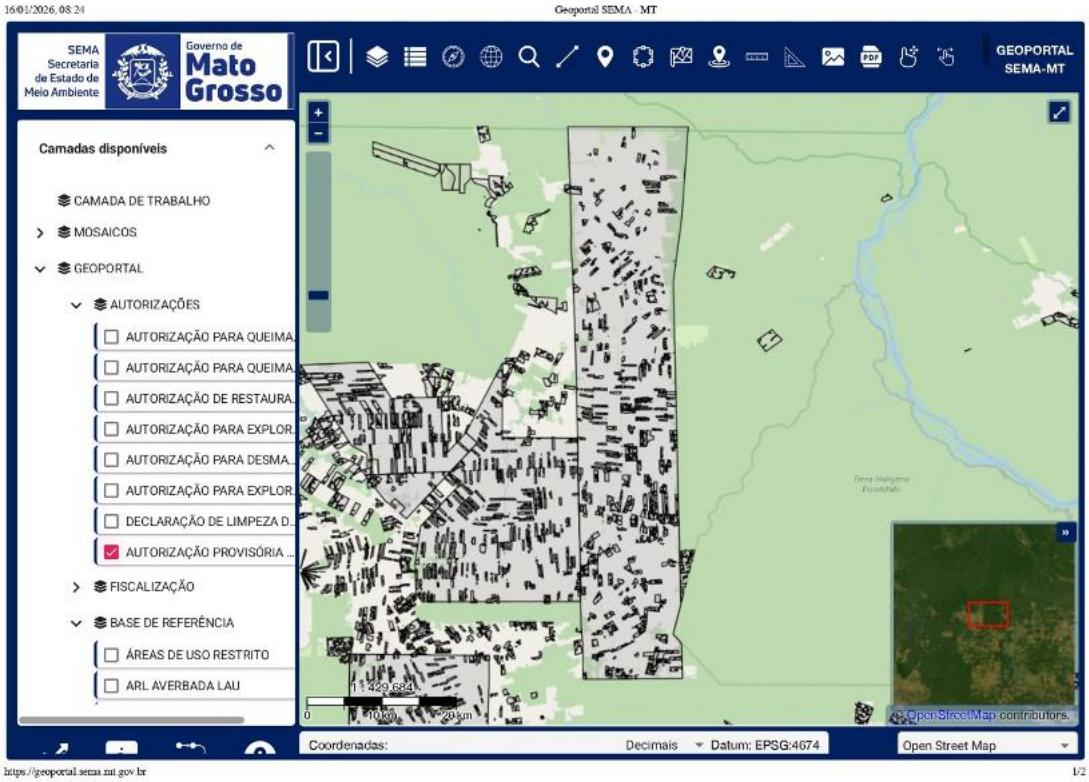


Figura 33 — SEMA-MT (Geoportal): Autorizações Provisórias de Funcionamento (APF) na área afetada (captura de 16/01/2026, escala 1:429.684).

3.2.4. Autorização de Exploração Florestal (AUTEX) — SEMA-MT

De igual modo, as Autorizações de Exploração Florestal (AUTEX) — que disciplinam o manejo e a supressão autorizada de vegetação — desenham, na base estadual, o mesmo recorte territorial. A coincidência entre a malha de AUTEX e o perímetro da ocupação orientada a Cotriguaçu evidencia que também a gestão florestal do território segue o padrão funcional aqui descrito.

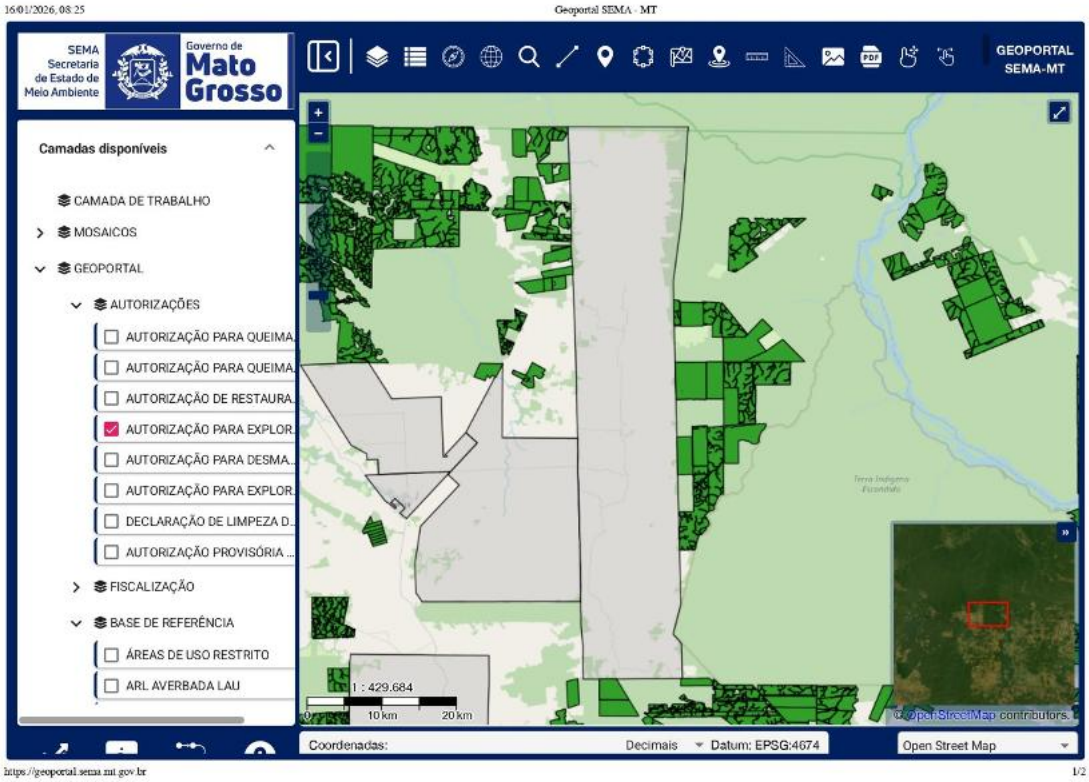


Figura 34 — SEMA-MT (Geoportal): Autorizações de Exploração Florestal (AUTEX) na área afetada (captura de 16/01/2026, escala 1:429.684).

3.2.5. Áreas de uso consolidado — SEMA-MT

A camada de uso consolidado — que registra as áreas historicamente ocupadas e produtivas — é, talvez, a mais reveladora. Nas diferentes escalas de análise, a mancha de uso consolidado preenche densamente a faixa de ocupação e respeita, em seu contorno, a mesma linha proposta como divisa. É a expressão cartográfica da vida econômica efetiva da região, cujo centro de gravidade é, inequivocamente, Nova União/Cotriguaçu. Capturas adicionais em escalas de maior detalhe integram os anexos. O que é de fato revelador é que a extensão do uso do solo não se respeitou a divisa dos municípios, porque a própria colonização sempre se estendeu até os limites da matrícula, o que revela o norte da ocupação, historicamente vinculada às populações que chegaram do sul do estado e do sul do país com a vocação cafeicultora e para produção de látex. Esse processo está na base do povoamento de Cotriguaçu, até os limites do Projeto de Assentamento PA Nova Cotriguaçu, cujos limites informam também a extensão do desmembramento ora em estudo.

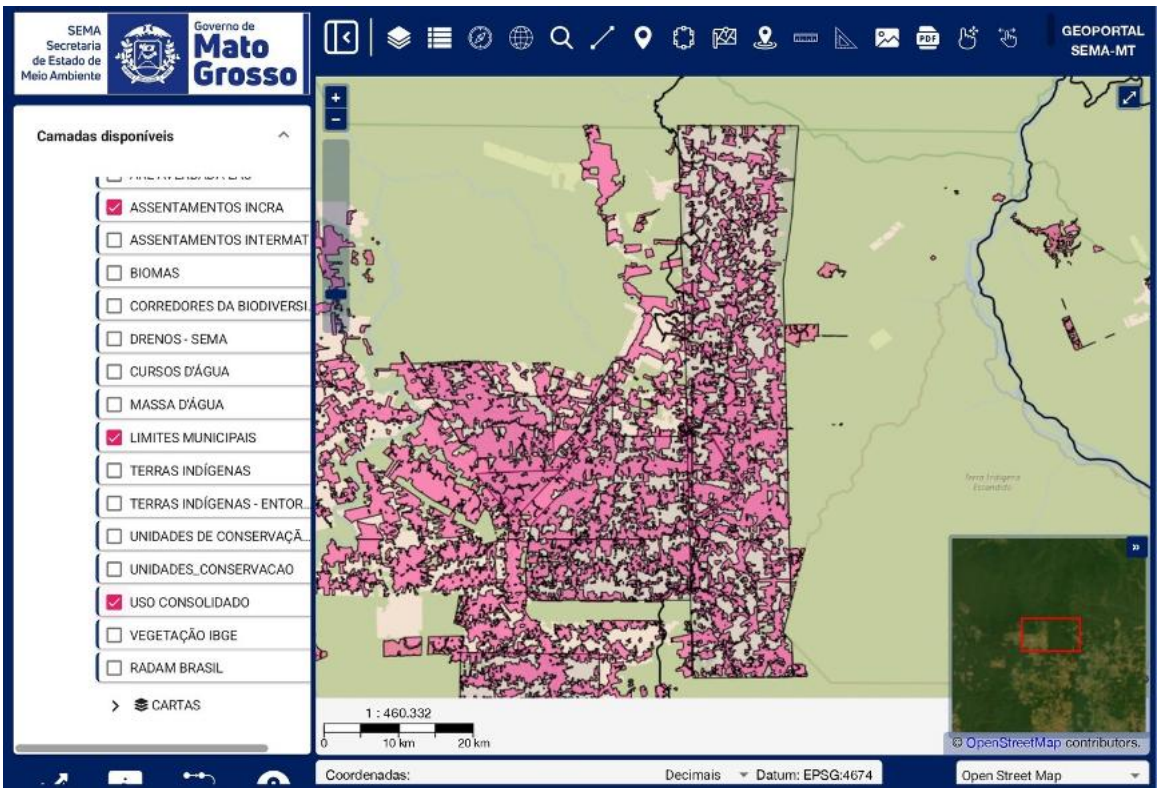


Figura 35 — SEMA-MT (Geoportal): áreas de uso consolidado na área afetada (captura de 16/01/2026, escala 1:107.886).

3.2.6. Registros minerários (SIGMINE/ANM) — plano federal

No plano federal, o Sistema de Informações Geográficas da Mineração (SIGMINE), da Agência Nacional de Mineração (ANM), registra os processos e áreas de interesse minerário. Também aqui os polígonos titulados observam a malha fundiária da região, confirmando que a base federal de mineração enxerga o mesmo território estruturado que as demais bases — e que a atividade econômica formal, em suas várias dimensões, está ancorada no eixo vinculado a Cotriguaçu.

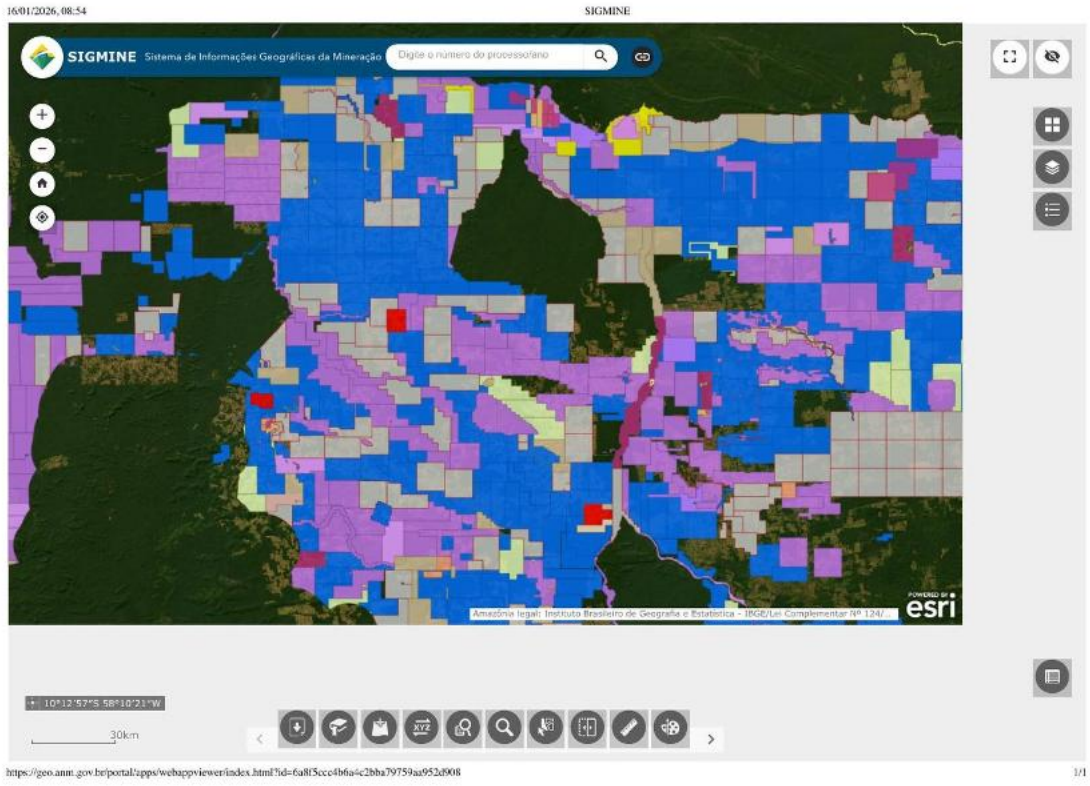


Figura 36 — ANM/SIGMINE: registros e áreas de interesse minerário na região da área afetada (Amazônia Legal — IBGE/LC nº 124/2007).

3.2.7. Síntese da convergência cadastral

Reunidas, as bases federais, estaduais e municipais formam um feixe convergente de provas independentes. Nenhuma delas foi concebida para o fim deste estudo; todas, contudo, retratam o mesmo fato: a ocupação real, produtiva e regularizada da área afetada organiza-se como uma unidade funcional orientada a Cotriguaçu, cujo contorno acompanha o perímetro da Matrícula nº 2.666. A Tabela 25 sistematiza cada fonte e o que dela se extrai; a Figura 37 representa graficamente a convergência.

Tabela 25 — Bases oficiais consultadas e o que cada uma evidencia (matriz de convergência cadastral).

Base / camada	Órgão e nível	O que evidencia na área afetada
Assentamentos e limites municipais	INCRA (federal) / SEMA-MT	PA Nova Cotriguaçu em faixa que cruza a divisa, associada a Nova União
Mapa Municipal (folha 5103379)	IBGE (federal)	Localização oficial do PA Nova Cotriguaçu e de Nova União

Base / camada	Órgão e nível	O que evidencia na área afetada
CAR / SIMCAR	SEMA-MT (estadual)	Parcelamento contínuo sobre a divisa, sem quebra no limite político
APF	SEMA-MT (estadual)	Atividade produtiva regularizada concentrada no eixo de Nova União
AUTEX	SEMA-MT (estadual)	Gestão florestal segundo o mesmo recorte funcional
Uso consolidado	SEMA-MT (estadual)	Vida econômica efetiva preenchendo a faixa até o limite proposto
SIGMINE	ANM (federal)	Registros minerários ancorados na mesma malha fundiária

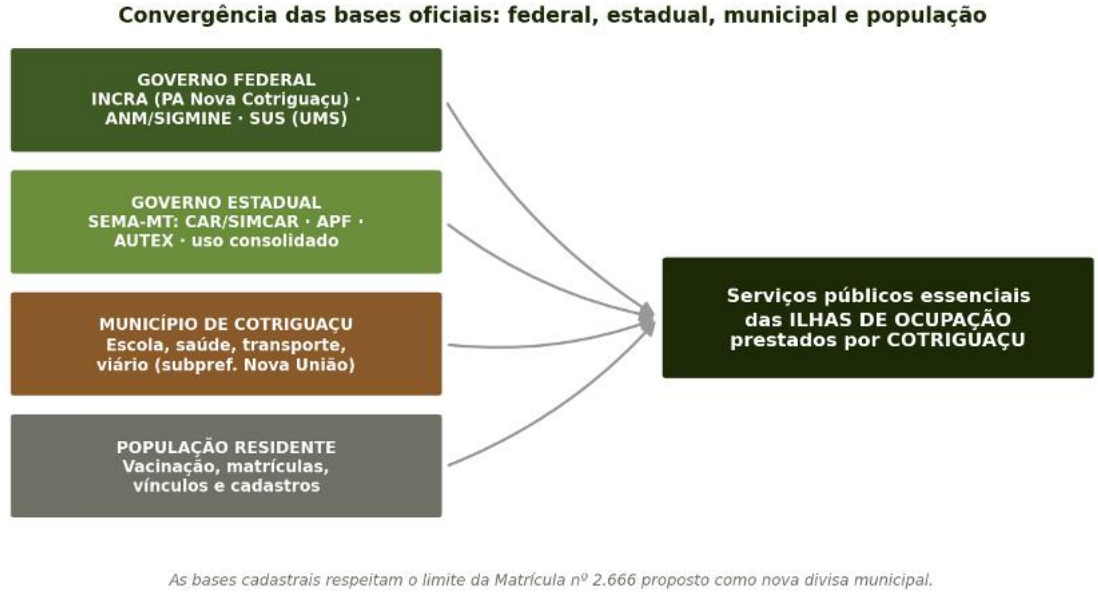


Figura 37 — Convergência das bases oficiais (federal, estadual, municipal e população) sobre a prestação por Cotriguaçu.

3.3. Infraestrutura viária: estradas e pontes

A malha viária que serve à área afetada foi implantada e é mantida sob a lógica de integração ao Distrito de Nova União, e não à sede de Colniza, distante e de acesso descontínuo. As estradas vicinais e as pontes que estruturam o escoamento da produção e a mobilidade das famílias conectam diretamente os lotes do assentamento ao núcleo de Nova União, para onde Cotriguaçu direciona recursos geridos pela subprefeitura. Essa arquitetura viária é a expressão física da dependência funcional da região em relação a Cotriguaçu.

Essa dependência viária foi, ademais, objeto de registro fotográfico e de divulgação oficial do próprio Município. Notícia institucional da Prefeitura de Cotriguaçu de 22 de janeiro de 2024 (“Nova União: avanços na infraestrutura não param!”) documenta frentes de terraplenagem, patrolamento e recuperação de estradas vicinais executadas diretamente pela Administração no Distrito, com maquinário municipal. O registro de campo reproduzido a seguir ilustra a conservação da malha que dá acesso aos lotes da área afetada — a mesma malha que, na ausência da prestação por Cotriguaçu, permaneceria sem manutenção, dado o afastamento e a descontinuidade de acesso a partir da sede de Colniza.



Figura 38 — Registro de campo: conservação da malha viária que serve à área afetada, no Distrito de Nova União (acervo do estudo).

3.4. Saúde, educação e assistência social

A prestação dos serviços essenciais na área afetada é realizada por equipamentos e programas mantidos por Cotriguaçu: unidades de saúde, escolas, serviços de assistência social, transporte escolar e ações de incentivo à agricultura familiar. A Tabela 7 organiza, para fins de instrução, o inventário desses equipamentos e serviços, cujos comprovantes

(cadastros do CNES, do Censo Escolar/INEP, do CadÚnico/SUAS, contratos de transporte escolar e convênios) integrarão os anexos.

Tabela 7 — Equipamentos e serviços públicos na área afetada (inventário para instrução).

Serviço/equipamento	Vínculo	Comprovação (anexo)
Unidades de saúde e ESF	Rede municipal de Cotriguaçu	CNES; escalas; notas de custeio
Escolas e transporte escolar	Rede municipal de Cotriguaçu	Censo Escolar/INEP; contratos de rotas
Assistência social (CRAS/SUAS)	Rede municipal de Cotriguaçu	CadÚnico; registros do SUAS
Agricultura familiar	Secretaria municipal de Cotriguaçu	Programas; ATER; PNHR/INCRA
Manutenção de estradas e pontes	Subprefeitura de Nova União	Ordens de serviço; empenhos
Gestão local de recursos	Subprefeitura de Nova União	Atos administrativos; execução

Além do inventário, documentos recentes de três esferas confirmam, de forma específica e datada, que os serviços essenciais da população da área afetada — inclusive daquela residente na porção formalmente vinculada a Colniza — são efetivamente providos por intermédio de Cotriguaçu.

Na saúde, além do custeio da atenção básica examinado no item 3.5, o próprio Sistema Único de Saúde direcionou a Cotriguaçu recurso de estruturação da atenção especializada. A Resolução CIB/MT nº 241, de 6 de julho de 2023, homologou a aquisição de Unidade Móvel de Saúde — transporte sanitário adaptado, no valor de R$ 410.000,00, para o Município de Cotriguaçu, na Região de Saúde Noroeste. O equipamento amplia a capacidade de remoção e transporte sanitário que atende, também, à população dispersa das ilhas de ocupação, cuja referência assistencial é a rede de Cotriguaçu (UBS Antônio Jorge, em Nova União).

A confirmação mais direta da titularidade sanitária de fato veio da campanha de imunização contra a COVID-19. Em comunicado oficial dirigido expressamente à "população do Distrito de Nova União", a Prefeitura de Cotriguaçu organizou a vacinação de rotina e as doses contra a COVID-19 — inclusive para residentes da localidade situados na área de divisa —, contabilizando essa população em seu próprio planejamento de doses. Ou seja, o quantitativo populacional das ilhas de ocupação foi computado para Cotriguaçu na distribuição de um insumo federal escasso e nominalmente controlado, o que constitui reconhecimento, pelos governos federal e estadual e pela própria população, de que esses moradores são atendidos por Cotriguaçu.

Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 241 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 88, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recurso para Estruturação da Atenção Especializada para aquisição de Unidade Móvel Saúde - Transporte Sanitário adaptado, proposta nº13964502000123004, no valor total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) para o município de Cotriguaçu, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução *"Ad Referendum"* em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº88, de 29 de junho de 2023, referente aprovação da proposta de recurso para Estruturação da Atenção Especializada para aquisição de Unidade Móvel Saúde - Transporte Sanitário adaptado, proposta nº13964502000123004, no valor total de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) para o município de Cotriguaçu, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153 Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153 Dados: 2023.07.10 11:12:19 -04'00'

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

1

Figura 40 — SUS/CIB-MT: Resolução CIB/MT nº 241/2023, que homologa a aquisição de Unidade Móvel de Saúde para Cotriguaçu (R$ 410.000,00).

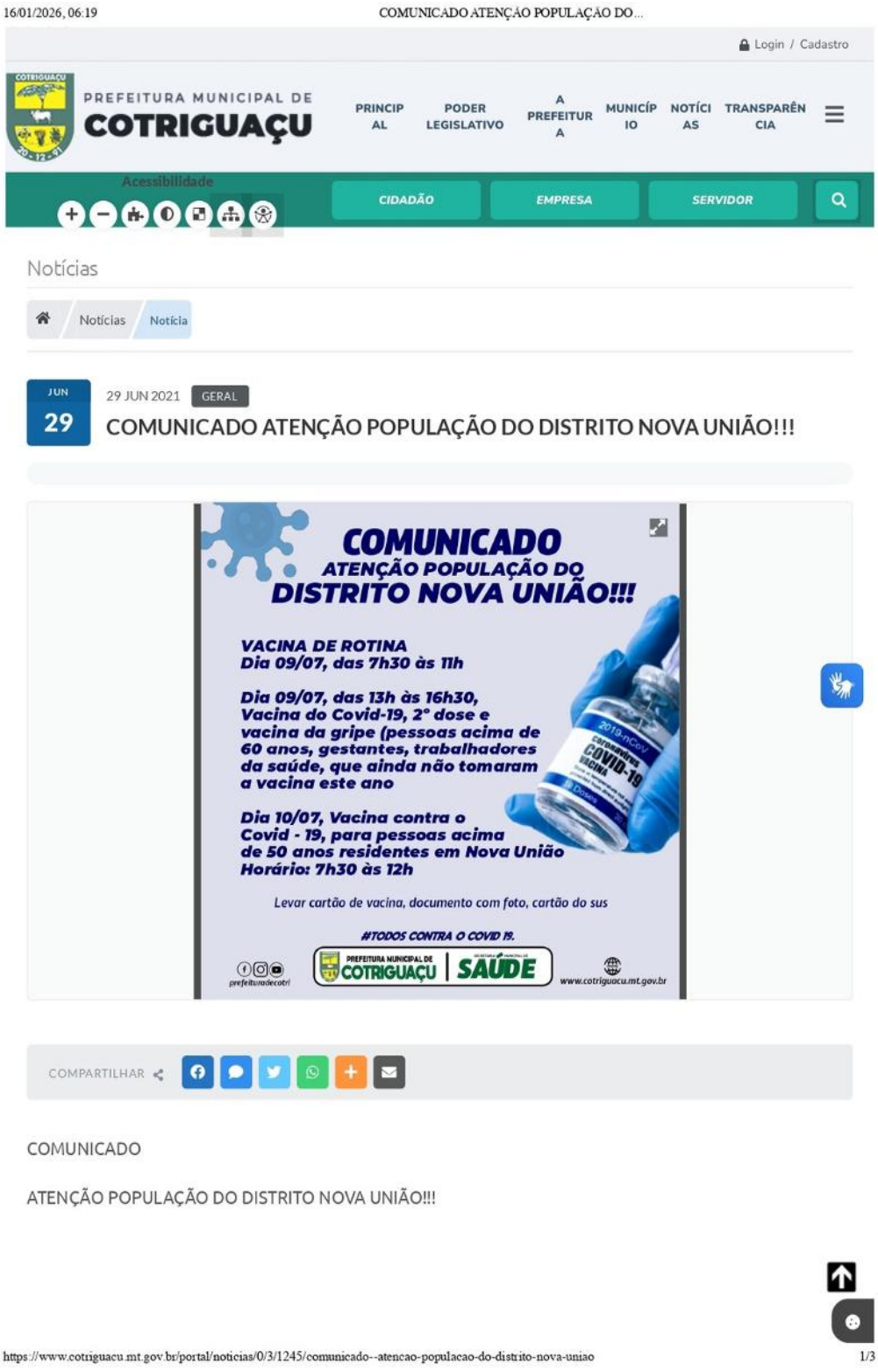


Figura 41 — Município de Cotriguaçu: comunicado oficial de vacinação (rotina e COVID-19) dirigido à população do Distrito de Nova União.

Na educação, o investimento municipal na área afetada é igualmente documentado e crescente. Notícia institucional de 14 de janeiro de 2026 registra a ampliação da Escola Municipal Aparecido Nery, no Distrito de Nova União, com investimento de quase R$ 1,8 milhão — a mesma unidade que, conforme o item 3.5, atende alunos residentes na porção pertencente a Colniza e cuja merenda é custeada por Cotriguaçu. O aporte confirma que o Município não apenas mantém, mas expande a estrutura educacional que serve à população das ilhas de ocupação.

3.5. Demonstrativo financeiro dos serviços efetivamente custeados por Cotriguaçu (2025–2026)

A prestação efetiva dos serviços públicos por Cotriguaçu na área afetada não é apenas afirmada: é documentada por registros financeiros oficiais do próprio Município, que evidenciam o custeio contínuo, ao longo dos exercícios de 2025 e 2026, de merenda escolar destinada a alunos residentes na porção pertencente a Colniza, de atenção básica à saúde nas micro áreas da divisa, do transporte escolar (combustível e manutenção da frota) e das obras e do combustível empregados na conservação da malha viária pela subprefeitura do Distrito de Nova União. Os documentos que lastreiam este item integram os Anexos F a J.

3.5.1. Aportes de capital e custeios recentes, por fonte e finalidade

Antes do detalhamento dos custeios recorrentes, convém consolidar, em uma única leitura, os aportes recentes destinados à população da área afetada e ao Distrito de Nova União, distinguindo sua origem (federal ou municipal) e sua natureza (capital ou custeio). O quadro evidencia que o esforço não é pontual nem de uma única esfera: soma investimentos de capital do SUS (Unidade Móvel de Saúde) e do Município (ampliação escolar) ao custeio contínuo dos serviços, todos convergindo para o mesmo território.

Tabela 26 — Aportes e custeios recentes destinados à área afetada (Nova União / ilhas de ocupação), por fonte e finalidade.

Objeto	Fonte / esfera	Natureza	Valor (R$)	Referência
Unidade Móvel de Saúde (transporte sanitário)	SUS — CIB/MT nº 241/2023	Capital	410.000,00	Figura 40
Ampliação da Escola M. Aparecido Nery	Município de Cotriguaçu (2026)	Capital	1.800.000,00	notícia oficial 14/01/2026

Objeto	Fonte / esfera	Natureza	Valor (R$)	Referência
Custeio de serviços na área (saúde, educação, viário)	Município de Cotriguaçu (2025–2026)	Custeio	1.824.625,27	Tabela 8

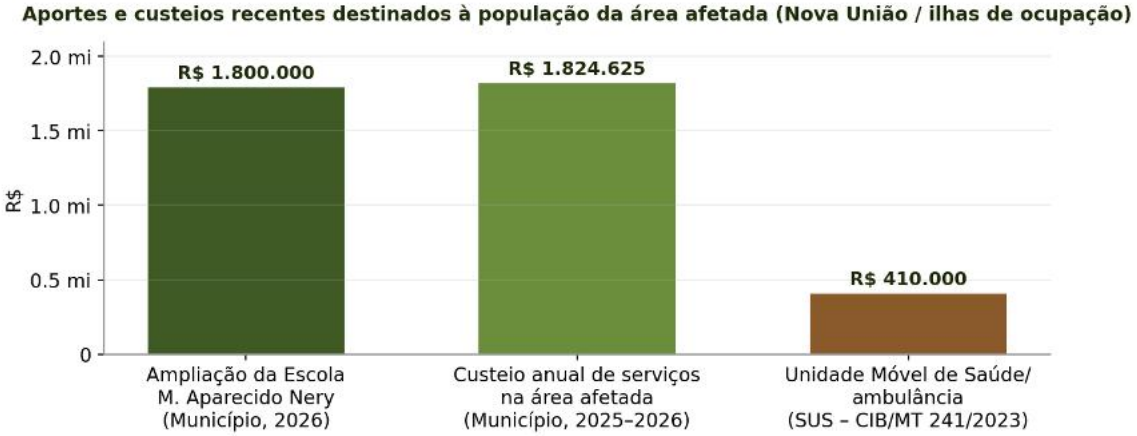


Figura 39 — Aportes e custeios recentes destinados à população da área afetada, por fonte.

A Tabela 8 consolida, por categoria de serviço, os dispêndios comprovados nos documentos anexados, e a Figura 10 os representa graficamente. Ressalva-se que os valores correspondem aos respectivos períodos de apuração de cada documento e que o montante de saúde é apresentado, para fins de comparabilidade anual, em base de doze meses, a partir do custo mensal atestado pela Secretaria Municipal de Saúde; os demais valores refletem os totais efetivamente lançados nos relatórios de origem.

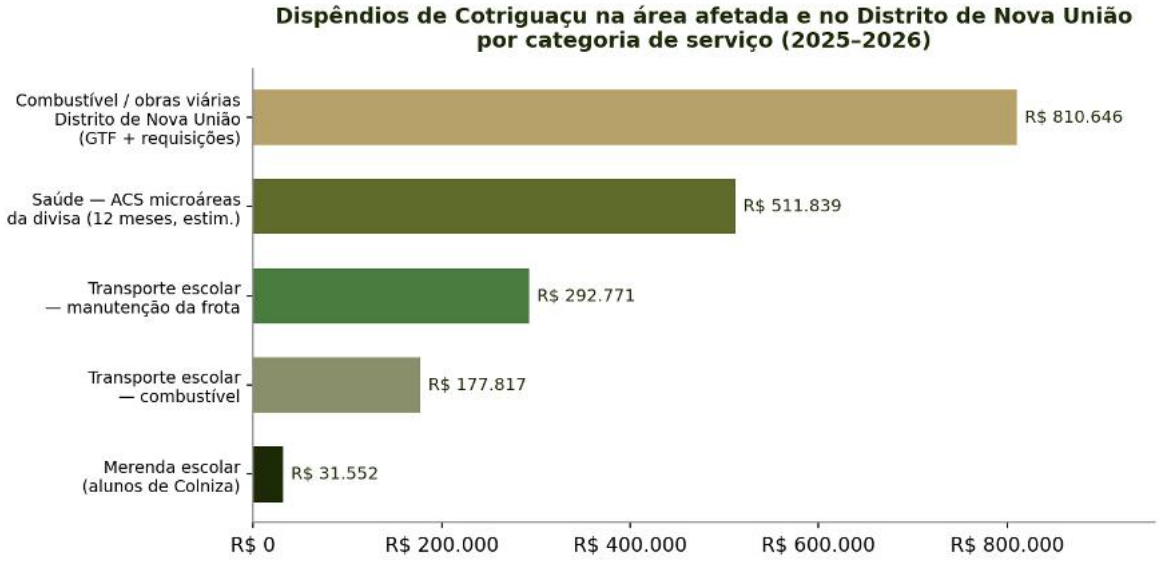
Tabela 8 — Síntese consolidada dos dispêndios de Cotriguaçu na área afetada e no Distrito de Nova União, por categoria (2025–2026).

Categoria de serviço	Período do documento	Valor (R$)
Combustível e obras viárias — Distrito de Nova União (sistema GTF + requisições)	jan/2025 a jun/2026	R$ 810.646,23
Saúde — ACS nas microáreas da divisa (base de 12 meses)	mensal × 12 (estim.)	R$ 511.839,00
Transporte escolar — manutenção da frota	01/05/2025 a 30/06/2026	R$ 292.770,61
Transporte escolar — combustível	01/05/2025 a 12/06/2026	R$ 177.817,43
Merenda escolar — alunos de Colniza (2 escolas)	2025 e jan–mai/2026	R$ 31.552,00
Total consolidado (referencial)	**—**	**R$ 1.824.625,27**

Fontes: Ofício nº 076/2026/SMDNU (Anexo R); Secretaria Municipal de Saúde — custo mensal por microárea (Anexo Q); relatórios gerenciais de manutenções (Anexo T) e de abastecimentos (Anexo S) da Secretaria Municipal de Educação e

Cultura; e demonstrativo da merenda escolar da nutricionista responsável técnica (Anexo P). O total é referencial porque agrega períodos de apuração distintos e uma estimativa anualizada de saúde.

Figura 10 — Dispêndios de Cotriguaçu por categoria de serviço (2025–2026).

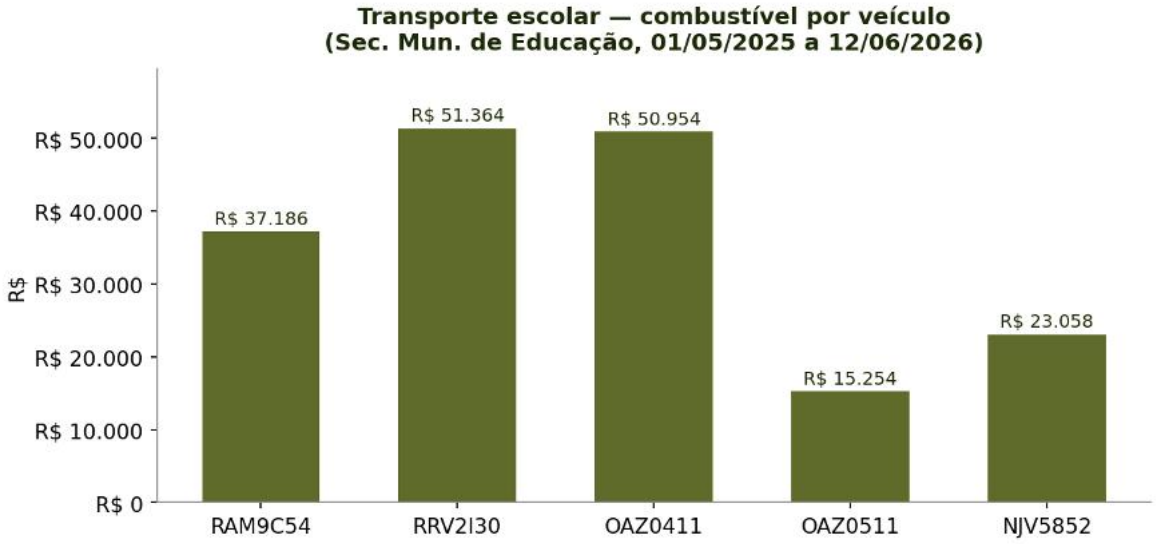


No transporte escolar, os relatórios gerenciais de abastecimento emitidos no âmbito do contrato nº 015/2025 registram, para a frota que serve à região (cinco veículos — micro-ônibus e ônibus), 237 abastecimentos, totalizando 22.302,04 litros de diesel e R$ 177.817,43 no período de 01/05/2025 a 12/06/2026. A Tabela 9 e a Figura 11 detalham os valores por veículo.

Tabela 9 — Transporte escolar: combustível por veículo (contrato nº 015/2025; 01/05/2025 a 12/06/2026).

Veículo (placa)	Abastecimentos	Litros	Valor (R$)
RAM9C54	44	4.641,520	R$ 37.186,40
RRV2I30	67	6.430,062	R$ 51.364,35
OAZ0411	64	6.336,728	R$ 50.954,41
OAZ0511	23	1.964,937	R$ 15.254,30
NJV5852	39	2.928,793	R$ 23.057,97
Total	**237**	**22.302,040**	**R$ 177.817,43**

Figura 11 — Transporte escolar: combustível por veículo.

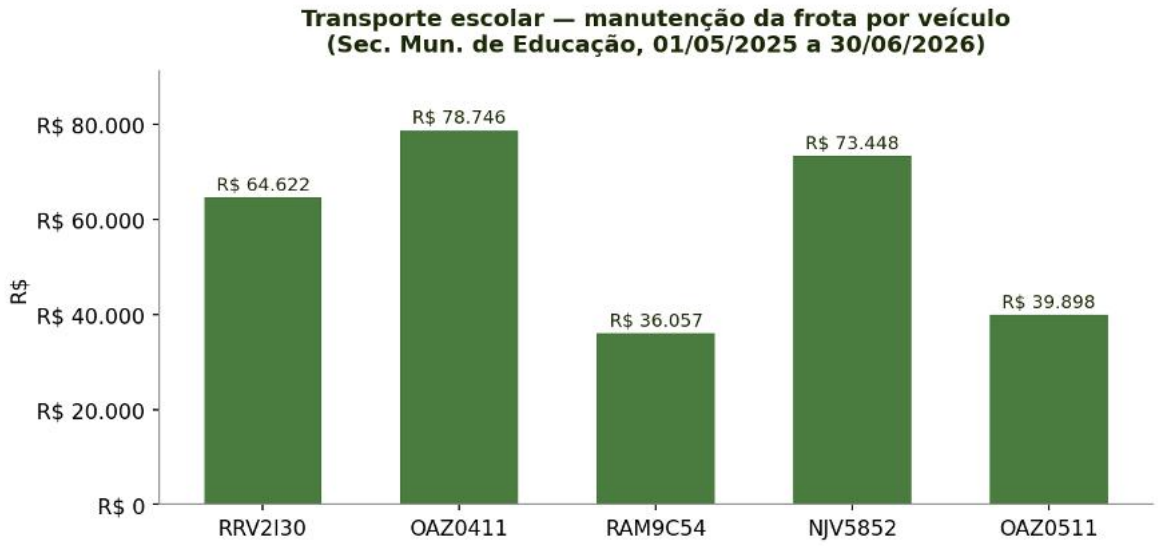


A manutenção da mesma frota — peças, pneus, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos — soma 375 lançamentos e R$ 292.770,61 entre 01/05/2025 e 30/06/2026, conforme os históricos de manutenção veicular. A Tabela 10 e a Figura 12 apresentam o dispêndio por veículo.

Tabela 10 — Transporte escolar: manutenção da frota por veículo (01/05/2025 a 30/06/2026).

Veículo (placa)	Itens/serviços	Valor (R$)
RRV2I30	97	R$ 64.621,71
OAZ0411	102	R$ 78.745,85
RAM9C54	72	R$ 36.057,02
NJV5852	58	R$ 73.447,75
OAZ0511	46	R$ 39.898,28
Total	**375**	**R$ 292.770,61**

Figura 12 — Transporte escolar: manutenção da frota por veículo.

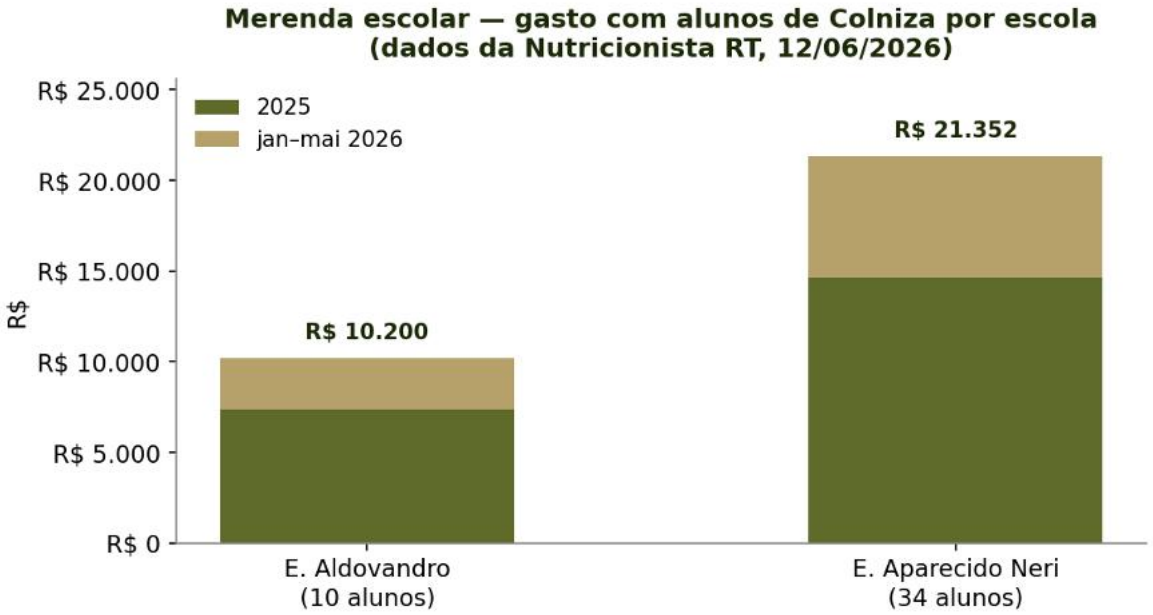


Na educação, além do transporte, Cotriguaçu custeia a merenda de 44 alunos residentes na área pertencente a Colniza, matriculados em duas escolas da rede (Aldovandro e Aparecido Neri). O demonstrativo elaborado pela nutricionista responsável técnica aponta R$ 31.552,00 no conjunto dos exercícios de 2025 e de janeiro a maio de 2026. A Tabela 11 e a Figura 13 discriminam os valores por escola.

Tabela 11 — Merenda escolar: gasto com alunos de Colniza por escola (2025 e jan–mai/2026).

Escola	Alunos de Colniza	Gasto/aluno 2025	Gasto/aluno 2026	Gasto 2025	Total
E. Aldovandro	10	R$ 740,00	R$ 280,00	R$ 7.400,00	R$ 10.200,00
E. Aparecido Neri	34	R$ 430,00	R$ 198,00	R$ 14.620,00	R$ 21.352,00
Total geral	**44**	—	—	—	**R$ 31.552,00**

Figura 13 — Merenda escolar: gasto com alunos de Colniza por escola.



Na saúde, a UBS Antônio Jorge, sediada no Distrito de Nova União, mantém quatro agentes comunitários de saúde (ACS) cujas microáreas (37, 41, 42 e 43) alcançam famílias situadas em área de possível divisa com Colniza — ao todo 91 famílias e 267 pessoas. À razão de R$ 6,39 por habitante/dia, o custo mensal (25 dias) atestado pela Secretaria Municipal de Saúde é de R$ 42.653,25, o que equivale a R$ 511.839,00 em base anual. A Tabela 12 e a Figura 14 detalham o custo por microárea.

Tabela 12 — Saúde: custo mensal por microárea na divisa Cotriguaçu–Colniza (UBS Antônio Jorge — Distrito de Nova União).

Microárea (ACS)	Famílias	Pessoas	Custo mensal (R$)
37 — Terezinha de J. Maester	68	197	R$ 31.470,75
43 — Jaison Cortes Torres	11	33	R$ 5.271,75
41 — Cícero Lopes	8	22	R$ 3.514,50
42 — Altair Moreira	4	15	R$ 2.396,25
Total (267 pessoas × R$ 6,39 × 25 dias)	**91**	**267**	**R$ 42.653,25**

Figura 14 — Saúde: custo mensal por microárea na divisa Cotriguaçu–Colniza.



Em síntese, os documentos financeiros anexados confirmam, em bases contábeis e operacionais, a tese central deste Capítulo: Cotriguaçu, além de participar da prestação, financia e executa a maior parte dos serviços na área afetada e no Distrito de Nova União, mobilizando recursos expressivos em saúde, educação (merenda, combustível e manutenção do transporte escolar) e conservação viária. Tais dispêndios, somados aos elementos periciais examinados no item 3.7, reforçam, sob o inciso II do art. 3º da LC nº 230/2026, a coincidência entre o ente que custeia e o ente que deve titularizar o território.

3.6. Impactos administrativos da alteração territorial

A alteração territorial produz efeitos administrativos que, no caso, são majoritariamente positivos, por **eliminarem a dissociação entre titularidade formal e prestação efetiva**. A Tabela 13 sistematiza os principais vetores de impacto, distinguindo os efeitos de curto prazo (transição) dos de médio prazo (regime permanente).

Tabela 13 — Matriz de impactos administrativos da alteração territorial.

Dimensão	Impacto de transição	Regime permanente
Cadastros e registros	Migração de bases (saúde, educação, SUAS)	Base única sob Cotriguaçu
Servidores e lotação	Realinhamento de equipes de campo	Gestão de proximidade (Nova União)
Patrimônio público	Transferência/afetação de bens	Manutenção pelo ente prestador
Contratos e convênios	Sub-rogação e aditamentos	Continuidade sem solução de descontinuidade
Arrecadação e transferências	Ajuste diferido (art. 6º)	Coerência entre custeio e titularidade

3.7. Comprovação pericial da prestação efetiva e manifestação da AGU

A prestação de fato dos serviços públicos por Cotriguaçu na área afetada não repousa apenas em registros administrativos: foi objeto de verificação pericial in loco. A Perícia Jurídica e de Engenharia de 2025 constatou, entre outros dados, que as estradas de acesso às áreas de ocupação são mantidas pela Prefeitura de Cotriguaçu — o que foi verificado visualmente pela presença de caminhões despejando cascalho durante a vistoria (Dado 02) — e que unidades da região já haviam recebido, no ano de 2025, atendimento das Secretarias municipais de Agricultura, Saúde, Transporte e Educação de Cotriguaçu, conforme questionário aplicado aos moradores dos lotes (Dado 03).

A perícia documentou, ainda, um efeito deletério da atual dissociação entre titularidade e prestação: a suspensão de cadastros de pequenos produtores junto ao Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (INDEA), em razão da divergência entre o Município de localização registral (Colniza) e o Município que efetivamente presta os serviços e concentra os vínculos (Cotriguaçu). Tal entrave, que desincentiva a ocupação e compromete a economia local, tende a ser eliminado com a coincidência entre titularidade e prestação decorrente do desmembramento.

A instrução pericial contou com levantamento georreferenciado por VANT, drone e RTK, processado em ambiente ArcGIS, e com a manifestação da Advocacia-Geral da União (Nota Jurídica nº 00004/2025), que enquadrou a hipótese no conceito de desmembramento do art. 18 da Constituição. Esses elementos integram os Anexos C e D e reforçam, sob o inciso II do art. 3º da LC nº 230/2026, a prova da prestação efetiva por Cotriguaçu.

3.8. Conclusão do Capítulo II

A infraestrutura e a prestação dos serviços públicos essenciais na área afetada já são asseguradas por Cotriguaçu, sobretudo por intermédio da subprefeitura de Nova União. O desmembramento reduz custos de transação e confere coerência entre a titularidade jurídica e a prestação efetiva, com impactos administrativos controláveis e, em regime permanente, favoráveis à eficiência e à continuidade.

4. Capítulo III — Avaliação urbanística e social; identidade e pertencimento (art. 3º, III)

Este capítulo desenvolve os critérios urbanístico e social exigidos pelo inciso III do art. 3º da LC nº 230/2026, com especial atenção à identidade e ao sentimento de pertencimento da população residente na área afetada, e observa a exigência do parágrafo único quanto à identificação georreferenciada e à contiguidade.

4.1. Fundamentos conceituais

A avaliação social e urbanística ora proposta ampara-se em referenciais consolidados. Na geografia, a noção de território usado, de Milton Santos, e a discussão sobre multiterritorialidade, de Rogério Haesbaert, permitem compreender o território não como mera base física, mas como espaço de relações sociais efetivas. A ideia de topofilia, de Yi-Fu Tuan, e os estudos sobre região e organização espacial, de Roberto Lobato Corrêa, iluminam o vínculo afetivo e funcional entre população e lugar. Do ponto de vista jurídico e político, a literatura sobre federalismo e municipalismo — de Hely Lopes Meirelles a Fernando Abrucio e Celina Souza — sustenta a leitura do Município como comunidade político-administrativa dotada de identidade própria.

Figura — Elementos constitutivos do critério social (art. 3º, III, LC 230/2026)

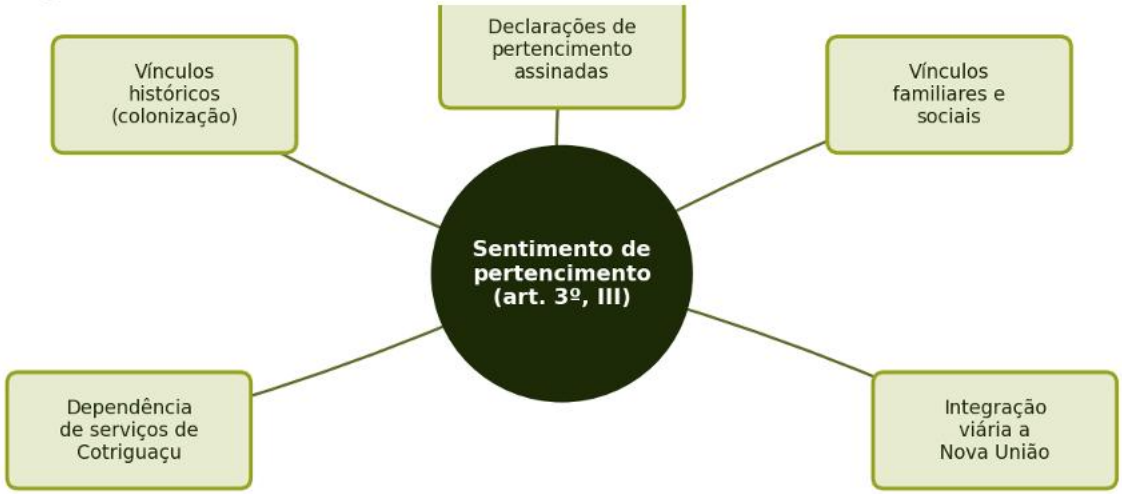


Figura 15 — Elementos constitutivos do critério social (art. 3º, III, da LC nº 230/2026).

Método de integração das perícias social e urbanística. Esta seção do Estudo incorpora os resultados da perícia social e urbanística conduzida a campo em Colniza e Cotriguaçu (Perícia Jurídica e de Engenharia, Fases 01 a 03, Anexo M), realizada nos meses de janeiro,

maio, junho, julho e outubro de 2025, com vistoria in loco, entrevista em cada lote das ilhas de ocupação, questionário aplicado aos moradores e cruzamento com bases públicas oficiais (GeoPortal da SEMA-MT, INTERMAT, SINFRA, SEDEC e IBGE). A perícia urbanística examina a rede de articulação e a hierarquia de centralidade que polariza a área afetada; a perícia social afere a identidade, a coesão comunitária e a fruição efetiva dos serviços públicos. Os subitens seguintes consolidam esses achados sob os critérios do inciso III do art. 3º da LC nº 230/2026.

4.2. Critério urbanístico: rede de articulação e polarização

Do ponto de vista urbanístico, a área afetada gravita em torno do núcleo urbano de Nova União, que exerce as funções de centralidade cotidiana — abastecimento, serviços administrativos, saúde e educação — para a população do assentamento, o que inclui as “Ilhas de Ocupação”. A rede de articulação urbana e as distâncias funcionais evidenciam a polarização por Nova União/Cotriguaçu, e não pela sede de Colniza. A contiguidade territorial exigida pelo parágrafo único do art. 3º é atendida, uma vez que a incorporação se dá a Município limítrofe e a área forma continuidade física com o território cotriguaçuense.

Tabela 14 — Rede de articulação urbana e distâncias funcionais (a georreferenciar).

Vetor de articulação	Referência funcional	Observação
Centralidade cotidiana	Núcleo de Nova União	Abastecimento e serviços de proximidade
Serviços administrativos	Subprefeitura de Nova União	Gestão local de recursos
Saúde e educação	Rede municipal de Cotriguaçu	Unidades e transporte escolar
Acesso à sede de Colniza	Descontínuo/precário	Longas distâncias; barreiras sazonais
Contiguidade	Território limítrofe	Atende ao art. 3º, parágrafo único

Método da perícia urbanística. Sob o prisma urbanístico, a perícia examinou a rede de articulação intraurbana e inter-rural e a hierarquia dos lugares centrais, à luz da teoria dos lugares centrais e dos parâmetros da Região de Influência das Cidades (REGIC/IBGE), que classificam os núcleos segundo a intensidade e a abrangência das funções de centralidade que exercem. O objetivo é identificar qual núcleo efetivamente polariza a área afetada — isto é, para onde convergem os fluxos cotidianos de abastecimento, serviços, saúde, educação e administração —, independentemente da linha divisória formal vigente.

A malha viária radial de Nova União. O levantamento de campo, percorrendo as estradas de acesso aos linhões, constatou a existência de uma malha de estradas vicinais que parte do núcleo de Nova União e alcança os lotes das ilhas de ocupação, configurando o substrato físico da polarização urbana. Essa malha — e não qualquer eixo que conduza à sede de

Colniza — é o meio mais prático e acessível para que a população das ilhas alcance os serviços públicos de prestação obrigatória. A conservação desse sistema (abertura, cascalhamento e recuperação de vias e de pontes) é executada e custeada pela Prefeitura de Cotriguaçu, por intermédio da subprefeitura de Nova União, conforme documentado no item 3.2 e nos comprovantes do Anexo R, e noticiada pela própria municipalidade (campanha "Nova União: avanços na infraestrutura não param", janeiro de 2024).

Nova União como lugar central da área afetada. O núcleo de Nova União concentra as funções de centralidade cotidiana da população do assentamento: abastecimento e comércio de proximidade, feiras de comercialização da produção da agricultura familiar, atendimento administrativo pela subprefeitura, unidade de saúde e escolas da rede de Cotriguaçu. Tais funções, verificadas em vistoria e por questionário aos moradores, caracterizam Nova União como o lugar central que estrutura a vida de relações da área, subordinado, na hierarquia da rede urbana, à sede de Cotriguaçu — e não à de Colniza.

Descontinuidade funcional com a sede de Colniza. Em sentido oposto, o acesso à sede de Colniza mostra-se descontínuo e precário, marcado por longas distâncias e por barreiras sazonais nos períodos de chuva. A ausência de eixo viário estruturante entre as ilhas de ocupação e a sede colnizense confirma, no plano urbanístico, que a área não gravita sobre Colniza, mas sobre Nova União/Cotriguaçu, de sorte que a incorporação apenas reconhece juridicamente a rede de articulação já existente no plano dos fatos.

Tabela 14-A — Funções urbanas polarizadas por Nova União e comprovação documental (perícia urbanística).

Função urbana	Polarização verificada	Comprovação
Mobilidade e acesso	Malha viária vicinal radial a partir de Nova União	Perícia, Fase 01 (item 3); item 3.2; Anexo R
Conservação viária e pontes	Recuperação e encascalhamento executados por Cotriguaçu	Item 3.2; Anexo R; notícia municipal (jan. 2024)
Abastecimento e comércio	Comércio de proximidade e feiras no núcleo de Nova União	Perícia, aspectos socioeconômicos; item 4.2
Administração local	Subprefeitura de Nova União	Item 3.1; Anexo D
Saúde e educação	Unidades e transporte escolar da rede de Cotriguaçu	Itens 3.3 e 3.4; Anexos F a J
Acesso à sede de Colniza	Descontínuo/precário; barreiras sazonais	Vistoria in loco (perícia)

4.3. Critério social: identidade e sentimento de pertencimento

O elemento nuclear do inciso III é a identidade e o sentimento de pertencimento da população. Esse sentimento manifesta-se de modo objetivo e verificável na história de colonização

vinculada a Cotriguaçu, nos laços familiares e comunitários, na dependência histórica dos serviços prestados por aquele Município e na integração viária a Nova União. A tais elementos soma-se a manifestação expressa da vontade popular: número considerável de moradores subscreveu Declarações de Sentimento de Pertencimento ao Município de Cotriguaçu, requerendo à Assembleia Legislativa a adoção dos trâmites de desmembramento e incorporação, nos termos dos incisos do art. 3º da LC nº 230/2026.

> **Da manifestação popular à consulta plebiscitária**
>
> As Declarações de Sentimento de Pertencimento não substituem o plebiscito — que é a forma constitucional de aferição da vontade popular (art. 18, § 4º, da CF/1988; art. 2º da LC nº 230/2026) —, mas constituem robusto indício do critério do inciso III e legitimam a deflagração do processo. O rol nominal e os documentos subscritos integrarão os anexos, observada a proteção de dados pessoais (LGPD).

Tabela 15 — Elementos objetivos do sentimento de pertencimento (art. 3º, III).

Elemento	Manifestação	Comprovação
Origem histórica	Colonização organizada a partir de Cotriguaçu (seringueira e látex)	Item 3.1; INCRA (Anexo C)
Serviços cotidianos	Saúde, educação, merenda, transporte escolar e conservação viária custeados por Cotriguaçu	Itens 3.3 e 3.4; Anexos F a J
Integração viária	Estradas vicinais ligam os lotes ao núcleo de Nova União	Itens 3.2 e 3.4; Anexos H e O
Vontade popular expressa	Declarações de Sentimento de Pertencimento subscritas por moradores	Anexo J (LGPD)
Contiguidade territorial	Limites contíguos ao território cotriguaçuense	Item 4.4; Anexos M e N

Método da perícia social. A dimensão social foi aferida por vistoria in loco, por entrevista realizada em cada lote das ilhas de ocupação e por questionário aplicado aos moradores, registrando-se nome, informações pessoais e título de eleitor, além do cruzamento com atos e documentos oficiais das Secretarias de Saúde, Educação, Agricultura e Transporte. A perícia buscou evidenciar não apenas a fruição material dos serviços, mas os vínculos de identidade, os laços familiares e comunitários e a autopercepção de pertencimento da população — elementos nucleares do inciso III do art. 3º da LC nº 230/2026.

Perfil socioeconômico da área. A economia das ilhas de ocupação organiza-se em torno da agricultura familiar e da agropecuária em propriedades modulares, precedidas, no ciclo de ocupação, pela atividade madeireira de conversão do solo. Os apontamentos de campo, confirmados pelas bases da SEMA-MT, mostram que as Autorizações Provisórias de

Funcionamento (APF) da atividade agropecuária concentram-se nos perímetros internos do assentamento, coincidindo com os limites da Matrícula nº 2.666 e não com a linha divisória entre Colniza e Cotriguaçu — o que reforça a homogeneidade socioeconômica da área e o seu vínculo com o Projeto de Assentamento. A atividade minerária, por ser difusa e indistinta em toda a região, não constitui elemento distintivo de pertencimento.

Saúde. A perícia verificou ações de saúde prestadas por Cotriguaçu no Distrito de Nova União em atendimento à população das ilhas de ocupação, entre as quais a aquisição de Unidade Móvel de Saúde (transporte sanitário adaptado) no valor de R$ 410.000,00, homologada pela Resolução CIB/MT nº 241, de 6 de julho de 2023, para o Município de Cotriguaçu, na Região de Saúde Noroeste. Ainda no âmbito da saúde, em 2021 o Município recebeu do Estado doses de vacina computando a população das ilhas de ocupação e emitiu comunicado oficial à população de Nova União para a vacinação contra a COVID-19, convocando os moradores da área rural sem distinção ou exclusão das ilhas.

Educação. A rede municipal de Cotriguaçu contabiliza e destina vagas às crianças e adolescentes filhos dos produtores residentes nas ilhas de ocupação. A ampliação da Escola Aparecido Nery, no Distrito de Nova União, com investimento de cerca de R$ 1.800.000,00 (noticiada em janeiro de 2026), destina-se a atender toda a área rural de Nova União, sem distinção dos moradores das ilhas — evidência concreta da efetiva prestação do serviço educacional por Nova União e Cotriguaçu.

Agricultura familiar e organização comunitária. As ações de agricultura familiar — distribuição de mudas de cacau e café, incentivo à produção de hortaliças, leite (BPA Leite) e avicultura, cursos técnicos (como silagem), Dias de Campo, entrega de equipamentos agrícolas e organização de feiras de comercialização — sempre contabilizaram os lotes e os hectares das ilhas de ocupação, articuladas pela Associação de Produtores Rurais de Nova União. Merece registro o estímulo à participação das mulheres no campo (1º Encontro da Mulher Rural e formação de grupos de mulheres no PA Nova Cotriguaçu), indicador de coesão e de vitalidade comunitária vinculadas a Cotriguaçu.

Vínculo eleitoral e pertencimento declarado. A perícia registrou, lote a lote, que a população das ilhas de ocupação é, em sua maioria, eleitora de Cotriguaçu, dado que se soma às Declarações de Sentimento de Pertencimento subscritas pelos moradores. O conjunto — vínculo eleitoral, fruição de serviços e manifestação expressa de vontade — configura o sentimento de pertencimento à comunidade cotriguaçuense de forma objetiva e verificável, ainda que a aferição definitiva da vontade popular dependa da consulta plebiscitária (art. 18, § 4º, da CF/1988).

Tabela 15-A — Evidências documentais da prestação social e do pertencimento (perícia social).

Área / serviço	Evidência verificada	Fonte / referência
Saúde (equipamento)	Unidade Móvel de Saúde — R$ 410.000,00	Resolução CIB/MT nº 241, de 06/07/2023
Saúde (imunização)	Vacinação COVID-19 computando as ilhas (2021)	Comunicado municipal à população de Nova União (2021)
Educação	Ampliação da Escola Aparecido Nery — ≈ R$ 1,8 milhão	Notícia municipal (jan. 2026); item 3.3
Agricultura familiar	Mudas, feiras, BPA Leite, Dias de Campo, equipamentos	Perícia, aspectos socioeconômicos; SEAF-MT
Mulher rural	1º Encontro da Mulher Rural; grupos de mulheres	Perícia, aspectos socioeconômicos
Mobilidade	Estradas e transporte escolar mantidos por Cotriguaçu	Itens 3.2 a 3.4; Anexos H, I, J e O
Vínculo eleitoral	Maioria dos moradores eleitores de Cotriguaçu	Perícia, entrevista por lote

4.3.1. A manifestação direta da população: amostra de Declarações de Sentimento de Pertencimento

Para conferir concretude ao critério do inciso III, apresenta-se aqui uma **amostra** das Declarações de Sentimento de Pertencimento subscritas pelos moradores das ilhas de ocupação. Registre-se, desde logo, que as assinaturas ora reproduzidas **não representam a totalidade** dos declarantes: a esmagadora maioria da população residente firmou o documento, e o que se traz ao corpo do estudo é apenas uma apresentação amostral, de caráter ilustrativo. O universo das assinaturas colhidas é composto por 245 pessoas que declararam pertencer a Cotriguaçu, por residirem em área afetada por inconsistência territorial que reclama revisão — o desmembramento de Colniza e o remembramento a Cotriguaçu —, município ao qual se vinculam funcionalmente pela prestação dos serviços informados na própria Declaração, além da origem histórica e do relacionamento econômico e cultural. O conjunto integral dessas 245 declarações consta do Anexo U (com a relação nominal), observada a proteção de dados pessoais (LGPD).

Cada declaração, de próprio punho, produz três efeitos convergentes. Primeiro, o declarante afirma sua **identidade e pertencimento** ao Município de Cotriguaçu, onde reconhece ter raízes familiares, ocupacionais e históricas — núcleo do inciso III do art. 3º. Segundo, atesta, por marcação expressa, que os **serviços públicos essenciais** que recebe — assistência social, assistência de saúde, posto de saúde e hospital, transporte escolar, educação, manutenção de estradas e pontes, cadastro rural — são prestados majoritariamente pelo **Município de Cotriguaçu**, deixando **em branco**, sem exceção, os campos correspondentes ao Município de Colniza. Terceiro, requer formalmente às autoridades competentes o

desmembramento de Colniza e o remembramento a Cotriguaçu, nos termos do art. 3º, III, da LC nº 230/2026.

O dado é eloquente e reforça, a um só tempo, os Capítulos II e III: é a própria população — e não apenas as bases oficiais — quem declara que quem presta os serviços é Cotriguaçu. Na amostra, a totalidade das declarações aponta Cotriguaçu como prestador dos serviços essenciais e **nenhuma** atribui tais serviços a Colniza, conforme sintetiza a Tabela 27 e ilustra a Figura 42. A Figura 43 situa, de forma esquemática, os signatários no eixo das ilhas de ocupação, cuja divisa proposta acompanha o perímetro da Matrícula nº 2.666.

Tabela 27 — Amostra de Declarações de Sentimento de Pertencimento: composição e conteúdo.

Item	Conteúdo
Declarações na amostra	245 reproduzidas (de forma amostral)
Universo	Ilhas de Ocupação (aproximadamente 25 mil hectares)
Município de pertencimento declarado	Cotriguaçu — 245 de 245 (100%)
Serviços atribuídos a Cotriguaçu	assistência social e de saúde, posto de saúde e hospital, transporte escolar, educação, manutenção de estradas e pontes, cadastro rural (gado), cadastramentos em geral
Serviços atribuídos a Colniza	nenhum — campos deixados em branco
Pedido formal	desmembramento de Colniza e remembramento a Cotriguaçu
Fundamento	art. 3º, III, da LC nº 230/2026
Reprodução (amostra)	conjunto integral (245 assinaturas): Anexo U; relação dos lotes das ilhas de ocupação: Anexo T (LGPD)

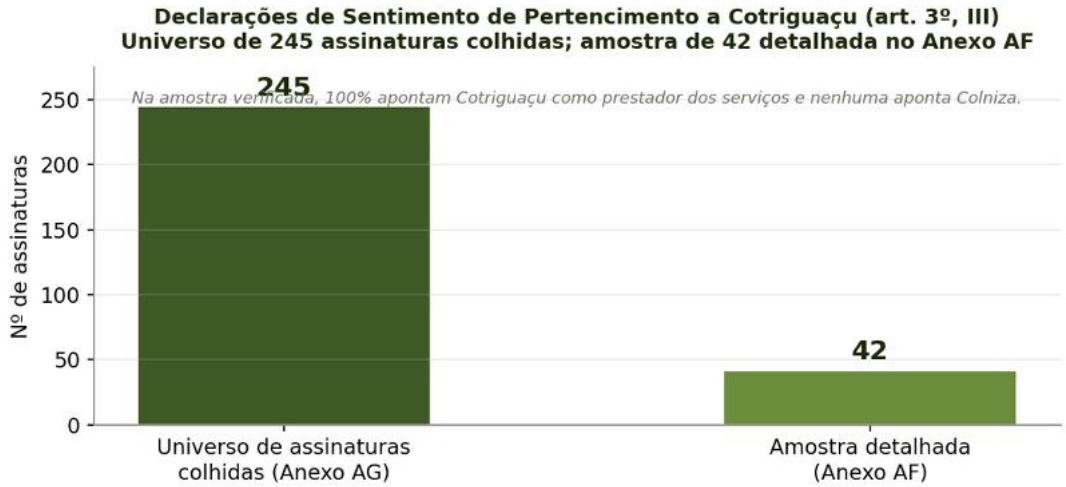


Figura 42 — Declarações de Sentimento de Pertencimento a Cotriguaçu: universo de 245 assinaturas, reproduzidas no Anexo U.

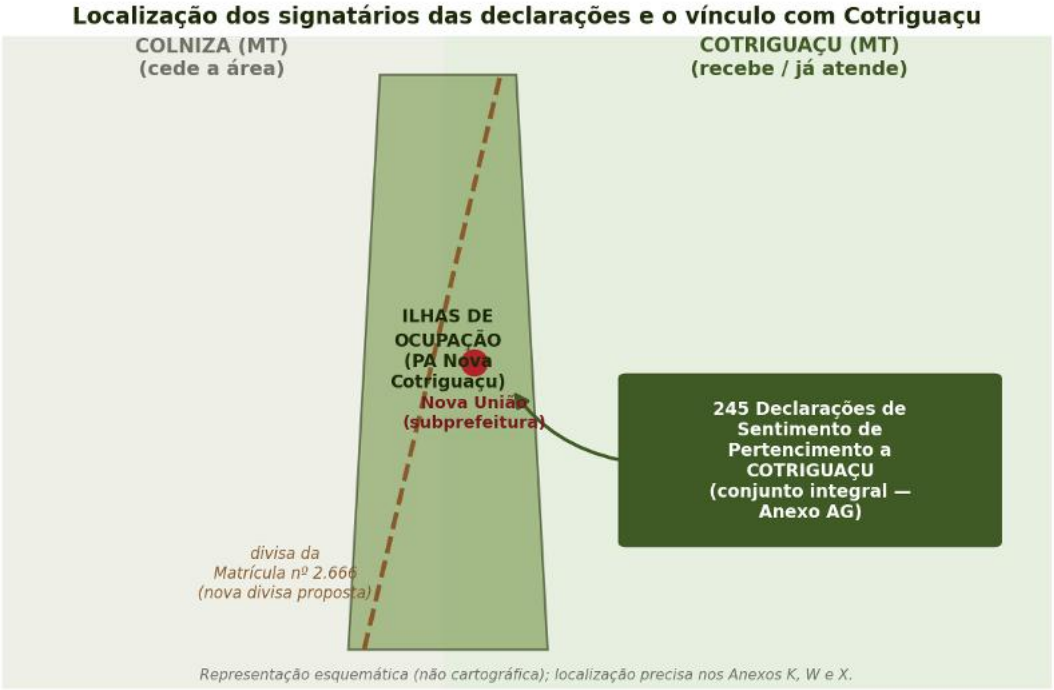


Figura 43 — Localização esquemática dos signatários das declarações (amostra) e o vínculo com Cotriguaçu.

Ressalve-se que as Declarações de Sentimento de Pertencimento, ainda que subscritas pela esmagadora maioria dos moradores, não substituem a consulta plebiscitária — forma constitucional de aferição da vontade popular (art. 18, § 4º, da CF/1988; art. 2º da LC nº 230/2026) —, mas constituem, no conjunto com o vínculo eleitoral e a fruição documentada dos serviços, robusto indício do critério do inciso III e legitimam a deflagração do processo.

4.4. Georreferenciamento e contiguidade (parágrafo único)

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 3º, o EVM será instruído com a identificação atualizada e georreferenciada dos limites intermunicipais propostos, assegurada a contiguidade dos territórios. Recomenda-se a elaboração da peça técnica cartográfica em regime de cooperação com o IBGE (art. 5º, parágrafo único, da LC nº 230/2026) e com os órgãos estaduais competentes, a partir das matrículas imobiliárias (em especial a Matrícula nº 2.666, Livro 2-M), das plantas do INCRA e da malha viária existente.

Para essa finalidade, o Estudo já dispõe de subsídio técnico relevante: a Perícia Jurídica e de Engenharia de 2025 realizou o mapeamento georreferenciado dos cursos d’água próximos às linhas divisórias e às divisas da matrícula do PA Nova Cotriguaçu (com uso de VANT, drone e RTK e processamento em ArcGIS), tendo constatado que as propriedades da divisa oeste do assentamento são cortadas ou tangenciadas por cursos d’água a distâncias inferiores a mil metros. A adoção de acidentes naturais — em especial os cursos d’água — como referência da linha divisória, em lugar das divisas secas definidas por topos de morros, mostra-se tecnicamente mais precisa e mais fiel à linha divisória da própria Matrícula nº 2.666, atendendo com rigor à exigência de identificação georreferenciada e de contiguidade.

A instrução cartográfica deste EVM já conta com peças georreferenciadas concretas: a planta da revisão territorial e os mapas físicos de Cotriguaçu, de Colniza e do conjunto Colniza × Cotriguaçu (Anexo M), bem como o memorial descritivo da linha de divisa (Anexo N), elaborado em 8 de junho de 2026 e com extensão de 117,5391 km — ante 104,7168 km na descrição anterior (1997). O balanço territorial da revisão de limites é apresentado na Tabela 16 e ilustrado na Figura 16.

Tabela 16 — Balanço territorial da revisão de limites Colniza × Cotriguaçu (hectares).

Município	Área-base	Perda	Ganho	Área atual
Colniza	2.803.526,2762	18.665,8260	10.007,4697	2.794.867,9199
Cotriguaçu	947.100,6908	10.007,4697	18.665,8260	955.759,0470
Transferência líquida a Cotriguaçu	—	—	**+8.658,3563**	—

Fonte: plantas georreferenciadas da revisão territorial (projeção UTM, SIRGAS 2000) e memorial descritivo da divisa (Anexos M e N). Áreas em hectares; divisa de 117,5391 km. A transferência líquida a Cotriguaçu corresponde à diferença entre o ganho (18.665,8260 ha) e a perda (10.007,4697 ha). As áreas atuais informadas nesta tabela (Cotriguaçu, 955.759,0470 ha; Colniza, 2.794.867,9199 ha) resultam do cálculo de perda-e-ganho sobre a base cadastral (plantas de 27/05/2026); as plantas de revisão territorial de 08/06/2026, por cálculo direto do polígono revisado, registram 964.632,8477 ha para Cotriguaçu (Anexo M). A pequena divergência (da ordem de 0,9%) decorre do refinamento do traçado georreferenciado entre as duas datas e deverá ser conciliada na peça cartográfica definitiva, a ser elaborada em cooperação com o IBGE (art. 5º, parágrafo único, da LC nº 230/2026).

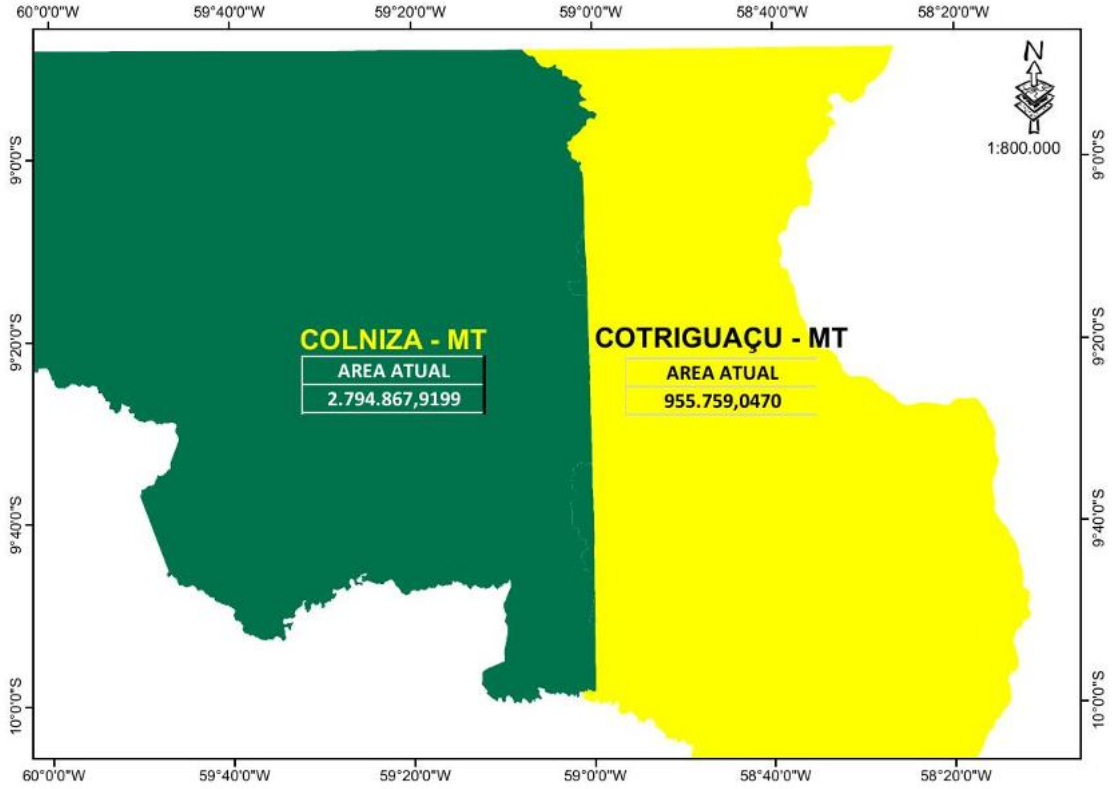


Figura 16 — Planta georreferenciada da revisão de limites: Colniza (área atual 2.794.867,8 ha) e Cotriguaçu (955.759,0 ha). Detalhe em escala e memorial nos Anexos M e N.

Assim, além do subsídio da Perícia de 2025 quanto ao emprego de acidentes naturais (cursos d'água) como referência da linha divisória, o conjunto cartográfico e o memorial descritivo já materializam a identificação atualizada e georreferenciada dos limites e comprovam a contiguidade dos territórios, atendendo, de forma objetiva, à exigência do parágrafo único do art. 3º da LC nº 230/2026.

4.5. Pertencimento das terras da Matrícula nº 2.666 a Cotriguaçu

A área afetada por este Estudo corresponde, em larga medida, ao imóvel objeto da Matrícula nº 2.666, Livro 2-M, do 1º Serviço Notarial e Registral de Cotriguaçu/MT — o Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu. Este tópico reúne, de forma autônoma, os elementos que demonstram o pertencimento dessas terras ao Município de Cotriguaçu: o histórico dos desmembramentos e a área hoje vigente da matrícula, a permanência da unidade registral própria do assentamento, os fatores históricos de ocupação, a integração econômica e funcional com o Distrito de Nova União e com Cotriguaçu — e não com Colniza — e, sobretudo, o critério legal de enquadramento do imóvel rural fixado pela legislação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Histórico dos desmembramentos e área vigente. A matrícula foi aberta com 100.000 ha (cem mil hectares) destacados da "Gleba 2-B", adquiridos pelo INCRA em 13/02/1992 (R-01/46.816) para a criação do assentamento. Desde então, a certidão de inteiro teor (expedida em 12/01/2021) registra apenas dois desmembramentos, ambos em 19/12/2011: a AV-03/2.666, que destacou 175,1751 ha (matrícula-filha nº 3.912, Livro 2-S), reduzindo o remanescente a 99.824,8249 ha; e a AV-04/2.666, que destacou 0,9824 ha (matrícula-filha nº 3.913, Livro 2-S), fixando a área remanescente em 99.823,8425 ha. A AV-05/2.666 (23/10/2018), por sua vez, não desmembrou área: apenas averbou que 178,83 ha do imóvel situam-se dentro do perímetro da "Reserva Indígena Escondido" (matrícula nº 3.185). Assim, a área vigente da Matrícula nº 2.666 é de 99.823,8425 ha, dos quais cerca de 90% se localizam no território de Cotriguaçu (item 1.2), com a ressalva registral dos 178,83 ha sobrepostos à reserva indígena.

Assentamento ainda em fase de projeto: a unidade registral mantida. Trata-se, até a data deste Estudo, de um Projeto de Assentamento (PA Nova Cotriguaçu), e não de um parcelamento já titulado. Pela sistemática do INCRA, enquanto não emitidos e levados a registro os títulos de domínio individuais dos lotes, a área do assentamento permanece juridicamente una, sob a matrícula de origem. É exatamente o que revela a certidão: à exceção dos dois pequenos desmembramentos acima (175,1751 ha e 0,9824 ha), os lotes do assentamento não foram desmembrados em matrículas menores, permanecendo formalmente reunidos na Matrícula nº 2.666 desde a sua origem histórica (1992) até a presente data. Essa unidade registral é juridicamente relevante: o imóvel deve ser tratado como um único bem — e não como um mosaico de parcelas passíveis de repartição município a município —, o que conduz, necessariamente, a um único enquadramento territorial, como se demonstra adiante.

Fatores históricos de ocupação. A ocupação da região vincula-se ao ciclo de colonização organizado a partir de Cotriguaçu, cuja frente pioneira foi atraída, ainda na década de 1980, pelo cultivo da seringueira e pela produção de látex, com posterior transição para a agricultura, o comércio e a indústria (item 3.1). O próprio INCRA reconhece, no território de Cotriguaçu, os Projetos de Assentamento Juruena, Cotriguaçu (Cederes) e Nova Cotriguaçu, este último situado no Distrito de Nova União, onde a Prefeitura de Cotriguaçu mantém subprefeitura e articula, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e a FETAGRI, os programas rurais do assentamento (item 3.1; Anexos C e D). A formação da comunidade, os laços familiares e a própria identidade local remontam, portanto, a Cotriguaçu, e não a Colniza.

Integração econômica e funcional com Nova União e Cotriguaçu — e não com Colniza. No plano econômico e dos serviços, a área gravita sobre Nova União/Cotriguaçu. São

Cotriguaçu e sua subprefeitura de Nova União que custeiam, de fato e majoritariamente, a saúde, a educação, a merenda escolar, o transporte escolar e a conservação das estradas vicinais que ligam os lotes ao núcleo de Nova União (itens 3.3 e 3.4; Anexos F a J e O). A malha viária vicinal conecta o assentamento a Nova União — e não à sede de Colniza —, de modo que os fluxos cotidianos de população, produção e prestação de serviços se realizam no sentido de Cotriguaçu. A incorporação apenas formaliza, no plano jurídico, o arranjo que já se realiza no plano dos fatos, eliminando a descontinuidade entre o ente titular (Colniza) e o ente que efetivamente presta e financia os serviços (Cotriguaçu) (item 2.2). Em termos de integração econômica, portanto, o vínculo das terras da matrícula é com Cotriguaçu, muito mais do que com Colniza.

Fundamento tributário: o enquadramento do imóvel pelo ITR segundo a maior extensão da área. O ponto decisivo, no plano normativo, está na própria legislação do ITR, que fixa regra objetiva de enquadramento municipal do imóvel rural. Nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.393/1996, o domicílio tributário do contribuinte do ITR é o município de localização do imóvel, vedada a eleição de qualquer outro — ou seja, o enquadramento não é discricionário. E, para o imóvel que abranja mais de um município, o art. 1º, § 3º, da mesma Lei estabelece o critério: o imóvel que pertencer a mais de um município deverá ser enquadrado no município onde fique a sede do imóvel e, se esta não existir, no município onde se localize a maior parte da área. A regra é reproduzida no Regulamento do ITR (Decreto nº 4.382/2002, art. 7º, caput e § 1º) e na Instrução Normativa SRF nº 256/2002 (art. 6º, caput e § 1º).

Reforça o raciocínio o art. 1º, § 2º, da Lei nº 9.393/1996 (repetido no art. 9º do Decreto nº 4.382/2002), segundo o qual se considera imóvel rural a área contínua, formada de uma ou mais parcelas de terras, ainda que fisicamente dividida por estradas ou cursos d'água. Por não ter tido seus lotes desmembrados, a Matrícula nº 2.666 configura precisamente essa área contínua e una — um único imóvel rural que, à luz da lei, comporta um único enquadramento municipal, e não uma repartição por lotes entre municípios.

Aplicada a regra ao caso, o resultado é inequívoco. A Matrícula nº 2.666 descreve o imóvel como situado no Município de Cotriguaçu/MT (outrora Aripuanã/MT), e cerca de 90% de sua área localiza-se em Cotriguaçu (item 1.2). Não havendo sede formal que aponte para outro município, prevalece o critério da maior extensão da área — que recai sobre Cotriguaçu. Vale dizer: pela própria lógica fiscal-territorial da legislação federal, o imóvel objeto do assentamento já deve ser enquadrado, para fins de ITR, no Município de Cotriguaçu, o que constitui indício normativo robusto do seu pertencimento a esse Município e reforça a pretensão de desmembramento e incorporação.

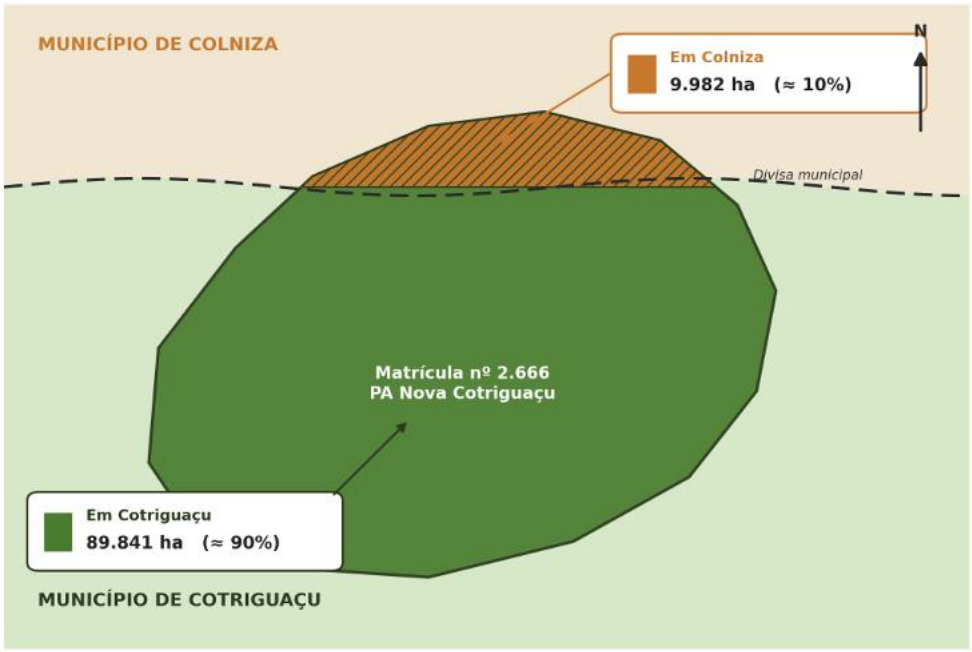


Figura 17 — Mapa esquemático da Matrícula nº 2.666 sobre a divisa Colniza × Cotriguaçu: a maior parte da área (≈ 89.841 ha; ≈ 90%) situa-se em Cotriguaçu e a menor parte (≈ 9.982 ha; ≈ 10%) em Colniza. Representação não cartográfica; percentuais aproximados (item 1.2), a precisar em peça georreferenciada (art. 5º, p.ú., LC nº 230/2026).

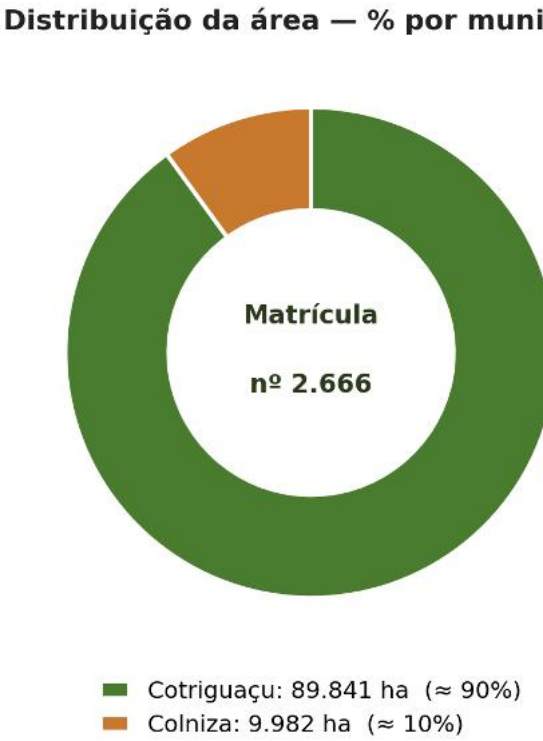
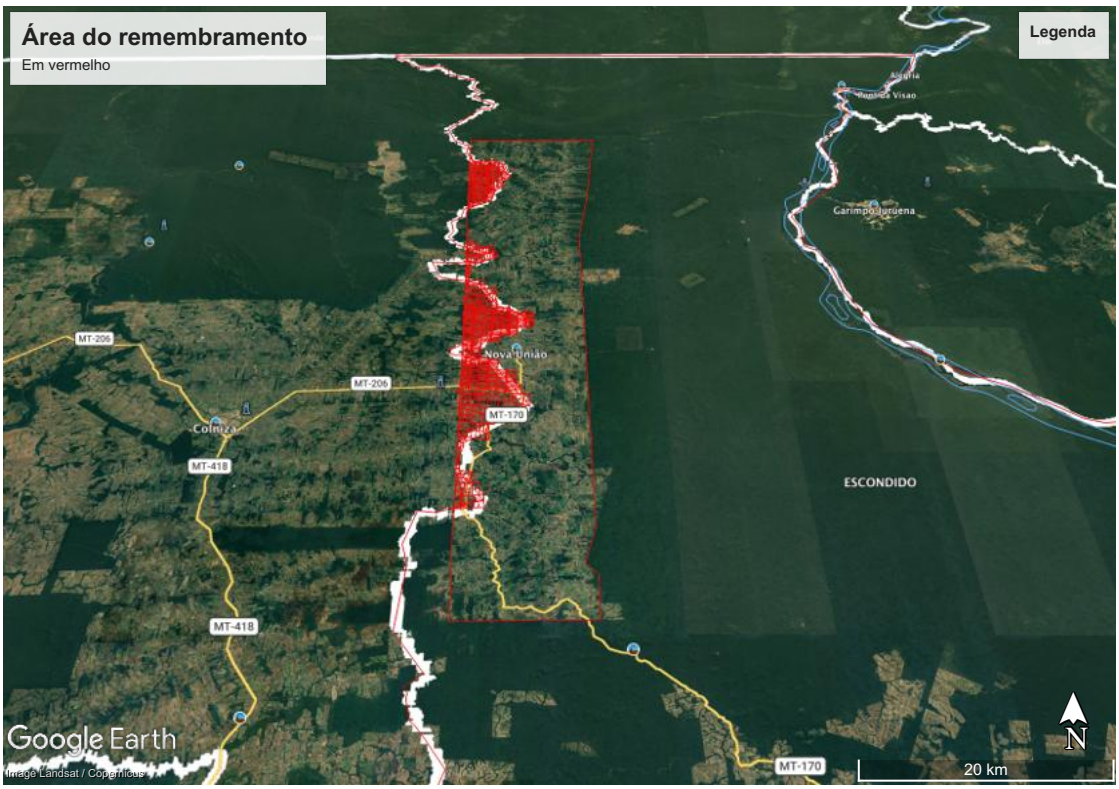
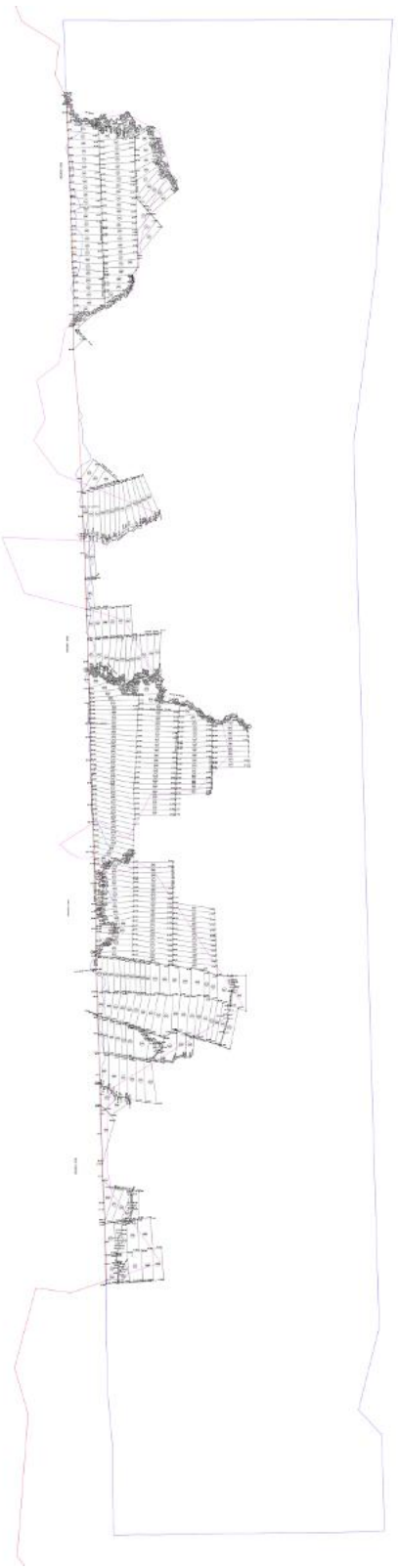


Figura 18 — Proporção da área da Matrícula nº 2.666 por município: predomínio de Cotriguaçu (≈ 90%) sobre Colniza (≈ 10%), critério que, à luz do art. 1º, § 3º, da Lei nº 9.393/1996, determina o enquadramento do imóvel no Município onde se localiza a maior parte da área.

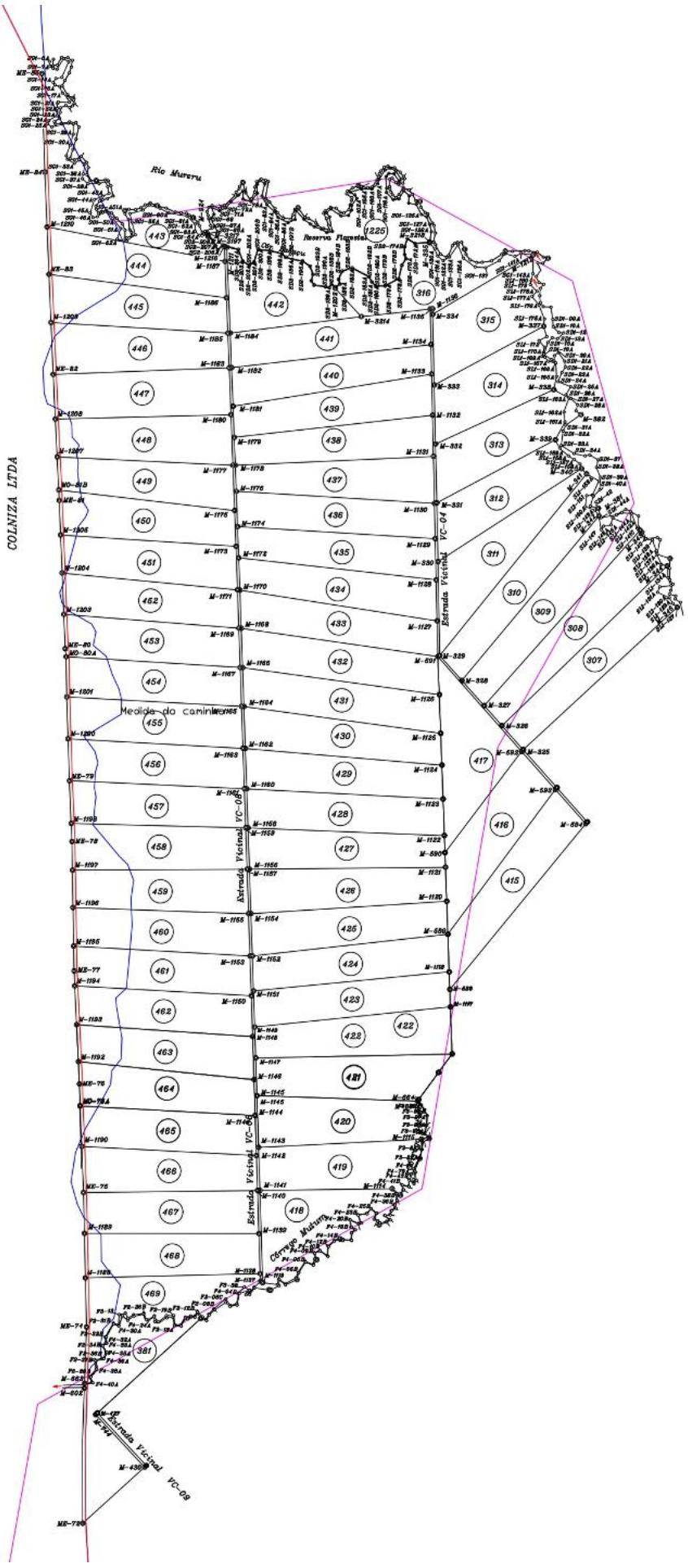
Síntese. O conjunto — origem histórica da ocupação vinculada a Cotriguaçu, integração econômica e de serviços com Nova União/Cotriguaçu, manutenção da unidade registral do assentamento na Matrícula nº 2.666 (com área vigente de 99.823,8425 ha após as averbações) e, sobretudo, o critério legal de enquadramento do ITR pela maior extensão da área (art. 1º, § 3º, da Lei nº 9.393/1996; art. 7º, § 1º, do Decreto nº 4.382/2002; art. 6º, § 1º, da IN SRF nº 256/2002) — converge para uma mesma conclusão: as terras da Matrícula nº 2.666 pertencem, histórica, econômica e juridicamente, ao Município de Cotriguaçu.

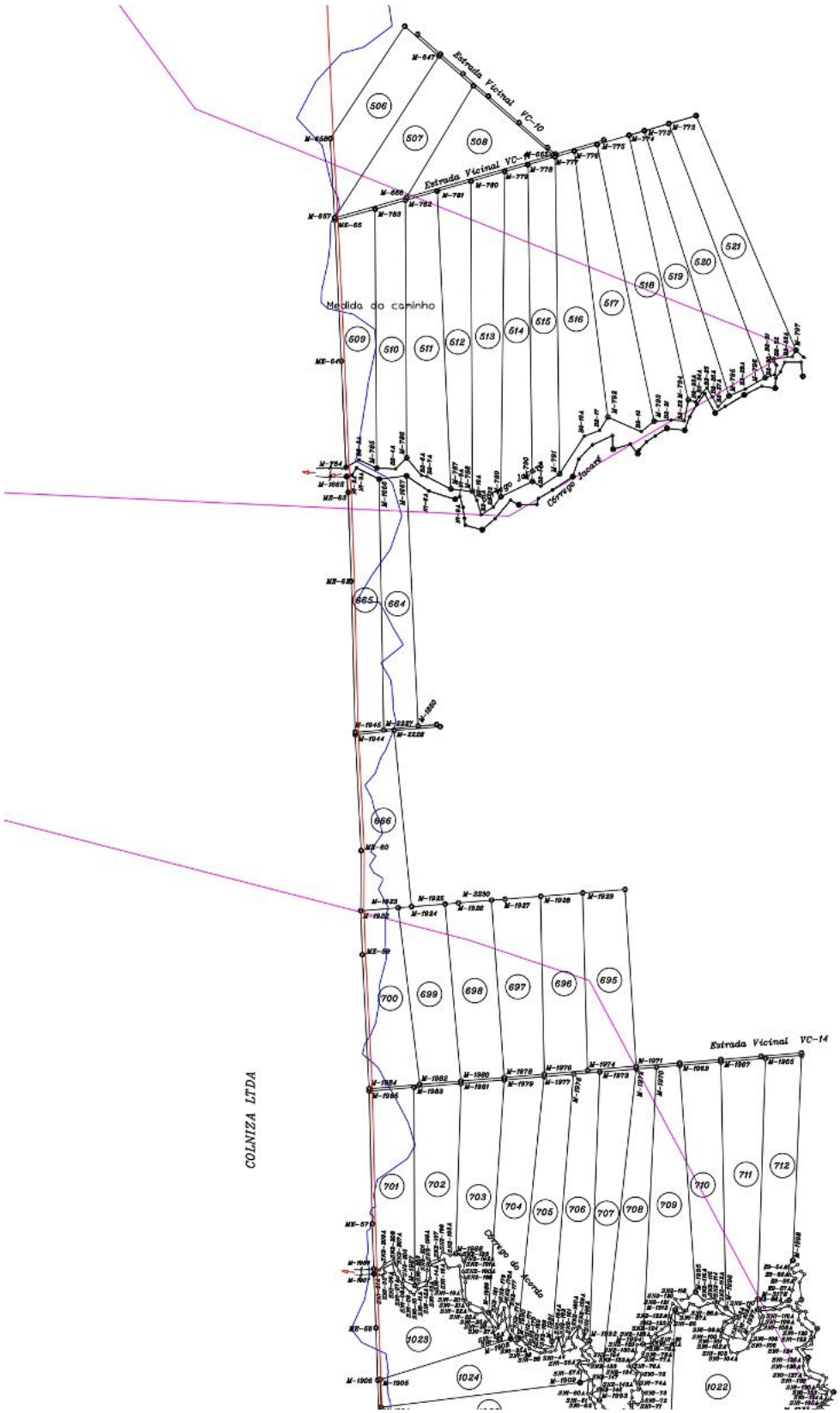


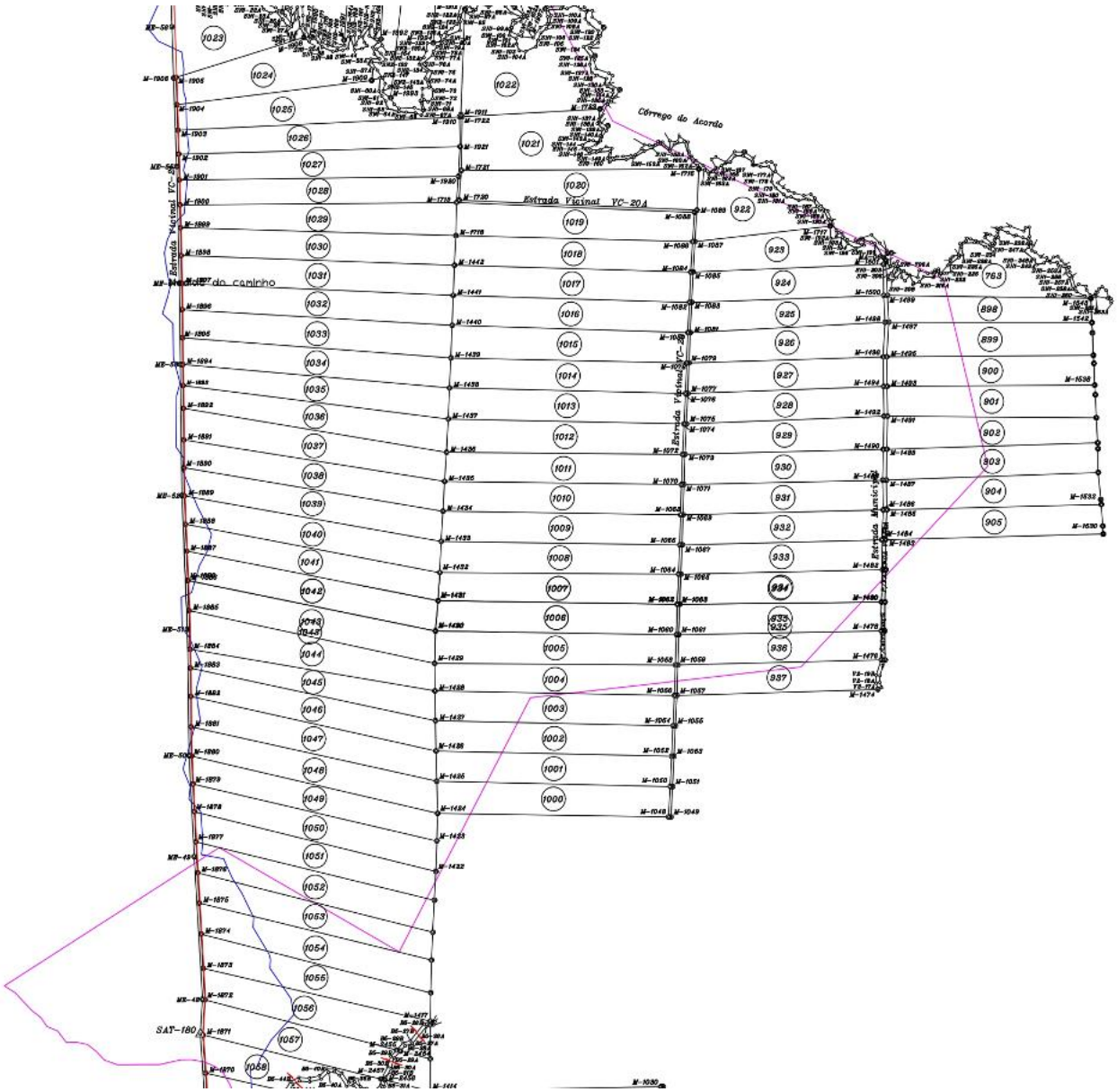
O Mapa 1 (acima) e as pranchas cartográficas reproduzidas a seguir (Mapas 2 a 7) identificam, lote a lote, a localização exata das "Ilhas de Ocupação" — as áreas destacadas em vermelho —, que somam aproximadamente 25 mil hectares (cerca de 25% da Matrícula nº 2.666) e reúnem 250 lotes do PA Nova Cotriguaçu. É nesses lotes que reside a população que subscreveu as Declarações de Sentimento de Pertencimento a Cotriguaçu e que é atendida, de forma majoritária, pelos serviços públicos essenciais prestados e custeados pela Subprefeitura do Distrito de Nova União, sem prejuízo de eventuais ações pontuais de Colniza — titular formal do território. Esse arranjo configura o sentimento de pertencimento indicado no inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 230, de 15 de abril de 2026. A relação completa dos lotes que compõem as Ilhas de Ocupação, discriminada por setor e por microárea de saúde, consta do Anexo T e encontra-se sintetizada na Tabela 28, adiante.



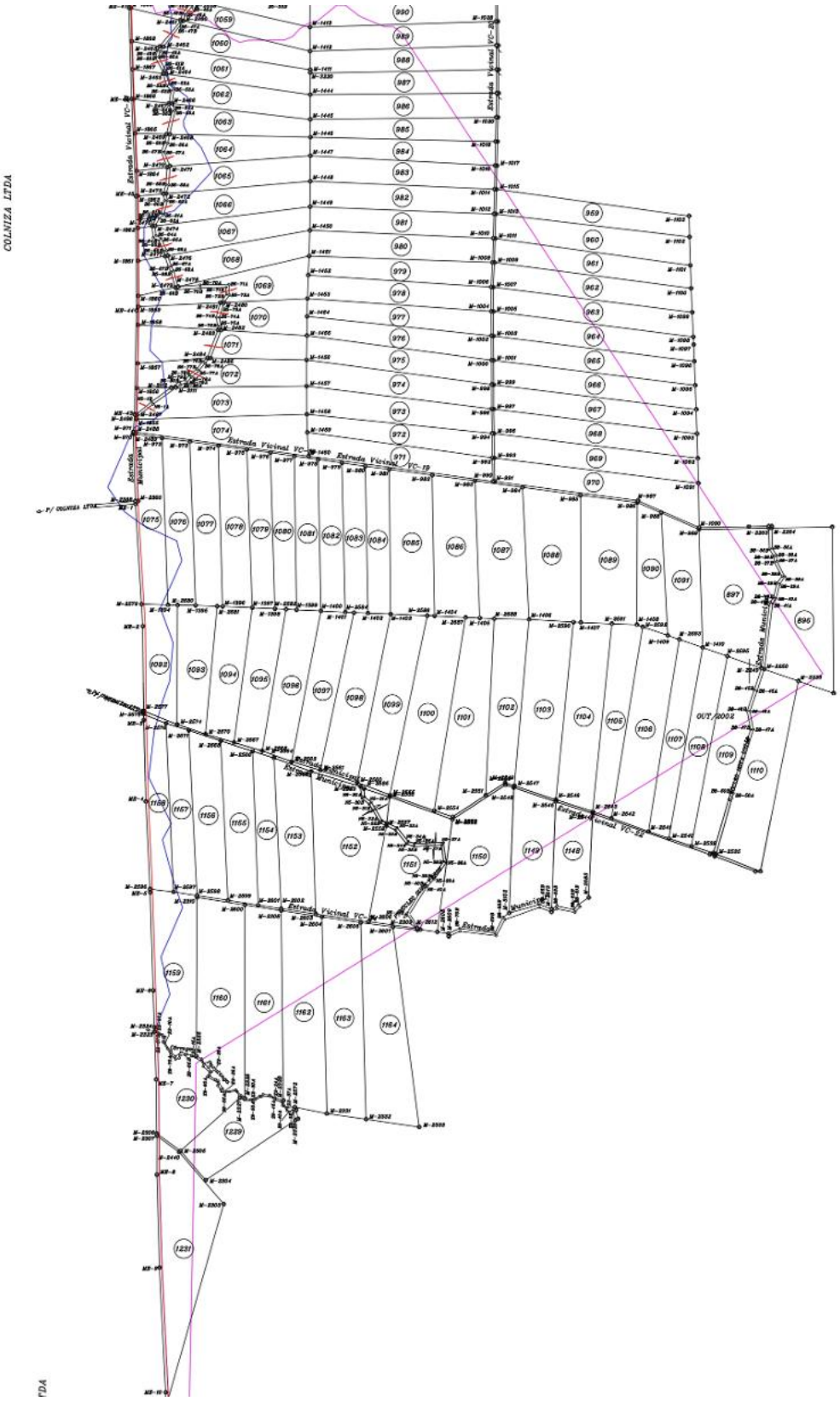
Mapa 2 — Faixa cadastral contínua do PA Nova Cotriguaçu no sentido norte–sul, ao longo da divisa Colniza × Cotriguaçu (linha em magenta). A disposição dos lotes em leque evidencia a feição alongada das Ilhas de Ocupação e a orientação de seus acessos para o eixo de Nova União.


COLNIZA LTDA
Rio Mureru
Reserva Florestal
Medida do caminho
Estrada Vicinal VC-04
Estrada Vicinal VC-05
Estrada Vicinal VC-06
Córrego Mutum
Estrada Vicinal VC-09

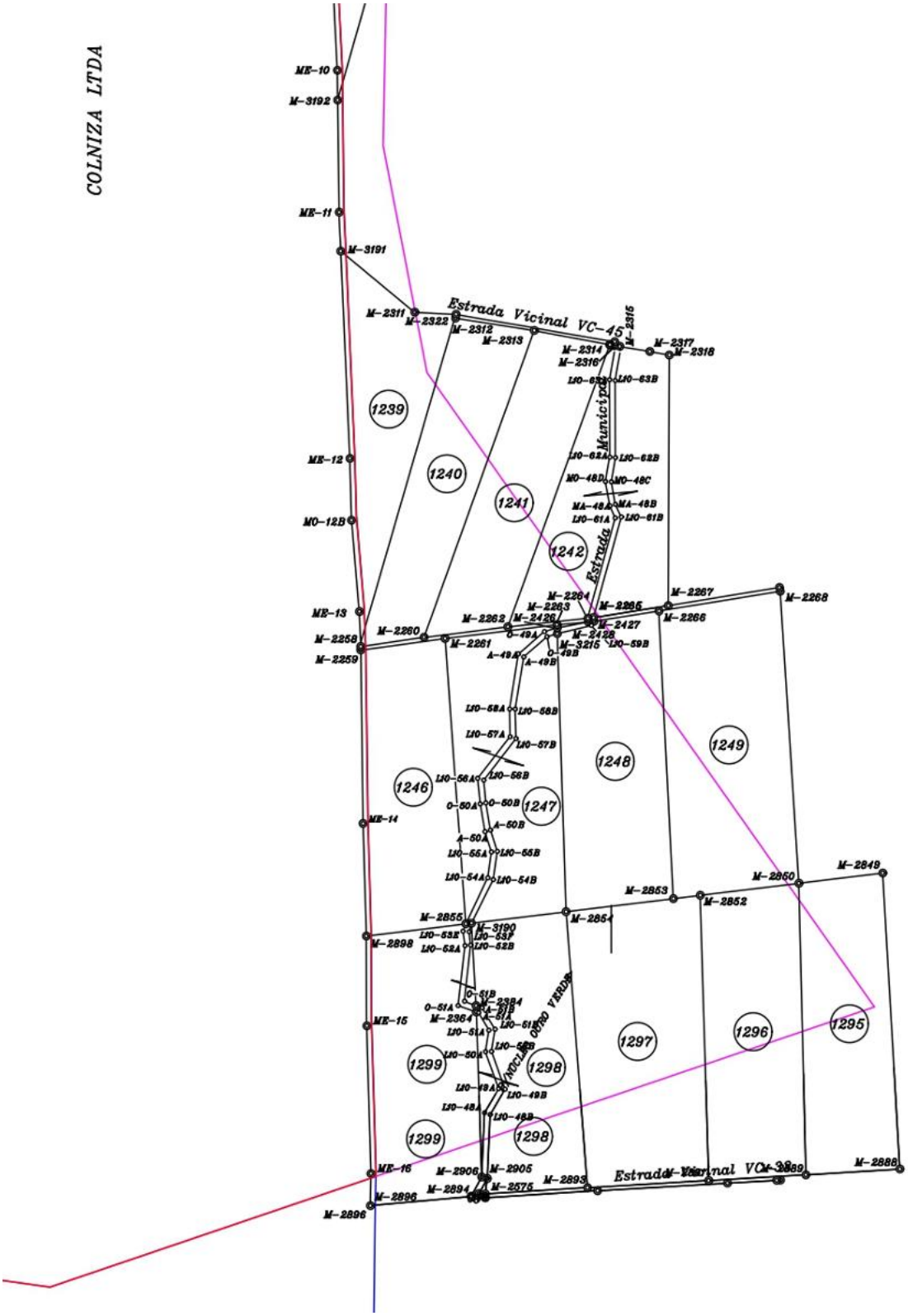

Estrada Vicinal VC-10
Estrada Vicinal VC-14
Medida do caminho
COLNIZA LTDA
Córrego Jacaré
Córrego do Morcego



Mapas 3 a 5 — Plantas cadastrais de detalhe das Ilhas de Ocupação, com os lotes numerados do PA Nova Cotriguaçu, as estradas vicinais (VC) que os conectam a Nova União, os cursos d’água (Rio Mururé e córregos) tomados como referência de limite e as áreas de uso consolidado. Os lotes representados integram a relação do Anexo T.



Mapa 6 — Detalhe cadastral do setor central das Ilhas de Ocupação: lotes numerados, estradas vicinais VC-19/VC-20 e Estrada Municipal; em vermelho, os desmembramentos e ocupações consolidadas junto à linha divisória.



Mapa 7 — Detalhe cadastral do setor sul das Ilhas de Ocupação (vicinal VC-45 e Estrada Municipal), com os lotes lindeiros à divisa Colniza × Cotriguaçu.

Tabela 28 — Lotes das "Ilhas de Ocupação" por setor e microárea de saúde (consolidação; base INCRA/SIGEF, perícia do Anexo C e cadastro dos ACS da UBS Antônio Jorge).

Setor / microárea de saúde (ACS)	Lotes	Famílias	Pessoas	Área (ha)
Microárea 37 — Terezinha de J. Maester	68	68	197	6.814,13
Microárea 41 — Cícero Lopes	8	8	22	706,61
Microárea 42 — Altair Moreira	4	4	15	356,95
Microárea 43 — Jaison Cortes Torres	11	11	33	1.109,56
Subtotal — lotes ocupados	**91**	**91**	**267**	**8.987,25**
Demais parcelas (uso consolidado / não tituladas)	**159**	**—**	**—**	**16.012,75**
TOTAL das Ilhas de Ocupação	**250**	**91**	**267**	**25.000,00**

Fonte: Anexo T (relação lote a lote) e Tabela 12 (custo de saúde por microárea). Áreas por lote são estimativas de trabalho calibradas ao total oficial de ≈ 25.000 ha; identificadores e áreas individuais a confirmar em peça georreferenciada (art. 5º, parágrafo único, da LC nº 230/2026).

Em síntese, os 250 lotes que compõem as Ilhas de Ocupação — dos quais 91 já ocupados, reunindo 91 famílias e 267 pessoas nas microáreas 37, 41, 42 e 43 — estão formalmente lançados em Colniza, mas gravitam funcional e economicamente sobre Nova União/Cotriguaçu, que responde, de forma majoritária, pela prestação e pelo custeio dos serviços públicos essenciais na área. A discriminação lote a lote (Anexo T) confere concretude cadastral ao objeto do desmembramento e reforça, no plano territorial, o pertencimento das terras a Cotriguaçu.

4.6. Conclusão do Capítulo III

Os critérios urbanístico e social estão atendidos: a área polariza-se por Nova União/Cotriguaçu, com contiguidade territorial assegurada, e a população manifesta identidade e sentimento de pertencimento à comunidade cotriguaçuense, inclusive por meio de declarações subscritas, o que recomenda a submissão da matéria à consulta plebiscitária.

Tais conclusões são corroboradas pela perícia social e urbanística realizada a campo (Anexo C), que documenta a polarização da área por Nova União — por meio da malha viária vicinal radial e das funções de centralidade cotidiana ali concentradas — e a fruição efetiva dos serviços de saúde, educação, agricultura familiar e mobilidade prestados e custeados por Cotriguaçu, reforçando a identidade e o sentimento de pertencimento da população à comunidade cotriguaçuense.

5. Conclusão geral e parecer de viabilidade

5.1. Objeto e método da conclusão

Esta conclusão consolida, em juízo único, os fundamentos desenvolvidos ao longo do Estudo e afere a viabilidade do remembramento — o desmembramento da porção do território de Colniza correspondente, em larga medida, à Matrícula nº 2.666 (Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu) e a sua incorporação a Cotriguaçu —, à luz dos três incisos do art. 3º da Lei Complementar nº 230/2026 e da exigência de contiguidade georreferenciada do seu parágrafo único. O método é o do cotejo: cada capítulo é retomado, seus achados são confrontados entre si e com a base documental (Anexos A a U), e a convergência é submetida ao teste dos critérios legais.

A tese central, sustentada pelos capítulos de ângulos distintos, é simples e robusta: a população das ilhas de ocupação, embora formalmente sediada em Colniza, está étnico-cultural, econômica, funcional e historicamente ligada a Cotriguaçu — que, de fato, já arca, de modo majoritário, com a prestação dos serviços públicos essenciais a essa população. O remembramento não cria uma realidade nova; apenas faz coincidir a titularidade jurídica com a realidade já vivida no território. Essa realidade tem, agora, tradução cadastral: os 250 lotes das Ilhas de Ocupação (≈ 25.000 ha), discriminados no Anexo T e sintetizados na Tabela 28, delimitam com precisão a área e a população a que se refere o parecer.

5.2. Síntese dos capítulos: a convergência dos fundamentos

A Tabela 18 organiza, por capítulo, o critério legal correspondente, o argumento central, a evidência e a conclusão parcial. A Figura 25 encadeia esses fundamentos numa única cadeia lógica, da origem histórica à viabilidade.

Tabela 18 — Matriz-resumo por capítulo.

Capítulo	Critério	Argumento central	Evidência / anexos	Conclusão
Cap. I — econômico-financeiro	I	Desmembramento não compromete o equilíbrio; Cotriguaçu sustenta o atendimento; Colniza tem maior capacidade absoluta, porém menor esforço na área e passivos no norte.	Cap. I (2.3–2.7); I-A; I-B; Anexos E, K, L, P, Q, R	Favorável

Cap. I-B — situação fiscal de Colniza	I	Fôlego real, porém declinante e insuficiente para as periferias; nenhuma obra na área afetada.	itens 2.3.2–2.3.7; Figs 19–24; Anexos Q, R	Favorável
Cap. II — infraestrutura e serviços	II	Cotriguaçu presta e custeia majoritariamente saúde, educação, merenda, transporte escolar e conservação viária, via Nova União; perícia e AGU confirmam.	Cap. II (3.1–3.7); Anexos C, D, F–J e O	Favorável
Cap. III — urbanístico e social	III	Polarização por Nova União; identidade e declarações de pertencimento; contiguidade.	Cap. III (4.2–4.4); Anexos U, M e N	Favorável
Item 4.5 — pertencimento da matrícula	I / III	Matrícula 2.666 majoritariamente em Cotriguaçu (~90%); ITR pela maior área; unidade registral do PA.	Item 4.5; Figs 17–18; Anexo B	Reforça o pertencimento
Parágrafo único — contiguidade	p. único	Limites contíguos, sem enclave; peça cartográfica a anexar.	Item 4.4; Anexos M e N	Atendível

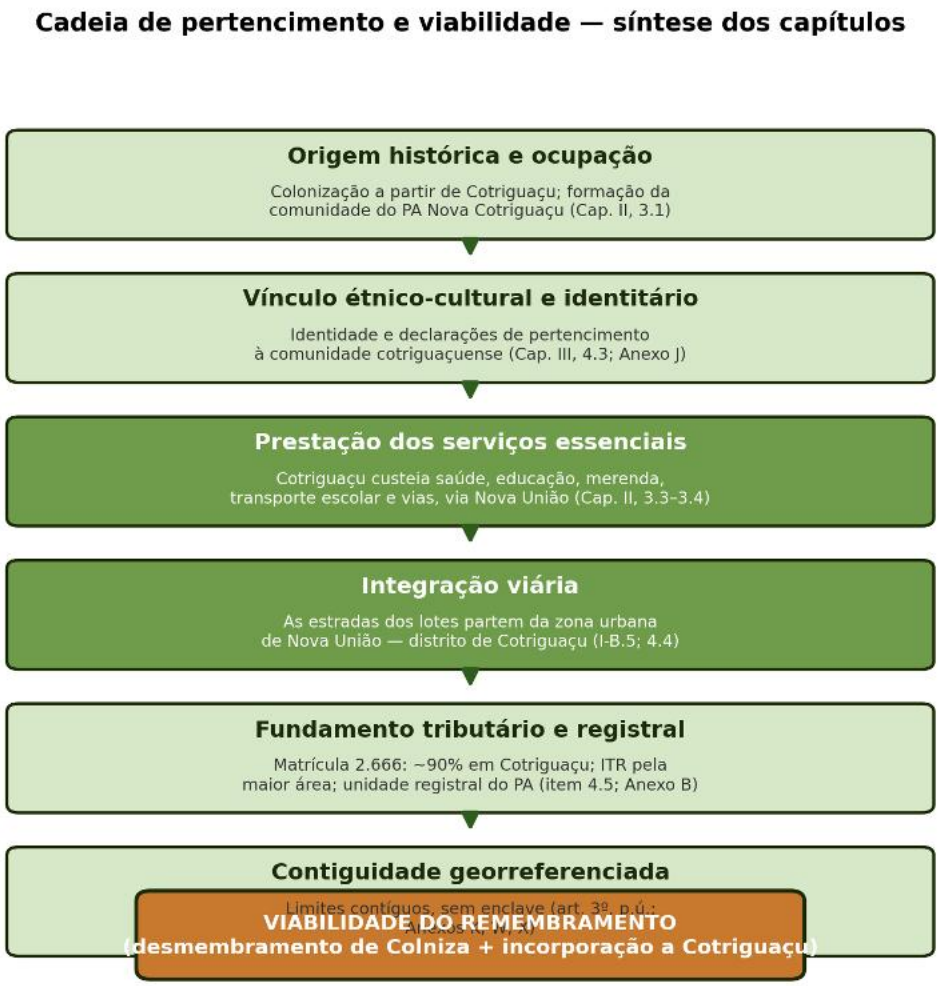


Figura 25 — Cadeia de pertencimento e viabilidade: encadeamento dos fundamentos dos capítulos, da origem histórica ao remembramento.

Capítulo I (econômico-financeiro). O desmembramento não compromete o equilíbrio de nenhum dos entes: Cotriguaçu sustenta o atendimento (item 2.2) e Colniza, embora com maior capacidade absoluta, dedica menor esforço relativo à área e carrega passivos estruturais no norte (item 2.3.6). A série 2023–2025 de Colniza revela deterioração — déficits orçamentário e patrimonial e queda de caixa — que torna ainda menos provável o atendimento regular da periferia (item 2.3, em especial 2.3.6 e 2.3.7).

Capítulo II (infraestrutura e serviços). É o coração do parecer: Cotriguaçu já presta e custeia, de modo continuado e majoritário, saúde, educação, merenda, transporte escolar e a conservação das vicinais, por meio da subprefeitura de Nova União (itens 3.1 a 3.4). A prestação efetiva foi confirmada por perícia (Anexo C) e pela Nota Jurídica da Advocacia-Geral da União (Anexo D).

Capítulo III (urbanístico e social). A área polariza-se por Nova União (item 4.2), e a população manifesta identidade e sentimento de pertencimento à comunidade cotriguaçuense, inclusive por declarações subscritas (item 4.3; Anexo J), com contiguidade territorial assegurada (item 4.4).

Fundamento tributário e registral (item 4.5). A Matrícula nº 2.666, majoritariamente localizada em Cotriguaçu (~90%), deve ser enquadrada, para fins de ITR, no Município onde se situa a maior parte da área (art. 1º, § 3º, da Lei nº 9.393/1996); e, por não terem sido desmembrados os lotes, mantém unidade registral desde a origem — o que ancora juridicamente o pertencimento.

5.2.1. Quadro de números e linha do tempo do parecer

Para leitura rápida, a Tabela 23 reúne os números-chave que sustentam o parecer, e a Figura 29 situa, no tempo, a formação do vínculo institucional com Cotriguaçu — do ciclo de colonização à edição da LC nº 230/2026 e a este Estudo.

Tabela 23 — Quadro-síntese de números do parecer.

Indicador	Valor
Área vigente da Matrícula nº 2.666 (remanescente)	99.823,8425 ha
Parte em Cotriguaçu / em Colniza	≈ 89.841 ha (≈ 90%) / ≈ 9.982 ha (≈ 10%)
Colniza — território / densidade	27.946,13 km² (maior de MT) / 0,92 hab/km²
Colniza — receita realizada / despesa empenhada (2025)	R$ 174.780.177,25 / R$ 182.211.434,88
Colniza — caixa / superávit financeiro (31/12/2025)	R$ 31.605.832,93 / R$ 16.293.281,98
Colniza — resultado patrimonial (2025)	−R$ 23.484.254,01
Colniza — dívida consolidada (2025)	R$ 22.746.971,22
Colniza — cota-parte do ITR (2026, parcial)	R$ 183.734,57 (≈ 30,6% do previsto)
Obras de Colniza na área afetada (2025)	0 (nenhuma)
Serviços essenciais prestados por Cotriguaçu na área	6 (saúde, educação, merenda, transporte escolar, vias/pontes, assistência)
Lotes que compõem as Ilhas de Ocupação (Anexo T)	250 (≈ 25.000 ha)
Famílias / pessoas atendidas nas ilhas (microáreas 37/41/42/43)	91 / 267

Os números falam por si: a maior parte da matrícula está em Cotriguaçu; Colniza, apesar do fôlego agregado, apresenta resultados deteriorados e esporádicas obras na área; e é

Cotriguaçu quem majoritariamente presta os seis serviços essenciais. Some-se a isso a nova evidência cadastral: os 250 lotes que compõem as Ilhas de Ocupação (≈ 25.000 ha), relacionados lote a lote no Anexo T, confirmam, no plano territorial, a mesma direção — população formalmente lançada em Colniza, porém atendida majoritariamente por Cotriguaçu, por meio de Nova União. A Figura 29 mostra que esse arranjo não é recente nem casual e resulta de processo institucional consolidado.



Figura 29 — Linha do tempo do vínculo institucional da área afetada com Cotriguaçu, da colonização à LC nº 230/2026.

Vistos em conjunto, o quadro de números e a linha do tempo reforçam a convergência já demonstrada: o remembramento formaliza um vínculo que o tempo consolidou e que os dados confirmam.

5.3. O núcleo do parecer: Cotriguaçu já presta majoritariamente os serviços essenciais

O fato decisivo é a prestação efetiva. Em cada serviço essencial verifica-se o mesmo descompasso: a titularidade formal é de Colniza, mas quem majoritariamente presta e custeia é Cotriguaçu (Tabela 19; Figura 28). Não se trata de suprir uma omissão pontual, e sim de um arranjo estruturado e continuado, operado a partir de Nova União.

Tabela 19 — Titularidade formal × prestação efetiva dos serviços na área afetada.

Serviço essencial	Titularidade formal	Prestação / custeio efetivo	Base
Saúde	Colniza	Cotriguaçu (Majoritário)	Cap. II 3.3; Anexo G
Educação	Colniza	Cotriguaçu (Majoritário)	Cap. II 3.3; Anexo E (INEP)
Merenda escolar	Colniza	Cotriguaçu (Majoritário)	Anexo P
Transporte escolar	Colniza	Cotriguaçu (Majoritário)	Anexos I e J
Vias e pontes	Colniza	Cotriguaçu (Majoritário)	Anexos H e O
Assistência social	Colniza	Cotriguaçu (Majoritário)	Anexo E (SUAS/CadÚnico)

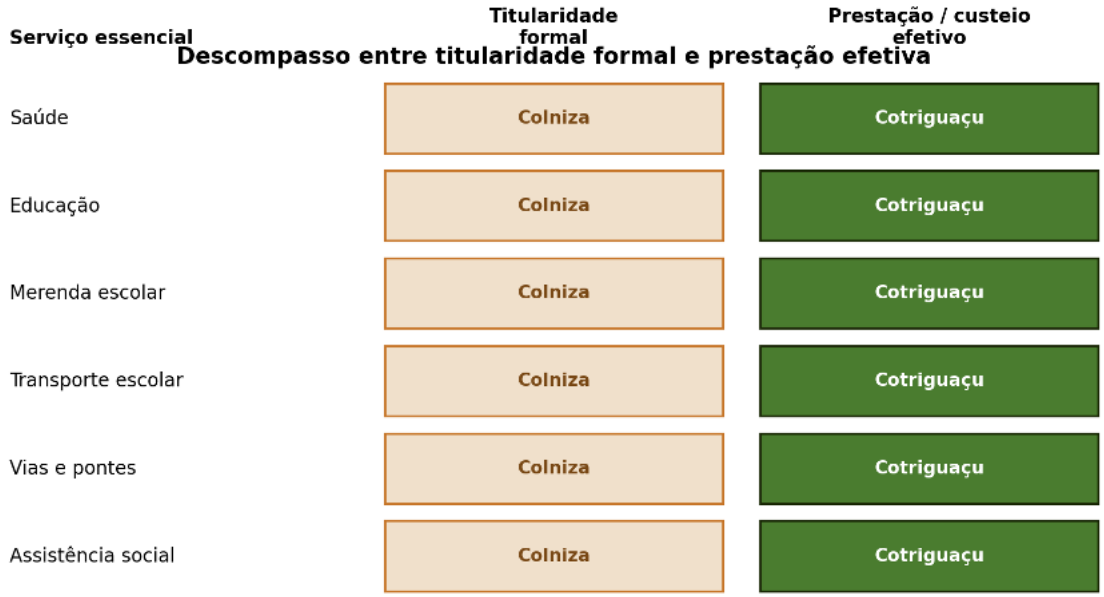


Figura 28 — Descompasso entre titularidade formal (Colniza) e prestação/custeio majoritário (Cotriguaçu) em todos os serviços essenciais.

Esse descompasso tem consequências jurídicas e fiscais: a população integra-se à lógica de um Município (Cotriguaçu) que não detém a titularidade, enquanto o titular (Colniza) pouco atende a área. O remembramento corrige a distorção, alinhando responsabilidade, custeio e titularidade — em favor da eficiência administrativa e do interesse da população atendida.

5.3.1. Consequências do descompasso e ganhos esperados do remembramento

O descompasso entre titularidade formal e prestação efetiva não é neutro: produz ineficiência, insegurança jurídica e um vazio de planejamento sobre a área. Colniza, titular, não a inclui em seu esforço de investimento — daí a ausência de obras (Figura 24) —, enquanto Cotriguaçu, que a atende, não dispõe da competência formal para planejá-la e integrá-la de forma plena aos seus instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA). A população fica, assim, em uma zona cinzenta administrativa.

O remembramento dissolve essa zona cinzenta. Ao fazer coincidir a titularidade com a prestação, confere responsabilidade clara ao ente que majoritariamente atende, permite o planejamento contínuo da área e alinha o enquadramento tributário à realidade territorial (item 5.6). Trata-se de medida de racionalidade administrativa e de eficiência do gasto público — princípios caros ao controle externo —, e não de mera conveniência política.

A Tabela 24 contrasta a situação atual e o cenário resultante do remembramento, em seis aspectos.

Tabela 24 — Situação atual (descompasso) × cenário após o remembramento.

Aspecto	Situação atual	Após o remembramento
Titularidade × prestação	Colniza é titular; Cotriguaçu presta.	Coincidência: quem presta detém a titularidade.
Eficiência administrativa	Vazio de atuação do titular e sobreposição de esforços.	Gestão única e próxima, a partir de Nova União.
Segurança jurídica	Indefinição de responsabilidades sobre a área.	Responsabilidade clara do ente prestador.
Planejamento e investimento	Área fora do foco de Colniza (0 obras em 2025).	Inclusão nos instrumentos orçamentários de Cotriguaçu.
Enquadramento tributário (ITR)	Divergência potencial quanto ao município.	Alinhamento à maior área — Cotriguaçu.
Vínculo formal × real	Titularidade distante da vida da população.	Vínculo formal correspondente ao histórico e funcional.

Em síntese, o remembramento converte um arranjo de fato — já custeado e operado por Cotriguaçu — em um arranjo de direito, com ganhos de eficiência, segurança jurídica e qualidade do atendimento à população das ilhas de ocupação.

5.4. O vínculo multidimensional: étnico-cultural, econômico, funcional e histórico

O pertencimento a Cotriguaçu não repousa em um único fator, mas na convergência de várias dimensões (Tabela 20): histórica, étnico-cultural e identitária, econômica, funcional, viária e tributário-registral. Cada dimensão, isoladamente, já apontaria para Cotriguaçu; somadas, tornam o vínculo inequívoco.

Tabela 20 — Dimensões do vínculo da população da área afetada com Cotriguaçu.

Dimensão	Manifestação	Fonte
Histórica	Colonização e formação da comunidade a partir de Cotriguaçu.	Cap. II 3.1; Anexo C
Étnico-cultural / identitária	Identidade e sentimento de pertencimento à comunidade cotriguaçuense; declarações subscritas.	Cap. III 4.3; Anexo J
Econômica	Serviços custeados por Cotriguaçu; fluxos de produção e consumo por Nova União.	Cap. I; Cap. II 3.3–3.4

Funcional (serviços)	Prestação continuada de saúde, educação, transporte e vias por Nova União.	Cap. II; Anexos F a J e O
Viária	Estradas dos lotes partindo da zona urbana de Nova União.	item 2.3.7; item 4.4; Anexo O
Tributário-registral	~90% da Matrícula 2.666 em Cotriguaçu; ITR pela maior área.	Item 4.5; Anexo B

5.5. A geografia funcional e o eixo viário de Nova União

A geografia sela o argumento. As ilhas de ocupação organizam-se em torno de Nova União, de onde partem, necessariamente, as estradas que dão acesso aos lotes (Figura 27; itens 2.3.7 e 4.4). Não há eixo que ligue esses lotes à sede de Colniza sem passar por Nova União. Quem abre o caminho, mantém a estrada e atende a população é Cotriguaçu.

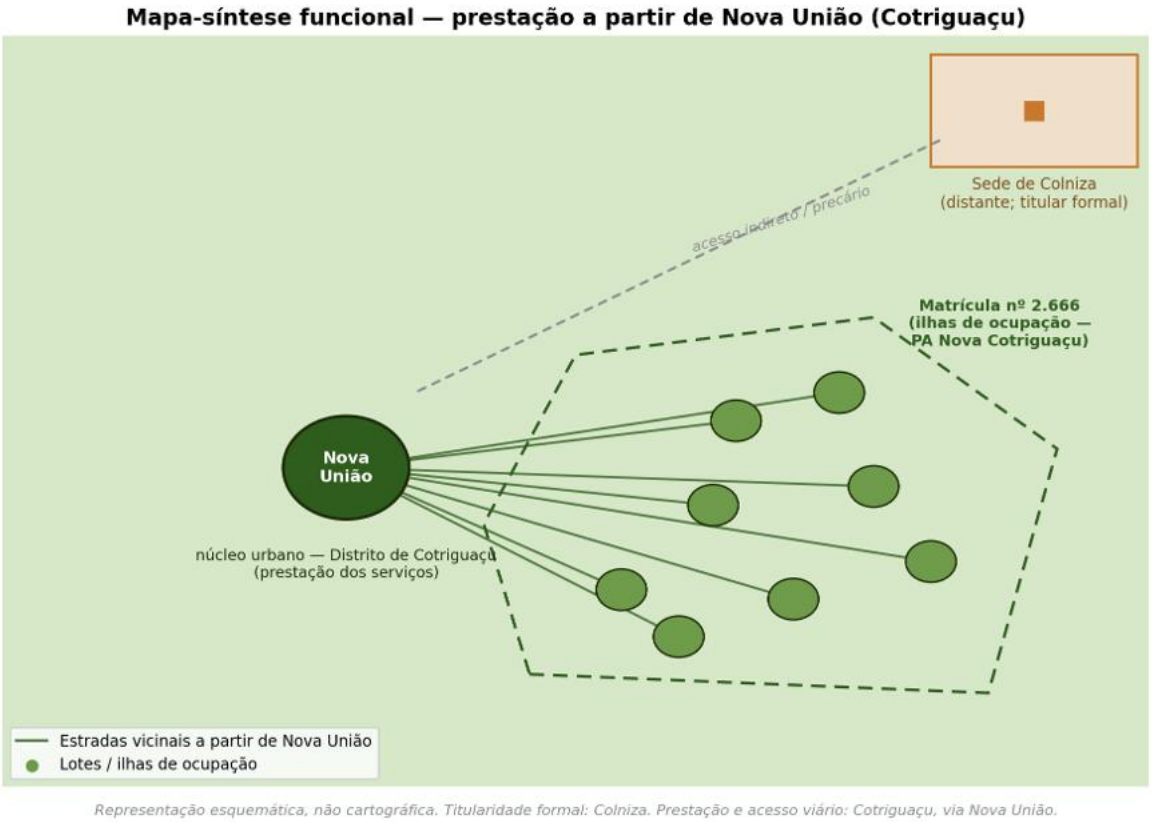


Figura 27 — Mapa-síntese funcional: Nova União (Cotriguaçu) como polo de prestação e origem da malha viária que serve as ilhas de ocupação da Matrícula nº 2.666; a sede de Colniza (titular formal) situa-se distante. Representação esquemática, não cartográfica.

5.6. O fundamento tributário e registral

No plano normativo, a legislação do ITR fornece um critério objetivo de enquadramento: o imóvel que abrange mais de um município é enquadrado onde está a sede ou, à falta desta, onde se localiza a maior parte da área (art. 1º, § 3º, da Lei nº 9.393/1996; Decreto nº 4.382/2002, art. 7º, § 1º; IN SRF nº 256/2002, art. 6º, § 1º). Com cerca de 90% da Matrícula

nº 2.666 em Cotriguaçu, é a este Município que a lei atribui o imóvel — indício normativo robusto do pertencimento (item 4.5). A unidade registral do assentamento, mantida desde 1992, reforça que o bem deve ser tratado como um todo, sob um único enquadramento territorial.

5.7. Aderência aos critérios da LC nº 230/2026

Confrontados os achados com os critérios legais, todos se mostram atendidos ou atendíveis, como sintetizam a Figura 26 e a Tabela 21.

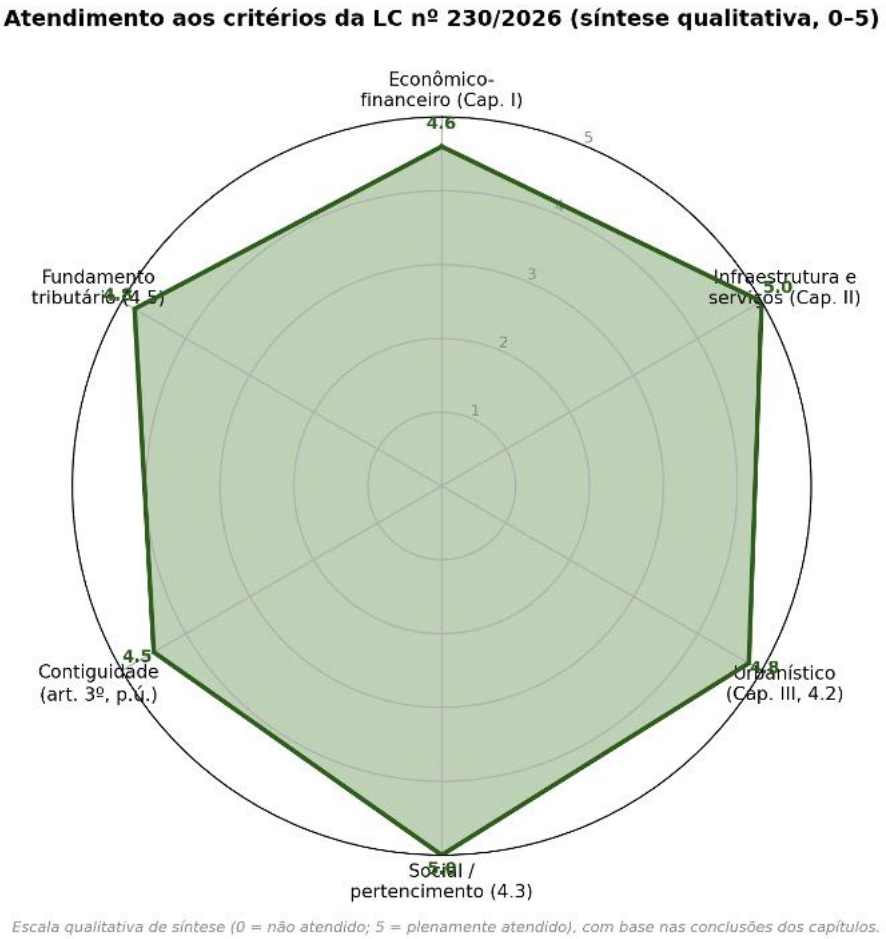


Figura 26 — Síntese qualitativa do atendimento aos critérios da LC nº 230/2026 (escala 0–5).

Tabela 21 — Placar de viabilidade por critério.

Critério	Situação	Fundamento
I — econômico-financeiro e fiscal	Favorável	Sustentabilidade do atendimento por Cotriguaçu; capacidade preservada.
II — infraestrutura e serviços	Favorável	Prestação efetiva já realizada por Cotriguaçu (perícia; AGU).
III — urbanístico e social	Favorável	Polarização, identidade e pertencimento.
Fundamento tributário (ITR)	Favorável	Enquadramento pela maior área — Cotriguaçu.
Contiguidade (art. 3º, p. único)	Atendível	Peça cartográfica georreferenciada a anexar.

5.8. Parecer conclusivo e recomendação

Ante o exposto, e cotejados os fundamentos de todos os capítulos, conclui-se pela **VIABILIDADE do remembramento** — desmembramento da porção do território de Colniza correspondente à Matrícula nº 2.666 e sua incorporação a Cotriguaçu —, com atendimento aos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Complementar nº 230/2026 e à contiguidade exigida no seu parágrafo único. A medida reconhece, no plano jurídico, o vínculo histórico, étnico-cultural, econômico, funcional e viário que já liga essa população a Cotriguaçu, e faz coincidir a titularidade formal com a prestação de serviços públicos essenciais que Cotriguaçu, de fato, já realiza às populações das ilhas de ocupação — hoje formalmente pertencentes a Colniza, mas material e historicamente cotriguaçuenses.

Recomendação. Recomenda-se o prosseguimento do rito do art. 2º da LC nº 230/2026: deliberação da Assembleia Legislativa sobre o decreto legislativo convocatório e realização de plebiscito único nas populações dos dois Municípios, preferencialmente concomitante ao pleito, observados os prazos legais, seguindo-se, em caso de resultado favorável, a edição da lei estadual fixadora dos novos limites, instruída pela peça cartográfica georreferenciada definitiva.

6. Referências bibliográficas

6.1. Legislação, jurisprudência e documentos oficiais

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 18, § 4º.
- BRASIL. Emenda Constitucional nº 15, de 12 de setembro de 1996.
- BRASIL. Lei Complementar nº 230, de 15 de abril de 2026. Diário Oficial da União, 16/04/2026, Seção 1, p. 2.
- BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 11ª ed. Brasília: STN, 2024 (vigência a partir de 2025), em especial a Parte V — Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).
- BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Análise Fiscal de Estados e Municípios. Brasília: STN, 2025.
- BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF). Brasília: STN.

- BRASIL. Ministério da Fazenda. Portaria Normativa MF nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023 (alterada pela Portaria MF nº 1.764, de 6 de novembro de 2024) — metodologia da Capacidade de Pagamento (CAPAG).
- BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais. Brasília: STN.
- BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. SICONFI/FINBRA — Finanças do Brasil.
- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ADI 2.240; ADI 3.316; ADI 4.711 (criação e alteração de Municípios).
- MATO GROSSO. Lei Complementar estadual nº 23/1992 e Projeto de Lei Complementar nº 04/2025.
- COTRIGUAÇU (MT). Prefeitura Municipal. Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial consolidados — exercício de 2024. Emissão em 14/04/2025.
- ARBID, Zaid Ahmad Haidar; CONSALTER, Jessica Layana. Perícia Jurídica e de Engenharia — limites territoriais entre Cotriguaçu e Colniza nas ilhas de ocupação do PA Nova Cotriguaçu. Novembro de 2025.
- BRASIL. Advocacia-Geral da União. Nota Jurídica nº 00004/2025/CFPOP/SUBCONSU/PGF/AGU.

6.2. Doutrina jurídica, ciência política e economia

- ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. Competências na Constituição de 1988. São Paulo: Atlas.
- ABRUCIO, Fernando Luiz. Os laços federativos brasileiros. Federalismo e municipalismo no Brasil.
- CORRÊA, Roberto Lobato. Região e organização espacial. São Paulo: Ática.
- HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- HORTA, Raul Machado. Direito Constitucional. Belo Horizonte: Del Rey.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Municipal Brasileiro. São Paulo: Malheiros.
- REZENDE, Fernando. Finanças Públicas. São Paulo: Atlas.
- RIKER, William H. Federalism: origin, operation, significance. Boston: Little, Brown.
- SANTOS, Milton. A natureza do espaço. São Paulo: Edusp.
- SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. São Paulo: Edusp.
- SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros.
- SOUZA, Celina. Federalismo: teorias e conceitos revisitados. Governos locais no Brasil.
- TUAN, Yi-Fu. Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente.
- VARSANO, Ricardo. A evolução do sistema tributário brasileiro. Rio de Janeiro: IPEA.

6.3. Fontes consultadas na web (endereços eletrônicos)

Relacionam-se, a seguir, os endereços eletrônicos efetivamente consultados na elaboração deste Estudo. Recomenda-se registrar a data de acesso na versão final.

- Câmara dos Deputados — LC nº 230/2026 (texto): https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/2026/leicomplementar-230-15-abril-2026-798953-publicacaooriginal-178916-pl.html
- Senado Federal — notícia sobre a LC nº 230/2026: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2026/04/16/entra-em-vigor-lei-que-impoe-regras-para-o-redesenho-de-municipios
- IRIB — LC nº 230/2026: https://www.irib.org.br/lei-complementar-n-230-de-15-de-abril-de-2026/
- Conjur — Da EC 15/1996 à LC 230/2026: https://www.conjur.com.br/2026-mai-20/da-ec-15-1996-a-lc-230-2026-ciclo-da-reorganizacao-territorial-municipal/
- MT Econômico — adequação da legislação estadual: https://matogrossoeconomico.com.br/politica-mato-grosso/deputados-aprovam-adequacao-da-legislacao-para-regularizacao-de-limites-entre-municipios/
- ElNews — regras de revisão de limites (ALMT): https://www.elnews.com.br/post/atualiza-nas-regras-para-revis%C3%A3o-de-limites-de-munic%C3%ADpios-passa-na-assembleia
- IBGE Cidades — Cotriguaçu/MT: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mt/cotriguacu.html
- IBGE Cidades — Colniza/MT (panorama): https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/colniza/panorama
- Meu Município — Cotriguaçu: https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/5103379-cotriguacu-mt
- Meu Município — Colniza: https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/5103254-colniza-mt
- Portal da Transparência — Colniza: https://portaldatransparencia.gov.br/localidades/5103254-colniza
- Câmara Municipal de Colniza — Orçamento e Finanças: https://www.colniza.mt.leg.br/transparencia/orcamento-e-financas/orcamento-e-financas
- Prefeitura de Cotriguaçu — História do Município: https://www.cotriguacu.mt.gov.br/portal/servicos/1010/historia-do-municipio/
- Prefeitura de Cotriguaçu — INCRA visita Cotriguaçu (Nova União/PA Nova Cotriguaçu): https://www.cotriguacu.mt.gov.br/portal/noticias/0/3/1379/incra-visita-cotriguacu

- INCRA — relação de projetos de assentamento: https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentos-relacao-de-projetos
- Agência Brasil — Colniza e o desmatamento: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-05/amazonia-ameacada-colniza-um-retrato-do-desmatamento-em-mato-grosso
- National Geographic Brasil — Resex Guariba-Roosevelt: https://www.nationalgeographicbrasil.com/historia/2020/05/medo-e-devastacao-nos-caminhos-centenarios-da-expedicao-roosevelt-rondon
- Instituto Água e Saneamento — Colniza/MT: https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/mt/colniza
- SICONFI/FINBRA (consulta): https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra/finbra_list.jsf

7. Anexos

Os anexos reúnem os documentos oficiais que instruem e comprovam as afirmações do Estudo. Nesta versão, apresenta-se o rol dos documentos a serem juntados; os arquivos correspondentes deverão ser anexados na compilação final, observada a proteção de dados pessoais (LGPD) quanto às declarações subscritas por moradores.

Anexo	Conteúdo
Anexo A	Texto integral da Lei Complementar Federal nº 230/2026 (DOU 16/04/2026)
Anexo B	Certidão da Matrícula nº 2.666, Livro 2-M (extensão aproximada de 100.000 ha)
Anexo C	Perícia Jurídica e de Engenharia sobre os limites Cotriguaçu–Colniza nas ilhas de ocupação do PA Nova Cotriguaçu
Anexo D	Nota Jurídica nº 00004/2025/CFPOP/SUBCONSU/PGF/AGU (Advocacia-Geral da União)
Anexo E	Balanços consolidados de Cotriguaçu — exercício de 2024 (Orçamentário, Financeiro e Patrimonial)
Anexo F	Demonstrativo de despesas com merenda escolar dos alunos de Colniza (nutricionista RT)
Anexo G	Custo mensal de saúde nas microáreas da divisa Cotriguaçu–Colniza (Secretaria Municipal de Saúde)
Anexo H	Ofício nº 076/2026/SMDNU — resumo de gastos com combustível e obras viárias do Distrito de Nova União
Anexo I	Relatório gerencial de abastecimentos do transporte escolar (Sec. Municipal de Educação e Cultura)
Anexo J	Relatório de manutenções veiculares do transporte escolar (Sec. Municipal de Educação e Cultura)
Anexo K	Demonstração das Variações Patrimoniais consolidada de Cotriguaçu — exercício de 2024
Anexo L	Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidada e quadros complementares — exercício de 2024
Anexo M	Peça cartográfica georreferenciada: plantas e mapas físicos (Cotriguaçu, Colniza e divisa)
Anexo N	Memorial descritivo georreferenciado da divisa Colniza × Cotriguaçu (117,5391 km)
Anexo O	Plantas das estradas vicinais do Distrito de Nova União (setores Norte e Sul)
Anexo P	Demonstrativos da Lei nº 4.320/1964 de Cotriguaçu — exercício de 2024
Anexo Q	Demonstrativos contábeis e fiscais de Colniza (exercícios de 2023 a 2025)
Anexo R	Execução orçamentária e fiscal de Colniza (2026 — Portal da Transparência)
Anexo S	Evidências cartográficas e cadastrais das bases oficiais (SEMA-MT, INCRA, ANM/SIGMINE)
Anexo T	Relação dos lotes das "Ilhas de Ocupação" do PA Nova Cotriguaçu (com planilha eletrônica)
Anexo U	Conjunto amostral das Declarações de Sentimento de Pertencimento colhidas (245 assinaturas — LGPD)

Anexo A — Texto integral da Lei Complementar Federal nº 230/2026 (DOU 16/04/2026)

Reproduz o texto integral da Lei Complementar Federal nº 230, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2026, Seção 1, p. 2, que estabelece as normas gerais aplicáveis ao desmembramento de parte de Município para incorporação a outro, limítrofe, e fixa o rito e os requisitos dos Estudos de Viabilidade Municipal.

Transcreve-se, a seguir, o texto integral da Lei Complementar Federal nº 230, de 15 de abril de 2026, conforme publicação oficial (fonte: Diário Oficial da União de 16/04/2026, Seção 1, p. 2; texto de publicação original disponível no Portal da Câmara dos Deputados). A reprodução fac-similar da publicação no DOU consta das imagens ao final deste Anexo.

LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre normas gerais aplicáveis ao desmembramento de parte de um Município para incorporação a outro, limítrofe, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º *Esta Lei Complementar estabelece normas gerais aplicáveis ao desmembramento de parte de um Município para incorporação a outro, limítrofe, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal.*

§ 1º Em nenhuma hipótese o desmembramento, quando realizado nos termos desta Lei Complementar, poderá resultar na criação de novo Município.

§ 2º O disposto nesta Lei Complementar não se aplica a conflitos de natureza interestadual.

§ 3º O período para o desmembramento de Municípios, de que trata o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, será de 15 (quinze) anos, contados da data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 2º *O desmembramento de Municípios observará os seguintes requisitos e etapas:*

I - a iniciativa do processo de desmembramento compete à Assembleia Legislativa do respectivo Estado, de acordo com a Constituição Estadual e regras regimentais próprias, cabendo-lhe, ainda, tomar as providências necessárias para a realização do Estudo de Viabilidade Municipal (EVM);

II - após a conclusão e ampla divulgação do EVM, a Assembleia Legislativa deliberará sobre o decreto legislativo convocatório de consulta às populações dos Municípios envolvidos, a ser realizada na forma de plebiscito;

III - uma vez aprovado o decreto legislativo, o Tribunal Regional Eleitoral tomará providências para a realização do plebiscito, preferencialmente na mesma data das eleições gerais ou municipais;

IV - proclamado o resultado da consulta popular pelo Tribunal Regional Eleitoral, o processo será concluído com a aprovação de projeto de lei e a publicação da lei estadual que fixará os novos limites territoriais dos Municípios, caso o resultado seja favorável ao desmembramento.

Parágrafo único. A vontade popular será aferida de forma conjunta nos 2 (dois) Municípios, constituindo-se por meio de plebiscito único.

Art. 3º *Os EVMs apresentarão, no mínimo:*

I - análise econômico-financeira e fiscal dos Municípios, na configuração resultante do desmembramento;

II - avaliação da infraestrutura e da prestação de serviços públicos essenciais, bem como dos impactos administrativos decorrentes da alteração territorial;

III - avaliação urbanística e social, observados, inclusive, a identidade e o sentimento de pertencimento da população residente na área afetada.

Parágrafo único. Os EVMs deverão conter a identificação atualizada e georreferenciada dos limites intermunicipais, assegurada a contiguidade dos territórios.

Art. 4º *Para que a consulta popular ocorra concomitantemente às eleições gerais ou municipais, o decreto legislativo convocatório deverá ser aprovado com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data da eleição.*

Parágrafo único. O processo de desmembramento ficará suspenso 1 (um) ano antes da realização do Censo Demográfico de 2030 e poderá ser retomado após a publicação dos resultados da contagem populacional.

Art. 5º *O processo de desmembramento não impede as ações de atualização de limites intermunicipais que estejam sendo conduzidas pelos governos estaduais.*

Parágrafo único. O Poder Executivo federal, mediante solicitação formal, regulamentará a participação de órgãos e entidades federais, em especial da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em regime de cooperação técnica com os governos estaduais, nas ações de atualização de limites intermunicipais.

Art. 6º *A distribuição de novos valores do Fundo de Participação dos Municípios e das demais transferências constitucionais e legais decorrentes do desmembramento ocorrerá após o término do exercício financeiro seguinte ao da aprovação da lei estadual que fixar os novos limites intermunicipais.*

Art. 7º *Excepcionalmente, para as eleições gerais de 2026, o prazo de que trata o caput do art. 4º desta Lei Complementar será de 60 (sessenta) dias.*

Art. 8º *Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.*

Brasília, 15 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Antonio Vladimir Moura Lima

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre normas gerais aplicáveis ao desmembramento de parte de um Município para incorporação a outro, limítrofe, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas gerais aplicáveis ao desmembramento de parte de um Município para incorporação a outro, limítrofe, nos termos do § 4º do art. 18 da Constituição Federal.

§ 1º Em nenhuma hipótese o desmembramento, quando realizado nos termos desta Lei Complementar, poderá resultar na criação de novo Município.

§ 2º O disposto nesta Lei Complementar não se aplica a conflitos de natureza interestadual.

§ 3º O período para o desmembramento de Municípios, de que trata o § 4º do art. 18 da Constituição Federal, será de 15 (quinze) anos, contados da data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 2º O desmembramento de Municípios observará os seguintes requisitos e etapas:

I – a iniciativa do processo de desmembramento compete à Assembleia Legislativa do respectivo Estado, de acordo com a Constituição Estadual e regras regimentais próprias, cabendo-lhe, ainda, tomar as providências necessárias para a realização do Estudo de Viabilidade Municipal (EVM);

II – após a conclusão e ampla divulgação do EVM, a Assembleia Legislativa deliberará sobre o decreto legislativo convocatório de consulta às populações dos Municípios envolvidos, a ser realizada na forma de plebiscito;

III – uma vez aprovado o decreto legislativo, o Tribunal Regional Eleitoral tomará providências para a realização do plebiscito, preferencialmente na mesma data das eleições gerais ou municipais;

IV – proclamado o resultado da consulta popular pelo Tribunal Regional Eleitoral, o processo será concluído com a aprovação de projeto de lei e a publicação da lei estadual que fixará os novos limites territoriais dos Municípios, caso o resultado seja favorável ao desmembramento.

Parágrafo único. A vontade popular será aferida de forma conjunta nos 2 (dois) Municípios, constituindo-se por meio de plebiscito único.

Art. 3º Os EVMs apresentarão, no mínimo:

I – análise econômico-financeira e fiscal dos Municípios, na configuração resultante do desmembramento;

II – avaliação da infraestrutura e da prestação de serviços públicos essenciais, bem como dos impactos administrativos decorrentes da alteração territorial;

III – avaliação urbanística e social, observados, inclusive, a identidade e o sentimento de pertencimento da população residente na área afetada.

Parágrafo único. Os EVMs deverão conter a identificação atualizada e georreferenciada dos limites intermunicipais, assegurada a contiguidade dos territórios.

Art. 4º Para que a consulta popular ocorra concomitantemente às eleições gerais ou municipais, o decreto legislativo convocatório deverá ser aprovado com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data da eleição.

Parágrafo único. O processo de desmembramento ficará suspenso 1 (um) ano antes da realização do Censo Demográfico de 2030 e poderá ser retomado após a publicação dos resultados da contagem populacional.

Art. 5º O processo de desmembramento não impede as ações de atualização de limites intermunicipais que estejam sendo conduzidas pelos governos estaduais.

Parágrafo único. O Poder Executivo federal, mediante solicitação formal, regulamentará a participação de órgãos e entidades federais, em especial da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em regime de cooperação técnica com os governos estaduais, nas ações de atualização de limites intermunicipais.

Art. 6º A distribuição de novos valores do Fundo de Participação dos Municípios e das demais transferências constitucionais e legais decorrentes do desmembramento ocorrerá após o término do exercício financeiro seguinte ao da aprovação da lei estadual que fixar os novos limites intermunicipais.

Art. 7º Excepcionalmente, para as eleições gerais de 2026, o prazo de que trata o *caput* do art. 4º desta Lei Complementar será de 60 (sessenta) dias.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Antonio Vladimir Moura Lima

Este texto não substitui o publicado no DOU de 16.4.2026

Anexo B — Certidão da Matrícula nº 2.666, Livro 2-M (extensão aproximada de 100.000 ha)

Certidão de inteiro teor da Matrícula nº 2.666, Livro 2-M, do 1º Serviço Notarial e Registral de Cotriguaçu/MT, referente ao imóvel de 100.000 ha destacado da Gleba 2-B, adquirido pelo INCRA em 13/02/1992 para a criação do PA Nova Cotriguaçu, com as confrontações, o memorial descritivo e as averbações subsequentes.

Transcrição da certidão de inteiro teor (expedida em 12/01/2021). *O texto abaixo reproduz o conteúdo da matrícula e de suas averbações, para consulta em texto pesquisável; as imagens digitalizadas da certidão seguem na sequência.*

Identificação do imóvel (abertura da matrícula). *Matrícula nº 2.666, Livro 2-M, do Registro Geral de Imóveis do 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cotriguaçu/MT. Imóvel: uma área de terras com 100.000 ha (cem mil hectares), destacada da área maior denominada “Gleba 2-B”, situada no Município de Cotriguaçu/MT (outrora Município de Aripuanã/MT). Perímetro descrito a partir do ponto P-1 (Latitude 09°40'05"S; Longitude 58°30'40"WGr), com azimutes e distâncias sucessivos até o ponto P-6. Confrontações: ao Norte, com a Gleba 1-B da Cotriguaçu S.A.; ao Sul, com o Projeto de Colonização S.A. (execução da Juruena Empreendimentos e Colonização Ltda.); a Leste, com terras remanescentes da Gleba 2-B; a Oeste, com a Gleba 1-B. Agrimensor responsável: Antônio Neves de Oliveira (CREA 4.762/TD — 14ª Região/MT). Cadastro INCRA: imóvel nº 901.016.061.590-5; área total 186.481,7; módulo fiscal 100,0; nº de módulos fiscais 559,44; f.m.p. 25,0. Proprietário: Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S/A (CGC 43.862.887/0001-30). Registro anterior: nº 14.026, fls. 128, Livro 2-AP, em 14/10/1982. Cuiabá, 13/02/1992.*

R-01/46.816 (registro de 13/02/1992). *Transmitente: Cotriguaçu Colonizadora do Aripuanã S/A (anteriormente denominada “Otsar Empreendimentos S/A” e “Rendanyl Empreendimentos S.A.”). Adquirente: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA (CGC 00.375.972/0016-47). Intervenientes anuentes: Cotriguaçu Empreendimentos e Participações Ltda.; Cooperativa Central Regional de Iguaçu Ltda. — Cotriguaçu; e Cotriguaçu Corretora de Seguros Ltda. Forma do título: Escritura Pública de Compra e Venda Definitiva. Objeto: aquisição, pelo INCRA, de 1.000 lotes rurais de, em média, 100 ha cada, colonizados e infraestruturados, para reforma agrária. Preço total ajustado: Cr$ 1.642.000.000,00, pago mediante Títulos da Dívida Agrária (série “C”) e cheque. Venda ajustada “ad mensuram”, com plena e irrevogável quitação.*

R-02/46.816 (retificação e ratificação, 09/03/1992). *Escritura Pública de Retificação e Ratificação que consigna que a área de 100.000 ha objeto desta matrícula é destacada da “Gleba 1-B”, cujo original é de 196.481,78 ha (matriculada sob nº 14.025, Livro 2-AP). Descreve os elementos do perímetro (marcos 01-02 a 04-01, com rumos e distâncias). Memorial descritivo assinado por Wilson Santana Sodré (CREA 4.548/TD), registrado no CREA-MT. Cadastro INCRA nº 901.016.061.611; área total 196.481,7. A transferência refere-se à Matrícula nº 46.816, Livro 2-GT, de 13/02/1992, conforme*

certidão expedida pelo 6º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT, em 05/09/2008.

AV-03/2.666 (Protocolo nº 8.903, de 19/12/2011). *Averbação de desmembramento: área de 175,1751 ha (cento e setenta e cinco hectares, dezessete ares e cinquenta e um centiares) desmembrada do imóvel e matriculada sob nº 3.912 do Livro 2-S deste RGI, para o mesmo proprietário, ficando a presente matrícula com ÁREA REMANESCENTE de 99.824,8249 ha. Selo digital AAJ00360.*

AV-04/2.666 (Protocolo nº 8.906, de 19/12/2011). *Averbação de desmembramento: área de 0,9824 ha (noventa e oito ares e vinte e quatro centiares) desmembrada do imóvel e matriculada sob nº 3.913 do Livro 2-S deste RGI, para o mesmo proprietário, ficando a presente matrícula com ÁREA REMANESCENTE de 99.823,8425 ha. Selo digital AAJ00363.*

AV-05/2.666 (Protocolo nº 20.687, de 23/10/2018). *Averbação decorrente de Processo Investigatório (Inquérito Civil Público nº 1.20.000.000675/2015-03), instruído pelo ofício MPF/PRMT/PICT/N1270/2017 (de 30/03/2017), pelo ofício nº 199/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, pelo Provimento nº 70 do CNJ e pela Recomendação nº 89 da Procuradoria da República em Mato Grosso, cujo objetivo foi identificar imóveis e matrículas incidentes, total ou parcialmente, dentro do perímetro da "Reserva Indígena Escondido" (matriculada neste RGI sob nº 3.185). Averba-se que 178,83 ha do imóvel objeto desta matrícula situam-se dentro do perímetro da "Reserva Indígena Escondido". Ato gratuito; selo digital AZF59907.*

Encerramento. *Certidão de inteiro teor expedida em Cotriguaçu/MT, em 12/01/2021, pelo 1º Serviço Notarial e Registral (Oficial: Maurício César Bento; Oficiais Substitutos: Wanderson Correa de Mello e Vilson Henrique Mendes dos Santos). Códigos de ato: 176(1), 8(1) e 177(2); selo BLX44270.*

Nota de conciliação (materialidade). *Da leitura das averbações extraem-se dois pontos que devem ser conciliados com o corpo do estudo: (i) a área vigente da matrícula não corresponde aos 100.000 ha da abertura, mas à ÁREA REMANESCENTE de 99.823,8425 ha, após os desmembramentos das AV-03 e AV-04 (as matrículas-filhas nº 3.912 e nº 3.913 do Livro 2-S permaneceram com o mesmo proprietário); e (ii) 178,83 ha do imóvel encontram-se averbados como situados dentro do perímetro da "Reserva Indígena Escondido" (matrícula nº 3.185), circunstância que deve ser expressamente endereçada na análise territorial e de contiguidade.*

COMARCA DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 2.666 Livro 2-M

Data 12 / Setembro / 2008
Oficial

FLS. 01

Imóvel

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 100.000 HAS (CEM MIL HECTARES), DESTACADA DE ÁREA MAIOR DENOMINADA "GLEBA 2-B", SITUADA NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT., OUTRORA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT., com os seguintes limites, características e confrontações: Partindo do P-1, Coordenadas Geográficas Latitude 09°40'05"S e Longitude 58°30'40"WGr, situado na divisa com terras remanescentes da Gleba 2-B e com terras do Projeto de Colonização da Cotriguaçu S.A., em execução pela Juruena Empreendimentos de Colonização Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: do P-1 ao P-2 AZ 269°34'00"NV e 34.000,00 metros do P-2, Coordenadas Geográficas Latitude 09°39'S e Longitude 58°49'22" WGr, AZ 360°00'00"NV e 42.000,00 metros, divisando com terras da Gleba 1-B, da Cotriguaçu S.A., ao P-3. Do P-3, de Coordenadas Geográficas Latitude 09°16'54"S e Longitude 58°49'22"WGr, AZ 89°34'00" NV e 18.000,00 metros, ao P-4, divisando com terras da Gleba 1-B da Cotriguaçu S.A. Do P-4, AZ 180°00'00" NV e 26.748,00 metros, divisando com terras remanescentes da Gleba 2-B da Cotriguaçu S.A., ao P-5. Do P-5, AZ 89°34'00" NV e 16.000,00 metros, divisando com terras remanescentes da Gleba 2-B da Cotriguaçu S.A., ao P-6. Do P-6, AZ 180°00'00"NV e 15.252,00 metros, divisando com terras remanescentes da Gleba 2-B da Cotriguaçu S.A., ponto de partida do presente memorial. **CONFRONTAÇÕES: AO NORTE:** com a Gleba 1-B da Cotriguaçu S.A. **AO SUL:** com o Projeto de Colonização S.A., em execução pela Juruena Empreendimentos e Colonização Ltda. **A LESTE:** com terras remanescentes da Gleba 2-B, da Cotriguaçu S.A. **A OESTE:** com a Gleba 1-B, da Cotriguaçu S.A. (Fontes referenciais: Certidões Cartoriais e Cartas Radan – Brasil Folhas SC-21-V-D; SC-21-V-A; SC-21-V-B e SC-21-V-C. Agrimensor Responsável: Antonio Neves de Oliveira – CREA 4.762/TD – 14ª Região-MT. Cadastrado no INCRA, exercícios de 1990, nº do imóvel: 901.016.061.590-5; área total: 186.481,7; mod. fiscal: 100,0; nº mod. fiscais: 559,44 e f.m.p. 25,0, conforme Ofício INCRA/SR-13/C/Nº 39/92, datado de 12.02.92, assinado por Joary Catarino Arantes – Chefe Div. Cad. Tributação – Port. Incra 1.073/91. **PROPRIETÁRIO: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A.,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Av. Presidente Marques, 891, nesta Capital, inscrita no CGC- 43.862.887/0001-30. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 14.026, fls. 128 do livro 2-AP. em 14.10.82, neste RGI. Cuiabá, 13 de fevereiro de 1992. Eu, Oficial que o fiz datilografar e conferi.-.

R-01-46.816 – Feito em 13 de fevereiro de 1992. **TRANSMITENTE: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A.,** anteriormente denominada "Otsar Empreendimentos S/A.," e outrora "Rendanyl Empreendimentos S.A.," CGC/MF nº 43.862.887/0001-30, com sede na Rua Comandante Costa, 1.785, nesta cidade de Cuiabá-MT., e estatutos sociais arquivados sob nº 534, em sessão de 05.02.1974 da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, representada por seus Diretores Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente, Sr. **JOSE DA LUZ OCHOA,** RG 5.143.958-9-SSP/PR e CIC 126.637.609-78, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente na Rua Natal, 126, centro, em Cascavel-PR., **LAURO ROMUALDO SCHERER,** RG 975.448-SSP/PR e CIC 074.510.169-00, brasileiro, casado, Agricultor, residente na Rua 201, em Viconde de Guarapuava, 2.761, em Cascavel-PR; e **ROMANO CZERNIEJ,** RG 546.926-SSP/RS e CIC 118.148.709-97, brasileiro, Agropecuarista, casado, residente na Estrada Velha de Cafelândia, Km 04, em Cafelândia-PR. **ADQUIRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA,** Autarquia Federal, criado pelo Decreto Lei nº 1.110 de 09.07.1970, e vinculado ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, CGC 00.375.972/0016-47, com sede na Capital Federal, Setor de Autarquias Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 18º Andar, representado pelo seu Diretor de Recursos Fundiários: Sr. **ALTIR DE SOUZA MAIA,** RG 1.784.994-IFP-RJ e CPF 002.366.831-87, brasileiro, casado, Advogado, residente na S.Q.S. 113, Bloco E, aptº 201, em Brasília-DF., devidamente autorizado conforme Portaria INCRA/P/Nº 1.224 de 27.12.91. **INTERVENIENTES ANUENTES: 1º) A COTRIGUAÇU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade civil com sede em Cascavel-PR., CGC 77.604.684/0001-65, e contrato social devidamente registrado sob nº 01, fls. 01 do Livro "A", de pessoas jurídicas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Cascavel-PR., representada por sua sócia-gerente, **Cooperativa Central Regional Iguaçu Ltda., COTRIGUAÇU,** e esta por seus representantes legais, os Diretores Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente, Srs. **JOSÉ DA LUZ OCHOA, LAURO ROMUALDO SCHERER E ROMANO CZERNIEJ,** já qualificados; **2º) A COOPERATIVA CENTRAL REGIONAL DE IGUAÇU LTDA – COTRIGUAÇU,** com sede em Cascavel-PR., CGC 77.118.131/0001-00, registrada no INCRA sob nº

(continua no verso)……………………………………………

Maurício César Bento
REGISTRADOR

CERTIDÃO VALIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6RXBF-EGW2L-P9Y7E-N6R2F.
Registro de Imóveis do Brasil

MATRÍCULA
2.666 Livro 2-M

FOLHA
01
VERSO

2.321/76, e Contrato Social arquivado sob nº 1.026, em sessão de 19.04.1976, da Junta Comercial do Estado do Paraná, representada por seus Diretores Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente, Srs. **JOSÉ DA LUZ OCHOA, LAURO ROMUALDO SCHERER e ROMANO CZERNIEJ,** já qualificados; **3ª) A COTRIGUAÇU CORRETORA DE SEGUROS LTDA.,** com sede em Cascavel-PR., CGC 77.316.206/0001-50 e Contrato Social arquivados sob o nº 202.854, em sessão de 05.05.1977, da Junta Comercial do Estado do Paraná, representada por sua sócia-gerente Sra. **MARCIA CRISTINA BATISTA CASAGRANDE,** RG 1.406.912-SSP/PR e CIC 370.064.289-04, brasileira, casada, Securitária, residente na Rua Guaraniaçu, 3.094, Bairro São Cristóvão, em Cascavel-PR., juntamente com a sócia majoritária, **Cooperativa Central Regional Iguaçu Ltda – COTRIGUAÇU,** por seus Diretores Presidente, Vice-Presidente e Secretário: José da Luz Ochoa, Lauro Romualdo Scherer e Romano Czerniej, já mencionados e qualificados. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda Definitiva, lavrada às fls. 01/09 do Livro 203, aos 30.12.91, nestas notas pela Tabeliã Joani Maria de Assis Asckar. **VALOR:** A COTRIGUAÇU, por compromisso de compra e venda, irrevogável e irretratável, consubstanciado na "Escritura Pública de Compra e Venda e Outros Pactos", lavrada nas notas do Tabelião Djeta Medeiros, 3º Ofício de Notas, da cidade de Brasília-DF,. no Livro D-112, fls. 150 a 154v, em 30.07.1982, se obrigou a vender ao INCRA 1.000 (um mil) lotes rurais de, em média, 100 ha (cem hectares) cada um, colonizados e infra-estruturados ao preço de Cr$ 16.420,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte cruzeiros) por hectare, cujos lotes seriam entregues ao INCRA livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Que o preço total da compra dos 1.000 (hum mil) lotes rurais, fixo e irreajustável, foi de Cr$ 1.642.000.000,00 (hum bilhão, seiscentos e quarenta e dois milhões de cruzeiros), que a COTRIGUAÇU, recebeu do INCRA, da seguinte forma: a) Cr$ 1.641.991.545,95 (hum bilhão, seiscentos e quarenta e um milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos), em Títulos da Dívida Agrária constantes de 4 (quatro) certificados, série "C", nºs 002.144, 002.145, 002.146 e 002.147, representativos de, respectivamente, 41.540 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta), 41.540 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta), 41.540 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta), 41.539 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e nove) Títulos, ao preço unitário de Cr$ 9.882,05 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e cinco centavos), conforme Portaria nº 101, de 09 de Junho de 1982, do Ministério da Fazenda, vencendo-se cada certificado na data constante da respectiva cautela; b) Cr$ 8.454,05 (oito mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro cruzeiros e cinco centavos) representados pelo cheque nº 111.764, emitido em 30 de julho de 1982 pelo INCRA, em favor da COTRIGUAÇU, contra o Banco do Brasil S/A., sub-agência do Conjunto Nacional (SUNAC). Que, em decorrência, a COTRIGUAÇU deu ao INCRA plena, geral, rasa e irrevogável quitação. **CONDICÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. A COTRIGUAÇU declarou na escritura que todos os tributos incidentes sobre o imóvel estão quitados, e se compromete a pagar as taxas, as custas, os impostos, e os demais emolumentos inerentes à lavratura desta escritura. Diz ainda que as obrigações trabalhistas resultantes de eventuais vínculos empregatícios mantidos com os que trabalhem ou hajam trabalhado no imóvel rural em objeto, continuarão de inteira responsabilidade dela COTRIGUAÇU, e mais, que a presente venda é feita "AD MENSURAM", obrigando-se a COTRIGUAÇU, se apurada diferença para menos na área em objeto, no local, a entregar de imediato, ao INCRA área igual à da diferença encontrada. E, não dispondo a COTRIGUAÇU de mencionada área, esta se compromete a devolver o preço correspondente à diferença encontrada devidamente atualizado. No caso de haver diferença para mais, a COTRIGUAÇU, renuncia desde já, a qualquer pagamento do excesso. Também responsabiliza-se a COTRIGUAÇU por quaisquer outras reclamações de terceiros, inclusive aquelas relativas a indenizações por benfeitorias eventualmente existentes sobre a área, e apresentou na escritura a Certidão Negativa de Débito – CND, com o IAPAS sob nº 600484, série B. Cuiabá, 13 de Fevereiro de 1992. Eu, Oficial que o fiz datilografar e conferi.-

R-02- 46.816 – Conforme Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada às fls. 143/147, livro nº 202, em 09-03-92, nestas notas pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis, que compareceram: como **Primeira Outorgante e Reciprocamente Outorgada: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A,** anteriormente denominada "Otsar Empreendimentos S/A" e outrora "Rendanyl Empreendimentos S.A.", CGC/MF nº 43.862.887/0001-30 com sede na Rua Comandante Costa 1.785, nesta Cidade de Cuiabá-MT, e estatutos sociais arquivados sob nº 534, em sessão de 05-02-1974 da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, representada pelos seus Diretores Presidente, Vice-Presidente e

(continua às fls. 02)..

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6RXBF-EGW2L-P9Y7E-N6R2F.

COMARCA DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

Maurício César Bento
REGISTRADOR

MATRÍCULA Nº 2.666 Livro 2-M

Data 12 / Setembro / 2008 FLS. 02
Oficial

Imóvel

Secretário, respectivamente, Sr. José da Luz Uchoa, RG nº 5.143.958-9-SSP/PR e CIC nº 126.637.609-78, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente na Rua Natal – 126, centro, em Cascavel-PR; Lauro Romualdo Schèrer, RG nº 975.448-SSP/PR e CIC nº 074.510.169-00, brasileiro, casado, Agricultor, residente na Rua Visconde de Guarapuava 2761 em Cascavel-PR, e Romano Czerniej, RG nº 546.926-SSP/RS e CIC nº 118.148.709-97, brasileiro, agropecuarista, casado, residente na Estrada Velha de Cafelândia, km 04, em Cafelândia-PR., **Segundo Outorgado e Reciprocamente Outorgante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA,** Autarquia Federal, criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 09-07-1970 e vinculado ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, CGC/MF nº 00.375.972/0016-47, com sede na Capital Federal Setor de Autarquias Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 18º andar, representado pelo seu Diretor de Recursos Fundiários, Sr. Altir de Souza Maia, RG nº 1.784.994-IFP/RJ e CPF nº 002.366.831/87, brasileiro, casado, advogado, residente na S.Q.S. 113, Bloco E, Aptº. 201, em Brasília-DF, devidamente autorizado conforme Portaria INCRA/P/Nº 1224 de 27/12/91; **INTERVENIENTES ANUENTES: 1) COTRIGUAÇU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** sociedade civil com sede em Cascavel-PR, CGC/MF nº 77.604.684/0001-65 e contrato social devidamente registrado sob nº 01, fls. 01 do Livro “A” de Pessoas Jurídicas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Cascavel-PR., representada por sua sócia-gerente, Cooperativa Central Regional Iguaçu Ltda, COTRIGUAÇU, e esta por seus representantes legais, os Diretores Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente Srs. José da Luz Ochoa, Lauro Romualdo Scherer e Romano Czerniej, já qualificados; **2) COOPERATIVA CENTRAL REGIONAL DE IGUAÇÚ LTDA – COTRIGUAÇU,** com sede em Cascavel-PR, CGC/MF nº 77.118.131/0001-00, registrada no INCRA sob nº 2.321/76, e Contrato Social arquivado sob nº 1026 em sessão de 19-04-1976, da Junta Comercial do Estado do Paraná, representada por seus Diretores Presidente, Vice-Presidente e Secretário respectivamente, Srs. José da Luz Ochoa, Lauro Romualdo Scherer e Romano Czerniej, já qualificados; **3) COTRIGUAÇU CORRETORA DE SEGUROS LTDA,** com sede em Cascavel-PR, CGC/MF nº 77.316.206/0001-50 e contrato social arquivado sob nº 203.854, em sessão de 05-05-1977, da Junta Comercial do Estado do Paraná, representada por sua sócia-gerente, Sra. Márcia Cristina Batista Casagrande, RG nº 1.406.912-SSP/PR e CIC nº 370.064.289-04, brasileira, casada, Securitária, residente na Rua Guaraniaçu, 3094, Bairro São Cristóvão em Cascavel-PR, juntamente com a sócia-majoritária Cooperativa Central Regional Iguaçu Ltda – Cotriguaçu, por seus Diretores Presidente, Vice-Presidente e Secretário – José da Luz Ochoa, Lauro Romualdo Scherer e Romano Czerniej, já mencionados e qualificados; **a área de 100.000 has (cem mil hectares), objeto desta matrícula é destacada da “GLEBA 1-B” com o original de 196.481,78 has, devidamente matriculada sob nº 14.025, Livro 2-AP, em 14-10-82, e possui os seguintes limites e confrontações: NORTE:** com terras devolutas; **SUL:** com a Gleba 1-E, Área colonizada pela Cotriguaçu através da Juruena Empreendimentos; **LESTE:** com terras remanescentes da Gleba 1-B; **OESTE:** com a Colniza Ltda. **ELEMENTOS DO PERÍMETRO:** MARCO: 01-02 – distância de 13.139,83 metros, com rumo magnético de 81°41’NW, confrontando com terras da Gleba 1-E, área colonizada pela Cotriguaçu através da Juruena Empreendimentos, até o M-02; MARCO: 02-03 – com a distância de 76.350,00 metros, com o rumo magnético de 08°45’NE, confrontando com terras da Colniza Ltda até o M-03; MARCO: 03-04 – com a distância de 13.139,83 metros com o rumo magnético de 81°15’SE, confrontando com terras devolutas, até o M-04; MARCO: 04-01 – com a distância de 75.859,00 metros, com rumo magnético de 08°45’SW, com terras remanescentes da Gleba 1-B, até o M-01, ponto onde inicia e termina o caminhamento ora descrito. Conforme Memorial descritivo assinado por Wilson Santana Sodré – CREA 4.548/TD e registrado no CREA-MT. Cadastrado no INCRA exercício 1990, nº do imóvel 901.016.061.611, área total – 196.481-7, F.M.P. – 25,0 e Declaração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, datado de 18-03-92. Cuiabá, 18 de Março de 1.992. Eu, Oficial que o fiz datilografar e conferi.-.

A presente transferência refere-se à Matrícula nº 46.816, Livro nº 2-GT, aos 13 de Fevereiro de 1992, conforme Certidão expedida pelo 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, em 05/09/2008. Emolumentos: R$ 35,60.-.

O OFICIAL _______________ **MAURÍCIO CÉSAR BENTO**.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
jmr

(continua no verso)..

CERTIDÃO VALIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6RXBF-EGW2L-P9Y7E-N6R2F.
Registro de Imóveis do Brasil

MATRÍCULA 2.666 Livro 2-M | FOLHA 02 VERSO

AV-03/2.666 – Protocolo nº 8.903 - Feito em 19 de Dezembro de 2.011.-.
Faz-se a presente **AVERBAÇÃO** para constar que uma área com **175,1751 Has (cento e setenta e cinco hectares, dezessete ares e cinquenta e um centiares)**, foi desmembrada do imóvel objeto desta matrícula e matriculada sob nº **3.912 do Livro 2-S deste RGI, aos 19/12/2011**, para o mesmo proprietário, ficando a presente com a **ÁREA REMANESCENTE DE 99.824,8249 Has.** Emolumentos: Ato Gratuito. Selo Digital: AAJ00360.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O OFICIAL ________ **MAURÍCIO CÉSAR BENTO**.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
vhms

AV-04/2.666 – Protocolo nº 8.906 - Feito em 19 de Dezembro de 2.011.-.
Faz-se a presente **AVERBAÇÃO** para constar que uma área com **0,9824 Has (noventa e oito ares e vinte e quatro centiares)**, foi desmembrada do imóvel objeto desta matrícula e matriculada sob nº **3.913 do Livro 2-S deste RGI, aos 19/12/2011**, para o mesmo proprietário, ficando a presente com a **ÁREA REMANESCENTE DE 99.823,8425 Has.** Emolumentos: Ato Gratuito. Selo Digital: AAJ00363.-.-.-.-.-.-.

O OFICIAL ________ **MAURÍCIO CÉSAR BENTO**.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
vhms

AV-05/2.666 – Protocolo nº 20.687 - Feito em 23/10/2.018.-.
Conforme Processo Investigatório, realizado no âmbito desta Serventia, em atendimento à determinação da Procuradoria da República em Mato Grosso, referente ao Inquérito Civil Público nº 1.20.000.000675/2015-03, recebida através do ofício nº MPF/PRMT/PICT/N1270/2017, datado de 30 de março de 2.017; ofício nº 199/2018, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso; Provimento nº 70, do Conselho Nacional de Justiça e Recomendação nº 89, da Procuradoria da República em Mato Grosso, tendo como objetivo, a identificação de imóveis e matrículas que estariam incidindo, ***totalmente ou parcialmente, dentro do perímetro da área da "Reserva Indígena Escondido", matriculada neste RGI sob nº 3.185***, faz-se a presente **AVERBAÇÃO**, para constar que, conforme foi apurado, uma área com **178,83 HA do imóvel objeto desta matrícula, situa-se dentro do perímetro da área da "Reserva Indígena Escondido"**. Emolumentos: Ato gratuito. Selo digital: AZF59907.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

O OFICIAL ________ **MAURÍCIO CÉSAR BENTO**.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
wcm

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - COTRIGUAÇU - MT
MAURÍCIO CÉSAR BENTO - OFICIAL
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Ato de Notas e Registro Código de Serventia: 419

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que está cópia é a reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão.
Cotriguaçu-MT, 12/01/2021.

O Oficial,
Vilson Henrique Mendes dos Santos
Oficial Substituto
Rua Cunha Porã, 20 - CEP 78330-000

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Cotriguaçu MT
Mauricio César Bento
OFICIAL / REGISTRADOR
Wanderson Correa de Mello
OFICIAL SUBSTITUTO
Vilson Henrique Mendes dos Santos
OFICIAL SUBSTITUTO

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Cotriguaçu
Mauricio César Bento
Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Ato de Notas e Registro Código do Cartório: 419
Selo de Controle Digital
Cód. Ato(s): 176(1), 8(1), 177(2)
BLX44270 R$56,10
Rua Cunha Porã, 20 - CEP 78330-000 - Fone: (66) 3555-1301

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6RXBF-EGW2L-P9Y7E-N6R2F.
Registro de Imóveis do Brasil

Anexo C — Perícia Jurídica e de Engenharia — limites Cotriguaçu–Colniza nas ilhas de ocupação do PA Nova Cotriguaçu (novembro de 2025)

Íntegra da Perícia Jurídica e de Engenharia (novembro de 2025), contendo o histórico do caso, o objeto e o objetivo, a metodologia (levantamento por VANT, drone e RTK e processamento em ArcGIS), os exames e análises (Dados 01 a 08), a discussão, as respostas aos quesitos, a conclusão e os documentos de apoio (EC nº 15/1996, imagem georreferenciada, Matrícula nº 2.666 e ementário do STF).

Cidade Sustentável

Perícia Jurídica e de Engenharia

Limites territoriais entre os municípios de Cotriguaçu, MT e Colniza, MT, nas ilhas de ocupação do Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu

Novembro de 2025

Objeto

Perícia para avaliação da possibilidade jurídica e para identificação dos procedimentos técnicos necessários à redefinição dos limites territoriais dos municípios de Cotriguaçu, MT e Colniza, MT na parcela do Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu, MT chamada "ilhas de ocupação", a partir das normas estabelecidas pela Constit*uição* Federal e confirmadas na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, buscando compatibilizar:

(i) os mapas oficiais do INTERMAT e seus critérios de elaboração,

(ii) a ocupação fundiária existente e

(iii) a efetiva prestação de serviços públicos e o atendimento da população nas "ilhas de ocupação", que são realizados pelo distrito de Nova União, pertencente a Cotriguaçu, MT

Objetivo
Identificar os procedimentos necessários e autorizados na legislação à redefinição dos limites entre os municípios, integrando as ilhas de ocupação a Cotriguaçu, MT.

Solicitante
Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, MT

Interessados
Prefeitura Municipal de Colniza, MT
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)
Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT)
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso (INDEA)
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Peritos responsáveis
Zaid Ahmad Haidar Arbid (Advogado OAB-MT 20.739-A)
Jessica Layana Consalter (Engenheira Civil CREA-MT 035874)

Cidade Sustentável

SUMÁRIO

1.HISTÓRICO DO CASO
Situação que deu origem à necessidade da perícia, baseada nas informações e documentos fornecidos.

2.OBJETO DA PERÍCIA
Descrição clara e concisa do que está sendo analisado, ou seja, a questão central que perito deve responder

3.OBJETIVO DO TRABALHO
A finalidade do objeto pericial, que se espera alcançar com análise técnica

4.METODOLOGIA
Detalhamento das técnicas, procedimentos, equipamentos e normas utilizados durante a perícia. Isso demonstra o rigor técnico do trabalho

5.EXAMES E ANÁLISES
É a parte central do laudo, onde o perito descreve os dados e evidências coletados, as vistorias, exames ou avaliações realizadas e os resultados

6.DISCUSSÃO APROFUNDADA
Análise aprofundada dos resultados, interpretando os dados à luz do conhecimento técnico e das normas aplicáveis

7.RESPOSTA AOS QUESITOS
Os peritos respondem de forma clara e fundamentada às perguntas formuladas pela parte consulente

8.CONCLUSÃO
Síntese final e objetiva das constatações do perito. É a resposta final à questão objeto da perícia, devidamente fundamentada nas análises

9.ANEXOS
Documentos, fotografias, gráficos, tabelas, certificados de calibração ou quaisquer outras evidências complementares que suportem as conclusões do laudo

1. HISTÓRICO DO CASO

Em 13 de fevereiro de 1992, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) adquiriu a Matrícula 2.666, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Cotriguaçu, MT e destinou-a para a criação do Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu, com aproximadamente 100.000ha (cem mil hectares) e 1.1515 lotes localizados mormente nas terras do referido município.

Desses lotes e hectares, aproximadamente 13.000ha (treze mil hectares) e 330 (trezentos e trinta) lotes, encontram-se localizados após as divisas com o município de Colniza, MT.

Neste trabalho, essas áreas e lotes serão denominados "**ilhas de ocupação**", denotando a particular localização territorial em terras de Colniza, MT, porém pertencimento histórico, fundiário, eleitoral, comercial, econômico, cultural, a Cotriguaçu, MT, que fornece serviços públicos de atendimento básico a essas populações, como manutenção de estradas, transporte escolar, atendimento de saúde, cadastramentos junto aos órgãos e secretarias do Poder Público Estadual (INDEA, SEMA, INTERMAT, SEFAZ) e outros.

Essa particularidade tem desencadeado suspensões cadastrais dos pequenos produtores junto ao Instituto de Defesa Agropecuária (INDEA), desincentivo à ocupação e comprometimento da economia local.

Esses fatores motivaram a municipalidade de Cotriguaçu, MT, a contratar perícia jurídica e de engenharia para identificar a situação problema e apontar possíveis soluções às chamadas "ilhas de ocupação".

Para tanto, é necessário considerar o cenário jurídico que informa a extensão e o alcance do conceito de "desmembramento" e quais argumentos ainda não foram enfrentados pelo Supremo Tribunal Federal na tentativa de confirmar-se a constitucionalidade de lei estadual que disponha sobre *os limites do território de cada unidade municipal*, dispensadas as exigências do artigo 18 § 4o da Constituição Federal, após a Emenda Constitucional 15 de 12 de setembro de 1996.

A pergunta que será respondida neste parecer: existe alguma possibilidade jurídica à constitucionalidade de uma lei estadual que disponha sobre *limites do território das unidades municipais* antes da publicação da Lei Complementar Federal mencionada no artigo 18 § 4o após a EC 15/1996? Existe possibilidade de Cotriguaçu, MT solucionar suas "ilhas de ocupação" a partir de algum método ou procedimento técnico que atenda esses requisitos jurídicos?

2.OBJETO DA PERÍCIA

A questão central desta perícia é a qualificação jurídica do conceito de "desmembramento" de terras municipais. Veja-se o motivo da sua relevância.

Parte dos julgados do Supremo Tribunal Federal reconhece haver desmembramento somente quando decorrer *surgimento* ou *supressão* de unidade federativa, ancorados na justificativa da Emenda Constitucional 15/1996 que conferiu a atual redação ao §4o do artigo 18. Assim menciona a Emenda Constitucional 15/1996:

> *JUSTIFICAÇÃO*
> *O aparecimento de um número elevado de municípios novos, no País, tem chamado a atenção para o caráter essencialmente eleitoreiro que envolva suas criações, fato este lamentável. Ao determinar a responsabilidade da criação de municípios aos Estados, a Constituição Federal considerou corretamente as particularidades regionais a que devem obedecer os requisitos para a criação de municípios. Contudo, o texto do § 4º do art. 18 não apresentou as restrições necessárias ao cometimento dos abusos, hoje observados, e que levam em conta os aspectos mais relevantes para a criação ou não de novos municípios. A determinação, no mesmo parágrafo, de que ficarão preservadas "a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano" deixa muito a desejar, por constituir uma condição nem precisa, nem objetiva. Acreditamos que, para dispor mais objetivamente sobre a questão, a Constituição Federal deveria ser mais incisiva na determinação de condições capazes de evitar, ao máximo, distorsões que ameacem a transparência e o amadurecimento da decisão técnica e política. Assim, nesta nossa proposta de emenda à Constituição estamos incluindo dois elementos, a nosso ver, muito importantes. Primeiro, o período em que poderão ser criados os municípios, que deverá ser limitado com relação à época das eleições municipais. Este período será determinado por lei complementar federal. Segundo, a apresentação e publicação, na forma da lei, dos Estados de Viabilidade Municipal, os quais deverão dar o necessário embasamento, sob diferentes perspectivas, à decisão da população, manifesta em plebiscito. Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1991.*

Como exemplo, a Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 1.881:

> *Uma vez cumprido o processo de desmembramento de área de certo Município, criando-se nova unidade federativa, descabe, mediante lei estadual, mera revogação do ato normativo que o formalizou. A fusão há de observar novo processo e, portanto, prévia consulta plebiscitária às populações dos entes políticos diretamente envolvidos, por força do art. 18, § 4o, da CF.*
> **[ADI 1.881, rel. min. Ricardo Lewandowski, j. 10-5-2007, P, DJ de 15-6-2007.]**

2.OBJETO DA PERÍCIA

Lado outro, parte da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal identifica *desmembramento* mesmo sem criação e supressão de ente municipal. Somente a subtração e reinserção de território, inclusive em município preexistente, qualifica desmembramento e exige o atendimento dos requisitos do §4o do artigo 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda 15/1996.

Como exemplo, a Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI 2.967:

> *Município: desmembramento. A subtração de parte do território de um Município substantiva desmembramento, seja quando a porção desmembrada passe a constituir o âmbito espacial de uma nova entidade municipal, seja quando for ela somada ao território de Município preexistente. (...) Município: desmembramento: exigibilidade de plebiscito. Seja qual for a modalidade de desmembramento proposta, a validade da lei que o efetive estará subordinada, por força da Constituição, ao plebiscito, vale dizer, à consulta prévia das "populações diretamente interessadas" – conforme a dicção original do art. 18, § 4o – ou "às populações dos Municípios envolvidos" – segundo o teor vigente do dispositivo.*
> **[ADI 2.967, rel. min. Sepúlveda Pertence, j. 12-2-2004, P, DJ de 19-3-2004.]**

Dito isso, o objeto da perícia será verificar se existem ou não procedimentos a serem adotados pelo município de Cotriguaçu, MT, para autorizarem validamente que uma lei estadual, devidamente sancionada pelo Governador, nos termos do artigo 25, inciso V, da Constituição Estadual, disponha sobre *limites territoriais entre Cotriguaçu e Colniza na área das ilhas de ocupação do Projeto de Assentamento PA Nova Cotriguaçu.*

3.OBJETIVO DA PERÍCIA

A finalidade que se busca alcançar é o esclarecimento técnico e jurídico, de uma vez por todas, se o município de Cotriguaçu, MT, poderá dispor de algum procedimento para dispensar as exigências descritas no artigo 18 § 4o da Constituição Federal, a saber, aguardar Lei Complementar Federal e realizar consulta prévia plebiscitária, para, assim, resolver a situação da população rural habitante das "ilhas de ocupação" do PA Nova Cotriguaçu.

4.METODOLOGIA

Entre as técnicas adotadas:

- Georreferenciamento e mapeamento dos cursos d'água próximos às linhas divisórias atuais, formadas a partir dos topos de morros (divisas secas) com uso de Vant, Drone e RTK;
- Georreferenciamento e mapeamento dos cursos d'água próximos às divisas da matrícula do PA Nova Cotriguaçu com uso de Vant, Drone e RTK;
- Pesquisa e entrevista a campo em cada lote das ilhas de ocupação registrando nome, informações pessoais, título de eleitor registrado em Cotriguaçu, MT;
- Processamento das imagens em ArcGis, identificando as distâncias e os deslocamentos necessários para a nova demarcação, esta acompanhando o mais próximo possível as linhas divisórias da matrícula PA Nova Cotriguaçu e os cursos d'água que cortam os lotes, projetando essas como a nova linha divisória entre Cotriguaçu, MT e Colniza, MT, para, com isso, integrar as ilhas de ocupação ao município de Cotriguaçu, MT;
- Coletar no site do Supremo Tribunal Federal todos os julgados relativamente ao artigo 18§4o da Constituição Federal e registrar as premissas fáticas que levaram os ministros a concluirem pelo *desmembramento* no caso analisado;
- Coletar no site do Supremo Tribunal Federal todos os julgados relativamente ao artigo 12§2o e 4o dos Atos da Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e registrar as premissas fáticas que levaram os ministros a concluirem pela *demarcação de linhas divisórias litigiosas* no caso analisado;
- Planilhar as premissas fáticas dos dois grupos de casos;
- Planilhar as premissas fáticas do caso de Cotriguaçu, MT e comparar com as premissas dos dois grupos de casos;
- Avaliar e concluir sobre as premissas fáticas do caso de Cotriguaçu se aproximam mais do primeiro ou do segundo grupo de casos

4.METODOLOGIA

Entre os equipamentos utilizados:

- Notebook MacBook Air Apple;
- Aplicativo Google Maps;
- Programa ArcGis;
- Veículo camionete Hilux;
- Equipamentos de campo: GPS de mão, trena a laser, botina, facão, enxada, caneleira e EPI;
- Aplicativo FieldMaps;
- Equipamento de sobrevôo: Vant, Drone, RTK;

Entre as normas observadas:

- Normas ABNT 14653-2;
- Normas INCRA de Georreferenciamento;
- Constituição Federal;
- Constituição Estadual de Mato Grosso;
- Norma de Introdução ao Direito Brasileiro;
- Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal;
- Código de Processo Civil;

5.EXAMES E ANÁLISES

Esta abaixo é a área do Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu, MT, onde foi realizada a presente perícia jurídica e de engenharia:



DADO 01

Verificou-se que todas as propriedades rurais da divisa oeste do Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu, MT, são cortadas ou tangenciadas por cursos d'água com distância inferior a mil metros (1.000m).

Esses dados foram evidenciados por mapas georreferenciados cruzados com a base hídrica do Sistema Florestal Brasileiro, que é acessível pelo endereço ou site www.geoportal.sema.mt.gov.br

Extraíram-se como resultados que as divisas firmadas em cursos d'água podem ser mais facilmente observadas que as divisas secas virtualmente unificadas pela projeção de linhas de encontro entre os topos dos montes mais altos da região.

5.EXAMES E ANÁLISES

DADO 02

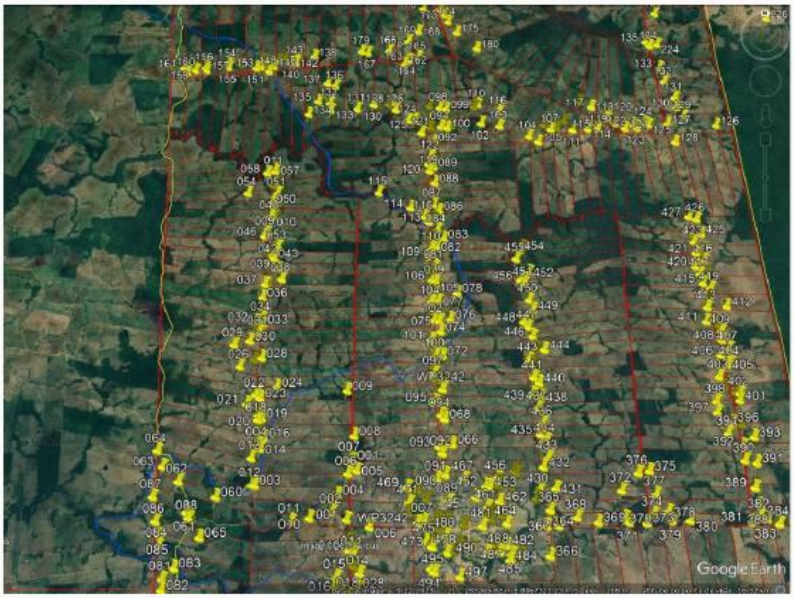
Verificou-se que as estradas de acesso às ilhas de ocupação são mantidas pela Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, MT, que zela pela mobilidade em todo o PA Nova Cotriguaçu.

Esse dado foi verificado visualmente por caminhões que despejavam cascalho na estrada durante a vistoria.

DADO 03

Verificou-se que as unidades abaixo já receberam atendimento da Secretarias de Agricultura, de Saúde, de Transporte e de Educação da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, MT, neste ano de 2025.

Esse dado foi verificado mediante questionário para os moradores dos lotes.



5.EXAMES E ANÁLISES

DADO 04

Verificou-se que a demarcação da nova linha divisória atenderá *acidentes naturais, conveniência administrativa e comodidade das populações limítrofes* e não implicará criação ou supressão de ente federativo.

Esse dado foi verificado pela vistoria in loco e pela observação da rotina das populações das ilhas de ocupação e pela entrevista com os moradores dos lotes.

DADO 05

Verificou-se que as novas demarcações de limites acompanhando os cursos d'água, e não os topos dos montes (divisas secas), serão mais práticos para identificação da fronteira dos municípios.

Esse dado foi verificado mediante questionário para os moradores dos lotes.

DADO 06

Verificou-se que a nova linha divisória acompanhando os cursos d'água atenderão os critérios históricos de ocupação, pois observarão mais fielmente a linha divisória da matrícula 2.666 do Cartório de Registro de Imóveis de Cotriguaçu, MT.

Esse dado foi verificado pela confrontação da matrícula e do mapa do imóvel rural.

DADO 07

Verificou-se que a doutrina constitucionalista e as decisões em Ações Diretas de Inconstitucionalidade classificam como "*desmembramento*" o procedimento pretendido por Cotriguaçu de adequação dos limites territoriais com Colniza.

Esse dado foi verificado mediante confrontação das premissas fáticas do caso de Cotriguaçu com os seguintes casos já levados ao Supremo Tribunal Federal:

ADI 2.650, rel. min. Dias Toffoli, j. 24-8-2011, P, DJE de 17-11-2011
ADI 2.381 AgR, rel. min. Cármen Lúcia, j. 24-3-2011, P, DJE de 11-4-2011.
ADI 1.881, rel. min. Ricardo Lewandowski, j. 10-5-2007, P, DJ de 15-6-2007
ADI 1.262, rel. min. Sydney Sanches, j. 11-9-1997, P, DJ de 12-12-1997
ADI 2.395, rel. min. Gilmar Mendes, j. 9-5-2007, P, DJE de 23-5-2008
ADI 2.381 MC, rel. min. Sepúlveda Pertence, j. 20-6-2001, P, DJ de 14-12-2001
ADI 3.682, rel. min. Gilmar Mendes, j. 9-5-2007, P, DJ de 6-9-2007
ADI 2.240, rel. min. Eros Grau, j. 9-5-2007, P, DJ de 3-8-2007
ADI 3.615, rel. min. Ellen Gracie, j. 30-8-2006, P, DJ de 9-3-2007
ADI 2.967, rel. min. Sepúlveda Pertence, j. 12-2-2004, P, DJ de 19-3-2004
ADI 2.702, rel. min. Maurício Corrêa, j. 5-11-2003, P, DJ de 6-2-2004
ADI 4.992, rel. min. Gilmar Mendes, j. 11-9-2014, P, DJE de 13-11-2014
ADI 2.381 MC, rel. min. Sepúlveda Pertence, j. 20-6-2001, P, *DJ* de 14-12-2001

DADO 08

Verificou-se que a Advocacia Geral da União entende o caso de Cotriguaçu como sendo enquadrável no conceito de *desmembramento* nos termos do artigo 18 da Constituição Federal.

Esse dado foi verificado mediante ofício respondido pela AGU.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUBPROCURADORIA FEDERAL DE CONSULTORIA JURÍDICA
CONSULTORIA FEDERAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS

NOTA JURÍDICA n. 00004/2025/CFPOP/SUBCONSU/PGF/AGU

NUP: 00400.001595/2025-74
INTERESSADOS: ALMT - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTOS: ATO NORMATIVO

1. Trata-se do Ofício nº 26/2025/GAJUR/PG/ALMT (seq. 2) da Procuradoria da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso, dirigido ao Exmo. Sr. Advogado Geral da União, em que se requer manifestação acerca dos trabalhos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em cooperação com a Comissão de Revisão Territorial da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e com o Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), em razão do Termo de Cooperação nº 001/2025/SCCC/ALMT (pp. 13 a 17 do seq. 2), o Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o IBGE (pp. 18-27 do seq. 2).

2. O pedido da ALMG está fundamentado na manifestação da Comissão Permanente de Revisão Territorial dos municípios e cidades da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso (pp. 02-12 do Seq.2) em que é narrada a temática referente à alegada necessidade de revisão territorial promovida pelo Estado do Mato Grosso. A manifestação fez referência ao disposto no artigo 12, §§ 2º a 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, previsões que fundamentariam o ato colaborativo e que, em última instância, confeririam à União a competência para delimitar as áreas objeto de litígio. Sob tais argumentos, é defendida uma solução consensual para a problemática, com pretensão de aquiescência quanto à revisão territorial promovida pelo Estado de Mato Grosso.

3. A demanda foi analisada preliminarmente pela Consultoria Geral da União, CGU, que, por meio do DESPACHO n. 00133/2025/SGPP/CGU/AGU (Seq. 6) que aprovou o DESPACHO n. 00391/2025/GAB-CGU/CGU/AGU (Seq. 5) apresentou as seguintes observações:

> Feito o breve relato, destaca-se que a temática subjacente à demanda possui contornos próprios e com peculiar sensibilidade, pois relacionados não apenas com o equacionamento de incongruências no desenvolvimento regional, mas também, e principalmente, com o equilíbrio federativo.
> Desse modo, muito embora a consulente pretenda o endosso à iniciativa noticiada na inicial, não compete a este órgão central de consultoria jurídica pronunciar-se sobre a questão.
> Primeiramente, note-se que, diante do princípio da especialidade e da personalidade jurídica própria ostentada pelo IBGE, a União sequer figurou como partícipe do Acordo de Cooperação Técnica, no que a relação jurídica firmada lhe é alheia, com todos os direitos e obrigações que dela decorrem.
> Em segundo lugar, o objeto do acordo se limita ao compartilhamento de informações e de dados, pelo IBGE, voltados à consolidação da divisão político-administrativa até então existente dos municípios de Mato Grosso, de forma que a ratificação de pretensa revisão territorial levada a efeito pelo Estado extrapola as finalidades do pacto.
> Outrossim, ao que tudo indica, o tema se reporta a disposição expressa do artigo 18, §4º, da Constituição Federal, que conta com interpretação consolidada fixada pelo Supremo Tribunal Federal[1].
> Por fim, eventuais dúvidas e questionamentos que surjam no curso da execução do ajuste, em respeito ao princípio da boa-fé objetiva e do dever de esclarecimento, devem ser solucionados por meio de diálogo entre os parceiros, com especial atenção para a Cláusula Vigésima Primeira na hipótese de divergência de entendimentos.

4. Nesse contexto, os autos foram dirigidos à Procuradoria Federal junto ao IBGE, para esclarecimentos acerca do Acordo de Cooperação, e à PGF, para ciência, diligências e encaminhamento da resposta à Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

5. A Procuradoria Federal junto ao IBGE (Seq. 17) anexou a NOTA TÉCNICA Nº 024/2025/DGC/IBGE (Seq.18) em que a Diretoria de Geociências do órgão, após ressaltar que as atribuições legais da Fundação se restringem à realização e divulgação de pesquisas estatísticas e geográficas sobre o território brasileiro, não lhe cabendo a fixação de limites territoriais dos entes federativos, apresentou esclarecimentos acerca da motivação para a celebração dos Acordos de Cooperação Técnica com os Estados da Federação, inclusive com o Estado do Mato Grosso.

6. Segundo o IBGE, considerando a sua competência para manutenção da atualização dos cadastros e mapeamento da base territorial do país, a assinatura dos ACT's visa avançar nos processos de "revisão e consolidação da divisão político-administrativa e atualização dos memoriais descritivos dos limites intermunicipais, proporcionando maior clareza e objetividade na definição dos limites aos gestores públicos". Foram ainda esclarecidos (p.02-03, Seq.18) os objetivos ou metas do acordo firmado com o INTERMT e a Assembléia Legislativa do Mato Grosso , ressaltando, ao final, que:

DADO 08

Verificou-se que a Advocacia Geral da União entende o caso de Cotriguaçu como sendo enquadrável no conceito de *desmembramento* nos termos do artigo 18 da Constituição Federal.

Esse dado foi verificado mediante ofício respondido pela AGU.

Cabe esclarecer que o objeto dos ACTs que vem sendo realizado com o estado do Mato Grosso e demais estados da federação, **não se relaciona com a disposição expressa no §4º do Art. 18 da Constituição Federal**, que conta com interpretação consolidada fixada pelo Supremo Tribunal Federal, no que se refere à ***"...criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos aos requisitos previstos em lei complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas..."***, ou seja, o desmembramento acarreta cisão da unidade sociocultural, econômica e financeira do Estado ou Município e acarreta mudança na personalidade jurídica, social, e CNPJ.

Os trabalhos do ACT estão direcionados para a **Atualização da Lei Municipal**, que é um processo de elaboração de norma delimitadora de território estruturada com fundamento no **§2º do Art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal** ***"...Os Estados e os Municípios deverão, no prazo de três anos, a contar da promulgação da Constituição, promover, mediante acordo ou arbitramento, a demarcação de suas linhas divisórias atualmente litigiosas, podendo para isso fazer alterações e compensações de área que atendam aos acidentes naturais, critérios históricos, conveniências administrativas e comodidade das populações limítrofes..."***. No ato de atualização da legislação, não há mudança da personalidade jurídica, social, e CNPJ da área, respeitando integralmente o acordo social vigente na região.

Importante, ainda, ressaltar o trecho ***"...promover, mediante acordo ou arbitramento, a demarcação de suas linhas divisórias atualmente litigiosas..."***, uma vez que desde a promulgação da constituição, novas áreas de litígios foram - e serão - identificadas, e se considerando apenas o texto, novas áreas litigiosas não estariam contempladas. Sendo importantíssimo, assim, analisar o significado do prazo descrito no texto, sobre pena de impor limitação à atuação do próprio estado.

Nesse contexto, a atuação do IBGE em colaboração com os Governos Estaduais e as Assembleias Legislativas têm demonstrado resultados exitosos. Já foram concluídas atualizações integrais na legislação dos estados de Santa Catarina (Lei nº 11.340 de 08/01/2000), Acre (Lei nº 1568 de 19/07/2004), Bahia (Lei nº 12.057 de 11/01/2011), Espírito Santo (Lei nº 10.600 de 16/12/2016), Paraíba (Lei nº 11.259 de 28/12/2018) e Ceará (Lei nº 16.821 de 09/01/2019). Outros Estados, como Rondônia, Maranhão, Piauí, Sergipe e Paraná, vêm editando anualmente novas legislações por áreas de planejamento, sem, contudo, terem concluído a totalidade dos municípios do estado.

Importa destacar que esse processo de atualização das normas territoriais não revoga completamente as normas originais, mas as aperfeiçoa de forma a garantir sua eficácia.

Com o Governo do Mato Grosso já foram celebrados termos aditivos para a renovação desde 2010, cabendo esclarecer que as ações propostas ou já adotadas entre o IBGE, o INTERMAT e a Assembleia Legislativa de Mato Grosso vêm se mostrando exitosas pela utilização de fundamentos técnicos, observando também os direitos de cidadania da população diretamente envolvida e a infraestrutura nas áreas já trabalhadas.

Concluímos destacando que essa parceria vem de encontro à necessidade urgente de elevar o Brasil a padrões adotados em países desenvolvidos, que perceberam a importância da estrutura territorial como o caminho para a eliminação de problemas de limites, prevenção de futuros conflitos, distribuição de cargas tributárias de maneira mais justa e objetiva, manutenção de uma cartografia de estrutura territorial sempre atualizada e moderna, dentre outros fatores. Tal cooperação permite ao IBGE seguir comprometido em fornecer à sociedade e à comunidade científica informações técnicas e estatísticas de excelência.

7. Observa-se portanto, que a Diretoria do IBGE trouxe os esclarecimentos solicitados acerca dos trabalhos realizados pela Fundação em cooperação com a Comissão de Revisão Territorial da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e com o Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), em razão do Termo de Cooperação nº 001/2025/SCCC/ALMT e o Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o IBGE.

8. No mesmo contexto e especialmente em razão das observações acrescentadas pelo IBGE, acima transcritas, entendo que não há questão jurídica a ser dirimida por esta SUBCONSU.

9. Resta portanto, em atenção ao disposto no item 2 do DESPACHO n. 00133/2025/SGPP/CGU/AGU (Seq.6), devolver os autos ao Gabinete da PGF, com a sugestão de resposta ao Ofício nº 26/2025/GAJUR/PG/ALMT (seq. 2), com o encaminhamento da NOTA TÉCNICA Nº 024/2025/DGC/IBGE (Seq.18) à Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

DADO 08

Verificou-se que a Advocacia Geral da União entende o caso de Cotriguaçu como sendo enquadrável no conceito de *desmembramento* nos termos do artigo 18 da Constituição Federal.

Esse dado foi verificado mediante ofício respondido pela AGU.



10. Por oportuno, entendo pertinente a abertura de tarefa à Procuradoria junto ao IBGE solicitando diligências na assinatura digital das seguintes manifestações jurídicas anexadas aos autos Seq.: 12, 13, 16, e 17.

À consideração superior.

Brasília, 05 de agosto de 2025.

RENATA RESENDE RAMALHO COSTA
Procuradora Federal

Ciente e de acordo com a NOTA JURÍDICA n. 00004/2025/CFPOP/SUBCONSU/PGF/AGU.

Ao Gabinete da PGF, com sugestão de resposta ao Ofício nº 26/2025/GAJUR/PG//ALMT (seq. 2) e encaminhamento da NOTA TÉCNICA Nº 024/2025/DGC/IBGE (Seq.18) à Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

Brasília, 05 de agosto de 2025

ANA PAULA PASSOS SEVERO
Subprocuradora Federal de Consultoria Jurídica

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400001595202574 e da chave de acesso 16c3e491

Brasília, 04 de agosto de 2025.

RENATA RESENDE RAMALHO COSTA

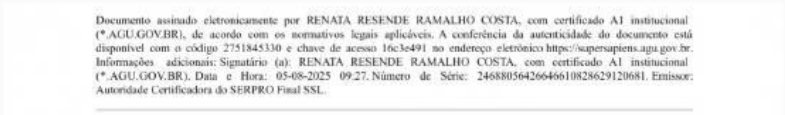
Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400001595202574 e da chave de acesso 16c3e491

Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA PASSOS SEVERO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 27518453330 e chave de acesso 16c3e491 no endereço eletrônico https://supersapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ANA PAULA PASSOS SEVERO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 06-08-2025 16:41. Número de Série: 246880506426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

DADO 08

Verificou-se que a Advocacia Geral da União entende o caso de Cotriguaçu como sendo enquadrável no conceito de *desmembramento* nos termos do artigo 18 da Constituição Federal.

Esse dado foi verificado mediante ofício respondido pela AGU.



Documento assinado eletronicamente por RENATA RESENDE RAMALHO COSTA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 27518453330 e chave de acesso 16c3e491 no endereço eletrônico https://sapersapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): RENATA RESENDE RAMALHO COSTA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 05-08-2025 09:27. Número de Série: 246880364266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

6.DISCUSSÃO APROFUNDADA

A resposta da Advocacia Geral da União menciona a existência de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), representando a União Federal, e o Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), representado o Estado.

Esse ACT não foi entendido pela AGU como expressão do artigo 12 do ADCT, não exemplificando efetiva cooperação com a União Federal, dado o caráter autárquico e independente do Instituto IBGE.

Malgrado a informação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, o parecer jurídico da Advocacia Geral da União foi no sentido de confirmar que a caudalosa jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria deve ser referência para o caso de Cotriguaçu, MT e Colniza, MT.

Não pode ser tratado como mera demarcação de limites territoriais, sendo considerada inconstitucional a lei estadual que redefinir os limites, sem observar a exigência do artigo 18§4o da Constituição Federal.

É dizer: mesmo que não haja criação ou supressão de novo ente federativo municipal, qualquer subtração territorial será entendida como *desmembramento* porquanto a jurisprudência pacificada do Supremo Tribunal Federal expande os riscos eleitoreiros denunciados na Justificação da Emenda a Constituição 15 de 21 de setembro de 1996.

Diz-se expande, porque o texto da Justificação é taxativo ao alertar quanto ao caráter eleitoreiro tão somente nos procedimentos de criação ou supressão de entes municipais, e, por outra via, o Supremo Tribunal Federal, nas ADIs mencionadas, também vislumbra os mesmos riscos nas situações em que não existe a denunciada criação ou supressão de novos entes.

Isto posto, a despeito dos procedimentos pretendidos por Cotriguaçu, MT e a despeito de as populações residentes nas "ilhas de ocupação" já serem em sua maioria eleitores de Cotriguaçu, MT, hipoteticamente afastando-se as motivações eleitoreiras denunciadas na EC 15/96, a pacificada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal **reconhecerá a inconstitucionalidade de lei estadual que dispuser sobre limites territoriais entre Cotriguaçu, MT e Colniza, MT, sem aguardar Lei Complementar Federal estabelecendo o período autorizativo, e sem realizar consulta prévia plebiscitária.**

7.RESPOSTA AOS QUESITOS

A Prefeitura de Cotriguaçu, MT, consulente, formula os seguintes quesitos:

QUESITO 01

Existe algum procedimento técnico de engenharia que pode aproximar a classificação da revisão territorial como *definição de limites* e não como *desmembramento*?

RESPOSTA 01

Até o presente momento, jamais foi endereçada ao Supremo Tribunal Federal caso em que o caráter eleitoreiro denunciado pela Emenda Constitucional 15, de 12 de setembro de 1996, estivesse impossibilitado de motivar a disposição sobre limites.

Exemplo: jamais foi levado até a Corte, o argumento de que, hipoteticamente, todos os residentes da localidade já possuíssem título de eleitor da nova municipalidade; ou caso em que não existissem residentes na nova municipalidade.

A única alternativa ainda não indagada ao Supremo Tribunal Federal seria aquela na qual o caráter eleitoreiro estivesse sem sombra de dúvidas afastado ou esvaziado pela situação fática.

Assim, o único procedimento técnico a ser aventado, com o risco da novidade, seria efetivamente estabelecer parceria cooperativa entre a União, nos moldes entendidos pela AGU, e pretender a definição de limites territoriais de região onde sem sombra de dúvidas não existiriam pretensões eleitoreiras envolvidas, seja porque toda a população lá residente já apresenta título de eleitor da outra municipalidade, seja porque essa região não possui habitantes.

QUESITO 02

Quais premissas fáticas motivariam o afastamento do artigo 18 § 4o e justificariam a aplicação do ADCT 12?

RESPOSTA 02

Na presente configuração da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do entendimento da Advocacia Geral da União, não existiriam premissas fáticas a afastarem a aplicação do artigo 18§4o para motivarem o ADCT 12§2o a 4o.

8.CONCLUSÃO

As suspensões cadastrais dos pequenos produtores rurais das ilhas de ocupação deverão ser solucionadas por outro mecanismo mais célere.

Os questionamentos do INDEA devem ser atendidos por um termo de cooperação entre os municípios limítrofes.

Assim, porque a atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal não autoriza nem mesmo que os Estados Federados exerçam sua competência constitucional de dispor sobre os limites territoriais das unidades municipais.

Embora trate-se de interpretação extensiva chamada "Legislador Positivo", é a maneira atual como o caso dos limites territoriais está sendo tratado no Brasil.

"Legislador positivo" refere-se ao ato de criar novas leis ou normas, uma função primariamente atribuída ao Poder Legislativo, mas que em certos casos pode ser exercida pelo Poder Judiciário, como o Supremo Tribunal Federal (STF), ao preencher lacunas legislativas ou tomar decisões que criam direito novo, uma atuação controversa conhecida como "ativismo judicial". Essa atuação do Judiciário, quando considerada excessiva, pode gerar debates sobre a violação do princípio da separação dos poderes.

Assim sendo, violado o princípio da separação de Poderes pela atuação do Supremo Tribunal Federal, resta ao município consulente buscar medidas alternativas de solução das demandas levantadas:

- Improbidade administrativa do atendimento em estradas, saúde e educação à população limítrofes deve ser solucionada mediante Termo de Cooperação, Consórcio ou Convênio envolvendo, entre outros, os municípios de Cotriguaçu, MT e Colniza, MT;

- Sanções administrativas impostas pelo INDEA aos produtores locais devem ser solucionadas com procedimentos administrativos de consulta ou contencioso junto ao órgão estadual; ou até mesmo mediante Termo de Cooperação com o município de Colniza e o Estado de Mato Grosso.

9. ANEXOS

Documentos, fotografias, gráficos, tabelas, certificados de calibração ou quaisquer outras evidências complementares que suportem as conclusões do laudo.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 15, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 4º do art. 18 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 .....

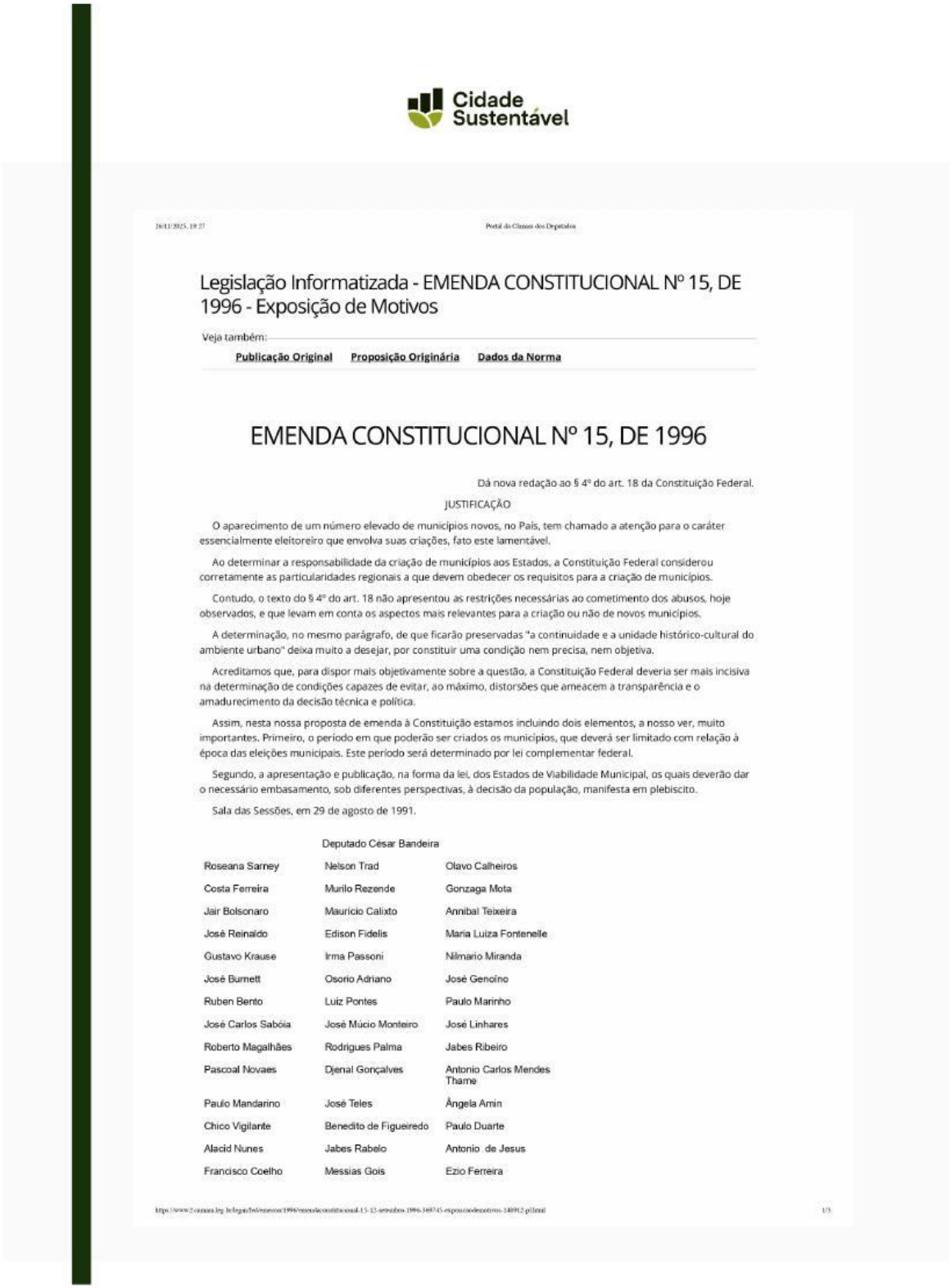
.....

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei."

Brasília, 12 de setembro de 1996.

Mesa da Câmara dos Deputados	Mesa do Senado Federal
Deputado LUIZ EDUARDO Presidente	Senador JOSÉ SARNEY Presidente
Deputado RONALDO PERIM 1º Vice-Presidente	Senador TEOTONIO VILELA FILHO 1º Vice-Presidente
Deputado BETO MANSUR 2º Vice-Presidente	Senador JÚLIO CAMPOS 2º Vice-Presidente
Deputado WILSON CAMPOS 1º Secretário	Senador ODACIR SOARES 1º Secretário
Deputado LEOPOLDO BESSONE 2º Secretário	Senador RENAN CALHEIROS 2º Secretário
Deputado BENEDITO DOMINGOS 3º Secretário	Senador ERNANDES AMORIM 4º Secretário
Deputado JOÃO HENRIQUE 4º Secretário	Senador EDUARDO SUPLICY Suplente de Secretário

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.9.1996



26/11/2025, 19:27 Portal da Câmara dos Deputados

Legislação Informatizada - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 15, DE 1996 - Exposição de Motivos

Veja também:

Publicação Original **Proposição Originária** **Dados da Norma**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 15, DE 1996

Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O aparecimento de um número elevado de municípios novos, no País, tem chamado a atenção para o caráter essencialmente eleitoreiro que envolva suas criações, fato este lamentável.

Ao determinar a responsabilidade da criação de municípios aos Estados, a Constituição Federal considerou corretamente as particularidades regionais a que devem obedecer os requisitos para a criação de municípios.

Contudo, o texto do § 4º do art. 18 não apresentou as restrições necessárias ao cometimento dos abusos, hoje observados, e que levam em conta os aspectos mais relevantes para a criação ou não de novos municípios.

A determinação, no mesmo parágrafo, de que ficarão preservadas "a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano" deixa muito a desejar, por constituir uma condição nem precisa, nem objetiva.

Acreditamos que, para dispor mais objetivamente sobre a questão, a Constituição Federal deveria ser mais incisiva na determinação de condições capazes de evitar, ao máximo, distorsões que ameacem a transparência e o amadurecimento da decisão técnica e política.

Assim, nesta nossa proposta de emenda à Constituição estamos incluindo dois elementos, a nosso ver, muito importantes. Primeiro, o período em que poderão ser criados os municípios, que deverá ser limitado com relação à época das eleições municipais. Este período será determinado por lei complementar federal.

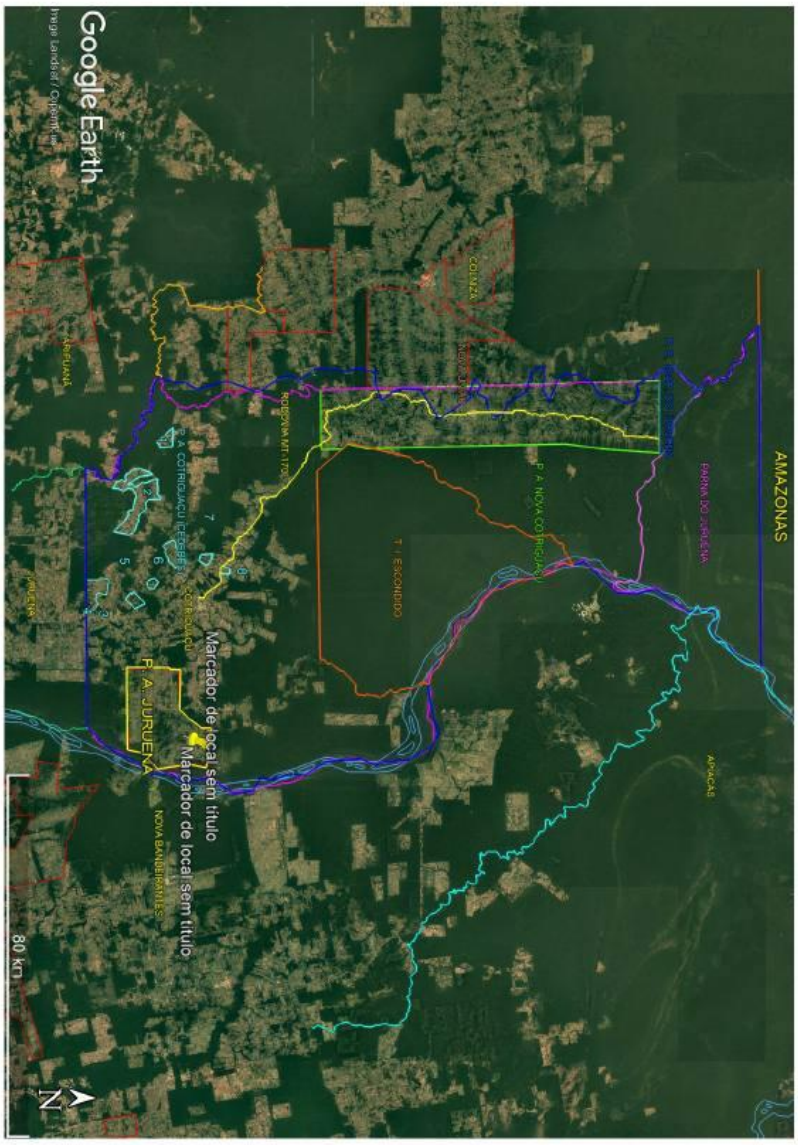
Segundo, a apresentação e publicação, na forma da lei, dos Estados de Viabilidade Municipal, os quais deverão dar o necessário embasamento, sob diferentes perspectivas, à decisão da população, manifesta em plebiscito.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1991.

Deputado César Bandeira

Roseana Sarney	Nelson Trad	Olavo Calheiros
Costa Ferreira	Murilo Rezende	Gonzaga Mota
Jair Bolsonaro	Maurício Calixto	Annibal Teixeira
José Reinaldo	Edison Fidelis	Maria Luiza Fontenelle
Gustavo Krause	Irma Passoni	Nilmario Miranda
José Burnett	Osorio Adriano	José Genoíno
Ruben Bento	Luiz Pontes	Paulo Marinho
José Carlos Sabóia	José Múcio Monteiro	José Linhares
Roberto Magalhães	Rodrigues Palma	Jabes Ribeiro
Pascoal Novaes	Djenal Gonçalves	Antonio Carlos Mendes Thame
Paulo Mandarino	José Teles	Ângela Amin
Chico Vigilante	Benedito de Figueiredo	Paulo Duarte
Alacid Nunes	Jabes Rabelo	Antonio de Jesus
Francisco Coelho	Messias Gois	Ézio Ferreira

https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/1996/emendaconstitucional-15-12-setembro-1996-348914-exposicaodemotivos-148912-pl.html 1/3


Google Earth
Image Lands at Copernicus
AMAZONAS
PARNA DO JURUENA
APACAS
P. A. NOVA COTRIGUAÇU
T. I. ESCONDIDO
P. A. JURUENA
Marcador de local sem título
Marcador de local sem título
80 km
N

Cidade Sustentável

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 2.666 Livro 2-M

Data 12 / Setembro / 2008
Oficial

FLS. 01

Imóvel

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 100.000 HAS (CEM MIL HECTARES), DESTACADA DE ÁREA MAIOR DENOMINADA "GLEBA 2-B", SITUADA NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU-MT., OUTRORA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT., com os seguintes limites, características e confrontações: Partindo do P-1, Coordenadas Geográficas Latitude 09°40'05"S e Longitude 58°30'40"WGr, situado na divisa com terras remanescentes da Gleba 2-B e com terras do Projeto de Colonização da Cotriguaçu S.A., em execução pela Juruena Empreendimentos de Colonização Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: do P-1 ao P-2 AZ 269°34'00"NV e 34.000,00 metros do P-2, Coordenadas Geográficas Latitude 09°39'S e Longitude 58°49'22" WGr, AZ 360°00'00"NV e 42.000,00 metros, divisando com terras da Gleba 1-B, da Cotriguaçu S.A., ao P-3. Do P-3, de Coordenadas Geográficas Latitude 09°16'54"S e Longitude 58°49'22"WGr, AZ 89°34'00" NV e 18.000,00 metros, ao P-4, divisando com terras da Gleba 1-B da Cotriguaçu S.A. Do P-4, AZ 180°00'00" NV e 26.748,00 metros, divisando com terras remanescentes da Gleba 2-B da Cotriguaçu S.A., ao P-5. Do P-5, AZ 89°34'00" NV e 16.000,00 metros, divisando com terras remanescentes da Gleba 2-B da Cotriguaçu S.A., ao P-6. Do P-6, AZ 180°00'00"NV e 15.252,00 metros, divisando com terras remanescentes da Gleba 2-B da Cotriguaçu S.A., ponto de partida do presente memorial. **CONFRONTAÇÕES: AO NORTE:** com a Gleba 1-B da Cotriguaçu S.A. **AO SUL:** com o Projeto de Colonização S.A., em execução pela Juruena Empreendimentos e Colonização Ltda. **A LESTE**: com terras remanescentes da Gleba 2-B, da Cotriguaçu S.A. **A OESTE:** com a Gleba 1-B, da Cotriguaçu S.A. (Fontes referenciais: Certidões Cartoriais e Cartas Radan – Brasil Folhas SC-21-V-D; SC-21-V-A; SC-21-V-B e SC-21-V-C. Agrimensor Responsável: Antonio Neves de Oliveira – CREA 4.762/TD – 14ª Região-MT. Cadastrado no INCRA, exercícios de 1990, nº do imóvel: 901.016.061.590-5; área total: 186.481,7; mod. fiscal: 100,0; nº mod. fiscais: 559,44 e f.m.p. 25,0, conforme Ofício INCRA/SR-13/C/Nº 39/92, datado de 12.02.92, assinado por Joary Catarino Arantes – Chefe Div. Cad. Tributação – Port. Incra 1.073/91. **PROPRIETÁRIO: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A.,** pessoa jurídica de direito privado com sede à Av. Presidente Marques, 891, nesta Capital, inscrita no CGC- 43.862.887/0001-30. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 14.026, fls. 128 do livro 2-AP. em 14.10.82, neste RGI. Cuiabá, 13 de fevereiro de 1992. Eu, Oficial que o fiz datilografar e conferi.-.

R-01-46.816 – Feito em 13 de fevereiro de 1992. **TRANSMITENTE: COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A.,** anteriormente denominada "Otsar Empreendimentos S/A.," e outrora "Rendanyl Empreendimentos S.A.," CGC/MF nº 43.862.887/0001-30, com sede na Rua Comandante Costa, 1.785, nesta cidade de Cuiabá-MT., e estatutos sociais arquivados sob nº 534, em sessão de 05.02.1974 da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, representada por seus Diretores Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente, Sr. **JOSE DA LUZ OCHOA**, RG 5.143.958-9-SSP/PR e CIC 126.637.609-78, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente na Rua Natal, 126, centro, em Cascavel-PR., **LAURO ROMUALDO SCHERER**, RG 975.448-SSP/PR e CIC 074.510.169-00, brasileiro, casado, Agricultor, residente na Rua 201, em Viconde de Guarapuava, 2.761, em Cascavel-PR; e **ROMANO CZERNIEJ**, RG 546.926-SSP/RS e CIC 118.148.709-97, brasileiro, Agropecuarista, casado, residente na Estrada Velha de Cafelândia, Km 04, em Cafelândia-PR. **ADQUIRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA,** Autarquia Federal, criado pelo Decreto Lei nº 1.110 de 09.07.1970, e vinculado ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, CGC 00.375.972/0016-47, com sede na Capital Federal, Setor de Autarquias Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 18º Andar, representado pelo seu Diretor de Recursos Fundiários: Sr. **ALTIR DE SOUZA MAIA,** RG 1.784.994-IFP-RJ e CPF 002.366.831-87, brasileiro, casado, Advogado, residente na S.Q.S. 113, Bloco E, aptº 201, em Brasília-DF., devidamente autorizado conforme Portaria INCRA/P/Nº 1.224 de 27.12.91. **INTERVENIENTES ANUENTES: 1º) A COTRIGUAÇU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade civil com sede em Cascavel-PR., CGC 77.604.684/0001-65, e contrato social devidamente registrado sob nº 01, fls. 01 do Livro "A", de pessoas jurídicas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Cascavel-PR., representada por sua sócia-gerente, **Cooperativa Central Regional Iguaçu Ltda., COTRIGUAÇU,** e esta por seus representantes legais, os Diretores Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente, Srs. **JOSÉ DA LUZ OCHOA, LAURO ROMUALDO SCHERER E ROMANO CZERNIEJ,** já qualificados; **2º) A COOPERATIVA CENTRAL REGIONAL DE IGUAÇU LTDA – COTRIGUAÇU,** com sede em Cascavel-PR., CGC 77.118.131/0001-00, registrada no INCRA sob nº

(continua no verso)..

Maurício César Bento
REGISTRADOR

CERTIDÃO VALIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6RXBF-EGW2L-P9Y7E-N6R2F

Registro de Imóveis do Brasil

Cidade Sustentável

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO 02
COMARCA DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº 2.666 Livro 2-M | Data 12 / Setembro / 2008 | Oficial | FLS. 02

Imóvel

Secretário, respectivamente, Sr. José da Luz Uchoa, RG nº 5.143.958-9-SSP/PR e CIC nº 126.637.609-78, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente na Rua Natal – 126, centro, em Cascavel-PR; Lauro Romualdo Scherer, RG nº 975.448-SSP/PR e CIC nº 074.510.169-00, brasileiro, casado, Agricultor, residente na Rua Visconde de Guarapuava 2761 em Cascavel-PR, e Romano Czerniej, RG nº 546.926-SSP/RS e CIC nº 118.148.709-97, brasileiro, agropecuarista, casado, residente na Estrada Velha de Cafelândia, km 04, em Cafelândia-PR., **Segundo Outorgado e Reciprocamente Outorgante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA,** Autarquia Federal, criada pelo Decreto Lei nº 1.110, de 09-07-1970 e vinculado ao Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, CGC/MF nº 00.375.972/0016-47, com sede na Capital Federal Setor de Autarquias Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 18º andar, representado pelo seu Diretor de Recursos Fundiários, Sr. Altir de Souza Maia, RG nº 1.784.994-IFP/RJ e CPF nº 002.366.831/87, brasileiro, casado, advogado, residente na S.Q.S. 113, Bloco E, Aptº. 201, em Brasília-DF, devidamente autorizado conforme Portaria INCRA/P/Nº 1224 de 27/12/91; **INTERVENIENTES ANUENTES:** 1) **COTRIGUAÇU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** sociedade civil com sede em Cascavel-PR, CGC/MF nº 77.604.684/0001-65 e contrato social devidamente registrado sob nº 01, fls. 01 do Livro "A" de Pessoas Jurídicas do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Cascavel-PR., representada por sua sócia-gerente, Cooperativa Central Regional Iguaçu Ltda, COTRIGUAÇU, e esta por seus representantes legais, os Diretores Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente Srs. José da Luz Ochoa, Lauro Romualdo Scherer e Romano Czerniej, já qualificados; 2) **COOPERATIVA CENTRAL REGIONAL DE IGUAÇÚ LTDA – COTRIGUAÇU,** com sede em Cascavel-PR, CGC/MF nº 77.118.131/0001-00, registrada no INCRA sob nº 2.321/76, e Contrato Social arquivado sob nº 1026 em sessão de 19-04-1976, da Junta Comercial do Estado do Paraná, representada por seus Diretores Presidente, Vice-Presidente e Secretário respectivamente, Srs. José da Luz Ochoa, Lauro Romualdo Scherer e Romano Czerniej, já qualificados; 3) **COTRIGUAÇU CORRETORA DE SEGUROS LTDA,** com sede em Cascavel-PR, CGC/MF nº 77.316.206/0001-50 e contrato social arquivado sob nº 203.854, em sessão de 05-05-1977, da Junta Comercial do Estado do Paraná, representada por sua sócia-gerente, Sra. Márcia Cristina Batista Casagrande, RG nº 1.406.912-SSP/PR e CIC nº 370.064.289-04, brasileira, casada, Securitária, residente na Rua Guaraniaçu, 3094, Bairro São Cristóvão em Cascavel-PR, juntamente com a sócia-majoritária Cooperativa Central Regional Iguaçu Ltda – Cotriguaçu, por seus Diretores Presidente, Vice-Presidente e Secretário – José da Luz Ochoa, Lauro Romualdo Scherer e Romano Czerniej, já mencionados e qualificados; **a área de 100.000 has (cem mil hectares), objeto desta matrícula é destacada da "GLEBA 1-B" com o original de 196.481,78 has, devidamente matriculada sob nº 14.025, Livro 2-AP, em 14-10-82, e possui os seguintes limites e confrontações: NORTE:** com terras devolutas; **SUL:** com a Gleba 1-E, Área colonizada pela Cotriguaçu através da Juruena Empreendimentos; **LESTE:** com terras remanescentes da Gleba 1-B; **OESTE:** com a Colniza Ltda. **ELEMENTOS DO PERÍMETRO:** MARCO: 01-02 – distância de 13.139,83 metros, com rumo magnético de 81º41'NW, confrontando com terras da Gleba 1-E, área colonizada pela Cotriguaçu através da Juruena Empreendimentos, até o M-02; MARCO: 02-03 – com a distância de 76.350,00 metros, com o rumo magnético de 08º45'NE, confrontando com terras da Colniza Ltda até o M-03; MARCO: 03-04 – com a distância de 13.139,83 metros com o rumo magnético de 81º15'SE, confrontando com terras devolutas, até o M-04; MARCO: 04-01 – com a distância de 75.859,00 metros, com rumo magnético de 08º45'SW, com terras remanescentes da Gleba 1-B, até o M-01, ponto onde inicia e termina o caminhamento ora descrito. Conforme Memorial descritivo assinado por Wilson Santana Sodré – CREA 4.548/TD e registrado no CREA-MT. Cadastrado no INCRA exercício 1990, nº do imóvel 901.016.061.611, área total – 196.481-7, F.M.P. – 25,0 e Declaração do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, datado de 18-03-92. Cuiabá, 18 de Março de 1.992. Eu, Oficial que o fiz datilografar e conferi.-----

A presente transferência refere-se à Matrícula nº 46.816, Livro nº 2-GT, aos 13 de Fevereiro de 1992, conforme Certidão expedida pelo 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, em 05/09/2008. Emolumentos: R$ 35,60.-----

O OFICIAL _____ MAURÍCIO CÉSAR BENTO.----- jmr

(continua no verso).....

Maurício César Bento — REGISTRADOR

CERTIDÃO VALIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ERDSF-EGW2L-P9Y7E-1R8RJF.

Cidade Sustentável

MATRÍCULA: **2.666 Livro 2-M** | FOLHA: **01** VERSO

2.321/76, e Contrato Social arquivado sob nº 1.026, em sessão de 19.04.1976, da Junta Comercial do Estado do Paraná, representada por seus Diretores Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente, Srs. **JOSÉ DA LUZ OCHOA, LAURO ROMUALDO SCHERER e ROMANO CZERNIEJ,** já qualificados; **3ª) A COTRIGUAÇU CORRETORA DE SEGUROS LTDA.,** com sede em Cascavel-PR., CGC 77.316.206/0001-50 e Contrato Social arquivados sob o nº 202.854, em sessão de 05.05.1977, da Junta Comercial do Estado do Paraná, representada por sua sócia-gerente Sra. **MARCIA CRISTINA BATISTA CASAGRANDE,** RG 1.406.912-SSP/PR e CIC 370.064.289-04, brasileira, casada, Securitária, residente na Rua Guaraniaçu, 3.094, Bairro São Cristóvão, em Cascavel-PR., juntamente com a sócia majoritária, **Cooperativa Central Regional Iguaçu Ltda – COTRIGUAÇU,** por seus Diretores Presidente, Vice-Presidente e Secretário: José da Luz Ochoa, Lauro Romualdo Scherer e Romano Czerniej, já mencionados e qualificados. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda Definitiva, lavrada às fls. 01/09 do Livro 203, aos 30.12.91, nestas notas pela Tabeliã Joani Maria de Assis Asckar. **VALOR:** A COTRIGUAÇU, por compromisso de compra e venda, irrevogável e irretratável, consubstanciado na "Escritura Pública de Compra e Venda e Outros Pactos", lavrada nas notas do Tabelião Djeta Medeiros, 3º Oficio de Notas, da cidade de Brasília-DF,. no Livro D-112, fls. 150 a 154v, em 30.07.1982, se obrigou a vender ao INCRA 1.000 (um mil) lotes rurais de, em média, 100 ha (cem hectares) cada um, colonizados e infra-estruturados ao preço de Cr$ 16.420,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte cruzeiros) por hectare, cujos lotes seriam entregues ao INCRA livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Que o preço total da compra dos 1.000 (hum mil) lotes rurais, fixo e irreajustável, foi de Cr$ 1.642.000.000,00 (hum bilhão, seiscentos e quarenta e dois milhões de cruzeiros), que a COTRIGUAÇU, recebeu do INCRA, da seguinte forma: a) Cr$ 1.641.991.545,95 (hum bilhão, seiscentos e quarenta e um milhões, novecentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros e noventa e cinco centavos), em Títulos da Dívida Agrária constantes de 4 (quatro) certificados, série "C", nºs 002.144, 002.145, 002.146 e 002.147, representativos de, respectivamente, 41.540 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta), 41.540 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta), 41.540 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta), 41.539 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e nove) Títulos, ao preço unitário de Cr$ 9.882,05 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e cinco centavos), conforme Portaria nº 101, de 09 de Junho de 1982, do Ministério da Fazenda, vencendo-se cada certificado na data constante da respectiva cautela; b) Cr$ 8.454,05 (oito mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro cruzeiros e cinco centavos) representados pelo cheque nº 111.764, emitido em 30 de julho de 1982 pelo INCRA, em favor da COTRIGUAÇU, contra o Banco do Brasil S/A., sub-agência do Conjunto Nacional (SUNAC). Que, em decorrência, a COTRIGUAÇU deu ao INCRA plena, geral, rasa e irrevogável quitação. **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. A COTRIGUAÇU declarou na escritura que todos os tributos incidentes sobre o imóvel estão quitados, e se compromete a pagar as taxas, as custas, os impostos, e os demais emolumentos inerentes à lavratura desta escritura. Diz ainda que as obrigações trabalhistas resultantes de eventuais vínculos empregatícios mantidos com os que trabalhem ou hajam trabalhado no imóvel rural em objeto, continuarão de inteira responsabilidade dela COTRIGUAÇU, e mais, que a presente venda é feita "AD MENSURAM", obrigando-se a COTRIGUAÇU, se apurada diferença para menos na área em objeto, no local, a entregar de imediato, ao INCRA área igual à da diferença encontrada. E, não dispondo a COTRIGUAÇU de mencionada área, esta se compromete a devolver o preço correspondente à diferença encontrada devidamente atualizado. No caso de haver diferença para mais, a COTRIGUAÇU, renuncia desde já, a qualquer pagamento do excesso. Também responsabiliza-se a COTRIGUAÇU por quaisquer outras reclamações de terceiros, inclusive aquelas relativas a indenizações por benfeitorias eventualmente existentes sobre a área, e apresentou na escritura a Certidão Negativa de Débito – CND, com o IAPAS sob nº 600484, série B. Cuiabá, 13 de Fevereiro de 1992. Eu, Oficial que o fiz datilografar e conferi.-

R-02- 46.816 – Conforme Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada às fls. 143/147, livro nº 202, em 09-03-92, nestas notas pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis, que compareceram: como <u>Primeira Outorgante e Reciprocamente Outorgada:</u> **COTRIGUAÇU COLONIZADORA DO ARIPUANÃ S/A,** anteriormente denominada "Otsar Empreendimentos S/A" e outrora "Rendanyl Empreendimentos S.A.", CGC/MF nº 43.862.887/0001-30 com sede na Rua Comandante Costa 1.785, nesta Cidade de Cuiabá-MT, e estatutos sociais arquivados sob nº 534, em sessão de 05-02-1974 da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, representada pelos seus Diretores Presidente, Vice-Presidente e (continua às fls. 02)..

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6RXBF-EGW2L-P9Y7E-N6R2F

Registro



MATRÍCULA 2.666 Livro 2-M — FOLHA 02 VERSO

AV-03/2.666 – Protocolo nº 8.903 - Feito em 19 de Dezembro de 2.011.
Faz-se a presente **AVERBAÇÃO** para constar que uma área com **175,1751 Has (cento e setenta e cinco hectares, dezessete ares e cinquenta e um centiares)**, foi desmembrada do imóvel objeto desta matrícula e matriculada sob nº **3.912 do Livro 2-S deste RGI, aos 19/12/2011**, para o mesmo proprietário, ficando a presente com a **ÁREA REMANESCENTE DE 99.824,8249 Has.** Emolumentos: Ato Gratuito. Selo Digital: AAJ00360.

O OFICIAL _____ **MAURÍCIO CÉSAR BENTO**
vbms

AV-04/2.666 – Protocolo nº 8.906 - Feito em 19 de Dezembro de 2.011.
Faz-se a presente **AVERBAÇÃO** para constar que uma área com **0,9824 Has (noventa e oito ares e vinte e quatro centiares)**, foi desmembrada do imóvel objeto desta matrícula e matriculada sob nº **3.913 do Livro 2-S deste RGI, aos 19/12/2011**, para o mesmo proprietário, ficando a presente com a **ÁREA REMANESCENTE DE 99.823,8425 Has.** Emolumentos: Ato Gratuito. Selo Digital: AAJ00363.

O OFICIAL _____ **MAURÍCIO CÉSAR BENTO**
vbms

AV-05/2.666 – Protocolo nº 20.687 - Feito em 23/10/2.018.
Conforme Processo Investigatório, realizado no âmbito desta Serventia, em atendimento à determinação da Procuradoria da República em Mato Grosso, referente ao Inquérito Civil Público nº 1.20.000.000675/2015-03, recebida através do ofício nº MPF/PRMT/PICT/N1270/2017, datado de 30 de março de 2.017; ofício nº 199/2018, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso; Provimento nº 70, do Conselho Nacional de Justiça e Recomendação nº 89, da Procuradoria da República em Mato Grosso, tendo como objetivo, a identificação de imóveis e matrículas que estariam incidindo, ***totalmente ou parcialmente, dentro do perímetro da área da "Reserva Indígena Escondido", matriculada neste RGI sob nº 3.185,*** faz-se a presente **AVERBAÇÃO**, para constar que, conforme foi apurado, uma área com **178,83 HA do imóvel objeto desta matrícula, situa-se dentro do perímetro da área da "Reserva Indígena Escondido"**. Emolumentos: Ato gratuito. Selo digital: AZF59907.

O OFICIAL _____ **MAURÍCIO CÉSAR BENTO**
wcm

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E COTRIGUAÇU - MT — Estado de Mato Grosso — Poder Judiciário

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico e dou fé, que está cópia é a reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão.
Cotriguaçu-MT, 12/01/2021
O Oficial,
Vilson Henrique Mendes dos Santos
Oficial Substituto

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Cotriguaçu MT
Mauricio César Bento
OFICIAL / REGISTRADOR
Wanderson Correa de Mello
OFICIAL SUBSTITUTO
Vilson Henrique Mendes dos Santos
OFICIAL SUBSTITUTO

Estado de Mato Grosso — Poder Judiciário
Atos de Notas e Registro - Código do Cartório: 419
Controle Digital
Cód. Ato(s): 176(1), 8(1), 177(2)
BLX44270 R$56,10

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ERODF-EGW2L-PPY7E-1R8R2F

da soberania popular, da cidadania e da autonomia dos Estados-membros. Dessa forma, contribui para que o povo exerça suas prerrogativas de cidadania e de autogoverno de maneira bem mais enfática.
[**ADI 2.650**, rel. min. Dias Toffoli, j. 24-8-2011, P, *DJE* de 17-11-2011.]

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. (Redação dada pela EC 15/1996)

Controle concentrado de constitucionalidade

• Após a alteração promovida pela EC 15/1996, a Constituição explicitou o alcance do âmbito de consulta para o caso de reformulação territorial de Municípios e, portanto, o significado da expressão "populações diretamente interessadas", contida na redação originária do § 4º do art. 18 da Constituição, no sentido de ser necessária a consulta a toda a população afetada pela modificação territorial, o que, no caso de desmembramento, deve envolver tanto a população do território a ser desmembrado, quanto a do território remanescente. Esse sempre foi o real sentido da exigência constitucional – a nova redação conferida pela emenda, do mesmo modo que o art. 7º da Lei 9.709/1998, apenas tornou explícito um conteúdo já presente na norma originária. A utilização de termos distintos para as hipóteses de desmembramento de Estados-membros e de Municípios não pode resultar na conclusão de que cada um teria um significado diverso, sob pena de se admitir maior facilidade para o desmembramento de um Estado do que para o desmembramento de um Município.
[**ADI 2.650**, rel. min. Dias Toffoli, j. 24-8-2011, P, *DJE* de 17-11-2011.]
• Com o advento da EC 57/2008, foram convalidados os atos de criação de Municípios cuja lei tenha sido publicada até 31-12-2006, atendidos os requisitos na legislação do respectivo Estado à época de sua criação.
[**ADI 2.381 AgR**, rel. min. Cármen Lúcia, j. 24-3-2011, P, *DJE* de 11-4-2011.]
• Uma vez cumprido o processo de desmembramento de área de certo Município, criando-se nova unidade federativa, descabe, mediante lei estadual, mera revogação do ato normativo que o formalizou. A fusão há de observar novo processo e, portanto, prévia consulta plebiscitária às populações dos entes políticos diretamente envolvidos, por força do art. 18, § 4º, da CF.
[**ADI 1.881**, rel. min. Ricardo Lewandowski, j. 10-5-2007, P, *DJ* de 15-6-2007.]
= **ADI 1.262**, rel. min. Sydney Sanches, j. 11-9-1997, P, *DJ* de 12-12-1997
• EC 15/1996, que deu nova redação ao § 4º do art. 18 da CF. Modificação dos requisitos constitucionais para a criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios. Controle da constitucionalidade da atuação do poder legislativo de reforma

da Constituição de 1988. Inexistência de afronta à cláusula pétrea da forma federativa do Estado, decorrente da atribuição, à lei complementar federal, para fixação do período dentro do qual poderão ser efetivadas a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios.

[**ADI 2.395**, rel. min. Gilmar Mendes, j. 9-5-2007, P, *DJE* de 23-5-2008.]

= **ADI 2.381 MC**, rel. min. Sepúlveda Pertence, j. 20-6-2001, P, *DJ* de 14-12-2001

• Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Inatividade do legislador quanto ao dever de elaborar a lei complementar a que se refere o § 4º do art. 18 da CF, na redação dada pela EC 15/1996. Ação julgada procedente. A EC 15, que alterou a redação do § 4º do art. 18 da Constituição, foi publicada no dia 13-9-1996. Passados mais de dez anos, não foi editada a lei complementar federal definidora do período dentro do qual poderão tramitar os procedimentos tendentes à criação, incorporação, desmembramento e fusão de Municípios. Existência de notório lapso temporal a demonstrar a inatividade do legislador em relação ao cumprimento de inequívoco dever constitucional de legislar, decorrente do comando do art. 18, § 4º, da Constituição. Apesar de existirem no Congresso Nacional diversos projetos de lei apresentados visando à regulamentação do art. 18, § 4º, da Constituição, é possível constatar a omissão inconstitucional quanto à efetiva deliberação e aprovação da lei complementar em referência. As peculiaridades da atividade parlamentar que afetam, inexoravelmente, o processo legislativo não justificam uma conduta manifestamente negligente ou desidiosa das Casas Legislativas, conduta esta que pode pôr em risco a própria ordem constitucional. A *inertia deliberandi* das Casas Legislativas pode ser objeto da ação direta de inconstitucionalidade por omissão. A omissão legislativa em relação à regulamentação do art. 18, § 4º, da Constituição acabou dando ensejo à conformação e à consolidação de estados de inconstitucionalidade que não podem ser ignorados pelo legislador na elaboração da lei complementar federal. Ação julgada procedente para declarar o estado de mora em que se encontra o Congresso Nacional, a fim de que, em prazo razoável de dezoito meses, adote ele todas as providências legislativas necessárias ao cumprimento do dever constitucional imposto pelo art. 18, § 4º, da Constituição, devendo ser contempladas as situações imperfeitas decorrentes do estado de inconstitucionalidade gerado pela omissão. Não se trata de impor um prazo para a atuação legislativa do Congresso Nacional, mas apenas da fixação de um parâmetro temporal razoável, tendo em vista o prazo de 24 meses determinado pelo Tribunal nas ADI 2.240, 3.316, 3.489 e 3.689 para que as leis estaduais que criam Municípios ou alteram seus limites territoriais continuem vigendo, até que a lei complementar federal seja promulgada contemplando as realidades desses Municípios.

[**ADI 3.682**, rel. min. Gilmar Mendes, j. 9-5-2007, P, *DJ* de 6-9-2007.]

• Ação direta de inconstitucionalidade. Lei 7.619/2000, do Estado da Bahia, que criou o Município de Luís Eduardo Magalhães. Inconstitucionalidade de lei estadual posterior à EC 15/1996. Ausência de lei complementar federal prevista no texto constitucional. Afronta ao disposto no art. 18, § 4º, da Constituição do Brasil. Omissão do Poder

Legislativo. Existência de fato. Situação consolidada. Princípio da segurança jurídica. Situação de exceção, estado de exceção. (...) O Município foi efetivamente criado e assumiu existência de fato, há mais de seis anos, como ente federativo. Existência de fato do Município, decorrente da decisão política que importou na sua instalação como ente federativo dotado de autonomia. Situação excepcional consolidada, de caráter institucional, político. Hipótese que consubstancia reconhecimento e acolhimento da força normativa dos fatos. Esta Corte não pode limitar-se à prática de mero exercício de subsunção. A situação de exceção, situação consolidada – embora ainda não jurídica – não pode ser desconsiderada. A exceção resulta de omissão do Poder Legislativo, visto que o impedimento de criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios, desde a promulgação da EC 15, em 12 de setembro de 1996, deve-se à ausência de lei complementar federal. Omissão do Congresso Nacional que inviabiliza o que a Constituição autoriza: a criação de Município. A não edição da lei complementar dentro de um prazo razoável consubstancia autêntica violação da ordem constitucional. A criação do Município de Luís Eduardo Magalhães importa, tal como se deu, uma situação excepcional não prevista pelo direito positivo. O estado de exceção é uma zona de indiferença entre o caos e o estado da normalidade. Não é a exceção que se subtrai à norma, mas a norma que, suspendendo-se, dá lugar à exceção – apenas desse modo ela se constitui como regra, mantendo-se em relação com a exceção. Ao STF incumbe decidir regulando também essas situações de exceção. Não se afasta do ordenamento, ao fazê-lo, eis que aplica a norma à exceção desaplicando-a, isto é, retirando-a da exceção. Cumpre verificar o que menos compromete a força normativa futura da Constituição e sua função de estabilização. No aparente conflito de inconstitucionalidades impor-se-ia o reconhecimento da existência válida do Município, a fim de que se afaste a agressão à Federação. O princípio da segurança jurídica prospera em benefício da preservação do Município. Princípio da continuidade do Estado. Julgamento no qual foi considerada a decisão desta Corte no MI 725, quando determinado que o Congresso Nacional, no prazo de dezoito meses, ao editar a lei complementar federal referida no § 4º do art. 18 da Constituição do Brasil, considere, reconhecendo-a, a existência consolidada do Município de Luís Eduardo Magalhães. Declaração de inconstitucionalidade da lei estadual sem pronúncia de sua nulidade. Ação direta julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade, mas não pronunciar a nulidade pelo prazo de 24 meses, da Lei 7.619, de 30 de março de 2000, do Estado da Bahia.

[**ADI 2.240**, rel. min. Eros Grau, j. 9-5-2007, P, *DJ* de 3-8-2007.]

• Ação direta de inconstitucionalidade. Art. 51 do ADCT do Estado da Paraíba. Redefinição dos limites territoriais do Município do Conde. Desmembramento de parte de Município e incorporação da área separada ao território da municipalidade limítrofe, tudo sem a prévia consulta, mediante plebiscito, das populações de ambas as localidades. Ofensa ao art. 18, § 4º, da CF. Para a averiguação da violação apontada pelo requerente, qual seja, o desrespeito, pelo legislador constituinte paraibano, das exigências de con-

sulta prévia e de edição de lei estadual para o desmembramento de Município, não foi a norma contida no art. 18, § 4º, da CF substancialmente alterada, uma vez que tais requisitos, já existentes no seu texto primitivo, permaneceram inalterados após a edição da EC 15/1996. Precedentes: ADI 458, rel. min. Sydney Sanches, *DJ* de 11-9-1998, e ADI 2.391, rel. min. Ellen Gracie, *Informativo* 316. Afastada a alegação de que a norma impugnada, sendo fruto da atividade do legislador constituinte estadual, gozaria de uma inaugural presunção de constitucionalidade, pois, segundo a jurisprudência desta Corte, o exercício do poder constituinte deferido aos Estados-membros está subordinado aos princípios adotados e proclamados pela CF. Precedente: ADI 192, rel. min. Moreira Alves, *DJ* de 6-9-2001. Pesquisas de opinião, abaixo-assinados e declarações de organizações comunitárias, favoráveis à criação, à incorporação ou ao desmembramento de Município, não são capazes de suprir o rigor e a legitimidade do plebiscito exigido pelo § 4º do art. 18 da Carta Magna. Precedente: ADI 2.994, rel. min. Ellen Gracie, *DJ* de 4-6-2004. A esse rol de instrumentos ineficazes que buscam driblar a exigência de plebiscito expressa no art. 18, § 4º, da CF, soma-se, agora, este de emenda popular ao projeto de Constituição estadual. Ação direta cujo pedido se julga procedente, com a aplicação de efeitos *ex nunc*, nos termos do art. 27 da Lei 9.868/1999.
[**ADI 3.615**, rel. min. Ellen Gracie, j. 30-8-2006, P, *DJ* de 9-3-2007.]

• Município: desmembramento. A subtração de parte do território de um Município substantiva desmembramento, seja quando a porção desmembrada passe a constituir o âmbito espacial de uma nova entidade municipal, seja quando for ela somada ao território de Município preexistente. (...) Município: desmembramento: exigibilidade de plebiscito. Seja qual for a modalidade de desmembramento proposta, a validade da lei que o efetive estará subordinada, por força da Constituição, ao plebiscito, vale dizer, à consulta prévia das "populações diretamente interessadas" – conforme a dicção original do art. 18, § 4º – ou "às populações dos Municípios envolvidos" – segundo o teor vigente do dispositivo.
[**ADI 2.967**, rel. min. Sepúlveda Pertence, j. 12-2-2004, P, *DJ* de 19-3-2004.]

• EC 15/1996. Criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios, nos termos da lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar e após divulgação dos estudos de viabilidade municipal. Inexistência da lei complementar exigida pela CF. Desmembramento de Município com base somente em lei estadual. Impossibilidade.
[**ADI 2.702**, rel. min. Maurício Corrêa, j. 5-11-2003, P, *DJ* de 6-2-2004.]
= **ADI 4.992**, rel. min. Gilmar Mendes, j. 11-9-2014, P, *DJE* de 13-11-2014

• Norma constitucional de eficácia limitada, porque dependente de complementação infraconstitucional, tem, não obstante, em linha de princípio e sempre que possível, a imediata eficácia negativa de revogar as regras preexistentes que sejam contrárias. Município: criação: EC 15/1996: plausibilidade da arguição de inconstitucionalidade da criação de Municípios desde a sua promulgação e até que lei complementar venha

a implementar sua eficácia plena, sem prejuízo, no entanto, da imediata revogação do sistema anterior. É certo que o novo processo de desmembramento de Municípios, conforme a EC 15/1996, ficou com a sua implementação sujeita à disciplina por lei complementar, pelo menos no que diz com o Estudo de Viabilidade Municipal, que passou a reclamar, e com a forma de sua divulgação anterior ao plebiscito.
[**ADI 2.381 MC**, rel. min. Sepúlveda Pertence, j. 20-6-2001, P, *DJ* de 14-12-2001.]

Julgado correlato

• Mandado de injunção. Alegada omissão legislativa quanto à elaboração da lei complementar a que se refere o § 4º do art. 18 da CF, na redação dada pela EC 15/1996. Ilegitimidade ativa do Município impetrante. Inexistência de direito ou prerrogativa constitucional do Município cujo exercício esteja sendo obstaculizado pela ausência da lei complementar federal exigida pelo art. 18, § 4º, da Constituição.
[**MI 725**, rel. min. Gilmar Mendes, j. 10-5-2007, P, *DJ* de 21-9-2007.]

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

Controle concentrado de constitucionalidade

• O Brasil é uma república laica, surgindo absolutamente neutro quanto às religiões.
[**ADPF 54**, rel. min. Marco Aurélio, j. 12-4-2012, P, *DJE* de 30-4-2013.]
VIDE **ADI 4.439**, rel. p/ o ac. min. Alexandre de Moraes, j. 27-9-2017, P, *Informativo* 879

II – recusar fé aos documentos públicos;
III – criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si.

Controle concentrado de constitucionalidade

• É inconstitucional a lei estadual que estabeleça como condição de acesso a licitação pública, para aquisição de bens ou serviços, que a empresa licitante tenha a fábrica ou sede no Estado-membro.
[**ADI 3.583**, rel. min. Cezar Peluso, j. 21-2-2008, P, *DJE* de 14-3-2008.]
• É inconstitucional o preceito segundo o qual, na análise de licitações, serão considerados, para averiguação da proposta mais vantajosa, entre outros itens, os valores relativos aos impostos pagos à Fazenda Pública daquele Estado-membro. Afronta ao

Anexo D — Nota Jurídica nº 00004/2025/CFPOP/SUBCONSU/PGF/AGU (Advocacia-Geral da União)

Nota Jurídica da Advocacia-Geral da União que enquadra a hipótese de adequação de limites entre Colniza e Cotriguaçu no conceito de desmembramento do art. 18 da Constituição Federal, reproduzida a partir do Dado 08 da Perícia (Anexo M).

DADO 08

Verificou-se que a Advocacia Geral da União entende o caso de Cotriguaçu como sendo enquadrável no conceito de *desmembramento* nos termos do artigo 18 da Constituição Federal.

Esse dado foi verificado mediante ofício respondido pela AGU.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUBPROCURADORIA FEDERAL DE CONSULTORIA JURÍDICA
CONSULTORIA FEDERAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS

NOTA JURÍDICA n. 00004/2025/CFPOP/SUBCONSU/PGF/AGU

NUP: 00400.001595/2025-74
INTERESSADOS: ALMT - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTOS: ATO NORMATIVO

1. Trata-se do Ofício nº 26/2025/GAJUR/PG/ALMT (seq. 2) da Procuradoria da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso, dirigido ao Exmo. Sr. Advogado Geral da União, em que se requer manifestação acerca dos trabalhos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em cooperação com a Comissão de Revisão Territorial da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e com o Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), em razão do Termo de Cooperação nº 001/2025/SCCC/ALMT (pp. 13 a 17 do seq. 2), o Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o IBGE (pp. 18-27 do seq. 2).

2. O pedido da ALMG está fundamentado na manifestação da Comissão Permanente de Revisão Territorial dos municípios e cidades da Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso (pp. 02-12 do Seq.2) em que é narrada a temática referente à alegada necessidade de revisão territorial promovida pelo Estado do Mato Grosso. A manifestação fez referência ao disposto no artigo 12, §§ 2º a 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, previsões que fundamentariam o ato colaborativo e que, em última instância, confeririam à União a competência para delimitar as áreas objeto de litígio. Sob tais argumentos, é defendida uma solução consensual para a problemática, com pretensão de aquiescência quanto à revisão territorial promovida pelo Estado de Mato Grosso.

3. A demanda foi analisada preliminarmente pela Consultoria Geral da União, CGU, que, por meio do DESPACHO n. 00133/2025/SGPP/CGU/AGU (Seq. 6) que aprovou o DESPACHO n. 00391/2025/GAB-CGU/CGU/AGU (Seq. 5) apresentou as seguintes observações:

> Feito o breve recato, destaca-se que a temática «subjacente à demanda possui contornos» próprios e com peculiar sensibilidade, pois relacionados não apenas com o equacionamento de incongruências no desenvolvimento regional, mas também, e principalmente, com o equilíbrio federativo.
> Desse modo, muito embora a consulente pretenda o endosso à iniciativa noticiada na inicial, não compete a este órgão central de consultoria jurídica pronunciar-se sobre a questão.
> Primeiramente, note-se que, diante do princípio da especialidade e da personalidade jurídica própria ostentada pelo IBGE, a União sequer figurou como partícipe do Acordo de Cooperação Técnica, no que a relação jurídica firmada lhe é alheia, com todos os direitos e obrigações que dela decorrem.
> Em segundo lugar, o objeto do acordo se limita ao compartilhamento de informações e de dados, pelo IBGE, voltados à consolidação da divisão político-administrativa até então existente dos municípios de Mato Grosso, de forma que a ratificação de pretensa revisão territorial levada a efeito pelo Estado extrapola as finalidades do pacto.
> Outrossim, ao que tudo indica, o tema se reporta a disposição expressa do artigo 18, §4º, da Constituição Federal, que conta com interpretação consolidada fixada pelo Supremo Tribunal Federal[1].
> Por fim, eventuais dúvidas e questionamentos que surjam no curso da execução do ajuste, em respeito ao princípio da boa-fé objetiva e do dever de esclarecimento, devem ser solucionados por meio de diálogo entre os parceiros, com especial atenção para a Cláusula Vigésima Primeira na hipótese de divergência de entendimentos.

4. Nesse contexto, os autos foram dirigidos à Procuradoria Federal junto ao IBGE, para esclarecimentos acerca do Acordo de Cooperação, e à PGF, para ciência, diligências e encaminhamento da resposta à Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

5. A Procuradoria Federal junto ao IBGE (Seq. 17) anexou a NOTA TÉCNICA Nº 024/2025/DGC/IBGE (Seq.18) em que a Diretoria de Geociências do órgão, após ressaltar que as atribuições legais da Fundação se restringem à realização e divulgação de pesquisas estatísticas e geográficas sobre o território brasileiro, não lhe cabendo a fixação de limites territoriais dos entes federativos, apresentou esclarecimentos acerca da motivação para a celebração dos Acordos de Cooperação Técnica com os Estados da Federação, inclusive com o Estado do Mato Grosso.

6. Segundo o IBGE, considerando a sua competência para manutenção da atualização dos cadastros e mapeamento da base territorial do país, a assinatura dos ACT's visa avançar nos processos de "revisão e consolidação da divisão político-administrativa e atualização dos memoriais descritivos dos limites intermunicipais, proporcionando maior clareza e objetividade na definição dos limites aos gestores públicos". Foram ainda esclarecidos (p.02-03, Seq.18) os objetivos ou metas do acordo firmado com o INTERMT e a Assembléia Legislativa do Mato Grosso , ressaltando, ao final, que:

DADO 08

Verificou-se que a Advocacia Geral da União entende o caso de Cotriguaçu como sendo enquadrável no conceito de *desmembramento* nos termos do artigo 18 da Constituição Federal.

Esse dado foi verificado mediante ofício respondido pela AGU.

Cabe esclarecer que o objeto dos ACTs que vem sendo realizado com o estado do Mato Grosso e demais estados da federação, **não se relaciona com a disposição expressa no §4º do Art. 18 da Constituição Federal**, que conta com interpretação consolidada fixada pelo Supremo Tribunal Federal, no que se refere à ***"...criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos aos requisitos previstos em lei complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas..."***, ou seja, o desmembramento acarreta cisão da unidade sociocultural, econômica e financeira do Estado ou Município e acarreta mudança na personalidade jurídica, social, e CNPJ.

Os trabalhos do ACT estão direcionados para a **Atualização da Lei Municipal**, que é um processo de elaboração de norma delimitadora de território estruturada com fundamento no **§2º do Art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal** ***"...Os Estados e os Municípios deverão, no prazo de três anos, a contar da promulgação da Constituição, promover, mediante acordo ou arbitramento, a demarcação de suas linhas divisórias atualmente litigiosas, podendo para isso fazer alterações e compensações de área que atendam aos acidentes naturais, critérios históricos, conveniências administrativas e comodidade das populações limítrofes..."***. No ato de atualização da legislação, não há mudança da personalidade jurídica, social, e CNPJ da área, respeitando integralmente o acordo social vigente na região.

Importante, ainda, ressaltar o trecho ***"...promover, mediante acordo ou arbitramento, a demarcação de suas linhas divisórias atualmente litigiosas..."***, uma vez que desde a promulgação da constituição, novas áreas de litígios foram - e serão - identificadas, e se considerando apenas o texto, novas áreas litigiosas não estariam contempladas. Sendo importantíssimo, assim, analisar o significado do prazo descrito no texto, sobre pena de impor limitação à atuação do próprio estado.

Nesse contexto, a atuação do IBGE em colaboração com os Governos Estaduais e as Assembleias Legislativas têm demonstrado resultados exitosos. Já foram concluídas atualizações integrais na legislação dos estados de Santa Catarina (Lei nº 11.340 de 08/01/2000), Acre (Lei nº 1568 de 19/07/2004), Bahia (Lei nº 12.057 de 11/01/2011), Espírito Santo (Lei nº 10.600 de 16/12/2016), Paraíba (Lei nº 11.259 de 28/12/2018) e Ceará (Lei nº 16.821 de 09/01/2019). Outros Estados, como Rondônia, Maranhão, Piauí, Sergipe e Paraná, vêm editando anualmente novas legislações por áreas de planejamento, sem, contudo, terem concluído a totalidade dos municípios do estado.

Importa destacar que esse processo de atualização das normas territoriais não revoga completamente as normas originais, mas as aperfeiçoa de forma a garantir sua eficácia.

Com o Governo do Mato Grosso já foram celebrados termos aditivos para a renovação desde 2010, cabendo esclarecer que as ações propostas ou já adotadas entre o IBGE, o INTERMAT e a Assembleia Legislativa de Mato Grosso vêm se mostrando exitosas pela utilização de fundamentos técnicos, observando também os direitos de cidadania da população diretamente envolvida e a infraestrutura nas áreas já trabalhadas.

Concluímos destacando que essa parceria vem de encontro à necessidade urgente de elevar o Brasil a padrões adotados em países desenvolvidos, que perceberam a importância da estrutura territorial como o caminho para a eliminação de problemas de limites, prevenção de futuros conflitos, distribuição de cargas tributárias de maneira mais justa e objetiva, manutenção de uma cartografia de estrutura territorial sempre atualizada e moderna, dentre outros fatores. Tal cooperação permite ao IBGE seguir comprometido em fornecer à sociedade e à comunidade científica informações técnicas e estatísticas de excelência.

7. Observa-se portanto, que a Diretoria do IBGE trouxe os esclarecimentos solicitados acerca dos trabalhos realizados pela Fundação em cooperação com a Comissão de Revisão Territorial da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e com o Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), em razão do Termo de Cooperação nº 001/2025/SCCC/ALMT e o Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o IBGE.

8. No mesmo contexto e especialmente em razão das observações acrescentadas pelo IBGE, acima transcritas, entendo que não há questão jurídica a ser dirimida por esta SUBCONSU.

9. Resta portanto, em atenção ao disposto no item 2 do DESPACHO n. 00133/2025/SGPP/CGU/AGU (Seq.6), devolver os autos ao Gabinete da PGF, com a sugestão de resposta ao Ofício nº 26/2025/GAJUR/PG/ALMT (seq. 2), com o encaminhamento da NOTA TÉCNICA Nº 024/2025/DGC/IBGE (Seq.18) à Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

DADO 08

Verificou-se que a Advocacia Geral da União entende o caso de Cotriguaçu como sendo enquadrável no conceito de *desmembramento* nos termos do artigo 18 da Constituição Federal.

Esse dado foi verificado mediante ofício respondido pela AGU.



10. Por oportuno, entendo pertinente a abertura de tarefa à Procuradoria junto ao IBGE solicitando diligências na assinatura digital das seguintes manifestações jurídicas anexadas aos autos Seq.: 12, 13, 16, e 17.

À consideração superior.

Brasília, 05 de agosto de 2025.

RENATA RESENDE RAMALHO COSTA
Procuradora Federal

Ciente e de acordo com a NOTA JURÍDICA n. 00004/2025/CFPOP/SUBCONSU/PGF/AGU.

Ao Gabinete da PGF, com sugestão de resposta ao Ofício nº 26/2025/GAJUR/PG//ALMT (seq. 2) e encaminhamento da NOTA TÉCNICA Nº 024/2025/DGC/IBGE (Seq.18) à Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso.

Brasília, 05 de agosto de 2025

ANA PAULA PASSOS SEVERO
Subprocuradora Federal de Consultoria Jurídica

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400001595202574 e da chave de acesso 16c3e491

Brasília, 04 de agosto de 2025.

RENATA RESENDE RAMALHO COSTA

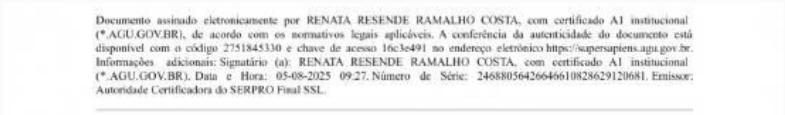
Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400001595202574 e da chave de acesso 16c3e491

Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA PASSOS SEVERO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 27518453330 e chave de acesso 16c3e491 no endereço eletrônico https://supersapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ANA PAULA PASSOS SEVERO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 06-08-2025 16:41. Número de Série: 246880506426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

DADO 08

Verificou-se que a Advocacia Geral da União entende o caso de Cotriguaçu como sendo enquadrável no conceito de *desmembramento* nos termos do artigo 18 da Constituição Federal.

Esse dado foi verificado mediante ofício respondido pela AGU.



Documento assinado eletronicamente por RENATA RESENDE RAMALHO COSTA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 27518445330 e chave de acesso 16c3e491 no endereço eletrônico https://sapersapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): RENATA RESENDE RAMALHO COSTA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 05-08-2025 09:27. Número de Série: 246880364266466108286291206 81. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

Anexo E — Balanços consolidados de Cotriguaçu — exercício de 2024 (Orçamentário, Financeiro e Patrimonial)

Balanços consolidados do Município de Cotriguaçu relativos ao exercício de 2024 — Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário e Balanço Patrimonial —, emitidos em 14/04/2025, que lastreiam os indicadores oficiais apresentados no Capítulo I (Tabela 4-C).

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2024

Consolidado
Exercício: 2024

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**84.231.991,69**	**76.485.969,27**
Recursos Não Vinculados		**50.563.489,89**	**50.945.823,40**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		**24.391.896,47**	**25.540.145,87**
Recursos Vinculados à Educação		13.547.267,93	10.480.123,72
Recursos Vinculados à Saúde		7.462.965,00	6.369.693,07
Recursos Vinculados à Assistência Social		330.604,44	357.158,73
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)			
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		155.409,67	
Demais Vinculações Legais		2.895.649,43	4.703.145,29
Outras Vinculações			
Recursos Vinculados ao RPPS		**9.276.605,33**	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		9.276.605,33	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**5.470.507,42**	**5.089.892,61**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		5.470.507,42	5.089.892,61
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares			
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		**30.881.154,06**	
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras		30.881.154,06	
Desbloqueios de Valores em Caixa			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		**6.973.610,93**	**6.532.932,55**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		201.863,29	1.378.972,68
Inscrição de Restos a Pagar Processados		552.702,64	628.565,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.308.233,36	70.516,37
Outros Recebimentos Extraorçamentários		910.811,64	4.454.877,73
Saldo do Exercício Anterior (V)		**19.006.753,61**	**48.623.633,23**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		11.172.810,65	14.056.487,22
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		7.833.942,96	1.018.141,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			33.549.004,07
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)		**146.564.017,71**	**136.732.427,66**

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro/2024

Consolidado
Exercício: 2024

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VII)		**81.245.107,64**	**74.031.258,49**
Recursos Não Vinculados		**53.745.523,38**	**46.977.999,29**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		**24.476.731,61**	**27.053.259,20**
Recursos Destinados à Educação		14.575.828,80	10.681.060,48
Recursos Destinados à Saúde		7.543.349,24	7.679.943,93
Recursos Vinculados à Assistência Social		158.865,21	276.565,92
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)			
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		110.581,68	
Demais Vinculações Legais		2.088.106,68	5.855.075,94
Outras Vinculações			
Recursos Vinculados ao RPPS		**3.022.852,65**	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.022.852,65	2.560.612,93
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		**5.470.507,42**	**5.089.892,61**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		5.470.507,42	5.089.892,61
Transferências Financeira Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares			
Outras Movimentações Financeiras (IX)		**38.191.083,62**	
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		38.191.083,62	
Bloqueios de Valores em Caixa			
Pagamentos Extraorçamentários (X)		**8.325.216,13**	**38.604.522,95**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.371.368,69	2.530.895,40
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		601.697,13	874.259,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.398.092,23	80.362,82
Outros Pagamentos Extraorçamentários		954.058,08	35.119.004,97
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		**13.332.102,90**	**19.006.753,61**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		6.549.279,55	11.172.810,65
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		6.782.823,35	7.833.942,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)		**146.564.017,71**	**136.732.427,66**

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

BALANÇO FINANCEIRO

Consolidado

Dezembro/2024 **Exercício: 2024**

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	**61.131.234,45**	**10.567.744,56**	**50.563.489,89**	**59.694.124,99**	**8.748.301,59**	**50.945.823,40**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**24.391.896,47**	**0,00**	**24.391.896,47**	**25.540.145,87**	**0,00**	**25.540.145,87**
Recursos Vinculados à Educação	13.547.267,93	0,00	13.547.267,93	10.480.123,72	0,00	10.480.123,72
Recursos Vinculados à Saúde	7.462.965,00	0,00	7.462.965,00	6.369.693,07	0,00	6.369.693,07
Recursos Vinculados à Assistência Social	330.604,44	0,00	330.604,44	357.145,29	0,00	357.145,29
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	155.409,67	0,00	155.409,67	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	2.895.649,43	0,00	2.895.649,43	4.703.145,29	0,00	4.703.145,29
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	**9.276.605,33**	**0,00**	**9.276.605,33**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	9.276.605,33	0,00	9.276.605,33	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**94.799.736,25**	**10.567.744,56**	**84.231.991,69**	**76.485.969,27**	**0,00**	**76.485.969,27**

Data: 14/04/2025 16:25:47 Página: 3 de 4

Data da emissão: 14/04/2025 16:25:47 AGILitBox Contabilidade - Agili Software Brasil Emitido por: WALQUIRIA SOUZA DOMINGOS PEREIRA

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

COTRIGUAÇU - MT, 14 de abril de 2025

Data: 14/04/2025 16:25:47 Página: 4 de 4

Data da emissão: 14/04/2025 16:25:47 AGILitBox Contabilidade - Agili Software Brasil Emitido por: WALQUIRIA SOUZA DOMINGOS PEREIRA

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Dezembro/2024

Consolidado
Exercício: 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	**63.176.897,90**	**77.182.343,33**	**84.032.666,01**	**6.850.322,68**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.658.133,20	7.724.277,20	7.542.592,67	-181.684,53
Receita de Contribuições	4.483.647,58	4.483.647,58	6.826.894,34	2.343.246,76
Receita Patrimonial	767.029,85	767.029,85	3.692.177,79	2.925.147,94
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	24.000,00	24.000,00	41.089,00	17.089,00
Transferências Correntes	52.924.087,27	63.863.388,70	65.271.988,36	1.408.599,66
Outras Receitas Correntes	320.000,00	320.000,00	657.923,85	337.923,85
Receitas de Capital (II)	**2.638.272,14**	**2.638.272,14**	**199.325,68**	**-2.438.946,46**
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	5.000,00	5.000,00		-5.000,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	2.633.272,14	2.633.272,14	173.883,23	-2.459.388,91
Outras Receitas de Capital			25.442,45	25.442,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**65.815.170,04**	**79.820.615,47**	**84.231.991,69**	**4.411.376,22**
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**65.815.170,04**	**79.820.615,47**	**84.231.991,69**	**4.411.376,22**
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	**65.815.170,04**	**79.820.615,47**	**84.231.991,69**	**4.411.376,22**
Saldos de Exercícios Anteriores		**5.870.234,76**	**5.870.234,76**	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		5.870.234,76	5.870.234,76	
Reabertura de Créditos Adicionais				

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	**57.509.794,75**	**79.137.618,21**	**75.284.024,10**	**75.082.160,81**	**74.956.366,27**	**3.853.594,11**
Pessoal e Encargos Sociais	30.079.813,26	38.350.764,84	36.811.514,77	36.808.918,57	36.722.581,78	1.539.250,07
Juros e Encargos da Dívida	188.827,96	145.954,96	143.637,59	143.637,59	143.637,59	2.317,37
Outras Despesas Correntes	27.241.153,53	40.640.898,41	38.328.871,74	38.129.604,65	38.090.146,90	2.312.026,67
Despesas de Capital (IX)	**7.043.591,06**	**6.465.539,74**	**5.961.083,54**	**5.961.083,54**	**5.534.175,44**	**504.456,20**
Investimentos	6.851.591,06	6.390.539,74	5.906.570,85	5.906.570,85	5.479.662,75	483.968,89
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	192.000,00	75.000,00	54.512,69	54.512,69	54.512,69	20.487,31
Reserva de Contingência (X)	**1.174.486,23**	**394,28**				**394,28**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	**65.727.872,04**	**85.603.552,23**	**81.245.107,64**	**81.043.244,35**	**80.490.541,71**	**4.358.444,59**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	**65.727.872,04**	**85.603.552,23**	**81.245.107,64**	**81.043.244,35**	**80.490.541,71**	**4.358.444,59**
Superávit (XIV)			2.986.884,05			
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**65.727.872,04**	**85.603.552,23**	**84.231.991,69**	**81.043.244,35**	**80.490.541,71**	**1.371.560,54**
Reserva do RPPS	87.298,00	87.298,00				87.298,00

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Dezembro/2024

Consolidado
Exercício: 2024

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	**361.295,14**	**1.362.102,40**	**1.282.852,25**	**1.282.852,25**	**440.545,29**	
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	361.295,14	1.362.102,40	1.282.852,25	1.282.852,25	440.545,29	
Despesas De Capital	**640.137,41**	**16.870,28**	**88.516,44**	**88.516,44**	**568.491,25**	
Investimentos	640.137,41	12.327,52	88.516,44	88.516,44	563.948,49	
Inversões Financeiras						
Amortização Da Dívida		4.542,76			4.542,76	
TOTAL	**1.001.432,55**	**1.378.972,68**	**1.371.368,69**	**1.371.368,69**	**1.009.036,54**	

Data: 14/04/2025 16:19:07 Página: 3 de 6

Data da emissão: 14/04/2025 16:19:07 AGILitBox Contabilidade - Agili Software Brasil Emitido por: WALQUIRIA SOUZA DOMINGOS PEREIRA

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Dezembro/2024

Consolidado
Exercício: 2024

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	**35.060,19**	**616.484,57**	**589.615,93**	**5.186,38**	**56.742,45**
Pessoal e Encargos Sociais	3.721,75	168.264,67	168.264,66	3.721,75	0,01
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	31.338,44	448.219,90	421.351,27	1.464,63	56.742,44
Despesas De Capital	**98.973,79**	**12.081,20**	**12.081,20**		**98.973,79**
Investimentos	98.973,79	12.081,20	12.081,20		98.973,79
Inversões Financeiras					
Amortização Da Dívida					
TOTAL	**134.033,98**	**628.565,77**	**601.697,13**	**5.186,38**	**155.716,24**

NOTA: Notas Explicativas-Balanço Orçamentário
Lei Orçamentária Anual - LOA Em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, com a Lei Complementar nº 101/2000 e alterações que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o orçamento da Prefeitura do Município de Cotriguaçu, aprovado para o exercício de 2024, por meio da Lei Municipal nº 1.254 , de 18 de novembro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa em R$ 65.815.170,04 (Sessenta cinco milhão, oitocentos e quinze mil, cantos e setenta reais e quatro centavos). O referido orçamento compreende o Orçamento Fiscal, Notas Explicativas do Exercício de 2024 Consolidado referentes aos Poderes Executivo e Legislativo, Órgãos da Administração Indireta.

Nota Explicativas 01 : Demonstrativo das Receitas
O Balanço Orçamentário demonstra as Receitas detalhadas por categoria econômica origem, especificando a previsão inicial, atualizada para o exercício, demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e os saldos das dotações.

Nota Explicativas 02 : Abertura Créditos Adicionais
No exercício de 2024, observa-se a abertura de créditos adicionais por Superávit Financeiro do exercício anterior no montante de R$ 5.870.234,76 (Cinco Milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário. O Superávit Financeiro apurado no balanço de 2023, foi utilizado na abertura de créditos adicionais dentro de seus limites disponíveis.

Nota Explicativas 03 : Previsão e Execução da Receita Realizada
Receitas Realizadas Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.
Na execução orçamentária consolidada de 2024, as Receitas Arrecadadas alcançaram o montante de R$ 84.231.991,69 (Oitenta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos e as Despesas Empenhadas totalizaram R$ 81.245.107,64 (Oitenta e um milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sete reais, sessenta e quatro centavos). O confronto das Receitas Realizadas com as Despesas Empenhadas resultou em um Superávit Orçamentário de R$ 2.989.884,05 (Dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Analisando detalhadamente o resultado orçamentário apurado, verifica-se que a Administração Direta apresentou resultado superavitário, conforme demonstrado a seguir:
Receita orçamentaria Previsão Inicial Previsão Atualizada Receitas Realizadas
Receitas Correntes 63.176.897,90 77.182.343,33 84.032.666,01

Data: 14/04/2025 16:19:07 Página: 4 de 6

Data da emissão: 14/04/2025 16:19:07 AGILitBox Contabilidade - Agili Software Brasil Emitido por: WALQUIRIA SOUZA DOMINGOS PEREIRA

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria 4.656.153,20 7.724.271,20 7.342.992,67
Contribuições 4.483.647,58 4.483.647,58 6.826.894,34
Receita Patrimonial 767.029,85 767.029,85 3.692.177,79
Receita Serviços 24.000,00 24.000,00 41.089,00
Transferências Correntes 52.924.087,27 63.863.388,70 65.271.988,36
Outras Receitas Correntes 320.000,00 320.000,00 657.923,84
Receita de Capital 2.638.272,14 2.638.272,14 199.325,68
Contribuições Intra Orçamentaria
Receita Total 65.815.170,04 65.815.170,04 84.231.991,89

Nota Explicativas 04: Previsão e Execução da despesa empenhada, liquidada e pagas.
Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas Demonstra os valores das despesas, conforme o respectivo estágio da mesma:
• Empenhada: primeiro estágio, que ocorre na contratação de serviço, aquisição de material ou bem, que corresponde a reserva de dotação orçamentária para um fim específico;
• Liquidada: segundo estágio, que ocorre na comprovação da entrega do material ou serviço para a entidade e cria obrigação de pagamento;
• Paga: terceiro estágio que corresponde ao pagamento da despesa junto ao fornecedor

Tipo de Credito	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
Ordinário e Suplementar	R$ 65.815.170,04	R$ 85.603.552,23	R$ 81.245.107,64	R$ 81.043.244,35	R$ 80.490.541,71
Especial	-	-	-	-	-
Extraordinário	-	-	-	-	-
Total	R$ 65.815.170,04	R$ 85.603.552,23	R$ 81.245.107,64	R4 81.043.244,35	R$ 80.490.541,71

Nota Explicativas 05 Quadro do Restos a Pagar:
O saldo de Restos a Pagar que terminou o exercício como Restos a Pagar não processados permanecem como restos a pagar não processados para o exercício seguinte não sendo transferido o saldo para restos a pagar processados.
Em relação aos restos a pagar não processados, inscritos em Exercícios Anteriores Demonstra os valores de restos a pagar não processados (não liquidados) inscritos com referência anterior ao ano imediatamente inferior ao exercício corrente e inscrição de restos a pagar processados.

DEMONSTRATIVODE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Inscritos em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
R$ 1.001.432,55	R$ 1.378.972,68	R$ 1.371.368,69	R$ 1.371.368,69	R$ 1.009.036,54	R$

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

COTRIGUAÇU - MT, 14 de abril de 2025

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

BALANÇO PATRIMONIAL

Consolidado
Dezembro/2024

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		13.332.102,90	19.006.753,61
Créditos a Curto Prazo		377.391,13	4.796.418,82
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		9.950.213,91	8.093.301,71
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		46.578.375,86	38.287.514,18
Estoques		264,10	11.064,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		70.238.347,90	70.195.052,32
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		7.289.764,26	21.276,11
Créditos a Longo Prazo		7.289.764,26	21.276,11
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	56.015,00
Imobilizado		56.727.265,31	51.081.001,83
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		64.017.029,57	51.158.292,94
TOTAL DO ATIVO		**134.255.377,47**	**121.353.345,26**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		94.953,50	176.529,18
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		716.275,26	333.986,07
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		20.623,89	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		160.114,77	429.442,52
Total do Passivo Circulante		991.967,42	939.957,77
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		374.279,41	164.312,94
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		94.906.235,34	109.237.914,96
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo não circulante		95.280.514,75	109.402.227,90
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

BALANÇO PATRIMONIAL

		Consolidado Dezembro/2024
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	37.982.895,30	10.947.417,43
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	37.982.895,30	10.947.417,43
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**134.255.377,47**	**121.353.345,26**

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI N.º 4.320/64)

Consolidado
Dezembro/2024

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
Ativo Financeiro		51.534.780,51	49.899.848,23
Ativo Permanente		82.720.596,86	71.453.497,03
Total do Ativo		134.255.377,37	121.353.345,26
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		1.193.830,71	3.369.762,40
Passivo Permanente		95.280.514,75	109.402.227,90
Total do Passivo		96.474.345,46	112.771.990,30
Saldo Patrimonial (I-II)		**37.781.031,91**	**8.581.354,96**

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI N.º 4.320/64)

Consolidado
Dezembro/2024

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contra garantias recebidas		6.440.724,35	6.440.724,35
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		180.000,00	0,00
Direitos Contratuais		773,34	0,00
Demandas judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		6.621.497,69	6.440.724,35
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		89.340.275,21	83.944.484,31
Demandas judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		89.340.275,21	83.944.484,31

COTRIGUAÇU - MT, 14 de abril de 2025

Data: 14/04/2025 16:26:55 Página: 4 de 7
Data da emissão: 14/04/2025 16:26:55 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: WALQUIRIA SOUZA DOMINGOS PEREIRA

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Consolidado
Dezembro/2024

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
500 Recursos não Vinculados de Impostos		36.913.007,23	35.102.718,08
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		86.316,04	475.011,58
550 Transferência do Salário-Educação		5.100,46	96.379,25
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alime		4.179,67	1.423,77
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoi		4.099,43	73.270,09
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		493.754,34	171.541,55
575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Ed		255.710,01	423.108,86
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		3.347,78	478.378,33
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe		778.004,48	515.126,18
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		45.149,96	32.193,46
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Es		642.891,80	206.290,03
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		427.083,03	288.109,30
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		151.566,30	98.747,29
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.625,94	5.172,80
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		28.364,15	26.994,92
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.3		71.754,49	0,00
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		80.027,20	24.198,29
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COS		666.620,31	337.991,07
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		5.863,80	5.863,80
759 Recursos Vinculados a Fundos		615.915,43	64.007,42
800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		8.968.713,66	7.192.736,28
801 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		234.065,86	0,00
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		0,00	33.634,95
869 Outros Recursos Extraorçamentários		0,00	6.854,36
Total das fontes de recursos		50.487.161,37	45.659.751,66

Notas explicativas

NOTA:

Notas Explicativas- Patrimonial
Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle)

Nota Explicativas 01 ATIVO CIRCULANTE
Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:
- **Estarem disponíveis para realização imediata;**
- **Terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no curto prazo.**

Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos no valor de R$ 13.332.102,90 (Treze milhões, trezentos e trinta e dois mil, cento e dois reais, noventa centavos).

Créditos a Curto Prazo- Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, no valor R$ 377.391,13(trezentos setenta e sete mil, trezentos noventa um reais, trezes centavos).

Estoques- Compreende o valor dos bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. A entidade encerrou o exercício com o valor Nulo, em almoxarifado, conforme registros do sistema informatizado e respectivos relatórios comprovantes, no valor R$ 264,10 (duzentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo Investimentos e Aplicações Financeiras Temporárias a Curto Prazo – Composto pelos valores em aplicações financeiras marcados a mercado, no encerramento do exercício a somatória dos Recursos aplicados no segmento de Renda Fixa em Renda Variável é de R$ 46.578.375,86,(Quarenta e seis milhões, quinhentos setenta e oito mil , trezentos setenta e cinco reais, oitenta e seis centavos).
Nota Explicativa 02- Ativo não Circulante
Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Consolidado
Dezembro/2024

Realizável a Longo Prazo- Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo, Créditos a Longo Prazo constitui a somatória de débitos dos contribuintes pelo não pagamento de tributo juridicamente constituído e esgotadas as exigências de prazos e cobranças no valor de R$ 7.289.764,26 (Sete Milhões, duzentos oitenta e nove mil, setecentos sessenta e quatro reais, e vinte seis centavos)

Imobilizado-Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Saldo total dos bens moveis e imóveis da de Cotriguaçu Consolidado soma R$ 56.727.265,31 (Cinquenta e seis milhões, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos)

Nota Explicativa 03- Passivo Circulante

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Curto Prazo- — Compreende as Obrigações referentes a salários ou remunerações, bem com benefícios ao quais o empregado tenha direito, tais como: vencimentos, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, com vencimento no curto prazo. No exercício as despesas a pagar processadas, no valor de R$ 94.953,50 (Noventa quatro mil, novecentos cinquentas e três reais e cinquenta centavos).

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviço, corresponde a despesas a pagar processadas no valor de R$ 716.275,26 (Setecentos dezesseis mil, duzentos setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Obrigações Fiscais a Curto Prazo Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo, sem ocorrências no encerramento do exercício, R$ 20.623,89(Vinte mil, seiscentos vinte três reais, oitenta nove e centavos).

Demais Obrigações a Curto Prazo Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores R$ 160.114,77 (Cento e sessenta mil, cento catorze reais e setenta e sete centavos).

Nota explicativa 04- Passivo Não Circulante

Obrigações trabalhista, previdenciárias e assistenciais – Compreende as Obrigações referentes a salários ou remunerações, bem com benefícios ao quais o empregado tenha direito, tais como: vencimentos, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, com vencimento no curto prazo. No exercício as despesas a pagar processadas pagar valor de R$ 374.279,41 (Trezentos setenta quatro mil, duzentos e setenta nove reais, quarenta e um centavos).

Provisões a longo Prazo, Provisões matemáticas a longo prazo R$ 94.906.235,34 (Noventa quatro milhões, novecentos e seis mil, duzentos trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Nota Explicativa 05- Patrimônio Liquido

Composto pelo valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, que e constituído pelos Resultado Acumulados, apresentado um valor acumulado de R$ 37.982.895,30 (Trinta e sete milhões, novecentos oitenta dois mim, oitocentos noventa e cinco reais, trinta centavos).

Nota Explicativa 06- Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Corresponde a divisão dos valores do Ativo Financeiro R$ 51.534.780,51 (Cinquenta um milhões , quinhentos trinta quatro mil, setecentos oitenta reais e cinquenta e um centavos) , Ativo Permanente R$ 82.720.596,86 (Oitenta e dois milhões, setecentos vinte mil, quinhentos noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme a definição valor do passivo financeiro, o valor de R$ 1.193.830,71(um milhão, cento noventa três mil, oitocentos e trinta reais e setenta e um centavos) totalizando passivo Permanente R$ 95.280.514,76(Noventa cinco milhões, duzentos oitenta mil, quinhentos quatorze reais e setenta e centavos) , gerando assim um saldo patrimonial do exercício de R$ 37.781.031,91(Trinta sete milhões, setecentos oitenta um mil, trinta e um reais e noventa e um centavos)

Nota Explicativa 07- Quadro das Contas de Compensação

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente. Atos Potenciais Ativos, garantias e contra garantias recebidas, direitos conveniados, direitos contratuais e judiciais no total de R$ 6.621.497,69 (Seis milhões, seiscentos mil, quatrocentos noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)

Atos Potenciais Passivos – Correspondem a Obrigações Contratuais correspondem aos valores de contratos/aditivos a serem executado no decorrer do próximo exercício;

R$ 89.340.275,21(Oitenta nove milhões, trezentos quarenta mil, duzentos setenta cinco reais e vinte e cinco centavos)

Nota Explicativa 08- Quadro Superávit / Déficit Financeiro

Corresponde a diferença entre o Ativo e Passivo Financeiro. Quando Superávit é fonte de recursos para a abertura de créditos suplementares e especiais do próximo exercício de acordo com a Lei 4.320/64 no valor de R$ 50.487.161,37 (Cinquenta milhões, quatrocentos oitenta sete mil, cento sessenta um reais e trinta e sete centavos), apurado conforme quadro abaixo aonde as Disponibilidades, subtraindo todas as obrigações a pagar;

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Consolidado
Dezembro/2024

COTRIGUAÇU - MT, 14 de abril de 2025

Anexo F — Demonstrativo de despesas com merenda escolar (alunos de Colniza)

Demonstrativo elaborado pela nutricionista responsável técnica (RT) da rede municipal de Cotriguaçu, Taís de Souza Gélio Schuster, datado de 12 de junho de 2026, discriminando o gasto com merenda escolar dos alunos residentes na área pertencente a Colniza, por escola, nos exercícios de 2025 e de janeiro a maio de 2026 (total de R$ 31.552,00).

ESCOLA	GASTO POR ALUNO 2025	GASTO POR ALUNO FEV A MAI 2026	Nº ALUNOS COLNIZA	VALOR GASTO 2025	VALOR GASTO JAN A MAIO 2026	TOTAL
ALDOVANDRO	R$ 740,00	R$ 280,00	10	R$ 7.400,00	R$ 2.800,00	R$ 10.200,00
APARECIDO NERI	R$ 430,00	R$ 198,00	34	R$ 14.620,00	R$ 6.732,00	R$ 21.352,00
					TOTAL GERAL	R$ 31.552,00

Informações fornecidas pela Nutricionista Responsável Técnica (RT): Taís de Souza Gélio Schuster

Cotriguaçu, 12 de Junho de 2026

Anexo G — Custo mensal de saúde nas microáreas da divisa Cotriguaçu–Colniza

Documento da Secretaria Municipal de Saúde de Cotriguaçu (UBS Antônio Jorge — Distrito de Nova União) demonstrando o custo mensal da atenção básica prestada pelos agentes comunitários de saúde às famílias das microáreas 37, 41, 42 e 43, situadas em área de possível divisa com Colniza (91 famílias, 267 pessoas; R$ 42.653,25/mês). Fonte primária: painéis do CONASEMS.

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UBS ANTÔNIO JORGE – DISTRITO NOVA UNIÃO

ACS com famílias em área de possível divisa com Colniza

NOME	Microárea	Nº de famílias	Total de pessoas	Despesa por habitante dia	Despesa por mês (25 DIAS)
CICERO LOPES	41	08	22	R$ 6,39	R$ 3.514,50
ALTAIR MOREIRA	42	04	15	R$ 6,39	R$ 2.396,25
JAISON CORTES TORRES	43	11	33	R$ 6,39	R$ 5.271,75
TEREZINHA DE JESUS MAESTER	37	68	197	R$ 6,39	R$ 31.470,75
TOTAL		**91**	**267**	**R$ 6,39**	**R$ 42,653,25**

Fonte: https://paineis.conasems.org.br/gestao/510337/COTRIGUACU/cit

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT — CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67 — Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br — E-mail: gabinete@cotriguacu.mt.gov.br

Anexo H — Ofício nº 076/2026/SMDNU — Resumo de gastos do Distrito de Nova União (combustível e obras viárias)

Ofício nº 076/2026/SMDNU, de 15 de junho de 2026, da Secretaria Municipal do Distrito de Nova União ao Prefeito Municipal, relatando as obras de infraestrutura executadas no distrito e os gastos com combustível de janeiro de 2025 a junho de 2026 — R$ 636.881,69 no sistema GTF e R$ 173.764,54 na modalidade de requisições —, com descrição das linhas e vicinais atendidas por patrolamento, cascalhamento e recuperação de pontes, inclusive após a enchente de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal do Distrito de Nova União

Ofício nº076/2026/SMDNU/Cotriguaçu.

Cotriguaçu/MT, 15 de junho de 2026.

A Sua Excelência ao Senhor
Moisés Ferreira de Jesus
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito

Ref.: RESUMO DE GASTOS
Assunto: Relato das obras realizadas no distrito e continuidade da gestão do Distrito de Nova União.

EXMO. SR.

Por meio deste, vimos relatar que, ao longo dos últimos meses, diversas obras e ações de infraestrutura foram executadas no distrito de Nova União, mesmo diante de inúmeros desafios administrativos, operacionais e estruturais enfrentados durante o processo, o qual descreverá informações sobre os gastos de combustível no Distrito de Nova União, pertencente ao Município de Cotriguaçu Mato Grosso.

RESUMO DE GASTOS QUE TIVEMOS JANEIRO DE 2025 ATE JUNHO DE 2026
Foram gastos com combustível um valor de R$ 636.881.69 sistema GTF
E mais 173.764,54 na modalidade de Requisições com o total de
Da seguinte forma
Patrolamentos e cascalhamento em linhas do distrito de Nova União Cotriguaçu
Também reforma de construções de Pontes nas vicinais das linhas do distrito de Nova União.
Entre as ações desenvolvidas, destacam-se os serviços de manutenção e recuperação de vias, melhorias na infraestrutura pública, adequações em sistemas essenciais e demais obras que contribuíram significativamente para o bem-estar da população e para o desenvolvimento do distrito.
Abertura de novas estradas para acesso a BR MT 170 para exportação de recursos produzidos em cada sítio como café, cacau, peixes e lavouras em geral
Mesmo diante da grande movimentação e da complexidade que envolveu a execução dessas obras, a gestão manteve o foco na transparência, na responsabilidade administrativa na busca constante por soluções que atendam às necessidades da comunidade.

Um período do mês de Abril de 2025 foram feitos trabalho de recuperação de bueiros e também manutenção das estradas das linhas de

- Novo Horizonte
- Ouro Verde

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

- Nova Esperança
- Linha 28

No período do mês de Maio de 2025 foram feitas recuperação e cascalhamento de estradas nas linhas

- Linha V5
- Linha 6
- Linha V3 Muriru
- Lambari
- Linha R1 lambari
- Aliança
- Linha 11
- Linha 26

Um mês Junho e Julho de 2025 foi feito patrolamentos no

- distrito de Nova União e nas
- linhas 6
- linha do Jacaré
- linha 4
- linha 19

Nos meses de Agosto e Setembro de 2025 foram feitos patrolamentos conservação das estradas cascalhamento manutenção de bueiros nas linhas:

- zero
- linha 2
- Muriru

Meses de Outubro e Novembro de 2025 foram feitos os trabalhos de manutenção nas linhas:

- Linha14
- Linha 19
- Linha 29
- Linha 23
- Linha 13 vicinal 22
- Linha 11
- Linha 10

Mês de Dezembro de 2025 recuperação de Pontes nas linhas:

- Linha 6
- Linha 4
- Linha 12

Inicio do mês de Janeiro de 2026 foram feitos patrolamentos e manutenção nas estradas das linhas:

- Quadra 20
- Linha 19.

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal do Distrito de Nova União

No dia 20 de Janeiro de 2026 Devido a enchente repentina que teve o volume de água inesperado na região, várias famílias foram atingidas pelas águas do Rio Igarapé do Figueiredo. E também com o ocorrido das chuvas intensas no Município em toda a malha viária deixando muitos pontos intrafegáveis nas pontes e bueiros que foram afetados nas estradas e vicinais do distrito de Nova União
O município já enfrentou esse tipo de desastre em outros anos, porém de forma esporádica e em menor intensidade. No entanto, neste ano, a enchente foi excepcionalmente severa, atingindo uma magnitude nunca antes registrada. Devido às limitações orçamentárias, o município não dispõe de recursos suficientes para executar obras estruturais de prevenção desse tipo de ocorrência.

Então foi preciso uma força tarefa juntamente com alguns servidores e a Defesa Civil .

Então os meses seguintes Fevereiro e Março de 2026 foram para recuperação dessas vias e pontes que vieram a ser totalmente levadas pelo intenso volume de agua que teve na região.

- manutenção nas estradas e pontes das linhas
- linha R2
- linha 0 parque
- linha 12
- quadra 20
- linha 10
- linha R1
- linha dos Bagalo
- linha 04
- linha dos Cuiabanos
- linha 09
- nova Esperança

mês de Abril de 2026 manutenção nas linhas

- linha 12
- linha 08
- linha 06
- linha jacaré
- linha R2

LINHA R1



PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal do Distrito de Nova União



LINHA 12



TRAVESSIA DOS BAGALO



LINHA R2



LINHA 28

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

mês de Maio de 2026 foi feita a Reabertura da Via da linha 11 no setor Prancha da BR MT 170 até o Município de Colniza, essa via é muito importante para o escoamento eficiente de madeira no município que é um dos principais motores do seu desenvolvimento sustentável. Mais do que garantir a entrega da matéria-prima indústrias, a logística florestal robusta impulsiona a economia local por meio da expressiva arrecadação e da geração de empregos diretos e indiretos. Além disso, os investimentos em infraestrutura viária necessários para o transporte da produção beneficiam diretamente toda a população, interligando as comunidades rurais aos centros urbanos e facilitando o acesso a serviços essenciais."

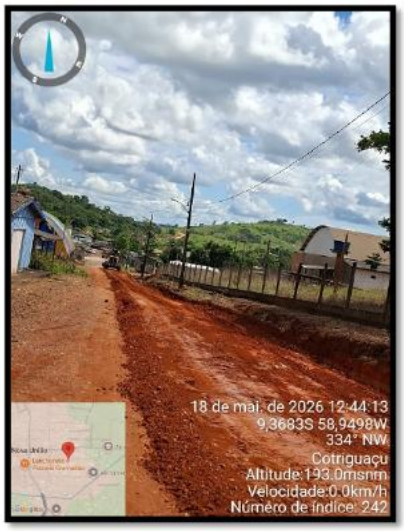
Segue anuncio da matéria do serviço em questão :



Também no mês de Maio de 2026 foi iniciado o patrolamento no Distrito de Nova União:

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal do Distrito de Nova União





E foi feito a continuação desse grandioso trabalho de cascalhamento e patrolamento no Distrito de Nova União no início do mês de Junho de 2026 com o auxílio da Equipe da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Cotriguaçu :







PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.° 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.° 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal do Distrito de Nova União

Além do cascalhamento e foram feitas manutenções significativas na unidade de saúde UBS Antônio Jorge no Distrito:







PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria Municipal do Distrito de Nova União

Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso em continuar trabalhando com dedicação, responsabilidade e planejamento, mantendo uma gestão séria e eficiente, sempre voltada ao progresso do distrito e à melhoria da qualidade de vida da população.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DELIA AMANCIO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO
PORTARIA Nº 014/2025

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188
Site: www.cotriguacu.mt.gov.br
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

Anexo I — Relatório gerencial de abastecimentos do transporte escolar (Sec. Mun. de Educação e Cultura)

Relatório gerencial analítico de abastecimentos (contrato nº 015/2025) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, período de 01/05/2025 a 12/06/2026, referente à frota de transporte escolar (placas RAM9C54, RRV2I30, OAZ0411, OAZ0511 e NJV5852) — 237 abastecimentos, 22.302,04 litros, R$ 177.817,43. Reproduzem-se a seguir a página inicial e as páginas de resumo/totalização por veículo do relatório; o documento integral é volumoso e está disponível na base de origem.

GERENCIAL DE FECHAMENTO (ANALÍTICO) NO PERÍODO DE 01/05/2025 À 12/06/2026 — 12/06/2026

Contrato => 015/2025
Cliente => PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
Secretaria => SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento => SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Placa => RAM9C54

2ª Via Recibo	Ajuste de Transação	Nº Transação	Tipo	Placa	Modelo	Condutor	Fornecedor	Cidade	Produto	Valor Unitário	Litros	Valor Transação	Data Transação (Horário de Brasília)	Odometro	Odometro Anterior	Média Consumo	Empenho	Descricao Caracteristica	Contrato	Preço ANP	Valor Total ANP	Documento Fiscal
		07213005251549072674	ONLINE	RAM9C54	MICRO-ONIBUS VBL EO	ANTONIO DE SOUZA SILVA	POSTO MODELO 3 NOVA UNIAO	COTRIGUAÇU	DIESEL S-10	7,860	90,000	R$707,40	30/05/2025 16:49:08	2949	0	0,000	3907	MICROONIBUS015/2025				18977
		07210606251426142674	ONLINE	RAM9C54	MICRO-ONIBUS VBL EO	ANTONIO DE SOUZA SILVA	POSTO MODELO 3 NOVA UNIAO	COTRIGUAÇU	DIESEL S-10	7,860	110,000	R$864,60	06/06/2025 15:26:14	57108	56858	2,27	3907	MICROONIBUS015/2025				19163
		07211306251428572674	ONLINE	RAM9C54	MICRO-ONIBUS VBL EO	ANTONIO DE SOUZA SILVA	POSTO MODELO 3 NOVA UNIAO	COTRIGUAÇU	DIESEL S-10	7,860	101,800	R$800,15	13/06/2025 15:28:57	64202	63952	2,45	3907	MICROONIBUS015/2025				19344
		07212706251405352674	ONLINE	RAM9C54	MICRO-ONIBUS VBL EO	ANTONIO DE SOUZA SILVA	POSTO MODELO 3 NOVA UNIAO	COTRIGUAÇU	DIESEL S-10	7,860	117,000	R$919,62	27/06/2025 15:05:51	64776	64202	4,90	3907	MICROONIBUS015/2025				19666
Soma											418,800	R$3.291,77								0,00	
Soma											418,800	R$3.291,77								0,00	

Departamento => TRANSPORTE ESCOLAR
Placa => RAM9C54

2ª Via Recibo	Ajuste de Transação	Nº Transação	Tipo	Placa	Modelo	Condutor	Fornecedor	Cidade	Produto	Valor Unitário	Litros	Valor Transação	Data Transação (Horário de Brasília)	Odometro	Odometro Anterior	Média Consumo	Empenho	Descricao Caracteristica	Contrato	Preço ANP	Valor Total ANP	Documento Fiscal
		07210407251350562674	ONLINE	RAM9C54	MICRO-ONIBUS VBL EO	ANTONIO DE SOUZA SILVA	POSTO MODELO 3 NOVA UNIAO	COTRIGUAÇU	DIESEL S-10	7,860	100,000	R$786,00	04/07/2025 14:51:15	65135	64776	3,59	5143/2025	MICROONIBUS015/2025				19870
		07212507251343492674	ONLINE	RAM9C54	MICRO-ONIBUS VBL EO	ANTONIO DE SOUZA SILVA	POSTO MODELO 3 NOVA UNIAO	COTRIGUAÇU	DIESEL S-10	7,860	68,090	R$535,19	25/07/2025 14:43:49	65460	65135	4,77	5143/2025	MICROONIBUS015/2025				20370
		07213107251350052673	ONLINE	RAM9C54	MICRO-ONIBUS VBL EO	ANTONIO DE SOUZA SILVA	POSTO MODELO 3 NOVA UNIAO	COTRIGUAÇU	DIESEL S-10	7,860	126,280	R$992,56	31/07/2025 14:50:05	065888	65460	3,38	5143/2025	MICROONIBUS015/2025				20542
		07210808251553232674	ONLINE	RAM9C54	MICRO-ONIBUS VBL EO	ANTONIO DE SOUZA SILVA	POSTO MODELO 3 NOVA UNIAO	COTRIGUAÇU	DIESEL S-10	7,800	110,000	R$858,00	08/08/2025 16:53:23	66374	65888	4,41	5773/2025	MICROONIBUS015/2025				20751
		07211408251411212673	ONLINE	RAM9C54	MICRO-ONIBUS VBL EO	ANTONIO DE SOUZA SILVA	POSTO MODELO 3 NOVA UNIAO	COTRIGUAÇU	DIESEL S-10	7,800	100,000	R$780,00	14/08/2025 15:11:37	066773	66374	3,99	5773/2025	MICROONIBUS015/2025				20887
		07212108251341082673	ONLINE	RAM9C54	MICRO-ONIBUS VBL EO	ANTONIO DE SOUZA SILVA	POSTO MODELO 3 NOVA UNIAO	COTRIGUAÇU	DIESEL S-10	7,800	100,000	R$780,00	21/08/2025 14:41:14	67176	66773	4,03	5773/2025	MICROONIBUS015/2025				21043
		07212808251439472675	ONLINE	RAM9C54	MICRO-ONIBUS VBL EO	ANTONIO DE SOUZA SILVA	POSTO MODELO 3 NOVA UNIAO	COTRIGUAÇU	DIESEL S-10	7,800	107,390	R$837,64	28/08/2025 15:39:47	67683	67176	4,72	5773/2025	MICROONIBUS015/2025				21221
		07210409251359242674	ONLINE	RAM9C54	MICRO-ONIBUS VBL EO	ANTONIO DE SOUZA SILVA	POSTO MODELO 3 NOVA UNIAO	COTRIGUAÇU	DIESEL S-10	7,800	120,000	R$936,00	04/09/2025 14:59:25	68146	67683	3,85	5931/2025	MICROONIBUS015/2025				21398
		07211109251446162674	ONLINE	RAM9C54	MICRO-ONIBUS VBL EO	ANTONIO DE SOUZA SILVA	POSTO MODELO 3 NOVA UNIAO	COTRIGUAÇU	DIESEL S-10	7,800	120,000	R$936,00	11/09/2025 15:46:16	68684	68146	4,48	6838/2025	MICROONIBUS015/2025				21595
		07211809251357232674	ONLINE	RAM9C54	MICRO-ONIBUS VBL EO	ANTONIO DE SOUZA SILVA	POSTO MODELO 3 NOVA UNIAO	COTRIGUAÇU	DIESEL S-10	7,800	120,000	R$936,00	18/09/2025 14:57:23	69168	68684	4,03	6838/2025	MICROONIBUS015/2025				21792
		07212609251524212674	ONLINE	RAM9C54	MICRO-ONIBUS VBL EO	ANTONIO DE SOUZA SILVA	POSTO MODELO 3 NOVA UNIAO	COTRIGUAÇU	DIESEL S-10	7,800	118,000	R$920,40	26/09/2025 16:24:21	69624	69168	3,86	6838/2025	MICROONIBUS015/2025				22050
					MICRO-	ANTONIO DE	POSTO MODELO 3		DIESEL													

GERENCIAL DE FECHAMENTO (ANALÍTICO) NO PERÍODO DE 01/05/2025 À 12/06/2026

	Resumo		Nº Transação (Contagem)	Litros (Soma)	Valor Transação (Soma)	Média ponderada (Soma)
1	015/2025	44	4.641,520	R$37.186,40	36.804,01	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	44	4.641,520	R$37.186,40	36.804,01	
3	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	44	4.641,520	R$37.186,40	36.804,01	
4	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4	418,800	R$3.291,77	3.345,81	
5	RAM9C54	4	418,800	R$3.291,77	3.345,81	
6	TRANSPORTE ESCOLAR	40	4.222,720	R$33.894,63	33.458,19	
7	RAM9C54	40	4.222,720	R$33.894,63	33.458,19	
	Total Geral	44	4.641,520	R$37.186,40	36.804,01	

GERENCIAL DE FECHAMENTO (ANALÍTICO) NO PERÍODO DE 01/05/2025 À 12/06/2026

	Resumo		Nº Transação (Contagem)	Litros (Soma)	Valor Transação (Soma)	Média ponderada (Soma)
1	015/2025	67	6.430,062	R$51.364,35	51.280,52	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	67	6.430,062	R$51.364,35	51.280,52	
3	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	67	6.430,062	R$51.364,35	51.280,52	
4	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8	544,010	R$4.247,72	6.123,04	
5	RRV2130	8	544,010	R$4.247,72	6.123,04	
6	TRANSPORTE ESCOLAR	59	5.886,052	R$47.116,63	45.157,47	
7	RRV2130	59	5.886,052	R$47.116,63	45.157,47	
	Total Geral	67	6.430,062	R$51.364,35	51.280,52	

GERENCIAL DE FECHAMENTO (ANALÍTICO) NO PERÍODO DE 01/05/2025 À 12/06/2026

	Resumo		Nº Transação (Contagem)	Litros (Soma)	Valor Transação (Soma)	Média ponderada (Soma)
1	015/2025	64	6.336,728	R$50.954,41	51.139,70	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	64	6.336,728	R$50.954,41	51.139,70	
3	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	64	6.336,728	R$50.954,41	51.139,70	
4	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9	712,820	R$5.602,78	7.191,52	
5	OAZ0411	9	712,820	R$5.602,78	7.191,52	
6	TRANSPORTE ESCOLAR	55	5.623,908	R$45.351,63	43.948,18	
7	OAZ0411	55	5.623,908	R$45.351,63	43.948,18	
	Total Geral	64	6.336,728	R$50.954,41	51.139,70	

GERENCIAL DE FECHAMENTO (ANALÍTICO) NO PERÍODO DE 01/05/2025 À 12/06/2026

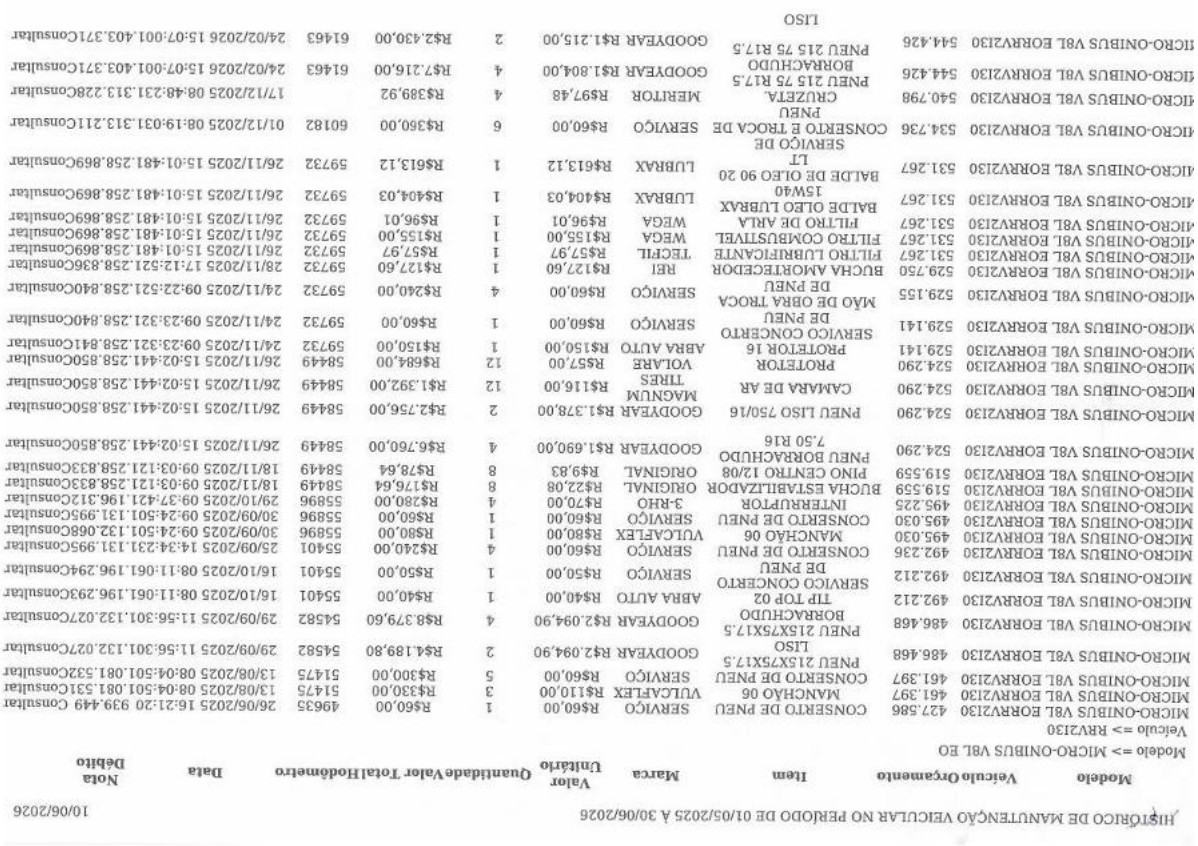
	Resumo		Nº Transação (Contagem)	Litros (Soma)	Valor Transação (Soma)	Média ponderada (Soma)
1	015/2025	23	1.964,937	R$15.254,30	15.254,30	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	23	1.964,937	R$15.254,30	15.254,30	
3	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	23	1.964,937	R$15.254,30	15.254,30	
4	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1	92,380	R$726,11	663,23	
5	OAZ0511	1	92,380	R$726,11	663,23	
6	TRANSPORTE ESCOLAR	22	1.872,557	R$14.528,19	14.591,06	
7	OAZ0511	22	1.872,557	R$14.528,19	14.591,06	
	Total Geral	23	1.964,937	R$15.254,30	15.254,30	

GERENCIAL DE FECHAMENTO (ANALÍTICO) NO PERÍODO DE 01/05/2025 À 12/06/2026

	Resumo		Nº Transação (Contagem)	Litros (Soma)	Valor Transação (Soma)	Média ponderada (Soma)
1	015/2025	39	2.928,793	R$23.057,97	23.198,95	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU	39	2.928,793	R$23.057,97	23.198,95	
3	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	39	2.928,793	R$23.057,97	23.198,95	
4	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	38	2.848,583	R$22.477,25	22.604,11	
5	NJV5852	38	2.848,583	R$22.477,25	22.604,11	
6	TRANSPORTE ESCOLAR	1	80,210	R$580,72	594,84	
7	NJV5852	1	80,210	R$580,72	594,84	
	Total Geral	39	2.928,793	R$23.057,97	23.198,95	

Anexo J — Relatório de manutenções veiculares do transporte escolar (Sec. Mun. de Educação e Cultura)

Histórico de manutenção veicular da frota de transporte escolar, período de 01/05/2025 a 30/06/2026 (peças, pneus, filtros, lubrificantes e serviços mecânicos) — 375 lançamentos, R$ 292.770,61. Reproduzem-se páginas representativas de cada veículo; o documento integral é volumoso e está disponível na base de origem.



HISTÓRICO DE MANUTENÇÃO VEICULAR NO PERÍODO DE 01/05/2025 A 30/06/2026 — 10/06/2026

Modelo => MICRO-ONIBUS VBL EO

Veículo => RRV2130

Modelo	Veículo	Orçamento	Item	Marca	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Hodômetro	Data	Nota Débito
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	427.586		CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$60,00	1	R$60,00	49635	26/06/2025 16:21:20	939.449 Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	461.397		MANCHÃO 06	VULCAFLEX	R$110,00	3	R$330,00	51475	13/08/2025 08:04:501.081.532Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	461.397		CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$60,00	5	R$300,00	51475	13/08/2025 08:04:501.081.532Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	486.468		LISO PNEU 215X75X17,5	GOODYEAR	R$2.094,90	2	R$4.189,80	54582	29/09/2025 11:56:301.132.027Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	486.468		PNEU 215X75X17,5 BORRACHUDO	GOODYEAR	R$2.094,90	4	R$8.379,60	54582	29/09/2025 11:56:301.132.027Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	492.212		TIP TOP 02	ABRA AUTO	R$40,00	1	R$40,00	55401	16/10/2025 08:11:061.196.293Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	492.212		SERVIÇO CONCERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$50,00	1	R$50,00	55401	16/10/2025 08:11:061.196.294Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	492.236		CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$60,00	4	R$240,00	55401	25/09/2025 14:34:231.131.995Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	495.030		MANCHÃO 06	VULCAFLEX	R$80,00	1	R$80,00	55896	30/09/2025 09:24:501.132.068Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	495.030		CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$60,00	1	R$60,00	55896	30/09/2025 09:24:501.131.995Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	495.225		INTERRUPTOR	3-RHO	R$70,00	4	R$280,00	55896	29/10/2025 09:37:421.196.312Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	519.559		BUCHA ESTABILIZADOR	ORIGINAL	R$22,08	8	R$176,64	58449	18/11/2025 09:03:121.258.833Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	519.559		PINO CENTRO 12/08	ORIGINAL	R$9,83	8	R$78,64	58449	18/11/2025 09:03:121.258.833Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	524.290		PNEU BORRACHUDO 7,50 R16	GOODYEAR	R$1.690,00	4	R$6.760,00	58449	26/11/2025 15:02:441.258.850Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	524.290		PNEU LISO 750/16	GOODYEAR	R$1.378,00	2	R$2.756,00	58449	26/11/2025 15:02:441.258.850Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	524.290		CAMARA DE AR	MAGNUM TIRES	R$116,00	12	R$1.392,00	58449	26/11/2025 15:02:441.258.850Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	524.290		PROTETOR	VOLAR	R$57,00	12	R$684,00	58449	26/11/2025 15:02:441.258.850Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	529.141		PROTETOR 16	ABRA AUTO	R$150,00	1	R$150,00	59732	24/11/2025 09:23:321.258.841Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	529.141		SERVIÇO CONCERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$60,00	1	R$60,00	59732	24/11/2025 09:23:321.258.840Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	529.155		MÃO DE OBRA TROCA DE PNEU	SERVIÇO	R$60,00	4	R$240,00	59732	24/11/2025 09:22:521.258.840Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	529.750		BUCHA AMORTECEDOR	REI	R$127,60	1	R$127,60	59732	28/11/2025 17:12:521.258.836Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	531.267		FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	R$57,97	1	R$57,97	59732	26/11/2025 15:01:481.258.869Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	531.267		FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	R$155,00	1	R$155,00	59732	26/11/2025 15:01:481.258.869Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	531.267		FILTRO DE ARLA	WEGA	R$96,01	1	R$96,01	59732	26/11/2025 15:01:481.258.869Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	531.267		BALDE OLEO LUBRAX 15W40	LUBRAX	R$404,03	1	R$404,03	59732	26/11/2025 15:01:481.258.869Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	531.267		BALDE DE OLEO 90 20	LUBRAX	R$613,12	1	R$613,12	59732	26/11/2025 15:01:481.258.869Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	534.736		CONSERTO E TROCA DE PNEU	SERVIÇO	R$60,00	6	R$360,00	60182	01/12/2025 08:19:031.313.211Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	540.798		CRUZETA	MERITOR	R$97,48	4	R$389,92		17/12/2025 08:48:231.313.228Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	544.426		PNEU 215 75 R17,5 BORRACHUDO	GOODYEAR	R$1.804,00	4	R$7.216,00	61463	24/02/2026 15:07:001.403.371Consultar	
MICRO-ONIBUS VBL EORRV2130	544.426		PNEU 215 75 R17,5 LISO	GOODYEAR	R$1.215,00	2	R$2.430,00	61463	24/02/2026 15:07:001.403.371Consultar	

HISTÓRICO DE MANUTENÇÃO VEICULAR NO PERÍODO DE 01/05/2025 À 30/06/2026 — 10/06/2026

Modelo => 15.190 EOD E.HD ORE

Veículo => OAZ0411

Modelo	Veículo Orçamento	Item	Marca	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Hodômetro	Data	Nota Débito
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	420.111	MAO DE OBRA TORNO	SERVIÇO	R$300,00	1	R$300,00	1	27/06/2025 16:16:28	939.302 Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	423.046	MANCHAO 05	VULCAFLEX	R$70,00	1	R$70,00	1	20/06/2025 19:13:00	939.380 Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	423.046	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$80,00	1	R$80,00	1	20/06/2025 19:13:00	939.384 Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	429.456	PNEU 1000X20	GOODYEAR	R$2.400,00	4	R$9.600,00	1	02/07/2025 17:58:07	1.006.548Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	429.456	PNEU LISO 1000X20	GOODYEAR	R$2.090,00	2	R$4.180,00	1	02/07/2025 17:58:07	1.006.548Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	429.456	CAMARA 1000X20	PNEU	R$125,00	6	R$750,00	1	02/07/2025 17:58:07	1.006.548Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	429.456	PROTETOR 1000X20	CARRETEIRA	R$55,00	6	R$330,00	1	02/07/2025 17:58:07	1.006.548Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	432.975	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	SERVIÇO	R$162,00	1	R$162,00	1	03/07/2025 17:53:19	1.006.576Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	437.470	BALDE DE OLEO 15W40 20 LITROS	LUBRAX	R$490,00	1	R$490,00	1	28/07/2025 09:21:28	1.006.592Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	437.470	FILTRO LUBRIFICANTE	AUTHO MIX	R$45,50	1	R$45,50	1	28/07/2025 09:21:28	1.006.592Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	437.470	FILTRO DE AR EXTERNO	AUTHO MIX	R$97,00	1	R$97,00	1	28/07/2025 09:21:28	1.006.592Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	437.470	FILTRO AR INTERNO MOTOR ASR839	AUTHO MIX	R$53,00	1	R$53,00	1	28/07/2025 09:21:28	1.006.592Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	437.470	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR	AUTHO MIX	R$85,00	1	R$85,00	1	28/07/2025 09:21:28	1.006.592Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	457.787	SERVICO DE MECÂNICA EM GERAL	SERVIÇO	R$6.800,00	1	R$6.800,00	1	11/08/2025 10:29:39	1.081.520Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	478.290	CONSERTO DE PNEU ENVARETAMENTO RADIADOR	SERVIÇO	R$80,00	3	R$240,00	1	29/08/2025 22:05:40	1.081.532Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	491.684	SERVICO DE MECÂNICA EM GERAL	SERVIÇO	R$780,00	1	R$780,00	1	05/09/2025 08:13:05	1.131.989Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	492.202	TIP TOP 02	SERVIÇO	R$3.849,30	1	R$3.849,30	1	26/09/2025 09:23:47	1.131.977Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	492.202	SERVICO CONCERTO DE PNEU	ABRA AUTO	R$45,00	1	R$45,00	1	16/10/2025 08:10:55	1.196.293Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	492.202	51801 - JUNTA CABECOTE MOTOR JOGO JUNTA TAMPA VALVULA	SERVIÇO	R$60,00	1	R$120,00	1	16/10/2025 08:10:55	1.196.294Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	492.733	JUNTA COLETOR	ORI	R$250,00	2	R$500,00	1	29/09/2025 16:51:32	1.132.052Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	492.733	JUNTA COLETOR ESCAP	ORIGINAL	R$55,00	4	R$220,00	1	29/09/2025 16:51:32	1.132.052Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	492.733	5720B - RESERVATORIO DE AGUA	ORI	R$25,00	4	R$100,00	1	29/09/2025 16:51:32	1.132.052Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	492.733	2540397 FILTRO LUBRIFICANTE	ORIGINAL	R$22,00	4	R$88,00	1	29/09/2025 16:51:32	1.132.052Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	492.733	(RE59754) FILTRO OLEO LUBRIF J. DEERE 5705 SERVIÇO DE	ORI	R$80,00	1	R$80,00	1	29/09/2025 16:51:32	1.132.052Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	492.733	DESMONTAR E MONTAR	MONTANA	R$190,00	1	R$190,00	1	29/09/2025 16:51:32	1.132.052Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	492.733	DESMONTAR E MONTAR	SERVIÇO	R$54,59	9	R$491,31	1	29/09/2025 16:51:32	1.132.052Consultar
15.190 EOD E.HD OREOAZ0411	492.733	DESMONTAR E MONTAR	SERVIÇO	R$1.000,00	1	R$1.000,00	1	29/09/2025 16:51:32	1.132.053Consultar

HISTÓRICO DE MANUTENÇÃO VEICULAR NO PERÍODO DE 01/05/2025 À 30/06/2026 — 10/06/2026

Modelo => MICRO-ONIBUS V8L EO

Veículo => RAM9C54

Modelo	Veículo Orçamento	Item	Marca	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Hodômetro	Data	Nota Débito
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	438.010	BALDE DE OLEO 15W40 20 LITROS	LUBRAX	R$890,00	1	R$890,00	65135	28/07/2025 09:20:56	1.006.592Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	438.010	FILTRO AR EXTERNO	AUTOMIX PEÇAS	R$130,00	1	R$130,00	65135	28/07/2025 09:20:56	1.006.592Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	438.010	FILTRO DE AR INTERNO ASR203	AUTOMIX PEÇAS	R$85,00	1	R$85,00	65135	28/07/2025 09:20:56	1.006.592Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	438.010	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR FOL 0283	AUTOMIX PEÇAS	R$75,00	1	R$75,00	65135	28/07/2025 09:20:56	1.006.592Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	438.010	FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 706	AUTOMIX PEÇAS	R$195,00	1	R$195,00	65135	28/07/2025 09:20:56	1.006.592Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	438.010	FILTRO ARLA	AUTOMIX PEÇAS	R$132,00	1	R$132,00	65135	28/07/2025 09:20:56	1.006.592Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	438.010	FILTRO AR CONDICIONADO	AUTOMIX PEÇAS	R$490,00	1	R$490,00	65135	28/07/2025 09:20:56	1.006.592Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	438.010	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR	AUTOMIX PEÇAS	R$120,00	1	R$120,00	65135	28/07/2025 09:20:56	1.006.592Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	452.331	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$60,00	1	R$60,00	65460	29/07/2025 14:20:57	1.006.596Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	462.169	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$60,00	1	R$60,00	66374	15/08/2025 10:38:40	1.081.532Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	466.596	CAMARA 750-16	MAGNUM TIRES	R$144,00	12	R$1.728,00	66773	28/08/2025 08:23:29	1.081.502Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	466.596	PROTETOR 750/16	ORIGINAL	R$89,00	12	R$1.068,00	66773	28/08/2025 08:23:29	1.081.502Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	466.596	RETENTOR DO PINHÃO	SABO	R$63,00	2	R$126,00	66773	28/08/2025 08:23:29	1.081.502Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	491.780	TIP TOP 02	ABRA AUTO	R$35,00	1	R$35,00	69168	16/10/2025 08:10:09	1.196.293Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	491.780	SERVICO CONCERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$50,00	3	R$150,00	69168	16/10/2025 08:10:09	1.196.294Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	492.828	PNEU BORRACHUDO 7.50 R16	GOODYEAR	R$1.400,00	4	R$5.600,00	69168	30/09/2025 17:18:33	1.132.011Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	492.828	PNEU LISO 750/16	GOODYEAR	R$1.010,00	2	R$2.020,00	69168	30/09/2025 17:18:33	1.132.011Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	492.828	CAMARA 750-16	PEGASUS	R$92,00	12	R$1.104,00	69168	30/09/2025 17:18:33	1.132.011Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	492.828	PROTETOR 7.50 - 16	VOLKAR	R$44,00	12	R$528,00	69168	30/09/2025 17:18:33	1.132.011Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	495.498	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$60,00	1	R$60,00	69624	30/09/2025 17:18:08	1.131.995Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	499.215	FAROL 24V 17486 - LAMPADAS	OSRAM	R$59,00	3	R$177,00	69624	07/10/2025 11:01:35	1.196.306Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	499.215	FUSIVEL 20A	3-RHO	R$7,00	10	R$70,00	69624	07/10/2025 11:01:35	1.196.306Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	499.215	SERVIÇOS ELETRICOS GERAL	SERVIÇO	R$350,00	1	R$350,00	69624	07/10/2025 11:01:35	1.196.307Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	503.964	MAO DDE OBRA DE TROCA DE PEÇAS	SERVIÇO	R$7.900,00	1	R$7.900,00	70418	24/10/2025 11:00:50	1.196.354Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	509.342	SERVICO CONCERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$50,00	1	R$50,00	70861	23/10/2025 14:24:50	1.196.294Consultar
MICRO-ONIBUS V8L EORAM9C54	509.348	MÃO DE OBRA TROCA	SERVIÇO	R$60,00	2	R$120,00	70861	28/10/2025 10:27:38	1.196.294Consultar

HISTÓRICO DE MANUTENÇÃO VEICULAR NO PERÍODO DE 01/05/2025 À 30/06/2026

Modelo => MICRO-ONIBUS VBL EO

Veículo => NJV5852

Modelo	Veículo Orçamento	Item	Marca	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Hodômetro	Data	Nota Débito
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	423.034	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$60,00	3	R$180,00	1	20/06/2025 19:14:52	939.367 Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	427.584	MANCHAO 03	VIPAL	R$65,00	1	R$65,00	1	26/06/2025 16:21:31	939.446 Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	427.584	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$60,00	1	R$60,00	1	26/06/2025 16:21:31	939.446 Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	431.203	BALDE DE OLEO 15W40 20 LITROS	LUBRAX	R$487,00	1	R$487,00	1	04/07/2025 16:39:251.006.552	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	431.203	FILTRO DE AR EXTERNO	ORIGINAL	R$83,00	1	R$83,00	1	04/07/2025 16:39:251.006.552	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	431.203	FILTRO DE AR INTERNO	ORIGINAL	R$60,00	1	R$60,00	1	04/07/2025 16:39:251.006.552	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	431.203	FILTRO LUBRIFICANTE	ORIGINAL	R$60,00	1	R$60,00	1	04/07/2025 16:39:251.006.552	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	431.203	FILTRO COMBUSTIVEL RACOR	ORIGINAL	R$59,00	1	R$59,00	1	04/07/2025 16:39:251.006.552	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	450.061	SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA	SERVIÇO	R$1.770,00	1	R$1.770,00	1	28/07/2025 09:12:171.006.637	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	450.120	MANCHAO 05	VULCAFLEX	R$100,00	1	R$100,00	1	28/07/2025 14:05:571.006.577	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	450.120	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$60,00	1	R$60,00	1	28/07/2025 14:05:571.006.546	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	455.268	70306 JOGO DE JUNTA	DIVERSOS	R$280,00	1	R$1.120,00	1	05/08/2025 14:50:081.081.510	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	455.268	SERVIÇO DE TIRAR VAZAMENTO	SERVIÇO	R$950,00	1	R$950,00	1	05/08/2025 14:50:081.081.511	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	457.663	MECÂNICA EM GERAL	SERVIÇO	R$5.200,00	1	R$5.200,00	1	11/08/2025 10:28:501.081.517	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	462.181	MANCHAO 05	VULCAFLEX	R$65,00	1	R$65,00	1	15/08/2025 10:38:291.081.534	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	462.181	CONSERTO DE PNEU TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVIÇO	R$60,00	4	R$240,00	1	15/08/2025 10:38:291.081.530	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	476.321	ROLAMENTO	VOLARE	R$120,00	2	R$240,00	1	30/10/2025 11:30:271.196.282	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	476.321	ROLAMENTO	VOLARE	R$48,00	1	R$48,00	1	30/10/2025 11:30:271.196.282	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	476.321	ROLAMENTO 3780	VOLARE	R$113,00	1	R$113,00	1	30/10/2025 11:30:271.196.282	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	476.321	AMORTECEDOR	VOLARE	R$279,00	2	R$558,00	1	30/10/2025 11:30:271.196.282	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	498.635	SERVIÇO DE ENVARETAR RADIADOR	SERVIÇO	R$880,00	1	R$880,00	1	08/10/2025 11:23:111.196.329	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	500.413	CABO MARCHA	CABOVEL	R$642,29	1	R$642,29	1	23/10/2025 14:40:161.196.338	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	509.208	SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL	SERVIÇO	R$1.416,20	1	R$1.416,20	1	29/10/2025 10:02:471.196.374	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	515.818	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$60,00	3	R$180,00	1	03/11/2025 08:46:041.258.825	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	516.562	MOTOR COMPLETO	ONI	R$14.798,37	1	R$14.798,37	1	30/10/2025 17:21:391.196.406	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	516.562	SERVIÇO DE FAZER O MOTOR	SERVIÇO	R$24.764,14	1	R$24.764,14	1	30/10/2025 17:21:391.196.407	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	523.090	SERVICO CONCERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$60,00	1	R$60,00	1	17/11/2025 08:45:581.258.839	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	523.096	PROTETOR 1100X22 RADIAL	ABRA AUTO	R$150,00	1	R$150,00	1	17/11/2025 08:46:291.258.842	Consultar
MICRO-ONIBUS VBL EONJV5852	523.096	SERVICO CONCERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$60,00	1	R$60,00	1	17/11/2025 08:46:291.258.839	Consultar

HISTÓRICO DE MANUTENÇÃO VEICULAR NO PERÍODO DE 01/05/2025 À 30/06/2026

10/06/2026

Modelo	Veículo Orçamento	Item	Marca	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Hodômetro	Data	Nota Débito
Modelo => 15.190 EOD E. HD OR									
Veículo => OAZ0511									
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	426.346	JOGO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	YANNUCCI	R$1.088,94	1	R$1.088,94	1	26/06/2025 16:27:47	939.312 Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	427.602	SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL	SERVIÇO	R$1.958,00	1	R$1.958,00	1	02/07/2025 11:32:381.006.534	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	428.497	PNEU BORRACHUDO 1000X20	GOODYEAR	R$2.400,00	4	R$9.600,00	3	03/07/2025 18:00:441.006.549	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	428.497	PNEU LISO 1000X20	GOODYEAR	R$2.950,00	2	R$4.180,00	1	02/07/2025 18:00:441.006.548	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	428.497	CAMARA DE AR 1000X20	PNEUAR	R$125,00	6	R$750,00	1	02/07/2025 18:00:441.006.549	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	428.497	PROTETOR (VALADARES) 1000X20	CARRETERA	R$55,00	6	R$330,00	1	02/07/2025 18:00:441.006.549	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	437.720	BALDE DE OLEO 15W40 20 LITROS	PETRONAS	R$489,00	1	R$489,00	1	18/08/2025 11:10:291.081.480	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	437.720	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 965	MANN FILTER	R$46,80	1	R$46,80	1	18/08/2025 11:10:291.081.480	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	437.720	FILTRO AR EXTERNO ARS 9839	MANN FILTER	R$80,80	1	R$393,80	1	18/08/2025 11:10:291.081.480	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	437.720	FILTRO AR INTERNO ASR 839	BOSCH	R$54,80	1	R$54,80	1	18/08/2025 11:10:291.081.480	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	437.720	FILTRO COMBUSTIVEL WK10002	VOX	R$84,70	1	R$884,70	1	18/08/2025 11:10:291.081.480	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	437.763	CABO DE BICO INJETOR 1 CIL	BOSCHESTER	R$390,00	1	R$390,00	1	26/07/2025 09:21:181.006.598	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	437.763	CABO DE BICO INJETOR 2 CIL	BOSCHESTER	R$390,00	1	R$390,00	1	26/07/2025 09:21:181.006.598	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	437.763	CABO DE BICO INJETOR 3 CIL	BOSCHESTER	R$390,00	1	R$390,00	1	26/07/2025 09:21:181.006.598	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	437.763	CABO DE BICO INJETOR 4 CIL	BOSCHESTER	R$390,00	1	R$390,00	1	26/07/2025 09:21:181.006.598	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	445.678	EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	VW	R$1.461,12	2	R$2.922,24	1	25/07/2025 17:57:041.005.611	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	457.771	SERVIÇO DE MECÂNICA EM GERAL	SERVIÇO	R$4.000,00	1	R$4.000,00	1	11/08/2025 10:28:291.081.520	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	484.684	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	R$80,00	1	R$80,00	1	17/09/2025 15:36:401.131.092	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	493.746	PARAFUSO ALTOBROCANTE	ABRA AUTO	R$2,00	25	R$50,00	2	06/10/2025 15:51:061.196.306	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	493.746	LIMPADOR 685022	EURO	R$1.250,00	1	R$1.250,00	1	06/10/2025 15:51:061.196.306	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	493.746	TERMINAL PIO FURO 3/8	ABRA AUTO	R$5,50	5	R$27,50	1	06/10/2025 15:51:061.196.306	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	492.746	TERMINAL PIO ENCAIXE FEMEA GRANDE	MARLIA	R$4,50	8	R$36,00	1	06/10/2025 15:51:061.196.306	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	493.746	ABRACADEIRA DE NYLON (ETS7575)	FRONTEC	R$3,00	10	R$30,00	1	06/10/2025 15:51:061.196.306	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	493.746	ABRACADEIRA DE NYLON 198 PARAFITA	FRONTEC	R$3,00	10	R$30,00	1	06/10/2025 15:51:061.196.306	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	493.746	LIMPADOR DE PARABRISA	BOSCH	R$98,00	2	R$196,00	1	06/10/2025 15:51:061.196.306	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	493.746	FIO PP 2X1	DNI	R$16,00	4	R$64,00	1	06/10/2025 15:51:061.196.306	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	517.190	CHICOTE PAINEL	SERVIÇO	R$480,00	1	R$480,00	1	06/10/2025 15:31:061.196.307	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	506.458	VÁLVULA 4 VIAS	ENORR	R$954,00	1	R$954,00	1	23/10/2025 14:39:071.196.338	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	506.458	VÁLVULA PU	ENORR	R$2.185,00	1	R$2.185,00	1	23/10/2025 14:39:071.196.338	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	517.190	CHAVE LUZ DE FREIO 12V/24V	FACOBRAS	R$78,00	1	R$78,00	1	30/10/2025 17:21:171.196.356	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	517.190	LAMPADA 2 POLO 1034 24V 5W	HELA	R$18,00	4	R$72,00	1	30/10/2025 17:21:171.196.356	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	517.190	CAIXA PARAFUSO AUTO BROCANTE	3-RHO	R$3,00	20	R$60,00	1	30/10/2025 17:21:171.196.356	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	517.190	FOTOCONTATO SERVIÇOS ELETRICOS	3-RHO	R$4,50	5	R$22,50	1	30/10/2025 17:21:171.196.356	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	523.093	PROTETOR 16 GERAL	SERVIÇO	R$350,00	1	R$350,00	1	30/10/2025 17:21:171.196.357	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	523.093	MAO DE OBRA	ABRA AUTO	R$160,00	4	R$560,00	1	11/11/2025 17:36:491.258.841	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	523.093	MAO DE OBRA ABRACADEIRA	SERVIÇO	R$60,00	4	R$240,00	1	11/11/2025 17:36:491.258.840	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	605.672	GANCHO CABO DE ACO	ORIGINAL	R$80,00	4	R$320,00	1	30/03/2026 17:38:551.500.612	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	605.672	CABO DE ACO	ORIGINAL	R$730,00	1	R$730,00	1	30/03/2026 17:38:551.500.612	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	695.672	SERVIÇO DE MAO ABRACADEIRA CABO DE ACO	SERVIÇO	R$100,00	1	R$100,00	1	30/03/2026 17:38:551.500.612	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	605.672	1F7360 FILTRO AR EXTERNO	WEGA	R$154,00	1	R$154,00	1	30/03/2026 17:38:551.500.659	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	632.095	13380 - FILTRO AR INTERNO 1203	WEGA	R$154,00	1	R$154,00	1	15/05/2026 08:33:561.637.814	Consultar
15.190 EOD E. HD OREOAZ0511	632.095		WEGA	R$63,00	1	R$63,00	1	15/05/2026 08:33:561.637.814	Consultar

Anexo K — Demonstração das Variações Patrimoniais consolidada (exercício de 2024)

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) consolidada do Município de Cotriguaçu, exercício de 2024, emitida em 14/04/2025, com as notas explicativas (Notas I a XVI). Lastreia a análise patrimonial do item 2.2.4 (Tabela 4-D e Figura 4-D): resultado patrimonial do período de R$ 25.812.369,40.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Consolidado
Dezembro/2024 **Exercício: 2024**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.904.605,46	7.469.944,60
Contribuições		10.505.924,62	9.648.427,90
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		41.089,00	5.576,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		9.042.381,66	6.166.662,98
Transferências e Delegações Recebidas		81.689.214,49	74.918.563,25
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		2.278.126,22	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		255.428.608,70	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		367.889.950,15	98.209.174,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos		34.990.213,08	29.471.474,58
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.683.839,04	2.702.455,40
Uso de Bens, Serviço e Consumo de Capital Fixo		34.969.058,64	11.609.671,37
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		3.212.164,44	34.605,56
Transferências e Delegações Concedidas		16.764.818,05	33.767.535,99
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		5.371.673,26	201.034,52
Tributárias		865.159,76	2.802.294,52
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		242.220.654,48	86.575.467,43
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		342.077.580,75	167.164.539,37
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)		25.812.369,40	-68.955.364,58

Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos		8.062.554,78	7.010.904,66
Taxas		534.829,80	459.039,94
Contribuições de Melhoria		307.220,88	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.904.605,46	7.469.944,60

Nota II - Contribuições	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contribuições Sociais		10.260.530,74	9.364.578,85
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	238.849,05
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		245.393,88	0,00
Contribuições		10.505.924,62	9.648.427,90

Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		41.089,00	5.576,06
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		41.089,00	5.576,06

Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		1.344.264,22	4.728,48
Variações Monetárias e Cambiais		7.984,04	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		7.690.133,40	6.161.934,50
Aportes do Banco Central		0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	9.042.381,66	6.166.662,98

Nota V -Transferências e Delegações Recebidas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		5.470.507,42	5.199.052,11
Transferências Inter Governamentais		75.813.343,04	69.223.761,75
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		405.364,03	495.478,39
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		81.689.214,49	74.918.563,25

Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Reavaliação de Ativos		1.442.241,76	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		835.884,46	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		2.278.126,22	0,00

Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		254.957.495,18	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		471.113,52	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		255.428.608,70	0,00

Nota VIII - Pessoal e Encargos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal		29.192.122,62	26.085.612,16
Encargos Patronais		5.795.890,46	3.385.862,42
Benefícios a Pessoal		2.200,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Pessoal e Encargos		34.990.213,08	29.471.474,58

Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Aposentadorias e Reformas		2.231.223,95	1.814.144,60
Pensões		448.512,74	419.425,51
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		14.400,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		989.702,35	468.885,29

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.683.839,04	2.702.455,40

Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo		15.366.256,54	10.056.047,91
Serviços		19.584.434,63	1.009.841,74
Depreciação, Amortização e Exaustão		18.367,47	543.781,72
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		34.969.058,64	11.609.671,37

Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	23.921,31
Juros e Encargos de Mora		0,00	10.684,25
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Aporte ao Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		3.212.164,44	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		3.212.164,44	34.605,56

Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Intra Governamentais		5.470.507,42	5.089.892,61
Transferências Inter Governamentais		10.478.054,45	9.935.549,26
Transferências a Instituições Privadas		79.076,54	894.580,29
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		328.428,76	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		80.750,88	17.847.513,83
Outras Transferências e Delegações Concedidas		328.000,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		16.764.818,05	33.767.535,99

Nota XIII - Desvalorização e perda de Ativos e Incorporação de Passivos	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		95.776,69	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		5.102.203,20	0,00
Desincorporação de Ativos		173.693,37	201.034,52
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		5.371.673,26	201.034,52

Nota XIV - Tributárias	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	39.743,02
Contribuições		865.159,76	2.762.551,50
Total de VPD Tributárias		865.159,76	2.802.294,52

Nota XV - Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00

Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Premiações		53.500,00	16.000,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Incentivos		136.673,34	18.000,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		240.625.815,56	86.221.911,35
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.404.665,58	319.556,08
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		242.220.654,48	86.575.467,43

COTRIGUAÇU - MT, 14 de abril de 2025

Anexo L — Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidada e quadros complementares (exercício de 2024)

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) consolidada do Município de Cotriguaçu, exercício de 2024, acompanhada do Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas, do Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função e do Quadro de Juros e Encargos da Dívida. Lastreia a análise de caixa, de transferências e de despesa por função do Capítulo I (itens 2.2.2, 2.2.4 e 2.2.5; Tabelas 4-B, 4-E e 4-F; Figuras 4-A e 4-B).

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Dezembro/2024

Consolidado
Exercício: 2024

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		**94.854.571,60**	**74.198.619,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.542.592,67	5.447.835,00
Receita de Contribuições		6.826.894,34	5.589.000,00
Receita Patrimonial		2.749.765,93	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		41.089,00	13.590,00
Remuneração das Disponibilidades		942.411,86	2.509.792,00
Transferências recebidas		65.445.871,59	60.469.907,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		11.305.946,21	168.493,00
Desembolsos		**87.584.519,67**	**10.920.981,91**
Pessoal e Demais Despesas		70.732.783,79	56.080.650,38
Juros e encargos da dívida		143.637,59	141.636,14
Transferências concedidas		5.952.413,07	5.276.644,09
Outros desembolsos operacionais		10.755.685,22	39.422.051,30
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**7.270.051,93**	**-26.722.362,76**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empéstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		**5.580.260,39**	**7.560.698,56**
Aquisição de ativo não circulante		5.580.260,39	7.334.917,72
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	225.780,84
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**-5.580.260,39**	**-7.560.698,56**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Desembolsos		**54.512,69**	**71.250,35**
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	71.250,35
Outros desembolsos de financiamentos		54.512,69	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		**-54.512,69**	**-71.250,35**
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)		**1.635.278,85**	**-34.354.311,67**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		57.294.267,79	48.623.633,23
Caixa e Equivalente de Caixa Final		59.910.478,76	19.006.753,61

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Dezembro/2024

Consolidado
Exercício: 2024

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	54.209.169,73	51.082.755,48
da União	30.064.171,43	27.445.622,67
de Estados e Distrito Federal	24.144.998,30	23.637.132,81
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	11.236.701,86	9.387.151,59
Total das Transferências Recebidas	**65.445.871,59**	**60.469.907,07**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	368.671,68	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distritos Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	368.671,68	0,00
Intragovernamentais	3.864.368,30	3.175.437,40
Outras transferências concedidas	1.719.373,09	2.101.206,69
Total das Transferências Concedidas	**5.952.413,07**	**5.276.644,09**

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Dezembro/2024

Consolidado
Exercício: 2024

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	1.979.012,24	1.526.937,86
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	5.795.425,86	4.448.211,64
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	16.260,00	80.680,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.978.916,93	1.667.773,93
Previdência Social	3.000.929,87	2.371.766,12
Saúde	21.240.589,68	16.946.856,35
Trabalho	0,00	0,00
Educação	17.519.921,76	13.115.970,47
Cultura	38.212,73	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	10.628.149,07	6.643.437,14
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	373.488,42	540.490,21
Gestão Ambiental	815.184,13	483.675,23
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	826.291,52	1.106.616,76
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	5.461.189,35	6.259.316,51
Desporto e Lazer	298.512,47	208.407,22
Encargos Especiais	760.699,76	680.510,94
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**70.732.783,79**	**56.080.650,38**

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Consolidado
Dezembro/2024 **Exercício: 2024**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	143.637,59	141.636,14
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**143.637,59**	**141.636,14**

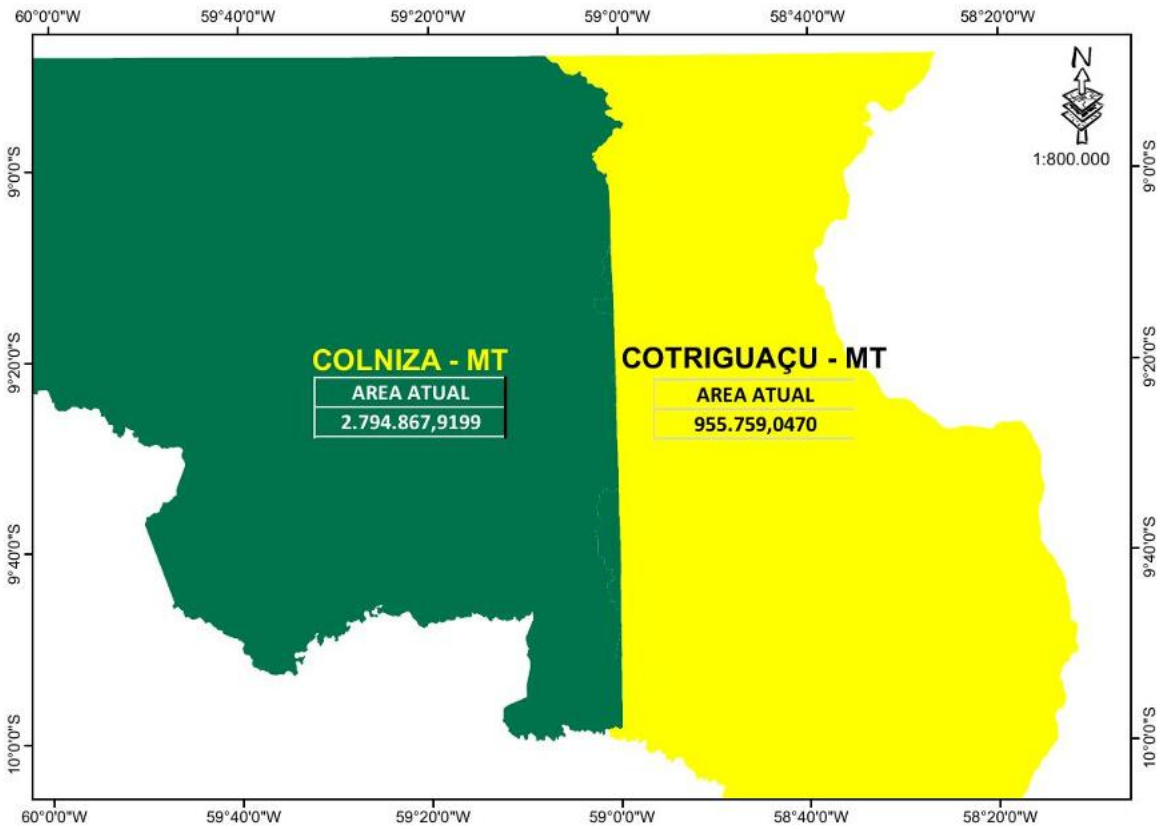
COTRIGUAÇU - MT, 14 de abril de 2025

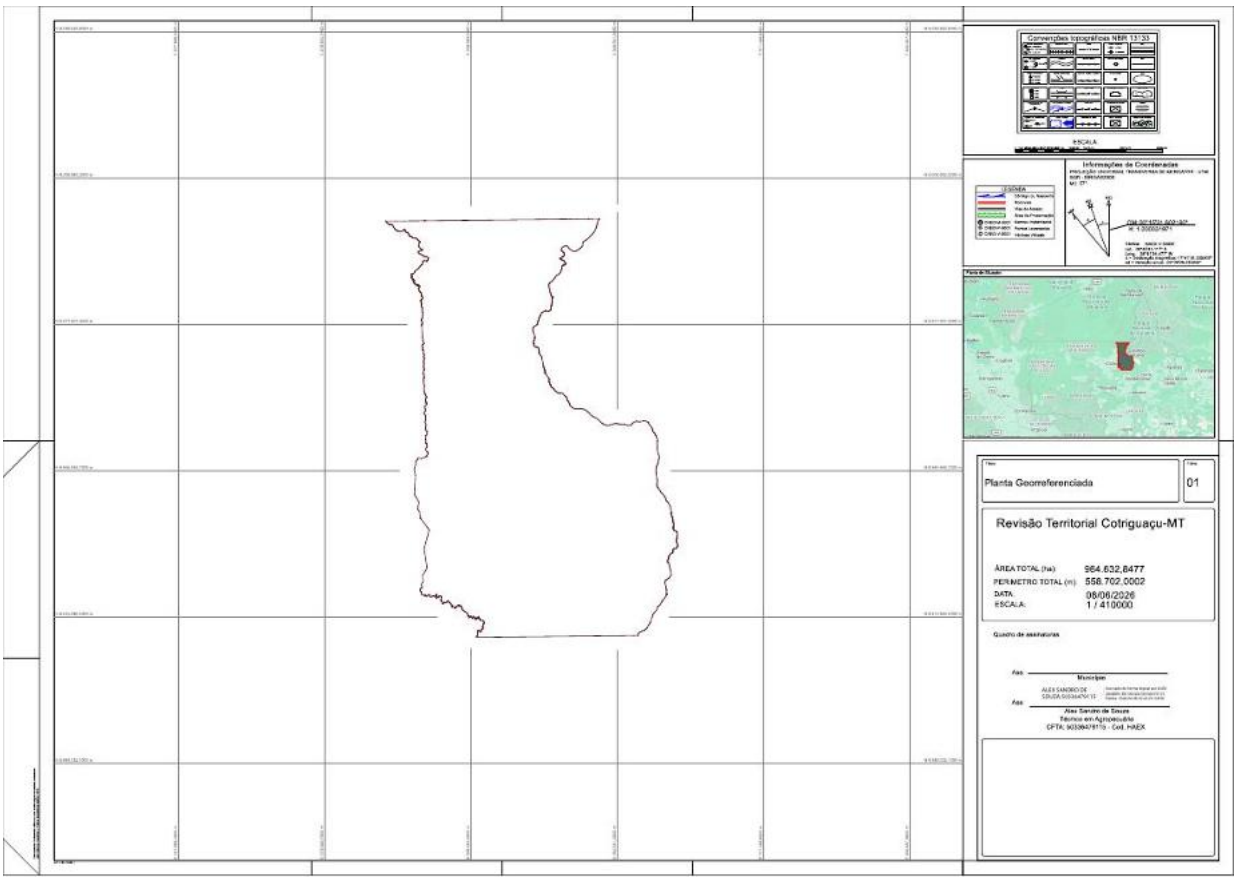
Data: 14/04/2025 16:32:49 Página: 4 de 4

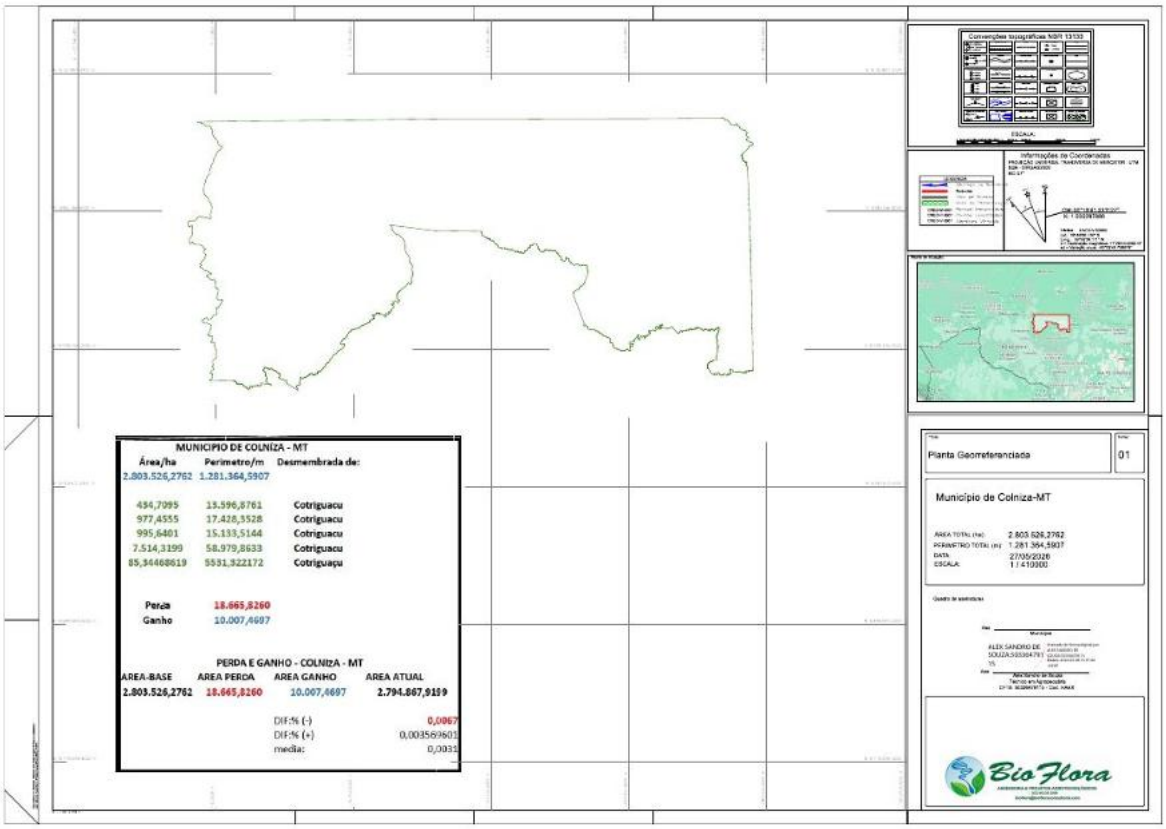
Data da emissão: 14/04/2025 16:32:49 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: WALQUIRIA SOUZA DOMINGOS PEREIRA

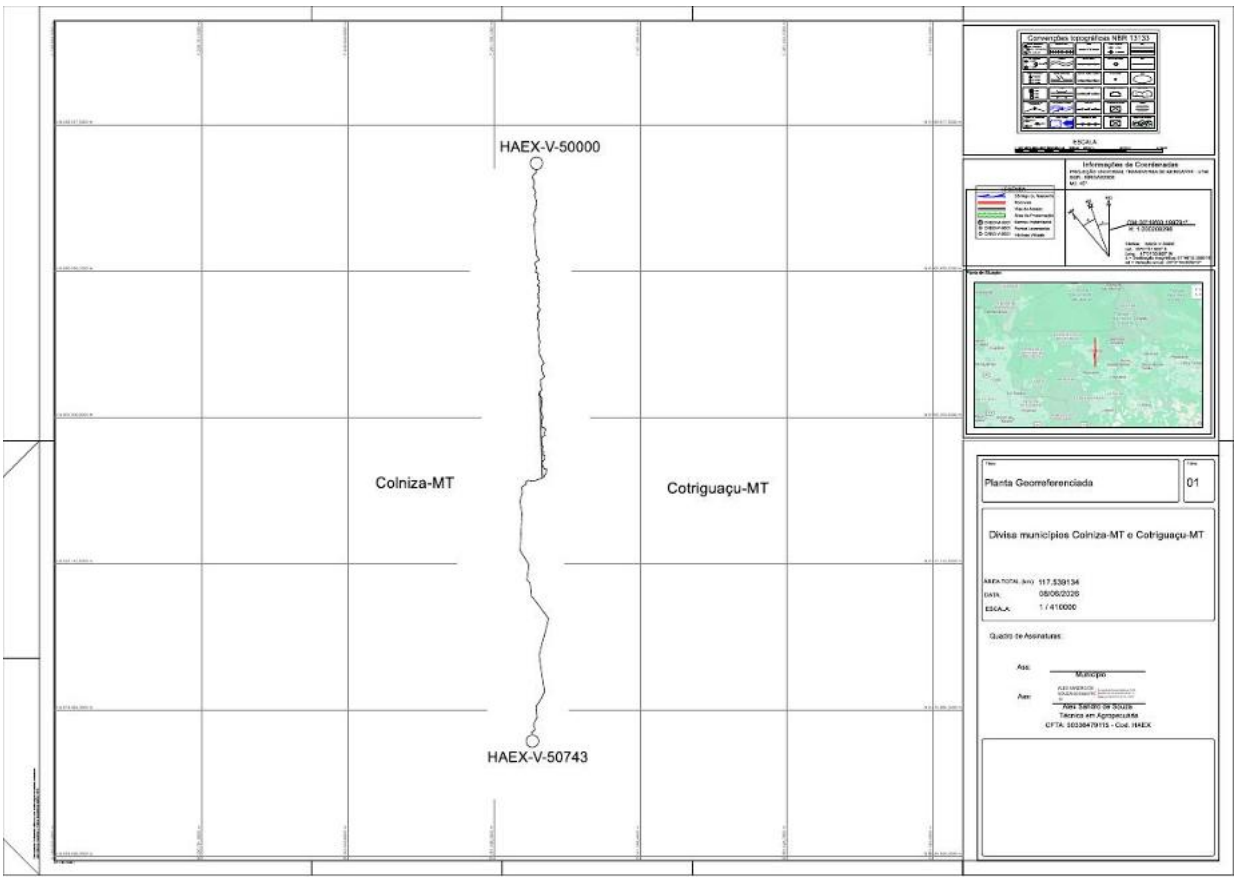
Anexo M — Peça cartográfica georreferenciada: plantas e mapas físicos

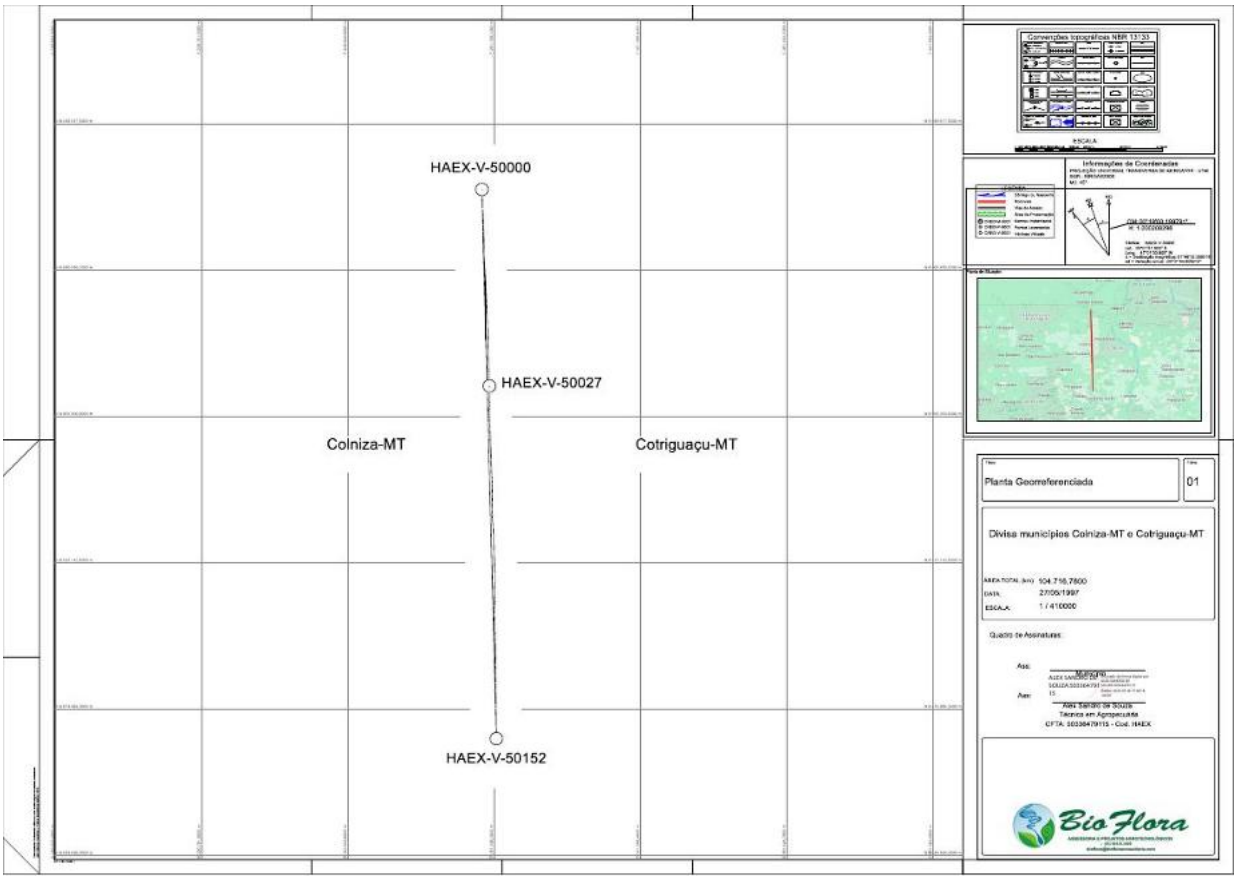
Peça cartográfica georreferenciada (projeção UTM, SIRGAS 2000) que instrui a exigência do art. 3º, parágrafo único, da LC nº 230/2026 (identificação atualizada e georreferenciada dos limites e contiguidade territorial). Compreende a planta da revisão territorial de Cotriguaçu (área total de 964.632,8477 ha e perímetro de 558.702,0002 m, por cálculo direto do polígono revisado em 08/06/2026) e os mapas físicos de Cotriguaçu, de Colniza e do conjunto Colniza × Cotriguaçu, além do mapa da divisa. Registre-se que esse valor difere, em cerca de 0,9%, da área atual apurada na Tabela 16 pelo método de perda-e-ganho (955.759,0470 ha); a divergência decorre do refinamento do traçado georreferenciado e será conciliada na peça cartográfica definitiva, em cooperação com o IBGE.




Convenções topográficas NBR 13133
ESCALA
Informações de Coordenadas
ZONA
Planta Georreferenciada
01
Revisão Territorial Cotriguaçu-MT
ÁREA TOTAL (ha): 964.632,8477
PERÍMETRO TOTAL (m): 558.702,0002
DATA: 06/06/2026
ESCALA: 1 / 410000
Quadro de assinaturas
Município
Alex Sandro de Souza
Técnico em Agropecuária
CFTA: 903394781S - Cod. HAEX


MUNICIPIO DE COLNIZA - MT
Área/ha Perimetro/m Desmembrada de:
2.803.526,2762 1.281.364,5907
434,7095 15.596,8761 Cotriguacu
977,4555 17.428,5528 Cotriguacu
995,6401 15.133,5144 Cotriguacu
7.514,3199 58.979,8633 Cotriguacu
85,34468619 5531,322172 Cotriguaçu
Perda 18.665,8260
Ganho 10.007,4697
PERDA E GANHO - COLNIZA - MT
AREA-BASE AREA PERDA AREA GANHO AREA ATUAL
2.803.526,2762 18.665,8260 10.007,4697 2.794.867,9199
DIF.% (-) 0,0067
DIF.% (+) 0,0035696
media: 0,0033
Convenções topográficas NBR 13133
ESCALA
Informações de Coordenadas
Planta Georreferenciada
01
Município de Colniza-MT
ÁREA TOTAL (ha): 2.803.526,2762
PERÍMETRO TOTAL (m): 1.281.364,5907
DATA: 27/05/2026
ESCALA: 1 / 410000
Quadro de assinaturas
Município
ALEX SANDRO DE SOUZA:90339478
Alex Sandro de Souza
Técnico em Agropecuária
CFTA: 903394781S - Cod. HAEX
BioFlora


HAEX-V-50000
Colniza-MT
Cotriguaçu-MT
HAEX-V-50743
Planta Georreferenciada
01
Divisa municípios Colniza-MT e Cotriguaçu-MT


HAEX-V-50000
HAEX-V-50027
Colniza-MT
Cotriguaçu-MT
HAEX-V-50152
Planta Georreferenciada
01
Divisa municípios Colniza-MT e Cotriguaçu-MT

Anexo N — Memorial descritivo da divisa Colniza × Cotriguaçu

Memorial descritivo georreferenciado da linha de divisa entre Colniza e Cotriguaçu (extensão de 117,5391 km), com a relação de vértices, azimutes e distâncias, elaborado por responsável técnico habilitado — Alex Sandro de Sousa (CFTA 50336479115-MT; credenciamento INCRA HAEX) —, em 08/06/2026, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Documento que confere precisão e contiguidade aos limites propostos, na forma do art. 3º, parágrafo único, da LC nº 230/2026.

MEMORIAL DESCRITIVO

Divisa entre os municípios de Colniza-MT e Cotriguaçu-MT

Extensão (km): 117,5391

DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice **HAEX-V-50000** segue até o vértice **HAEX-V-50001** no azimute de **155°38'41"**, na extensão de **179,10** m; Do vértice **HAEX-V-50001** segue até o vértice **HAEX-V-50002** no azimute de **171°22'35"**, na extensão de **186,92** m;o vértice **HAEX-V-50002** segue até o vértice **HAEX-V-50003** no azimute de **187°05'35"**, na extensão de **128,57** m;o vértice **HAEX-V-50003** segue até o vértice **HAEX-V-50004** no azimute de **217°27'30"**, na extensão de **124,75** m;o vértice **HAEX-V-50004** segue até o vértice **HAEX-V-50005** no azimute de **238°15'20"**, na extensão de **394,92** m;o vértice **HAEX-V-50005** segue até o vértice **HAEX-V-50006** no azimute de **226°38'28"**, na extensão de **256,48** m;o vértice **HAEX-V-50006** segue até o vértice **HAEX-V-50007** no azimute de **201°39'51"**, na extensão de **157,34** m;o vértice **HAEX-V-50007** segue até o vértice **HAEX-V-50008** no azimute de **198°59'52"**, na extensão de **130,06** m;o vértice **HAEX-V-50008** segue até o vértice **HAEX-V-50009** no azimute de **177°38'41"**, na extensão de **212,75** m;o vértice **HAEX-V-50009** segue até o vértice **HAEX-V-50010** no azimute de **163°29'20"**, na extensão de **96,96** m;o vértice **HAEX-V-50010** segue até o vértice **HAEX-V-50011** no azimute de **114°30'27"**, na extensão de **124,10** m;o vértice **HAEX-V-50011** segue até o vértice **HAEX-V-50012** no azimute de **125°17'14"**, na extensão de **87,07** m;o vértice **HAEX-V-50012** segue até o vértice **HAEX-V-50013** no azimute de **162°19'11"**, na extensão de **81,16** m;o vértice **HAEX-V-50013** segue até o vértice **HAEX-V-50014** no azimute de **178°48'37"**, na extensão de **104,03** m;o vértice **HAEX-V-50014** segue até o vértice **HAEX-V-50015** no azimute de **138°44'55"**, na extensão de **91,65** m;o vértice **HAEX-V-50015** segue até o vértice **HAEX-V-50016** no azimute de **199°39'17"**, na extensão de **68,73** m;o vértice **HAEX-V-50016** segue até o vértice **HAEX-V-50017** no azimute de **169°47'28"**, na extensão de **87,62** m;o vértice **HAEX-V-50017** segue até o vértice **HAEX-V-50018** no azimute de **185°38'35"**, na extensão de **67,49** m;o vértice **HAEX-V-50018** segue até o vértice **HAEX-V-50019** no azimute de **173°41'41"**, na extensão de **102,58** m;o vértice **HAEX-V-50019** segue até o vértice **HAEX-V-50020** no azimute de **169°56'04"**, na extensão de **149,43** m;o vértice **HAEX-V-50020** segue até o vértice **HAEX-V-50021** no azimute de **147°54'11"**, na extensão de **103,97** m;o vértice **HAEX-V-50021** segue até o vértice **HAEX-V-50022** no azimute de **203°31'45"**, na extensão de **59,32** m;o vértice **HAEX-V-50022** segue até o vértice **HAEX-V-50023** no azimute de **216°31'26"**, na extensão de **105,47** m;o vértice **HAEX-V-50023** segue até o vértice **HAEX-V-50024** no azimute de **191°51'03"**, na extensão de **80,58** m;o vértice **HAEX-V-50024** segue até o vértice **HAEX-V-50025** no azimute de **195°07'59"**, na extensão de **204,03** m;o vértice **HAEX-V-50025** segue até o vértice

HAEX-V-50026 no azimute de **195°11'32"**, na extensão de **211,52** m;o vértice **HAEX-V-50026** segue até o vértice **HAEX-V-50027** no azimute de **201°52'31"**, na extensão de **86,69** m;o vértice **HAEX-V-50027** segue até o vértice **HAEX-V-50028** no azimute de **167°54'04"**, na extensão de **85,08** m;o vértice **HAEX-V-50028** segue até o vértice **HAEX-V-50029** no azimute de **142°27'06"**, na extensão de **88,05** m;o vértice **HAEX-V-50029** segue até o vértice **HAEX-V-50030** no azimute de **119°53'12"**, na extensão de **230,76** m;o vértice **HAEX-V-50030** segue até o vértice **HAEX-V-50031** no azimute de **150°40'02"**, na extensão de **76,10** m;o vértice **HAEX-V-50031** segue até o vértice **HAEX-V-50032** no azimute de **162°49'12"**, na extensão de **731,27** m;o vértice **HAEX-V-50032** segue até o vértice **HAEX-V-50033** no azimute de **215°00'08"**, na extensão de **390,17** m;o vértice **HAEX-V-50033** segue até o vértice **HAEX-V-50034** no azimute de **179°20'16"**, na extensão de **177,61** m;o vértice **HAEX-V-50034** segue até o vértice **HAEX-V-50035** no azimute de **148°19'16"**, na extensão de **335,75** m;o vértice **HAEX-V-50035** segue até o vértice **HAEX-V-50036** no azimute de **176°22'15"**, na extensão de **427,69** m;o vértice **HAEX-V-50036** segue até o vértice **HAEX-V-50037** no azimute de **135°07'16"**, na extensão de **102,35** m;o vértice **HAEX-V-50037** segue até o vértice **HAEX-V-50038** no azimute de **159°13'49"**, na extensão de **143,33** m;o vértice **HAEX-V-50038** segue até o vértice **HAEX-V-50039** no azimute de **188°31'44"**, na extensão de **159,36** m;o vértice **HAEX-V-50039** segue até o vértice **HAEX-V-50040** no azimute de **177°29'11"**, na extensão de **225,16** m;o vértice **HAEX-V-50040** segue até o vértice **HAEX-V-50041** no azimute de **184°56'40"**, na extensão de **309,60** m;o vértice **HAEX-V-50041** segue até o vértice **HAEX-V-50042** no azimute de **185°33'21"**, na extensão de **226,52** m;o vértice **HAEX-V-50042** segue até o vértice **HAEX-V-50043** no azimute de **226°33'01"**, na extensão de **122,33** m;o vértice **HAEX-V-50043** segue até o vértice **HAEX-V-50044** no azimute de **176°39'29"**, na extensão de **72,25** m;o vértice **HAEX-V-50044** segue até o vértice **HAEX-V-50045** no azimute de **170°01'54"**, na extensão de **272,37** m;o vértice **HAEX-V-50045** segue até o vértice **HAEX-V-50046** no azimute de **182°12'54"**, na extensão de **177,72** m;o vértice **HAEX-V-50046** segue até o vértice **HAEX-V-50047** no azimute de **218°49'46"**, na extensão de **126,22** m;o vértice **HAEX-V-50047** segue até o vértice **HAEX-V-50048** no azimute de **185°22'09"**, na extensão de **116,59** m;o vértice **HAEX-V-50048** segue até o vértice **HAEX-V-50049** no azimute de **208°39'58"**, na extensão de **171,13** m;o vértice **HAEX-V-50049** segue até o vértice **HAEX-V-50050** no azimute de **210°05'45"**, na extensão de **265,88** m;o vértice **HAEX-V-50050** segue até o vértice **HAEX-V-50051** no azimute de **202°18'47"**, na extensão de **214,49** m;o vértice **HAEX-V-50051** segue até o vértice **HAEX-V-50052** no azimute de **188°55'03"**, na extensão de **254,65** m;o vértice **HAEX-V-50052** segue até o vértice **HAEX-V-50053** no azimute de **164°11'06"**, na extensão de **199,35** m;o vértice **HAEX-V-50053** segue até o vértice **HAEX-V-50054** no azimute de **153°56'54"**, na extensão de **126,49** m;o vértice **HAEX-V-50054** segue até o vértice **HAEX-V-50055** no azimute de **134°11'15"**, na extensão de **203,55** m;o vértice **HAEX-V-50055** segue até o vértice **HAEX-V-50056** no azimute de **179°21'41"**, na extensão de

229,29 m;o vértice **HAEX-V-50056** segue até o vértice **HAEX-V-50057** no azimute de **142°27'08''**, na extensão de **98,26** m;o vértice **HAEX-V-50057** segue até o vértice **HAEX-V-50058** no azimute de **140°36'37''**, na extensão de **159,52** m;o vértice **HAEX-V-50058** segue até o vértice **HAEX-V-50059** no azimute de **191°04'55''**, na extensão de **292,14** m;o vértice **HAEX-V-50059** segue até o vértice **HAEX-V-50060** no azimute de **225°54'09''**, na extensão de **124,66** m;o vértice **HAEX-V-50060** segue até o vértice **HAEX-V-50061** no azimute de **189°40'27''**, na extensão de **149,29** m;o vértice **HAEX-V-50061** segue até o vértice **HAEX-V-50062** no azimute de **174°33'04''**, na extensão de **97,42** m;o vértice **HAEX-V-50062** segue até o vértice **HAEX-V-50063** no azimute de **228°24'33''**, na extensão de **115,73** m;o vértice **HAEX-V-50063** segue até o vértice **HAEX-V-50064** no azimute de **205°04'57''**, na extensão de **159,73** m;o vértice **HAEX-V-50064** segue até o vértice **HAEX-V-50065** no azimute de **175°52'19''**, na extensão de **4.156,54** m;o vértice **HAEX-V-50065** segue até o vértice **HAEX-V-50066** no azimute de **179°45'57''**, na extensão de **262,22** m;o vértice **HAEX-V-50066** segue até o vértice **HAEX-V-50067** no azimute de **173°04'17''**, na extensão de **214,24** m;o vértice **HAEX-V-50067** segue até o vértice **HAEX-V-50068** no azimute de **163°57'51''**, na extensão de **431,35** m;o vértice **HAEX-V-50068** segue até o vértice **HAEX-V-50069** no azimute de **178°13'36''**, na extensão de **419,62** m;o vértice **HAEX-V-50069** segue até o vértice **HAEX-V-50070** no azimute de **185°51'16''**, na extensão de **210,81** m;o vértice **HAEX-V-50070** segue até o vértice **HAEX-V-50071** no azimute de **153°43'48''**, na extensão de **268,47** m;o vértice **HAEX-V-50071** segue até o vértice **HAEX-V-50072** no azimute de **148°35'26''**, na extensão de **558,16** m;o vértice **HAEX-V-50072** segue até o vértice **HAEX-V-50073** no azimute de **171°43'21''**, na extensão de **160,00** m;o vértice **HAEX-V-50073** segue até o vértice **HAEX-V-50074** no azimute de **233°14'10''**, na extensão de **291,48** m;o vértice **HAEX-V-50074** segue até o vértice **HAEX-V-50075** no azimute de **254°24'57''**, na extensão de **184,61** m;o vértice **HAEX-V-50075** segue até o vértice **HAEX-V-50076** no azimute de **222°44'17''**, na extensão de **313,68** m;o vértice **HAEX-V-50076** segue até o vértice **HAEX-V-50077** no azimute de **207°24'41''**, na extensão de **340,07** m;Do vértice **HAEX-V-50077** segue até o vértice **HAEX-V-50078** no azimute de **137°18'03''**, na extensão de **305,89** m;o vértice **HAEX-V-50078** segue até o vértice **HAEX-V-50079** no azimute de **166°44'37''**, na extensão de **331,85** m;o vértice **HAEX-V-50079** segue até o vértice **HAEX-V-50080** no azimute de **152°45'55''**, na extensão de **122,47** m;o vértice **HAEX-V-50080** segue até o vértice **HAEX-V-50081** no azimute de **172°52'08''**, na extensão de **77,86** m;o vértice **HAEX-V-50081** segue até o vértice **HAEX-V-50082** no azimute de **209°42'13''**, na extensão de **144,31** m;o vértice **HAEX-V-50082** segue até o vértice **HAEX-V-50083** no azimute de **182°19'23''**, na extensão de **202,64** m;o vértice **HAEX-V-50083** segue até o vértice **HAEX-V-50084** no azimute de **187°03'06''**, na extensão de **120,56** m;o vértice **HAEX-V-50084** segue até o vértice **HAEX-V-50085** no azimute de **192°20'13''**, na extensão de **236,37** m;o vértice **HAEX-V-50085** segue até o vértice **HAEX-V-50086** no azimute de **181°59'21''**, na extensão de **102,82** m;o vértice **HAEX-V-50086** segue até o vértice **HAEX-V-50087**

no azimute de **130°51'08''**, na extensão de **71,40** m;o vértice **HAEX-V-50087** segue até o vértice **HAEX-V-50088** no azimute de **102°32'36''**, na extensão de **216,12** m;o vértice **HAEX-V-50088** segue até o vértice **HAEX-V-50089** no azimute de **125°33'24''**, na extensão de **210,53** m;o vértice **HAEX-V-50089** segue até o vértice **HAEX-V-50090** no azimute de **174°20'59''**, na extensão de **138,98** m;o vértice **HAEX-V-50090** segue até o vértice **HAEX-V-50091** no azimute de **192°14'28''**, na extensão de **314,40** m;o vértice **HAEX-V-50091** segue até o vértice **HAEX-V-50092** no azimute de **186°31'17''**, na extensão de **79,63** m;o vértice **HAEX-V-50092** segue até o vértice **HAEX-V-50093** no azimute de **189°16'23''**, na extensão de **313,34** m;o vértice **HAEX-V-50093** segue até o vértice **HAEX-V-50094** no azimute de **185°31'23''**, na extensão de **183,82** m;o vértice **HAEX-V-50094** segue até o vértice **HAEX-V-50095** no azimute de **204°49'48''**, na extensão de **67,88** m;o vértice **HAEX-V-50095** segue até o vértice **HAEX-V-50096** no azimute de **117°45'04''**, na extensão de **284,26** m;o vértice **HAEX-V-50096** segue até o vértice **HAEX-V-50097** no azimute de **134°48'47''**, na extensão de **72,64** m;o vértice **HAEX-V-50097** segue até o vértice **HAEX-V-50098** no azimute de **163°52'14''**, na extensão de **282,83** m;o vértice **HAEX-V-50098** segue até o vértice **HAEX-V-50099** no azimute de **199°06'09''**, na extensão de **288,33** m;o vértice **HAEX-V-50099** segue até o vértice **HAEX-V-50100** no azimute de **215°28'30''**, na extensão de **260,00** m;o vértice **HAEX-V-50100** segue até o vértice **HAEX-V-50101** no azimute de **210°49'42''**, na extensão de **246,82** m;o vértice **HAEX-V-50101** segue até o vértice **HAEX-V-50102** no azimute de **92°55'41''**, na extensão de **187,99** m;o vértice **HAEX-V-50102** segue até o vértice **HAEX-V-50103** no azimute de **150°29'12''**, na extensão de **116,01** m;o vértice **HAEX-V-50103** segue até o vértice **HAEX-V-50104** no azimute de **152°36'41''**, na extensão de **125,92** m;o vértice **HAEX-V-50104** segue até o vértice **HAEX-V-50105** no azimute de **149°14'28''**, na extensão de **159,46** m;o vértice **HAEX-V-50105** segue até o vértice **HAEX-V-50106** no azimute de **230°46'38''**, na extensão de **235,42** m;o vértice **HAEX-V-50106** segue até o vértice **HAEX-V-50107** no azimute de **150°13'52''**, na extensão de **163,62** m;o vértice **HAEX-V-50107** segue até o vértice **HAEX-V-50108** no azimute de **173°15'58''**, na extensão de **116,68** m;o vértice **HAEX-V-50108** segue até o vértice **HAEX-V-50109** no azimute de **177°06'08''**, na extensão de **127,43** m;o vértice **HAEX-V-50109** segue até o vértice **HAEX-V-50110** no azimute de **75°31'08''**, na extensão de **5,81** m;o vértice **HAEX-V-50110** segue até o vértice **HAEX-V-50111** no azimute de **170°49'50''**, na extensão de **100,66** m;o vértice **HAEX-V-50111** segue até o vértice **HAEX-V-50112** no azimute de **198°40'21''**, na extensão de **103,84** m;o vértice **HAEX-V-50112** segue até o vértice **HAEX-V-50113** no azimute de **201°37'52''**, na extensão de **143,70** m;o vértice **HAEX-V-50113** segue até o vértice **HAEX-V-50114** no azimute de **213°11'34''**, na extensão de **71,69** m;o vértice **HAEX-V-50114** segue até o vértice **HAEX-V-50115** no azimute de **199°03'44''**, na extensão de **134,50** m;o vértice **HAEX-V-50115** segue até o vértice **HAEX-V-50116** no azimute de **220°22'17''**, na extensão de **131,08** m;o vértice **HAEX-V-50116** segue até o vértice **HAEX-V-50117** no azimute de **152°08'49''**, na extensão de **112,92** m;o vértice **HAEX-V-50117**

segue até o vértice **HAEX-V-50118** no azimute de **166°00'17"**, na extensão de **94,83** m;o vértice **HAEX-V-50118** segue até o vértice **HAEX-V-50119** no azimute de **156°49'41"**, na extensão de **117,64** m;o vértice **HAEX-V-50119** segue até o vértice **HAEX-V-50120** no azimute de **168°44'04"**, na extensão de **100,08** m;o vértice **HAEX-V-50120** segue até o vértice **HAEX-V-50121** no azimute de **201°54'54"**, na extensão de **279,55** m;o vértice **HAEX-V-50121** segue até o vértice **HAEX-V-50122** no azimute de **150°08'29"**, na extensão de **71,69** m;o vértice **HAEX-V-50122** segue até o vértice **HAEX-V-50123** no azimute de **119°37'50"**, na extensão de **81,21** m;o vértice **HAEX-V-50123** segue até o vértice **HAEX-V-50124** no azimute de **182°12'32"**, na extensão de **28,93** m;o vértice **HAEX-V-50124** segue até o vértice **HAEX-V-50125** no azimute de **207°02'38"**, na extensão de **71,45** m;o vértice **HAEX-V-50125** segue até o vértice **HAEX-V-50126** no azimute de **164°54'19"**, na extensão de **220,54** m;o vértice **HAEX-V-50126** segue até o vértice **HAEX-V-50127** no azimute de **179°52'38"**, na extensão de **247,01** m;o vértice **HAEX-V-50127** segue até o vértice **HAEX-V-50128** no azimute de **175°37'24"**, na extensão de **107,62** m;o vértice **HAEX-V-50128** segue até o vértice **HAEX-V-50129** no azimute de **194°38'00"**, na extensão de **226,84** m;o vértice **HAEX-V-50129** segue até o vértice **HAEX-V-50130** no azimute de **177°01'11"**, na extensão de **96,80** m;o vértice **HAEX-V-50130** segue até o vértice **HAEX-V-50131** no azimute de **189°34'46"**, na extensão de **218,33** m;o vértice **HAEX-V-50131** segue até o vértice **HAEX-V-50132** no azimute de **203°14'37"**, na extensão de **109,69** m;o vértice **HAEX-V-50132** segue até o vértice **HAEX-V-50133** no azimute de **212°57'33"**, na extensão de **86,66** m;o vértice **HAEX-V-50133** segue até o vértice **HAEX-V-50134** no azimute de **192°15'57"**, na extensão de **83,75** m;o vértice **HAEX-V-50134** segue até o vértice **HAEX-V-50135** no azimute de **128°23'00"**, na extensão de **112,59** m;o vértice **HAEX-V-50135** segue até o vértice **HAEX-V-50136** no azimute de **137°43'15"**, na extensão de **69,35** m;o vértice **HAEX-V-50136** segue até o vértice **HAEX-V-50137** no azimute de **152°29'50"**, na extensão de **40,74** m;o vértice **HAEX-V-50137** segue até o vértice **HAEX-V-50138** no azimute de **151°42'44"**, na extensão de **53,45** m;o vértice **HAEX-V-50138** segue até o vértice **HAEX-V-50139** no azimute de **148°46'19"**, na extensão de **137,42** m;o vértice **HAEX-V-50139** segue até o vértice **HAEX-V-50140** no azimute de **152°42'12"**, na extensão de **273,17** m;o vértice **HAEX-V-50140** segue até o vértice **HAEX-V-50141** no azimute de **162°45'57"**, na extensão de **189,11** m;o vértice **HAEX-V-50141** segue até o vértice **HAEX-V-50142** no azimute de **209°27'02"**, na extensão de **124,61** m;o vértice **HAEX-V-50142** segue até o vértice **HAEX-V-50143** no azimute de **234°35'49"**, na extensão de **213,81** m;o vértice **HAEX-V-50143** segue até o vértice **HAEX-V-50144** no azimute de **235°50'12"**, na extensão de **89,31** m;o vértice **HAEX-V-50144** segue até o vértice **HAEX-V-50145** no azimute de **193°19'37"**, na extensão de **129,70** m;o vértice **HAEX-V-50145** segue até o vértice **HAEX-V-50146** no azimute de **171°32'20"**, na extensão de **98,75** m;o vértice **HAEX-V-50146** segue até o vértice **HAEX-V-50147** no azimute de **223°53'26"**, na extensão de **65,45** m;o vértice **HAEX-V-50147** segue até o vértice **HAEX-V-50148** no azimute de **136°31'23"**, na extensão de **42,33** m;o vértice **HAEX-V-**

50148 segue até o vértice **HAEX-V-50149** no azimute de **202°47'23"**, na extensão de **74,08** m;o vértice **HAEX-V-50149** segue até o vértice **HAEX-V-50150** no azimute de **177°05'22"**, na extensão de **19,04** m;o vértice **HAEX-V-50150** segue até o vértice **HAEX-V-50151** no azimute de **175°57'45"**, na extensão de **13,55** m;o vértice **HAEX-V-50151** segue até o vértice **HAEX-V-50152** no azimute de **193°54'39"**, na extensão de **97,88** m;o vértice **HAEX-V-50152** segue até o vértice **HAEX-V-50153** no azimute de **172°36'38"**, na extensão de **26,19** m;o vértice **HAEX-V-50153** segue até o vértice **HAEX-V-50585** no azimute de **175°57'13"**, na extensão de **36,46** m;Do vértice **HAEX-V-50585** segue até o vértice **HAEX-V-50586** no azimute de **182°17'39"**, na extensão de **42,49** m;o vértice **HAEX-V-50586** segue até o vértice **HAEX-V-50587** no azimute de **174°53'19"**, na extensão de **125,33** m;o vértice **HAEX-V-50587** segue até o vértice **HAEX-V-50588** no azimute de **184°29'12"**, na extensão de **37,34** m;o vértice **HAEX-V-50588** segue até o vértice **HAEX-V-50589** no azimute de **180°34'30"**, na extensão de **274,38** m;o vértice **HAEX-V-50589** segue até o vértice **HAEX-V-50590** no azimute de **217°28'17"**, na extensão de **234,97** m;o vértice **HAEX-V-50590** segue até o vértice **HAEX-V-50591** no azimute de **141°46'18"**, na extensão de **141,70** m;o vértice **HAEX-V-50591** segue até o vértice **HAEX-V-50592** no azimute de **114°51'51"**, na extensão de **217,29** m;o vértice **HAEX-V-50592** segue até o vértice **HAEX-V-50593** no azimute de **172°34'13"**, na extensão de **145,63** m;o vértice **HAEX-V-50593** segue até o vértice **HAEX-V-50594** no azimute de **185°02'54"**, na extensão de **84,21** m;o vértice **HAEX-V-50594** segue até o vértice **HAEX-V-50595** no azimute de **175°11'22"**, na extensão de **598,23** m;o vértice **HAEX-V-50595** segue até o vértice **HAEX-V-50596** no azimute de **197°48'17"**, na extensão de **105,18** m;o vértice **HAEX-V-50596** segue até o vértice **HAEX-V-50597** no azimute de **192°21'23"**, na extensão de **66,46** m;o vértice **HAEX-V-50597** segue até o vértice **HAEX-V-50598** no azimute de **159°27'34"**, na extensão de **86,70** m;o vértice **HAEX-V-50598** segue até o vértice **HAEX-V-50599** no azimute de **184°51'59"**, na extensão de **278,77** m;o vértice **HAEX-V-50599** segue até o vértice **HAEX-V-50600** no azimute de **222°29'35"**, na extensão de **107,25** m;o vértice **HAEX-V-50600** segue até o vértice **HAEX-V-50601** no azimute de **206°16'59"**, na extensão de **154,03** m;o vértice **HAEX-V-50601** segue até o vértice **HAEX-V-50602** no azimute de **193°03'19"**, na extensão de **116,06** m;o vértice **HAEX-V-50602** segue até o vértice **HAEX-V-50603** no azimute de **169°26'18"**, na extensão de **277,62** m;o vértice **HAEX-V-50603** segue até o vértice **HAEX-V-50604** no azimute de **193°23'34"**, na extensão de **94,30** m;o vértice **HAEX-V-50604** segue até o vértice **HAEX-V-50605** no azimute de **169°20'14"**, na extensão de **231,02** m;o vértice **HAEX-V-50605** segue até o vértice **HAEX-V-50606** no azimute de **179°02'47"**, na extensão de **289,17** m;o vértice **HAEX-V-50606** segue até o vértice **HAEX-V-50607** no azimute de **175°29'16"**, na extensão de **314,93** m;o vértice **HAEX-V-50607** segue até o vértice **HAEX-V-50608** no azimute de **180°29'39"**, na extensão de **321,04** m;o vértice **HAEX-V-50608** segue até o vértice **HAEX-V-50609** no azimute de **180°42'16"**, na extensão de **107,28** m;o vértice **HAEX-V-50609** segue até o vértice **HAEX-V-50610** no azimute de **164°07'30"**, na extensão de **205,87** m;o

vértice **HAEX-V-50610** segue até o vértice **HAEX-V-50611** no azimute de **155°29'29"**, na extensão de **584,73** m;o vértice **HAEX-V-50611** segue até o vértice **HAEX-V-50612** no azimute de **195°18'33"**, na extensão de **154,39** m;o vértice **HAEX-V-50612** segue até o vértice **HAEX-V-50613** no azimute de **200°46'49"**, na extensão de **361,59** m;o vértice **HAEX-V-50613** segue até o vértice **HAEX-V-50614** no azimute de **195°02'45"**, na extensão de **307,22** m;o vértice **HAEX-V-50614** segue até o vértice **HAEX-V-50615** no azimute de **168°44'01"**, na extensão de **787,68** m;o vértice **HAEX-V-50615** segue até o vértice **HAEX-V-50616** no azimute de **219°00'44"**, na extensão de **83,38** m;o vértice **HAEX-V-50616** segue até o vértice **HAEX-V-50617** no azimute de **194°38'16"**, na extensão de **217,39** m;o vértice **HAEX-V-50617** segue até o vértice **HAEX-V-50618** no azimute de **175°13'24"**, na extensão de **281,16** m;o vértice **HAEX-V-50618** segue até o vértice **HAEX-V-50619** no azimute de **156°59'11"**, na extensão de **225,04** m;o vértice **HAEX-V-50619** segue até o vértice **HAEX-V-50620** no azimute de **176°01'49"**, na extensão de **258,08** m;o vértice **HAEX-V-50620** segue até o vértice **HAEX-V-50621** no azimute de **128°11'19"**, na extensão de **219,33** m;o vértice **HAEX-V-50621** segue até o vértice **HAEX-V-50622** no azimute de **155°46'27"**, na extensão de **178,80** m;o vértice **HAEX-V-50622** segue até o vértice **HAEX-V-50623** no azimute de **147°17'32"**, na extensão de **147,36** m;o vértice **HAEX-V-50623** segue até o vértice **HAEX-V-50624** no azimute de **154°20'28"**, na extensão de **227,00** m;o vértice **HAEX-V-50624** segue até o vértice **HAEX-V-50625** no azimute de **157°01'03"**, na extensão de **330,51** m;o vértice **HAEX-V-50625** segue até o vértice **HAEX-V-50626** no azimute de **164°44'57"**, na extensão de **46,87** m;o vértice **HAEX-V-50626** segue até o vértice **HAEX-V-50627** no azimute de **152°28'53"**, na extensão de **368,00** m;o vértice **HAEX-V-50627** segue até o vértice **HAEX-V-50628** no azimute de **168°43'38"**, na extensão de **72,95** m;o vértice **HAEX-V-50628** segue até o vértice **HAEX-V-50629** no azimute de **166°03'55"**, na extensão de **63,23** m;o vértice **HAEX-V-50629** segue até o vértice **HAEX-V-50630** no azimute de **221°55'26"**, na extensão de **289,56** m;o vértice **HAEX-V-50630** segue até o vértice **HAEX-V-50631** no azimute de **214°22'19"**, na extensão de **305,05** m;o vértice **HAEX-V-50631** segue até o vértice **HAEX-V-50632** no azimute de **177°21'16"**, na extensão de **172,42** m;o vértice **HAEX-V-50632** segue até o vértice **HAEX-V-50633** no azimute de **171°13'50"**, na extensão de **301,06** m;o vértice **HAEX-V-50633** segue até o vértice **HAEX-V-50634** no azimute de **172°48'11"**, na extensão de **96,06** m;o vértice **HAEX-V-50634** segue até o vértice **HAEX-V-50635** no azimute de **202°44'01"**, na extensão de **122,97** m;o vértice **HAEX-V-50635** segue até o vértice **HAEX-V-50636** no azimute de **185°56'45"**, na extensão de **149,55** m;o vértice **HAEX-V-50636** segue até o vértice **HAEX-V-50637** no azimute de **169°58'44"**, na extensão de **171,61** m;o vértice **HAEX-V-50637** segue até o vértice **HAEX-V-50638** no azimute de **133°13'02"**, na extensão de **265,46** m;o vértice **HAEX-V-50638** segue até o vértice **HAEX-V-50639** no azimute de **182°25'01"**, na extensão de **177,52** m;o vértice **HAEX-V-50639** segue até o vértice **HAEX-V-50640** no azimute de **205°43'02"**, na extensão de **74,81** m;o vértice **HAEX-V-50640** segue até o vértice **HAEX-V-50641** no azimute de **177°03'55"**, na

extensão de **62,50** m;o vértice **HAEX-V-50641** segue até o vértice **HAEX-V-50642** no azimute de **151°29'36"**, na extensão de **76,50** m;o vértice **HAEX-V-50642** segue até o vértice **HAEX-V-50643** no azimute de **131°05'02"**, na extensão de **73,55** m;o vértice **HAEX-V-50643** segue até o vértice **HAEX-V-50644** no azimute de **139°28'17"**, na extensão de **138,77** m;o vértice **HAEX-V-50644** segue até o vértice **HAEX-V-50645** no azimute de **155°31'50"**, na extensão de **268,73** m;o vértice **HAEX-V-50645** segue até o vértice **HAEX-V-50646** no azimute de **223°43'18"**, na extensão de **568,94** m;o vértice **HAEX-V-50646** segue até o vértice **HAEX-V-50647** no azimute de **256°08'04"**, na extensão de **256,37** m;o vértice **HAEX-V-50647** segue até o vértice **HAEX-V-50648** no azimute de **210°58'28"**, na extensão de **126,24** m;o vértice **HAEX-V-50648** segue até o vértice **HAEX-V-50649** no azimute de **180°12'02"**, na extensão de **296,78** m;o vértice **HAEX-V-50649** segue até o vértice **HAEX-V-50650** no azimute de **172°21'53"**, na extensão de **647,49** m;o vértice **HAEX-V-50650** segue até o vértice **HAEX-V-50651** no azimute de **184°05'09"**, na extensão de **344,72** m;o vértice **HAEX-V-50651** segue até o vértice **HAEX-V-50652** no azimute de **134°39'41"**, na extensão de **179,10** m;o vértice **HAEX-V-50652** segue até o vértice **HAEX-V-50653** no azimute de **173°33'03"**, na extensão de **477,91** m;o vértice **HAEX-V-50653** segue até o vértice **HAEX-V-50654** no azimute de **239°44'36"**, na extensão de **390,23** m;o vértice **HAEX-V-50654** segue até o vértice **HAEX-V-50655** no azimute de **210°14'08"**, na extensão de **110,77** m;o vértice **HAEX-V-50655** segue até o vértice **HAEX-V-50656** no azimute de **178°13'32"**, na extensão de **15.730,65** m;o vértice **HAEX-V-50656** segue até o vértice **HAEX-V-50657** no azimute de **41°16'14"**, na extensão de **108,26** m;o vértice **HAEX-V-50657** segue até o vértice **HAEX-V-50658** no azimute de **69°40'15"**, na extensão de **185,08** m;o vértice **HAEX-V-50658** segue até o vértice **HAEX-V-50659** no azimute de **66°57'39"**, na extensão de **129,35** m;o vértice **HAEX-V-50659** segue até o vértice **HAEX-V-50660** no azimute de **7°07'03"**, na extensão de **301,76** m;o vértice **HAEX-V-50660** segue até o vértice **HAEX-V-50661** no azimute de **47°21'08"**, na extensão de **277,49** m;o vértice **HAEX-V-50661** segue até o vértice **HAEX-V-50662** no azimute de **11°56'47"**, na extensão de **273,73** m;Do vértice **HAEX-V-50662** segue até o vértice **HAEX-V-50663** no azimute de **12°38'25"**, na extensão de **422,05** m;o vértice **HAEX-V-50663** segue até o vértice **HAEX-V-50664** no azimute de **26°30'26"**, na extensão de **216,32** m;o vértice **HAEX-V-50664** segue até o vértice **HAEX-V-50665** no azimute de **278°25'46"**, na extensão de **412,38** m;o vértice **HAEX-V-50665** segue até o vértice **HAEX-V-50666** no azimute de **293°26'37"**, na extensão de **142,21** m;o vértice **HAEX-V-50666** segue até o vértice **HAEX-V-50667** no azimute de **337°09'03"**, na extensão de **273,84** m;o vértice **HAEX-V-50667** segue até o vértice **HAEX-V-50668** no azimute de **335°19'09"**, na extensão de **629,05** m;o vértice **HAEX-V-50668** segue até o vértice **HAEX-V-50669** no azimute de **15°29'06"**, na extensão de **516,98** m;o vértice **HAEX-V-50669** segue até o vértice **HAEX-V-50670** no azimute de **42°51'40"**, na extensão de **448,13** m;o vértice **HAEX-V-50670** segue até o vértice **HAEX-V-50671** no azimute de **8°03'27"**, na extensão de **233,17** m;o vértice **HAEX-V-50671** segue até o vértice **HAEX-V-50672** no

azimute de **358°23'19"**, na extensão de **496,52** m;o vértice **HAEX-V-50672** segue até o vértice **HAEX-V-50673** no azimute de **297°14'37"**, na extensão de **243,84** m;o vértice **HAEX-V-50673** segue até o vértice **HAEX-V-50674** no azimute de **3°48'44"**, na extensão de **210,11** m;o vértice **HAEX-V-50674** segue até o vértice **HAEX-V-50675** no azimute de **5°07'43"**, na extensão de **351,23** m;o vértice **HAEX-V-50675** segue até o vértice **HAEX-V-50676** no azimute de **346°54'15"**, na extensão de **82,67** m;o vértice **HAEX-V-50676** segue até o vértice **HAEX-V-50677** no azimute de **272°53'58"**, na extensão de **249,04** m;o vértice **HAEX-V-50677** segue até o vértice **HAEX-V-50678** no azimute de **271°42'01"**, na extensão de **78,53** m;o vértice **HAEX-V-50678** segue até o vértice **HAEX-V-50679** no azimute de **0°41'48"**, na extensão de **142,62** m;o vértice **HAEX-V-50679** segue até o vértice **HAEX-V-50680** no azimute de **28°00'41"**, na extensão de **239,49** m;o vértice **HAEX-V-50680** segue até o vértice **HAEX-V-50681** no azimute de **11°02'54"**, na extensão de **518,16** m;o vértice **HAEX-V-50681** segue até o vértice **HAEX-V-50682** no azimute de **313°05'46"**, na extensão de **274,09** m;o vértice **HAEX-V-50682** segue até o vértice **HAEX-V-50683** no azimute de **2°23'26"**, na extensão de **487,14** m;o vértice **HAEX-V-50683** segue até o vértice **HAEX-V-50684** no azimute de **353°59'37"**, na extensão de **985,23** m;o vértice **HAEX-V-50684** segue até o vértice **HAEX-V-50685** no azimute de **58°50'26"**, na extensão de **754,94** m;o vértice **HAEX-V-50685** segue até o vértice **HAEX-V-50686** no azimute de **347°36'52"**, na extensão de **387,35** m;o vértice **HAEX-V-50686** segue até o vértice **HAEX-V-50687** no azimute de **8°04'50"**, na extensão de **339,40** m;o vértice **HAEX-V-50687** segue até o vértice **HAEX-V-50688** no azimute de **16°49'48"**, na extensão de **423,10** m;o vértice **HAEX-V-50688** segue até o vértice **HAEX-V-50689** no azimute de **316°12'33"**, na extensão de **356,40** m;o vértice **HAEX-V-50689** segue até o vértice **HAEX-V-50690** no azimute de **291°38'01"**, na extensão de **383,16** m;o vértice **HAEX-V-50690** segue até o vértice **HAEX-V-50691** no azimute de **325°04'48"**, na extensão de **345,52** m;o vértice **HAEX-V-50691** segue até o vértice **HAEX-V-50692** no azimute de **25°04'15"**, na extensão de **426,62** m;o vértice **HAEX-V-50692** segue até o vértice **HAEX-V-50693** no azimute de **346°46'08"**, na extensão de **401,21** m;o vértice **HAEX-V-50693** segue até o vértice **HAEX-V-50694** no azimute de **23°40'05"**, na extensão de **559,50** m;o vértice **HAEX-V-50694** segue até o vértice **HAEX-V-50695** no azimute de **3°21'43"**, na extensão de **338,28** m;o vértice **HAEX-V-50695** segue até o vértice **HAEX-V-50696** no azimute de **343°27'47"**, na extensão de **426,65** m;o vértice **HAEX-V-50696** segue até o vértice **HAEX-V-50697** no azimute de **337°42'58"**, na extensão de **659,79** m;o vértice **HAEX-V-50697** segue até o vértice **HAEX-V-50698** no azimute de **6°51'51"**, na extensão de **485,32** m;o vértice **HAEX-V-50698** segue até o vértice **HAEX-V-50699** no azimute de **15°20'37"**, na extensão de **306,75** m;o vértice **HAEX-V-50699** segue até o vértice **HAEX-V-50700** no azimute de **19°23'05"**, na extensão de **232,41** m;o vértice **HAEX-V-50700** segue até o vértice **HAEX-V-50701** no azimute de **5°06'36"**, na extensão de **405,25** m;o vértice **HAEX-V-50701** segue até o vértice **HAEX-V-50702** no azimute de **350°38'08"**, na extensão de **363,00** m;o vértice **HAEX-V-50702** segue até o vértice

HAEX-V-50703 no azimute de **11°59'10"**, na extensão de **310,00** m;o vértice **HAEX-V-50703** segue até o vértice **HAEX-V-50704** no azimute de **4°55'01"**, na extensão de **399,87** m;o vértice **HAEX-V-50704** segue até o vértice **HAEX-V-50705** no azimute de **294°50'33"**, na extensão de **389,24** m;o vértice **HAEX-V-50705** segue até o vértice **HAEX-V-50706** no azimute de **306°06'03"**, na extensão de **237,15** m;o vértice **HAEX-V-50706** segue até o vértice **HAEX-V-50707** no azimute de **325°42'07"**, na extensão de **308,34** m;o vértice **HAEX-V-50707** segue até o vértice **HAEX-V-50708** no azimute de **23°32'50"**, na extensão de **617,34** m;o vértice **HAEX-V-50708** segue até o vértice **HAEX-V-50709** no azimute de **178°14'45"**, na extensão de **15.851,32** m;o vértice **HAEX-V-50709** segue até o vértice **HAEX-V-50710** no azimute de **251°15'41"**, na extensão de **1.738,48** m;o vértice **HAEX-V-50710** segue até o vértice **HAEX-V-50711** no azimute de **277°52'06"**, na extensão de **1.090,13** m;o vértice **HAEX-V-50711** segue até o vértice **HAEX-V-50712** no azimute de **223°36'20"**, na extensão de **533,97** m;o vértice **HAEX-V-50712** segue até o vértice **HAEX-V-50713** no azimute de **161°09'33"**, na extensão de **353,44** m;o vértice **HAEX-V-50713** segue até o vértice **HAEX-V-50714** no azimute de **237°01'06"**, na extensão de **920,75** m;o vértice **HAEX-V-50714** segue até o vértice **HAEX-V-50715** no azimute de **174°28'18"**, na extensão de **1.105,64** m;o vértice **HAEX-V-50715** segue até o vértice **HAEX-V-50716** no azimute de **199°03'04"**, na extensão de **1.632,75** m;o vértice **HAEX-V-50716** segue até o vértice **HAEX-V-50717** no azimute de **168°05'50"**, na extensão de **2.221,27** m;o vértice **HAEX-V-50717** segue até o vértice **HAEX-V-50718** no azimute de **183°17'57"**, na extensão de **6.776,05** m;o vértice **HAEX-V-50718** segue até o vértice **HAEX-V-50719** no azimute de **148°23'15"**, na extensão de **3.161,25** m;o vértice **HAEX-V-50719** segue até o vértice **HAEX-V-50720** no azimute de **189°00'48"**, na extensão de **2.716,84** m;o vértice **HAEX-V-50720** segue até o vértice **HAEX-V-50721** no azimute de **135°45'56"**, na extensão de **880,31** m;o vértice **HAEX-V-50721** segue até o vértice **HAEX-V-50722** no azimute de **174°19'54"**, na extensão de **2.479,14** m;o vértice **HAEX-V-50722** segue até o vértice **HAEX-V-50723** no azimute de **125°59'21"**, na extensão de **361,22** m;o vértice **HAEX-V-50723** segue até o vértice **HAEX-V-50724** no azimute de **143°21'28"**, na extensão de **4.779,26** m;o vértice **HAEX-V-50724** segue até o vértice **HAEX-V-50725** no azimute de **194°42'40"**, na extensão de **6.924,70** m;o vértice **HAEX-V-50725** segue até o vértice **HAEX-V-50726** no azimute de **171°21'51"**, na extensão de **6.704,40** m;o vértice **HAEX-V-50726** segue até o vértice **HAEX-V-50727** no azimute de **203°48'29"**, na extensão de **1.235,79** m;o vértice **HAEX-V-50727** segue até o vértice **HAEX-V-50728** no azimute de **214°01'36"**, na extensão de **1.855,01** m;o vértice **HAEX-V-50728** segue até o vértice **HAEX-V-50729** no azimute de **175°07'21"**, na extensão de **2.119,14** m;o vértice **HAEX-V-50729** segue até o vértice **HAEX-V-50730** no azimute de **208°51'57"**, na extensão de **1.344,08** m;o vértice **HAEX-V-50730** segue até o vértice **HAEX-V-50731** no azimute de **163°17'59"**, na extensão de **967,47** m;o vértice **HAEX-V-50731** segue até o vértice **HAEX-V-50732** no azimute de **222°47'52"**, na extensão de **130,30** m;o vértice **HAEX-V-50732** segue até o vértice **HAEX-V-50733** no azimute de **200°08'19"**, na extensão

de **126,70** m;o vértice **HAEX-V-50733** segue até o vértice **HAEX-V-50734** no azimute de **214°37'51"**, na extensão de **116,03** m;o vértice **HAEX-V-50734** segue até o vértice **HAEX-V-50735** no azimute de **230°58'50"**, na extensão de **114,13** m;o vértice **HAEX-V-50735** segue até o vértice **HAEX-V-50736** no azimute de **246°32'44"**, na extensão de **120,99** m;o vértice **HAEX-V-50736** segue até o vértice **HAEX-V-50737** no azimute de **238°13'58"**, na extensão de **182,37** m;o vértice **HAEX-V-50737** segue até o vértice **HAEX-V-50738** no azimute de **236°56'02"**, na extensão de **131,77** m;o vértice **HAEX-V-50738** segue até o vértice **HAEX-V-50739** no azimute de **172°33'24"**, na extensão de **179,57** m;Do vértice **HAEX-V-50739** segue até o vértice **HAEX-V-50740** no azimute de **164°31'27"**, na extensão de **137,44** m;Finalmente do vértice **HAEX-V-50740** segue até o vértice **HAEX-V-50000**, (início da descrição), no azimute de **0°23'27"**, na extensão de **103.181,13** m, fechando assim o polígono acima descrito.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Colniza-MT, Segunda-feira, 08 de junho de 2026.

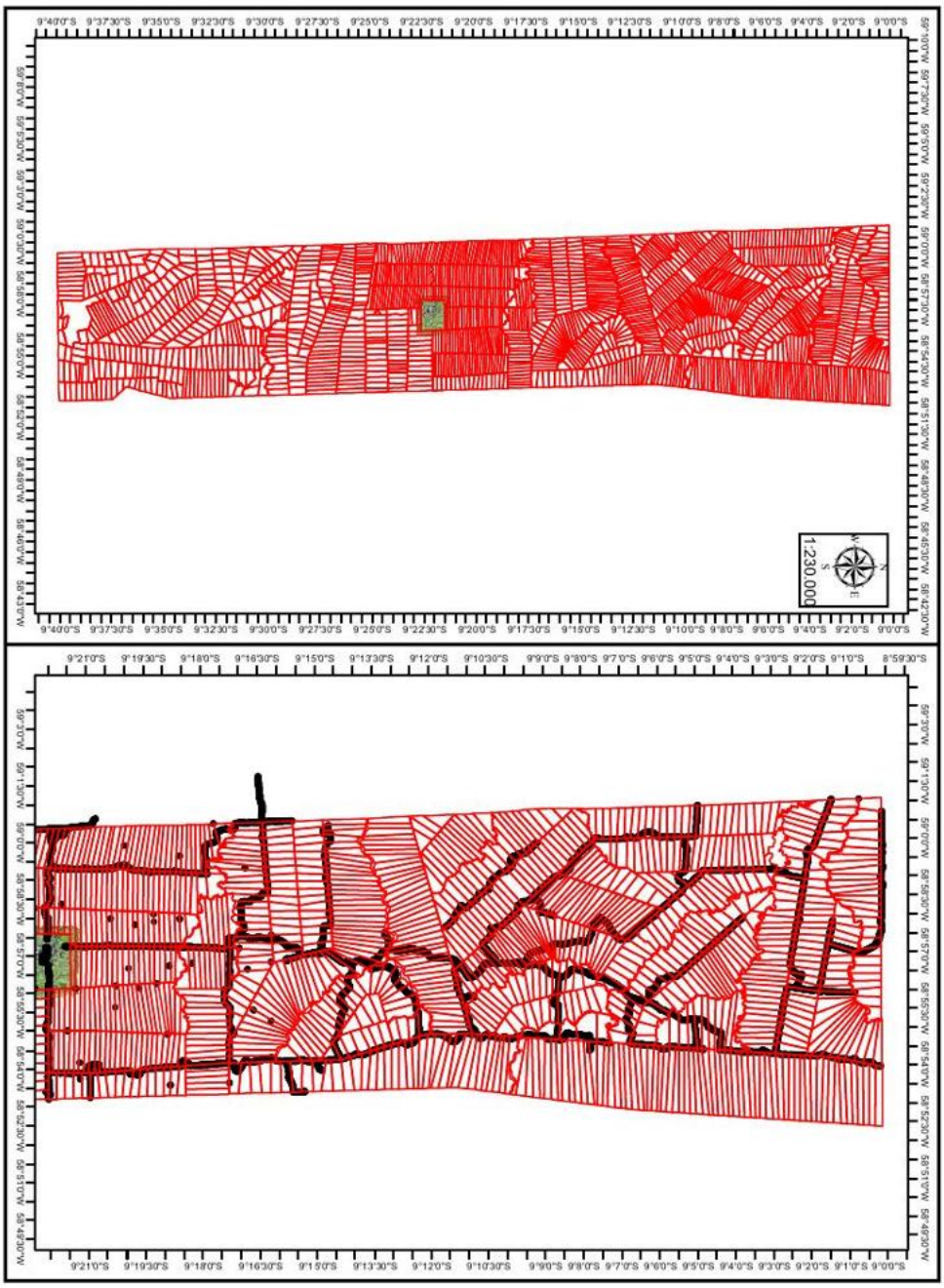
ALEX SANDRO DE SOUZA:50336479115

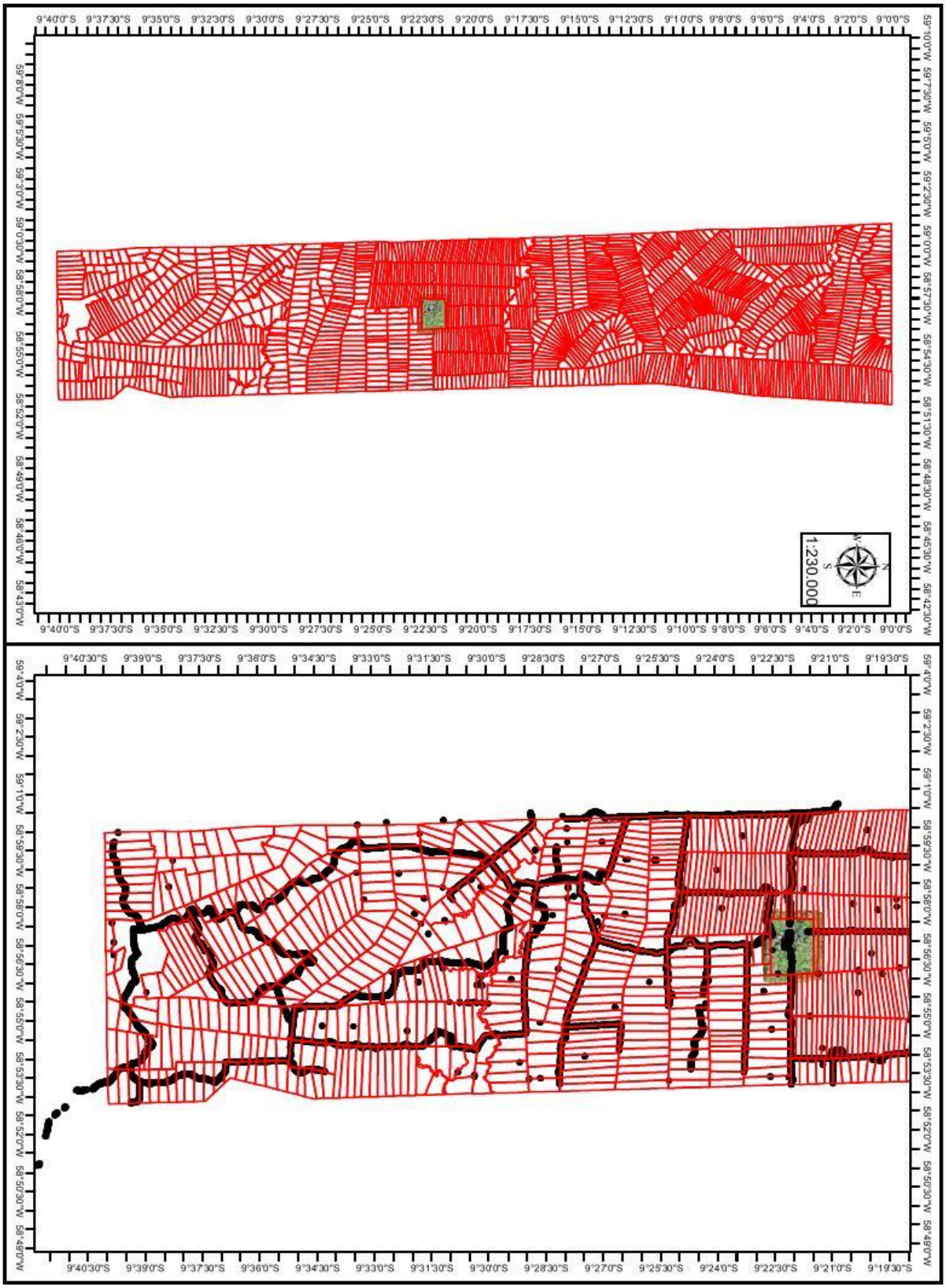
Assinado de forma digital por ALEX SANDRO DE SOUZA:50336479115
Dados: 2026.06.08 22:20:44 -04'00'

ALEX SANDRO DE SOUSA
Técnico Agrícola em Agropecuária
Biólogo e Especialista Em Georreferenciamento
CFTA: 50336479115-MT
Credenciamento INCRA: HAEX

Anexo O — Estradas vicinais do Distrito de Nova União (setores Norte e Sul)

Plantas das estradas vicinais do Distrito de Nova União, setores Norte e Sul, que estruturam o escoamento da produção e a mobilidade das famílias da área afetada. A malha viária conecta os lotes do PA Nova Cotriguaçu ao núcleo de Nova União, corroborando a infraestrutura examinada no Capítulo II (itens 3.2 e 3.4) e as obras custeadas por Cotriguaçu.




1:230.000

Anexo P — Demonstrativos da Lei nº 4.320/1964 — Cotriguaçu, exercício de 2024

Reúnem-se, neste anexo, os demonstrativos orçamentários e contábeis oficiais do Município de Cotriguaçu relativos ao exercício de 2024, elaborados nos termos da Lei nº 4.320/1964 e emitidos em março de 2025, que lastreiam a análise de Cotriguaçu no Capítulo I (item 2.2). Reproduzem-se páginas representativas de cada demonstrativo (o conjunto integral está disponível na base de origem).

Anexo 1 — Demonstração da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas: receitas correntes e de capital de R$ 79.816.256,72 e despesa empenhada de R$ 81.245.107,64, com déficit de execução de R$ 1.428.850,92 — diferença correspondente às operações intra-orçamentárias e integralmente coberta pelo superávit financeiro acumulado, na forma reconciliada no item 2.3.

Anexo 2 — Demonstração da Receita por Categoria Econômica (receitas correntes, de capital e intra-OFSS; total de R$ 84.231.991,69).

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

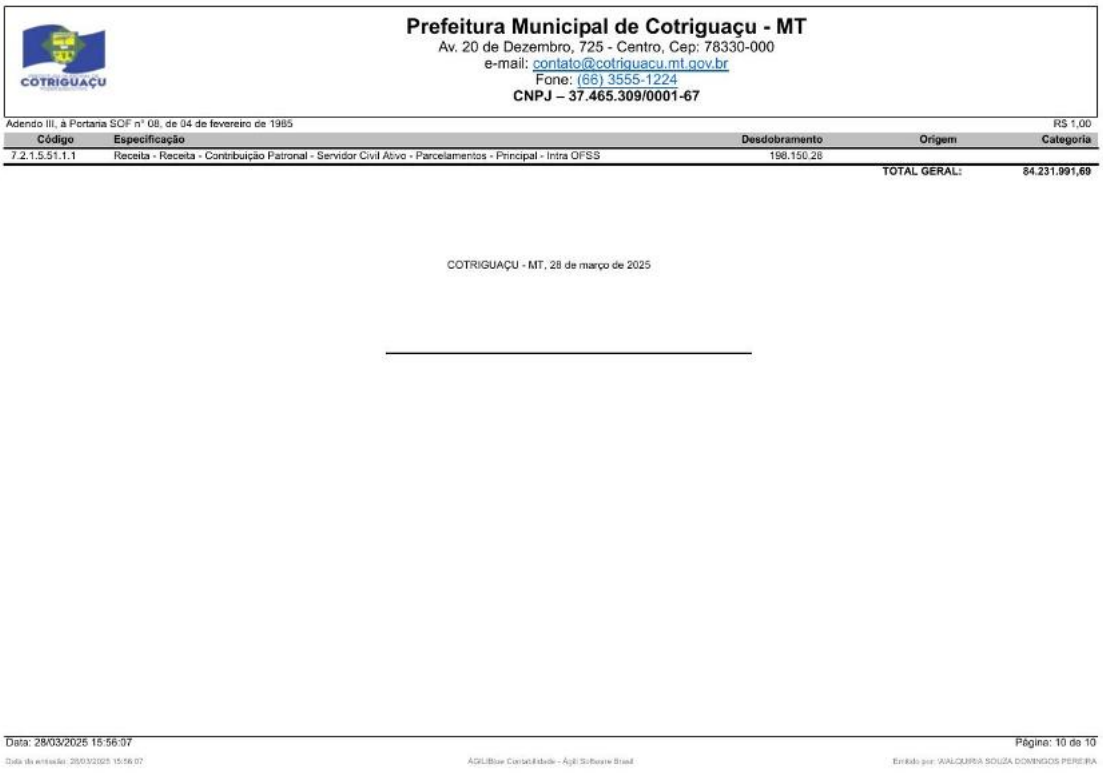
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Até o mês 12/2024

Adendo III, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
1	RECEITAS CORRENTES			79.616.931,04
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		7.542.592,67	
1.1.1	IMPOSTOS	6.895.712,45		
1.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	2.275.010,09		
1.1.1.2.50	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.016.511,63		
1.1.1.2.50.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	1.016.511,63		
1.1.1.2.50.0.1	Receita - Receita - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	409.376,43		
1.1.1.2.50.0.2	Receita - Receita - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	3.411,63		
1.1.1.2.50.0.3	Receita - Receita - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	480.101,92		
1.1.1.2.50.0.4	Receita - Receita - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	123.621,65		
1.1.1.2.53	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	1.258.498,46		
1.1.1.2.53.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.258.498,46		
1.1.1.2.53.0.1	Receita - Receita - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.258.464,34		
1.1.1.2.53.0.2	Receita - Receita - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	34,12		
1.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.376.588,22		
1.1.1.3.03	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.376.588,22		
1.1.1.3.03.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.830.929,84		
1.1.1.3.03.1.1	Receita - Receita - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	1.830.929,84		
1.1.1.3.03.4	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	545.658,38		
1.1.1.3.03.4.1	Receita - Receita - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	545.658,38		
1.1.1.4	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.244.114,14		
1.1.1.4.51	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	2.244.114,14		
1.1.1.4.51.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	2.244.114,14		
1.1.1.4.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - Principal	2.235.428,28		
1.1.1.4.51.1.1.01	Receita - Receita - ISSQN Arrecadação Própria - Principal	727.522,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Receita - Receita - ISSQN Simples Nacional - Principal	328.544,79		
1.1.1.4.51.1.1.03	Receita - Receita - ISSQN Nota Eletrônica - Principal	1.172.319,34		

Data: 28/03/2025 15:56:07 — Página: 1 de 10



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

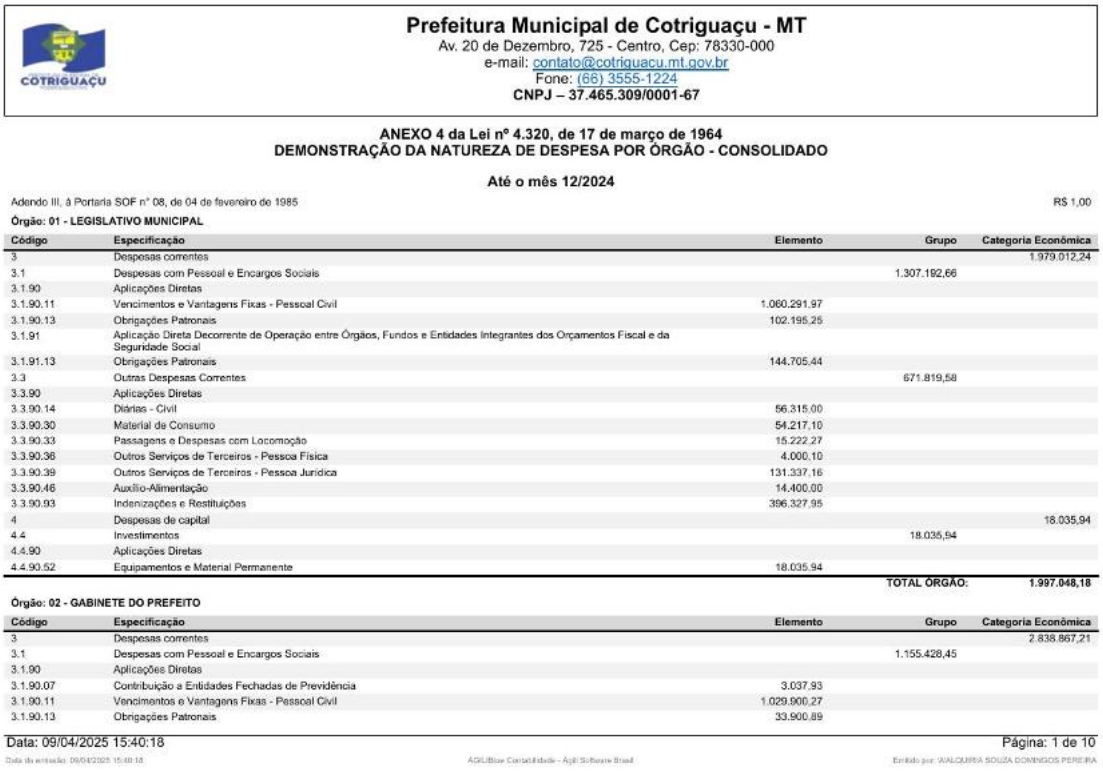
Adendo III, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Origem	Categoria
7.2.1.5.51.1.1	Receita - Receita - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	198.150,28		
			TOTAL GERAL:	84.231.991,69

COTRIGUAÇU - MT, 28 de março de 2025

Data: 28/03/2025 15:56:07 — Página: 10 de 10

Anexo 4 — Demonstração da Natureza da Despesa por Órgão (consolidado): pessoal, outras despesas correntes e investimentos por unidade.



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

ANEXO 4 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA POR ÓRGÃO - CONSOLIDADO

Até o mês 12/2024

Adendo III, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Código	Especificação	Elemento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			1.979.012,24
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		1.307.192,66	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.060.291,97		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	102.195,25		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
3.1.91.13	Obrigações Patronais	144.705,44		
3.3	Outras Despesas Correntes		671.819,58	
3.3.90	Aplicações Diretas			
3.3.90.14	Diárias - Civil	56.315,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	54.217,10		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.222,27		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,10		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.337,16		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	14.400,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	396.327,95		
4	Despesas de capital			18.035,94
4.4	Investimentos		18.035,94	
4.4.90	Aplicações Diretas			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.035,94		
			TOTAL ÓRGÃO:	1.997.048,18

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Elemento	Grupo	Categoria Econômica
3	Despesas correntes			2.838.867,21
3.1	Despesas com Pessoal e Encargos Sociais		1.155.428,45	
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	3.037,93		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.029.900,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.900,89		

Data: 09/04/2025 15:40:18 — Página: 1 de 10

Anexo 6 — Demonstração da Despesa por Programa de Trabalho por Órgão.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO
Até o mês 12/2024

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R$ 1,00

Órgão: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
01	Legislativa	18.035,94	1.979.012,24	0,00	1.997.048,18
01.031	Ação legislativa	18.035,94	1.979.012,24	0,00	1.997.048,18
01.031.0001	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	18.035,94	1.979.012,24	0,00	1.997.048,18
01.031.0001.1030	MODERNIZAÇÃO DO PREOCESSO LEGISLATIVO	18.035,94	0,00	0,00	18.035,94
01.031.0001.2104	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.979.012,24	0,00	1.979.012,24
09	Previdência social	0,00	6.053.185,30	0,00	6.053.185,30
09.272	Previdência do regime estatutário	0,00	6.053.185,30	0,00	6.053.185,30
09.272.0022	GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	3.026.592,65	0,00	3.026.592,65
09.272.0022.1030	MODERNIZAÇÃO DO PREOCESSO LEGISLATIVO	0,00	3.026.592,65	0,00	3.026.592,65
09.272.0023	GESTAO E MANUTENCAO DA PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	0,00	3.026.592,65	0,00	3.026.592,65
09.272.0023.2106	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PREVICOTRI	0,00	3.026.592,65	0,00	3.026.592,65
	TOTAL ÓRGÃO:	**18.035,94**	**8.032.197,54**	**0,00**	**8.050.233,48**

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	3.150.607,21	0,00	3.150.607,21
04.122	Administração geral	0,00	3.150.607,21	0,00	3.150.607,21
04.122.0001	APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.150.607,21	0,00	3.150.607,21
04.122.0001.2001	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	0,00	2.933.784,20	0,00	2.933.784,20
04.122.0001.2002	CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	216.823,01	0,00	216.823,01
06	Segurança pública	0,00	16.260,00	0,00	16.260,00
06.181	Policiamento	0,00	16.260,00	0,00	16.260,00
06.181.0001	APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	16.260,00	0,00	16.260,00
06.181.0001.2101	SEGURANÇA PUBLICA	0,00	16.260,00	0,00	16.260,00
	TOTAL ÓRGÃO:	**0,00**	**3.166.867,21**	**0,00**	**3.166.867,21**

Órgão: 04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Especiais	Total
04	Administração	0,00	3.174.720,03	0,00	3.174.720,03

Data: 28/03/2025 17:21:36 Página: 1 de 7

Data da emissão: 28/03/2025 17:21:36 ÁGILIBase Contabilidade - Ágil Software Brasil Emitido por: WALQUIRIA SOUZA DOMINGOS PEREIRA

Anexo 7 — Demonstração de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades (consolidado): despesa empenhada por função de governo, com destaque para Saúde (R$ 23.777.732,48), Educação (R$ 21.017.627,30) e Urbanismo (R$ 11.502.340,06); total de R$ 81.245.107,64.

Anexo 9 — Demonstração da Despesa por Órgãos e Funções (consolidado).

Total

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
Até o mês 12/2024
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

R$ 1,00	Funções					
Órgão	Legislativa	Administração	Segurança pública	Assistência social	Previdência social	Saúde
01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.997.048,18					
02 - GABINETE DO PREFEITO		3.150.607,21	16.260,00			
04 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SMPA		3.174.720,03				
05 - SECRETARIA DE FAZENDA		1.116.458,89				
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA-SMEC						
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						23.777.732,48
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SMAS				2.120.876,87		
09 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS- SMIO						
11 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU					3.026.592,65	
12 - SEC. M.de AGRICULTURA, PECURARIA ASSUNT. FUND.						
13 - SECRETARIA MUN.DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTEN						
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- SMU						
15 - SECRETARIA M. DO DISTRITO DE NOVA UNIAO-SMDNU						
Total	1.997.048,18	7.441.786,13	16.260,00	2.120.876,87	3.026.592,65	23.777.732,48

Data: 28/03/2025 17:27:16 Página: 1 de 4

Total

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
Até o mês 12/2024
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo V, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985

TOTAL		81.245.107,64
PREV. INTERF. FINANCEIRAS		0,00
TOTAL GERAL		81.245.107,64

COTRIGUAÇU - MT, 28 de março de 2025

Data: 28/03/2025 17:27:16 Página: 4 de 4

Anexo 10 — Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (posição até 06/2025; documento de execução parcial do exercício seguinte).

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

ANEXO 10 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Até o mês 06/2025

Adendo VII, à Portaria SOF nº 08, de 04 de fevereiro de 1985 — R$ 1,00

Código	Especificação	Orçada	Arrecadado					Diferenças	
			Anterior	No mês	Anulada no mês	Total no mês	Acumulado	Para mais	Para menos
1	RECEITAS CORRENTES	67.822.174,32	32.335.333,18	6.126.902,29		6.126.902,29	38.462.235,47		29.359.938,85
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.110.113,54	3.580.668,54	896.281,10		896.281,10	4.486.949,64		1.623.164,10
1.1.1	IMPOSTOS	5.478.128,07	3.212.977,64	863.027,45		863.027,45	4.076.005,09		1.402.123,58
1.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.774.001,71	1.157.493,36	482.536,29		482.536,29	1.640.029,65		133.972,16
1.1.1.2.50	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	679.901,01	188.964,27	73.229,47		73.229,47	262.193,74		417.707,27
1.1.1.2.50.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	679.901,01	188.964,27	73.229,47		73.229,47	262.193,74		417.707,27
1.1.1.2.50.0.1	Restituição - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL Fontes: 1.500.0000000								
1.1.1.2.50.0.1	Receita - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	237.098,43	4.095,12	4.543,05		4.543,05	8.638,17		228.460,26
	Fontes: 1.500.0000000	237.098,43	4.095,12	4.543,05		4.543,05	8.638,17		228.460,26
1.1.1.2.50.0.1	Desconto concedido - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL			-824,89		-824,89	-824,89	824,89	
	Fontes: 1.500.0000000			-824,89		-824,89	-824,89	824,89	
1.1.1.2.50.0.1	Restituição - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL Fontes: 1.500.1001000								
1.1.1.2.50.0.1	Receita - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	98.791,01	1.706,33	1.892,91		1.892,91	3.599,24		95.191,77
	Fontes: 1.500.1001000	98.791,01	1.706,33	1.892,91		1.892,91	3.599,24		95.191,77
1.1.1.2.50.0.1	Desconto concedido - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL			-343,70		-343,70	-343,70	343,70	
	Fontes: 1.500.1001000			-343,70		-343,70	-343,70	343,70	
1.1.1.2.50.0.1	Restituição - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL Fontes: 1.500.1002000								
1.1.1.2.50.0.1	Receita - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	59.274,61	1.023,73	1.135,78		1.135,78	2.159,51		57.115,10
	Fontes: 1.500.1002000	59.274,61	1.023,73	1.135,78		1.135,78	2.159,51		57.115,10
1.1.1.2.50.0.1	Desconto concedido - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL			-206,23		-206,23	-206,23	206,23	
	Fontes: 1.500.1002000			-206,23		-206,23	-206,23	206,23	
1.1.1.2.50.0.2	Receita - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	1.119,56	1.471,14				1.471,14	351,58	
	Fontes: 1.500.0000000	671,74	882,69				882,69	210,95	
	1.500.1001000	279,89	367,80				367,80	87,91	
	1.500.1002000	167,93	220,65				220,65	52,72	
1.1.1.2.50.0.3	Restituição - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA Fontes: 1.500.0000000								
1.1.1.2.50.0.3	Receita - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	158.991,36	90.806,57	38.043,65		38.043,65	128.850,22		30.141,14
	Fontes: 1.500.0000000	158.991,36	90.806,57	38.043,65		38.043,65	128.850,22		30.141,14
1.1.1.2.50.0.3	Restituição - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA Fontes: 1.500.1001000								

Data: 16/09/2025 17:58:49 — Página: 1 de 14
Data da emissão: 16/09/2025 17:58:49 — AGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: WALQUIRIA SOUZA DOMINGOS PEREIRA

Anexo 11 — Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (consolidado): dotação autorizada de R$ 85.690.850,23 e empenho de R$ 81.245.107,64 (execução de 94,8%).

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

ANEXO 11 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO

Até o mês 12/2024

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Redu.	Códigos	Títulos	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
	01	LEGISLATIVO MUNICIPAL								
	001	CAMARA MUNICIPAL								
22	01.001.0001.1000.4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1	01.001.0001.1000.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	86.500,00	0,00	86.500,00	0,00	18.035,94	0,00	18.035,94	68.464,06
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	86.500,00	0,00	86.500,00	0,00	18.035,94	0,00	18.035,94	68.464,06
4	01.001.0001.2104.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.888.505,17	0,00	1.888.505,17	0,00	1.060.291,97	0,00	1.060.291,97	828.213,20
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.888.505,17	0,00	1.888.505,17	0,00	1.060.291,97	0,00	1.060.291,97	828.213,20
16	01.001.0001.2104.3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	102.195,25	0,00	102.195,25	17.804,75
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	102.195,25	0,00	102.195,25	17.804,75
25	01.001.0001.2104.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
18	01.001.0001.2104.3.1.91.13	Obrigações Patronais	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	144.705,44	0,00	144.705,44	5.294,56
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	144.705,44	0,00	144.705,44	5.294,56
2	01.001.0001.2104.3.3.90.41	Contribuições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
6	01.001.0001.2104.3.3.90.14	Diárias - Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	56.315,00	0,00	56.315,00	43.685,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	56.315,00	0,00	56.315,00	43.685,00
7	01.001.0001.2104.3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	54.217,10	0,00	54.217,10	25.782,90
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	54.217,10	0,00	54.217,10	25.782,90
8	01.001.0001.2104.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	15.222,27	0,00	15.222,27	777,73
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	15.222,27	0,00	15.222,27	777,73
15	01.001.0001.2104.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
9	01.001.0001.2104.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	4.000,10	0,00	4.000,10	50.999,90
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00	0,00	4.000,10	0,00	4.000,10	50.999,90
10	01.001.0001.2104.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.896,83	0,00	167.896,83	0,00	131.337,16	0,00	131.337,16	36.559,67
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	167.896,83	0,00	167.896,83	0,00	131.337,16	0,00	131.337,16	36.559,67
24	01.001.0001.2104.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
21	01.001.0001.2104.3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	14.400,00	0,00	14.400,00	100,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	14.400,00	0,00	14.400,00	100,00
23	01.001.0001.2104.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
11	01.001.0001.2104.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	405.000,00	0,00	405.000,00	0,00	396.327,95	0,00	396.327,95	8.672,05
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	405.000,00	0,00	405.000,00	0,00	396.327,95	0,00	396.327,95	8.672,05
		Total da Unidade Orçamentária - 001	**3.095.902,00**	**0,00**	**3.095.902,00**	**0,00**	**1.997.048,18**	**0,00**	**1.997.048,18**	**1.098.853,82**
		Total do Órgão - 01	**3.095.902,00**	**0,00**	**3.095.902,00**	**0,00**	**1.997.048,18**	**0,00**	**1.997.048,18**	**1.098.853,82**
	02	GABINETE DO PREFEITO								
	001	GABINETE DO PREFEITO								
1	04.122.0001.2001.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	859.585,00	0,00	859.585,00	672.145,66	187.438,60	0,00	859.584,26	0,74
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	859.585,00	0,00	859.585,00	672.145,66	187.438,60	0,00	859.584,26	0,74
2	04.122.0001.2001.3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.200,00	0,00	38.200,00	33.754,84	4.357,44	4.211,39	33.900,89	4.299,11
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.200,00	0,00	38.200,00	33.754,84	4.357,44	4.211,39	33.900,89	4.299,11

Data: 14/04/2025 16:05:29 — Página: 1 de 30
Data da emissão: 14/04/2025 16:05:29 — AGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: WALQUIRIA SOUZA DOMINGOS PEREIRA

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — R$ 1,00

Cod. Radu.	Código	Título	Autorizada R$			Realizada R$				Diferenças
			Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Anterior	Empenho no mês	Anulado no mês	Total	Diferenças R$ dos Totais
999	1.701.0000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	451,70	0,00	451,70	0,00	0,00	0,00	0,00	451,70
	15.451.0026.2108.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-196.110,00	250.000,00	53.890,00	52.566,82	0,00	0,00	52.566,82	1.323,18
	1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	53.520,00	0,00	53.520,00	52.566,82	0,00	0,00	52.566,82	953,18
	2.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	-249.630,00	250.000,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00
		Total da Unidade Orçamentária - 001	**4.410.651,71**	**1.000.000,00**	**5.410.651,71**	**4.833.301,36**	**494.880,95**	**125.518,13**	**5.202.664,18**	**147.987,53**
		Total do Órgão - 15	**4.410.651,71**	**1.000.000,00**	**5.410.651,71**	**4.833.301,36**	**494.880,95**	**125.518,13**	**5.202.664,18**	**147.987,53**
		TOTAL DAS DESPESAS:	**79.304.491,90**	**6.306.358,33**	**85.696.859,23**	**69.401.305,14**	**12.823.368,75**	**980.167,25**	**81.245.107,64**	**4.445.742,59**
		TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS:	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		TOTAL DE INTERFERÊNCIAS PATRONAIS:	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
		TOTAL GERAL:	**79.304.491,90**	**6.306.358,33**	**85.696.859,23**	**69.401.305,14**	**12.823.368,75**	**980.167,25**	**81.245.107,64**	**4.445.742,59**

COTRIGUAÇU - MT, 14 de abril de 2025

Data: 14/04/2025 16:05:30 — Página: 30 de 30
Data da emissão: 14/04/2025 16:05:30 — AGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: WALQUIRIA SOUZA DOMINGOS PEREIRA

Anexo 16 — Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (consolidado): saldo de R$ 374.279,84 (renegociação previdenciária).

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - Consolidado

Até o mês 12/2024

art. 124 da Lei nº 4.320/1964

Autorizações						Saldo em circulação anterior	Movimento do exercício				Saldo para o exercício seguinte	
Lei	Descrição	Parcelas		Data	Valor emissão		Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Quantidade	Valor
		Total	Pagas									
	Renegociação de contribuição Previdenciária - LEI 01027/2018	100	9	18/05/2018	267.587,96	81.122,27	0,00	184.188,75	88.218,46	0,00	91	159.092,56
1045/2018	Renegociação de contribuição Previdenciária - LEI 01046/2018	100	9	28/06/2018	186.688,35	87.733,43	0,00	255.899,39	128.445,54	0,00	91	215.187,28
Total					**454.276,31**	**168.855,70**	**0,00**	**420.088,14**	**214.664,00**	**0,00**	**182**	**374.279,84**

COTRIGUAÇU - MT, 28 de março de 2025

Data: 28/03/2025 17:33:49 — Página: 1 de 1
Data da emissão: 28/03/2025 17:33:49 — AGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil — Emitido por: WALQUIRIA SOUZA DOMINGOS PEREIRA

Anexo 17 — Demonstrativo da Dívida Flutuante: restos a pagar, saldo de R$ 910.282,17.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Até o mês 12/2024

Fundo: -

Restos a pagar

Exercício	Descrição	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Liquidação (c)	Baixa (d = d1 + d2) Pagamento (d1)	Baixa (d = d1 + d2) Cancelamento (d2)	Saldo (e)
2017	Restos a pagar Processados de 2017	98.973,79	0,00	0,00	0,00	0,00	98.973,79
2019	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2019	236.172,91	0,00	0,00	0,00	236.172,91	0,00
2020	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2020	224.031,19	0,00	0,00	0,00	224.031,19	0,00
2021	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2021	316.163,64	0,00	0,00	0,00	316.163,64	0,00
2021	Restos a pagar Processados de 2021	4.138,33	0,00	0,00	0,00	4.138,33	0,00
2022	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2022	225.064,81	0,00	78.516,44	0,00	146.548,37	0,00
2022	Restos a pagar Não Processados liquidados de 2022	0,00	78.516,44	0,00	78.516,44	0,00	0,00
2022	Restos a pagar Processados de 2022	30.921,86	0,00	0,00	0,00	1.032,55	29.889,31
2023	Restos a pagar Não Processados a liquidar de 2023	1.365.992,68	0,00	1.279.872,25	0,00	86.120,43	0,00
2023	Restos a pagar Não Processados liquidados de 2023	0,00	1.279.872,25	0,00	1.279.872,25	0,00	0,00
2023	Restos a pagar Processados de 2023	628.415,77	0,00	0,00	601.547,13	15,50	26.853,14
2024	Empenhos a pagar não processados a liquidar de 2024	0,00	201.863,29	0,00	0,00	0,00	201.863,29
2024	Empenhos a pagar não processados em liquidação de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	Empenhos a pagar processados de 2024	0,00	552.702,64	0,00	0,00	0,00	552.702,64
	Total	**3.129.874,98**	**2.112.954,62**	**1.358.388,69**	**1.959.935,82**	**1.014.222,92**	**910.282,17**

Depósitos extra orçamentários

Código Conta	Descrição	SaldoAnterior (f)	Inscrição (g)	Baixa (h)	Saldo (i)
63065	63065 - CONSIG SICOOB FUNDEB 60	5.500,33	18.394,57	23.894,90	0,00
63037	2022 - 63037 - Cartelas Expocotri Descontos Folha SAUDE - Rec. PROPRIO	0,00	434,28	434,28	0,00
63013	63013 - PENSÃO ALIMENTÍCIA - GERAL	1.953,00	71.781,81	73.734,81	0,00
63016	63016 - Previ - Geral	448,96	1.824.099,79	1.824.099,79	448,96
63019	63019 - Previ - FUNDEB 60%	109,91	116.491,12	116.491,12	109,91
63020	63020 - Previ - FUNDEB 40%	0,00	3.296,23	3.296,23	0,00
63021	63021 - Previ - Educação	0,00	18.483,51	18.483,51	0,00
63023	63023 - INSS - FUNDEB 60%	10.366,06	51.919,28	58.553,97	3.731,37
63025	63025 - INSS - Educação	25.245,85	10.992,23	35.617,44	620,64

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT
Av. 20 de Dezembro, 725 - Centro, Cep: 78330-000
e-mail: contato@cotriguacu.mt.gov.br
Fone: (66) 3555-1224
CNPJ – 37.465.309/0001-67

2	IRRF	0,00	186.934,52	186.934,52	0,00
2	IRRF	0,00	194.542,23	194.542,23	0,00
1	ISSQN	0,00	121,86	121,86	0,00
84721	Outros Consignatários Créditos a Receber por Reembolso	2.722,88	0,00	0,00	2.722,88
3	PREVI	0,00	169.264,58	169.264,58	0,00
63022	Previ - Saude	69,98	44.487,92	44.487,92	69,98
	Total	**225.026,27**	**5.343.576,64**	**5.433.435,51**	**135.167,40**

	SaldoAnterior (a + f)	Inscricao (b + g)	Baixa (d + h)	Saldo (e + i)
TOTAL GERAL	**3.354.901,25**	**7.456.531,26**	**8.407.594,25**	**1.045.449,57**

Contas extra devedoras

Código Conta	Descrição	SaldoAnterior (f)	Inscrição (g)	Baixa (h)	Saldo (i)
63052	2022 - 63052 - Salario Familia Educacao 60%	0,00	181,98	181,98	0,00
63053	2022 - 63053 - Salario Familia Educacao 40%	27,34	0,00	27,34	0,00
63055	2022 - 63055 - Salario Familia Saude	153,81	186,12	339,93	0,00
59995	59995 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	1.550,00	12.943,33	21.682,48	-7.189,15
64245	64245 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA - GERAL	0,00	37.134,72	41.539,56	-4.404,84
64246	64246 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA - EDUCACAO	0,00	252,37	252,37	0,00
64247	64247 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA - FUNDEB 60%	0,00	723,80	723,80	0,00
79420	79420 - CRÉD A RECEBER POR REEMBOLSO DE SAL FAMÍLIA - SAUDE Rec. PRÓPRIO	0,00	1.927,38	1.927,38	0,00
	Total	**1.731,15**	**53.349,70**	**66.674,84**	**-11.593,99**

Anexo Q — Demonstrativos contábeis e fiscais de Colniza (exercícios de 2023 a 2025)

Reúnem-se, na íntegra, os demonstrativos oficiais do Município de Colniza que embasam a análise de Colniza no Capítulo I (item 2.3): Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial (com os quadros de contas analíticas e de superávit/déficit financeiro), Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e demonstrativos das dívidas fundada e flutuante, dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 (padrão MCASP).

Balanço Orçamentário — Exercício de 2023 (Anexo 12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2023 — DEZEMBRO(31/12/2023) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	121.736.736,51	127.189.189,04	134.163.947,43	6.974.758,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.022.386,51	12.342.386,51	14.706.576,07	2.364.189,56
Impostos	8.122.000,00	9.442.000,00	11.911.281,17	2.469.281,17
Taxas	2.900.386,51	2.900.386,51	2.795.294,90	-105.091,61
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.440.000,00	1.440.000,00	1.371.256,65	-68.743,35
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.440.000,00	1.440.000,00	1.371.256,65	-68.743,35
RECEITA PATRIMONIAL	716.750,00	725.200,00	4.471.158,41	3.745.958,41
Valores Mobiliários	716.750,00	725.200,00	4.471.158,41	3.745.958,41
RECEITA DE SERVIÇOS	220.000,00	220.000,00	134.519,85	-85.480,15
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	134.517,24	-65.482,76
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	2,61	-19.997,39
TRANSFERENCIAS CORRENTES	108.327.100,00	112.451.102,53	113.161.058,29	709.955,76
Transferências da União e de suas Entidades	48.374.500,00	49.588.502,53	45.505.621,34	-4.082.881,19
Transferências do Estado e de suas Entidades	32.952.600,00	34.862.600,00	38.291.689,92	3.429.089,92
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.000.000,00	28.000.000,00	29.242.773,12	1.242.773,12
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	120.973,91	120.973,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.500,00	10.500,00	319.378,16	308.878,16
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	10.500,00	10.500,00	317.878,16	307.378,16
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.233.063,49	16.953.864,49	17.636.932,24	683.067,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	446.550,00	446.550,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	446.550,00	446.550,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.233.063,49	12.507.314,49	13.190.382,24	683.067,75
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	3.291.989,00	3.291.989,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.233.063,49	12.507.314,49	9.898.393,24	-2.608.921,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	128.969.800,00	144.143.053,53	151.800.879,67	7.657.826,14
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	128.969.800,00	144.143.053,53	151.800.879,67	7.657.826,14
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	128.969.800,00	144.143.053,53	151.800.879,67	7.657.826,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	18.050.937,08	18.050.937,08	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	18.050.937,08	18.050.937,08	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

MILTON DE SOUZA AMORIM	ARMANDO NEGRISOLI NETO	ELAINE SOUZA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CONTADORA
795.771.991-00	003.381.121-03	000.883.372-94

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733)

Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2023 — DEZEMBRO(31/12/2023) — Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	108.311.836,51	129.062.011,02	123.236.206,99	118.869.068,09	113.594.436,54	5.825.804,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.188.200,00	57.354.262,00	57.057.659,98	57.053.537,30	52.148.127,62	296.602,02
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	48.500,00	434.500,00	432.345,93	430.310,76	430.310,76	2.154,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.075.136,51	71.273.249,02	65.746.201,08	61.385.220,03	61.015.998,16	5.527.047,94
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	14.293.963,49	27.831.979,59	22.679.019,04	15.274.647,31	14.536.780,76	5.152.960,55
INVESTIMENTOS	14.286.463,49	27.824.479,59	22.671.566,80	15.267.195,07	14.529.328,52	5.152.912,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.500,00	7.500,00	7.452,24	7.452,24	7.452,24	47,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	1.364.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	123.969.800,00	156.893.990,61	145.915.226,03	134.143.715,40	128.131.217,30	10.978.764,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	123.969.800,00	156.893.990,61	145.915.226,03	134.143.715,40	128.131.217,30	10.978.764,58
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	5.885.653,64	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	123.969.800,00	156.893.990,61	151.800.879,67	134.143.715,40	128.131.217,30	10.978.764,58
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	951.312,61	5.041.555,54	3.930.413,23	3.811.687,23	2.062.454,92	118.726,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	951.312,61	5.041.555,54	3.930.413,23	3.811.687,23	2.062.454,92	118.726,00
DESPESAS DE CAPITAL	179.253,95	5.068.467,53	4.141.431,38	4.141.431,38	1.106.290,10	0,00
INVESTIMENTOS	179.253,95	5.068.467,53	4.141.431,38	4.141.431,38	1.106.290,10	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.130.566,56	10.110.023,07	8.071.844,61	7.953.118,61	3.168.745,02	118.726,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	189.040,32	1.145.591,59	1.140.011,07	194.620,64	0,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.370,02	782.960,78	775.684,32	9.646,48	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.670,30	362.630,81	364.326,75	184.974,16	0,20
DESPESAS DE CAPITAL	79.064,27	0,00	78.475,25	589,02	0,00
INVESTIMENTOS	79.064,27	0,00	78.475,25	589,02	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	268.104,59	1.145.591,59	1.218.486,32	195.209,66	0,20

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733)

Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

Balanço Financeiro — Exercício de 2023 (Anexo 13)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 1

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**151.800.879,67**	**134.805.538,59**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**145.915.226,03**	**135.705.847,74**
ORDINÁRIO		151.800.879,67	134.805.538,59	ORDINÁRIO		145.915.226,03	135.705.847,74
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**113.093,14**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**5.300.000,00**	**4.646.200,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		113.093,14	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5.300.000,00	4.646.200,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS CONCEDIDAS		113.093,14	0,00	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		5.300.000,00	4.646.200,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**29.469.270,45**	**22.698.084,70**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**22.014.692,43**	**17.005.323,27**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		17.784.008,73	11.255.614,66	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		9.171.604,93	6.476.168,85
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		11.771.510,63	10.110.023,07	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		7.953.118,61	5.986.343,51
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		6.012.498,10	1.145.591,59	RP PROCESSADOS PAGOS		1.218.486,32	489.825,34
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		11.482.513,82	11.390.644,85	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		12.639.538,54	10.478.153,83
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		1.584,43	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		1.650.353,33	1.182.985,59
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)		2.546.381,06	2.417.934,66	DEPOSITOS E CAUÇÕES (F)		73.621,01	16.124,44
PENSAO ALIMENTICIA (F)		53.267,76	66.885,39	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)		2.819.583,20	2.144.449,06
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		178.897,48	173.695,93	ISS (F)		1.233.888,10	858.395,48
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		2.395.097,49	2.400.634,94	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		369.621,88	419.795,77
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		343.073,38	421.363,08	PENSAO ALIMENTICIA (F)		58.790,24	61.362,91
DEPOSITOS E CAUÇÕES (F)		1.070,18	8.052,37	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		2.611.398,23	2.402.461,48
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		3.350.680,29	3.541.361,07	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		198.050,65	154.542,76
ISS (F)		1.054.356,10	1.031.375,17	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		1.584,43	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		1.558.105,65	1.239.342,24	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		3.622.647,47	3.238.036,34
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		202.747,90	51.825,19	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		203.548,96	51.000,59
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		45.638,66	36.512,78	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		40.916,87	35.688,18
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		157.109,24	15.312,41	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		162.632,09	15.312,41
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**41.964.447,13**	**41.818.194,85**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**50.117.771,93**	**41.964.447,13**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		41.964.447,13	41.818.194,85	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		50.117.771,93	41.964.447,13
CONTA ÚNICA (F)		41.964.447,13	41.818.194,85	CONTA ÚNICA (F)		50.117.771,93	41.964.447,13
TOTAL		**223.347.690,39**	**199.321.818,14**	**TOTAL**		**223.347.690,39**	**199.321.818,14**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Florilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733)

Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 2

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Florilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733)

Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

Balanço Patrimonial — Exercício de 2023 (Anexo 14)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 1
A) QUADRO PRINCIPAL
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**59.766.108,16**	**49.962.331,10**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**50.117.771,93**	**41.964.447,13**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**50.117.771,93**	**41.964.447,13**
CONTA ÚNICA (F)	F	50.117.771,93	41.964.447,13
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**7.737.368,24**	**6.427.157,56**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**23.564,24**	**145.177,50**
TAXAS	P	23.492,34	23.492,34
IMPOSTOS	P	0,00	121.685,16
TAXAS	P	71,90	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**7.303.886,17**	**5.872.062,23**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	763.104,73	763.104,73
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	1.826.591,22	1.582.250,51
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	4.714.118,32	3.526.706,99
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	71,90	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**409.917,83**	**409.917,83**
DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	P	40.502,40	40.502,40
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	369.415,43	369.415,43
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**83.013,73**	**82.212,67**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**82.212,67**	**82.212,67**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	P	82.212,67	82.212,67
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**801,06**	**0,00**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	F	801,06	0,00
ESTOQUES		**1.818.995,66**	**1.480.117,14**
ALMOXARIFADO		**1.631.111,11**	**1.292.232,59**
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	1.414.668,78	1.163.268,78
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	26.211,42	25.359,36
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	36.894,80	36.894,80
AUTOPEÇAS (P)	P	93.395,75	13.395,75
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	58.678,90	52.579,90
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	1.261,46	734,00
OUTROS ESTOQUES		**187.884,55**	**187.884,55**
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	187.884,55	187.884,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		**8.958,60**	**8.396,60**
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		**1.776,60**	**1.776,60**
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICIPIO (P)	P	1.776,60	1.776,60

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**6.764.517,35**	**3.223.159,51**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**4.858.381,74**	**817.262,41**
PESSOAL A PAGAR		**3.908.634,14**	**2.812,97**
PESSOAL A PAGAR	F	3.908.634,14	2.812,97
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**1.629,17**	**1.629,17**
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO	P	1.629,17	1.629,17
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**948.118,43**	**812.820,27**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	F	619.159,82	538.849,14
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	296.573,24	243.668,69
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	F	2.035,17	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	30.350,20	30.302,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		**460,20**	**4.310,20**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		**460,20**	**4.310,20**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI	P	54,89	3.904,89
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI	P	405,31	405,31
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**1.198.417,01**	**605.405,74**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**1.198.417,01**	**605.405,74**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	1.173.213,64	583.062,37
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	10.803,37	7.943,37
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	14.400,00	14.400,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**0,20**	**0,20**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**0,20**	**0,20**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	F	0,20	0,20
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**707.258,20**	**1.796.180,96**
VALORES RESTITUÍVEIS		**319.918,92**	**1.476.943,64**
CONSIGNAÇÕES	F	3.722,46	544.449,49
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	17.270,41	89.821,24
CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	F	279.156,28	730.655,46
CONSIGNAÇÕES	F	19.769,77	112.017,45
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**387.339,28**	**319.237,32**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	124.074,40	304,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	1.985,00	1.985,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 2
A) QUADRO PRINCIPAL
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		**7.182,00**	**6.620,00**
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	6.182,00	5.620,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO (P)	P	1.000,00	1.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**182.114.034,15**	**183.337.730,64**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**331.940,64**	**331.940,64**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**331.940,64**	**331.940,64**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	2.836.461,52	2.836.461,52
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-2.504.520,88	-2.504.520,88
INVESTIMENTOS		**5.174.727,57**	**3.694.321,20**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**5.174.727,57**	**3.694.321,20**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	5.174.727,57	3.694.321,20
IMOBILIZADO		**176.607.365,94**	**179.311.468,80**
BENS MOVEIS		**150.082.051,22**	**170.133.504,85**
ARMAMENTOS (P)	P	792,00	792,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	105.048,95	104.548,95
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	136.695.996,22	134.094.212,20
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	1.968.911,34	1.894.634,64
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	3.743.654,60	3.442.153,12
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	412.136,83	176.535,01
VEÍCULOS (P)	P	37.155.511,28	30.420.628,93
BENS IMÓVEIS		**26.188.126,42**	**18.193.473,56**
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	163.444,80	163.444,80
BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	P	131.622,19	131.622,19
INSTALAÇÕES (P)	P	59.076,54	59.076,54
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	5.393.082,16	5.393.082,16
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	20.440.900,73	12.446.247,87
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-29.662.811,70**	**-9.015.509,61**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-29.106.655,22	-8.557.694,57
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-556.156,48	-457.815,04
TOTAL		**241.880.142,31**	**233.300.061,74**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	0,00	15.707,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	47.418,44	70.544,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	213.861,44	230.696,86
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		**4.017.961,82**	**25.461,82**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		**17.961,82**	**25.461,82**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**17.961,82**	**25.461,82**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	P	17.961,82	25.461,82
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**4.000.000,00**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**4.000.000,00**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	4.000.000,00	0,00
TOTAL PASSIVO		**10.782.479,17**	**3.248.621,33**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**231.097.663,14**	**230.051.440,41**
RESULTADOS ACUMULADOS		**231.097.663,14**	**230.051.440,41**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**231.097.663,14**	**230.051.440,41**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.046.222,73	0,00
SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	229.592.053,10	229.592.053,10
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	P	459.387,31	459.387,31
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**231.097.663,14**	**230.051.440,41**
TOTAL		**241.880.142,31**	**233.300.061,74**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Florilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733)
Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		50.118.572,99	41.964.447,13	PASSIVO FINANCEIRO (6.503.816,34)+RP não Proc.(11.718.837,51)		18.222.653,85	14.131.229,45
ATIVO PERMANENTE		191.761.569,32	191.335.614,61	PASSIVO PERMANENTE		4.278.662,83	306.800,49
				SALDO PATRIMONIAL		219.378.825,63	218.862.031,80

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733) — Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**68.372.422,38**	**53.710.893,68**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**29.919.069.889,21**	**29.221.113.415,03**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		1.580,64	74.131,47	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		9.139.397,31	5.760.677,31
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		60.586.527,52	53.602.447,99	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		29.907.587.859,12	29.213.010.104,94
DIREITOS CONTRATUAIS		7.784.314,22	34.314,22	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		2.342.632,78	2.342.632,78
TOTAL		**68.372.422,38**	**53.710.893,68**	**TOTAL**		**29.919.069.889,21**	**29.221.113.415,03**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733) — Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

Balanço Patrimonial — Contas analíticas do ativo/passivo financeiro — 2023 (Anexo 14A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**50.118.572,99**	**41.964.447,13**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**50.117.771,93**	**41.964.447,13**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**50.117.771,93**	**41.964.447,13**
CONTA ÚNICA (F)		50.117.771,93	41.964.447,13
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**801,06**	**0,00**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**801,06**	**0,00**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE		801,06	0,00
TOTAL		**50.118.572,99**	**41.964.447,13**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**6.503.816,34**	**2.941.820,84**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		**4.826.402,37**	**785.330,80**
PESSOAL A PAGAR		**3.908.634,14**	**2.812,97**
PESSOAL A PAGAR		3.908.634,14	2.812,97
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**917.768,23**	**782.517,83**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		619.159,82	538.849,14
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		296.573,24	243.668,69
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		2.035,17	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**1.184.017,01**	**591.005,74**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		**1.184.017,01**	**591.005,74**
FORNECEDORES NACIONAIS		1.173.213,64	583.062,37
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		10.803,37	7.943,37
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**0,20**	**0,20**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**0,20**	**0,20**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAC		0,20	0,20
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO I		**493.396,76**	**1.565.484,10**
VALORES RESTITUÍVEIS		**319.918,92**	**1.476.943,64**
CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS		279.156,28	730.655,46
CONSIGNAÇÕES		19.769,77	112.017,45
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		17.270,41	89.821,24
CONSIGNAÇÕES		3.722,46	544.449,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**173.477,84**	**88.540,46**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		0,00	15.707,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		1.985,00	1.985,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		47.418,44	70.544,40
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		124.074,40	304,06
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		**11.718.837,51**	**11.189.408,61**
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		**11.718.837,51**	**11.189.408,61**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)		**0,00**	**11.189.408,61**
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)		0,00	11.189.408,61
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		**11.718.837,51**	**0,00**
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (F)		11.718.837,51	0,00
TOTAL		**18.222.653,85**	**14.131.229,45**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733)

Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

Balanço Patrimonial — Contas analíticas do ativo/passivo permanente — 2023 (Anexo 14B)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 1

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**9.647.535,17**	**7.997.883,97**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**260.701,01**	**281.338,67**
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**7.737.368,24**	**6.427.157,56**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**31.979,37**	**31.931,61**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**23.564,24**	**145.177,50**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**		**1.629,17**	**1.629,17**
IMPOSTOS		0,00	121.685,16	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁ		1.629,17	1.629,17
TAXAS		71,90	0,00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**30.350,20**	**30.302,44**
TAXAS		23.492,34	23.492,34	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		30.350,20	30.302,44
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**7.303.886,17**	**5.872.062,23**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**		**460,20**	**4.310,20**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		4.714.118,32	3.526.706,99	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME**		**460,20**	**4.310,20**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		1.826.591,22	1.582.250,51	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO		54,89	3.904,89
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		763.104,73	763.104,73	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO		405,31	405,31
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		71,90	0,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**14.400,00**	**14.400,00**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**409.917,83**	**409.917,83**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**14.400,00**	**14.400,00**
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P		369.415,43	369.415,43	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGI		14.400,00	14.400,00
DÍVIDA ATIVA DE MULTAS		40.502,40	40.502,40	**ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO I**		**213.861,44**	**230.696,86**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**82.212,67**	**82.212,67**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**213.861,44**	**230.696,86**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**82.212,67**	**82.212,67**	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		213.861,44	230.696,86
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		82.212,67	82.212,67				
ESTOQUES		**1.818.995,66**	**1.480.117,14**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**4.017.961,82**	**25.461,82**
ALMOXARIFADO		**1.631.111,11**	**1.292.232,59**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**17.961,82**	**25.461,82**
MATERIAL DE CONSUMO (P)		1.414.668,78	1.163.268,78	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**17.961,82**	**25.461,82**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		26.211,42	25.359,36	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		17.961,82	25.461,82
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		36.894,80	36.894,80	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**		**4.000.000,00**	**0,00**
AUTOPEÇAS (P)		93.395,75	13.395,75	**EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO**		**4.000.000,00**	**0,00**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		58.678,90	52.579,90	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS		4.000.000,00	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		1.261,46	734,00	**TOTAL**		**4.278.662,83**	**306.800,49**
OUTROS ESTOQUES		**187.884,55**	**187.884,55**				
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO (P)		187.884,55	187.884,55				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMEN		**8.958,60**	**8.396,60**				
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		**1.776,60**	**1.776,60**				
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO (P)		1.776,60	1.776,60				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		**7.182,00**	**6.620,00**				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)		6.182,00	5.620,00				
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO (P)		1.000,00	1.000,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**182.114.034,15**	**183.337.730,64**				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**331.940,64**	**331.940,64**				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**331.940,64**	**331.940,64**				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		2.836.461,52	2.836.461,52				

MILTON DE SOUZA AMORIM — PREFEITO MUNICIPAL — 795.771.991-00
ARMANDO NEGRISOLI NETO — SECRETÁRIO DE FINANÇAS — 003.381.121-03
ELAINE SOUZA DOS SANTOS — CONTADORA — 000.883.372-94

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733)
Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 2

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**331.940,64**	**331.940,64**				
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**331.940,64**	**331.940,64**				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		-2.504.520,88	-2.504.520,88				
INVESTIMENTOS		**5.174.727,57**	**3.694.321,20**				
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**5.174.727,57**	**3.694.321,20**				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATR		5.174.727,57	3.694.321,20				
IMOBILIZADO		**176.607.365,94**	**179.311.468,80**				
BENS MOVEIS		**180.082.051,22**	**170.133.504,85**				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)		136.695.996,22	134.094.212,20				
BENS DE INFORMÁTICA (P)		1.968.911,34	1.894.634,64				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)		3.743.654,60	3.442.153,12				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)		412.136,83	176.535,01				
VEÍCULOS (P)		37.155.511,28	30.420.628,93				
ARMAMENTOS (P)		792,00	792,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		105.048,95	104.548,95				
BENS IMÓVEIS		**26.188.126,42**	**18.193.473,56**				
BENS DE USO ESPECIAL (P)		163.444,80	163.444,80				
BENS DE USO COMUM DO POVO (P)		131.622,19	131.622,19				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		20.440.980,73	12.446.247,87				
INSTALAÇÕES (P)		59.076,54	59.076,54				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		5.393.082,16	5.393.082,16				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-29.662.811,70**	**-9.015.509,61**				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)		-29.106.655,22	-8.557.694,57				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)		-556.156,48	-457.815,04				
TOTAL		**191.761.569,32**	**191.335.614,61**				

MILTON DE SOUZA AMORIM — PREFEITO MUNICIPAL — 795.771.991-00
ARMANDO NEGRISOLI NETO — SECRETÁRIO DE FINANÇAS — 003.381.121-03
ELAINE SOUZA DOS SANTOS — CONTADORA — 000.883.372-94

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733)
Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

Balanço Patrimonial — Quadro do superávit/déficit financeiro — 2023 (Anexo 14-D)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 1

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-500	**RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**9.986.629,86**	**10.381.279,95**
0	Sem código de acompanhamento		8.979.694,52	7.558.608,60
1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		714.953,30	1.002.353,00
1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		291.982,04	1.820.318,35
1-502	**RECURSOS NãO VINCULADOS À COMPENSAçãO DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**952.130,21**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		952.130,21	0,00
1-540	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCICI**		**1.344.385,92**	**197.398,75**
0	Sem código de acompanhamento		782,55	197.398,75
1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		1.343.603,37	0,00
1-543	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAçãO DA UNIãO VAAR-RECURSOS DO EXERCICIO CORRE**		**211.446,40**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		211.446,40	0,00
1-550	**TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**161.995,07**	**990.844,02**
0	Sem código de acompanhamento		161.955,07	990.844,02
1-552	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO**		**44.907,70**	**32.900,21**
0	Sem código de acompanhamento		44.907,70	32.900,21
1-553	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRA**		**160.969,98**	**115.866,17**
0	Sem código de acompanhamento		160.969,98	115.866,17
1-569	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**342.735,57**	**329.021,02**
0	Sem código de acompanhamento		342.735,57	329.021,02
1-570	**TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERE**		**165.681,84**	**149.373,32**
0	Sem código de acompanhamento		165.681,84	149.373,32
1-571	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULAI**		**154.380,64**	**234.682,30**
0	Sem código de acompanhamento		154.380,64	234.682,30
1-599	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS à EDUCAçãO-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**0,00**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
1-600	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BI**		**1.869.697,30**	**1.090.430,71**
0	Sem código de acompanhamento		1.012.348,36	1.090.430,71
3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		856.840,20	0,00
1-601	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BI**		**1.164.937,62**	**2.037.740,21**
0	Sem código de acompanhamento		1.164.937,62	2.037.740,21
1-604	**TRANSFERêNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENT**		**263.463,16**	**91.293,81**
0	Sem código de acompanhamento		263.463,16	91.293,81
1-605	**ASSISTêNCIA FINANCEIRA DA UNIãO DESTINADA à COMPLEMENTAçãO AO PAGAMENTO DOS PISOS SA**		**57.322,20**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		57.322,20	0,00
1-621	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL-R**		**2.523.925,69**	**2.725.153,34**
0	Sem código de acompanhamento		2.523.925,69	2.725.153,34
3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		0,00	0,00
3210000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		0,00	0,00

MILTON DE SOUZA AMORIM — PREFEITO MUNICIPAL — 795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO — SECRETÁRIO DE FINANÇAS — 003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS — CONTADORA — 000.883.372-94

Florili S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733)

Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 2

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-631	**TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERE**		**42.903,15**	**87.106,57**
0	Sem código de acompanhamento		42.903,15	87.106,57
1-660	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO**		**145.948,39**	**132.136,98**
0	Sem código de acompanhamento		145948,39	132.136,98
1-661	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTêNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXE**		**387.718,08**	**180.230,34**
0	Sem código de acompanhamento		387.718,08	180.230,34
1-700	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO-RECURSOS DO**		**186.147,56**	**2.263.939,78**
0	Sem código de acompanhamento		186.147,56	2.263.939,78
1-701	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS-RECURSO**		**2.889.135,33**	**2.518.486,90**
0	Sem código de acompanhamento		2.889.135,33	2.511.054,35
3210000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		0,00	7.432,55
1-704	**TRANSFERêNCIAS DA UNIãO REFERENTES A COMPENSAçõES FINANCEIRAS PELA EXPLORAçãO DE REC**		**760.461,51**	**253.140,87**
0	Sem código de acompanhamento		663.391,43	0,00
901	Transferências da União referentes à Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei 13885/2019)		97.070,08	253.140,87
1-706	**TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**2.730.329,63**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		2.739.329,63	0,00
1-711	**DEMAIS TRANSFERêNCIAS OBRIGATóRIAS NãO DECORRENTES DE REPARTIçõES DE RECEITAS-RECUR**		**819.481,66**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		819.481,66	0,00
1-715	**TRANSFERêNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL-RECURSO**		**274.924,74**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		274.924,74	0,00
1-716	**TRANSFERêNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES DA C**		**111.368,28**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		111.368,28	0,00
1-750	**RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DO EXER**		**38.405,36**	**14.935,13**
0	Sem código de acompanhamento		38.405,36	14.935,13
1-751	**RECURSOS DA CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP-RECUR**		**521.069,25**	**387.583,06**
0	Sem código de acompanhamento		521.069,25	387.583,06
1-754	**RECURSOS DE OPERAçõES DE CRéDITO-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**108.653,10**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		108.653,10	0,00
1-755	**RECURSOS DE ALIENAçãO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAçãO DIRETA-RECURSOS DO EXERCICIO COR**		**8.516,89**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		8.516,89	0,00
1-759	**RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**1.928.022,24**	**1.266.797,03**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	1.266.797,03
701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar		1.928.022,24	0,00
1-899	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**1.210.974,75**	**1.095.971,90**
0	Sem código de acompanhamento		115.002,85	0,00
3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.095.971,90	1.095.971,90
2-500	**RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**676.426,57**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	402.017,10

MILTON DE SOUZA AMORIM — PREFEITO MUNICIPAL — 795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO — SECRETÁRIO DE FINANÇAS — 003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS — CONTADORA — 000.883.372-94

Florili S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733)

Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 3

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2-500	**RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**86.909,19**	**676.426,57**
1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		0,00	0,00
1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		0,00	0,00
802	Auxílio Financeiro (Lei Complementar 173/2020)		45.080,24	137.620,24
804	Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)		41.828,95	136.789,23
2-540	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCICIO**		**0,00**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		0,00	0,00
2-550	**TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
2-552	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO**		**0,00**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
2-553	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRA**		**0,00**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
2-569	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
2-571	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULAI**		**0,00**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
2-599	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS à EDUCAçãO-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
2-600	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BI**		**234.032,13**	**543.089,16**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		229.313,94	537.353,49
801	polo financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus		5.735,67	5.735,67
2-601	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BI**		**0,00**	**849,00**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	849,00
2-621	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL-R**		**0,00**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
3210000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		0,00	0,00
2-631	**TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERE**		**0,00**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
2-660	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DE I**		**0,00**	**36.540,58**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		0,00	36.540,58
2-661	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTêNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXEI**		**0,00**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
2-700	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO-RECURSOS DE**		**0,00**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00

MILTON DE SOUZA AMORIM — PREFEITO MUNICIPAL — 795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO — SECRETÁRIO DE FINANÇAS — 003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS — CONTADORA — 000.883.372-94

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733)

Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 4

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2-701	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS-RECURSO**		**0,00**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
2-704	**TRANSFERêNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAçõES FINANCEIRAS PELA EXPLORAçãO DE REC**		**0,00**	**0,00**
901	Transferências da União referentes à Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei 13885/2019)		0,00	0,00
2-750	**RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXER**		**0,00**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
2-751	**RECURSOS DA CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP-RECUR**		**0,00**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
2-759	**RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**0,00**
701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar		0,00	0,00
2-899	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
TOTAL			**31.895.919,14**	**27.833.217,68**

MILTON DE SOUZA AMORIM — PREFEITO MUNICIPAL — 795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO — SECRETÁRIO DE FINANÇAS — 003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS — CONTADORA — 000.883.372-94

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733)

Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

Demonstração das Variações Patrimoniais — Exercício de 2023 (Anexo 15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 1

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**15.191.286,21**	**12.818.528,05**
IMPOSTOS		12.927.397,91	9.915.181,95
TAXAS		2.263.888,30	2.903.346,10
CONTRIBUIÇÕES		**1.371.256,65**	**738.004,52**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.371.256,65	738.004,52
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**134.519,85**	**80.121,92**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		134.519,85	80.121,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**5.296.658,95**	**4.704.506,85**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		825.500,54	98.071,33
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.471.158,41	4.606.435,52
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**143.845.407,36**	**134.470.275,62**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		113.093,14	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		140.095.337,18	129.669.463,97
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		3.636.977,04	4.800.811,65
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**384.948,56**	**124.264.280,00**
GANHOS COM ALIENAÇÃO		178.312,50	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		11.426,40	124.264.280,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		195.209,66	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**440.352,07**	**866.361,39**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		440.352,07	866.361,39
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**166.664.429,65**	**277.942.078,35**
TOTAL		**166.664.429,65**	**277.942.078,35**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**57.067.462,81**	**50.183.181,49**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		47.864.604,28	42.165.384,93
ENCARGOS PATRONAIS		8.003.328,48	6.565.229,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		1.199.530,05	1.452.567,37
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**31.608,00**	**0,00**
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		31.608,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**84.277.106,80**	**59.323.452,79**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		28.582.587,90	25.890.851,23
SERVIÇOS		35.041.432,76	30.468.891,20
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		20.653.086,14	2.963.710,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**473.534,72**	**187.943,12**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		43.987,88	42.349,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		384.508,05	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		45.038,79	145.594,12
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**20.545.792,37**	**18.731.802,33**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.300.000,00	4.646.200,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		13.864.870,56	13.031.017,33
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		55.500,00	38.500,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		1.063.840,00	1.009.287,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		261.581,81	6.798,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**880.175,84**	**7.695,21**
PERDAS COM ALIENAÇÃO		855.264,27	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		24.911,57	7.695,21
TRIBUTÁRIAS		**1.434.385,16**	**1.343.476,76**
CONTRIBUIÇÕES		1.434.385,16	1.343.476,76
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**908.141,22**	**647.814,10**
PREMIAÇÕES		102.772,00	188.621,99
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		805.369,22	459.192,11
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**165.618.206,92**	**130.425.365,80**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**1.046.222,73**	**147.516.712,55**
TOTAL		**166.664.429,65**	**277.942.078,35**

MILTON DE SOUZA AMORIM — PREFEITO MUNICIPAL — 795.771.991-00
ARMANDO NEGRISOLI NETO — SECRETÁRIO DE FINANÇAS — 003.381.121-03
ELAINE SOUZA DOS SANTOS — CONTADORA — 000.883.372-94

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733)
Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 2

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**19.408.626,45**	**20.491.893,39**
INVESTIMENTOS		19.408.626,45	20.491.893,39
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**7.452,24**	**7.452,24**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		7.452,24	7.452,24
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**4.000.000,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.000.000,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		**446.550,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)		446.550,00	0,00

MILTON DE SOUZA AMORIM — PREFEITO MUNICIPAL — 795.771.991-00
ARMANDO NEGRISOLI NETO — SECRETÁRIO DE FINANÇAS — 003.381.121-03
ELAINE SOUZA DOS SANTOS — CONTADORA — 000.883.372-94

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733)
Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

Demonstração dos Fluxos de Caixa — Exercício de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 1

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		159.152.684,53	146.248.008,63
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		21.002.889,14	18.167.091,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		14.706.576,07	11.924.060,76
Receita de Contribuições		1.371.256,65	738.004,52
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		134.519,85	39.682,00
Outras Receitas Originárias		319.378,16	858.909,15
Remuneração das Disponibilidades		4.471.158,41	4.606.435,52
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	126.351.440,53	116.638.446,64
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		11.798.354,86	11.442.470,04
Ingressos Extraorçamentários		11.685.261,72	11.442.470,04
Transferências Financeiras Recebidas		113.093,14	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		136.689.222,34	125.672.936,97
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	111.749.298,68	104.928.369,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	430.310,76	40.095,11
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	6.366.525,40	5.529.117,87
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		18.143.087,50	15.175.354,42
Desembolsos Extra-Orçamentários		12.843.087,50	10.529.154,42
Transferências Financeiras Concedidas		5.300.000,00	4.646.200,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		22.463.462,19	20.575.071,66

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		446.550,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		446.550,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		18.749.235,15	20.421.367,14
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		15.234.521,83	20.421.367,14
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		3.514.713,32	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-18.302.685,15	-20.421.367,14

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		4.000.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.000.000,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		7.452,24	7.452,24
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		7.452,24	7.452,24
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		3.992.547,76	-7.452,24

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		41.964.447,13	41.818.194,85

MILTON DE SOUZA AMORIM	ARMANDO NEGRISOLI NETO	ELAINE SOUZA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CONTADORA
795.771.991-00	003.381.121-03	000.883.372-94

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733)

Layout conforme IPC 08 - STN

Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) —

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		8.153.324,80	146.252,28
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		50.117.771,93	41.964.447,13

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		126.351.440,53	116.638.446,64
Intergovernamentais		96.987.693,50	90.514.472,69
da União		48.797.610,34	53.022.982,39
de Estados e Distrito Federal		48.190.083,16	37.491.490,30
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		29.363.747,03	26.123.973,95
Total das Transferências Recebidas		**126.351.440,53**	**116.638.446,64**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		6.366.525,40	5.529.117,87
Intergovernamentais		1.520.367,75	1.229.397,53
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		1.520.367,75	1.229.397,53
Intragovernamentais		3.711.110,65	3.220.140,34
Outras transferências concedidas		1.135.047,00	1.079.580,00
Total das Transferências Concedidas		**6.366.525,40**	**5.529.117,87**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733)

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2023 — Dezembro(31/12/2023) — Pág.: 3

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO		9.093.733,40	8.712.353,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.248.076,59	1.881.030,18
SAÚDE		30.806.525,20	26.198.834,07
EDUCAÇÃO		39.911.061,11	38.120.562,60
CULTURA		805.956,47	985.287,89
DIREITOS DA CIDADANIA		195.630,50	3.111,66
URBANISMO		13.767.078,38	15.562.254,56
SANEAMENTO		1.524.272,24	1.772.301,12
GESTÃO AMBIENTAL		159.380,25	353.478,94
AGRICULTURA		2.135.790,80	1.395.234,03
COMÉRCIO E SERVIÇOS		5.964,59	0,00
TRANSPORTE		8.977.346,98	8.279.651,36
DESPORTO E LAZER		684.097,01	320.793,21
ENCARGOS ESPECIAIS		1.434.385,16	1.343.476,76
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**111.749.298,68**	**104.928.369,57**

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		430.310,76	40.095,11
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**430.310,76**	**40.095,11**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733)

Layout conforme IPC 08 - STN
Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

Demonstrativo da Dívida Flutuante — Exercício de 2023 (Anexo 17)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Exercício de 2023 — Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante — Pág.: 1

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	124.800,00	0,00	124.800,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	2.813,20	0,00	2.813,20	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	36.814,06	0,00	36.814,06	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	589,02	0,00	589,02	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	103.088,31	0,00	103.088,11	118.726,00	0,00	118.726,20
EXERCÍCIO 2022	1.145.591,59	0,00	1.145.591,59	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	6.012.498,10	0,00	0,00	0,00	6.012.498,10
Sub-total	1.413.696,18	6.012.498,10	1.413.695,98	118.726,00	0,00	6.131.224,30
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	1.130.566,56	0,00	1.011.840,56	0,00	118.726,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	10.110.023,07	0,00	10.110.023,07	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	0,00	11.771.510,63	0,00	0,00	0,00	11.771.510,63
Sub-total	11.240.589,63	11.771.510,63	11.121.863,63	0,00	118.726,00	11.771.510,63
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	3.904,89	43.987,88	47.837,88	0,00	0,00	54,89
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS (P)	405,31	0,00	0,00	0,00	0,00	405,31
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS (P)	0,00	323.568,50	323.568,50	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS - FINANCIAMENTOS EXTERNOS (P)	0,00	60.939,55	60.939,55	0,00	0,00	0,00
Sub-total	4.310,20	428.495,93	432.345,93	0,00	0,00	460,20
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	0,00	1.584,43	1.584,43	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	273.485,60	2.546.381,06	2.819.583,20	0,00	0,00	283,46
PENSAO ALIMENTICIA (F)	5.522,48	53.267,76	58.790,24	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	19.153,17	178.897,48	198.050,65	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	216.996,16	2.395.097,49	2.611.398,23	0,00	0,00	695,42
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	29.292,08	343.073,38	369.621,88	0,00	0,00	2.743,58
DEPOSITOS E CAUÇÕES (F)	89.821,24	1.070,18	73.621,01	0,00	0,00	17.270,41
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	561.056,50	3.350.680,29	3.622.647,47	0,00	0,00	279.089,32
ISS (F)	179.598,96	1.054.356,10	1.233.888,10	0,00	0,00	66,96
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	112.017,45	1.558.105,65	1.650.353,33	0,00	0,00	19.769,77
Sub-total	1.476.943,64	11.482.513,82	12.639.538,54	0,00	0,00	319.918,92

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733) — Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Exercício de 2023 — Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante — Pág.: 2

Dezembro(31/12/2023)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	14.135.539,65	29.695.018,48	25.607.444,08	118.726,00	118.726,00	18.223.114,05

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2672 - 19733) — Usuário: JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO

Balanço Orçamentário — Exercício de 2024 (Anexo 12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) — Pág.: 1

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	129.190.247,00	138.212.406,00	149.462.824,20	11.250.418,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.330.954,00	16.966.958,00	17.867.772,12	900.814,12
Impostos	12.120.454,00	13.756.458,00	14.816.129,79	1.059.671,79
Taxas	3.210.500,00	3.210.500,00	3.051.642,33	-158.857,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.440.000,00	1.440.000,00	2.048.174,18	608.174,18
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.440.000,00	1.440.000,00	2.048.174,18	608.174,18
RECEITA PATRIMONIAL	2.066.700,00	2.251.762,25	4.449.812,51	2.198.050,26
Valores Mobiliários	2.066.700,00	2.251.762,25	4.449.812,51	2.198.050,26
RECEITA DE SERVIÇOS	220.000,00	220.000,00	0,00	-220.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	110.122.093,00	117.323.185,75	124.565.505,52	7.242.319,77
Transferências da União e de suas Entidades	47.063.300,00	47.520.459,00	49.501.393,76	1.980.934,76
Transferências do Estado e de suas Entidades	34.058.793,00	37.792.789,00	42.040.737,43	4.247.948,43
Transferências do Município e suas Entidades	0,00	0,00	63.400,00	63.400,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	29.000.000,00	32.009.937,75	32.627.112,24	617.174,49
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	332.862,09	332.862,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.500,00	10.500,00	531.559,87	521.059,87
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	10.500,00	10.500,00	523.250,03	512.750,03
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	8.309,84	8.309,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	5.260.546,05	8.648.618,96	3.388.072,91
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	5.260.546,05	8.648.618,96	3.388.072,91
Transferências da União e suas Entidades	0,00	620.044,00	1.720.044,00	1.100.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	4.640.502,05	6.928.574,96	2.288.072,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	129.190.247,00	143.472.952,05	158.111.443,16	14.638.491,11
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	129.190.247,00	143.472.952,05	158.111.443,16	14.638.491,11
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	866.380,60	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	129.190.247,00	143.472.952,05	158.977.823,76	14.638.491,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	30.069.404,77	30.069.404,77	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	30.069.404,77	30.069.404,77	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) — Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	113.838.190,51	147.354.313,59	141.948.631,07	137.809.354,79	136.437.036,01	5.405.682,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.892.300,00	59.356.583,46	58.836.576,91	58.836.576,91	57.913.419,76	520.006,55
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	800.100,00	649.525,22	609.170,84	609.170,84	609.170,84	40.354,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.145.790,51	87.348.204,91	82.502.883,32	78.363.607,04	77.914.445,41	4.845.321,59
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	8.273.756,49	20.242.390,01	17.029.192,69	11.383.809,40	11.354.084,40	3.213.197,32
INVESTIMENTOS	8.266.256,49	20.234.890,01	17.021.740,45	11.376.357,16	11.346.632,16	3.213.149,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.500,00	7.500,00	7.452,24	7.452,24	7.452,24	47,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	1.378.300,00	245.653,22	0,00	0,00	0,00	245.653,22
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	123.490.247,00	167.842.356,82	158.977.823,76	149.193.164,19	147.791.120,41	8.864.533,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	123.490.247,00	167.842.356,82	158.977.823,76	149.193.164,19	147.791.120,41	8.864.533,06
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	123.490.247,00	167.842.356,82	158.977.823,76	149.193.164,19	147.791.120,41	8.864.533,06
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	4.367.138,90	4.139.276,28	3.808.382,77	3.808.382,77	0,00	4.698.032,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.122,68	0,00	903,17	903,17	0,00	3.219,51
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	2.035,17	0,00	2.035,17	2.035,17	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.360.981,05	4.139.276,28	3.805.444,43	3.805.444,43	0,00	4.694.812,90
DESPESAS DE CAPITAL	7.404.371,73	5.645.383,29	6.997.757,11	6.997.757,11	0,00	6.051.997,91
INVESTIMENTOS	7.404.371,73	5.645.383,29	6.997.757,11	6.997.757,11	0,00	6.051.997,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.771.510,63	9.784.659,57	10.806.139,88	10.806.139,88	0,00	10.750.030,32

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2024
DESPESAS CORRENTES	5.393.357,75	1.372.318,78	5.388.239,27	0,00	1.377.437,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.905.409,68	923.157,15	4.903.018,06	0,00	925.548,77
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	487.948,07	449.161,63	485.221,21	0,00	451.888,49
DESPESAS DE CAPITAL	737.866,55	29.725,00	731.094,95	6.771,60	29.725,00
INVESTIMENTOS	737.866,55	29.725,00	731.094,95	6.771,60	29.725,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.131.224,30	1.402.043,78	6.119.334,22	6.771,60	1.407.162,26

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) — Pág.: 3

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.074.200,00	4.739.096,02	4.676.845,79	4.676.845,79	3.913.378,23	62.250,23
DESPESAS CORRENTES	4.074.200,00	4.739.096,02	4.676.845,79	4.676.845,79	3.913.378,23	62.250,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.074.200,00	4.739.096,02	4.676.845,79	4.676.845,79	3.913.378,23	62.250,23
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Balanço Financeiro — Exercício de 2024 (Anexo 13)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024 — Pág.: 1

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**158.111.443,16**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**158.977.823,76**	**0,00**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		89.310.789,79	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS		86.597.404,41	0,00
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		68.800.653,37	0,00	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		72.380.419,35	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		37.497.648,53	0,00	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		38.187.639,17	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		13.329.635,04	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		15.927.658,15	0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		492.696,04	0,00	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		369.174,93	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		9.920.637,35	0,00	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		10.566.208,56	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES		7.560.036,41	0,00	OUTRAS VINCULAÇÕES		7.329.738,54	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**550.484,01**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**5.700.000,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		550.484,01	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA		5.700.000,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS CONCEDIDAS		550.484,01	0,00	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		5.700.000,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**25.950.573,39**	**0,00**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**31.133.748,12**	**0,00**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		11.186.703,35	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		16.925.474,10	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		9.784.659,57	0,00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		10.806.139,88	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.402.043,78	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS		6.119.334,22	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		14.603.229,67	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		14.042.244,62	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)		3.695.841,07	0,00	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)		3.687.952,15	0,00
PENSAO ALIMENTICIA (F)		63.286,12	0,00	PENSAO ALIMENTICIA (F)		63.075,45	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		216.787,47	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		216.787,47	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		3.006.277,81	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		2.908.372,26	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		444.000,56	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		440.697,38	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		4.408.724,34	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		4.036.385,04	0,00
ISS (F)		1.112.223,41	0,00	ISS (F)		1.105.654,92	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		1.656.088,89	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		1.583.319,95	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		160.640,37	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		166.029,40	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		53.509,49	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		55.817,29	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		105.874,47	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		108.955,70	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)		1.256,41	0,00	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)		1.256,41	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**50.117.771,93**	**0,00**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**38.918.700,61**	**0,00**
				CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		38.918.700,61	0,00

MILTON DE SOUZA AMORIM	ARMANDO NEGRISOLI NETO	ELAINE SOUZA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CONTADORA
795.771.991-00	003.381.121-03	000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024 — Pág.: 2

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		50.117.771,93	0,00	CONTA ÚNICA (F)		38.918.700,61	0,00
CONTA ÚNICA (F)		50.117.771,93	0,00				
TOTAL		**234.730.272,49**	**0,00**	**TOTAL**		**234.730.272,49**	**0,00**

MILTON DE SOUZA AMORIM	ARMANDO NEGRISOLI NETO	ELAINE SOUZA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CONTADORA
795.771.991-00	003.381.121-03	000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Anexo 13 - Balanço Financeiro

NOTA EXPLICATIVA
INSERIR TEXTO

Balanço Patrimonial — Exercício de 2024 (Anexo 14)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) — Pág.: 1

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO					PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			**47.717.433,79**	**59.766.108,16**	**PASSIVO CIRCULANTE**			**2.401.639,31**	**6.764.517,35**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			**38.918.700,61**	**50.117.771,93**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**962.111,89**	**4.858.381,74**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			**38.918.700,61**	**50.117.771,93**	**PESSOAL A PAGAR**			**3.219,51**	**3.908.634,14**
CONTA ÚNICA (F)		F	38.918.700,61	50.117.771,93	PESSOAL A PAGAR		F	3.219,51	3.908.634,14
CRÉDITOS A CURTO PRAZO			**6.578.517,13**	**7.737.368,24**	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR**			**1.629,17**	**1.629,17**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER			**43.026,72**	**23.564,24**	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO		P	1.629,17	1.629,17
IMPOSTOS		P	277,51	0,00	**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR**			**1.412,00**	**0,00**
TAXAS		P	19.256,87	71,90	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		F	1.412,00	0,00
TAXAS		P	23.492,34	23.492,34	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**			**955.851,21**	**948.118,43**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			**6.129.286,34**	**7.303.886,17**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		P	30.302,44	30.350,20
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		P	4.023.195,46	4.714.118,32	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		F	765.859,18	619.159,82
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		P	1.335.982,87	1.826.591,22	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	159.689,59	296.573,24
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		P	770.036,11	763.104,73	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		F	0,00	2.035,17
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS		P	71,90	71,90	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO**			**40.254,38**	**460,20**
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			**406.204,07**	**409.917,83**	**JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO**			**40.254,38**	**460,20**
DÍVIDA ATIVA DE MULTAS		P	36.788,64	40.502,40	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI		P	54,89	54,89
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)		P	369.415,43	369.415,43	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI		P	40.199,49	405,31
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			**88.402,76**	**83.013,73**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**			**410.674,32**	**1.198.417,01**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			**82.212,67**	**82.212,67**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**			**410.674,32**	**1.198.417,01**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		P	82.212,67	82.212,67	FORNECEDORES NACIONAIS		F	402.843,37	1.173.213,64
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			**6.190,09**	**801,06**	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		F	0,00	10.803,37
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		F	2.307,80	0,00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		P	7.830,95	14.400,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		F	3.882,29	801,06	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**			**4,11**	**0,20**
ESTOQUES			**2.122.854,69**	**1.818.995,66**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO**			**4,11**	**0,20**
MERCADORIAS PARA REVENDA OU DOAÇÃO			**28.010,20**	**0,00**	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO		F	0,00	0,20
MERCADORIAS PARA DOAÇÃO (P)		P	28.010,20	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		F	4,11	0,00
ALMOXARIFADO			**1.906.959,94**	**1.631.111,11**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**988.594,61**	**707.258,20**
MATERIAL DE CONSUMO (P)		P	1.468.285,47	1.414.668,78	**VALORES RESTITUÍVEIS**			**880.903,97**	**319.918,92**
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)		P	39.517,89	26.211,42	CONSIGNAÇÕES		F	113.030,78	3.722,46
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)		P	135.793,20	36.894,80	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		F	17.270,41	17.270,41
AUTOPEÇAS (P)		P	203.272,77	93.395,75	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS		F	658.064,07	279.156,28
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)		P	58.829,15	58.678,90	CONSIGNAÇÕES		F	92.538,71	19.769,77
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)		P	1.261,46	1.261,46	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**			**107.690,64**	**387.339,28**
OUTROS ESTOQUES			**187.884,55**	**187.884,55**					
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO (P)		P	187.884,55	187.884,55					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE			**8.958,60**	**8.958,60**					
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR			**1.776,60**	**1.776,60**					

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) — Pág.: 2

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO (P)	P	1.776,60	1.776,60
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		**7.182,00**	**7.182,00**
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	6.182,00	6.182,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO (P)	P	1.000,00	1.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**188.194.020,05**	**182.114.034,15**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**331.940,64**	**331.940,64**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**331.940,64**	**331.940,64**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	2.836.461,52	2.836.461,52
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-2.504.520,88	-2.504.520,88
INVESTIMENTOS		**7.069.904,41**	**5.174.727,57**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**7.069.904,41**	**5.174.727,57**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	7.069.904,41	5.174.727,57
IMOBILIZADO		**180.792.175,00**	**176.607.365,94**
BENS MOVEIS		**191.912.040,02**	**180.082.051,22**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P	138.819.254,47	136.695.996,22
BENS DE INFORMÁTICA (P)	P	2.711.732,76	1.968.911,34
MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	P	3.819.927,62	3.743.654,60
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P	436.618,33	412.136,83
VEÍCULOS (P)	P	46.011.665,89	37.155.511,28
ARMAMENTOS (P)	P	792,00	792,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	112.048,95	105.048,95
BENS IMÓVEIS		**39.408.438,02**	**26.188.126,42**
BENS DE USO ESPECIAL (P)	P	163.444,80	163.444,80
BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	P	131.622,19	131.622,19
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	33.661.212,33	20.440.900,73
INSTALAÇÕES (P)	P	59.076,54	59.076,54
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	5.393.082,16	5.393.082,16
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-50.528.303,04**	**-29.662.811,70**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	P	-49.878.610,78	-29.106.655,22
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS (P)	P	-649.692,26	-556.156,48
TOTAL		**235.911.453,84**	**241.880.142,31**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	1.628,07	124.074,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	0,00	1.985,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00	213.861,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	106.062,57	47.418,44
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**4.010.557,34**	**4.017.961,82**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		**10.557,34**	**17.961,82**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**10.557,34**	**17.961,82**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	P	10.557,34	17.961,82
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**4.000.000,00**	**4.000.000,00**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**4.000.000,00**	**4.000.000,00**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	4.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL PASSIVO		**6.412.196,65**	**10.782.479,17**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**229.499.257,19**	**231.097.663,14**
RESULTADOS ACUMULADOS		**229.499.257,19**	**231.097.663,14**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**229.499.257,19**	**231.097.663,14**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-1.598.405,95	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		230.638.275,83	230.638.275,83
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		459.387,31	459.387,31
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**229.499.257,19**	**231.097.663,14**
TOTAL		**235.911.453,84**	**241.880.142,31**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) — Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		38.924.890,70	50.118.572,99	PASSIVO FINANCEIRO (2.321.622,37)+RP não Proc.(10.716.474,18)		13.038.096,55	18.222.653,85
ATIVO PERMANENTE		196.986.563,14	191.761.569,32	PASSIVO PERMANENTE		4.090.574,28	4.278.662,83
				SALDO PATRIMONIAL		218.782.783,01	219.378.825,63

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) — Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**79.786.045,95**	**68.372.422,38**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**29.951.491.439,93**	**29.919.069.889,21**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		1.580,64	1.580,64	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		11.624.770,45	9.139.397,31
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		72.000.151,09	60.586.527,52	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		29.937.524.036,70	29.907.587.859,12
DIREITOS CONTRATUAIS		7.784.314,22	7.784.314,22	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		2.342.632,78	2.342.632,78
TOTAL		**79.786.045,95**	**68.372.422,38**	**TOTAL**		**29.951.491.439,93**	**29.919.069.889,21**

MILTON DE SOUZA AMORIM — PREFEITO MUNICIPAL — 795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO — SECRETÁRIO DE FINANÇAS — 003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS — CONTADORA — 000.883.372-94

Balanço Patrimonial — Quadro do superávit/déficit financeiro — 2024 (Anexo 14-D)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) — Pág.: 1

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-500	**RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**9.127.577,60**	**12.503.099,08**
0	Sem código de acompanhamento		7.256.886,73	10.767.709,76
1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		880.757,23	1.293.761,00
1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		989.933,64	441.628,32
1-502	**RECURSOS NãO VINCULADOS DA COMPENSAçãO DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**0,00**	**952.130,21**
0	Sem código de acompanhamento			952.130,21
1-540	**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**470.744,99**	**1.375.637,92**
0	Sem código de acompanhamento			5.849,86
1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		470.744,99	1.369.788,06
1-543	**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAçãO DA UNIÃO VAAR-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**423.592,79**	**211.446,40**
0	Sem código de acompanhamento		423.592,79	211.446,40
1-550	**TRANSFERÊNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**709.295,64**	**1.177.642,92**
0	Sem código de acompanhamento		709.295,64	1.177.642,92
1-552	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**121.650,90**	**79.735,27**
0	Sem código de acompanhamento		121.650,90	79.735,27
1-553	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**102.250,80**	**291.351,68**
0	Sem código de acompanhamento		102.250,80	291.351,68
1-569	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**289.493,83**	**671.756,59**
0	Sem código de acompanhamento		289.493,83	671.756,59
1-570	**TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à EDUCAçãO-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**180.205,72**	**165.681,84**
0	Sem código de acompanhamento		180.205,72	165.681,84
1-571	**TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à EDUCAçãO-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**1.145.229,54**	**389.062,94**
0	Sem código de acompanhamento		1.145.229,54	389.062,94
1-599	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS à EDUCAçãO-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**0,00**	**6.013,41**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	6.013,41
1-600	**TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**1.832.702,49**	**1.869.697,30**
0	Sem código de acompanhamento		1.279979,54	1.012.857,10
3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		552.722,91	856.840,20
1-601	**TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE-RECURSOS DO EXERCICIO**		**1.165.017,62**	**3.210.873,51**

MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100 — Assinado de forma digital por MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100 Dados: 2025.02.19 08:00:35 -04'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM — PREFEITO MUNICIPAL — 795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO — SECRETÁRIO DE FINANÇAS — 003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS — CONTADORA — 000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) — Pág.: 2

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ATUAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO EXERC. ANTERIOR
CORRENTE			
0 Sem código de acompanhamento		1.165.017,62	3.210.873,51
1-604 **TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE E DOS AGENTES DE COMBATE às ENDEMIAS-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**268.880,77**	**263.463,16**
0 Sem código de acompanhamento		268.880,77	263.463,16
1-605 **ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA à COMPLEMENTAçãO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**56.497,66**	**57.322,20**
0 Sem código de acompanhamento		56.497,66	57.322,20
1-621 **TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**3.397.702,26**	**4.164.532,10**
0 Sem código de acompanhamento		2.390.615,03	4.082.444,36
3110000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		0,00	33.811,80
3210000 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.007.087,23	48.275,94
1-631 **TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**52.095,74**	**87.106,57**
0 Sem código de acompanhamento		52.095,74	87.106,57
1-660 **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**138.608,81**	**294.589,89**
0 Sem código de acompanhamento		138.608,81	294.589,89
1-661 **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**523.060,84**	**567.948,42**
0 Sem código de acompanhamento		523.060,84	567.948,42
1-700 **OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**113.179,94**	**2.578.989,41**
0 Sem código de acompanhamento		113.179,94	2.578.989,41
1-701 **OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**103.675,34**	**6.885.158,24**
0 Sem código de acompanhamento		103.675,34	6.885.158,24
1-702 **OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS MUNICIPIOS-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**63.400,00**	**0,00**
0 Sem código de acompanhamento		63.400,00	0,00
1-704 **TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAçãES FINANCEIRAS PELA EXPLORAçãO DE RECURSOS NATURAIS-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**189.005,85**	**916.532,30**
0 Sem código de acompanhamento			663.391,43
901 Transferências da União referentes à Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei 13885/2019)		189.005,85	253.140,87
1-706 **TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**1.628.753,45**	**2.739.129,63**
0 Sem código de acompanhamento		1.628.753,45	2.739.129,63
1-711 **DEMAIS TRANSFERêNCIAS OBRIGATóRIAS NãO DECORRENTES DE REPARTIçõES DE**		**0,00**	**819.481,66**

MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100 — Assinado de forma digital por MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100 Dados: 2025.02.19 08:22:20 -04'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM	ARMANDO NEGRISOLI NETO	ELAINE SOUZA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CONTADORA
795.771.991-00	003.381.121-03	000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) — Pág.: 3

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO ATUAL	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO EXERC. ANTERIOR
RECEITAS-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE			
0 Sem código de acompanhamento			819.481,66
1-715 **TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**3.656,67**	**274.924,74**
0 Sem código de acompanhamento		3.656,67	274.924,74
1-716 **TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**7.899,48**	**111.368,28**
0 Sem código de acompanhamento		7.899,48	111.368,28
1-719 **TRANSFERÊNCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO à CULTURA - LEI Nº 14.399/2022-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**224.461,48**	**0,00**
0 Sem código de acompanhamento		224.461,48	0,00
1-750 **RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**131.047,59**	**65.800,88**
0 Sem código de acompanhamento		131.047,59	65.800,88
1-751 **RECURSOS DA CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**903.045,83**	**976.893,90**
0 Sem código de acompanhamento		903.045,83	976.893,90
1-754 **RECURSOS DE OPERAçõES DE CRéDITO-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**1.720,63**	**108.653,10**
0 Sem código de acompanhamento		1.720,63	108.653,10
1-755 **RECURSOS DE ALIENAçãO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAçãO DIRETA-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**9.198,94**	**8.516,89**
0 Sem código de acompanhamento		9.198,94	8.516,89
1-759 **RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**2.108.099,88**	**2.014.368,65**
700 Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB		2.108.099,88	0,00
701 Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar		0,00	2.014.368,65
1-899 **OUTROS RECURSOS VINCULADOS-RECURSOS DO EXERCICIO CORRENTE**		**323.518,52**	**1.210.996,46**
0 Sem código de acompanhamento		323.518,52	115.024,56
3110000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		0,00	1.095.971,90
2-500 **RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-2.429.560,03**
0 Sem código de acompanhamento			-1.788.015,24
1001000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			-578.807,70
1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde			-149.646,25
802 Auxílio Financeiro (Lei Complementar 173/2020)			45.080,24
804 Transferência de recursos da União (Lei Complementar 176/2020)			41.828,95
2-502 **RECURSOS NãO VINCULADOS DA COMPENSAçãO DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**54.326,04**	**0,00**
0 Sem código de acompanhamento		54.326,04	0,00
2-540 **TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERêNCIAS DE IMPOSTOS-RECURSOS DE**		**0,00**	**-31.252,00**

MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100 — Assinado de forma digital por MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100 Dados: 2025.02.19 08:21:35 -04'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM	ARMANDO NEGRISOLI NETO	ELAINE SOUZA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CONTADORA
795.771.991-00	003.381.121-03	000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) — Pág.: 4

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
	EXERCICIOS ANTERIORES			
0	Sem código de acompanhamento			-5.067,31
1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício			-26.184,69
2-550	**TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-1.015.647,85**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	-1.015.647,85
2-552	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO ESCOLAR (PNAE)-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-34.827,57**
0	Sem código de acompanhamento			-34.827,57
2-553	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-130.381,70**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	-130.381,70
2-569	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-329.021,02**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	-329.021,02
2-571	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à EDUCAçãO-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-234.682,30**
0	Sem código de acompanhamento			-234.682,30
2-599	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS à EDUCAçãO-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-6.013,41**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	-6.013,41
2-600	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**234.540,87**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	-508,74
800	Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus		0,00	229.313,94
801	Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus		0,00	5.735,67
2-601	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-2.045.935,89**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	-2.045.935,89
2-621	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-1.643.606,41**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	-1.592.002,47
3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		0,00	0,00
3210000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		0,00	-51.603,94
2-631	**TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-44.203,42**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	-44.203,42
2-660	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-148.641,50**

MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100 — Assinado de forma digital por MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100 Dados: 2025.02.19 08:22:03 -04'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM	ARMANDO NEGRISOLI NETO	ELAINE SOUZA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CONTADORA
795.771.991-00	003.381.121-03	000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) — Pág.: 5

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2-660	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-148.641,50**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	-148.641,50
2-661	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTêNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-180.230,34**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	-180.230,34
2-700	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DA UNIãO-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-2.392.841,85**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	-2.392.841,85
2-701	**OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS OU INSTRUMENTOS CONGêNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-3.996.022,91**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	-3.996.022,91
2-704	**TRANSFERêNCIAS DA UNIãO REFERENTES A COMPENSAçõES FINANCEIRAS PELA EXPLORAçãO DE RECURSOS NATURAIS-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-156.070,79**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
901	Transferências da União referentes à Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei 13885/2019)		0,00	-156.070,79
2-706	**TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
2-750	**RECURSOS DA CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-27.395,52**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	-27.395,52
2-751	**RECURSOS DA CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DO SERVIçO DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-455.824,65**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	-455.824,65
2-759	**RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-86.346,41**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	0,00
701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar		0,00	-86.346,41
2-899	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS-RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-21,71**
0	Sem código de acompanhamento		0,00	-21,71
3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		0,00	0,00
TOTAL			**25.886.794,15**	**31.895.919,14**

MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100 — Assinado de forma digital por MILTON DE SOUZA AMORIM:79577199100 Dados: 2025.02.19 08:22:03 -04'00'

MILTON DE SOUZA AMORIM	ARMANDO NEGRISOLI NETO	ELAINE SOUZA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CONTADORA
795.771.991-00	003.381.121-03	000.883.372-94

Demonstração das Variações Patrimoniais — Exercício de 2024 (Anexo 15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) — Pág.: 1

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**16.544.676,25**	**15.191.286,21**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**59.119.240,60**	**57.067.462,81**
IMPOSTOS	14.101.475,35	12.927.397,91	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	47.355.922,64	47.864.604,28
TAXAS	2.443.200,90	2.263.888,30	ENCARGOS PATRONAIS	6.661.858,48	8.003.328,48
CONTRIBUIÇÕES	**2.048.174,18**	**1.371.256,65**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	5.101.459,48	1.199.530,05
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.048.174,18	1.371.256,65	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**80.660,00**	**31.608,00**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**8,76**	**134.519,85**	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	52.060,00	31.608,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8,76	134.519,85	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	28.600,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**4.248.435,27**	**5.296.658,95**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**95.794.389,76**	**84.277.106,80**
JUROS E ENCARGOS DE MORA	167.958,52	825.500,54	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	33.789.263,95	28.582.587,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.080.476,75	4.471.158,41	SERVIÇOS	41.123.176,82	35.041.432,76
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**150.369.592,79**	**143.845.407,36**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	20.881.948,99	20.653.086,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	550.484,01	113.693,14	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**895.847,50**	**473.534,72**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	148.697.050,19	140.095.337,18	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	648.985,02	43.987,88
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.122.058,59	3.636.977,04	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	384.508,05
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**6.753.605,58**	**384.948,56**	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	235.338,52	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	178.312,50	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	11.543,96	45.038,79
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.746.833,98	11.426,40	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**24.575.761,80**	**20.545.792,37**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.771,60	195.209,66	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.700.000,00	5.300.000,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.230.035,20**	**440.352,07**	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	15.816.722,83	13.864.870,56
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.230.035,20	440.352,07	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	43.700,00	55.500,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**181.194.528,03**	**166.664.429,65**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.040.153,14	1.063.840,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**1.598.405,95**	**0,00**	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.975.185,83	261.581,81
TOTAL	**182.792.933,98**	**166.664.429,65**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**112.342,35**	**880.175,84**
			PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	855.264,27
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	112.342,35	24.911,57
			TRIBUTÁRIAS	**1.617.599,52**	**1.434.385,16**
			CONTRIBUIÇÕES	1.617.599,52	1.434.385,16
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**597.092,45**	**908.141,22**
			PREMIAÇÕES	126.600,00	102.772,00
			INCENTIVOS	1.412,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	469.080,45	805.369,22
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**182.792.933,98**	**165.618.206,92**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**1.046.222,73**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
705.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) — Pág.: 2

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL	**182.792.933,98**	**166.664.429,65**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
705.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) — Pág.: 3

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**18.374.114,27**	**19.408.626,45**
INVESTIMENTOS		18.374.114,27	19.408.626,45
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**7.452,24**	**7.452,24**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		7.452,24	7.452,24
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		**0,00**	**446.550,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)		0,00	446.550,00

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.361.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Demonstração dos Fluxos de Caixa — Exercício de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) — Pág.: 1

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		173.425.797,21	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		24.897.318,68	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		17.867.772,12	0,00
Receita de Contribuições		2.048.174,18	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		531.559,87	0,00
Remuneração das Disponibilidades		4.449.812,51	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	133.214.124,48	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		15.314.354,05	0,00
Ingressos Extraorçamentários		14.763.870,04	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		550.484,01	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		165.541.932,07	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	137.357.456,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	611.206,01	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	7.664.995,60	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		19.908.274,02	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		14.208.274,02	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		5.700.000,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		7.883.865,14	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		19.075.484,22	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		17.573.429,43	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		1.502.054,79	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-19.075.484,22	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		7.452,24	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		7.452,24	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-7.452,24	0,00

MILTON DE SOUZA AMORIM	ARMANDO NEGRISOLI NETO	ELAINE SOUZA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CONTADORA
795.771.991-00	003.381.121-03	000.883.372-94

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) —

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		50.117.771,93	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-11.199.071,32	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		38.918.700,61	0,00

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		133.214.124,48	0,00
Intergovernamentais		100.254.150,15	0,00
da União		51.221.437,76	0,00
de Estados e Distrito Federal		48.969.312,39	0,00
de Municípios		63.400,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		32.959.974,33	0,00
Total das Transferências Recebidas		**133.214.124,48**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		7.664.995,60	0,00
Intergovernamentais		2.050.394,15	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		2.050.394,15	0,00
Intragovernamentais		4.530.748,31	0,00
Outras transferências concedidas		1.083.853,14	0,00
Total das Transferências Concedidas		**7.664.995,60**	**0,00**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024 — DEZEMBRO(31/12/2024) — Pág.: 3

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO		10.820.963,73	0,00
SAÚDE		34.994.786,81	0,00
EDUCAÇÃO		48.178.684,11	0,00
CULTURA		1.551.963,12	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA		189.096,00	0,00
URBANISMO		18.949.057,02	0,00
SANEAMENTO		1.739.359,76	0,00
GESTÃO AMBIENTAL		106.213,38	0,00
AGRICULTURA		2.067.581,66	0,00
TRANSPORTE		13.320.793,56	0,00
DESPORTO E LAZER		806.591,05	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS		1.617.595,61	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.014.770,63	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**137.357.456,44**	**0,00**

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		611.206,01	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**611.206,01**	**0,00**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Layout conforme IPC 08 - STN

Demonstrativo da Dívida Flutuante — Exercício de 2024 (Anexo 17)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Exercício de 2024 — Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante — Pág.: 1

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSAD						
EXERCÍCIO 2021	118.726,20	0,00	118.726,00	0,00	0,00	0,20
EXERCÍCIO 2023	6.012.498,10	0,00	6.007.379,82	0,00	0,00	5.118,28
Sub-total	6.131.224,30	0,00	6.126.105,82	0,00	0,00	5.118,48
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES						
EXERCÍCIO 2023	11.771.510,63	0,00	10.806.139,88	0,00	0,00	965.370,75
Sub-total	11.771.510,63	0,00	10.806.139,88	0,00	0,00	965.370,75
RESTOS A PAGAR - PROCESSAD						
EXERCÍCIO 2024	0,00	1.402.043,78	0,00	0,00	0,00	1.402.043,78
Sub-total	0,00	1.402.043,78	0,00	0,00	0,00	1.402.043,78
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES						
EXERCÍCIO 2024	0,00	9.784.659,57	0,00	0,00	0,00	9.784.659,57
Sub-total	0,00	9.784.659,57	0,00	0,00	0,00	9.784.659,57
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIM	54,89	0,00	0,00	0,00	0,00	54,89
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAM	405,31	689.219,40	649.425,22	0,00	0,00	40.199,49
Sub-total	460,20	689.219,40	649.425,22	0,00	0,00	40.254,38
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTID	283,46	3.695.841,07	3.687.952,15	0,00	0,00	8.172,38
PENSAO ALIMENTICIA (F)	0,00	63.286,12	63.075,45	0,00	0,00	210,67
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESEI	0,00	216.787,47	216.787,47	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINAI	695,42	3.006.277,81	2.908.372,26	0,00	0,00	98.600,97
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	2.743,58	444.000,56	440.697,38	0,00	0,00	6.046,76
DEPOSITOS E CAUÇÕES (F)	17.270,41	0,00	0,00	0,00	0,00	17.270,41
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIME	279.089,32	4.408.724,34	4.036.385,04	0,00	0,00	651.428,62
ISS (F)	66,96	1.112.223,41	1.105.654,92	0,00	0,00	6.635,45
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	19.769,77	1.656.088,89	1.583.319,95	0,00	0,00	92.538,71
Sub-total	319.918,92	14.603.229,67	14.042.244,62	0,00	0,00	880.903,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Exercício de 2024 — Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante — Pág.: 2

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	18.223.114,05	26.479.152,42	31.623.915,54	0,00	0,00	13.078.350,93

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
003.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
009.883.372-94

Demonstrativo da Dívida Fundada — Exercício de 2024 (Anexo 16)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Exercício de 2024 — Pág.: 1

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

DEZEMBRO(31/12/2024)

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Sub-total	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS (P)	17.961,82	0,00	0,00	7.404,48	10.557,34
Sub-total	17.961,82	0,00	0,00	7.404,48	10.557,34
TOTAL	4.017.961,82	0,00	0,00	7.404,48	4.010.557,34

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
756.771.991-00

ARMANDO NEGRISOLI NETO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
000.381.121-03

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-64

Balanço Orçamentário — Exercício de 2025 (Anexo 12)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) — Pág.: 1

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	146.334.422,91	156.731.122,91	160.654.553,09	3.923.430,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.495.588,91	16.495.588,91	20.162.902,63	3.667.313,72
Impostos	12.975.088,91	12.975.088,91	17.006.612,16	4.031.523,25
Taxas	3.520.500,00	3.520.500,00	3.156.290,47	-364.209,53
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.800.000,00	1.800.000,00	2.788.801,87	988.801,87
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.800.000,00	1.800.000,00	2.788.801,87	988.801,87
RECEITA PATRIMONIAL	2.066.700,00	2.066.700,00	4.993.545,64	2.926.845,64
Valores Mobiliários	2.066.700,00	2.066.700,00	4.993.545,64	2.926.845,64
RECEITA DE SERVIÇOS	220.000,00	220.000,00	1.050,00	-218.950,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	1.050,00	-18.950,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	125.452.134,00	135.848.834,00	132.400.263,59	-3.448.570,41
Transferências da União e de suas Entidades	51.969.334,00	56.359.334,00	53.342.784,22	-3.016.549,78
Transferências do Estado e de suas Entidades	39.482.800,00	41.257.800,00	42.029.240,90	771.440,90
Transferências do Município e suas Entidades	0,00	31.700,00	31.700,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	34.000.000,00	38.200.000,00	36.996.538,47	-1.203.461,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	307.989,36	7.989,36
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	300.000,00	300.000,00	260.710,45	-39.289,55
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	47.278,91	47.278,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.473.905,09	14.851.380,98	14.125.624,16	-725.756,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	419.327,64	419.327,64	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	419.327,64	419.327,64	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.473.905,09	10.432.053,34	9.476.171,56	-955.881,78
Transferências da União e suas Entidades	1.500.000,00	2.068.719,79	864.401,89	-1.204.317,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.973.905,09	8.363.333,55	8.611.769,67	248.436,12
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	230.124,96	230.124,96
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	230.124,96	230.124,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	152.808.328,00	171.582.503,89	174.780.177,25	3.197.673,36
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	152.808.328,00	171.582.503,89	174.780.177,25	3.197.673,36
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	7.431.257,63	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	152.808.328,00	171.582.503,89	182.211.434,88	3.197.673,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	22.527.172,72	22.527.172,72	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	22.527.172,72	22.527.172,72	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) — Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	128.869.219,42	164.074.078,92	159.076.935,16	153.160.221,65	152.074.677,94	4.997.143,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.640.100,00	67.261.153,41	66.787.561,77	66.787.561,92	65.777.293,35	473.591,64
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	800.100,00	1.322.506,85	1.320.327,93	1.320.327,93	1.320.327,93	2.178,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.429.019,42	95.490.418,66	90.969.045,46	85.052.331,80	84.977.056,66	4.521.373,20
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	16.020.608,58	23.743.941,69	23.134.499,72	16.866.929,89	16.797.442,39	609.441,97
INVESTIMENTOS	15.520.608,58	22.857.102,83	22.247.661,62	15.980.091,79	15.910.604,29	609.441,21
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	886.838,86	886.838,10	886.838,10	886.838,10	0,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	1.626.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	146.516.628,00	187.818.020,61	182.211.434,88	170.027.151,54	168.872.120,33	5.606.585,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	146.516.628,00	187.818.020,61	182.211.434,88	170.027.151,54	168.872.120,33	5.606.585,73
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	146.516.628,00	187.818.020,61	182.211.434,88	170.027.151,54	168.872.120,33	5.606.585,73
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	4.698.032,41	5.916.713,66	3.379.009,77	3.375.361,00	1.319.022,64	5.920.362,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.219,51	0,00	0,00	0,00	3.219,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.694.812,90	5.916.713,66	3.379.009,77	3.375.361,00	1.315.803,13	5.920.362,43
DESPESAS DE CAPITAL	6.051.997,91	6.267.569,83	2.300.924,88	2.300.313,79	3.280.301,27	6.738.952,68
INVESTIMENTOS	6.051.997,91	6.267.569,83	2.300.924,88	2.300.313,79	3.280.301,27	6.738.952,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.750.030,32	12.184.283,49	5.679.934,65	5.675.674,79	4.599.323,91	12.659.315,11

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	1.377.437,26	1.085.543,71	1.315.670,55	61.766,71	1.085.543,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	925.548,77	1.010.268,57	866.526,25	59.022,52	1.010.268,57
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	451.888,49	75.275,14	449.144,30	2.744,19	75.275,14
DESPESAS DE CAPITAL	29.725,00	69.487,50	29.725,00	0,00	69.487,50
INVESTIMENTOS	29.725,00	69.487,50	29.725,00	0,00	69.487,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.407.162,26	1.155.031,21	1.345.395,55	61.766,71	1.155.031,21

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) — Pág.: 3

ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.677.200,00	5.455.795,21	5.401.970,20	5.401.970,20	4.571.473,21	53.825,01
DESPESAS CORRENTES	4.677.200,00	5.455.795,21	5.401.970,20	5.401.970,20	4.571.473,21	53.825,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.677.200,00	5.455.795,21	5.401.970,20	5.401.970,20	4.571.473,21	53.825,01
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Balanço Financeiro — Exercício de 2025 (Anexo 13)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025 — Pág.: 1

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**174.780.177,25**	**158.111.443,16**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**182.211.435,03**	**158.977.823,76**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		96.335.048,00	89.310.789,79	RECURSOS NÃO VINCULADOS		97.668.270,70	86.597.404,41
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		78.445.129,25	68.800.653,37	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		84.543.164,33	72.380.419,35
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		42.589.513,88	37.497.648,53	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		47.751.620,66	38.187.639,17
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		12.474.274,30	13.329.635,04	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		17.218.329,99	15.927.658,15
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		573.662,13	492.696,04	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		908.441,59	369.174,93
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		10.244.715,53	9.920.637,35	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		6.855.484,57	10.566.208,56
OUTRAS VINCULAÇÕES		12.562.963,41	7.560.036,41	OUTRAS VINCULAÇÕES		11.809.287,52	7.329.738,54
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**9.529,07**	**550.484,01**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**		**6.832.874,08**	**5.700.000,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		9.529,07	550.484,01	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		6.832.874,08	5.700.000,00
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS CONCEDIDAS		9.529,07	550.484,01	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO		6.832.874,08	5.700.000,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**28.984.469,47**	**25.950.573,39**	**PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS**		**22.042.734,36**	**31.133.748,12**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		13.339.314,70	11.186.703,35	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		7.021.070,34	16.925.474,10
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		12.184.283,49	9.784.659,57	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		5.675.674,79	10.806.139,88
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.155.031,21	1.402.043,78	RP PROCESSADOS PAGOS		1.345.395,55	6.119.334,22
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		15.429.124,48	14.603.229,67	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		14.686.496,74	14.042.244,62
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)		3.763.895,61	3.695.841,07	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)		3.166.242,62	3.687.952,15
PENSAO ALIMENTICIA (F)		78.533,39	63.286,12	PENSAO ALIMENTICIA (F)		78.533,39	63.073,45
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		225.427,31	216.787,47	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)		219.947,56	216.787,47
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		3.350.052,19	3.006.277,81	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)		3.303.160,08	2.908.372,26
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		423.184,49	444.000,56	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)		403.244,14	440.697,38
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		4.597.366,84	4.408.724,34	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)		4.536.224,19	4.036.385,04
ISS (F)		1.373.924,75	1.112.223,41	ISS (F)		1.371.764,25	1.105.654,92
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		1.616.739,90	1.656.088,89	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)		1.607.380,01	1.583.319,95
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		216.030,29	160.640,37	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		335.167,28	166.029,40
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)		90.000,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		43.667,36	53.509,49	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)		42.399,56	55.817,29
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		172.362,93	105.874,47	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)		202.767,72	108.955,70
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)		0,00	1.256,41	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)		0,00	1.256,41
				SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**31.605.832,93**	**38.918.700,61**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.591-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025 — Pág.: 2

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**38.918.700,61**	**50.117.771,93**	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		31.605.832,93	38.918.700,61
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		38.918.700,61	50.117.771,93	CONTA ÚNICA (F)		31.605.832,93	38.918.700,61
CONTA ÚNICA (F)		38.918.700,61	50.117.771,93				
				TOTAL		**242.692.876,40**	**234.730.272,49**
TOTAL		**242.692.876,40**	**234.730.272,49**				

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.591-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Balanço Patrimonial — Exercício de 2025 (Anexo 14)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) — Pág.: 1
ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**43.109.079,88**	**47.717.433,79**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**31.605.832,93**	**38.918.700,61**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**31.605.832,93**	**38.918.700,61**
CONTA ÚNICA (F)	F	31.605.832,93	38.918.700,61
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**8.870.397,19**	**6.578.517,13**
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		**53.093,76**	**43.026,72**
IMPOSTOS	P	277,51	277,51
TAXAS	P	29.323,91	19.256,87
TAXAS	P	23.492,34	23.492,34
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**8.411.099,36**	**6.129.286,34**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	5.258.379,30	4.023.195,46
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	2.382.612,05	1.335.982,87
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	770.036,11	770.036,11
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	P	71,90	71,90
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		**406.204,07**	**406.204,07**
DÍVIDA ATIVA DE MULTAS	P	36.788,64	36.788,64
DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	P	369.415,43	369.415,43
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**207.539,75**	**88.402,76**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**82.212,67**	**82.212,67**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	P	82.212,67	82.212,67
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**125.327,08**	**6.190,09**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	90.000,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	F	1.040,00	2.307,80
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	F	34.287,08	3.882,29
ESTOQUES		**2.416.351,41**	**2.122.854,69**
MERCADORIAS PARA REVENDA OU DOAÇÃO		**28.010,20**	**28.010,20**
MERCADORIAS PARA DOAÇÃO (P)	P	28.010,20	28.010,20
ALMOXARIFADO		**2.200.456,66**	**1.906.959,94**
MATERIAL DE CONSUMO (P)	P	1.738.229,77	1.468.285,47
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P	52.545,01	39.517,89
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	P	141.294,10	135.793,20
AUTOPEÇAS (P)	P	203.272,77	203.272,77
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P	63.779,15	58.829,15
MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P	1.335,86	1.261,46
OUTROS ESTOQUES		**187.884,55**	**187.884,55**
OUTROS ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	187.884,55	187.884,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS		**8.958,60**	**8.958,60**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**13.115.885,39**	**2.401.639,31**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**10.921.812,25**	**962.111,89**
PESSOAL A PAGAR		**9.863.716,38**	**3.219,51**
PESSOAL A PAGAR	P	9.863.716,38	0,00
PESSOAL A PAGAR	F	0,00	3.219,51
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		**1.629,17**	**1.629,17**
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO	P	1.629,17	1.629,17
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		**0,00**	**1.412,00**
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	F	0,00	1.412,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**1.056.466,70**	**955.851,21**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	46.198,13	30.302,44
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	F	830.496,99	765.859,18
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	179.771,58	159.689,59
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		**185.373,95**	**40.254,38**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		**185.373,95**	**40.254,38**
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI	P	42.277,61	54,89
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLI	P	143.096,34	40.199,49
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**148.408,80**	**410.674,32**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**148.408,80**	**410.674,32**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	148.408,80	402.843,37
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	0,00	7.830,95
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**0,00**	**4.11**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**0,00**	**4.11**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	F	0,00	4,11
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**1.860.290,39**	**988.594,61**
VALORES RESTITUÍVEIS		**1.623.531,71**	**880.903,97**
CONSIGNAÇÕES	F	782.995,98	113.030,78
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	17.270,41	17.270,41
CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	F	721.366,72	658.064,07
CONSIGNAÇÕES	F	101.898,60	92.538,71
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**236.758,68**	**107.690,64**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	613,70	1.628,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	P	177.272,48	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	F	58.872,50	106.062,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) — Pág.: 2
ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ANTECIPADAMENTE			
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		**1.776,60**	**1.776,60**
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO (P)	P	1.776,60	1.776,60
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR		**7.182,00**	**7.182,00**
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO (P)	P	6.182,00	6.182,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - INTER OFSS - UNIÃO (P)	P	1.000,00	1.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**183.145.527,93**	**188.194.020,05**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**322.631,47**	**331.940,64**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**322.631,47**	**331.940,64**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	2.827.152,35	2.836.461,52
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-2.504.520,88	-2.504.520,88
INVESTIMENTOS		**9.035.499,13**	**7.069.904,41**
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		**9.035.499,13**	**7.069.904,41**
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	9.035.499,13	7.069.904,41
IMOBILIZADO		**173.787.397,33**	**180.792.175,00**
BENS MOVEIS		**196.464.467,28**	**191.912.040,02**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	139.938.056,90	139.255.872,80
BENS DE INFORMÁTICA	P	3.027.743,64	2.711.732,76
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	4.581.051,71	3.819.927,62
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	8.097,00	0,00
VEÍCULOS	P	48.369.033,46	46.011.665,89
ARMAMENTOS (P)	P	693,00	792,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	538.891,57	112.048,95
BENS IMÓVEIS		**48.935.299,07**	**39.408.438,02**
BENS DE USO ESPECIAL	P	1.032.024,68	163.444,80
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	663.291,39	131.622,19
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	41.787.824,30	33.661.212,33
INSTALAÇÕES (P)	P	59.076,54	59.076,54
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	5.393.082,16	5.393.082,16
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-71.612.369,02**	**-50.528.303,04**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-70.870.574,54	-49.878.610,78
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-741.794,48	-649.692,26
TOTAL		**226.254.607,81**	**235.911.453,84**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**7.123.719,24**	**4.010.557,34**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		**3.105,10**	**10.557,34**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**3.105,10**	**10.557,34**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	P	3.105,10	10.557,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**7.120.614,14**	**4.000.000,00**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**7.120.614,14**	**4.000.000,00**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	7.120.614,14	4.000.000,00
TOTAL PASSIVO		**20.239.604,63**	**6.412.196,65**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**206.015.003,18**	**229.499.257,19**
RESULTADOS ACUMULADOS		**206.015.003,18**	**229.499.257,19**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**206.015.003,18**	**229.499.257,19**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-23.484.254,01	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		229.039.869,88	229.039.869,88
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO		459.387,31	459.387,31
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**206.015.003,18**	**229.499.257,19**
TOTAL		**226.254.607,81**	**235.911.453,84**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) — Pág.: 3

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		31.731.160,01	38.924.890,70	PASSIVO FINANCEIRO (2.841.695,28)+RP não Proc.(12.596.182,75)		15.437.878,03	13.038.096,55
ATIVO PERMANENTE		194.523.447,80	196.986.563,14	PASSIVO PERMANENTE		17.397.909,35	4.090.574,28
				SALDO PATRIMONIAL		193.418.820,43	218.782.783,01

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) — Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**80.466.655,21**	**79.786.045,95**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVO**		**29.995.128.068,75**	**29.951.491.439,93**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		1.580,64	1.580,64	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		15.592.945,24	11.624.770,45
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		72.489.217,52	72.000.151,09	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		29.977.192.490,73	29.937.524.036,70
DIREITOS CONTRATUAIS		7.975.857,05	7.784.314,22	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		2.342.632,78	2.342.632,78
TOTAL		**80.466.655,21**	**79.786.045,95**	**TOTAL**		**29.995.128.068,75**	**29.951.491.439,93**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Balanço Patrimonial — Quadro do superávit/déficit financeiro — 2025 (Anexo 14-D)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) — Pág.: 1

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-500	**RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**2.410.914,62**	**9.127.577,60**
0	Sem código de acompanhamento		2.410.753,97	7.256.886,73
1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			880.757,23
1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		160,65	989.933,64
1-540	**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**104.533,63**	**470.744,99**
1070000	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		104.533,63	470.744,99
1-543	**TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**37.671,44**	**423.592,79**
0	Sem código de acompanhamento		37.671,44	423.592,79
1-550	**TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**495.660,35**	**983.331,97**
0	Sem código de acompanhamento		495.660,35	983.331,97
1-552	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**0,00**	**121.650,90**
0	Sem código de acompanhamento			121.650,90
1-553	**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**15.642,73**	**130.381,70**
0	Sem código de acompanhamento		15.642,73	130.381,70
1-569	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**324.285,38**	**618.514,85**
0	Sem código de acompanhamento		324.285,38	618.514,85
1-570	**TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**201.998,41**	**180.205,72**
0	Sem código de acompanhamento		201.998,41	180.205,72
1-571	**TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**665.706,37**	**1.145.229,54**
0	Sem código de acompanhamento		665.706,37	1.145.229,54
1-590	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**0,00**	**6.013,41**
0	Sem código de acompanhamento			6.013,41
1-600	**TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**1.557.182,26**	**1.911.395,46**
0	Sem código de acompanhamento		1.549.020,90	1.358.672,55
3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		8.161,36	552.722,91
1-601	**TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**0,00**	**2.049.119,41**
0	Sem código de acompanhamento			2.049.119,41
1-604	**TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS**		**686.249,16**	**268.880,77**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) — Pág.: 2

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE			
0	Sem código de acompanhamento		686.249,16	268.880,77
1-605	**ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**70.615,14**	**56.497,66**
0	Sem código de acompanhamento		70.615,14	56.497,66
1-621	**TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**1.661.680,32**	**5.298.894,44**
0	Sem código de acompanhamento		1.571.450,99	4.582.785,26
3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			-290.978,05
3210000	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		90.229,33	1.007.087,23
1-631	**TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**55.897,61**	**89.706,35**
0	Sem código de acompanhamento		55.897,61	89.706,35
1-660	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**64.934,42**	**276.110,47**
0	Sem código de acompanhamento		64.934,42	276.110,47
1-661	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**245.751,60**	**703.291,18**
0	Sem código de acompanhamento		245.751,60	703.291,18
1-700	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**141.437,84**	**2.590.528,55**
0	Sem código de acompanhamento		141.437,84	2.590.528,55
1-701	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**2.352.114,19**	**7.917.120,24**
0	Sem código de acompanhamento		2.352.114,19	7.917.120,24
1-702	**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS MUNICÍPIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**9.472,56**	**63.400,00**
0	Sem código de acompanhamento		9.472,56	63.400,00
1-704	**TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**189.005,85**	**253.140,87**
0	Sem código de acompanhamento		189.005,85	0,00
901	Transferências da União referentes à Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei 13885/2019)			253.140,87
1-706	**TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**976.563,70**	**2.403.474,91**
0	Sem código de acompanhamento		976.563,70	2.403.474,91
1-715	**TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**0,00**	**3.656,67**
0	Sem código de acompanhamento			3.656,67
1-716	**TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES DA**		**0,00**	**7.899,48**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) — Pág.: 3

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
CULTURA-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE			
0 Sem código de acompanhamento			7.899,48
1-719 **TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**14.408,18**	**224.461,48**
0 Sem código de acompanhamento		14.408,18	224.461,48
1-750 **RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**58.733,69**	**158.443,11**
0 Sem código de acompanhamento		58.733,69	158.443,11
1-751 **RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**2.534.795,01**	**1.358.870,48**
0 Sem código de acompanhamento		2.534.795,01	1.358.870,48
1-754 **RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**436.024,76**	**1.720,63**
0 Sem código de acompanhamento		436.024,76	1.720,63
1-755 **RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**23.236,59**	**9.198,94**
0 Sem código de acompanhamento		23.236,59	9.198,94
1-759 **RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**480.673,75**	**2.196.062,88**
700 Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB			-4.125,04
701 Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar			2.200.187,92
702 Auxílio financeiro aos municípios para compensação de perdas (Fethab Diesel) - Decreto Estadual n. 1354/2025		480.673,75	0,00
1-869 **OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**-25.003,00**	**0,00**
0 Sem código de acompanhamento		-25.003,00	0,00
1-899 **OUTROS RECURSOS VINCULADOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE**		**364.043,77**	**1.280.368,46**
0 Sem código de acompanhamento		364.043,77	184.396,56
3110000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			1.095.971,90
2-502 **RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**0,00**	**54.326,04**
0 Sem código de acompanhamento			54.326,04
2-550 **TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-274.036,33**
0 Sem código de acompanhamento			-274.036,33
2-553 **TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-28.130,90**
0 Sem código de acompanhamento			-28.130,90
2-569 **OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-329.021,02**
0 Sem código de acompanhamento			-329.021,02
2-599 **OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-6.013,41**
0 Sem código de acompanhamento			-6.013,41
2-600 **TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -**		**0,00**	**-61.496,46**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) — Pág.: 4

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
0 Sem código de acompanhamento			-78.693,01
800 Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus			11.460,88
801 Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus			5.735,67
2-601 **TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-884.101,79**
0 Sem código de acompanhamento			-884.101,79
2-621 **TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-1.901.192,18**
0 Sem código de acompanhamento			-1.799.209,74
3110000 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			-33.807,31
3210000 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais			-68.175,13
2-631 **TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-37.610,61**
0 Sem código de acompanhamento			-37.610,61
2-660 **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-137.501,66**
0 Sem código de acompanhamento			-137.501,66
2-661 **TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-180.230,34**
0 Sem código de acompanhamento			-180.230,34
2-700 **OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-2.477.348,61**
0 Sem código de acompanhamento			-2.477.348,61
2-701 **OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**114.048,65**	**-7.813.444,90**
0 Sem código de acompanhamento		114.048,65	-7.813.444,90
2-704 **TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-64.135,02**
0 Sem código de acompanhamento			118.089,61
901 Transferências da União referentes à Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei 13885/2019)			-182.224,63
2-706 **TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-774.721,46**
0 Sem código de acompanhamento			-774.721,46
2-750 **RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-27.395,52**
0 Sem código de acompanhamento			-27.395,52
2-751 **RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -**		**0,00**	**-455.824,65**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) — Pág.: 5

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
	COSIP-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
0	Sem código de acompanhamento			-455.824,65
2-759	**RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-87.963,00**
0	Sem código de acompanhamento			-1.616,59
701	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar			-86.346,41
2-869	**OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**25.003,00**	**0,00**
0	Sem código de acompanhamento		25.003,00	0,00
2-899	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**		**0,00**	**-956.849,94**
0	Sem código de acompanhamento			-54.145,61
3110000	Identificação das Transferências da União decorrentes de emedas parlamentares individuais			-902.704,33
TOTAL			**16.293.281,98**	**25.886.794,15**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Demonstração das Variações Patrimoniais — Exercício de 2025 (Anexo 15)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) — Pág.: 1

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual / Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual / Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**22.276.194,86 / 16.544.676,25**	**PESSOAL E ENCARGOS**		**76.727.542,87 / 59.119.240,60**
IMPOSTOS		18.187.300,76 / 14.101.475,35	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		65.246.854,30 / 47.355.922,64
TAXAS		4.088.894,10 / 2.443.200,90	ENCARGOS PATRONAIS		8.998.117,95 / 6.661.858,48
CONTRIBUIÇÕES		**2.788.801,87 / 2.048.174,18**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		2.482.570,62 / 5.101.459,48
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.788.801,87 / 2.048.174,18	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**		**37.950,00 / 80.660,00**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**1.050,00 / 8,76**	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		30.360,00 / 52.060,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.050,00 / 8,76	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		7.590,00 / 28.600,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**5.162.824,30 / 4.248.435,27**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**		**105.959.499,49 / 95.794.389,76**
JUROS E ENCARGOS DE MORA		169.278,66 / 167.958,52	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		38.592.916,33 / 33.789.263,95
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.993.545,64 / 4.080.476,75	SERVIÇOS		46.175.435,60 / 41.123.176,82
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		21.191.147,56 / 20.881.948,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**158.626.511,53 / 150.369.592,79**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**		**2.205.853,81 / 895.847,50**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		9.529,07 / 550.484,01	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		1.465.447,50 / 648.963,02
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		158.003.485,12 / 148.697.050,19	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		245.843,58 / 235.338,52
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		613.497,34 / 1.122.058,59	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		494.562,73 / 11.543,96
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**1.334.475,95 / 6.753.605,58**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**		**25.872.603,13 / 24.575.761,80**
GANHOS COM ALIENAÇÃO		89,16 / 0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.832.874,08 / 5.700.000,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.272.620,08 / 6.746.833,98	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		16.127.057,41 / 15.816.722,83
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		61.766,71 / 6.771,60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		35.000,00 / 43.700,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**538.114,32 / 1.230.035,20**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		1.384.220,00 / 1.040.153,14
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		538.114,32 / 1.230.035,20	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		1.493.451,64 / 1.975.185,83
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**190.727.972,83 / 181.194.528,03**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**		**792.226,20 / 112.342,35**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**23.484.254,01 / 1.598.405,95**	PERDAS COM ALIENAÇÃO		500.499,28 / 0,00
TOTAL		**214.212.226,84 / 182.792.933,98**	PERDAS INVOLUNTÁRIAS		291.726,92 / 112.342,35
			TRIBUTÁRIAS		**1.772.281,81 / 1.617.599,52**
			CONTRIBUIÇÕES		1.772.281,81 / 1.617.599,52
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**844.269,53 / 597.092,45**
			PREMIAÇÕES		177.239,00 / 126.600,00
			INCENTIVOS		3.036,00 / 1.412,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		663.994,53 / 469.080,45
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**214.212.226,84 / 182.792.933,98**
			TOTAL		**214.212.226,84 / 182.792.933,98**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) — Pág.: 2

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual / Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**15.980.091,79 / 11.376.357,16**
INVESTIMENTOS		15.980.091,79 / 11.376.357,16
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**886.838,10 / 7.452,24**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		886.838,10 / 7.452,24
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		**4.000.000,00 / 0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.000.000,00 / 0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		**419.327,64 / 0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS/AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS(RECEITAS)		419.327,64 / 0,00

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Demonstração dos Fluxos de Caixa — Exercício de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) — Pág.: 1

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		186.015.533,45	173.425.797,21
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		28.484.414,46	24.897.318,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		20.162.902,63	17.867.772,12
Receita de Contribuições		2.788.801,87	2.048.174,18
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		1.050,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		538.114,32	531.559,87
Remuneração das Disponibilidades		4.993.545,64	4.449.812,51
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	141.876.435,15	133.214.124,48
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		15.654.683,84	15.314.354,05
Ingressos Extraorçamentários		15.645.154,77	14.763.870,04
Transferências Financeiras Recebidas		9.529,07	550.484,01
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		178.620.247,59	165.541.932,07
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	146.861.346,03	137.357.456,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	1.320.327,93	611.206,01
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	8.584.035,53	7.664.995,60
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		21.854.538,10	19.908.274,02
Desembolsos Extra-Orçamentários		15.021.664,02	14.208.274,02
Transferências Financeiras Concedidas		6.832.874,08	5.700.000,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		7.395.285,86	7.883.865,14

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		419.327,64	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		419.327,64	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		18.240.643,08	19.075.484,22
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		13.508.436,56	17.573.429,43
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		4.732.206,52	1.502.054,79
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-17.821.315,44	-19.075.484,22

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		4.000.000,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		4.000.000,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		886.838,10	7.452,24
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		886.838,10	7.452,24
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		3.113.161,90	-7.452,24

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) —

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		38.918.700,61	50.117.771,93
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-7.312.867,68	-11.199.071,32
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		31.605.832,93	38.918.700,61

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		141.876.435,15	133.214.124,48
Intergovernamentais		104.879.896,68	100.254.150,15
da União		54.207.186,11	51.221.437,76
de Estados e Distrito Federal		50.641.010,57	48.969.312,39
de Municípios		31.700,00	63.400,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		36.996.538,47	32.959.974,33
Total das Transferências Recebidas		**141.876.435,15**	**133.214.124,48**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		8.584.035,53	7.664.995,60
Intergovernamentais		1.835.512,31	2.050.394,15
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		1.835.512,31	2.050.394,15
Intragovernamentais		5.329.303,22	4.530.748,31
Outras transferências concedidas		1.419.220,00	1.083.853,14
Total das Transferências Concedidas		**8.584.035,53**	**7.664.995,60**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Layout conforme IPC 08 - STN

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) — Pág.: 3

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO		11.944.920,56	10.820.963,73
SAÚDE		36.957.029,31	34.994.786,81
EDUCAÇÃO		53.212.741,68	48.178.684,11
CULTURA		2.396.092,16	1.551.963,12
URBANISMO		18.532.514,35	18.949.057,02
SANEAMENTO		1.744.553,98	1.739.359,76
GESTÃO AMBIENTAL		168.762,32	106.213,38
AGRICULTURA		3.644.449,43	2.067.581,66
COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.249,39	0,00
TRANSPORTE		12.000.174,70	13.320.793,56
DESPORTO E LAZER		849.763,50	806.591,05
ENCARGOS ESPECIAIS		1.772.281,81	1.617.595,61
DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	189.096,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.636.812,84	3.014.770,63
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		**146.861.346,03**	**137.357.456,44**

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		1.320.327,93	611.206,01
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		**1.320.327,93**	**611.206,01**

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.883.372-94

Layout conforme IPC 08 - STN

Demonstrativo da Dívida Flutuante — Exercício de 2025 (Anexo 17)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Exercício de 2025 — Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante — Pág.: 1

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSAD						
EXERCÍCIO 2021	0,20	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	5.118,28	0,00	5.118,28	0,00	0,00	0,00
Sub-total	5.118,48	0,00	5.118,48	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES						
EXERCÍCIO 2023	965.370,75	0,00	774.640,69	0,00	0,00	190.730,06
Sub-total	965.370,75	0,00	774.640,69	0,00	0,00	190.730,06
RESTOS A PAGAR - PROCESSAD						
EXERCÍCIO 2024	1.402.043,78	0,00	1.402.043,78	4.259,86	0,00	4.259,86
Sub-total	1.402.043,78	0,00	1.402.043,78	4.259,86	0,00	4.259,86
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES						
EXERCÍCIO 2024	9.784.659,57	0,00	9.500.358,01	0,00	4.259,86	280.041,70
Sub-total	9.784.659,57	0,00	9.500.358,01	0,00	4.259,86	280.041,70
RESTOS A PAGAR - PROCESSAD						
EXERCÍCIO 2025	0,00	1.155.031,21	0,00	0,00	0,00	1.155.031,21
Sub-total	0,00	1.155.031,21	0,00	0,00	0,00	1.155.031,21
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCES						
EXERCÍCIO 2025	0,00	12.184.283,49	0,00	0,00	0,00	12.184.283,49
Sub-total	0,00	12.184.283,49	0,00	0,00	0,00	12.184.283,49
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR						
JUROS DE CONTRATOS - EMPRESTIM	54,89	224.628,77	182.406,05	0,00	0,00	42.277,61
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMI	40.199,49	102.896,85	0,00	0,00	0,00	143.096,34
Sub-total	40.254,38	327.525,62	182.406,05	0,00	0,00	185.373,95
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIC	8.172,38	3.763.895,61	3.166.242,62	0,00	0,00	605.825,37
PENSAO ALIMENTICIA (F)	210,67	78.533,39	78.533,39	0,00	0,00	210,67
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESEI	0,00	225.427,31	219.947,56	0,00	0,00	5.479,75
RETENÇÕES - EMPRESTIMOS E FINAI	98.600,97	3.350.052,19	3.303.160,08	0,00	0,00	145.493,08
OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	6.046,76	423.184,49	403.244,14	0,00	0,00	25.987,11
DEPOSITOS E CAUÇÕES (F)	17.270,41	0,00	0,00	0,00	0,00	17.270,41
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIME	651.428,62	4.597.366,84	4.536.224,19	0,00	0,00	712.571,27
ISS (F)	6.635,45	1.373.924,75	1.371.764,75	0,00	0,00	8.795,45
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	92.538,71	1.616.739,90	1.607.380,01	0,00	0,00	101.898,60
Sub-total	880.903,97	15.429.124,48	14.686.496,74	0,00	0,00	1.623.531,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Exercício de 2025 — Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante — Pág.: 2

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	13.078.350,93	29.095.964,80	26.551.063,75	4.259,86	4.259,86	15.623.251,98

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
795.771.991-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
009.883.372-94

Demonstrativo da Dívida Fundada — Exercício de 2025 (Anexo 16)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

Exercício de 2025 — Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada — Pág.: 1

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	879.385,86	7.120.614,14
Sub-total	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	879.385,86	7.120.614,14
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS (P)	10.557,34	0,00	0,00	7.452,24	3.105,10
Sub-total	10.557,34	0,00	0,00	7.452,24	3.105,10
TOTAL	4.010.557,34	4.000.000,00	0,00	886.838,10	7.123.719,24

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL
756.771.991-00

ELAINE SOUZA DOS SANTOS
CONTADORA
000.863.372-64

Anexo R — Execução orçamentária e fiscal de Colniza (2026 — Portal da Transparência)

Relatórios de execução do exercício de 2026 (período de 01/01 a 04/07/2026) extraídos do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Colniza, utilizados no item 2.3: despesas por categoria econômica, receitas gerais e o quadro de obras públicas.

Despesas por categoria econômica — 2026 (Portal da Transparência)

Despesas por Categoria Econômica – Prefeitura Municipal de Colniza
Exercício: 2026
Período: 01/01/2026 até 04/07/2026

Código	Descrição	Dotação Inicial	Alt. de Dotação	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
3	DESPESAS CORRENTES	R$ 137.966.500,00	R$ 4.068.993,13	R$ 142.035.493,13	R$ 80.353.954,51	R$ 73.181.324,90	R$ 67.045.170,72
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 65.182.600,00	-R$ 1.030.219,76	R$ 64.152.580,24	R$ 32.723.732,35	R$ 32.720.124,81	R$ 26.992.105,09
3.1.90.00	À DEFINIR	R$ 59.280.200,00	-R$ 1.039.019,76	R$ 58.241.180,24	R$ 30.033.184,95	R$ 30.029.577,41	R$ 24.748.241,84
3.1.90	APLICAçõES DIRETAS	R$ 59.280.200,00	-R$ 1.039.019,76	R$ 58.241.180,24	R$ 30.033.184,95	R$ 30.029.577,41	R$ 24.748.241,84
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 59.280.200,00	-R$ 1.039.019,76	R$ 58.241.180,24	R$ 30.033.184,95	R$ 30.029.577,41	R$ 24.748.241,84
3.1.91.00	À DEFINIR	R$ 5.902.600,00	R$ 8.800,00	R$ 5.911.400,00	R$ 2.690.547,40	R$ 2.690.547,40	R$ 2.243.863,25
3.1.91	APLICAçãO DIRETA DECORRENTE DE OPERAçãO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	R$ 5.902.600,00	R$ 8.800,00	R$ 5.911.400,00	R$ 2.690.547,40	R$ 2.690.547,40	R$ 2.243.863,25
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ORGÃOS, FUNDOS	R$ 5.902.600,00	R$ 8.800,00	R$ 5.911.400,00	R$ 2.690.547,40	R$ 2.690.547,40	R$ 2.243.863,25
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.003.105,10	R$ 718.076,24	R$ 718.076,24
3.2.90.00	À DEFINIR	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.003.105,10	R$ 718.076,24	R$ 718.076,24
3.2.90	APLICAçõES DIRETAS	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.003.105,10	R$ 718.076,24	R$ 718.076,24
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.003.105,10	R$ 718.076,24	R$ 718.076,24
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 71.283.700,00	R$ 5.099.212,89	R$ 76.382.912,89	R$ 56.627.117,06	R$ 39.743.123,65	R$ 39.334.989,39
3.3.50.00	À DEFINIR	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 70.000,00	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00
3.3.50	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 70.000,00	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	R$ 70.000,00	R$ 0,00	R$ 70.000,00	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00	R$ 42.500,00
3.3.70.00	À DEFINIR	R$ 1.403.400,00	-R$ 248.000,00	R$ 1.155.400,00	R$ 558.760,00	R$ 548.760,00	R$ 548.760,00
3.3.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	R$ 1.403.400,00	-R$ 248.000,00	R$ 1.155.400,00	R$ 558.760,00	R$ 548.760,00	R$ 548.760,00
3.3.70	TRANSFERêNCIAS A INSTITUIçõES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS	R$ 1.403.400,00	-R$ 248.000,00	R$ 1.155.400,00	R$ 558.760,00	R$ 548.760,00	R$ 548.760,00
3.3.71.00	À DEFINIR	R$ 2.171.284,00	R$ 46.000,00	R$ 2.217.284,00	R$ 2.103.654,30	R$ 1.042.641,00	R$ 1.042.641,00
3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R$ 2.171.284,00	R$ 46.000,00	R$ 2.217.284,00	R$ 2.103.654,30	R$ 1.042.641,00	R$ 1.042.641,00
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	R$ 2.171.284,00	R$ 46.000,00	R$ 2.217.284,00	R$ 2.103.654,30	R$ 1.042.641,00	R$ 1.042.641,00
	Total	**R$ 740.050.000,00**	**R$ 88.597.795,80**		**R$ 828.647.795,80**	**R$ 534.716.913,40**	**R$ 385.330.880,70**	**R$ 353.742.978,75**

Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/despesasClassificacao

Código	Descrição	Dotação Inicial	Alt. de Dotação	Dotação Atualizada	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
3.3.90.00	À DEFINIR	R$ 67.639.016,00	R$ 5.301.212,89	R$ 72.940.228,89	R$ 53.922.202,76	R$ 38.109.222,85	R$ 37.701.088,39
3.3.90	APLICAçõES DIRETAS	R$ 67.639.016,00	R$ 5.301.212,89	R$ 72.940.228,89	R$ 53.922.202,76	R$ 38.109.222,85	R$ 37.701.088,39
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 67.639.016,00	R$ 5.301.212,89	R$ 72.940.228,89	R$ 53.922.202,76	R$ 38.109.222,85	R$ 37.701.088,39
4	DESPESAS DE CAPITAL	R$ 10.043.500,00	R$ 13.650.566,03	R$ 23.694.066,03	R$ 16.589.428,17	R$ 3.884.851,24	R$ 3.703.425,03
4.4	INVESTIMENTOS	R$ 8.543.500,00	R$ 13.650.566,03	R$ 22.194.066,03	R$ 15.555.165,13	R$ 3.355.961,80	R$ 3.174.535,59
4.4.90.00	À DEFINIR	R$ 8.543.500,00	R$ 13.650.566,03	R$ 22.194.066,03	R$ 15.555.165,13	R$ 3.355.961,80	R$ 3.174.535,59
4.4.90	APLICAçõES DIRETAS	R$ 8.543.500,00	R$ 13.650.566,03	R$ 22.194.066,03	R$ 15.555.165,13	R$ 3.355.961,80	R$ 3.174.535,59
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 8.543.500,00	R$ 13.650.566,03	R$ 22.194.066,03	R$ 15.555.165,13	R$ 3.355.961,80	R$ 3.174.535,59
4.6	AMORTIZAçãO DA DíVIDA	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.034.263,04	R$ 528.889,44	R$ 528.889,44
4.6.90.00	À DEFINIR	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.034.263,04	R$ 528.889,44	R$ 528.889,44
4.6.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.034.263,04	R$ 528.889,44	R$ 528.889,44
4.6.90	APLICAçõES DIRETAS	R$ 1.500.000,00	R$ 0,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.034.263,04	R$ 528.889,44	R$ 528.889,44
	Total	**R$ 740.050.000,00**	**R$ 88.597.795,80**		**R$ 828.647.795,80**	**R$ 534.716.913,40**	**R$ 385.330.880,70**	**R$ 353.742.978,75**

Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/despesasClassificacao

Receitas gerais — 2026 (Portal da Transparência)

Receitas Gerais – Prefeitura Municipal de Colniza

Exercício: 2026
Período: 01/01/2026 até 04/07/2026

Código	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação Período	Arrecadação Total
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R$ 173.570.000,00	R$ 174.470.000,00	R$ 91.905.933,04	R$ 91.905.933,04
1100.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R$ 19.139.300,00	R$ 19.139.300,00	R$ 9.594.339,10	R$ 9.594.339,10
1110.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	R$ 14.969.300,00	R$ 14.969.300,00	R$ 7.733.548,74	R$ 7.733.548,74
1112.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	R$ 4.526.800,00	R$ 4.526.800,00	R$ 1.253.961,73	R$ 1.253.961,73
1112.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	R$ 2.286.800,00	R$ 2.286.800,00	R$ 573.942,24	R$ 573.942,24
1112.50.0.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	R$ 1.699.300,00	R$ 1.699.300,00	R$ 107.476,98	R$ 107.476,98
1112.50.0.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	R$ 27.500,00	R$ 27.500,00	R$ 37.695,76	R$ 37.695,76
1112.50.0.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ 293.620,80	R$ 293.620,80
1112.50.0.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 135.148,70	R$ 135.148,70
1112.53.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	R$ 2.240.000,00	R$ 2.240.000,00	R$ 680.019,49	R$ 680.019,49
1112.53.0.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	R$ 2.240.000,00	R$ 2.240.000,00	R$ 680.019,49	R$ 680.019,49
1113.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	R$ 5.600.000,00	R$ 5.600.000,00	R$ 4.002.287,54	R$ 4.002.287,54
1113.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	R$ 5.600.000,00	R$ 5.600.000,00	R$ 4.002.287,54	R$ 4.002.287,54
1113.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	R$ 3.800.000,00	R$ 3.800.000,00	R$ 1.777.649,20	R$ 1.777.649,20
1113.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	R$ 3.800.000,00	R$ 3.800.000,00	R$ 1.777.649,20	R$ 1.777.649,20
1113.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00	R$ 2.224.638,34	R$ 2.224.638,34
1113.03.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00	R$ 2.224.638,34	R$ 2.224.638,34
1114.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	R$ 4.842.500,00	R$ 4.842.500,00	R$ 2.477.299,47	R$ 2.477.299,47
1114.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	R$ 4.842.500,00	R$ 4.842.500,00	R$ 2.477.299,47	R$ 2.477.299,47
1114.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	R$ 4.842.500,00	R$ 4.842.500,00	R$ 2.477.299,47	R$ 2.477.299,47
1114.51.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCI	R$ 4.802.500,00	R$ 4.802.500,00	R$ 2.464.429,96	R$ 2.464.429,96
1114.51.1.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 2.305,05	R$ 2.305,05
	Total	R$ 156.700.000,00	R$ 164.219.986,70	R$ 86.267.032,14	R$ 86.267.032,14

Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/receitasGerais

Código	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação Período	Arrecadação Total
1114.51.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 7.476,43	R$ 7.476,43
1114.51.1.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 3.088,03	R$ 3.088,03
1120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	R$ 4.170.000,00	R$ 4.170.000,00	R$ 1.860.790,36	R$ 1.860.790,36
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	R$ 2.270.000,00	R$ 2.270.000,00	R$ 1.045.690,42	R$ 1.045.690,42
1121.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	R$ 2.270.000,00	R$ 2.270.000,00	R$ 1.045.690,42	R$ 1.045.690,42
1121.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	R$ 2.100.000,00	R$ 2.100.000,00	R$ 978.041,77	R$ 978.041,77
1121.01.0.2.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00	R$ 18.857,99	R$ 18.857,99
1121.01.0.3.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00	R$ 32.890,96	R$ 32.890,96
1121.01.0.4.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 15.899,70	R$ 15.899,70
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 1.900.000,00	R$ 1.900.000,00	R$ 815.099,94	R$ 815.099,94
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	R$ 1.900.000,00	R$ 1.900.000,00	R$ 815.099,94	R$ 815.099,94
1122.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	R$ 1.400.000,00	R$ 1.400.000,00	R$ 545.099,19	R$ 545.099,19
1122.01.0.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS D	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 45.725,64	R$ 45.725,64
1122.01.0.3.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 156.209,64	R$ 156.209,64
1122.01.0.4.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS D	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 68.065,47	R$ 68.065,47
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00	R$ 1.244.254,04	R$ 1.244.254,04
1240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00	R$ 1.244.254,04	R$ 1.244.254,04
1241.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00	R$ 1.244.254,04	R$ 1.244.254,04
1241.50.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00	R$ 1.244.254,04	R$ 1.244.254,04
1241.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R$ 1.800.000,00	R$ 1.800.000,00	R$ 1.244.254,04	R$ 1.244.254,04
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	R$ 2.066.700,00	R$ 2.066.700,00	R$ 2.424.814,44	R$ 2.424.814,44
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	R$ 2.066.700,00	R$ 2.066.700,00	R$ 2.424.814,44	R$ 2.424.814,44
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	R$ 2.066.700,00	R$ 2.066.700,00	R$ 2.424.814,44	R$ 2.424.814,44
1321.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	R$ 2.066.700,00	R$ 2.066.700,00	R$ 2.424.814,44	R$ 2.424.814,44
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	R$ 2.066.700,00	R$ 2.066.700,00	R$ 2.424.814,44	R$ 2.424.814,44
	Total	R$ 156.700.000,00	R$ 164.219.986,70	R$ 86.267.032,14	R$ 86.267.032,14

Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/receitasGerais

Código	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação Período	Arrecadação Total
1600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 220.000,00	R$ 220.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1610.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1611.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1611.01.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1611.01.0.1.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1611.02.0.0.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1611.02.0.1.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1699.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1699.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1699.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1699.99.0.1.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 150.144.000,00	R$ 150.944.000,00	R$ 78.495.014,30	R$ 78.495.014,30
1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R$ 63.300.000,00	R$ 63.300.000,00	R$ 29.048.124,01	R$ 29.048.124,01
1711.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	R$ 48.100.000,00	R$ 48.100.000,00	R$ 22.263.585,20	R$ 22.263.585,20
1711.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	R$ 47.500.000,00	R$ 47.500.000,00	R$ 22.079.850,63	R$ 22.079.850,63
1711.51.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	R$ 44.000.000,00	R$ 44.000.000,00	R$ 22.079.850,63	R$ 22.079.850,63
1711.51.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	R$ 44.000.000,00	R$ 44.000.000,00	R$ 22.079.850,63	R$ 22.079.850,63
1711.51.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1711.51.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1711.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00	R$ 183.734,57	R$ 183.734,57
1711.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00	R$ 183.734,57	R$ 183.734,57
1712.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	R$ 2.300.000,00	R$ 2.300.000,00	R$ 944.903,80	R$ 944.903,80
1712.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	R$ 1.400.000,00	R$ 1.400.000,00	R$ 472.157,46	R$ 472.157,46
1712.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	R$ 1.400.000,00	R$ 1.400.000,00	R$ 472.157,46	R$ 472.157,46
1712.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00	R$ 472.746,34	R$ 472.746,34
	Total	**R$ 156.700.000,00**	**R$ 164.219.986,70**	**R$ 86.267.032,14**	**R$ 86.267.032,14**

Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/receitasGerais

Código	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação Período	Arrecadação Total
1712.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00	R$ 472.746,34	R$ 472.746,34
1712.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00	R$ 472.746,34	R$ 472.746,34
1713.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	R$ 8.180.000,00	R$ 8.180.000,00	R$ 3.016.756,50	R$ 3.016.756,50
1713.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	R$ 7.960.000,00	R$ 7.960.000,00	R$ 2.991.241,57	R$ 2.991.241,57
1713.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	R$ 4.730.000,00	R$ 4.730.000,00	R$ 2.075.600,93	R$ 2.075.600,93
1713.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	R$ 4.730.000,00	R$ 4.730.000,00	R$ 2.075.600,93	R$ 2.075.600,93
1713.50.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	R$ 2.360.000,00	R$ 2.360.000,00	R$ 690.905,75	R$ 690.905,75
1713.50.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	R$ 2.360.000,00	R$ 2.360.000,00	R$ 690.905,75	R$ 690.905,75
1713.50.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	R$ 630.000,00	R$ 630.000,00	R$ 161.644,17	R$ 161.644,17
1713.50.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	R$ 630.000,00	R$ 630.000,00	R$ 161.644,17	R$ 161.644,17
1713.50.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	R$ 63.390,72	R$ 63.390,72
1713.50.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	R$ 63.390,72	R$ 63.390,72
1713.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1713.51.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1713.51.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1713.51.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1713.51.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1713.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 25.514,93	R$ 25.514,93
1713.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 25.514,93	R$ 25.514,93
1714.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	R$ 3.480.000,00	R$ 3.480.000,00	R$ 2.054.575,63	R$ 2.054.575,63
1714.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	R$ 2.400.000,00	R$ 2.400.000,00	R$ 1.479.605,99	R$ 1.479.605,99
1714.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	R$ 2.400.000,00	R$ 2.400.000,00	R$ 1.479.605,99	R$ 1.479.605,99
1714.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00	R$ 359.576,25	R$ 359.576,25
1714.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	R$ 600.000,00	R$ 600.000,00	R$ 359.576,25	R$ 359.576,25
1714.53.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	R$ 480.000,00	R$ 480.000,00	R$ 215.393,39	R$ 215.393,39
	Total	**R$ 156.700.000,00**	**R$ 164.219.986,70**	**R$ 86.267.032,14**	**R$ 86.267.032,14**

Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/receitasGerais

Código	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação Período	Arrecadação Total
1714.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	R$ 480.000,00	R$ 480.000,00	R$ 215.399,39	R$ 215.399,39
1717.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	R$ 118.185,52	R$ 118.185,52
1717.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	R$ 118.185,52	R$ 118.185,52
1717.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	R$ 240.000,00	R$ 240.000,00	R$ 118.185,52	R$ 118.185,52
1719.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 650.117,36	R$ 650.117,36
1719.58.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 447.626,28	R$ 447.626,28
1719.58.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00	R$ 447.626,28	R$ 447.626,28
1719.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 202.491,08	R$ 202.491,08
1719.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 202.491,08	R$ 202.491,08
1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	R$ 46.944.000,00	R$ 47.744.000,00	R$ 28.076.234,96	R$ 28.076.234,96
1721.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	R$ 40.350.000,00	R$ 40.350.000,00	R$ 24.088.027,00	R$ 24.088.027,00
1721.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	R$ 36.000.000,00	R$ 36.000.000,00	R$ 20.510.346,41	R$ 20.510.346,41
1721.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	R$ 36.000.000,00	R$ 36.000.000,00	R$ 20.510.346,41	R$ 20.510.346,41
1721.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	R$ 4.000.000,00	R$ 4.000.000,00	R$ 3.408.656,53	R$ 3.408.656,53
1721.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	R$ 4.000.000,00	R$ 4.000.000,00	R$ 3.408.656,53	R$ 3.408.656,53
1721.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 126.344,91	R$ 126.344,91
1721.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00	R$ 126.344,91	R$ 126.344,91
1721.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 42.679,15	R$ 42.679,15
1721.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 42.679,15	R$ 42.679,15
1723.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	R$ 2.130.000,00	R$ 2.930.000,00	R$ 2.200.956,83	R$ 2.200.956,83
1723.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	R$ 2.130.000,00	R$ 2.930.000,00	R$ 2.200.956,83	R$ 2.200.956,83
1723.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	R$ 2.130.000,00	R$ 2.930.000,00	R$ 2.200.956,83	R$ 2.200.956,83
1724.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00	R$ 602.085,68	R$ 602.085,68
1724.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00	R$ 602.085,68	R$ 602.085,68
1724.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00	R$ 602.085,68	R$ 602.085,68
	Total	R$ 156.700.000,00	R$ 164.219.986,70	R$ 86.267.032,14	R$ 86.267.032,14

Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/receitasGerais

Código	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação Período	Arrecadação Total
1729.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	R$ 3.264.000,00	R$ 3.264.000,00	R$ 1.185.185,45	R$ 1.185.185,45
1729.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 264.000,00	R$ 264.000,00	R$ 293.755,65	R$ 293.755,65
1729.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL -	R$ 264.000,00	R$ 264.000,00	R$ 293.755,65	R$ 293.755,65
1729.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00	R$ 891.429,80	R$ 891.429,80
1729.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00	R$ 891.429,80	R$ 891.429,80
1730.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.300.088,00	R$ 2.300.088,00
1731.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.300.088,00	R$ 2.300.088,00
1731.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.300.088,00	R$ 2.300.088,00
1731.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.300.088,00	R$ 2.300.088,00
1750.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	R$ 39.900.000,00	R$ 39.900.000,00	R$ 19.070.567,33	R$ 19.070.567,33
1751.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	R$ 39.900.000,00	R$ 39.900.000,00	R$ 19.070.567,33	R$ 19.070.567,33
1751.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	R$ 39.900.000,00	R$ 39.900.000,00	R$ 19.070.567,33	R$ 19.070.567,33
1751.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	R$ 39.900.000,00	R$ 39.900.000,00	R$ 19.070.567,33	R$ 19.070.567,33
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 147.511,16	R$ 147.511,16
1920.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 145.007,63	R$ 145.007,63
1922.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 145.007,63	R$ 145.007,63
1922.01.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1922.01.2.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1922.01.2.1.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
1922.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 145.007,63	R$ 145.007,63
1922.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 145.007,63	R$ 145.007,63
1990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.503,53	R$ 2.503,53
1999.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.503,53	R$ 2.503,53
1999.12.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.503,53	R$ 2.503,53
1999.12.2.0.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.503,53	R$ 2.503,53
	Total	R$ 156.700.000,00	R$ 164.219.986,70	R$ 86.267.032,14	R$ 86.267.032,14

Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/receitasGerais

Código	Especificação	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação Período	Arrecadação Total
1999.12.2.1.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.503,53	R$ 2.503,53
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	R$ 0,00	R$ 6.719.986,70	R$ 3.822.063,37	R$ 3.822.063,37
2200.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.260,00	R$ 25.260,00
2210.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.260,00	R$ 25.260,00
2213.00.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.260,00	R$ 25.260,00
2213.01.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.260,00	R$ 25.260,00
2213.01.0.1.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 25.260,00	R$ 25.260,00
2400.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$ 0,00	R$ 6.719.986,70	R$ 3.596.803,37	R$ 3.596.803,37
2410.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	R$ 0,00	R$ 4.793.667,00	R$ 413.264,00	R$ 413.264,00
2411.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	R$ 0,00	R$ 4.793.667,00	R$ 413.264,00	R$ 413.264,00
2411.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2411.50.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2411.50.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2411.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	R$ 0,00	R$ 4.793.667,00	R$ 413.264,00	R$ 413.264,00
2411.51.9.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	R$ 0,00	R$ 4.793.667,00	R$ 413.264,00	R$ 413.264,00
2411.51.9.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE	R$ 0,00	R$ 4.793.667,00	R$ 413.264,00	R$ 413.264,00
2420.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	R$ 0,00	R$ 1.926.319,70	R$ 3.183.539,37	R$ 3.183.539,37
2422.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	R$ 0,00	R$ 1.926.319,70	R$ 3.183.539,37	R$ 3.183.539,37
2422.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	R$ 0,00	R$ 1.926.319,70	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
2422.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	R$ 0,00	R$ 1.926.319,70	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
2422.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.683.539,37	R$ 1.683.539,37
2422.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.683.539,37	R$ 1.683.539,37
9000.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-R$ 16.970.000,00	-R$ 16.970.000,00	-R$ 9.260.964,27	-R$ 9.260.964,27
9500.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-R$ 16.970.000,00	-R$ 16.970.000,00	-R$ 9.260.964,27	-R$ 9.260.964,27
9510.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-R$ 16.970.000,00	-R$ 16.970.000,00	-R$ 9.260.964,27	-R$ 9.260.964,27
	Total	R$ 156.700.000,00	R$ 164.219.986,70		R$ 86.257.032,14 R$ 86.257.032,14

Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/receitasGerais

Obras públicas — contratos e situação (Portal da Transparência)

Obras – Prefeitura Municipal de Colniza

Exercício: 2025

Numero	Situação	Contrato	Data	Localização	Descrição	Nome Contratado	Valor Inicial	Valor Aditado	Modalidade	Valor Contrato	Apostilamento	Valor
51	1 - Iniciada		10/07/2025	Colniza/MT	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE TAXIWAY, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E O CERCAMENTO OPERACIONAL/PATRIMONIAL DO AERÓDROMO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 2161/2023		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.556.285,42
49	3 - Reiniciada		21/05/2025	CASTELO DOS SONHOS	REFORMA E FINALIZAÇÃO DA CRECHE PRO INFANCIA TIPO B	N.S. CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA	R$ 1.595.650,38	R$ 0,00	CONCORRENCIA PRESENCIAL COM LANCE	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.595.650,38
50			01/05/2025	DISTRITO GUARIBA	FINALIZAÇÃO DA CRECHE PRO INFANCIA TIPO C	N.S. CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA	R$ 1.963.027,05	R$ 0,00	CONCORRENCIA PRESENCIAL COM LANCE	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.094.021,42
48	1 - Iniciada		25/04/2025	BAIRRO BELA VISTA	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO BELA VISTA	DIFFER ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	R$ 483.215,89	R$ 10.288,86	CONCORRENCIA PRESENCIAL COM LANCE	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 483.215,89
47	1 - Iniciada		01/08/2024	gariba	A QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA QUE SERÁ CONSTRUÍDA NA ESCOLA MUNICIPAL VALMIR NEWMANN, COM SEDE NO DISTRITO GUARIBA. A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA TRARÁ MAIOR QUALIDADE DE VIDA AOS ALUNOS DA ESCOLA, VEZ QUE A COMUNIDADE ESCOLAR TERÁ UM LOCAL A	MARCIA MARIA SCHNEIDER	R$ 1.954.537,86	R$ 0,00	CONCORRÊNCIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.954.537,86
46	1 - Iniciada		26/06/2024	VARIAS RUAS E AVENIDAS NOS BAIRROS CENTRO, GARÇA E APROCOL.	a EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃOASFÁLTICA BETUMINOSA DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO(TSD), DERUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE	N.S. CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA	R$ 2.768.758,28	R$ 692.189,54	CONCORRÊNCIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.768.758,28

Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/obras

Numero	Situação	Contrato	Data	Localização	Descrição	Nome Contratado	Valor Inicial	Valor Aditado	Modalidade	Valor Contrato	Apostilamento	Valor
					COLNIZA/MT, EM ATENDIMENTO A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO PLANO DE AÇÃO 09032023-034584 PROGRAMA 09032023.							
45	1 - Iniciada		15/04/2024	Colniza/MT	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE TAXIWAY, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E O CERCAMENTO OPERACIONAL-PATRIMONIAL DO AERÓDROMO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 2161/2023	EDRIANO GUEDES CRISTINO EIRELI	R$ 4.556.285,42	R$ 0,00	CONCORRÊNCIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.861.162,80
45	1 - Iniciada		15/04/2024	Colniza/MT	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE TAXIWAY, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E O CERCAMENTO OPERACIONAL-PATRIMONIAL DO AERÓDROMO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 2161/2023	TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	R$ 5.861.162,80	R$ 0,00	CONCORRÊNCIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.861.162,80
44	6 - Não Iniciada		11/04/2024	Colniza/MT	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA/AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) EM UNIDADE HOSPITALAR, PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANDRÉ MAGGI NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, COM ÁREA	DIFFER ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	R$ 4.889.781,63	R$ 1.821.133,17	CONCORRÊNCIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.889.781,00
43	1 - Iniciada		08/04/2024	Colniza MT	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS-	DIFFER ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA	R$ 357.622,25	R$ 0,00	CONCORRÊNCIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 357.622,25

Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/obras

Numero	Situação	Contrato	Data	Localização	Descrição	Nome Contratado	Valor Inicial	Valor Aditado	Modalidade	Valor Contrato	Apostilamento	Valor
					CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS QUANTITATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E D							
42	1 - Iniciada		20/12/2023	AVENIDA DOS PINHAIS Nº 535	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL BERNARDINO GOMES DA LUZ	MARCIA MARIA SCHNEIDER	R$ 1.177.394,70	R$ 144.415,37	CONCORRÊNCIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.177.394,70
41	1 - Iniciada		11/12/2023	AV. EDNO POLLES S/N	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ESTADUAL MARIA MIRANDA ARAÚJO, CONFORME CONVÊNIO 0681/2022.	MARCIA MARIA SCHNEIDER	R$ 1.201.703,70	R$ 1.222.916,98	CONCORRÊNCIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.201.703,70
40			19/10/2023		ELABORAÇAO DE PROJETOS DE GLP		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.300,00
39	1 - Iniciada	S	01/08/2023		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE PEQUENOS PASSOS		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 474.199,77
38	1 - Iniciada		01/07/2023		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE JESUS		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
37	1 - Iniciada	S	06/06/2023	colniza/MT	OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANDRÉ MAGGI, COM ÁREA TOTAL DE 2089,42 M. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLNIZA/MT		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.596.921,71
36			26/04/2023		CONSTRUÇAO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/obras

Numero	Situação	Contrato	Data	Localização	Descrição	Nome Contratado	Valor Inicial	Valor Aditado	Modalidade	Valor Contrato	Apostilamento	Valor
					ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS							
35	6 - Não Iniciada		12/04/2023	Colniza/MT	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA AEROPORTUÁRIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, TAXIWAY E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES, PROJETO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 304.200,00
34	6 - Não Iniciada		10/04/2023	Colniza-MT	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA AEROPORTUÁRIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, TAXIWAY E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES, PROJETO DE SINALIZAÇÃO LUMINOSA		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 304.200,00
33	1 - Iniciada		16/02/2023	BAIRRO CIDADE ALTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAR DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSE SALVADOR		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 436.291,65
32	1 - Iniciada		01/09/2022	9 VIAS URBANAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BETUMINOSA DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), CAPA SELANTE, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E RAMPAS DE ACESSO –	VIVA PROJETOS & CONSTRUCOES LTDA	R$ 10.437.321,06	R$ 492.453,34	CONCORRÊNCIA	R$ 0,00	R$ 1.031.115,33	R$ 10.437.321,06

Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/obras

Numero	Situação	Contrato	Data	Localização	Descrição	Nome Contratado	Valor Inicial	Valor Aditado	Modalidade	Valor Contrato	Apostilamento	Valor
					TOTAL 45.838,56 m , EM CONFORMID							
31	6 - Não Iniciada		11/07/2023	VIAS URBANAS DO CENTRO E CIDADE ALTA	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA BETUMINOSA DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), CAPA SELANTE E DRENAGEM SUPERFICIAL, EXCLUSO TERRAPLANAGEM, EM VIAS URBANAS, CONFORME MEMORIAL, PLANILHAS, CRONOGRAMA FINANCEIRO E PROJETOS BASICOS E EXECUTI		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.768.556,44
30	6 - Não Iniciada		08/06/2022	AV. DO CONTORNO, ESTACAS 00 A 30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO E DRENAGEM SUPERFICIAL NA AV. DO CONTORNO , ESTACAS DE 00 A 30.		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 222.792,13
29	6 - Não Iniciada		18/05/2022	Avenida das Laranjeiras	REFORMA DO CENTRO CULTURAL - 209,94 m - Conforme Convênio nº 0430/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Colniza/MT e a Secretaria de Estado , Cultura Esporte e Lazer-SECEL-MT.		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 273.059,14
27	6 - Não Iniciada		09/02/2022	Linha 24	REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 362.338,32
28	6 - Não Iniciada		09/02/2022	Centro	RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS COM MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLIMERO DE 1,50 CM DE BRITA COMERCIAL (AV.BELO HORIZONTE, AV.TARUMA, AV.OSVALDO TOMAZI E TRAVESSA DAS		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 915.778,90

Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/obras

Numero	Situação	Contrato	Data	Localização	Descrição	Nome Contratado	Valor Inicial	Valor Aditado	Modalidade	Valor Contrato	Apostilamento	Valor
					MELISSAS.							
26	6 - Não Iniciada		01/02/2022	COLNIZA - PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO URBANA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BASICOS E EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA , DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E SEUS COMPLEMENTARES EM VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE COLNIZA.		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 540.500,00
25	6 - Não Iniciada		22/12/2021	Município de Colniza	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA (SONDAGEM, BATIMETRIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ENSAIOS DE INFILTRAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 657.306,99
24	1 - Iniciada		16/11/2021	Av. do Contorno - QD 03, LOTE 05	REALIZAÇÃO DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL COM TOTAL DE 212,68M , CONFORME MEMORIAL, PLANILHAS, CRONOGRAMA FINANCEIRO E PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS.		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 419.255,66
20	6 - Não Iniciada		21/09/2021	AV. VITÓRIA RÉGIA	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BETUMINOSA DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E CAPA SELANTE, DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E RAMPAS DE ACESSO. TOTAL DE 10251,38 m		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 985.772,70

Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/obras

Numero	Situação	Contrato	Data	Localização	Descrição	Nome Contratado	Valor Inicial	Valor Aditado	Modalidade	Valor Contrato	Apostilamento	Valor
21	6 - Não Iniciada		21/09/2021	AV. DAS BROMÉLIAS (RECURSO FEDERAL)	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BETUMINOSA DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E CAPA SELANTE, DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E RAMPAS DE ACESSO. TOTAL DE 4.135,85 m		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 454.447,20
22	6 - Não Iniciada		21/09/2021	AV. DAS BROMÉLIAS (RECURSO PRÓPRIO)	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BETUMINOSA DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E CAPA SELANTE, DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E RAMPAS DE ACESSO. TOTAL DE 824,01 m		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 141.861,56
23	6 - Não Iniciada		21/09/2021	RUAS E AVENIDAS URBANAS	EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO. TOTAL DE 21.439,70 m		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 568.436,87
19	1 - Iniciada		15/08/2021	Avenida do Contorno S/N	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE COLNIZA.		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 195.900,00
18	1 - Iniciada		24/06/2021	AVENIDA CEDRO ROSA - QUADRA 6A	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DOS SANTOS LOCALIZADA NO DISTRITO DE TRÊS FRONTEIRAS, COLNIZA-MT.		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 271.108,90
17	6 - Não		21/09/2021	AVENIDA DOS PINHAIS	EXECUÇÃO DE		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/obras

Numero	Situação	Contrato	Data	Localização	Descrição	Nome Contratado	Valor Inicial	Valor Aditado	Modalidade	Valor Contrato	Apostilamento	Valor
	Iniciada		0		PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL 8 CM DE ESPESSURA, NÃO ARMADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VISANDO O BEM ESTAR PARA O USUARIO E MORADORES DESTE MUNICIPI							
15			15/09/2020	PONTE DO RIO AGUA BRANCA	CONSTRUÇÃO SOBRE A PONTE DO RIO AGUA BRANCA MT 206		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 436.656,82
14			10/09/2020	PONTE RIO AGUA BRANCA	PONTE DO RIO AGUA BRANCA		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 436.656,82
12	6 - Não Iniciada		20/08/2020	AVENIDA DOS PINHAIS	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL 8 CM DE ESPESSURA, NÃO ARMADO, LOCALIZADA NA AVENIDA DOS PINHAIS COM O TOTAL DE 2119,48M (conforme planilha orçament			R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 131.622,19
11	1 - Iniciada		20/08/2020	PONTE RIO AGUA BRANCA MT 206, COORDENADAS 9°9'829879"S 60°284,44932"W.	CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA, LOCALIDADE PONTE RIO AGUA BRANCA MT 206, COORDENADAS 9°9'829879"S 60°284,44932"W. COMPRIMENTO DE 25 METROS DE EXTENSÃO, LARGURA 5,00 METROS.			R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 436.656,82
13	6 - Não Iniciada		20/08/2020	AV VITÓRIA RÉGIA, RUA DAS BROMÉLIAS E TRAV DOS LÍRIOS	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BETUMINOSA DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) COM CAPA SELANTE E MEIO FIO COM SARJETA TOTALIZANDO 1.235 METROS DE EXTENSÃO SENDO 13057,40M² DE ÁREA A			R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 1.137.457,44

Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/obras

Numero	Situação	Contrato	Data	Localização	Descrição	Nome Contratado	Valor Inicial	Valor Aditado	Modalidade	Valor Contrato	Apostilamento	Valor
					SER PAVIMENTADA CONFORME PROJETO BASICO, EXECUTIVO, ME							
10	6 - Não Iniciada		25/06/2020	Rua 04 Área Publica 04	Execução dos serviços de ampliação e readequação da Escola Municipal Valmir Neumann, do Distrito do Guariba Município de Colniza MT.		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 176.640,52
9	3 - Reiniciadas		01/06/2020	Rua F	CRECHE GUARIBA		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 884.091,06
8	1 - Iniciada		14/05/2020	Ruas e avenidas do perimetro urbano	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA BETUMINOSA DE TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) COM CAPA SELANTE E MEIO FIO COM SARJETA TOTALIZANDO 2.084,12 METROS DE EXTENÇÃO SENDO 25.426,30 M² DE ÁREA A SER PAVIMENTADA CONFORME PROJETO BASICO, EXECUTIV			R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 1.895.475,85
5	1 - Iniciada	S	21/03/2019	RUA JOSÉ TROVÃO ESQUINA COM RUA MINAS GERAIS	CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO BAIRRO CIDADE ALTA		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 407.664,78
6	1 - Iniciada	S	21/03/2019	RUA DAS CASTANHEIRAS S/N	UBS DISTRITO DE TRES FRONTEIRAS		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 407.664,78
7	1 - Iniciada	S	22/02/2019	Rua das Adálias s/n	Manutenção e Reforma do Telhado do Ginásio Municipal de Esporte Ayrton Senna.		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 46.508,27
4	6 - Não Iniciada	S	30/01/2019	Av Dois Mil, Av do Contorno, Av Vitória Régia e Trav. das Melissas.	Pavimentação asfáltica de ruas do perimetro urbano do município, totalizando 04(quatro) quilometros e 365 (trezentos e sessenta e cinco) metros, em TSD, incluindo serviços de drenagem de águas pluviais e construções de passeios públicos.		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 5.696.612,95
3	1 - Iniciada		14/05/2018	Rua das Adálias e Rua das Manqueiras	Construção da Feira do Agricultor de Colniza		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 328.146,49

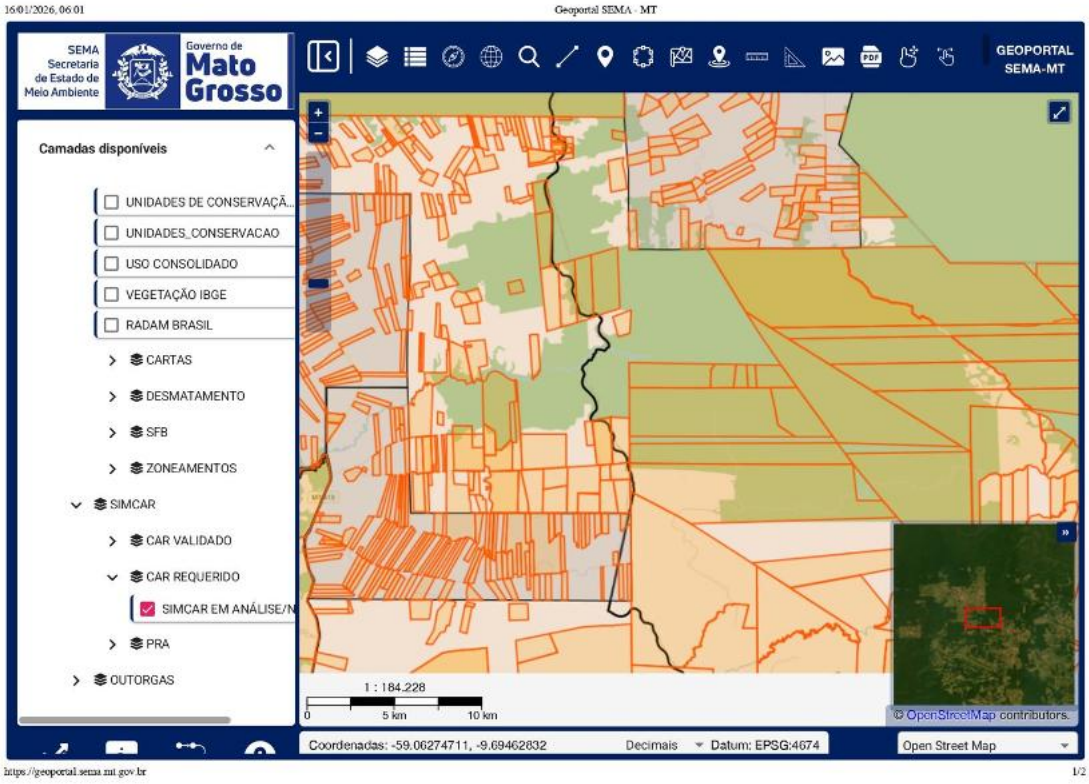
Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/obras

Numero	Situação	Contrato	Data	Localização	Descrição	Nome Contratado	Valor Inicial	Valor Aditado	Modalidade	Valor Contrato	Apostilamento	Valor
2	1 - Iniciada		08/05/2018	Av. Tarumã Setor Comercial "A"	Revitalização da Praça da Bíblia		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 312.370,16
1			01/02/2018	AV DO CONTORNO	PAVIMENTAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 31.188,79
15					AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA ESCOLA VALMIR NEUMANN		R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

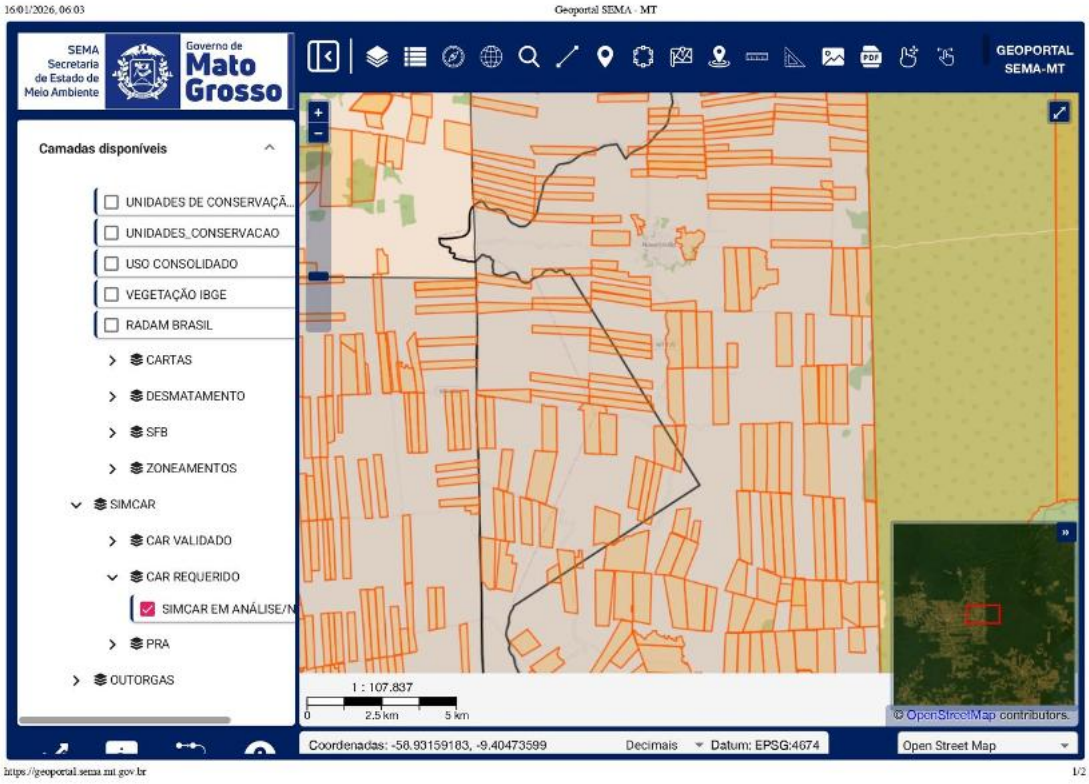
Exportado de: https://tcloud-colnizamt.i7sgp.app.br/dashboard/prefeitura-colniza-mt/obras

Anexo S — Evidências cartográficas e cadastrais das bases oficiais (SEMA-MT, INCRA, ANM/SIGMINE)

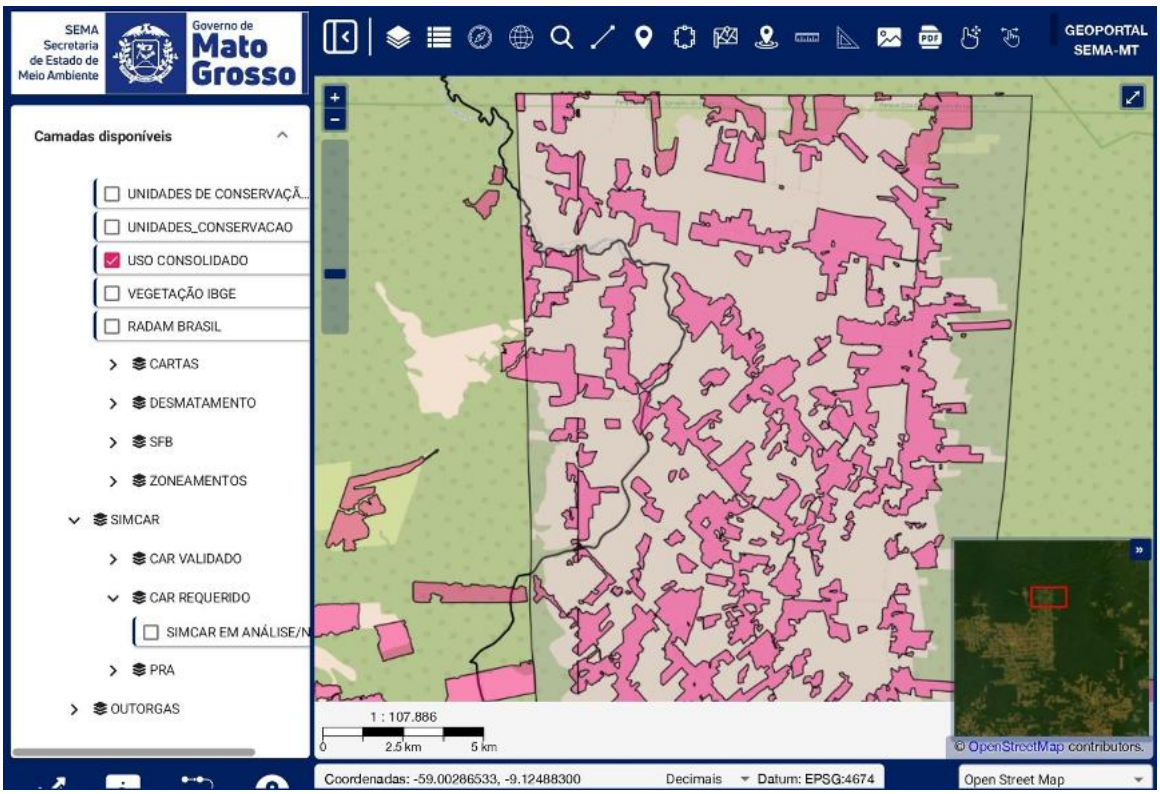
Reúnem-se, neste anexo, as capturas georreferenciadas das bases oficiais que lastreiam o item 3.2, obtidas do Geoportal SEMA-MT, do SIGMINE/ANM e da cartografia do IBGE, em 16 de janeiro de 2026. As camadas — Cadastro Ambiental Rural (SIMCAR/CAR), Autorização Provisória de Funcionamento (APF), Autorização de Exploração Florestal (AUTEX), áreas de uso consolidado, assentamentos do INCRA e limites municipais, além dos registros minerários — demonstram, em conjunto, que a ocupação real da área afetada acompanha o perímetro da Matrícula nº 2.666 e gravita funcionalmente sobre o Distrito de Nova União/Cotriguaçu. Reproduzem-se, além das figuras já inseridas no corpo do Capítulo II, capturas complementares em escalas de maior detalhe.



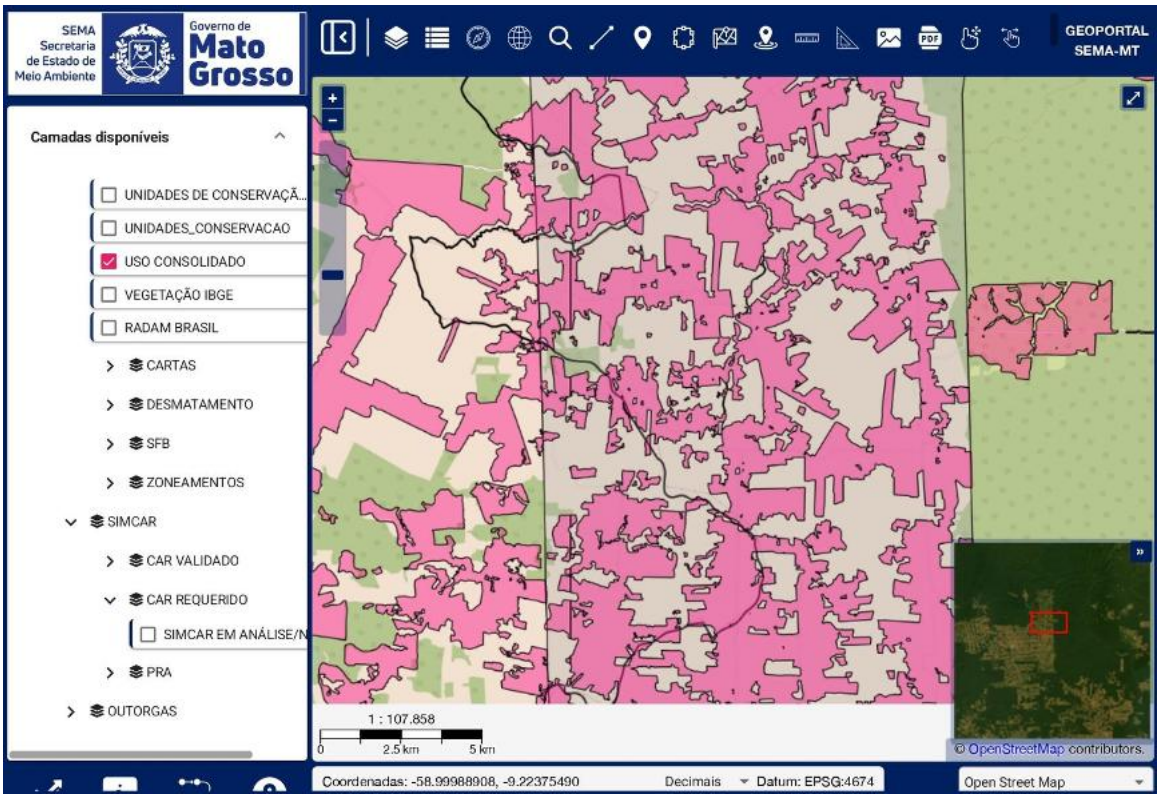
Anexo S, Figura 1 — SEMA-MT: CAR/SIMCAR em análise (escala 1:184.228).



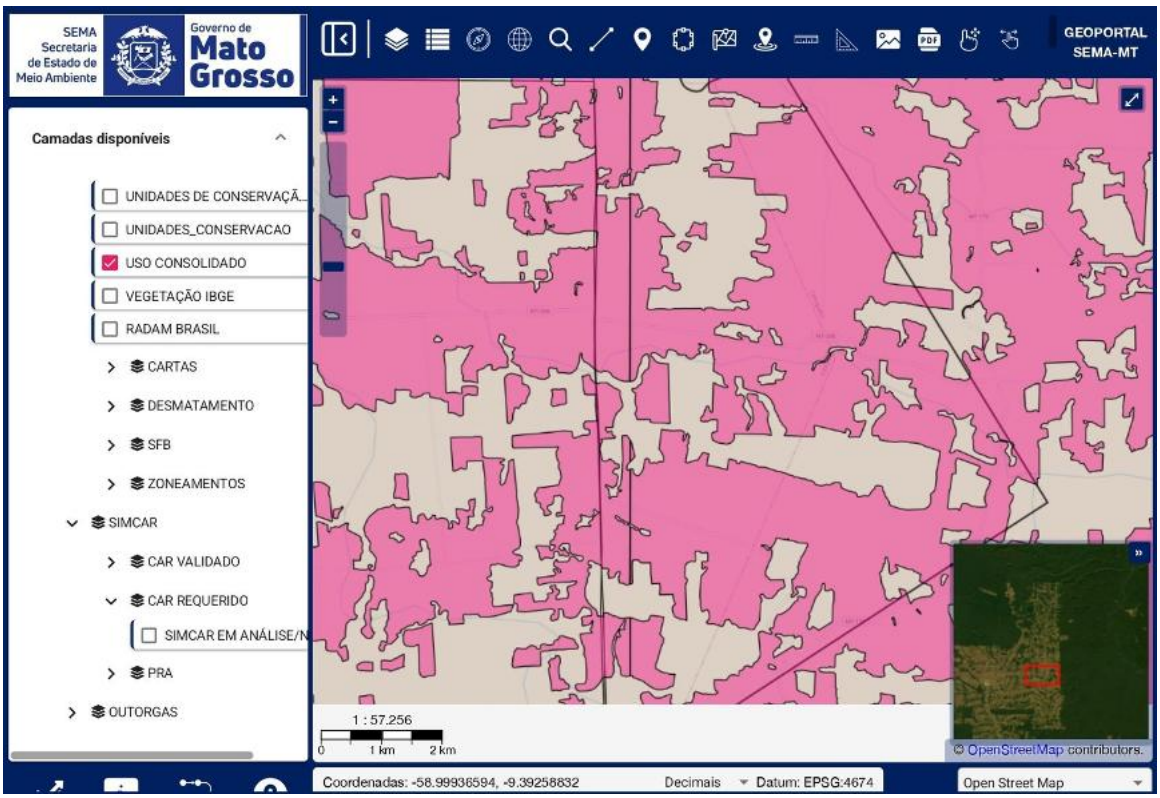
Anexo S, Figura 2 — SEMA-MT: CAR/SIMCAR em análise (recorte de detalhe).



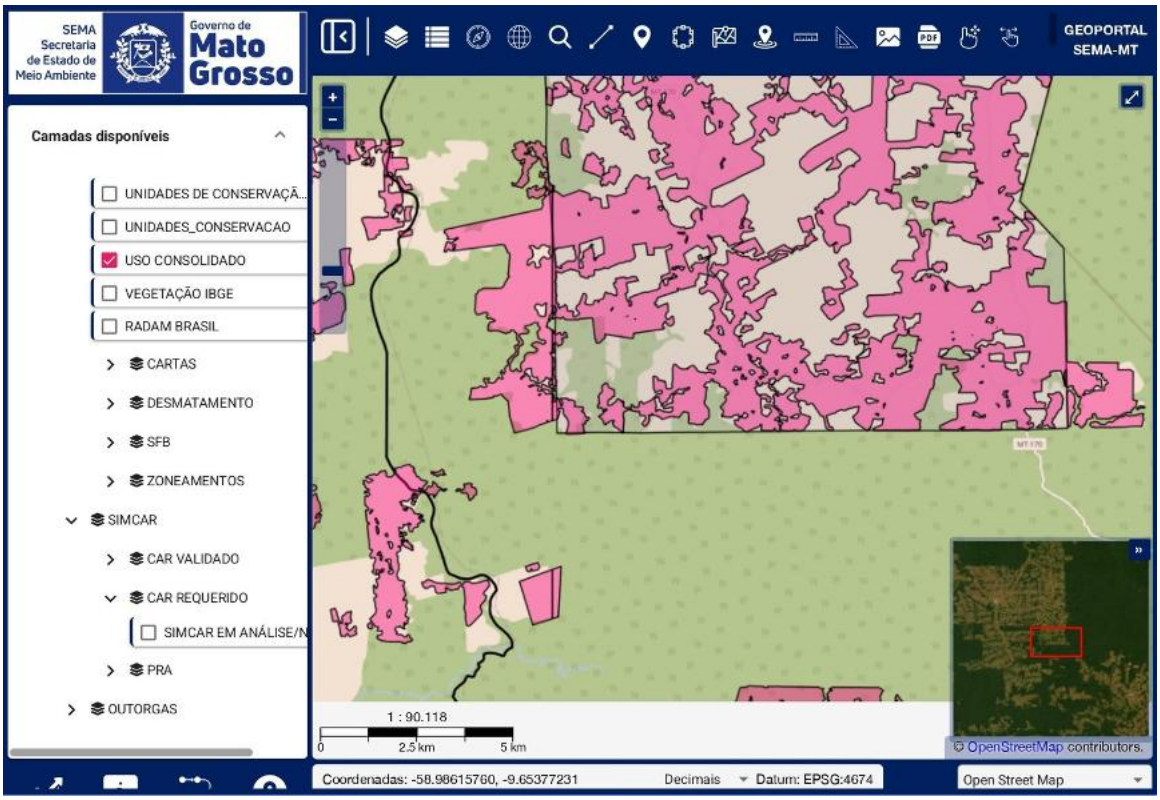
Anexo S, Figura 3 — SEMA-MT: uso consolidado (escala 1:90.118).



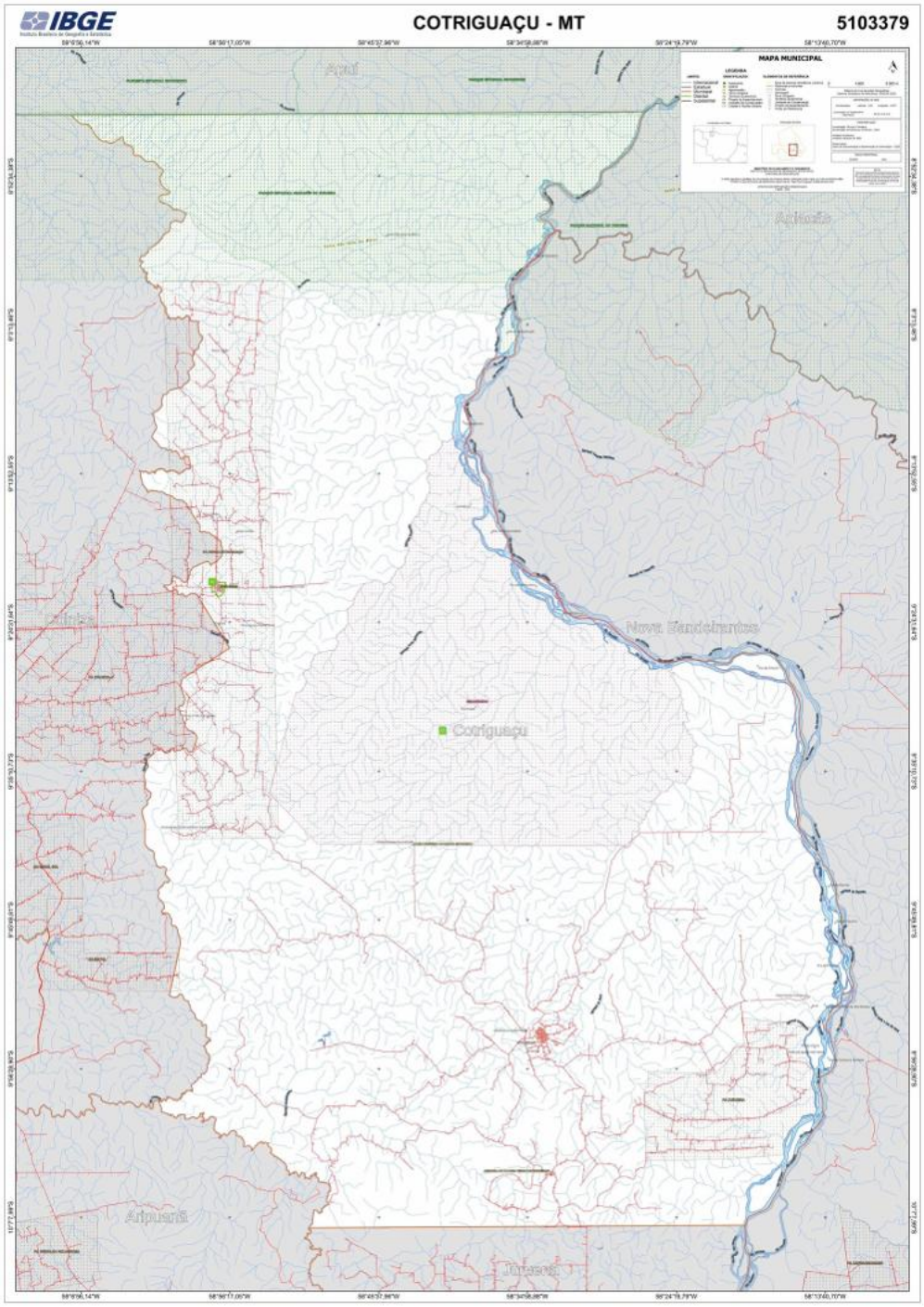
Anexo S, Figura 4 — SEMA-MT: uso consolidado (escala 1:107.858).



Anexo S, Figura 5 — SEMA-MT: uso consolidado (recorte de detalhe, escala 1:57.256).



Anexo S, Figura 6 — SEMA-MT: uso consolidado (escala 1:90.118, setor sul).



Anexo S, Figura 7 — IBGE: Mapa Municipal de Cotriguaçu (folha 5103379), visão integral.

Anexo U — Declaração nº 1 (amostra): José Ferreira

Anexo U — Declaração nº 41 (amostra): Érica Eustágio da Silva.

Anexo T — Relação dos lotes das "Ilhas de Ocupação" do PA Nova Cotriguaçu

Este anexo relaciona os lotes do Projeto de Assentamento Nova Cotriguaçu (Matrícula nº 2.666, Livro 2-M) que compõem as "Ilhas de Ocupação" — as porções formalmente lançadas no Município de Colniza, mas funcional e economicamente vinculadas a Cotriguaçu, cuja soma corresponde a aproximadamente 25.000 hectares (≈ 25% da matrícula) e constitui a área objeto do desmembramento e do remembramento a Cotriguaçu.

Fontes. A relação consolida: (i) a base cadastral do INCRA/SIGEF do PA Nova Cotriguaçu; (ii) a Perícia Jurídica e de Engenharia — limites nas ilhas de ocupação (Anexo C); (iii) o cadastro das microáreas dos Agentes Comunitários de Saúde da UBS Antônio Jorge, no Distrito de Nova União (Tabela 12: 91 famílias e 267 pessoas nas microáreas 37, 41, 42 e 43); e (iv) as plantas georreferenciadas da revisão territorial e os mapas físicos das ilhas de ocupação (Anexos M e N; item 4.5).

Prestação dos serviços. Em todos os lotes, o município de registro formal é Colniza (MT), ao passo que a prestação e o custeio dos serviços públicos essenciais (saúde, educação, merenda e transporte escolar, conservação de estradas e pontes e assistência social) são realizados majoritariamente por Cotriguaçu, por meio da Subprefeitura do Distrito de Nova União, sem prejuízo de eventuais ações pontuais de Colniza.

Advertência metodológica. As referências de lote são identificadores provisórios de trabalho, adotados para a organização do inventário. Os identificadores oficiais SIGEF/INCRA, as áreas individuais exatas e as coordenadas de cada parcela serão consolidados na peça cartográfica georreferenciada definitiva, a ser elaborada em cooperação com o IBGE (art. 5º, parágrafo único, da LC nº 230/2026). As áreas por lote são estimativas calibradas ao total oficial de ≈ 25.000 ha. A relação lote a lote também acompanha este Estudo em planilha eletrônica (arquivo "Anexo T — Lotes das Ilhas de Ocupação.xlsx"), com abas de metodologia, inventário e resumo.

Resumo por setor e microárea.

Setor / microárea de saúde (ACS)	Lotes	Famílias	Pessoas	Área (ha)
Microárea 37 — Terezinha de J. Maester	68	68	197	6.814,13
Microárea 41 — Cícero Lopes	8	8	22	706,61
Microárea 42 — Altair Moreira	4	4	15	356,95
Microárea 43 — Jaison Cortes Torres	11	11	33	1.109,56
Subtotal — lotes ocupados	**91**	**91**	**267**	**8.987,25**
Demais parcelas (uso consolidado / não tituladas)	**159**	**—**	**—**	**16.012,75**

TOTAL das Ilhas de Ocupação	**250**	**91**	**267**	**25.000,00**

Resumo dos lotes das Ilhas de Ocupação por microárea de saúde. Fonte: relação lote a lote, adiante, e Tabela 12.

Relação lote a lote. O quadro a seguir discrimina os 250 lotes que compõem as Ilhas de Ocupação.

Item	Ref. do lote	Setor	Microárea (ACS)	Área (ha)	Ocupação	Prestador majoritário dos serviços
1	NC-N-001	Norte	37	90,35	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
2	NC-N-002	Norte	37	107,37	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
3	NC-N-003	Norte	37	85,11	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
4	NC-N-004	Norte	37	95,49	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
5	NC-N-005	Norte	37	80,01	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
6	NC-N-006	Norte	37	86,47	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
7	NC-N-007	Norte	37	99,13	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
8	NC-N-008	Norte	37	109,30	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
9	NC-N-009	Norte	37	91,68	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
10	NC-N-010	Norte	37	106,72	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
11	NC-N-011	Norte	37	90,86	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
12	NC-N-012	Norte	37	119,41	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
13	NC-N-013	Norte	37	96,83	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
14	NC-N-014	Norte	37	105,40	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
15	NC-N-015	Norte	37	100,57	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
16	NC-N-016	Norte	37	92,91	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
17	NC-N-017	Norte	37	98,60	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
18	NC-N-018	Norte	37	116,92	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
19	NC-N-019	Norte	37	102,09	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
20	NC-N-020	Norte	37	112,98	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União

21	NC-N-021	Norte	37	112,25	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
22	NC-N-022	Norte	37	115,51	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
23	NC-N-023	Norte	37	80,99	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
24	NC-N-024	Norte	37	85,91	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
25	NC-N-025	Norte	37	112,96	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
26	NC-N-026	Norte	37	114,27	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
27	NC-N-027	Norte	37	85,32	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
28	NC-N-028	Norte	37	92,75	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
29	NC-N-029	Norte	37	119,30	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
30	NC-N-030	Norte	37	105,46	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
31	NC-N-031	Norte	37	86,29	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
32	NC-N-032	Norte	37	105,32	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
33	NC-N-033	Norte	37	114,66	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
34	NC-N-034	Norte	37	95,99	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
35	NC-N-035	Norte	37	105,87	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
36	NC-N-036	Norte	37	84,79	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
37	NC-N-037	Norte	37	105,05	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
38	NC-N-038	Norte	37	97,72	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
39	NC-N-039	Norte	37	78,36	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
40	NC-N-040	Norte	37	96,67	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
41	NC-N-041	Norte	37	103,59	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
42	NC-N-042	Norte	37	90,74	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
43	NC-N-043	Norte	37	87,99	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
44	NC-N-044	Norte	37	82,69	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
45	NC-N-045	Norte	37	97,49	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União

46	NC-N-046	Norte	37	108,08	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
47	NC-N-047	Norte	37	117,83	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
48	NC-N-048	Norte	37	114,14	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
49	NC-N-049	Norte	37	121,14	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
50	NC-N-050	Norte	37	106,96	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
51	NC-N-051	Norte	37	110,29	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
52	NC-N-052	Norte	37	115,59	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
53	NC-N-053	Norte	37	99,26	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
54	NC-N-054	Norte	37	107,97	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
55	NC-N-055	Norte	37	107,42	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
56	NC-N-056	Norte	37	79,37	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
57	NC-N-057	Norte	37	115,61	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
58	NC-N-058	Norte	37	81,95	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
59	NC-N-059	Norte	37	101,10	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
60	NC-N-060	Norte	37	114,98	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
61	NC-N-061	Norte	37	93,78	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
62	NC-N-062	Norte	37	82,40	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
63	NC-N-063	Norte	37	95,71	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
64	NC-N-064	Norte	37	86,30	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
65	NC-N-065	Norte	37	116,61	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
66	NC-N-066	Norte	37	106,36	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
67	NC-N-067	Norte	37	107,04	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
68	NC-N-068	Norte	37	78,10	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
69	NC-N-069	Norte	41	82,74	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
70	NC-N-070	Norte	41	99,26	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União

71	NC-N-071	Norte	41	90,38	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
72	NC-N-072	Norte	41	103,32	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
73	NC-N-073	Norte	41	77,79	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
74	NC-N-074	Norte	41	90,94	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
75	NC-N-075	Norte	41	81,88	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
76	NC-N-076	Norte	41	80,30	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
77	NC-N-077	Norte	—	92,79	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
78	NC-N-078	Norte	—	106,68	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
79	NC-N-079	Norte	—	85,98	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
80	NC-N-080	Norte	—	104,55	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
81	NC-N-081	Norte	—	104,61	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
82	NC-N-082	Norte	—	81,62	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
83	NC-N-083	Norte	—	110,62	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
84	NC-N-084	Norte	—	88,91	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
85	NC-N-085	Norte	—	100,59	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
86	NC-N-086	Norte	—	116,67	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
87	NC-N-087	Norte	—	83,44	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
88	NC-N-088	Norte	—	96,76	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
89	NC-N-089	Norte	—	110,93	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
90	NC-N-090	Norte	—	92,97	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
91	NC-N-091	Norte	—	102,38	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
92	NC-N-092	Norte	—	111,13	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
93	NC-N-093	Norte	—	94,92	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
94	NC-N-094	Norte	—	97,42	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
95	NC-N-095	Norte	—	100,28	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União

96	NC-N-096	Norte	—	115,39	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
97	NC-N-097	Norte	—	102,83	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
98	NC-N-098	Norte	—	100,20	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
99	NC-N-099	Norte	—	90,69	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
100	NC-N-100	Norte	—	88,86	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
101	NC-N-101	Norte	—	106,91	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
102	NC-N-102	Norte	—	112,46	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
103	NC-N-103	Norte	—	92,01	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
104	NC-N-104	Norte	—	93,93	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
105	NC-N-105	Norte	—	94,83	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
106	NC-N-106	Norte	—	118,33	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
107	NC-N-107	Norte	—	106,87	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
108	NC-N-108	Norte	—	83,18	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
109	NC-N-109	Norte	—	98,72	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
110	NC-N-110	Norte	—	109,23	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
111	NC-N-111	Norte	—	99,34	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
112	NC-N-112	Norte	—	103,55	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
113	NC-N-113	Norte	—	108,73	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
114	NC-N-114	Norte	—	119,04	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
115	NC-N-115	Norte	—	119,38	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
116	NC-N-116	Norte	—	104,42	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
117	NC-N-117	Norte	—	88,06	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
118	NC-N-118	Norte	—	117,95	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
119	NC-N-119	Norte	—	90,96	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
120	NC-N-120	Norte	—	91,81	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União

121	NC-N-121	Norte	—	109,97	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
122	NC-N-122	Norte	—	88,71	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
123	NC-N-123	Norte	—	87,19	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
124	NC-N-124	Norte	—	101,45	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
125	NC-N-125	Norte	—	80,08	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
126	NC-N-126	Norte	—	112,45	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
127	NC-N-127	Norte	—	84,67	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
128	NC-N-128	Norte	—	102,26	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
129	NC-N-129	Norte	—	118,65	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
130	NC-N-130	Norte	—	97,35	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
131	NC-N-131	Norte	—	86,02	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
132	NC-N-132	Norte	—	91,05	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
133	NC-N-133	Norte	—	115,43	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
134	NC-N-134	Norte	—	90,00	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
135	NC-N-135	Norte	—	111,48	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
136	NC-N-136	Norte	—	110,52	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
137	NC-N-137	Norte	—	104,77	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
138	NC-N-138	Norte	—	80,93	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
139	NC-N-139	Norte	—	90,74	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
140	NC-N-140	Norte	—	105,56	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
141	NC-N-141	Norte	—	86,90	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
142	NC-N-142	Norte	—	93,51	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
143	NC-N-143	Norte	—	97,68	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
144	NC-N-144	Norte	—	114,06	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
145	NC-N-145	Norte	—	117,69	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União

146	NC-N-146	Norte	—	118,16	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
147	NC-N-147	Norte	—	101,56	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
148	NC-N-148	Norte	—	104,88	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
149	NC-N-149	Norte	—	107,72	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
150	NC-N-150	Norte	—	113,11	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
151	NC-N-151	Norte	—	112,23	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
152	NC-N-152	Norte	—	115,60	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
153	NC-N-153	Norte	—	115,94	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
154	NC-N-154	Norte	—	93,15	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
155	NC-N-155	Norte	—	84,89	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
156	NC-S-001	Sul	42	88,64	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
157	NC-S-002	Sul	42	91,67	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
158	NC-S-003	Sul	42	80,50	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
159	NC-S-004	Sul	42	96,14	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
160	NC-S-005	Sul	43	111,95	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
161	NC-S-006	Sul	43	112,55	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
162	NC-S-007	Sul	43	111,99	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
163	NC-S-008	Sul	43	104,58	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
164	NC-S-009	Sul	43	94,00	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
165	NC-S-010	Sul	43	85,15	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
166	NC-S-011	Sul	43	88,05	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
167	NC-S-012	Sul	43	111,70	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
168	NC-S-013	Sul	43	101,08	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
169	NC-S-014	Sul	43	91,91	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União
170	NC-S-015	Sul	43	96,60	Ocupado	Cotriguaçu — Nova União

171	NC-S-016	Sul	—	93,31	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
172	NC-S-017	Sul	—	82,79	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
173	NC-S-018	Sul	—	95,70	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
174	NC-S-019	Sul	—	116,61	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
175	NC-S-020	Sul	—	103,53	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
176	NC-S-021	Sul	—	110,84	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
177	NC-S-022	Sul	—	114,72	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
178	NC-S-023	Sul	—	105,09	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
179	NC-S-024	Sul	—	82,04	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
180	NC-S-025	Sul	—	99,58	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
181	NC-S-026	Sul	—	97,71	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
182	NC-S-027	Sul	—	84,99	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
183	NC-S-028	Sul	—	83,54	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
184	NC-S-029	Sul	—	96,04	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
185	NC-S-030	Sul	—	117,87	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
186	NC-S-031	Sul	—	117,52	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
187	NC-S-032	Sul	—	83,02	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
188	NC-S-033	Sul	—	110,09	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
189	NC-S-034	Sul	—	114,01	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
190	NC-S-035	Sul	—	99,07	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
191	NC-S-036	Sul	—	106,59	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
192	NC-S-037	Sul	—	101,64	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
193	NC-S-038	Sul	—	118,00	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
194	NC-S-039	Sul	—	96,78	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
195	NC-S-040	Sul	—	95,40	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União

196	NC-S-041	Sul	—	112,85	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
197	NC-S-042	Sul	—	112,86	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
198	NC-S-043	Sul	—	115,28	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
199	NC-S-044	Sul	—	83,84	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
200	NC-S-045	Sul	—	104,57	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
201	NC-S-046	Sul	—	83,10	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
202	NC-S-047	Sul	—	102,94	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
203	NC-S-048	Sul	—	104,88	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
204	NC-S-049	Sul	—	101,55	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
205	NC-S-050	Sul	—	110,41	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
206	NC-S-051	Sul	—	102,31	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
207	NC-S-052	Sul	—	88,09	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
208	NC-S-053	Sul	—	88,03	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
209	NC-S-054	Sul	—	96,28	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
210	NC-S-055	Sul	—	96,63	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
211	NC-S-056	Sul	—	108,81	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
212	NC-S-057	Sul	—	101,89	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
213	NC-S-058	Sul	—	106,67	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
214	NC-S-059	Sul	—	81,90	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
215	NC-S-060	Sul	—	87,33	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
216	NC-S-061	Sul	—	86,29	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
217	NC-S-062	Sul	—	91,58	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
218	NC-S-063	Sul	—	118,33	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
219	NC-S-064	Sul	—	112,83	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
220	NC-S-065	Sul	—	89,82	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União

221	NC-S-066	Sul	—	87,02	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
222	NC-S-067	Sul	—	80,98	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
223	NC-S-068	Sul	—	101,05	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
224	NC-S-069	Sul	—	97,10	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
225	NC-S-070	Sul	—	80,75	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
226	NC-S-071	Sul	—	86,29	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
227	NC-S-072	Sul	—	104,24	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
228	NC-S-073	Sul	—	110,06	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
229	NC-S-074	Sul	—	107,41	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
230	NC-S-075	Sul	—	102,94	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
231	NC-S-076	Sul	—	95,25	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
232	NC-S-077	Sul	—	92,89	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
233	NC-S-078	Sul	—	107,22	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
234	NC-S-079	Sul	—	85,64	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
235	NC-S-080	Sul	—	103,90	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
236	NC-S-081	Sul	—	99,15	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
237	NC-S-082	Sul	—	110,50	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
238	NC-S-083	Sul	—	116,44	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
239	NC-S-084	Sul	—	93,47	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
240	NC-S-085	Sul	—	110,78	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
241	NC-S-086	Sul	—	103,06	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
242	NC-S-087	Sul	—	111,72	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
243	NC-S-088	Sul	—	113,35	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
244	NC-S-089	Sul	—	83,65	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
245	NC-S-090	Sul	—	103,73	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União

246	NC-S-091	Sul	—	94,42	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
247	NC-S-092	Sul	—	108,70	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
248	NC-S-093	Sul	—	87,00	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
249	NC-S-094	Sul	—	112,52	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
250	NC-S-095	Sul	—	118,68	Uso consolidado	Cotriguaçu — Nova União
	TOTAL (250 lotes)			**25.000,00**	**91 ocupados**	**Cotriguaçu — Nova União**

Anexo T — Relação dos 250 lotes das Ilhas de Ocupação do PA Nova Cotriguaçu (consolidação provisória; a confirmar em peça georreferenciada, art. 5º, p.ú., LC 230/2026).

Anexo U — Conjunto Amostral das Declarações de Sentimento de Pertencimento colhidas (245 assinaturas)

Reúne-se, neste anexo, o conjunto amostral das Declarações de Sentimento de Pertencimento ao Município de Cotriguaçu efetivamente colhidas junto à população da área afetada, correspondentes a 245 assinaturas. O universo das assinaturas colhidas foi, portanto, de **245 pessoas** que declararam pertencer a Cotriguaçu por residirem em área afetada por inconsistência territorial a merecer revisão pelo desmembramento de Colniza e o remembramento a Cotriguaçu — município ao qual se vinculam funcionalmente pela prestação dos serviços públicos essenciais informados na própria Declaração (assistência social e de saúde, posto de saúde e hospital, transporte escolar, educação, manutenção de estradas e pontes e cadastro rural), bem como pela origem histórica e pelo relacionamento econômico e cultural.

Proteção de dados (LGPD). As declarações reproduzem identificadores pessoais (RG, CPF e título de eleitor) fornecidos pelos próprios declarantes para instruir o processo de desmembramento. Recomenda-se que, em eventual divulgação externa deste estudo, tais identificadores sejam tarjados, preservando-se a finalidade do instrumento e a privacidade dos subscritores.



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, MARCIA CHAVES DOS SANTOS

COM CEDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1681866-0 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 010-894-501-41

COM TITULO DE ELEITOR Nº 0214 3178 1872 VENHO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	✓ GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO UNIÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

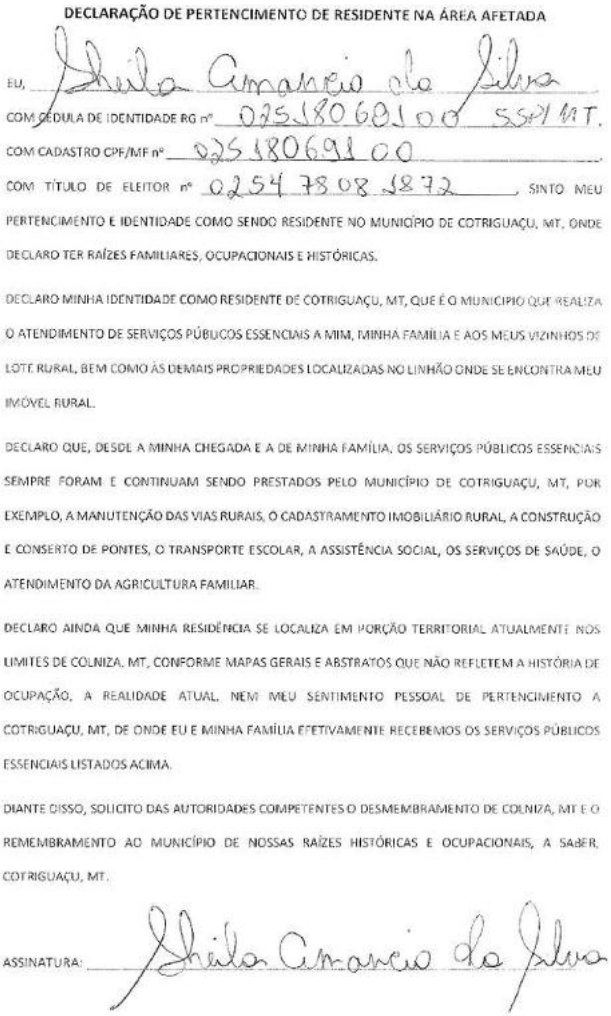
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE CONHECIDOS CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, BEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAIZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Marcia Chaves dos Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 1 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, Sheila Amancio da Silva

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 025180691 00 SSP MT.

COM CADASTRO CPF/MF nº 025180691 00.

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0254 7808 1872, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Sheila Amancio da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 2 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, EDSON SILVA SERAFIM

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 000 671 589 SSP/RO

COM CADASTRO CPF/MF nº 600.323.402-49

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0088 2690 2305 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

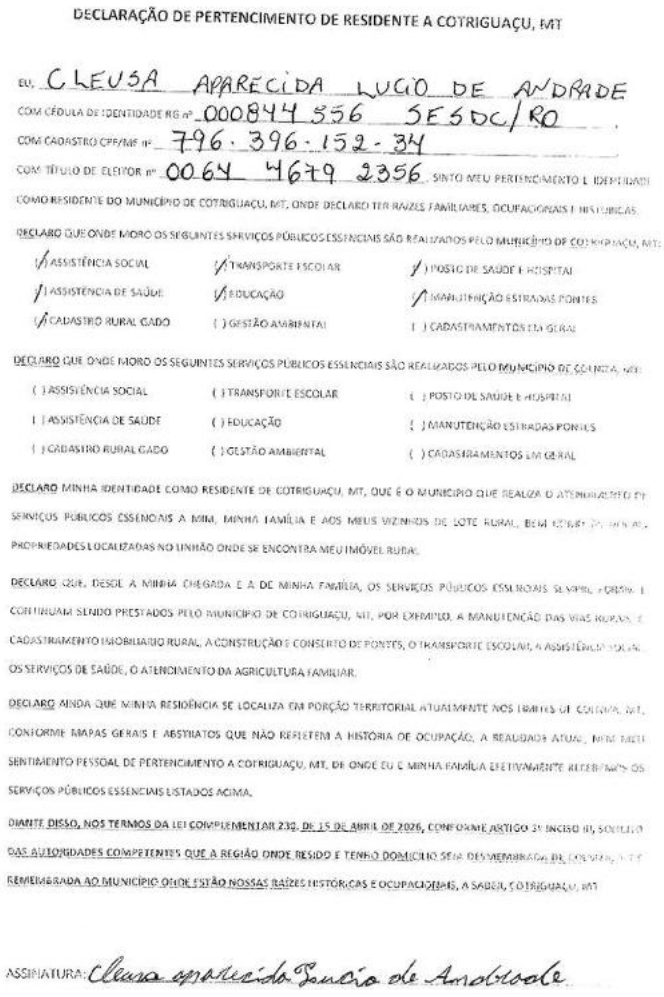
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA:

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 3 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, CLEUSA APARECIDA LUCIO DE ANDRADE
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 000844556 SESDC/RO
COM CADASTRO CPF/MF nº 796.396.152-34
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0064 4679 2356, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO [illegible] PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 232, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 2º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Cleusa aparecida Lucio de Andrade

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 4 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, ROSILENE RODRIGUES SANTOS,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 624.643 SSP/RO,
COM CADASTRO CPF/MF nº 752.011.352-34,
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0095 4552 2321, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Rosilene Rodrigues Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 5 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, REGINALDO FALCÃO,

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 584.251 SSP/RO,

COM CADASTRO CPF/MF nº 596.932.072-20,

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0085 2265 2305, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

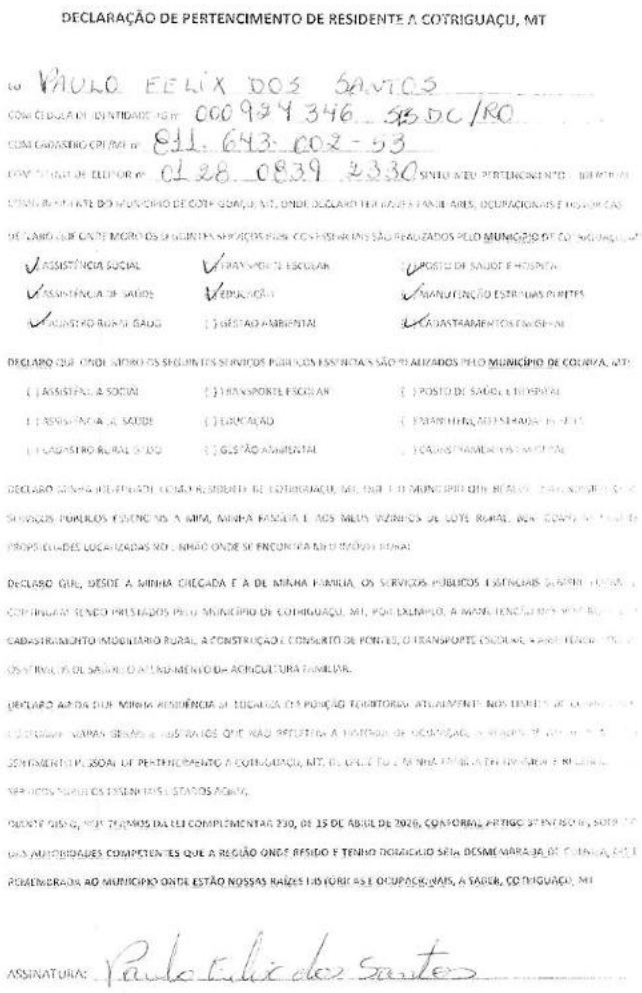
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Reginaldo Falcão

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 6 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

Eu PAULO FELIX DOS SANTOS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) Nº 000924346 SSP DC/RO

COM CADASTRO CPF (MF) Nº 811.643.002-53

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0128 0839 2330 SINTO-ME PERTENCENTE (...)

(...) DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS

DECLARO QUE CONSIDERO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

- ✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ✓ TRANSPORTE ESCOLAR
- ✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
- ✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE
- ✓ EDUCAÇÃO
- ✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS E PONTES
- ✓ CADASTRO RURAL (SAÚDE)
- ( ) GESTÃO AMBIENTAL
- ✓ CADASTRAMENTOS ESPECIAIS

DECLARO QUE CONSIDERO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

- ( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ( ) TRANSPORTE ESCOLAR
- ( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
- ( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE
- ( ) EDUCAÇÃO
- ( ) ESTRADAS E PONTES
- ( ) CADASTRO RURAL (SAÚDE)
- ( ) GESTÃO AMBIENTAL
- ( ) CADASTRAMENTOS ESPECIAIS

DECLARO QUE SOU RESIDENTE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA (...) SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS À MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL (...) PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO (...) ONDE SE ENCONTRA (...) RURAL

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS (...) COTRIGUAÇU SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO (...) CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, (...) OS ATENDIMENTOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA (...) LOCALIZA-SE EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE (...) CONFORME MAPAS GERADOS (...) QUE NÃO REFLETEM A REALIDADE DE OCUPAÇÃO (...) SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, (...) MINHA FAMÍLIA TEM RAÍZES E RELAÇÃO (...) SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO PRESTADOS AQUI.

DIANTE DISSO, COM FULCRO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME O ARTIGO 3º, INCISO III, SOLICITO (...) DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, (...) E PERMANECIDA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Paulo Felix dos Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 7 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, HILÁRIA JESUS DE OLIVEIRA RODRIGUES
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 00096325 SESDC/RO
COM CADASTRO CPF/MF nº 386.504.872-20
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0067 7845 2330, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Hilária Jesus de Oliveira Rodrigues

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 8 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, SILVANIA CINELLI,

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 673.192.202-10,

COM CADASTRO CPF/MF nº 673.192.202-10,

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0099 5439 2356, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Silvania Cinelli

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 9 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, CELY GOMES DA ROCHA FELIX

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 000832503 SSP/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 770.044.692-04

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 03 904 045 2321 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTICADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER DIREITOS FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICOS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS
✓ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA Cely Gomes da Rocha Felix

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 10 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, Bruna Keine da Silva,

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 918917 SSP/MT,

COM CADASTRO CPF/MF nº 961.314.972-49,

COM TÍTULO DE ELEITOR nº _____, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

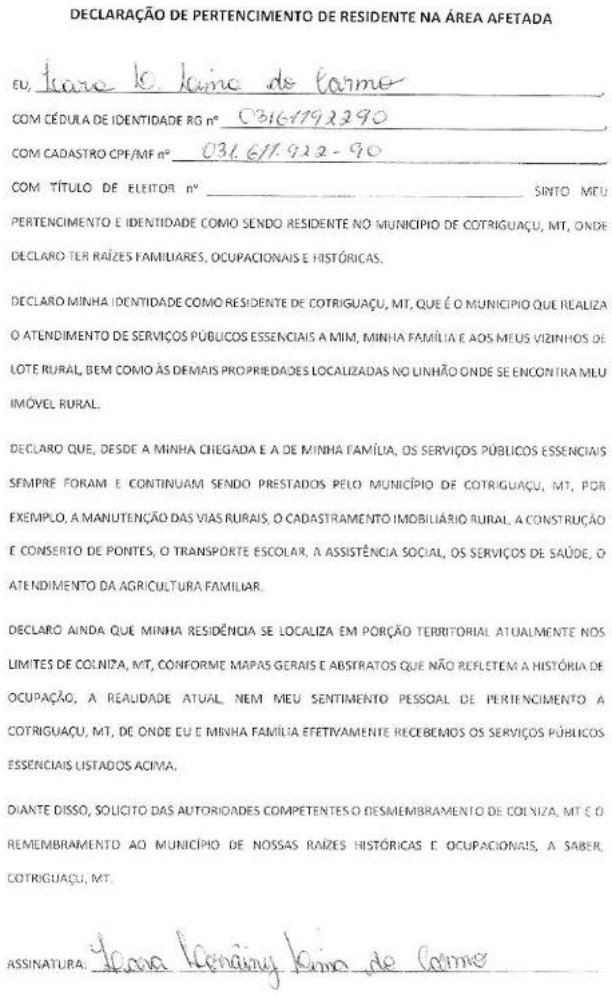
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Bruna Keine da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 11 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, Ilara M. Lima do Carmo,

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 0316192290,

COM CADASTRO CPF/MF nº 031.611.922-90

COM TÍTULO DE ELEITOR nº _____ SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

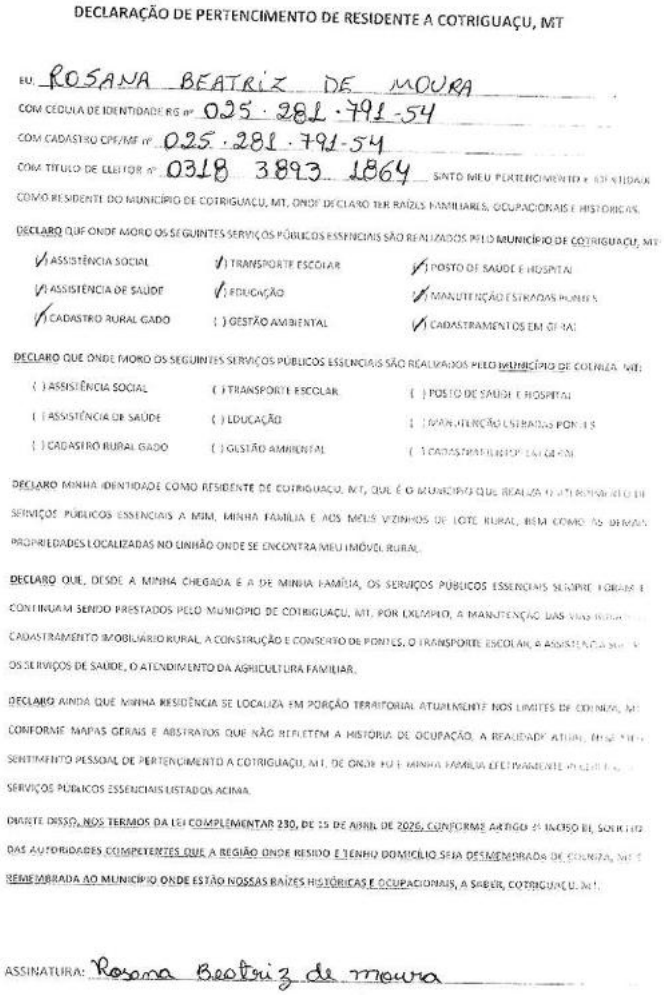
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Ilara Lemânia Lima do Carmo

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 12 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ROSANA BEATRIZ DE MOURA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 025 · 281 · 791-54

COM CADASTRO CPF/MF nº 025 · 281 · 791-54

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0318 3893 1864 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS
✓ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

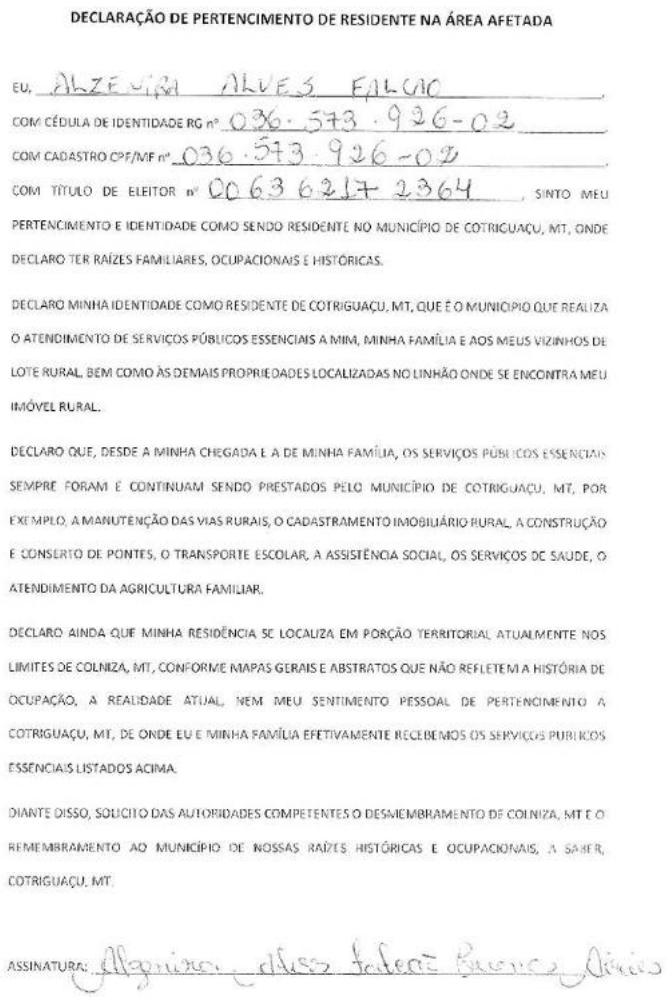
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, DESSE MODO, SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE HOJE MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBE OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 4º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Rosana Beatriz de moura

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 13 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, ALZENIRA ALVES FALCÃO,

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 036.573.926-02,

COM CADASTRO CPF/MF nº 036.573.926-02,

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0063 6217 2364, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA:

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 14 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, KARÍNA CINELLI DA SILVA,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 043-140-862-97,
COM CADASTRO CPF/MF nº 043.140.862-97,
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 040528491899, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Karína Cinelli Da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 15 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ALDA SOARES CARDOSO DA SILVA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 523.871.942-68

COM CADASTRO CPF/MF nº 523.871.942-68

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0059 2360 2330 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
✓ CADASTRO RURAL GADO	✓ GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL, MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Alda Soares Cardoso da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 16 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, Weder Junior Quirino Bayer,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 886235 PM-MT,
COM CADASTRO CPF/MF nº 004.546.112-00
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 031355621813, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Weder Junior Q. Bayer

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 17 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, GABRIELLA BRUSTOLIN BRAGA,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3118650-5 SSP/MT,
COM CADASTRO CPF/MF nº 071.532.651-12,
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0312 5427 1880, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Gabriella Brustolin Braga

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 18 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU JOSE MATIAS DA SILVA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 284.022.002-49

COM CADASTRO CPF/MF Nº 284.022.002-49

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0013 5526 2305 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS (PONTE)
✓ CADASTRO RURAL GADO	✓ GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS (PONTE)
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

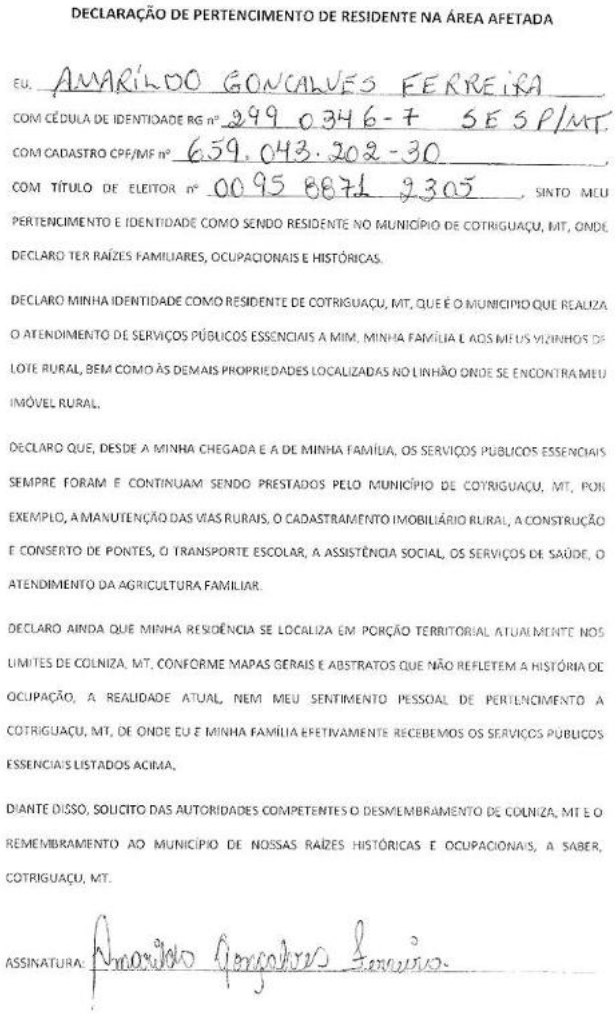
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL DE MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RETIRAMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO IX, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: José matias da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 19 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, AMARILDO GONÇALVES FERREIRA,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 299 0346-7 SESP/MT.
COM CADASTRO CPF/MF nº 659.043.202-30,
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0095 8871 2305, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Amarildo Gonçalves Ferreira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 20 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, Keila Amancio da Silva,

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 054 782 051 - 84,

COM CADASTRO CPF/MF nº 054 782 051 - 84,

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0339 7201 3805, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

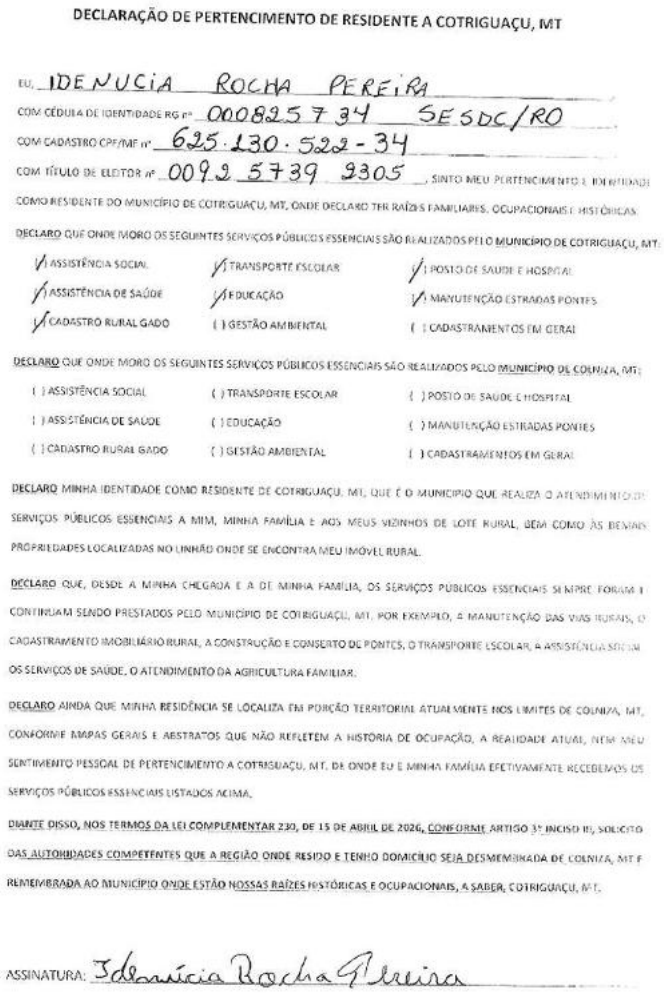
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Keila Amancio da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 21 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, IDENUCIA ROCHA PEREIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 00082573 4 SESDC/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 625.130.522-34

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0092 5739 2305, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
✓ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

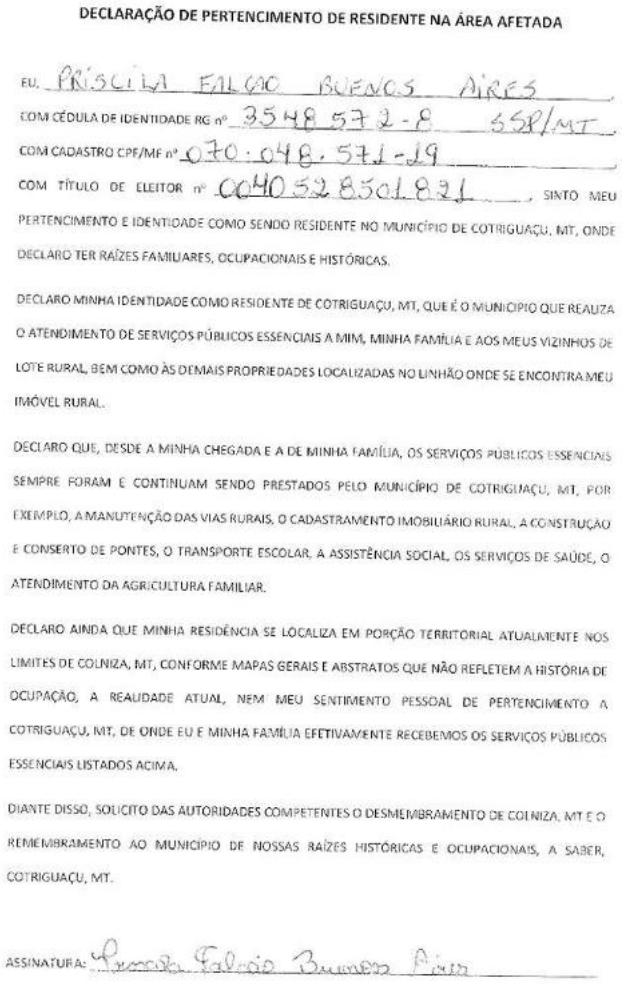
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Idenúcia Rocha Pereira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 22 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, PRISCILA FALCÃO BUENOS AIRES,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3548572-8 SSP/MT,
COM CADASTRO CPF/MF nº 070.048.571-19,
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0040528501821, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Priscila Falcão Buenos Aires

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 23 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, Ulício Mello Seferino,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3059190-2,
COM CADASTRO CPF/MF nº 431.702.779-87,
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 009.392.072.364, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Ulício Mello Seferino

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 24 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, WALTER MACHADO TEIXEIRA,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1542595-9 SSP/MT,
COM CADASTRO CPF/MF Nº 002.231.501-26,
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0170 4040 1805, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT**:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT**:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, ASSIM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO E A REALIDADE ATUAL, BEM COMO SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, **NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.**

ASSINATURA: Walter Machado de Teixeira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 25 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, Victor Junior Correa de Souza,

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 074.398.161-88,

COM CADASTRO CPF/MF nº 074.398.161-88,

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 041541871813, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

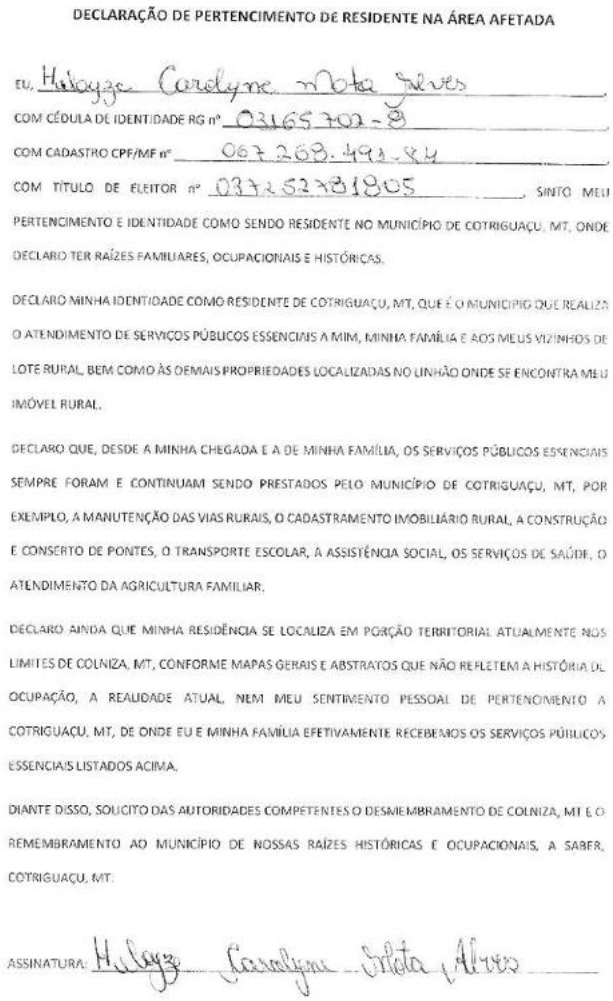
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Victor Junior C. DE Souza.

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 26 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, Hislayze Carolyne Mota Alves,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 03165702-8,
COM CADASTRO CPF/MF nº 067.268.491-84,
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0372527381805, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Hislayze Carolyne Mota Alves

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 27 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, RAIMUNDO KLEITON DE ALMEIDA SANTOS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 00959410 SESDC/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 858.274.872-87

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0059 3548 2321 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT**:

☑ ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	☑ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
☑ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	☑ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
☑ CADASTRO RURAL GADO	☑ GESTÃO AMBIENTAL	☑ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT**:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, UMA VEZ QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

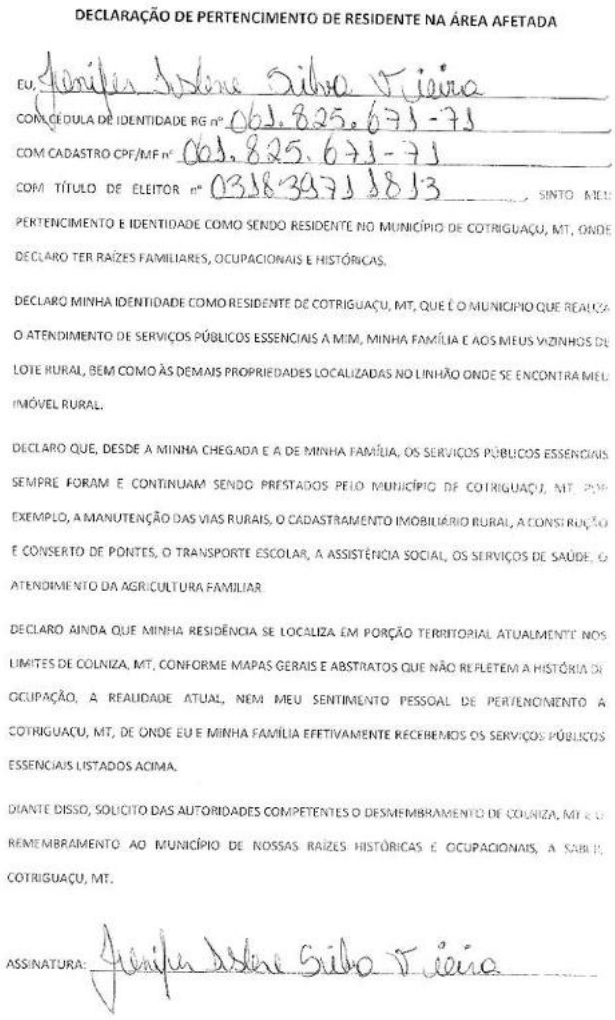
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CUJA CHAVE VIÁRIA GERAIS E MISTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Raimundo K. de A. Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 28 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, Jenifer Stefane Silva Vieira

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 061.825.671-71

COM CADASTRO CPF/MF nº 061.825.671-71

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0318 3971 3813 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Jenifer Stefane Silva Vieira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 29 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, Divirson de Souza Arruda,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 060.326.523-90,
COM CADASTRO CPF/MF nº 060.326.523-90,
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0337 0930 1805, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

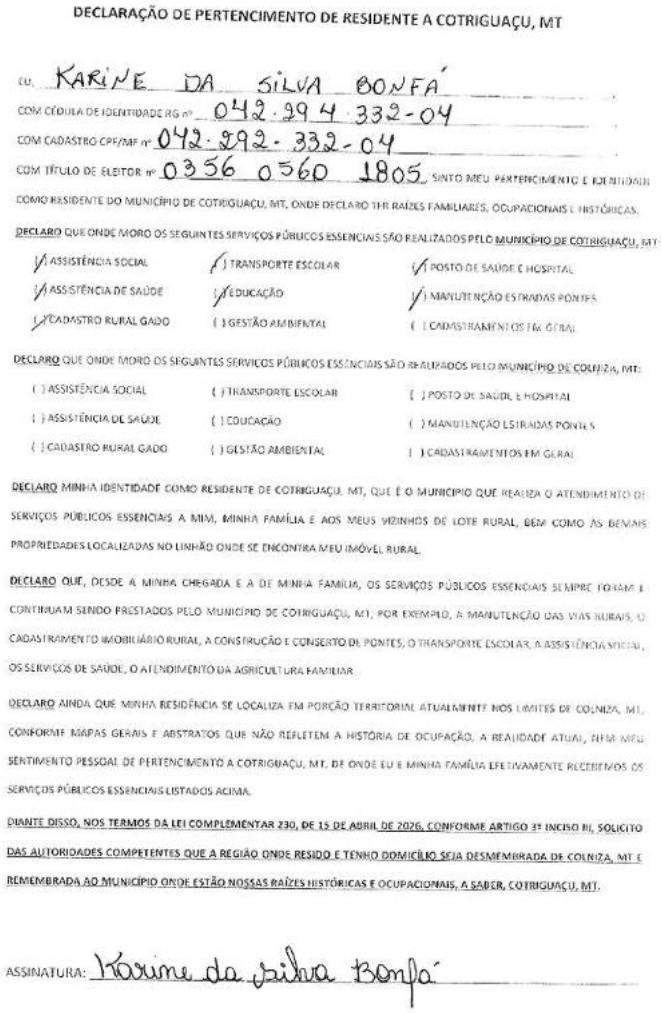
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Divirson de Souza Arruda

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 30 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, KARINE DA SILVA BONFÁ
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 042.294.332-04
COM CADASTRO CPF/MF nº 042.292.332-04
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0356 0560 1805, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

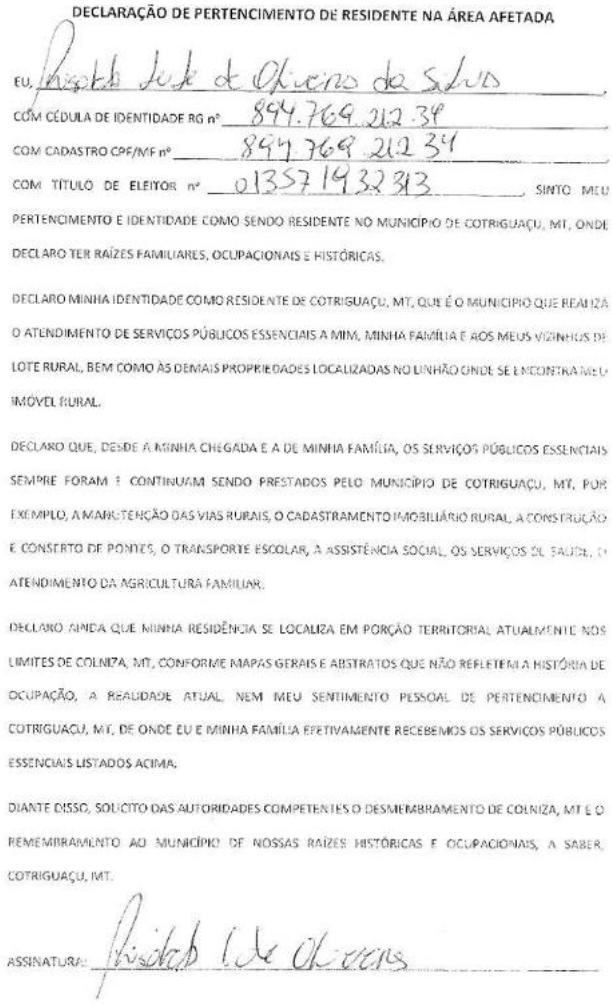
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, TEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Karine da Silva Bonfá

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 31 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, Priscila José de Oliveira da Silva,

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 894.769.212.39

COM CADASTRO CPF/MF nº 894 769 212 34

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 013571932313, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

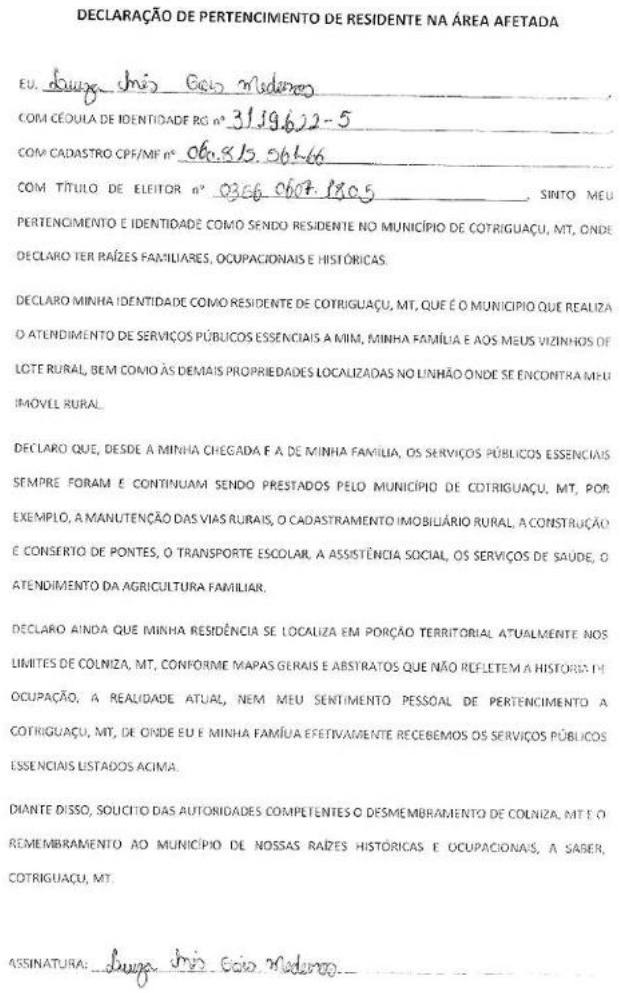
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Priscila José de Oliveira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 32 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, Luiza Inês Reis Medeiros,

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3139622-5

COM CADASTRO CPF/MF nº 060.815.961-66

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0366 0607 1805, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Luiza Inês Reis Medeiros

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 33 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, MARCOS HEMERIQUE PEREIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 000871121 SSP/RO

COM CADASTRO CPF/MF nº 827.669.122-49

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0099 6655 2321 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(✓) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(✓) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(✓) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(✓) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	(✓) GESTÃO AMBIENTAL	(✓) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

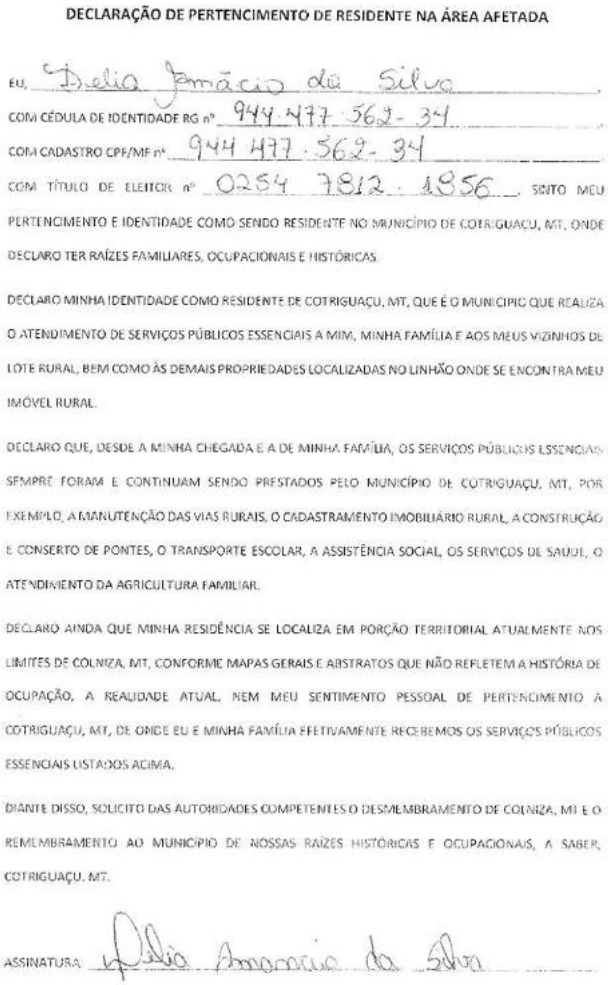
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Marcos Hemerique Pereira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 34 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, Delia Amâncio da Silva,

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 944.477.562-34,

COM CADASTRO CPF/MF nº 944.477.562-34

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0254 7812 1856, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICIPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

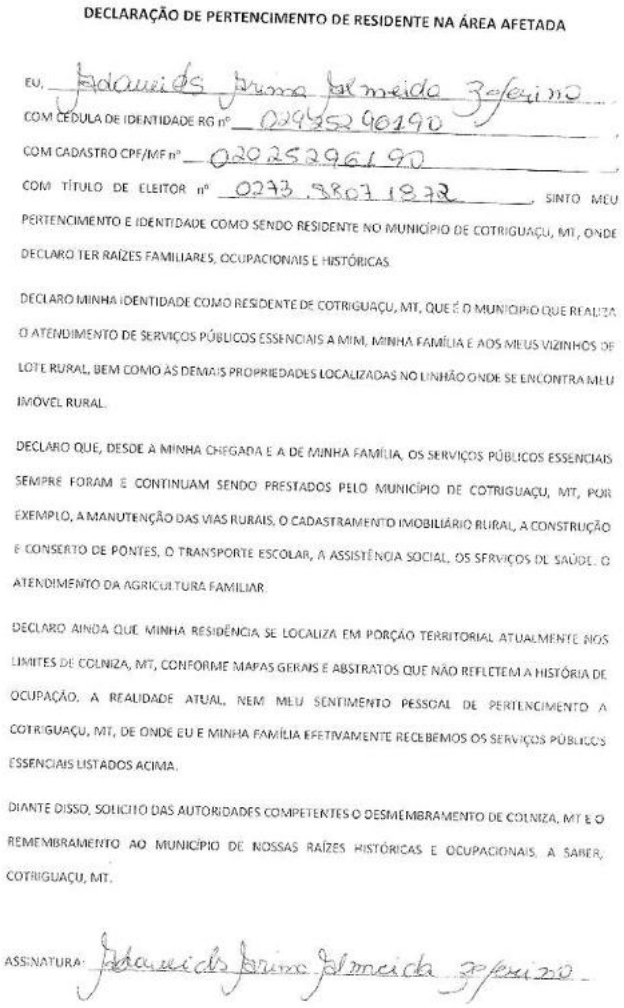
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA Delia Amancio da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 35 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, Edaneide Prima Almeida Zaferino,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 02945290190,
COM CADASTRO CPF/MF nº 02025296190,
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0273 3807 1872, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Edaneide Prima Almeida 29/05/20

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 36 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, PAULO CESAR

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 029 37 39-5 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 188.922.132-53

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 001235262356 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
✓ CADASTRO RURAL GADO	✓ GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

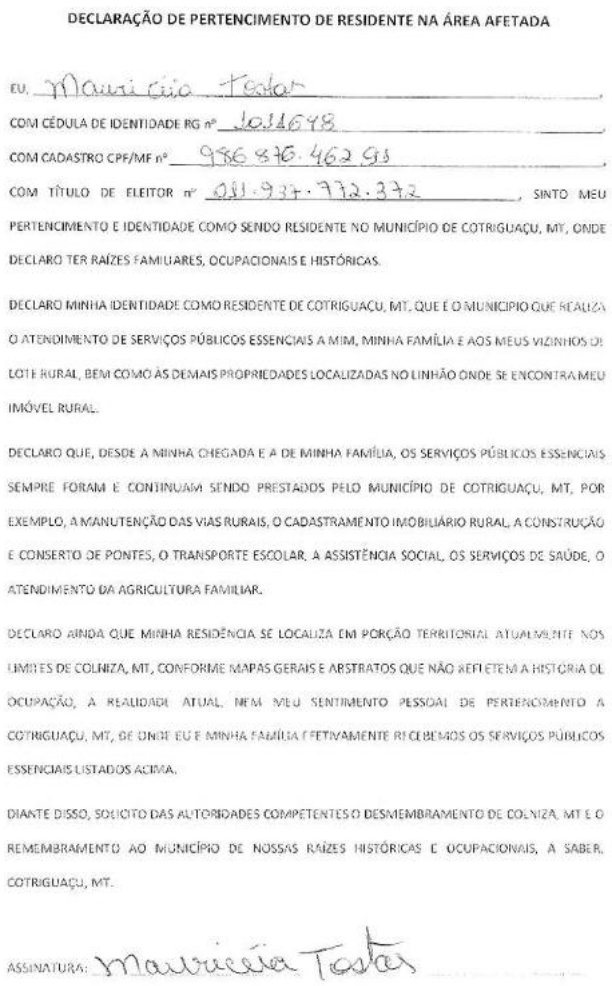
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Paulo Cesar

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 37 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, Mauricéia Testa,

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 1031648,

COM CADASTRO CPF/MF nº 986 876 462 91,

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 031 937 772 372, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Mauricéia Testa

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 38 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, Suzemar da Silva Prado Siqueira,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 000.769.812.10,
COM CADASTRO CPF/MF nº 000.769.812-10,
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0142 2469 2305, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

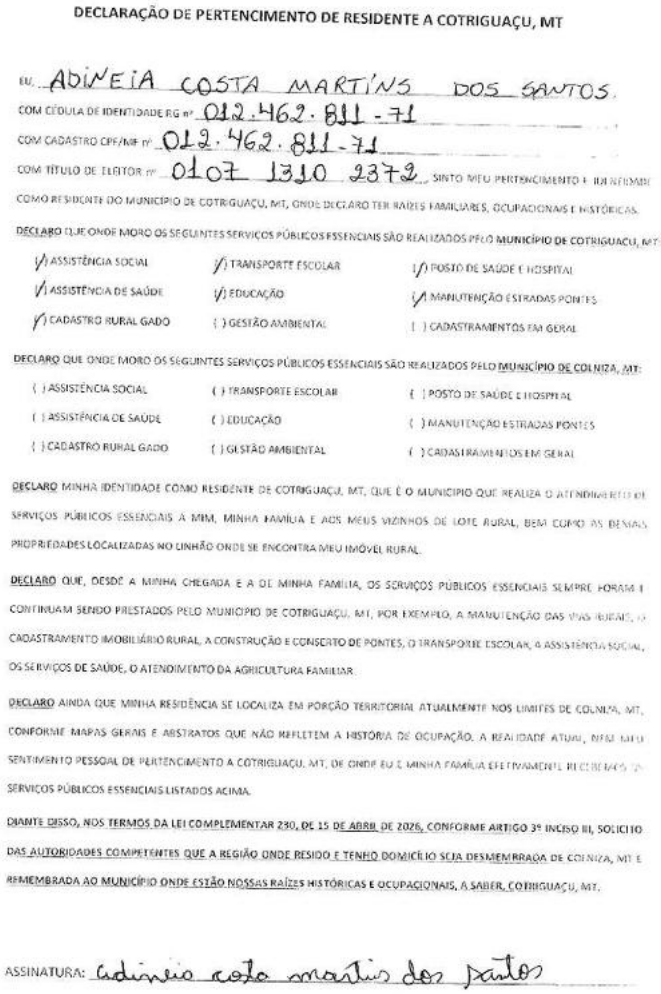
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Suzemar da Silva Prado Siqueira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 39 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ADINEIA COSTA MARTINS DOS SANTOS,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 012.462.811-71
COM CADASTRO CPF/MF Nº 012.462.811-71
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0107 1310 2372, SINTO MEU PERTENCIMENTO E ME REFIRMO
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

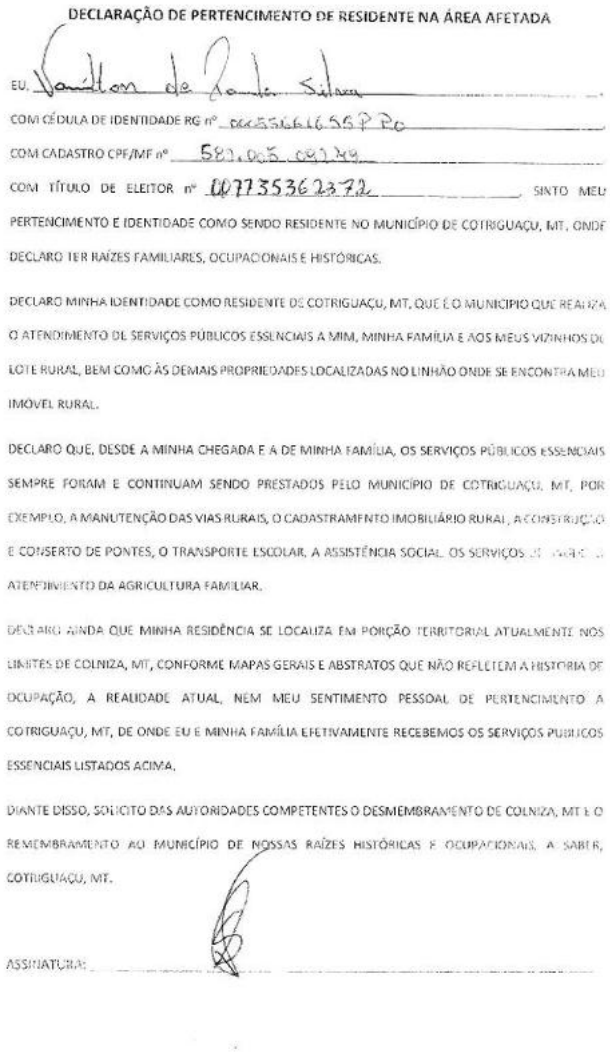
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL, DEMONSTRA SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Adineia costa martins dos santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 40 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, Vanilton de Paula Silva

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 00556616569 PC

COM CADASTRO CPF/MF nº 581.065.092-49

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 007735362372 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE E O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA:

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 41 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE NA ÁREA AFETADA

EU, Rosangela Vital de Brito,

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 025920641 SO,

COM CADASTRO CPF/MF nº 025.920.641-50,

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0247 7194 1856, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO SENDO RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES O DESMEMBRAMENTO DE COLNIZA, MT E O REMEMBRAMENTO AO MUNICÍPIO DE NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Rosângela Vital de Brito

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 42 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, EDMÍLSON GONÇALVES SILVA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3652045-4 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 750.138.942-04

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0095 4537 2399 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

√ ASSISTÊNCIA SOCIAL	√ TRANSPORTE ESCOLAR	√ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
√ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	√ EDUCAÇÃO	√ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
√ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Edmilson G Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 43 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, DAIANE CAMPOS LAZZARIN

COM CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) Nº 24 21 3896 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 054.619.231-94

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0294 6162 1864 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
(X) CADASTRO RURAL CADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL CADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

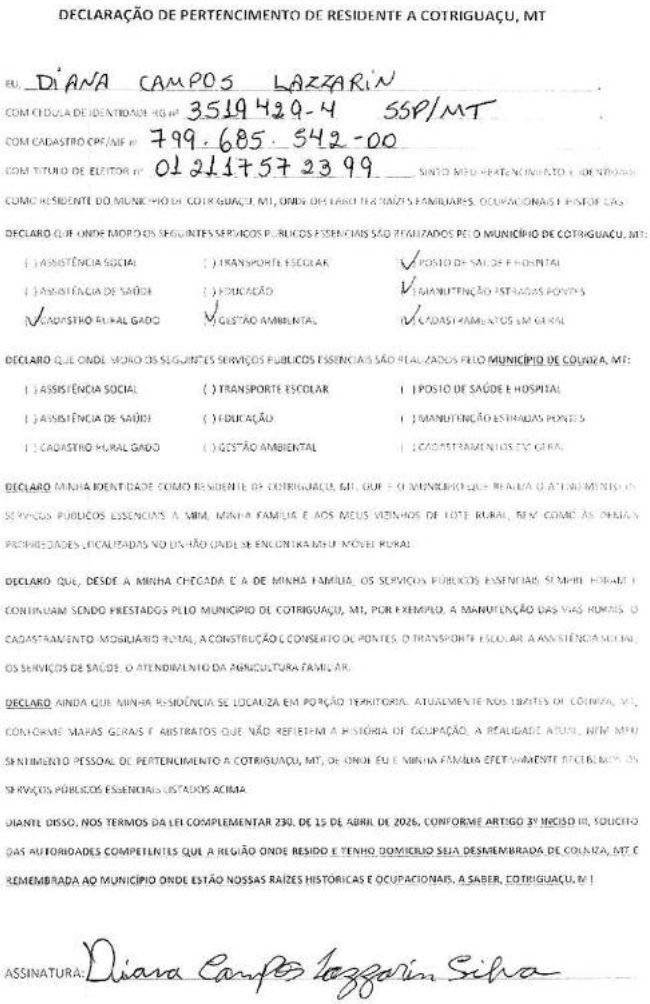
DECLARO QUE DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ARBITRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL E MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 4º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Daiane Campos Lazzarin

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 44 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, DIANA CAMPOS LAZZARIN,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3519429-4 SSP/MT,
COM CADASTRO CPF/MF Nº 799.685.542-00,
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 012117572399, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE CRIEI TODAS AS MINHAS RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO DIVISÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Diana Campos Lazzarin Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 45 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, MARIETA GONÇALVES DA CRUZ SILVA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 365 2044-6 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 750.139.082-72

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0096 7088 2321, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
✓ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM O REAL SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2020, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: marieta g da cruz silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 46 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ANGELO HREZCYK

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 730.552 SSP/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 702.754.679-53

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0094 2144 2305, SINTO MEU PERTENCIMENTO E ENRAIZAMENTO COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E AFETIVAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT.**

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
✓ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL E MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Angelo Hrezcik

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 47 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, LUIZ MARTINS LEITE

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 000527031 SSP/RO

COM CADASTRO CPF/MF nº 584.804.042-72

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0072 1929 2364 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

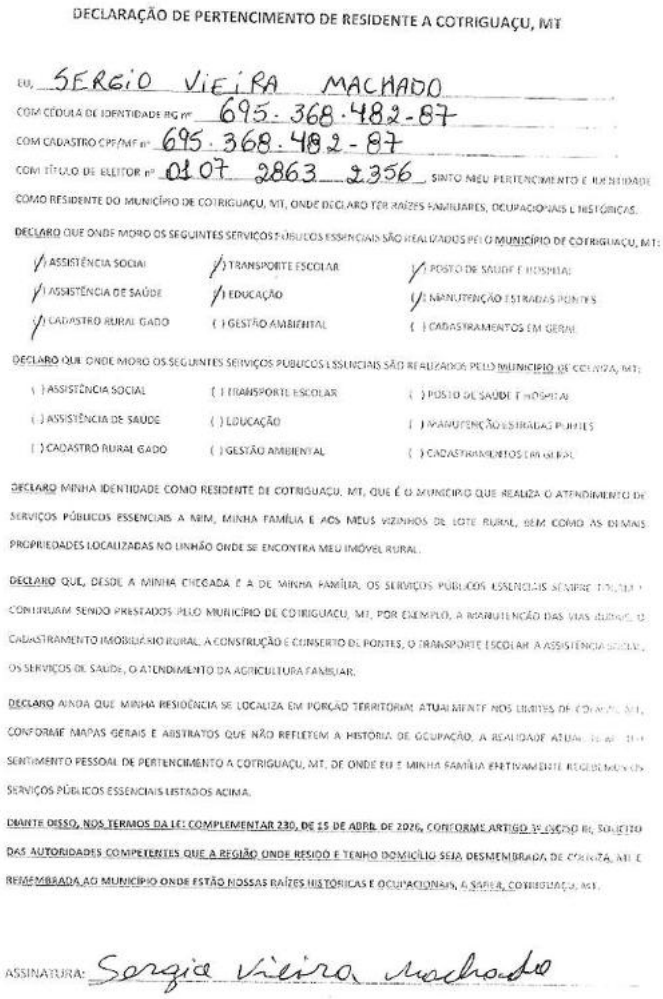
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO SOLIDÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS OFICIAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA DIRETAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA Luiz Martins Leite

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 48 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, SERGIO VIEIRA MACHADO

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 695.368.482-87

COM CADASTRO CPF/MF nº 695.368.482-87

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0107 2863 2356, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS DURANTE O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL DE FATO E O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DESSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º, INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Sergio Vieira Machado

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 49 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, JOÃO PAULO SOARES VIOTTO

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3515430-6 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 748.779.421-34

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0298 0534 1813, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, TEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: João Paulo Soares Viotto

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 50 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, SONIA LACERDA DOS REIS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 2524281-4 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 059.062.421-50

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0318 3899 1856, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO UNIÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ARBITRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Sonia Lacerda dos Reis

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 51 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ELAINE PASCOAL DA MOTA,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 279 1001-6 SSP/MT,
COM CADASTRO CPF/MF Nº 064.379.551-04
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0333 5172 1848, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[X] GESTÃO AMBIENTAL	[X] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL E O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS ESTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Elaine Pascoal da mota

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 52 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, LUZINETE PEREIRA BRAZ

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 1788574-4 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 004.687.481-05

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0232 7686 1805 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO UNHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA MT CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Luzinete Pereira Braz Serafim

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 53 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, WALTER PEDRO DA SILVA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 2353861-1 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 759.331.286-00

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0088 7591 2356 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(√) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(√) TRANSPORTE ESCOLAR	(√) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(√) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(√) EDUCAÇÃO	(√) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
(√) CADASTRO RURAL/GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	(√) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL/GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

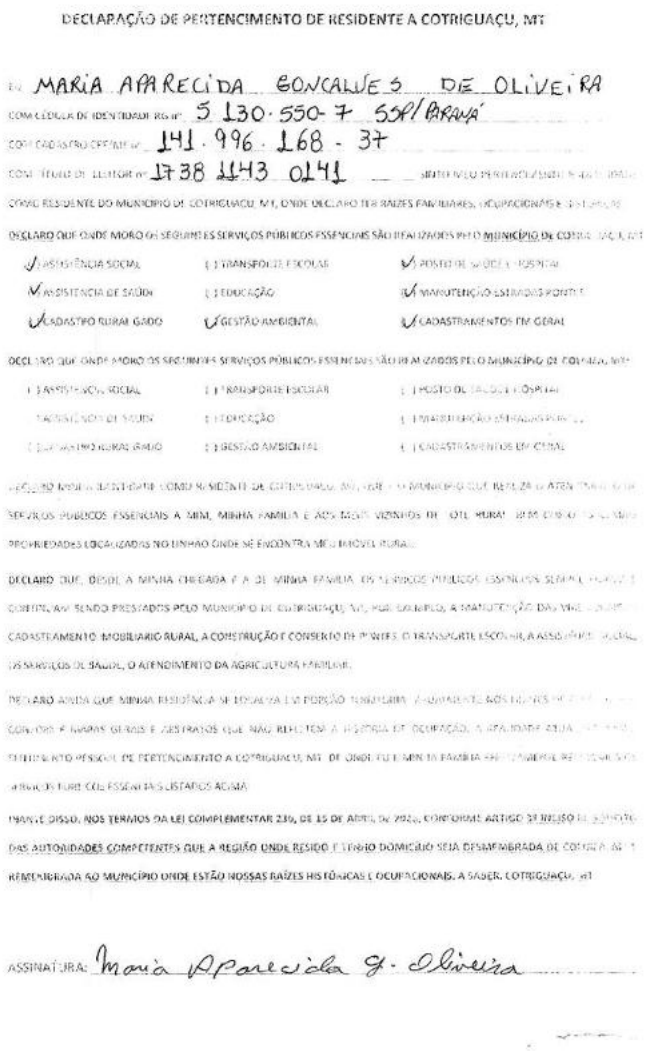
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE HORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT

ASSINATURA: Walter Pedro da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 54 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5 130 550-7 SSP/PARANÁ

COM CADASTRO CPF/MF Nº 141.996.168-37

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 1738 1143 0141 ZONA 0195 SEÇÃO 0195

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E ESTUDANTIS

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT

☑ ASSISTÊNCIA SOCIAL	☐ TRANSPORTE ESCOLAR	☑ POSTO DE SAÚDE / HOSPITAL
☑ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	☐ EDUCAÇÃO	☑ MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
☑ CADASTRO RURAL GADO	☑ GESTÃO AMBIENTAL	☑ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT

☐ ASSISTÊNCIA SOCIAL	☐ TRANSPORTE ESCOLAR	☐ POSTO DE SAÚDE / HOSPITAL
☐ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	☐ EDUCAÇÃO	☐ MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
☐ CADASTRO RURAL GADO	☐ GESTÃO AMBIENTAL	☐ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MORAR ATUALMENTE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS DEMAIS VIZINHOS DE LOTE RURAL SITUADOS EM PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS DE ACESSO, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL PERTENCENTE AOS LIMITES DE COTRIGUAÇU, CONFORME MAPAS GERAIS E CADASTRAIS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE FÁTICA E SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE FAZEMOS PARTE FAMILIAR E REALIZAMOS NOSSOS ACESSOS PARA COLETAR AS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 236, DE 15 DE ABRIL DE 2022, CONFORME ARTIGO 37 INCISO II, PARÁGRAFO 3º, DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COTRIGUAÇU, MT, E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER: COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Maria Aparecida G. Oliveira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 55 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Thainara Acker Costa

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3564359-2

COM CADASTRO CPF/MF Nº 073.849.761-46

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0382 0933 1805 SINTO-ME PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER BASE FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PUBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

√ ASSISTÊNCIA SOCIAL	√ TRANSPORTE ESCOLAR	√ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
√ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	√ EDUCAÇÃO	√ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
√ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	√ CADASTRAMENTO FAZENDA

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PUBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTO FAZENDA

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, CONFORME MAPAS GERADOS POR ÓRGÃOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO À COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2024, CONFORME ARTIGO 4º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Thainara Acker Costa

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 56 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, JAIR GERALDO DE AQUINO

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº

COM CADASTRO CPF/MF Nº 044.774.722-34

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº SINTO MEU PERTENCIMENTO E RESIDÊNCIA

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT. ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(✓) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(✓) TRANSPORTE ESCOLAR	(✓) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(✓) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(✓) EDUCAÇÃO	(✓) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(✓) CADASTRO RURAL GADO	(✓) GESTÃO AMBIENTAL	(✓) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT. QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL. BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

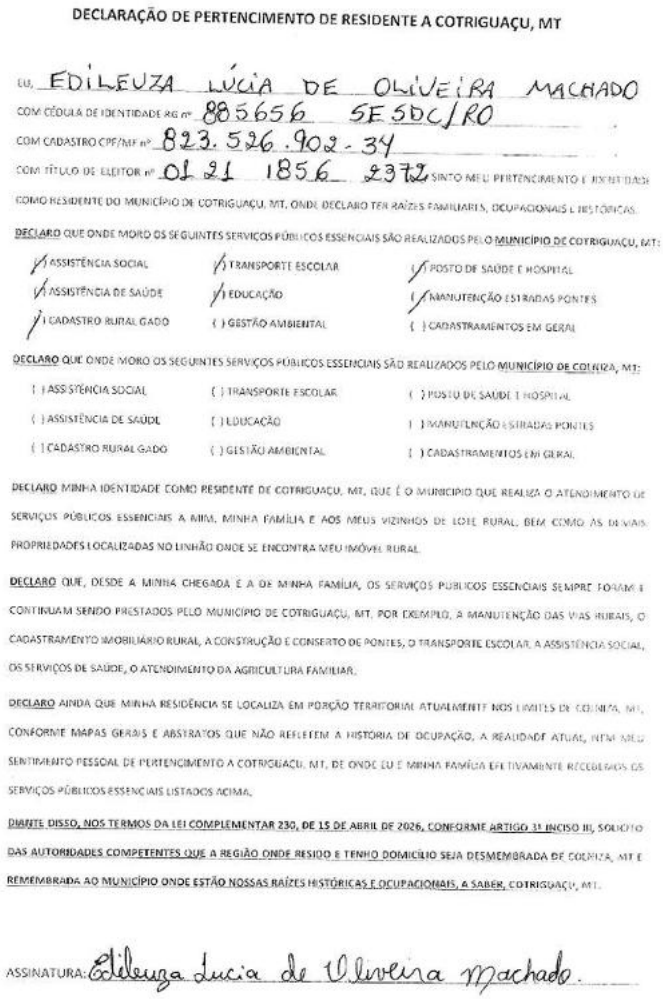
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E MISTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, BEM COMO O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Jair Geraldo de Aquino

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 57 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, EDILEUZA LÚCIA DE OLIVEIRA MACHADO
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 805656 SESDC/RO
COM CADASTRO CPF/MF nº 823.526.902-34
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 01 21 1856 2372 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Edileuza Lucia de Oliveira Machado.

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 58 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, OTNIEL CRISLAN DO NASCIMENTO

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 054.666.571-31

COM CADASTRO CPF/MF nº 054.666.571-31

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0294 6311 1848 SINTO MEU PERTENCIMENTO E ME MUDEI

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO ENTORNO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL E NEM O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Otniel C do nascimento

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 59 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, FABIULA DA SILVA DE BRITO

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº _____

COM CADASTRO CPF/MF Nº 060.579.561-41

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº _____ SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O FOMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Fabiula da Silva de Brito

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 60 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Marcelo Garcia de Oliveira

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 7895770272

COM CADASTRO CPF/MF Nº 789.577.302-72

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0112 0206 2380 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO MINHAS RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(✓) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(✓) POSTO DE SAÚDE + HOSPITAL
(✓) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(✓) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(✓) CADASTRO RURAL GADO	(✓) GESTÃO AMBIENTAL	(✓) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL E MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Marcelo Garcia de Oliveira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 61 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, SIMONE GONCALVES DOS SANTOS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2136412-5 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 033.025.771-41

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0311 1212 1899 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
✓ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL REFLETE O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO À COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Simone Gonçalves dos Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 62 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, CARLOS AFONSO SANTOS SILVA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3535623-5 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 694.009.622-15

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 010849872348 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT**

(✓) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(✓) TRANSPORTE ESCOLAR	(✓) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(✓) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(✓) EDUCAÇÃO	(✓) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(✓) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	(✓) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Carlos Afonso Santos Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 63 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 626.436-062-72

COM CADASTRO CPF/ME Nº

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0254 7784 1864, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(V) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(V) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(V) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(V) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	(V) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, MEU MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE SUA MINHA FAMÍLIA DESENVOLVEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 220, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA Marineide Ribeiro da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 64 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, VALDICE SOUZA DOS SANTOS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 629.724.482-00

COM CADASTRO CPF/MF nº 629.724.482-00

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0251 3231 1880, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	✓ GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT.

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Valdice Souza dos Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 65 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, MARIA SOUSA RIBEIRO,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1638075-4 SSP/MT
COM CADASTRO CPF/MF Nº 007.252.141-47,
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0194 4360 1899, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[X] GESTÃO AMBIENTAL	[X] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

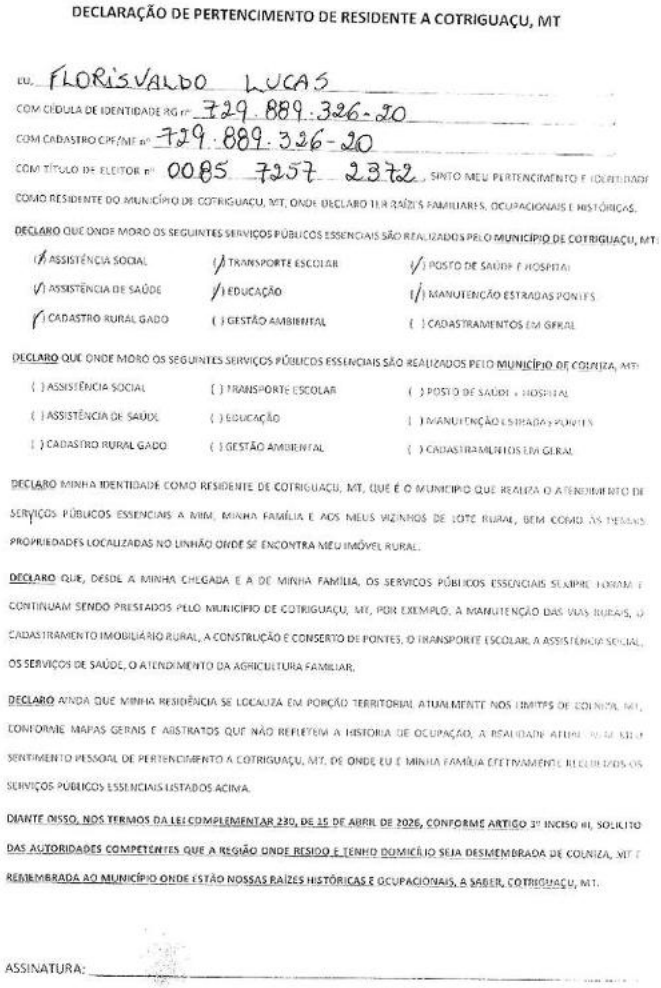
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS ABERTAS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA Maria Sousa Ribeiro

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 66 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, FLORISVALDO LUCAS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 729.889.326-20

COM CADASTRO CPF/MF nº 729.889.326-20

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0085 7257 2372, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE / HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE / HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM SEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: _____

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 67 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, OSEIAS DE SOUZA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 801.137.612-87

COM CADASTRO CPF/MF nº 801.137.612-87

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 011243 342 313, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
✓ CADASTRO RURAL GADO	✓ GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL E, EM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 5º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER: COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Oseias de Souza

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 68 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, MARINES DA SILVA E LIMA DE OLIVEIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 000700 936 SESDC/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 806.106.502-97

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0099 3204 2364 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

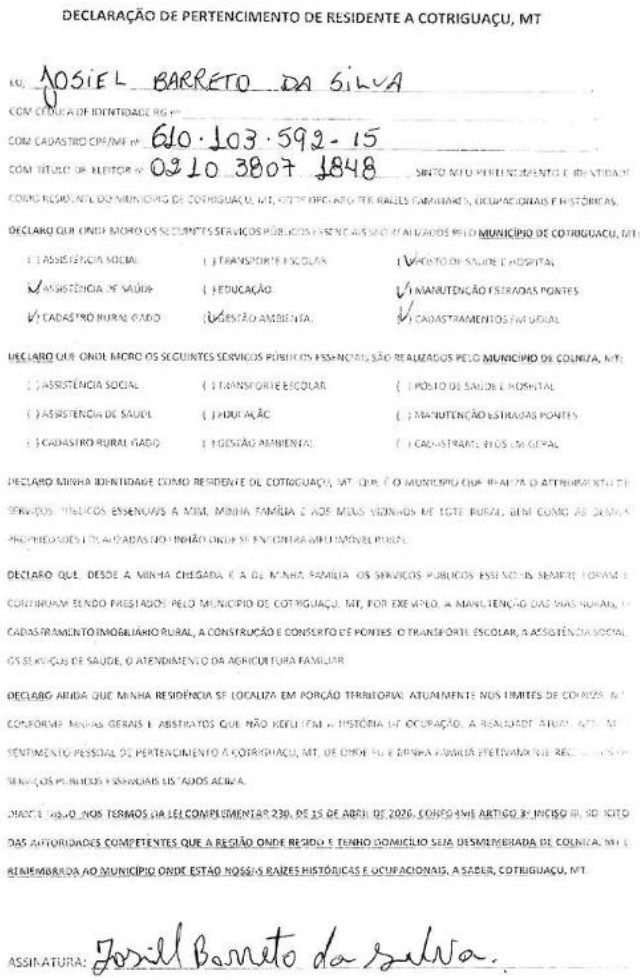
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Marines da Silva Lima Oliveira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 69 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, JOSIEL BARRETO DA SILVA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº

COM CADASTRO CPF/MF Nº 610.103.592-15

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0210 3807 1848 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ESTE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE ZONA RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS, CROQUIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO À COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS ESTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REINEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Josiel Barreto da Silva.

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 70 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU ARIELY DE SOUZA SOARES
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 067.325.961-79
COM CADASTRO CPF/MF nº 067.325.961-79
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 040 527 992 899 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[X] GESTÃO AMBIENTAL	[X] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E MISTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Ariely de Souza Soares.

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 71 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, AGLAENE MARIA DE SOUZA SOARES

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº. 010.588.681-52

COM CADASTRO CPF/MF Nº. 010 588. 681- 52

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº. 0102 8765 2356 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE ÊIXO RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE CONSTAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Aglaene Maria de Souza Soares.

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 72 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, VANILDA LEMOS DA SILVA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 687 · 494 · 812 - 15

COM CADASTRO CPF/MF Nº

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0210 3793 1805 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(✓) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(✓) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(✓) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(✓) CADASTRO RURAL GADO	(✓) GESTÃO AMBIENTAL	(✓) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Vanilda Lemos da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 73 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, VILMA CARDOSO DE OLIVEIRA,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 910.678.982-04
COM CADASTRO CPF/MF nº 910.678.982-04
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0247 7211 1899 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA**, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE ZONA RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSERVAÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Vilma cardoso de Oliveira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 74 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, SAMOEL PAULINO PEREIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1711457 SSDC/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 067 739 29 237

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 040 284 27 81 3 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

[✓] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[✓] TRANSPORTE ESCOLAR	[✓] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[✓] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[✓] EDUCAÇÃO	[✓] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[✓] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[✓] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

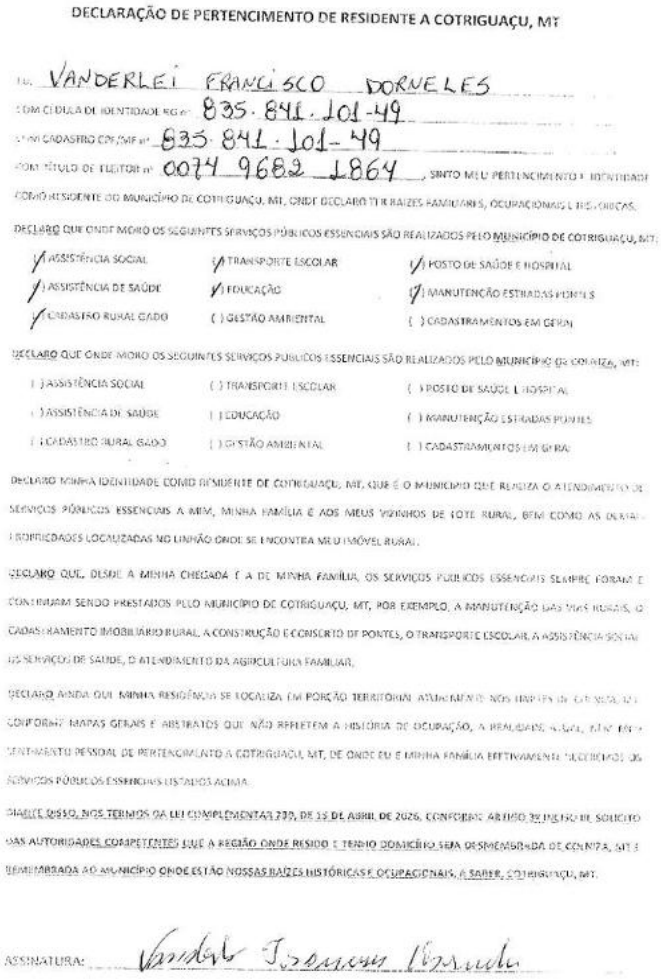
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL E MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO II, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Samael Paulino Pereira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 75 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, VANDERLEI FRANCISCO DORNELES

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 835.841.101-49

E CPF/MF nº 835.841.101-49

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0074 9682 1864, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E RELIGIOSAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS MORADIAS LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

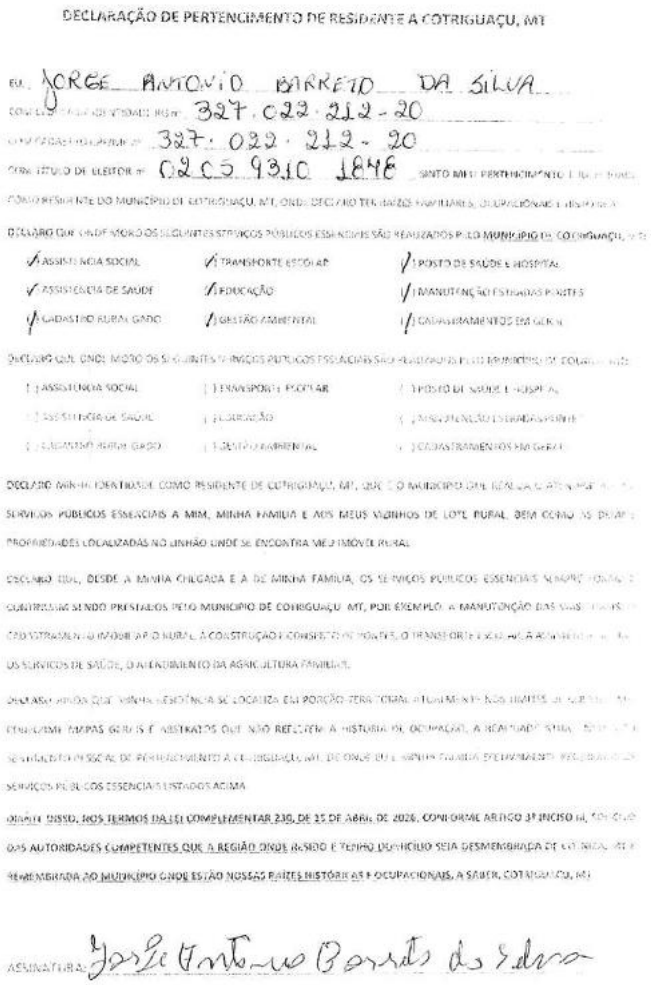
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, DE CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE LOCAL, MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 32 DESTA, SOLICITO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAIZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Vanderlei Francisco Dorneles

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 76 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, JORGE ANTONIO BARRETO DA SILVA

CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO RG Nº 327.022.212-20

CPF Nº 327.022.212-20

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0205 9310 1898 SENTO MEU PERTENCIMENTO [illegible]

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER LAÇOS FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICOS

DECLARO QUE UNDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
✓ CADASTRO RURAL GADO	✓ GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE UNDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO AINDA QUE RESIDO COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU MT, POR EXEMPLO A MANUTENÇÃO DAS VIAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, CONFORME MAPAS OFICIAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE SOCIAL E O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 236, DE 25 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Jorge Antonio Barreto da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 77 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Edil Rodrigues de Oliveira

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2524370

COM CADASTRO CPF/MF Nº 049.513.551-83

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0311 1434 1821 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[X] GESTÃO AMBIENTAL	[X] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Edil Rodrigues de Oliveira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 78 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, LUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3353866-2 SSP/MT
COM CADASTRO CPF/MF nº 015.228.601-26
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0099 8182 2399, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO MINHAS RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL (NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Lucilene Ferreira de Oliveira Ribeiro

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 79 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, JACINTO MENDES RIBEIRO

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 076100 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 248.564.522-15

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0031 6345 2380 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GRDO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GRDO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS TERRAS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO UNIÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL É QUE MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE ACESSAMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2025, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: _____

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 80 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, JOÃO DE SOUZA LEITE

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 248.561.262-53

COM CADASTRO CPF/MF nº 248.561.262-53

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0037 3894 2399, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS /PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[X] GESTÃO AMBIENTAL	[X] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL, BEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2025, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAIZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA:



Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 81 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, IVONETE FERREIRA DOS SANTOS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3480132-4 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 799.847.972-87

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 007932 202305 SENTO-ME PERTENCIMENTO E IDENTIFICADO

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HONRA

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(✓) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(✓) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(✓) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	(✓) GESTÃO AMBIENTAL	(✓) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, OU É O MUNICÍPIO QUE PRESTA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO EM TODAS AS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE PROVEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2025, CONFORME ARTIGO 3º, INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Ivonete Ferreira Dos Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 82 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, IRACI FERREIRA CAMPOS LAZZARIN

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 663 076 512 53

COM CADASTRO CPF/MF nº 663.076.512-53

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0037 3823 2305 , SINTO-ME PERTENCENTE (OU RELACIONADO)

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[√] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[√] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[√] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[√] MANUTENÇÃO ESTRADAS PÚBLICAS
[√] CADASTRO RURAL GADO	[√] GESTÃO AMBIENTAL	[√] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PÚBLICAS
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Iraci F.C. Lazzarin

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 83 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ALCINA RODRIGUES LEITE

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 231 3119-5 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 035.806.821-56

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0272 3419 1830, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS/ PONTES
✓ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS/ PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

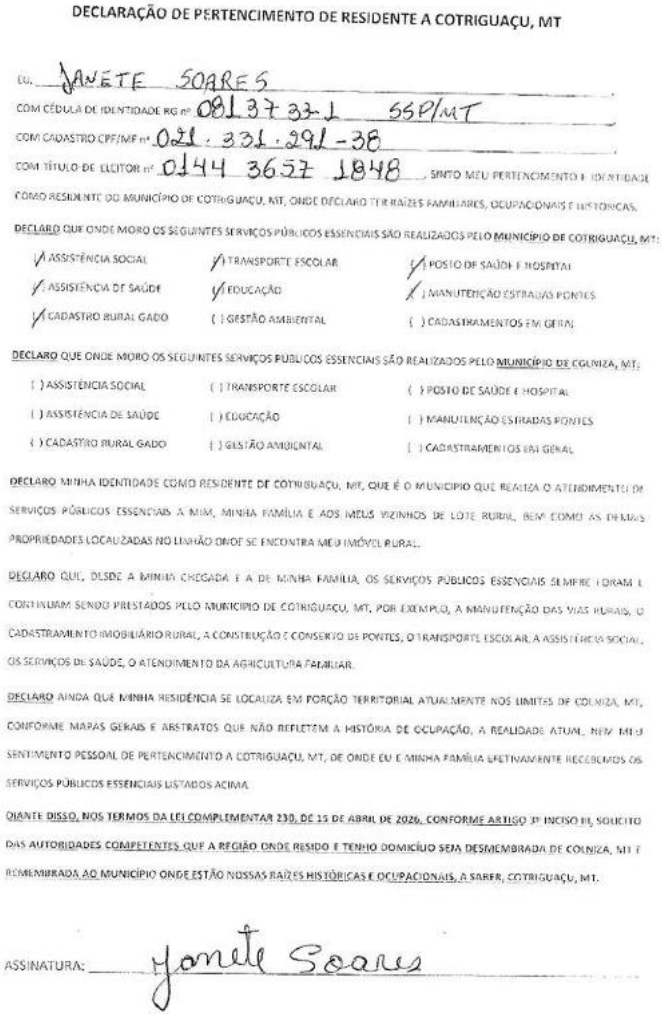
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS DE ACESSO, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A AMBULÂNCIA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE QUE TRATA O CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL E O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE OCUPAMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REINCORPORADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAIZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Alcina Rodrigues Leite

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 84 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, JANETE SOARES

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 08137331 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 021.331.291-38

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0144 3657 1848 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Janete Soares

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 85 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ELIENE RODRIGUES LEITE

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 667.420.302-59

COM CADASTRO CPF/MF nº 667.420.302-59

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0037 1751 2380 ... SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO HABITANTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, POR CONSIDERAR-ME PERTENCENTE DESTA LOCALIZAÇÃO NO UNIÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 37, INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT, E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Eliene Rodrigues Leite

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 86 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ANGELINO DE OLIVEIRA SOUZA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 00087074 2 SESDC/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 646.905.472-20

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0089063 22372 VENHO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PÚBLICAS
[X] CADASTRO RURAL CADIC	[X] GESTÃO AMBIENTAL	[X] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PÚBLICAS
[ ] CADASTRO RURAL CADIC	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM TAMPOUCO O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE SOMOS E OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAIZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA Angelino de Oliveira Souza

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 87 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, SENIR AMANCIO DA SILVA
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 478.462.242-04
COM CADASTRO CPF/MF nº 478.462.242-04
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0205 9340 1864 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(✓) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(✓) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(✓) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(✓) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(✓) CADASTRO RURAL GADO	(✓) GESTÃO AMBIENTAL	(✓) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE INSCRITA DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL E O MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 8º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Senir Amancio da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 88 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Isabel Henrique Barreto Lopes

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3JJ 8529 - O

COM CADASTRO CPF/MF nº 348.716.672 - 00

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0067 9388 2364 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADU	[X] GESTÃO AMBIENTAL	[X] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADU	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS OFICIAIS E ATLAS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL E NEM O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO À COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Isabel Henrique Barreto Lopes

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 89 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU JUCILENE DE LEMOS

COM CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº 3139225-3 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 925.772.882-04

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0133 1129 2380, SINTO-ME PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PÚBLICAS
( ) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) LICENCIAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PÚBLICAS
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, ATUANDO OS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, O SANEAMENTO BÁSICO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO, AINDA, QUE MINHA PERMANÊNCIA NESTA LOCALIDADE EM POSSE DE RECIBOS, ATESTADOS, DOCUMENTOS E CERTIDÕES, BEM COMO OUTRAS DIVERSAS PROVAS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NÃO CONSTITUEM MEIO PESSOAL DE PLATEAMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA TEMOS RECEBIDO A GERAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 4º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Jucilene Lemos do Nosto

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 90 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, JOSÉ CACIANO DA SILVA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 348.381.552-04

COM CADASTRO CPF/MF nº 348.381.552-04

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0210373718 05 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT**:

√ ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	√ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
√ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	√ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
√ CADASTRO RURAL GADO	√ GESTÃO AMBIENTAL	√ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT**:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, ATUAL SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: José Caciano da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 91 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, THIAGO DE OLIVEIRA SOUZA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 2421423-0 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 035.997.151-22

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0272 3432 1805, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS POSTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS POSTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT. POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO À COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA Thiago de Oliveira Souza

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 92 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ELIZETE REZENDE DE CERQUEIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1136016-1 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 010 894 491-35

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0244 1227 1899 , SINTO MEU PERTENCIMENTO TERRITORIAL

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT**:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT**:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE FORAL RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO TINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

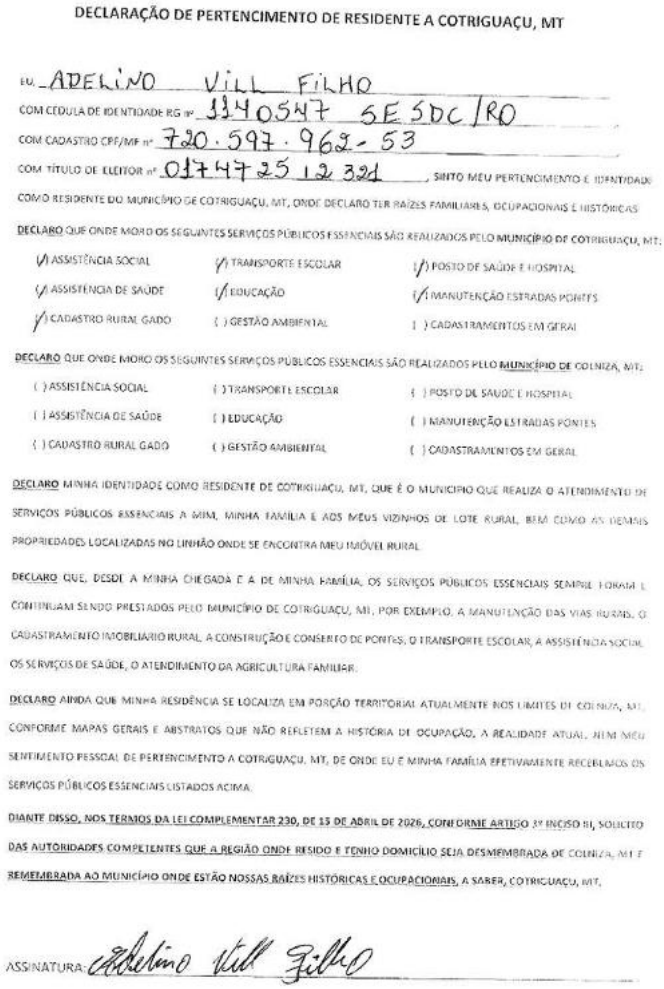
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Elizete Rezende de Cerqueira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 93 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ADELINO VILL FILHO
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1140547 SESDC/RO
COM CADASTRO CPF/MF nº 720.597.962-53
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0174725 12 321, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

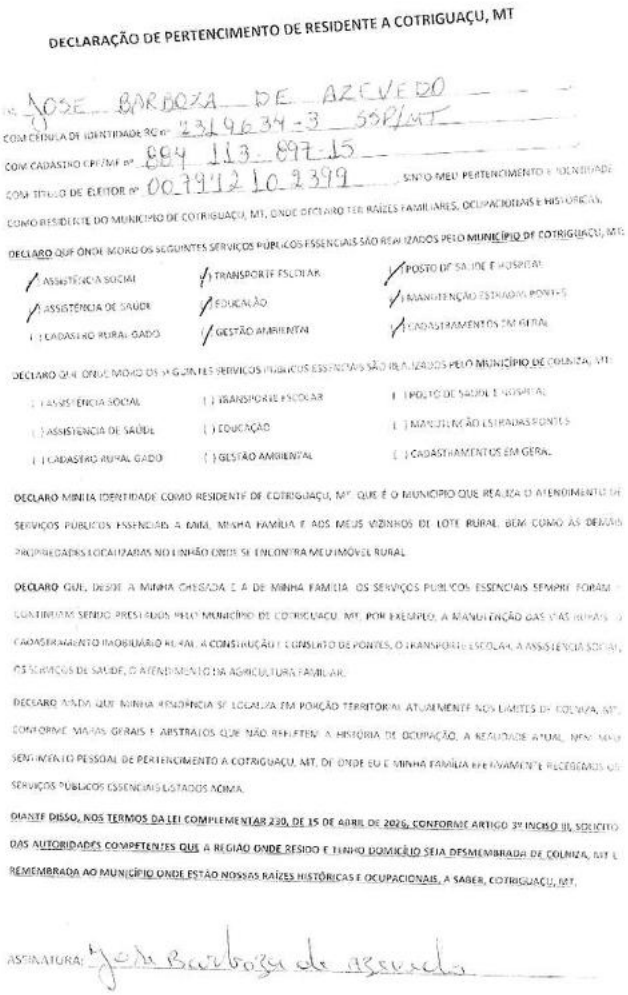
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Adelino Vill Filho

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 94 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU JOSE BARBOZA DE AZEVEDO

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2314634-3 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 884 113 897-15

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0079121023/99 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

- [x] ASSISTÊNCIA SOCIAL
- [x] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE
- [ ] CADASTRO RURAL GADO
- [x] TRANSPORTE ESCOLAR
- [x] EDUCAÇÃO
- [x] GESTÃO AMBIENTAL
- [x] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
- [x] MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
- [x] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

- [ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL
- [ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE
- [ ] CADASTRO RURAL GADO
- [ ] TRANSPORTE ESCOLAR
- [ ] EDUCAÇÃO
- [ ] GESTÃO AMBIENTAL
- [ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
- [ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
- [ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: José Barboza de Azevedo

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 95 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU (1) ELIZETE NASCIMENTO DO AMARAL

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1803951-5 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 042.088.767-94

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0310 3846 1856 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	✓ GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA OS ATENDIMENTOS E OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, BEM COMO O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO À COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REINCORPORADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: _____

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 96 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, FABIO SANTOS PEREIRA

COM CEDULA DE IDENTIDADE RG nº 1256151 SESDEC/RO

COM CADASTRO CPF/MF nº 023.854.952-60

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 01599 902 2356, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO MINHAS RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

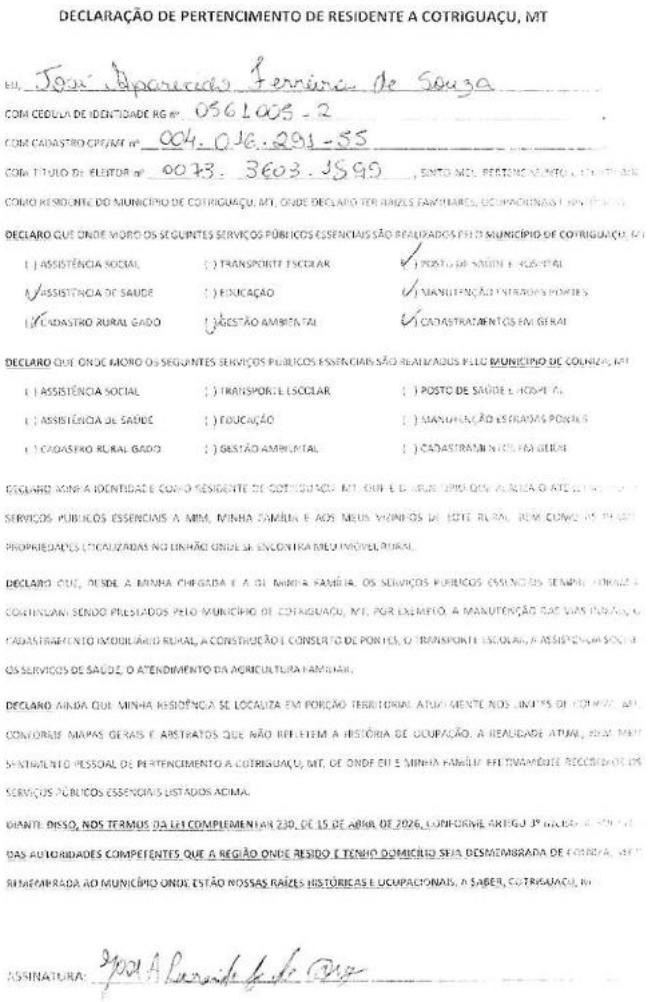
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE RURAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE REQUEREMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAIZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: FABIO SANTOS PEREIRA

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 97 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, José Aparecido Ferreira de Souza

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 0561005 - 2

COM CADASTRO CPF/MF Nº 004.016.291-55

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0073. 3603. 1599, SINTO-ME PERTENCENTE À COMUNIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(✓) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(✓) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(✓) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(✓) CADASTRO RURAL GADO	(✓) GESTÃO AMBIENTAL	(✓) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO AINDA IDENTIDADE E COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É DIREITO DEVER ATENDIDO O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE ZONA RURAL, BEM COMO AS PLANTAÇÕES PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, SEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO II, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT, REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: José Aparecido Ferreira de Souza

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 98 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, LEIA ALVES PEREIRA DOS SANTOS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 2216486-3 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 831.779.812-72

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0089 0884 2321, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL CAFIR	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL CAFIR	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

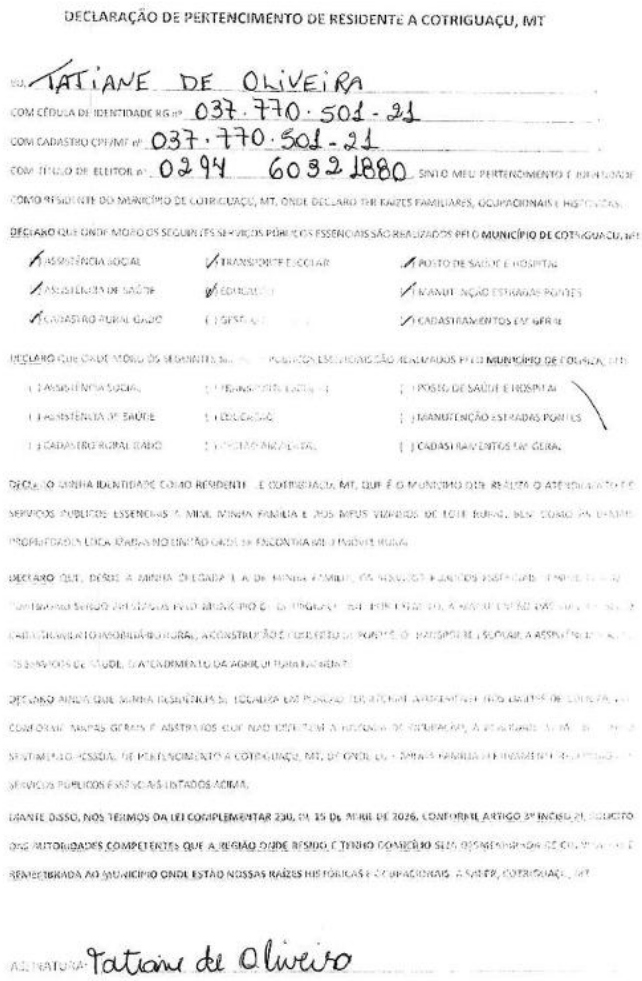
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT. POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO IV, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Leia Alves Pereira dos Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 99 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, TATIANE DE OLIVEIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 037.770.501-21

COM CADASTRO CPF/MF nº 037.770.501-21

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0294 6032 1880 SINTO MEU PERTENCIMENTO E ORIGINÁRIO

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO MINHAS RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS
✓ CADASTRO RURAL CADO	( ) SEFAZ	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS
( ) CADASTRO RURAL CADO	( ) SEFAZ	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE E COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS À MINHA FAMÍLIA E AOS BENS VINCULADOS DE CUNHO RURAL, SEJA COMO PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LIMÍTE OU EM ÁREA DE ENCONTRO ENTRE OS DOIS MUNICÍPIOS.

DECLARO QUE, DEVIDO À MINHA DELEGADA E À DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO EXISTEM A NECESSIDADE DE DEFINIÇÃO, A EXEMPLO DA MINHA RESIDÊNCIA, ESCOLA, POSTO DE SAÚDE, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, ACONSTRUÇÃO E CONSERTO DE POSTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHAS RESIDÊNCIAS SE LOCALIZAM EM PONTOS DE ATENDIMENTO DOS LIMITES DE COLNIZA, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO EXISTEM A NECESSIDADE DE DEFINIÇÃO, A EXEMPLO DA MINHA RESIDÊNCIA, ESCOLA, POSTO DE SAÚDE, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, ACONSTRUÇÃO E CONSERTO DE POSTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

MANIFESTO A POSSE DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA TEMOS NOSSOS VÍNCULOS E SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO II, SOLICITO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA E REAFETADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Tatiane de Oliveira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 100 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, SILVINO MATIAS DA SILVA
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3643033-1 SSP/MT
COM CADASTRO CPF/MF Nº 563.546.302-91
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0059 2390 2356 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO TRECHO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO À COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Silvino Matias da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 101 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, GISELENE PAULA SANTANA DE OLIVEIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº _____

COM CADASTRO CPF/MF Nº 422.138.942-72

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0207 2533 1872 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO OS LAÇOS FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICOS

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT

(✓) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(✓) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(✓) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(✓) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(✓) CADASTRO RURAL CADO	(✓) GESTÃO AMBIENTAL	(✓) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL CADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHAU ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

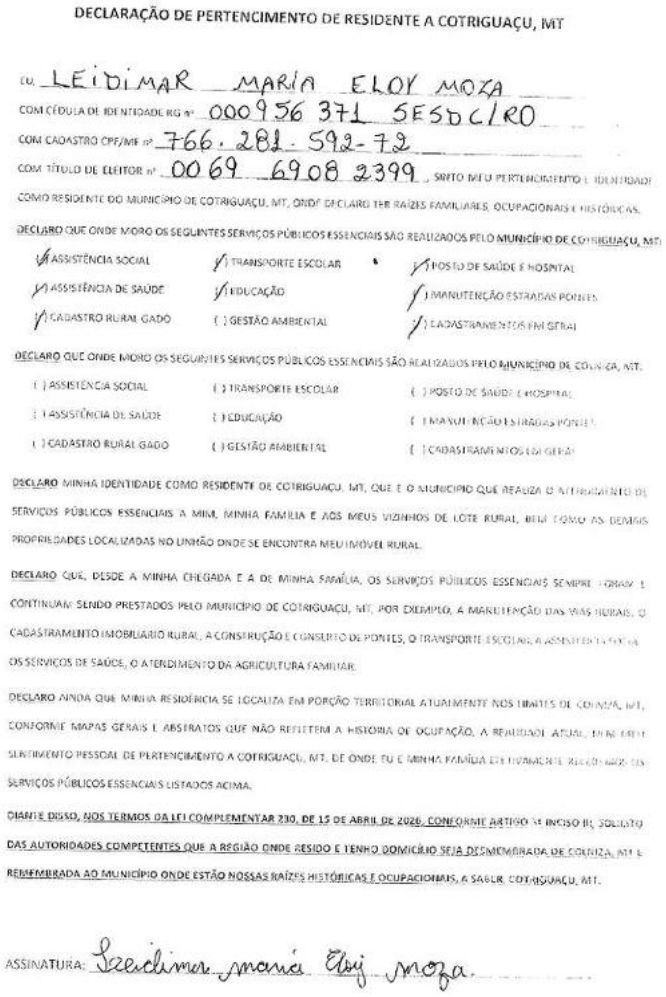
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ALINHAMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA Gisselene Paula Santana de Oliveira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 102 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU LEIDIMAR MARIA ELOY MOZA
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 000956 371 SESDC/RO
COM CADASTRO CPF/MF Nº 766.282.592-72
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0069 6908 2399, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO UNHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, EM DESTE SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 5º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Leidimar maria Eloy moza.

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 103 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, CLEIDINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA,

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº _____,

COM CADASTRO CPF/MF nº 395.357.092-91,

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0059 4022 2321, SINTO MEU PERTENCIMENTO E SOLICITO SER

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 4º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Cleidineia Pereira de Oliveira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 104 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, PEDRO ALVES DA SILVA,

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº _____

COM CADASTRO CPF/MF nº 390.549.932-00

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0050 9019 2323 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT**:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT**:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

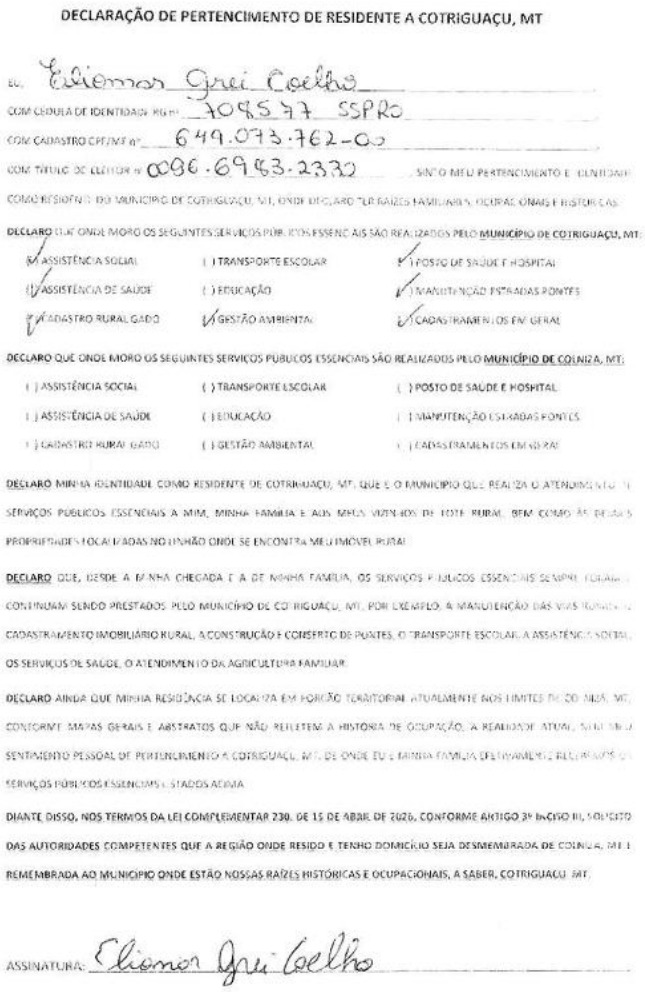
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE CONHECEMOS E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TRADICIONAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA Pedro Alves da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 105 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Eliomar Grei Coelho

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 709577 SSP RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 649.073.762-00

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0096.6963.2330 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS ESSENCIAIS ESTADUAIS E FEDERAIS CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS TERRESTRES, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS ESTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Eliomar Grei Coelho

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 106 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, JUDIT RODRIGUES DE OLIVEIRA MENEZES

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3626405-9 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 512.898.221-15

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0198 1272 1880 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E RESIDO NA

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER MAIS DE 255 FAMÍLIAS TIRADO SUA RENDA

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS
✓ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINTÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO: A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL É, NO MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAIZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Judit R. de Oliveira Menezes

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 107 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, MARCIA CHAVES DOS SANTOS,
COM CEDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1681866-0 SSP/MT
COM CADASTRO CPF/MF Nº 010-894-501-41
COM TITULO DE ELEITOR Nº 0214 3178 1872, VENHO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	✓ GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO UNIÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

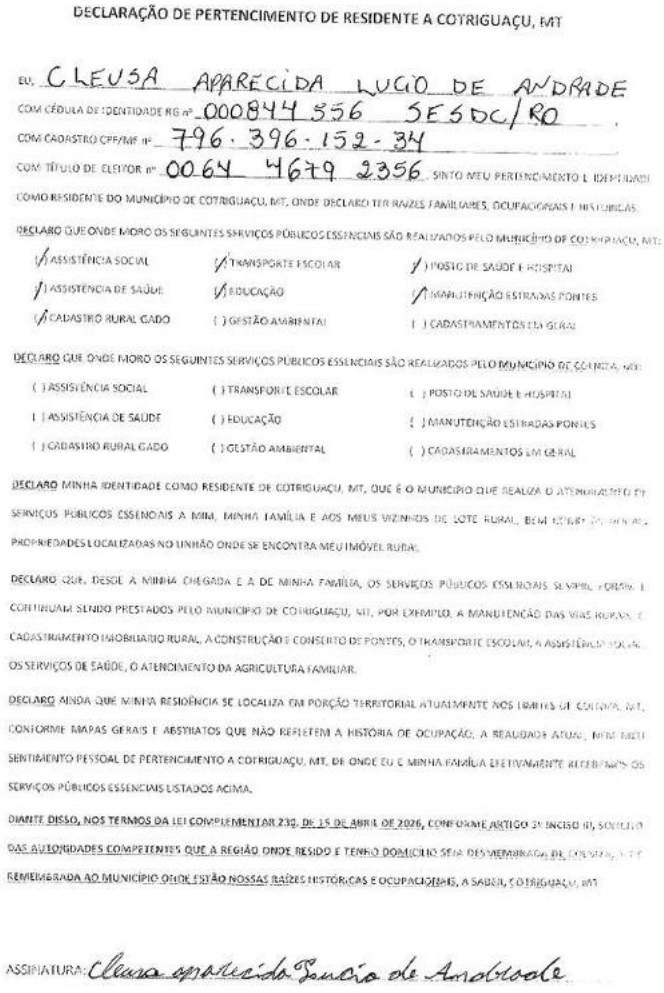
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE CONHECIDOS CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL E EM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAIZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Marcia Chaves dos Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 108 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, CLEUSA APARECIDA LUCIO DE ANDRADE
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 000844556 SESDC/RO
COM CADASTRO CPF/MF Nº 796.396.152-34
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0064 4679 2356, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

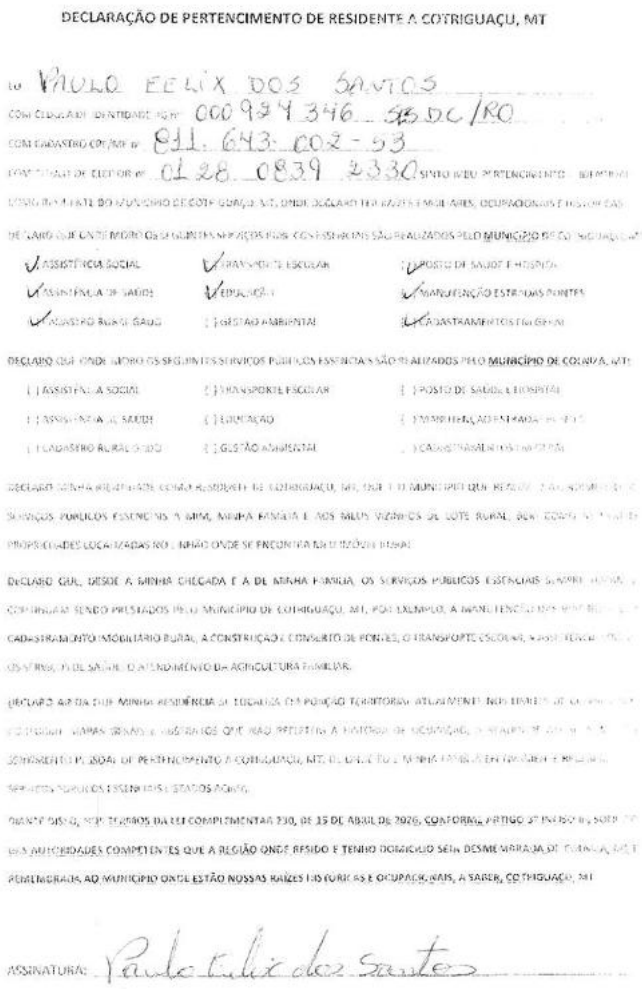
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 232, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Cleusa aparecida Lucio de Andrade

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 109 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU PAULO FELIX DOS SANTOS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 000924346 SSP DC/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 811.643.002-53

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0128 0839 2330 SENTIDO DO PERTENCIMENTO: MEMBRO

DECLARO QUE ENTRE MUITOS OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

- [x] ASSISTÊNCIA SOCIAL
- [x] TRANSPORTE ESCOLAR
- [ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
- [x] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE
- [x] EDUCAÇÃO
- [x] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
- [x] CADASTRO RURAL (CAR)
- [ ] GESTÃO AMBIENTAL
- [x] CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

- [ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL
- [ ] TRANSPORTE ESCOLAR
- [ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
- [ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE
- [ ] EDUCAÇÃO
- [ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
- [ ] CADASTRO RURAL (CAR)
- [ ] GESTÃO AMBIENTAL
- [ ] CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

DECLARO QUE MINHA RESIDÊNCIA ESTÁ LOCALIZADA COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS À MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LOCAL ONDE SE ENCONTRA MINHA MORADIA RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A EDUCAÇÃO, OS POSTOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE INCLUÍDA DE COLNIZA, CONFORME MAPAS OFICIAIS E HISTÓRICOS QUE NÃO REFLETEM A REALIDADE DE OCUPAÇÃO, O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO SOCIAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, O QUE É O MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEM SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS ESTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, SOLICITAMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO II, QUE AS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E PERTENCERÁS AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT

ASSINATURA: Paulo Felix dos Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 110 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, CELY GOMES DA ROCHA FELIX

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 000822.503 SSP/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 770.044.692-04

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 03 204 045 2321 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER LAÇOS FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICOS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
✓ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

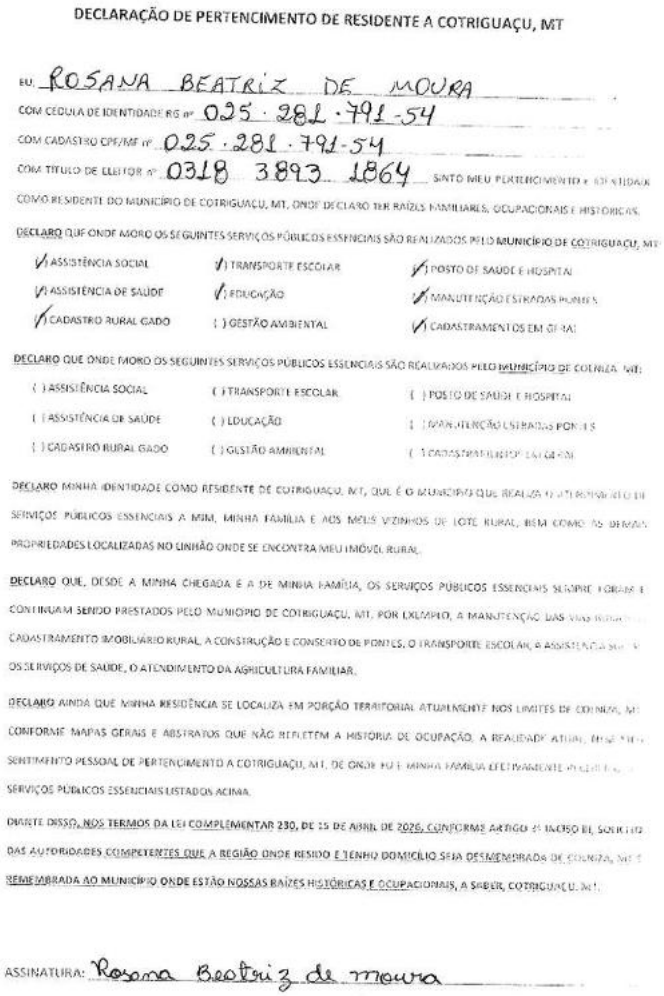
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA Cely Gomes da Rocha Felix

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 111 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ROSANA BEATRIZ DE MOURA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 025 · 281 · 791-54

COM CADASTRO CPF/MF nº 025 · 281 · 791-54

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0318 3893 1864 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS
✓ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL, DESDE MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE HOJE MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBE OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 4º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Rosana Beatriz de moura

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 112 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ALDA SOARES CARDOSO DA SILVA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 523.871.942-68

COM CADASTRO CPF/MF nº 523.871.942-68

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0059 2360 2330 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[X] GESTÃO AMBIENTAL	[X] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSERVAÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2024, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Alda Soares Cardoso da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 113 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU JOSE MATIAS DA SILVA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 284.022.002-49

COM CADASTRO CPF/MF Nº 284.022.002-49

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0013 5526 2305 SENTO MEU PERTENCIMENTO NESTE MUNICÍPIO

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PÚBLICAS
✓ CADASTRO RURAL GADO	✓ GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PÚBLICAS
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

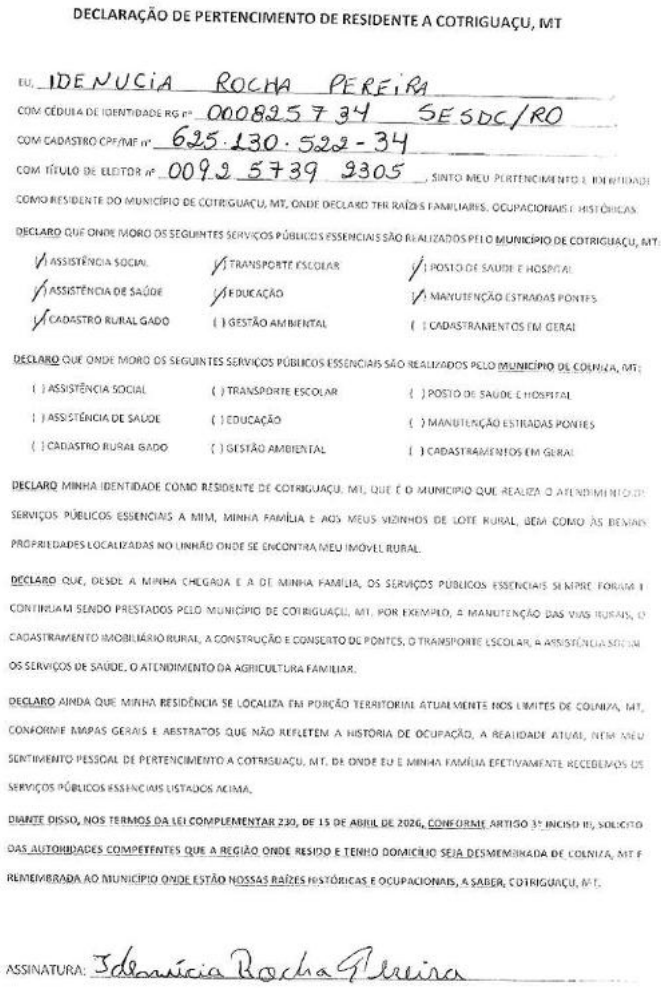
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT CONFORME MAPAS GERAIS E MISERATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL DO MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO IX, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REINCORPORADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: José matias da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 114 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, IDENUCIA ROCHA PEREIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 00082573 4 SESDC/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 625.130.522-34

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0092 5739 2305, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Idenúcia Rocha Pereira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 115 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, WALTER MACHADO TEIXEIRA,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1542595-9 SSP/MT,
COM CADASTRO CPF/MF Nº 002.231.501-26,
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0170 4040 1805, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT**:

(✓) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(✓) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(✓) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(✓) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(✓) CADASTRO RURAL GADO	(✓) GESTÃO AMBIENTAL	(✓) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT**:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO E A REALIDADE ATUAL, BEM COMO MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Walter Machado de Teixeira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 116 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, RAIMUNDO KLEITON DE ALMEIDA SANTOS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 00959410 SESDC/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 858.274.872-87

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0059 3548 2321 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER LAÇOS FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICOS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

[x] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[x] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[x] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[x] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[x] CADASTRO RURAL GADO	[x] GESTÃO AMBIENTAL	[x] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE PRESTA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

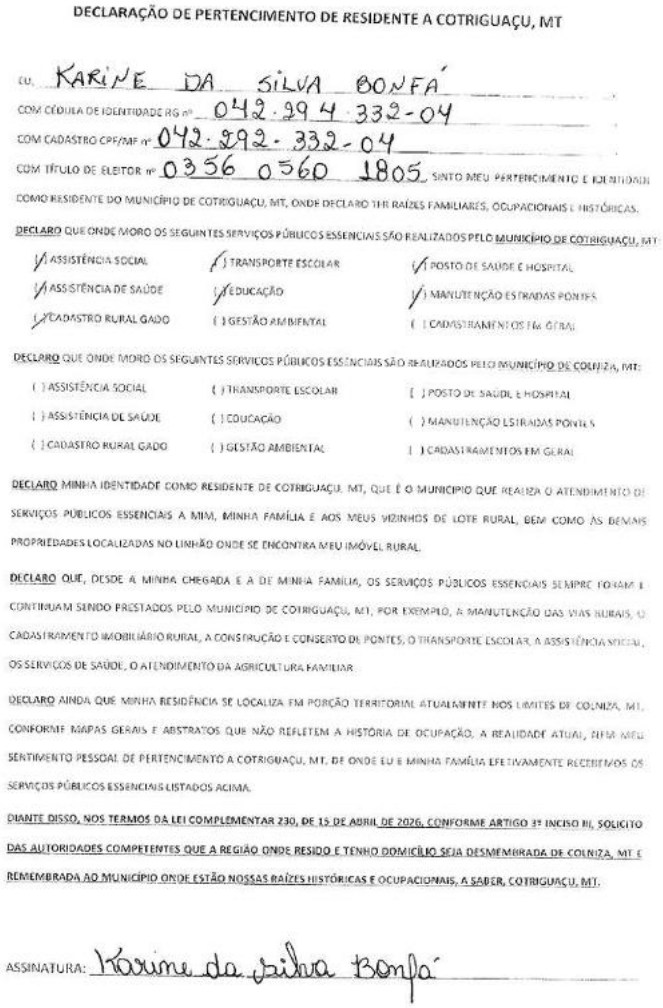
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO ERRONEAMENTE ATRIBUÍDA AOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E MAPAS TRATORS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, MEU VÍNCULO E SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Raimundo K. de A. Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 117 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, KARINE DA SILVA BONFÁ
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 042.294.332-04
COM CADASTRO CPF/MF nº 042.292.332-04
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0356 0560 1805, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, TEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Karine da Silva Bonfá

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 118 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, MARCOS HEMERIQUE PEREIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 000871121 SSP/RO

COM CADASTRO CPF/MF nº 827.669.122-49

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0099 6655 2321 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE AGRÁRIA, NEM MUITO SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Marcos Hemerique Pereira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 119 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, PAULO CESAR

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 029 37 39-5 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 188.922.132-53

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 001235262356 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
✓ CADASTRO RURAL GADO	✓ GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA/MT CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Paulo Cesar

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 120 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ADINEIA COSTA MARTINS DOS SANTOS,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 012.462.811-71
COM CADASTRO CPF/MF Nº 012.462.811-71
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0107 1310 2372, SINTO MEU PERTENCIMENTO E REIVINDIC
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL, DEMONSTRA SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Adineia costa martins dos santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 121 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, EDMÍLSON GONÇALVES SILVA,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3652045-4 SSP/MT
COM CADASTRO CPF/MF nº 750.138.942-04
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0095 4537 2399, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(V) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(V) TRANSPORTE ESCOLAR	(V) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(V) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(V) EDUCAÇÃO	(V) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(V) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ARISTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, BEM MEU SENTIMENTO PESSOAL, DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Edmilson G Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 122 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, MARIETA GONÇALVES DA CRUZ SILVA,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 365 2044-6 SSP/MT
COM CADASTRO CPF/MF nº 750.139.082-72
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0096 7088 2321, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
✓ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

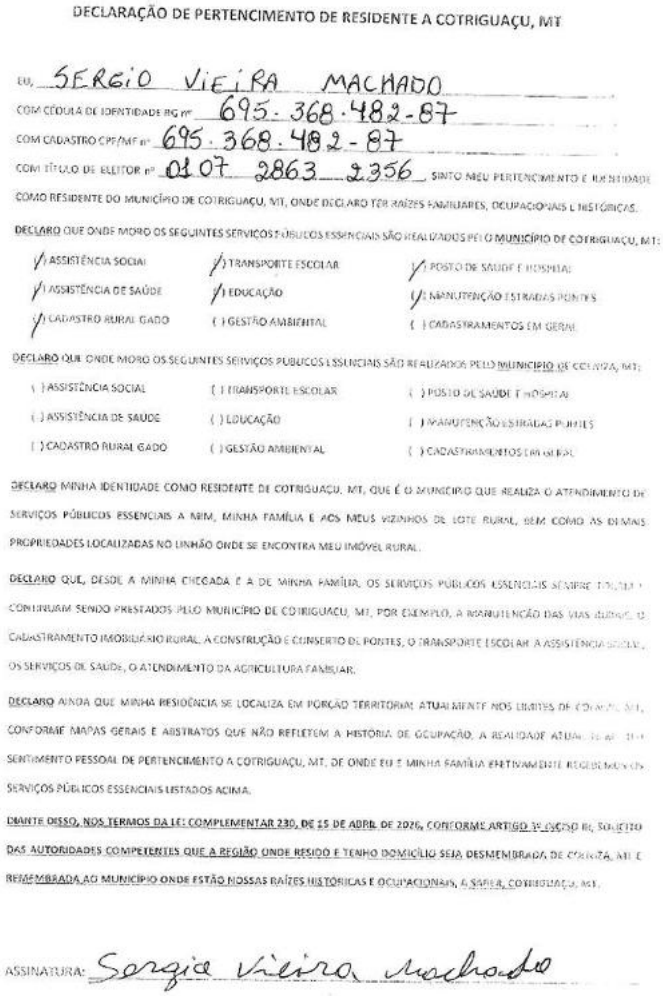
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, AFETIVIDADE, SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2020, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: marieta g da cruz silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 123 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, SERGIO VIEIRA MACHADO

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 695.368.482-87

COM CADASTRO CPF/MF nº 695.368.482-87

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0107 2863 2356, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(/) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(/) TRANSPORTE ESCOLAR	(/) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(/) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(/) EDUCAÇÃO	(/) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(/) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL DE USO E O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DESSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º, INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT, E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Sergio Vieira Machado

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 124 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ELAINE PASCOAL DA MOTA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 279 1001-6 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 064.379.551-04

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0333 5172 1848, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[X] GESTÃO AMBIENTAL	[X] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT**

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO ENTORNO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

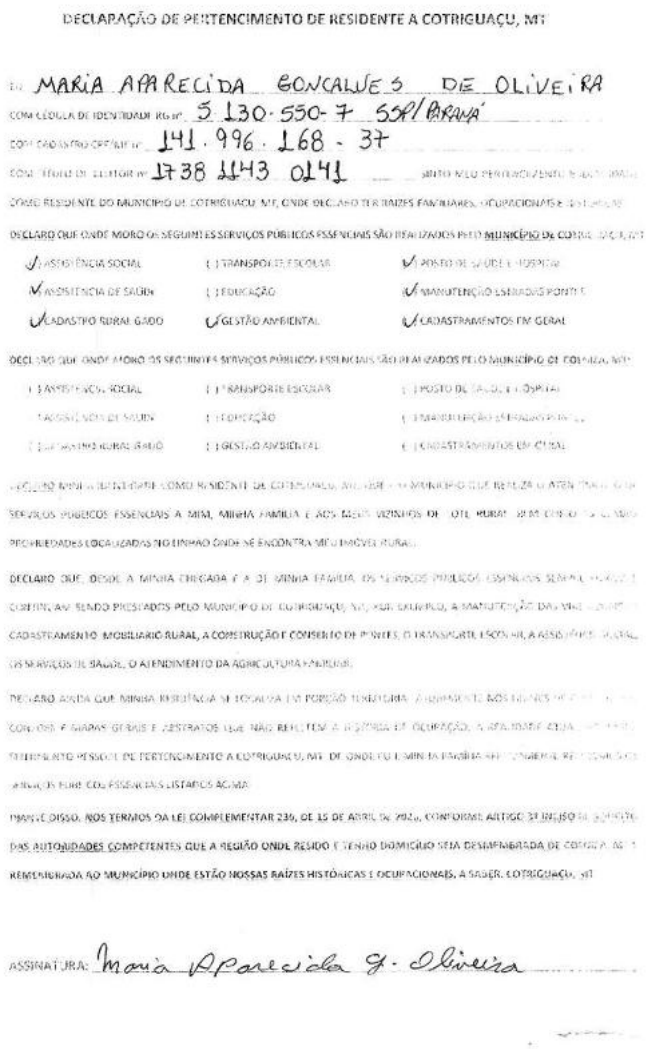
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL E MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAIZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Elaine Pascoal da Mota

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 125 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU MARIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5.130.550-7 SSP/PARANÁ

COM CADASTRO CPF/MF Nº 141.996.168-37

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 1738 1143 0141 ... SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO [illegible]

SOMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E [illegible]

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO E REPAROS PONTES
✓ CADASTRO RURAL GADO	✓ GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO E REPAROS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL SE ENCONTRA NO LIMITE DAS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

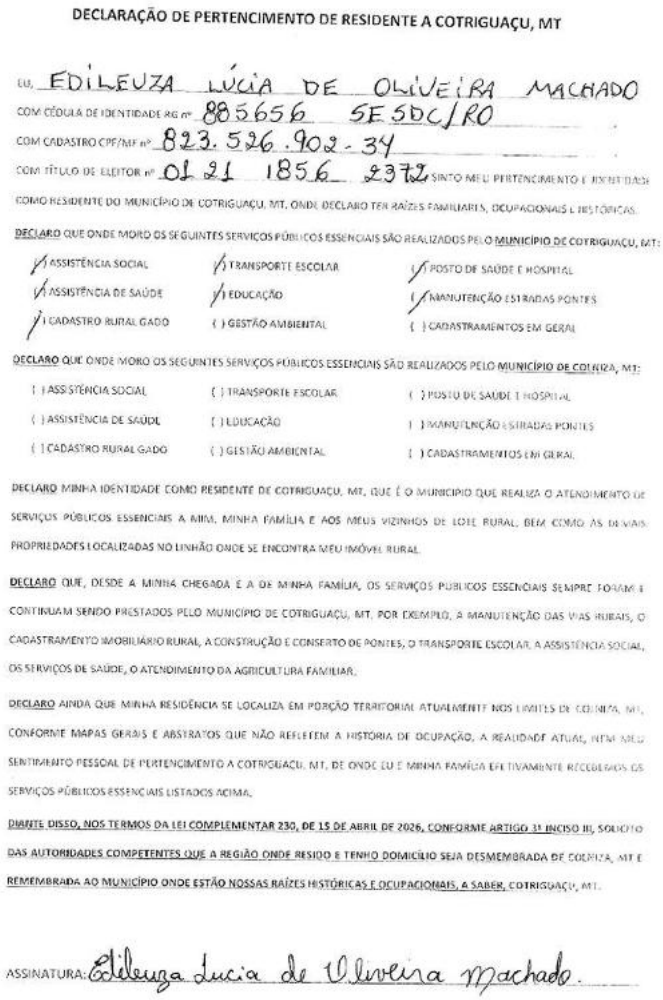
DECLARO QUE DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, COMO, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL PERTENCENTE AOS LIMITES DE COTRIGUAÇU, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E CROQUIS QUE NÃO REFLETEM A REALIDADE EM OCUPAÇÃO, A QUAL DEIXA EVIDENTE O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA SEMPRE RECEBEMOS TODOS OS ATENDIMENTOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 236, DE 15 DE ABRIL DE 2022, CONFORME ARTIGO 3º INCISO II, PEDIDO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COTRIGUAÇU, MT, REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER: COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Maria Aparecida G. Oliveira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 126 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, EDILEUZA LÚCIA DE OLIVEIRA MACHADO
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 885656 SESDC/RO
COM CADASTRO CPF/MF nº 823.526.902-34
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 01 21 1856 2372 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT. POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Edileuza Lucia de Oliveira Machado.

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 127 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Marcelo Garcia de Oliveira

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 7895772027 2

COM CADASTRO CPF/MF Nº 789.577.202-72

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0112 0206 2380 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

[✓] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[✓] POSTO DE SAÚDE + HOSPITAL
[✓] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[✓] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[✓] CADASTRO RURAL CADO	[✓] GESTÃO AMBIENTAL	[✓] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL CADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE HORA CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA DERIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER: COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Marcelo Garcia de Oliveira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 128 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, MARINEIDE RIBEIRO DA SILVA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 626.436.062-72

COM CADASTRO CPF/ME Nº

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0254 7784 1864, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(V) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(V) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(V) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(V) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	(V) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

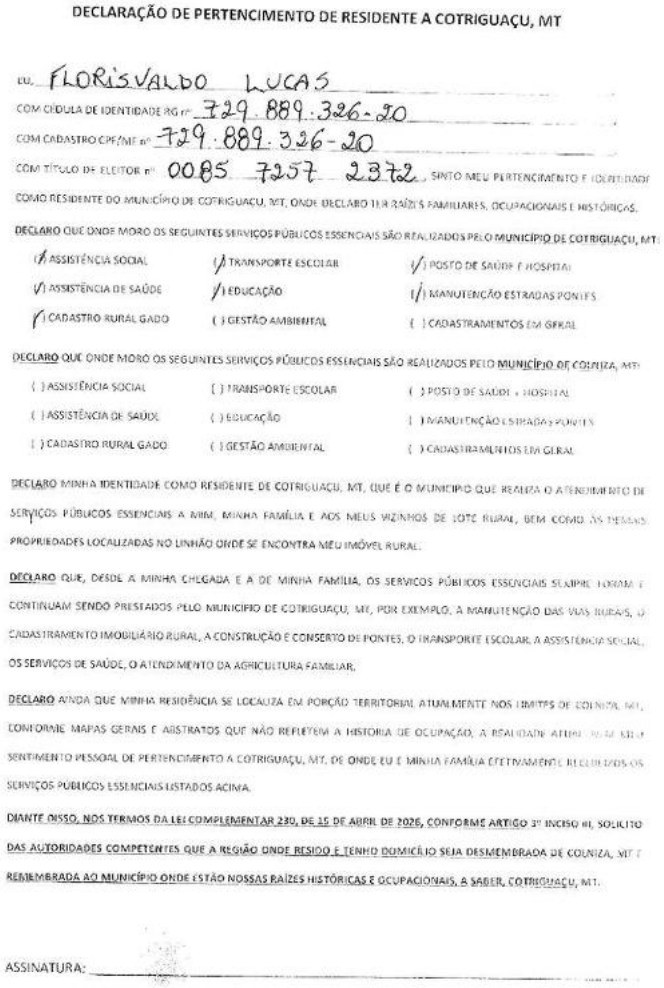
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, MEU MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE SOU E MINHA FAMÍLIA DEFINITIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 220, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA Marineide Ribeiro da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 129 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, FLORISVALDO LUCAS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 729.889.326-20

COM CADASTRO CPF/MF nº 729.889.326-20

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0085 7257 2372, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE / HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE / HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL E O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: _____

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 130 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, JOSIEL BARRETO DA SILVA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº

COM CADASTRO CPF/MF Nº 620.103.592-15

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0210 3807 1848 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(V) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(V) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(V) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(V) CADASTRO RURAL GADO	(V) GESTÃO AMBIENTAL	(V) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE IGTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MINHAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL DE MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO À COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS UTILIZADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 19 DE ABRIL DE 2024, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Josiel Barreto da Silva.

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 131 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, VANILDA LEMOS DA SILVA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 687 · 494 · 812 - 15

COM CADASTRO CPF/MF Nº

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0210 3793 1805 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(✓) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(✓) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(✓) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(✓) CADASTRO RURAL GADO	(✓) GESTÃO AMBIENTAL	(✓) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

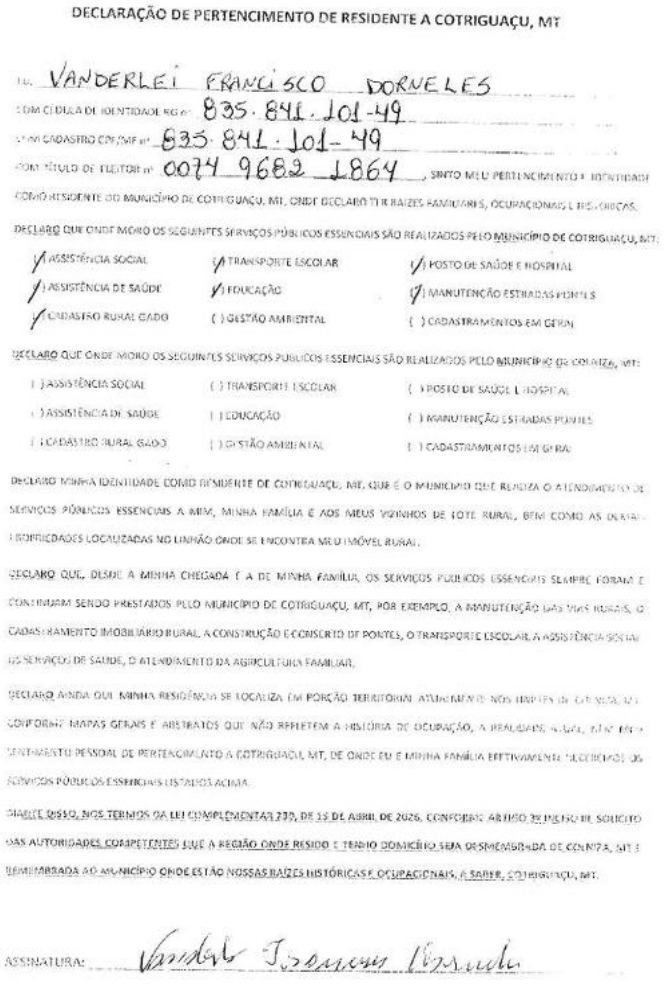
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Vanilda Lemos da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 132 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, VANDERLEI FRANCISCO DORNELES

PORTADOR CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 835.841.101-49

E INSCRITO NO CADASTRO CPF/MF nº 835.841.101-49

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0074 9682 1864, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E RELIGIOSAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE TOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS MORADIAS LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE LOCAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 30 INCISO III, SOLICITO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAIZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Vanderlei Francisco Dorneles

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 133 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, LUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3353866-2 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 015.228.601-26

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0099 8182 2399, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LIMIÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO: A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL E MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO SI, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Lucilene Ferreira de Oliveira Ribeiro

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 134 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMIENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, IVONETE FERREIRA DOS SANTOS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3480232-4 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 799.847.972-87

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0079 3202 305, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

CIDADÃ RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(✓) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(✓) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(✓) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	(✓) GESTÃO AMBIENTAL	(✓) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, OU É O MUNICÍPIO QUE PRESTA OS ATENDIMENTOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS VIAS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO ENTORNO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

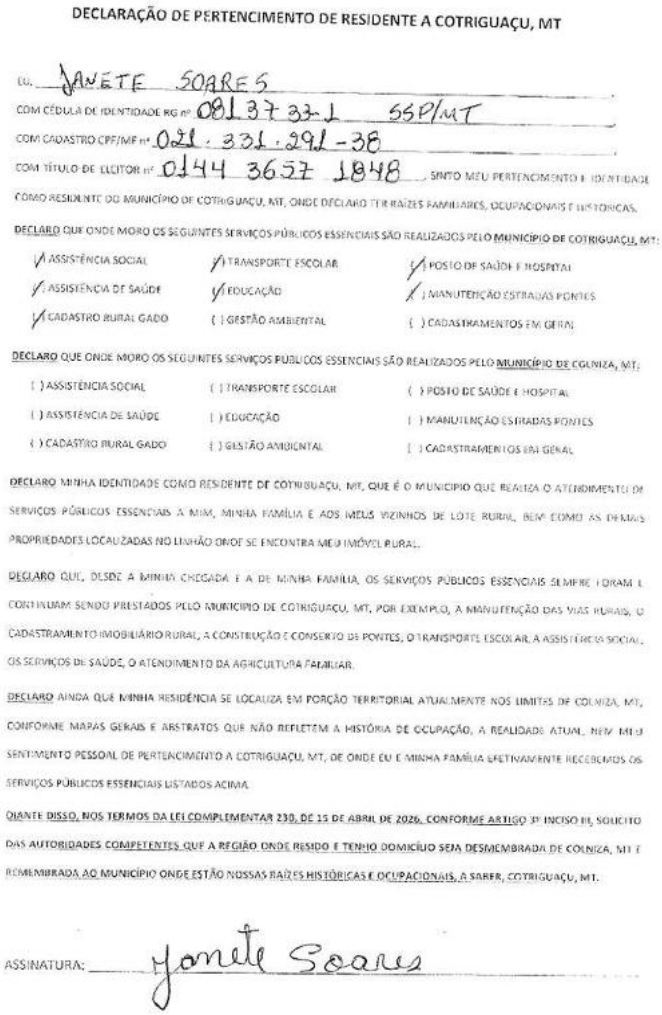
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE VIERAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, VOLEJO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Ivonete Ferreira Dos Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 135 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, JANETE SOARES

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 08137331 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 021.331.291-38

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0144 3657 1848 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Janete Soares

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 136 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, SENIR AMANCIO DA SILVA
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 478.462.242-04
COM CADASTRO CPF/MF nº 478.462.242-04
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0205 9340 1864 SINTO BEM O PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

[✓] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[✓] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[✓] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[✓] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[✓] CADASTRO RURAL GADO	[✓] GESTÃO AMBIENTAL	[✓] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DO LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE ACESSAMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Senir Amancio da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 137 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, JOSÉ CACIANO DA SILVA
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 348.381.552-04
COM CADASTRO CPF/MF Nº 348.381.552-04
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0210373718 05 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

√) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	√) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
√) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	√) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
√) CADASTRO RURAL GADO	√) GESTÃO AMBIENTAL	√) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

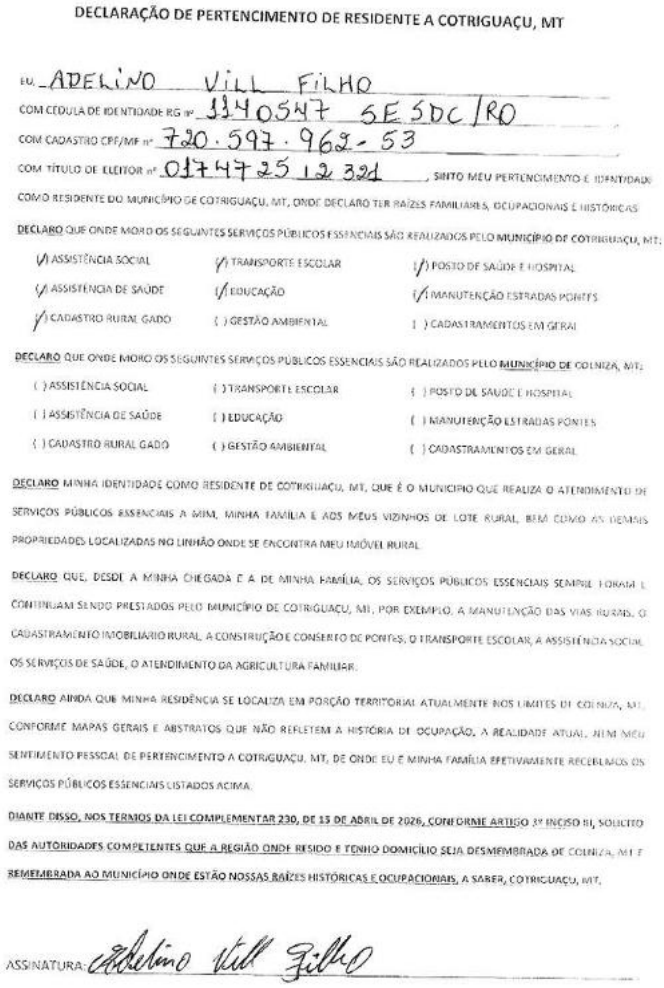
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 5º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: José Caciano da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 138 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ADELINO VILL FILHO
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1140547 SESDC/RO
COM CADASTRO CPF/MF nº 720.597.962-53
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0174725 12 321, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE** COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Adelino Vill Filho

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 139 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, FABIO SANTOS PEREIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 1256151 SESDEC/RO

COM CADASTRO CPF/MF nº 023.854.952-60

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0159 9022356, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

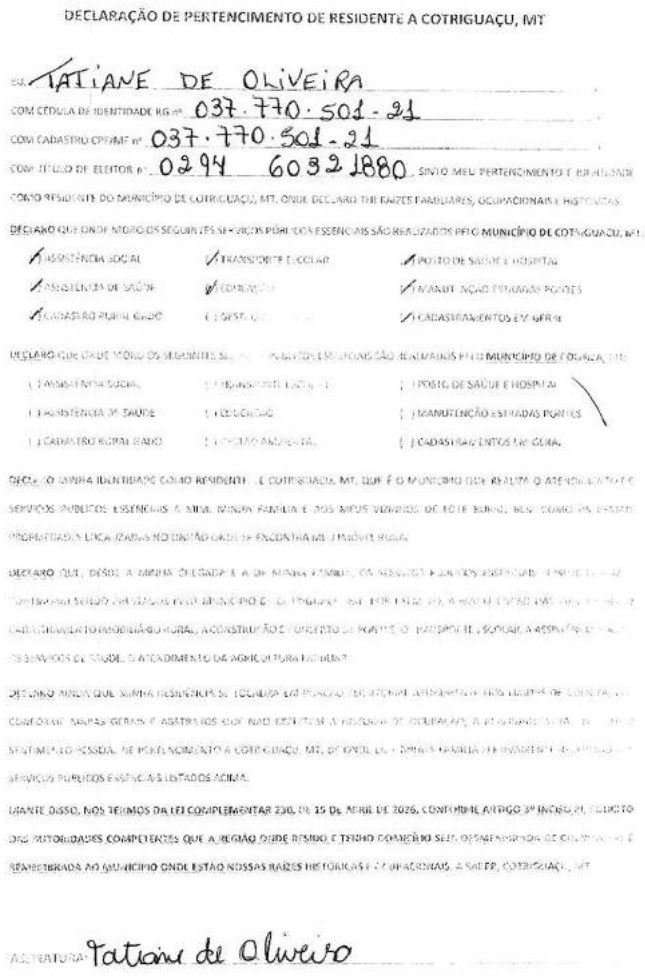
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ARBITRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE RURAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAIZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER: COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: FABIO SANTOS PEREIRA

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 140 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, TATIANE DE OLIVEIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 037.770.501-21

COM CADASTRO CPF/MF nº 037.770.501-21

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0294 6032 1880, SINTO MEU PERTENCIMENTO E ENRAIZADO COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, Nº 1:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
✓ CADASTRO RURAL BÁSICO	( ) SISTEMA [illegible]	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, Nº 1:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL BÁSICO	( ) SISTEMA [illegible]	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE E COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO DISTRITO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

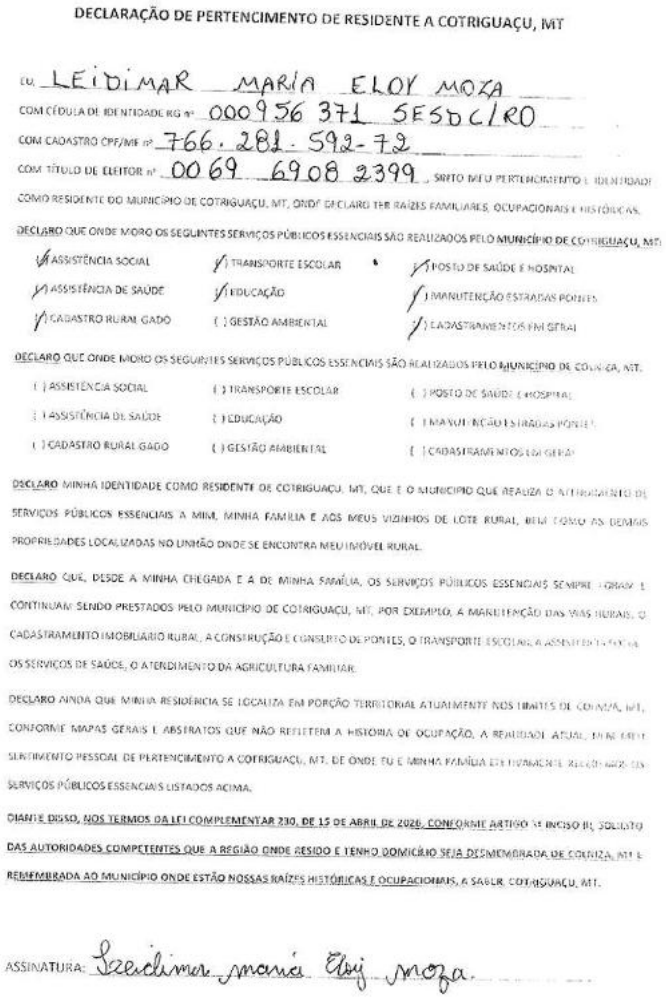
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS [illegible] SEMPRE FORAM SOLICITADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, QUE FORNECEU, A MAIOR PARTE DELES, A MANUTENÇÃO DAS VIAS, O CADASTRAMENTO RURAL, A CONSTRUÇÃO E O REPARO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM POVOADO DENOMINADO ATUALMENTE PELOS MORADORES DE COLNIZA, COMO "ILHAS GERAIS" E ASSIM É CONHECIDO POR NÃO EXISTIR A PRESENÇA DE OCUPADOR(A), E PERTENCENTE AO ASSENTAMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO À COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA TIRAMOS [illegible] SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIFICADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO VI, PEDIDO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA E REMETIDA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO MINHAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA Tatiane de Oliveira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 141 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU LEIDIMAR MARIA ELOY MOZA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 000956 371 SESDC/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 766.282.592-72

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0069 6908 2399 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO UNHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, EM DESRESPEITO AO SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 5º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Leidimar maria Eloy moza.

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 142 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Eliomar Grei Coelho

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 709577 SSP RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 649.073.762-00

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0096.6963.2330 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO EM QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(✓) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(✓) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(✓) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(✓) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(✓) CADASTRO RURAL GADO	(✓) GESTÃO AMBIENTAL	(✓) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

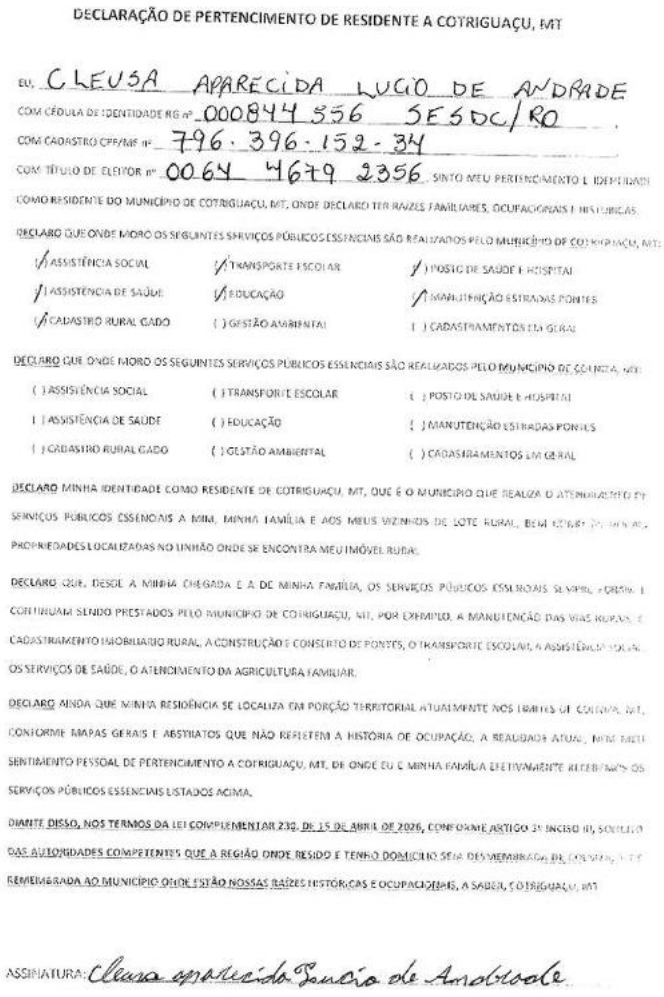
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM TAMPOUCO O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Eliomar Grei Coelho

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 143 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, CLEUSA APARECIDA LUCIO DE ANDRADE
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 000844556 SESDC/RO
COM CADASTRO CPF/MF nº 796.396.152-34
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0064 4679 2356, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO DE OUTRAS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

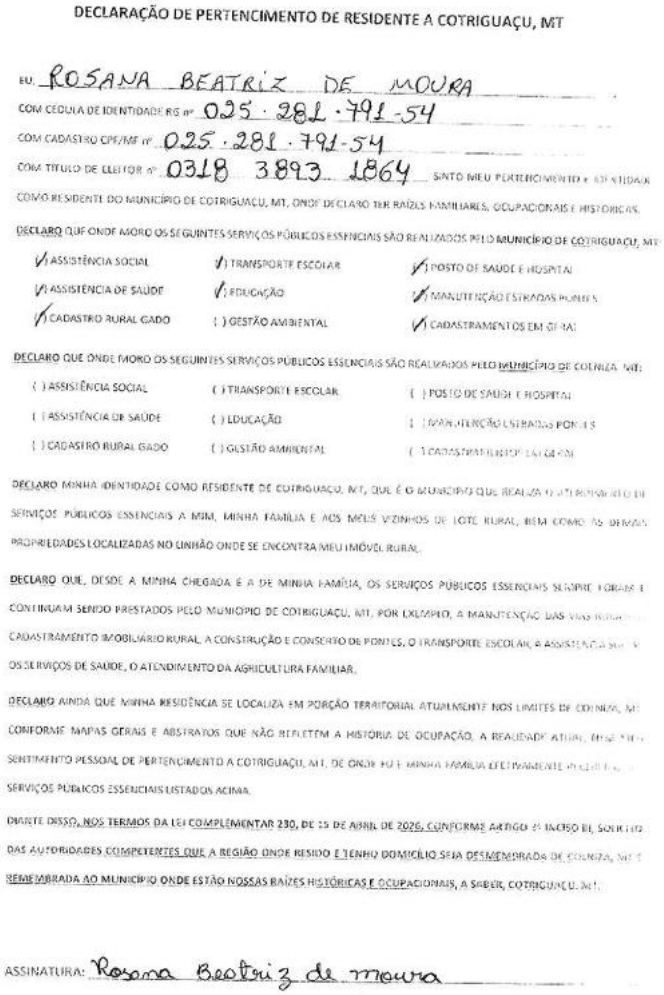
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, MEU MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 232, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 2º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Cleusa aparecida Lucio de Andrade

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 144 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ROSANA BEATRIZ DE MOURA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 025 · 281 · 791-54

COM CADASTRO CPF/MF nº 025 · 281 · 791-54

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0318 3893 1864 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS
✓ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

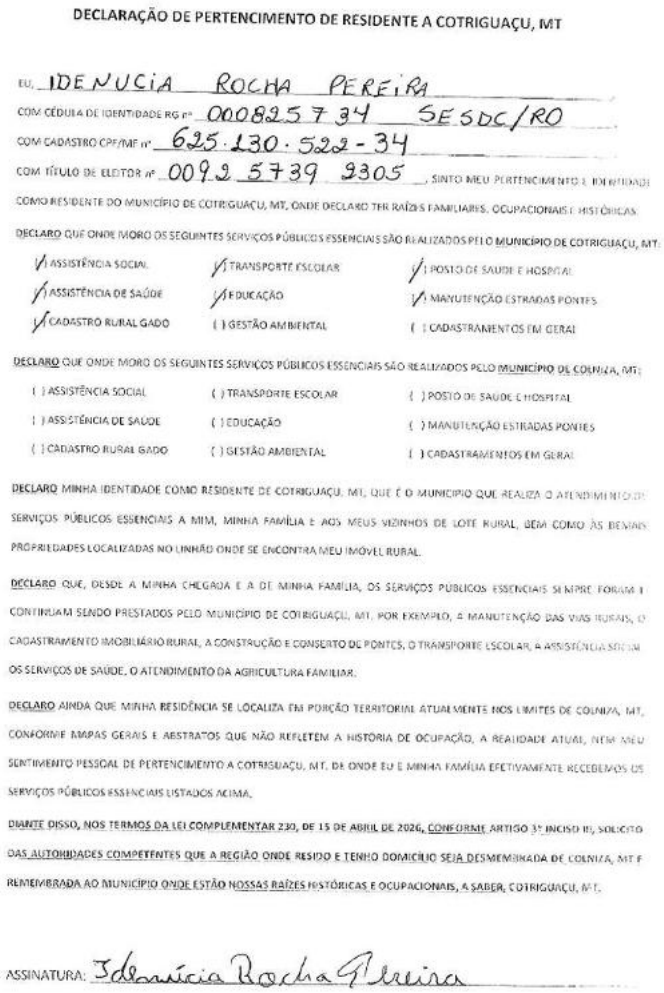
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL DESTE MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE HOJE MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBE OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 4º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Rosana Beatriz de moura

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 145 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, IDENUCIA ROCHA PEREIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 00082573 4 SESDC/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 625.130.522-34

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0092 5739 2305, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
✓ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

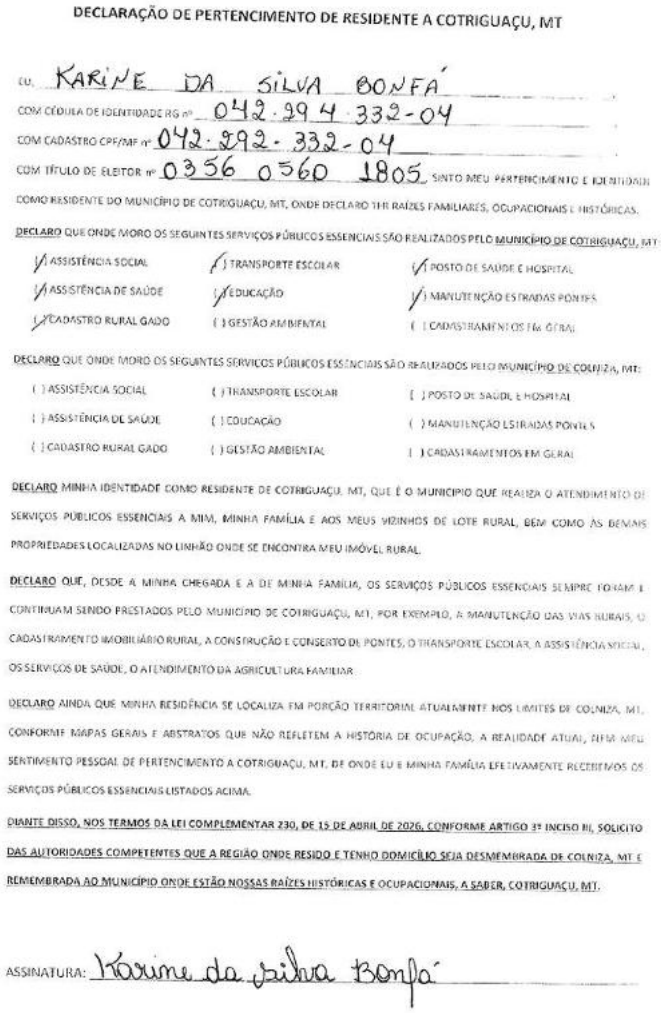
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Idenúcia Rocha Pereira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 146 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, KARINE DA SILVA BONFÁ

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 042.294.332-04

COM CADASTRO CPF/MF nº 042.292.332-04

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0356 0560 1805, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

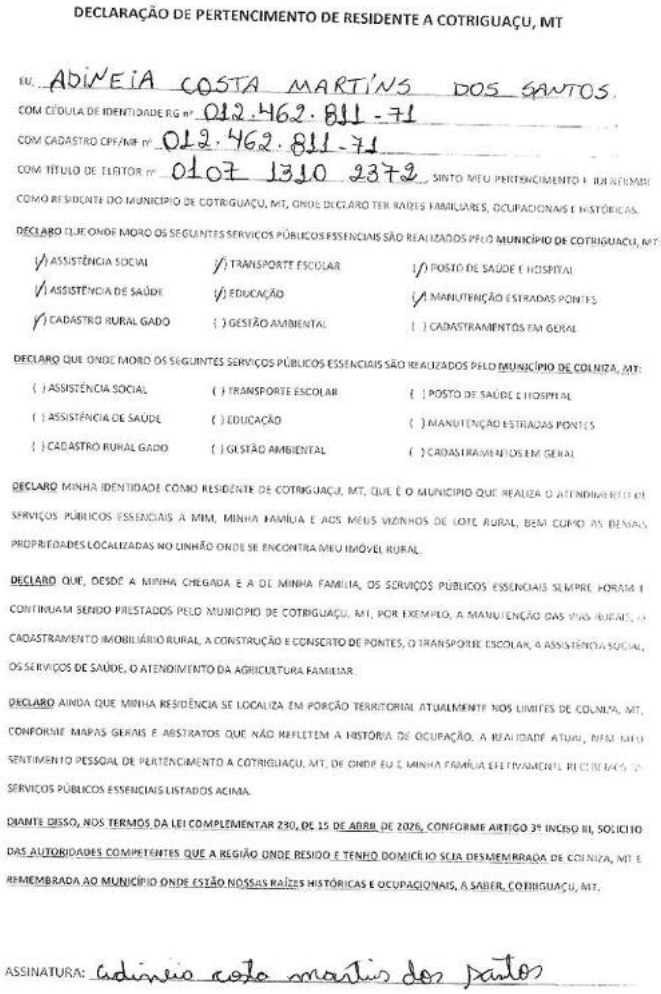
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, TEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Karine da Silva Bonfá

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 147 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ADINEIA COSTA MARTINS DOS SANTOS,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 012.462.811-71
COM CADASTRO CPF/MF nº 012.462.811-71
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0107 1310 2372, SINTO MEU PERTENCIMENTO E ME REFIRMO
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

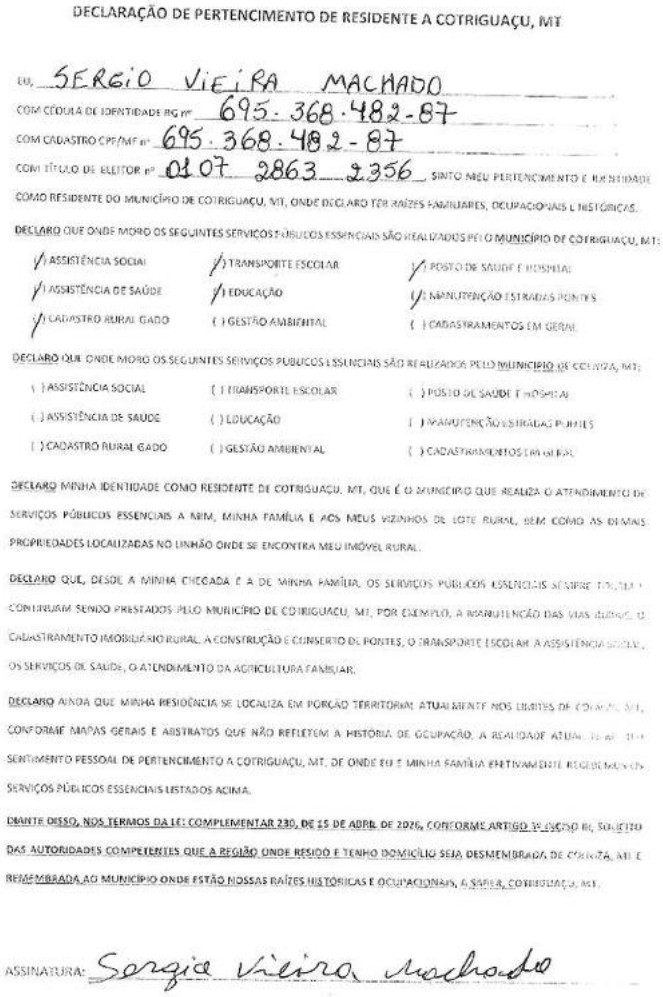
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL, DEMONSTRA SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: adineia costa martins dos santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 148 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, SERGIO VIEIRA MACHADO

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 695.368.482-87

COM CADASTRO CPF/MF nº 695.368.482-87

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0107 2863 2356, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

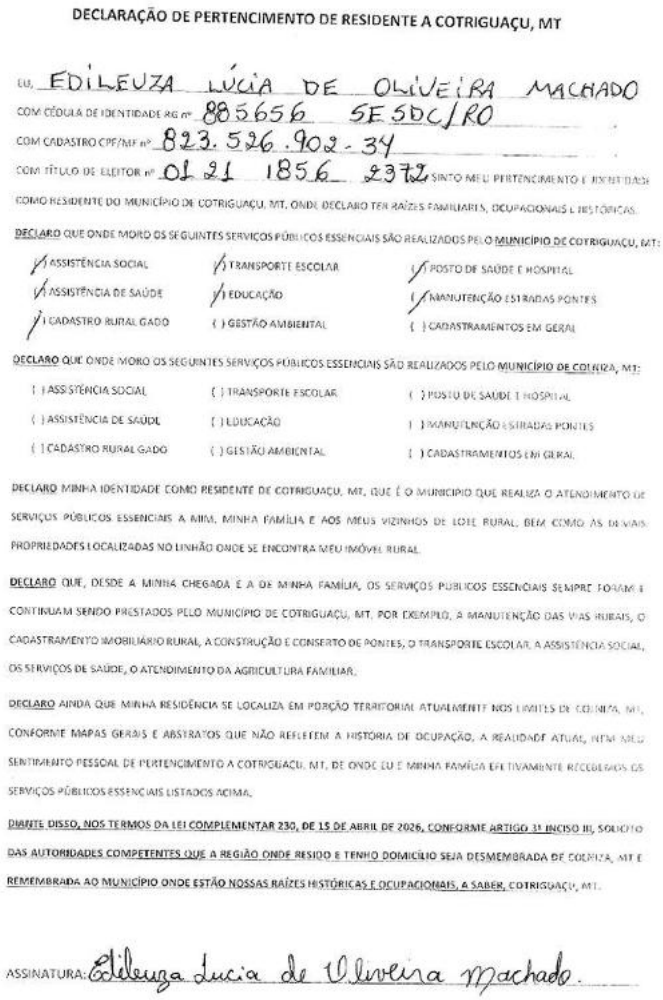
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS DURANTE O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL DE FATO E O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DESSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º, INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT, E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Sergio Vieira Machado

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 149 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, EDILEUZA LÚCIA DE OLIVEIRA MACHADO
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 885656 SESDC/RO
COM CADASTRO CPF/MF nº 823.526.902-34
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 01 21 1856 2372 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

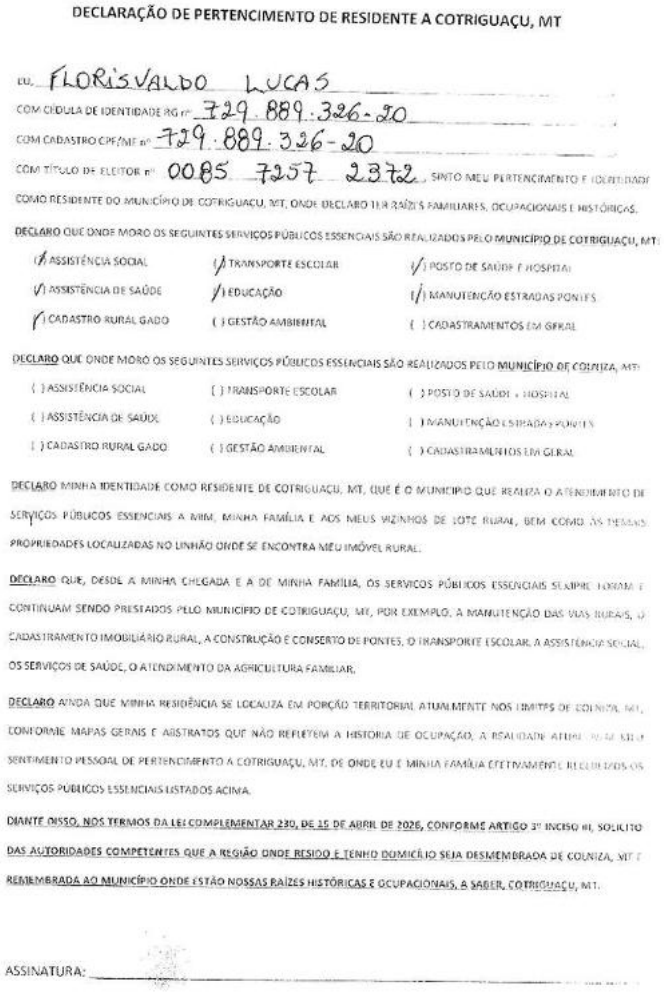
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT. POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Edileuza Lucia de Oliveira Machado.

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 150 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, FLORISVALDO LUCAS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 729.889.326-20

COM CADASTRO CPF/MF nº 729.889.326-20

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0085 7257 2372, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE + HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

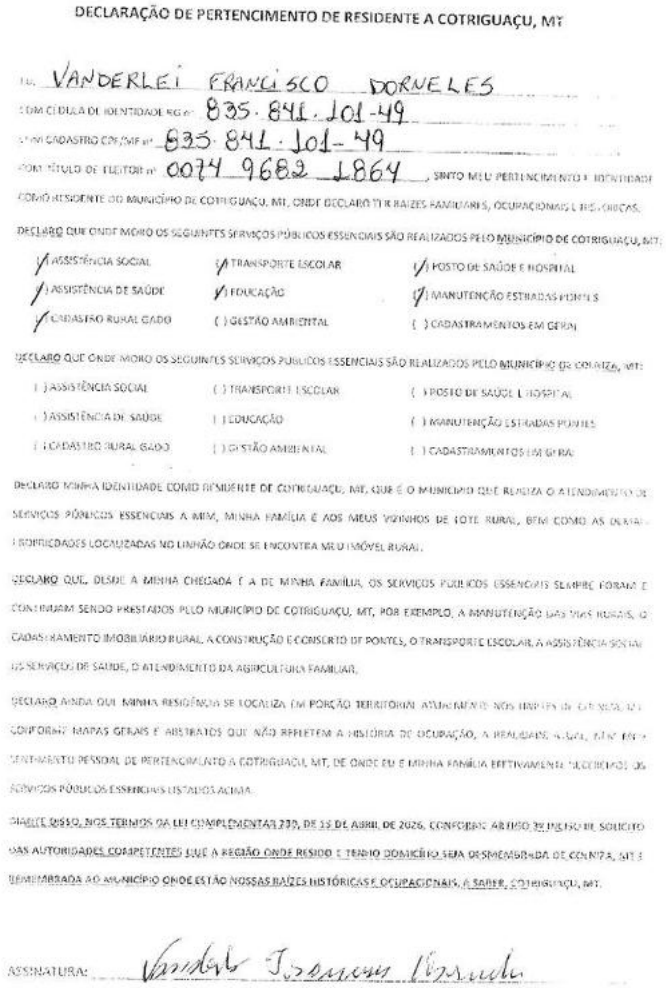
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL E MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: _____

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 151 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, VANDERLEI FRANCISCO DORNELES

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 835.841.101-49

E CPF/CADASTRO CPF/MF nº 835.841.101-49

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0074 9682 1864, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

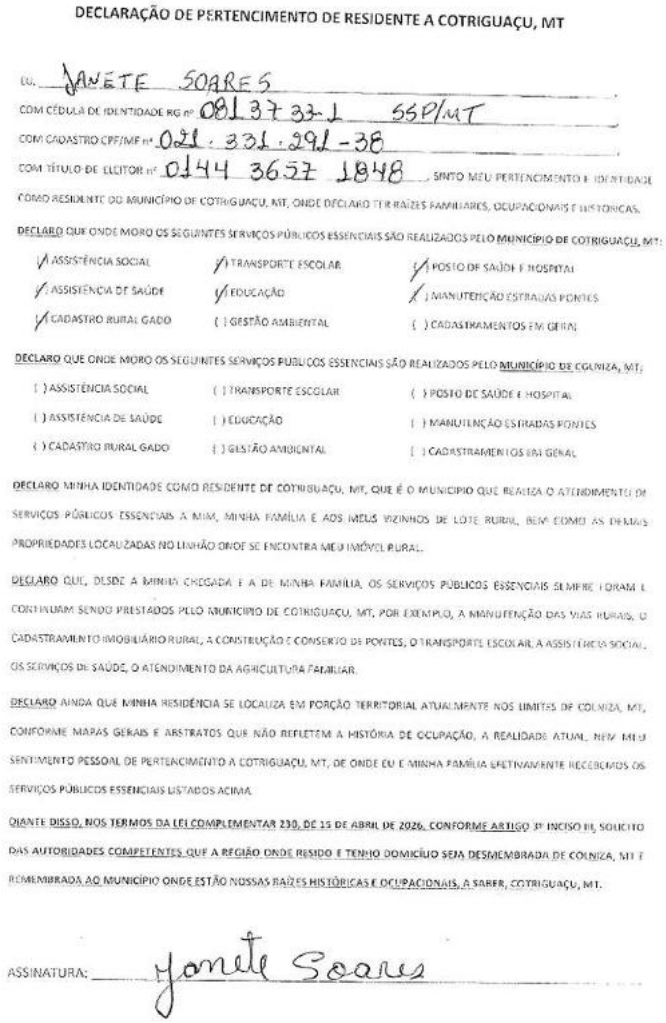
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE LOCAL E MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 39 INCISO III, SOLICITO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Vanderlei Francisco Dornelles

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 152 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, JANETE SOARES

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 08137331 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 021.331.291-38

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0144 3657 1848 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

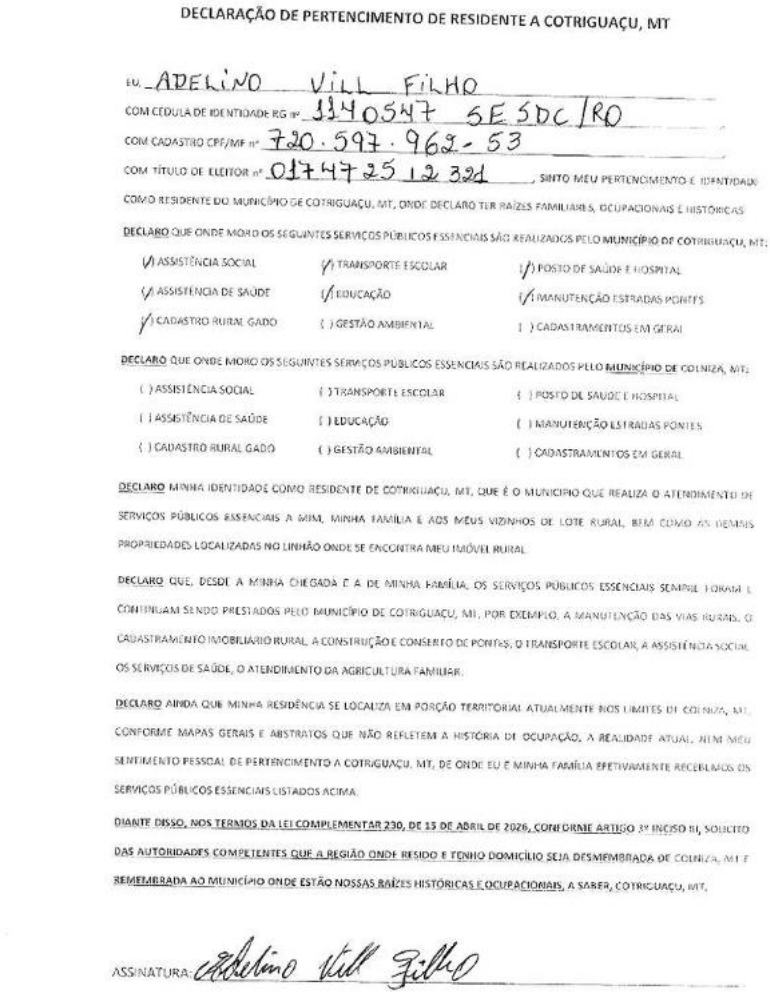
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Janete Soares

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 153 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ADELINO VILL FILHO
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1140547 SE SDC/RO
COM CADASTRO CPF/MF nº 720.597.962-53
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0174725 12 321, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

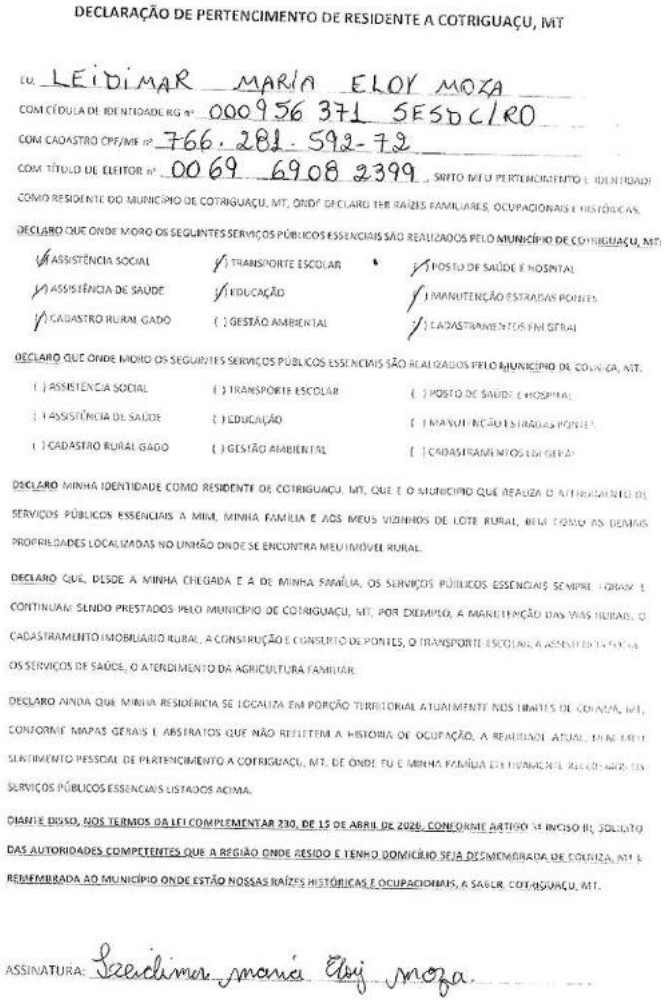
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Adelino Vill Filho

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 154 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, LEIDIMAR MARIA ELOY MOZA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 000956 371 SESDC/RO

COM CADASTRO CPF/MF nº 766.281.592-72

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0069 6908 2399, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO UNIÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

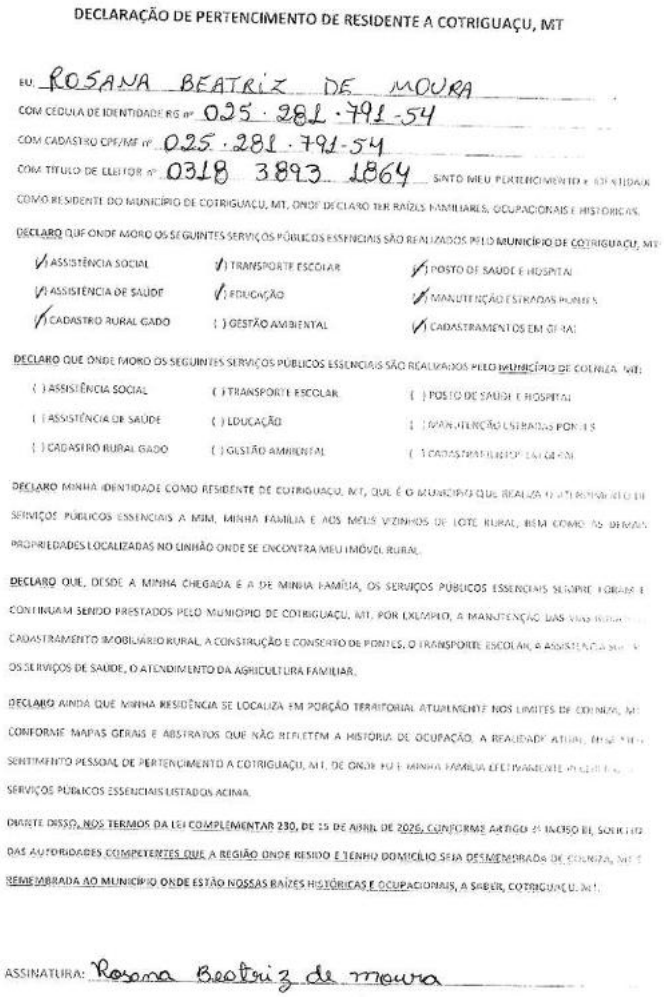
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, EM DESTE SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 5º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Leidimar maria Eloy moza

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 155 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ROSANA BEATRIZ DE MOURA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 025 · 281 · 791-54

COM CADASTRO CPF/MF nº 025 · 281 · 791-54

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0318 3893 1864 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS
✓ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, DESSE MODO, SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE HOJE MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBE OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 4º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Rosana Beatriz de moura

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 156 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ADINEIA COSTA MARTINS DOS SANTOS,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 012.462.811-71
COM CADASTRO CPF/MF Nº 012.462.811-71
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0107 1310 2372, SINTO MEU PERTENCIMENTO E REMEMBR
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

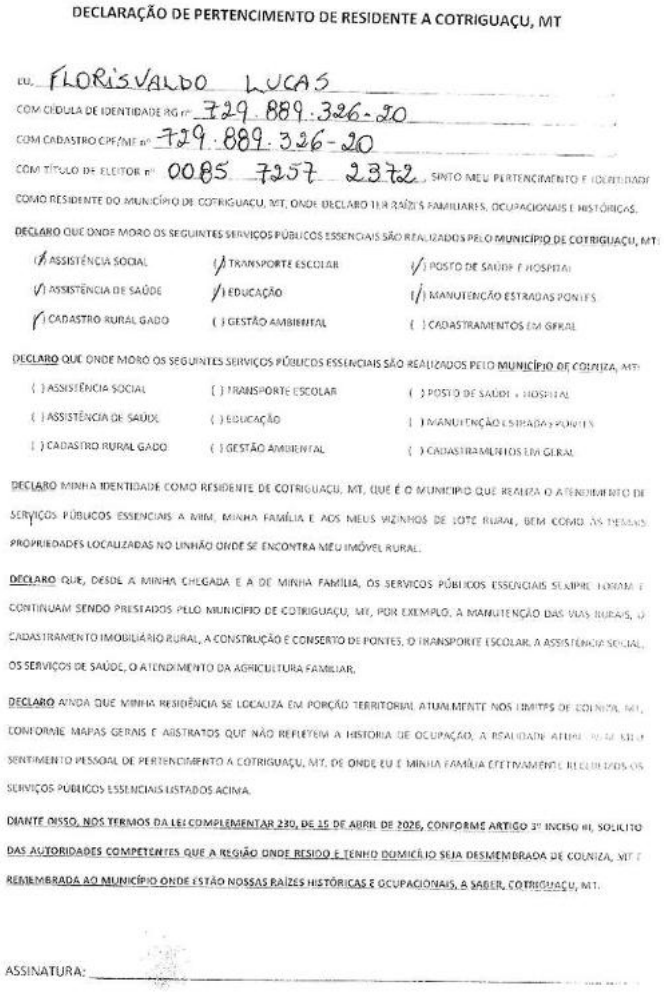
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL, DEMONSTRO SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: adineia costa martins dos santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 157 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, FLORISVALDO LUCAS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 729.889.326-20

COM CADASTRO CPF/MF nº 729.889.326-20

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0085 7257 2372, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE + HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

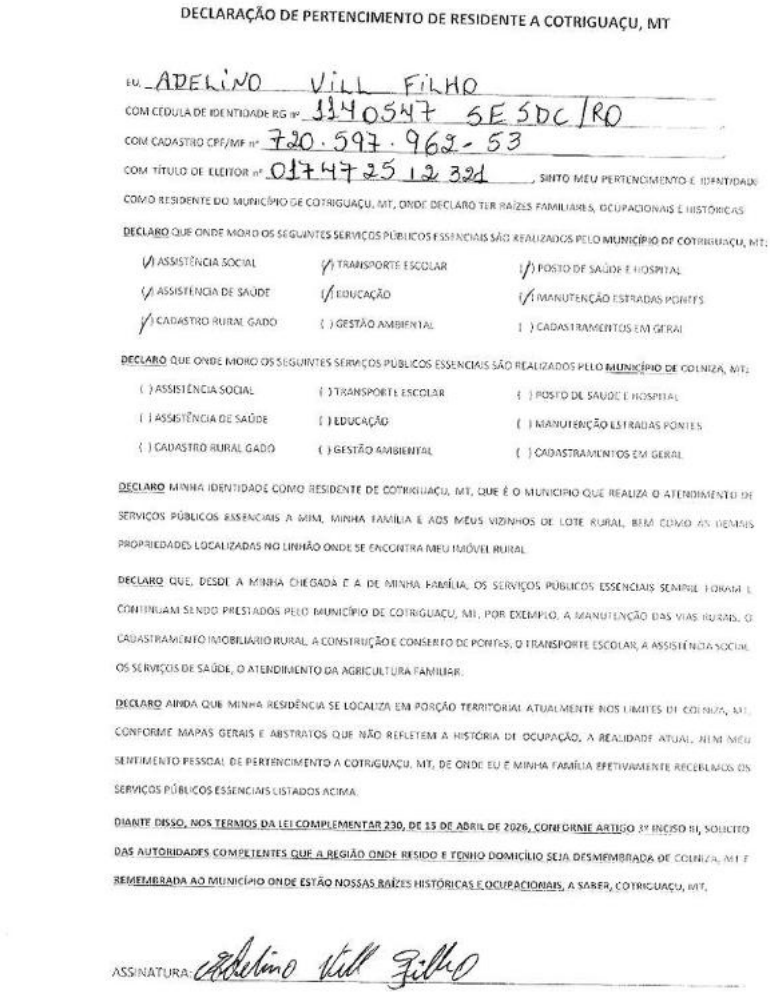
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL E MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: _____

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 158 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ADELINO VILL FILHO
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1140547 SE SDC/RO
COM CADASTRO CPF/MF nº 720.597.962-53
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0174725 12 321, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE** COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

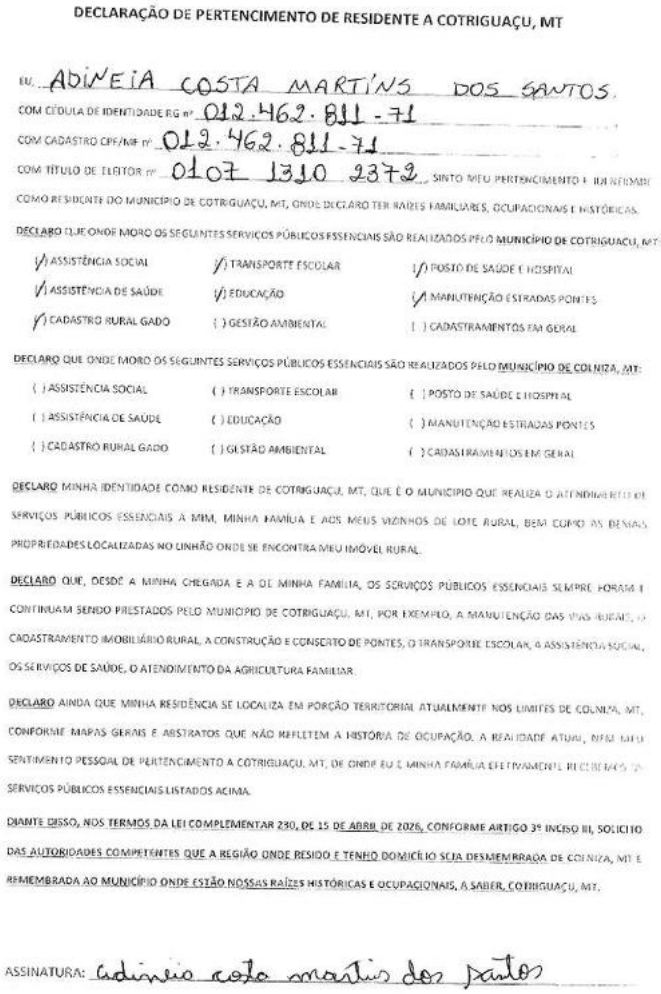
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Adelino Vill Filho

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 159 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ADINEIA COSTA MARTINS DOS SANTOS,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 012.462.811-71
COM CADASTRO CPF/MF Nº 012.462.811-71
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0107 1310 2372, SINTO MEU PERTENCIMENTO E ME REFIRMO
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL, DEMONSTRA SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Adineia costa martins dos santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 160 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ADINEIA COSTA MARTINS DOS SANTOS,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 012.462.811-71
COM CADASTRO CPF/MF Nº 012.462.811-71
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0107 1310 2372, SINTO MEU PERTENCIMENTO E ME REMEMBRO
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

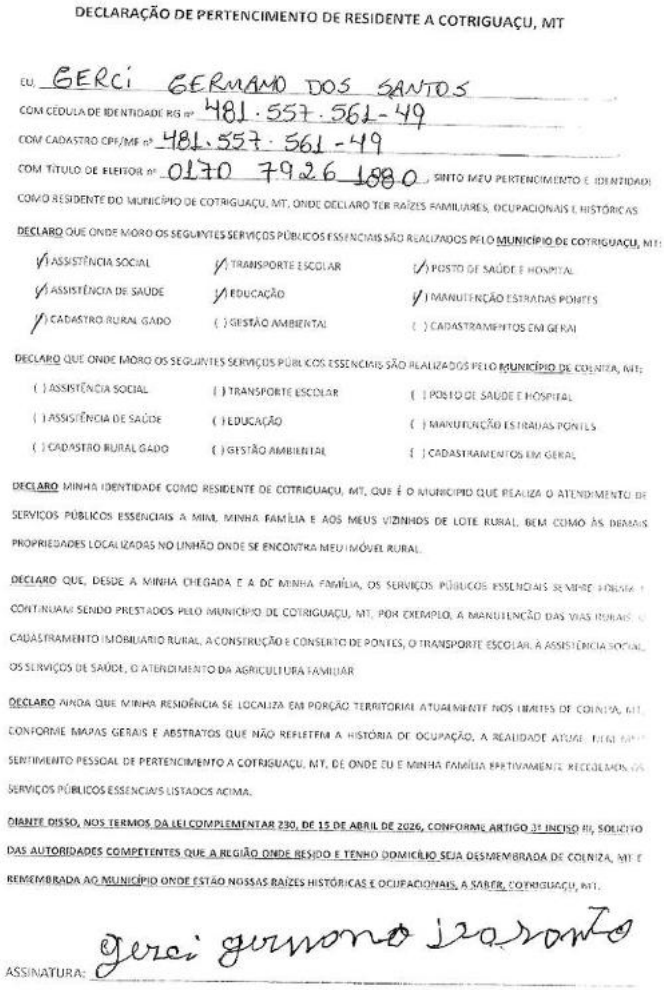
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL, DEMONSTRA SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: adineia costa martins dos santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 161 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU GERCI GERMANO DOS SANTOS
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 481.557.561-49
COM CADASTRO CPF/MF nº 481.557.561-49
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0170 7926 1880, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

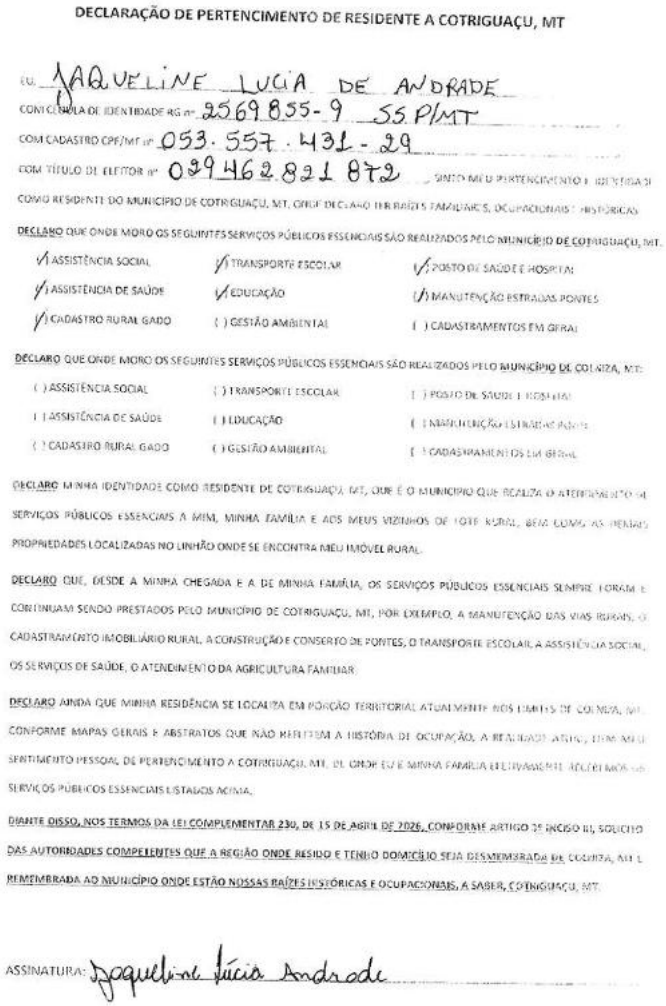
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSERVAÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL DESTE MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Gerci Germano dos Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 162 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, JAQUELINE LUCIA DE ANDRADE
CONFORME CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2569855-9 SSP/MT
COM CADASTRO CPF/MF Nº 053.557.431-29
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 029462821872 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E RESIDÊNCIA SI
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT.

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

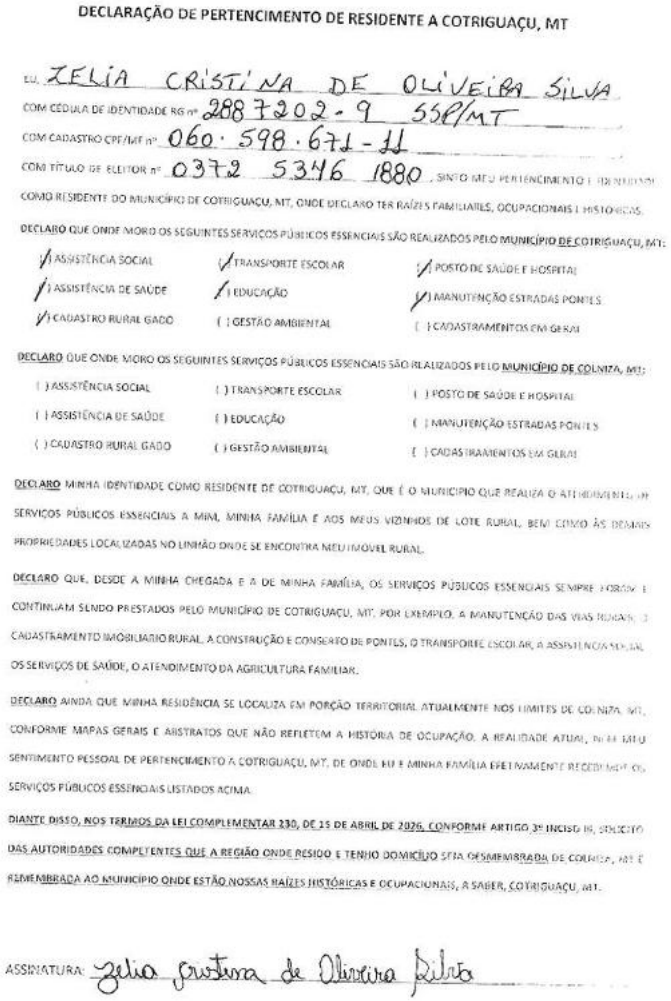
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, TEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 2º INCISO III, **SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.**

ASSINATURA: Jaqueline Lúcia Andrade

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 163 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ZELIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 2887202-9 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 060.598.671-11

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0372 5346 1880 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

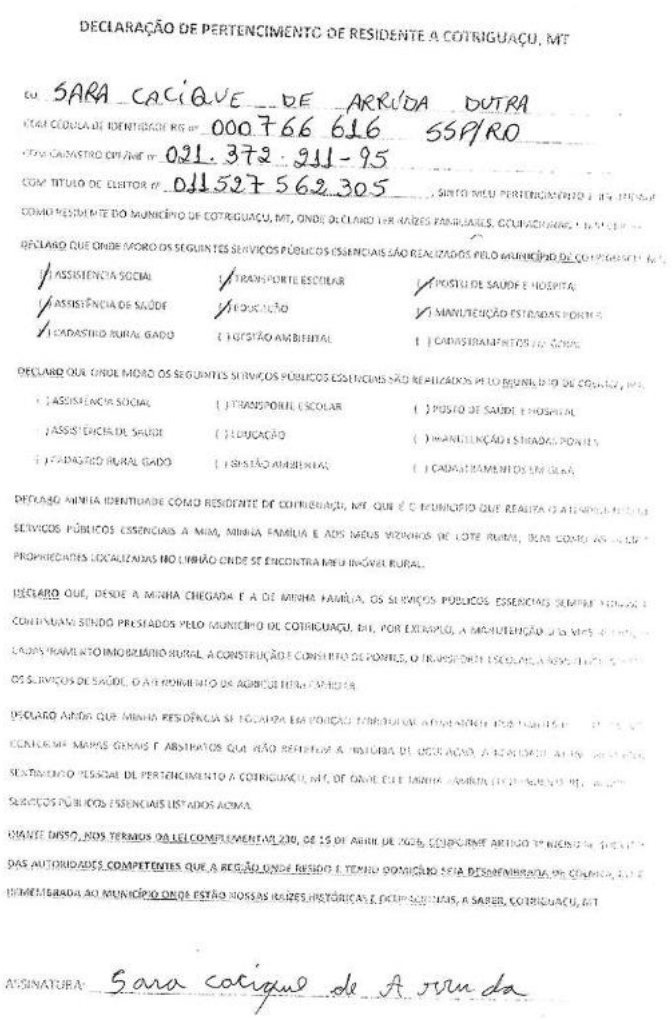
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Zelia Cristina de Oliveira Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 164 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU SARA CACIQUE DE ARRUDA DUTRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 000766616 SSP/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 021.372.211-95

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 011527562305 , SINTO MEU PERTENCIMENTO [illegible]

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, CULTIVAR [illegible]

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

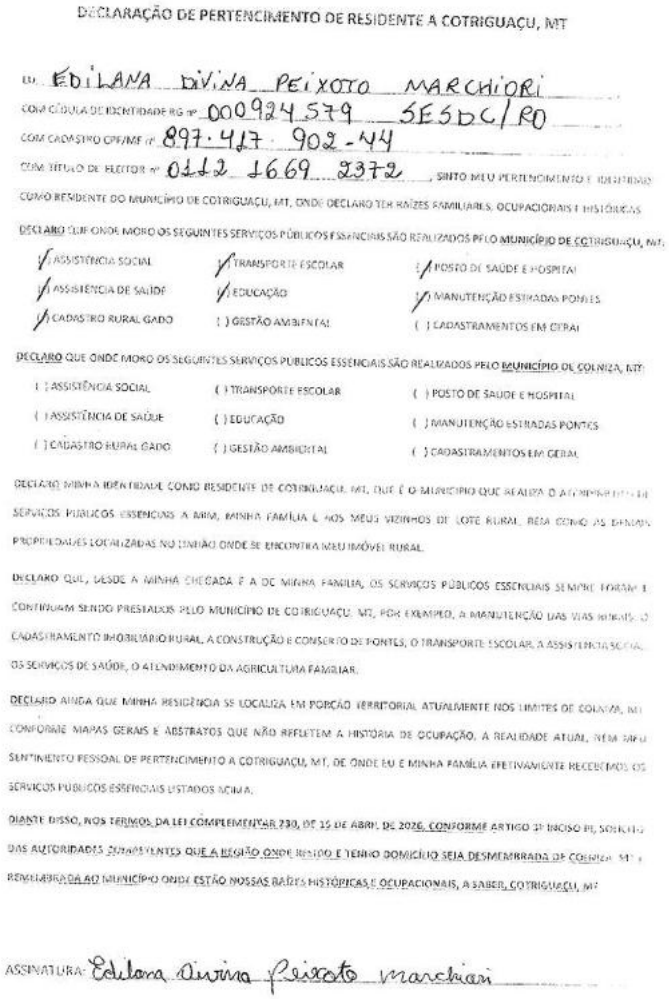
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE VÊM SENDO CONTINUAMENTE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS DE ACESSO, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM POSIÇÃO GEOGRÁFICA ATUALMENTE MAIS PRÓXIMA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MATO GROSSO, DO QUE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MATO GROSSO, FATO ESTE QUE CONTRARIA OS MAPAS OFICIAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A REALIDADE DO LOCAL. A REALIDADE ACIMA DESCRITA REFORÇA O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

CIENTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 19 DE ABRIL DE 2024, SOLICITAMOS AO [illegible] DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DO COLNIZA, [illegible] DESMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO MINHAS RAÍZES HISTÓRICAS E AFETIVAS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Sara Cacique de Arruda

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 165 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, EDILANA DIVINA PEIXOTO MARCHIORI

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 000924.579 SESDC/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 897.417.902-44

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0112 1669 2372, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

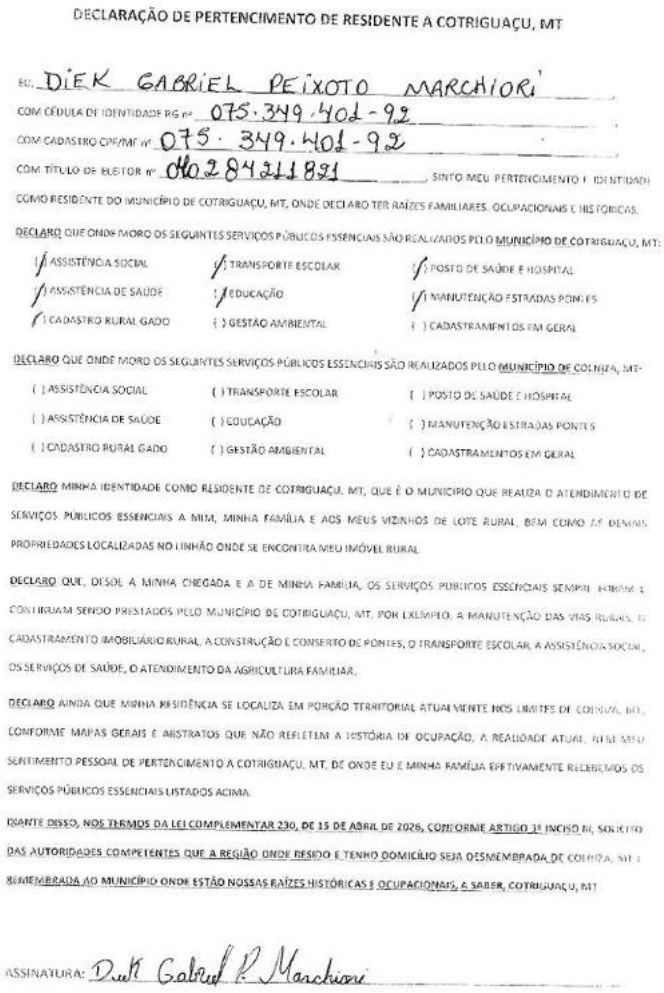
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT, E REINCORPORADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Edilana Divina Peixoto Marchiori

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 166 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, DIEK GABRIEL PEIXOTO MARCHIORI

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 075.349.402-92

COM CADASTRO CPF/MF nº 075.349.402-92

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 040284211821, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

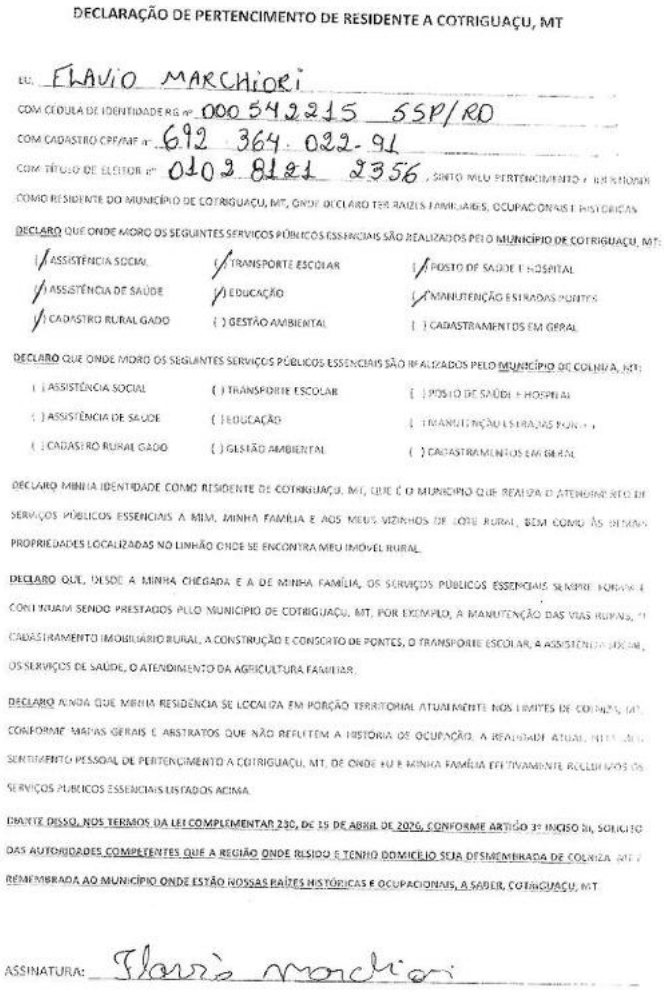
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT. POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 1º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Diek Gabriel P. Marchiori

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 167 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, FLAVIO MARCHIORI

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 000542215 SSP/RO

COM CADASTRO CPF/MF nº 692 364 022-91

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0102 8121 2356, SINTO MEU PERTENCIMENTO E RESIDÊNCIA

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

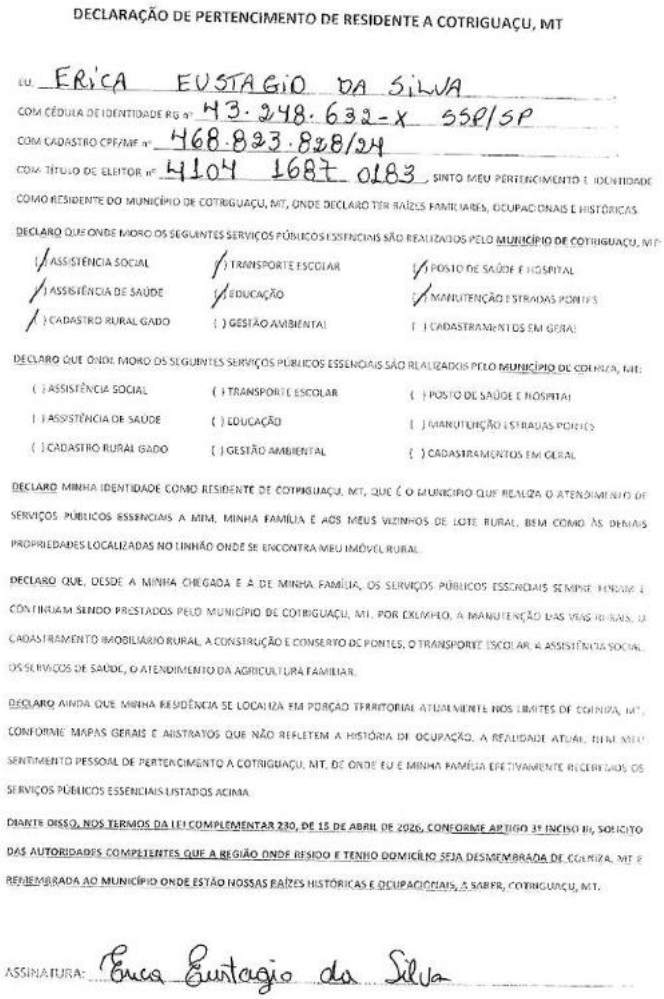
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL FERE MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Flavio Marchiori

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 168 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU ERICA EUSTAGIO DA SILVA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 43.248.632-X SSP/SP

COM CADASTRO CPF/MF nº 468.823.828/24

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 4104 1687 0183, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

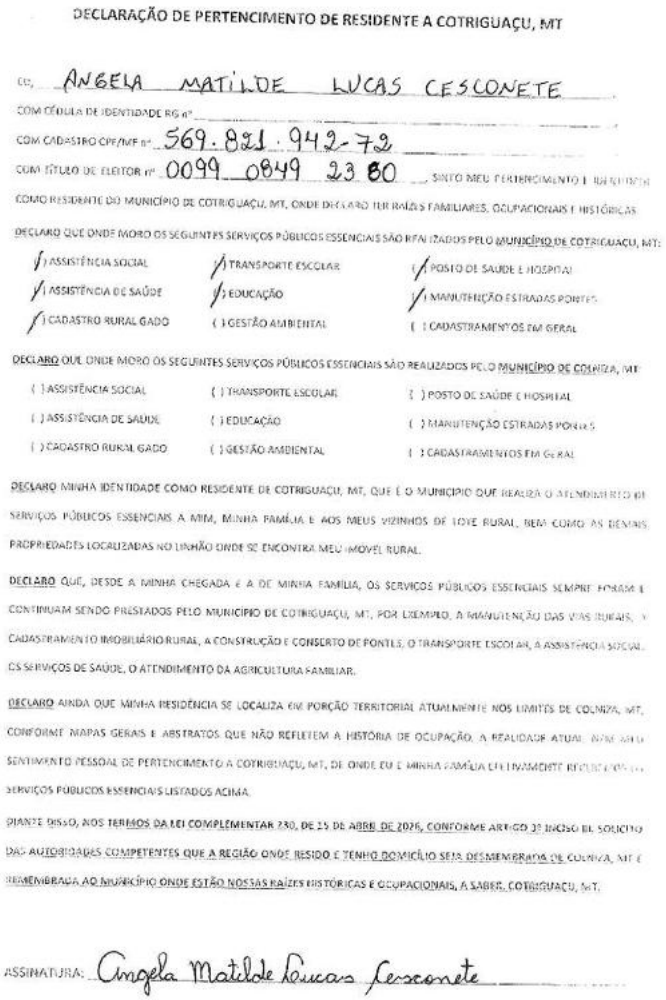
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, BEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Erica Eustagio da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 169 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ANGELA MATILDE LUCAS CESCONETE

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº _____

COM CADASTRO CPF/MF nº 569.821.942-72

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0099 0849 2380 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E RESIDÊNCIA

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE ZONA RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER: COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Angela Matilde Lucas Cesconete

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 170 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ROSELI PERRUDE

COM CEDULA DE IDENTIDADE RG nº 4.014.270 3 SSP/PR

COM CADASTRO CPF/MF nº 899.284.402-82

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0210374221864 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO UNIÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REANEXADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Roseli Perrude dos Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 171 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, VALERIA SILVA DUTRA AVELAR

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1H15993 SSDC/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 039.972.202-55

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 017072 592305 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO ESTÃO RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS/PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS OFICIAIS E ABSURDOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, MEU MAIS SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Valeria Silva Dutra

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 172 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, VALDIR DUTRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 337 464 SSDC/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 305 566 512-00

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0047 6599 2305 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS PEÇAS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

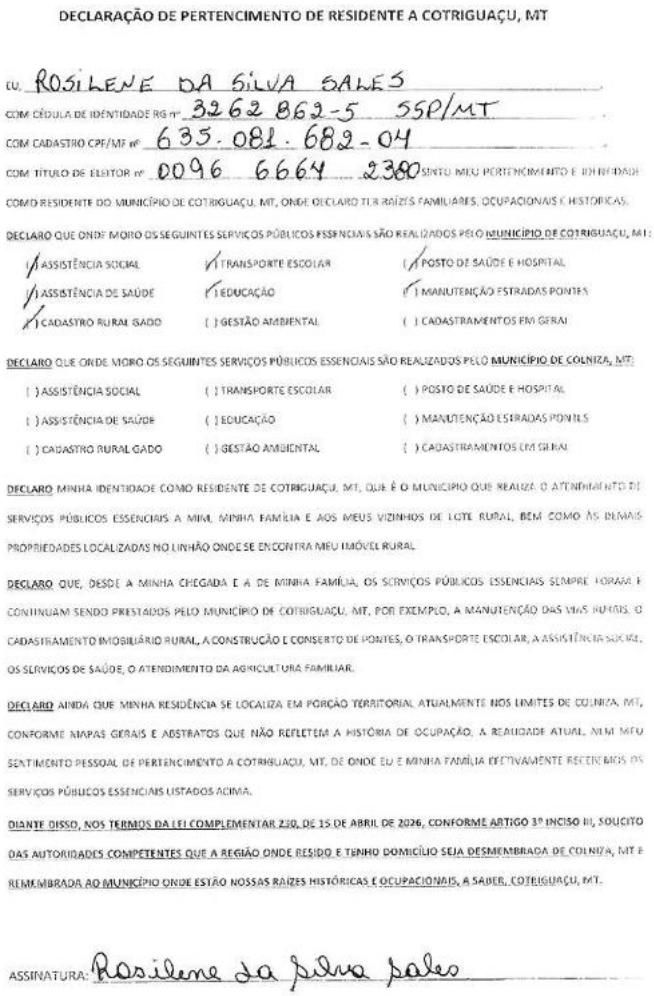
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2025, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Valdir Dutra

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 173 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ROSILENE DA SILVA SALES
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3262 862-5 SSP/MT
COM CADASTRO CPF/MF nº 635.081.682-04
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0096 6664 2380 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

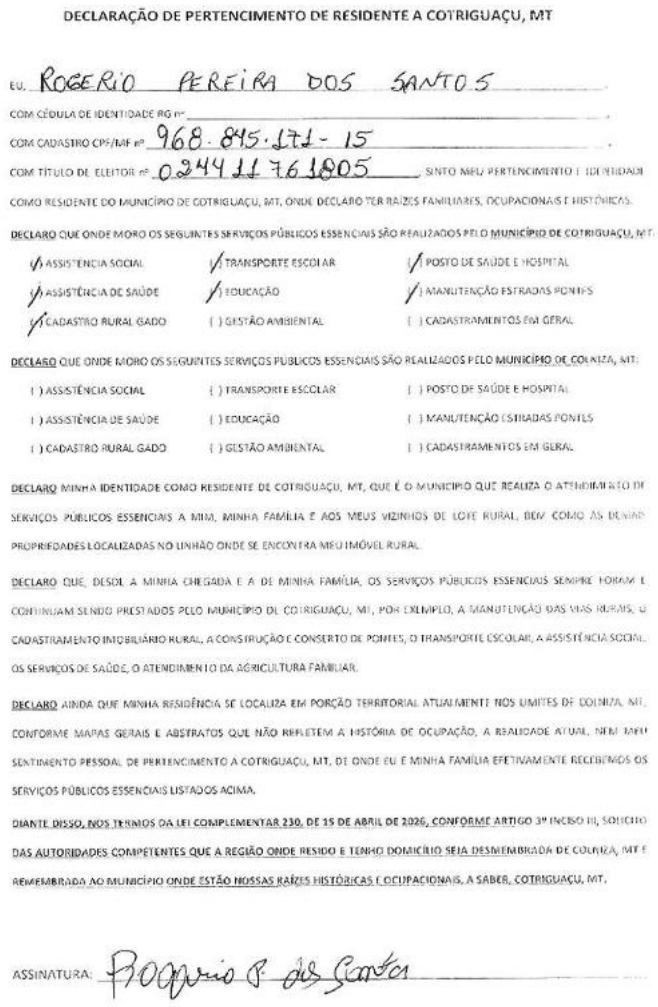
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL, NUM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Rosilene da Silva Sales

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 174 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS,

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº _____,

COM CADASTRO CPF/MF nº 968.845.172-15,

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 024411761805, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Rogerio P. dos Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 175 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, EUZILENE DE MEDEIROS
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 541312 SSP/RO
COM CADASTRO CPF/MF nº 596.385.082-72
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0080 0379 2330 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO UNIÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2020, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REINCORPORADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA Euzilene de Medeiros

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 176 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, NILSO MAUESCKI

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 421963 SSP/RO

COM CADASTRO CPF/MF nº 271.633.932-53

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0043 9197 2372, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL DELA MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO II, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Nilso Mauescki

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 177 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, VANDERLAN DIAS RAMOS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 1934970-0 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 031.551.781-67

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0271320 61848 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT**:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Vanderlan Dias Ramos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 178 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, LUCIA GONÇALVES DA CUNHA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 211 5965-3 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº _____

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 027215331848 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

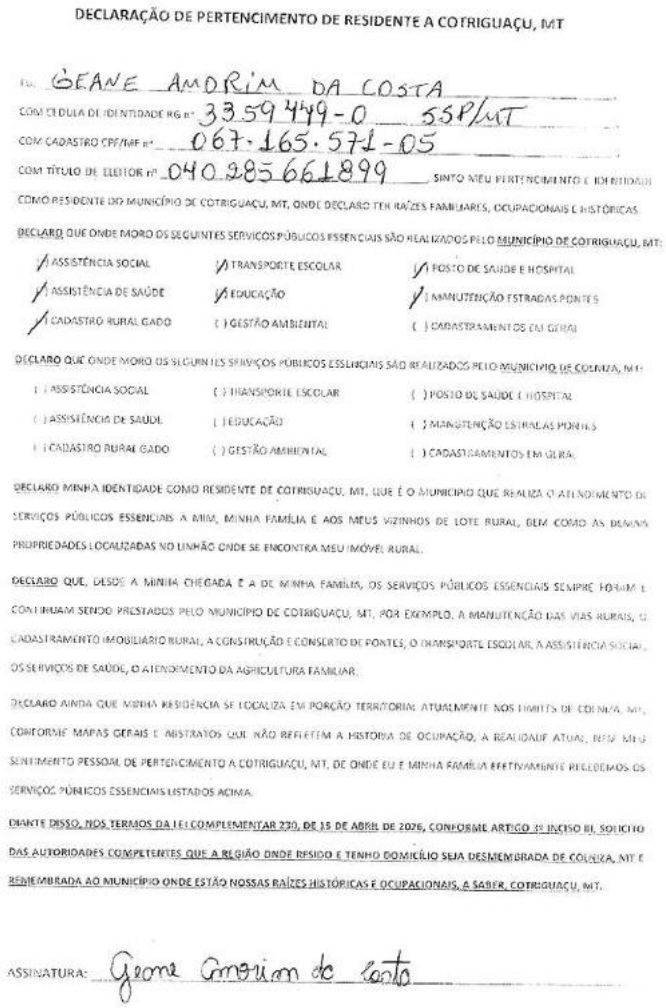
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, MEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Lucia Gonçalves da Cunha

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 179 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

Eu, GEANE AMORIM DA COSTA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3359449-0 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 067.165.571-05

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 040 2856 6189 9 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

X ASSISTÊNCIA SOCIAL	X TRANSPORTE ESCOLAR	X POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
X ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	X EDUCAÇÃO	X MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
X CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

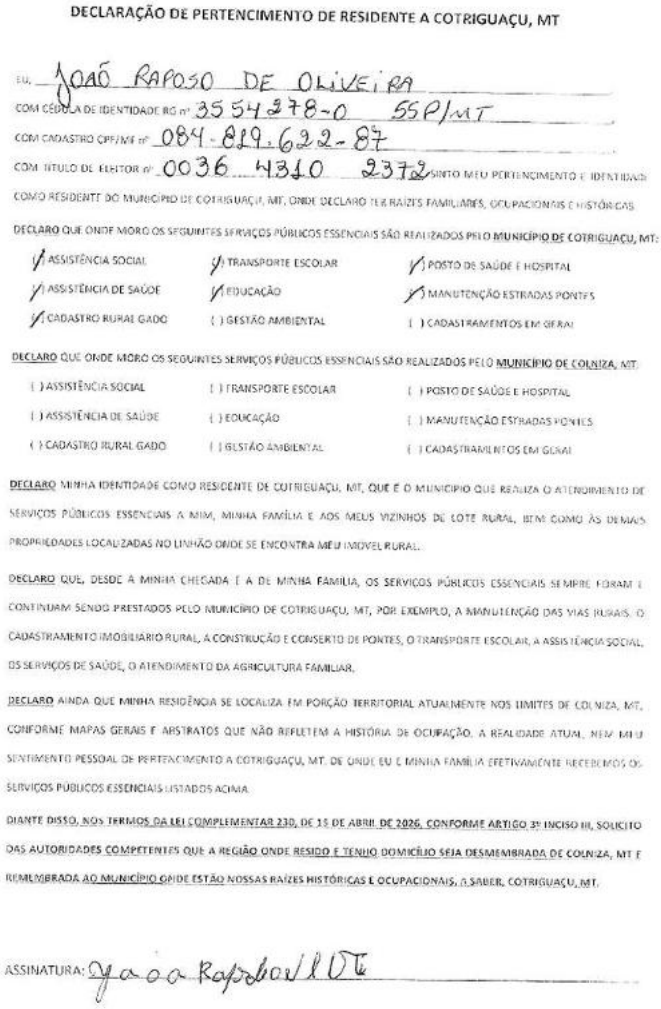
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Geane Amorim da Costa

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 180 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, JOÃO RAPOSO DE OLIVEIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3554278-0 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 084.819.622-87

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0036 4310 2372 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

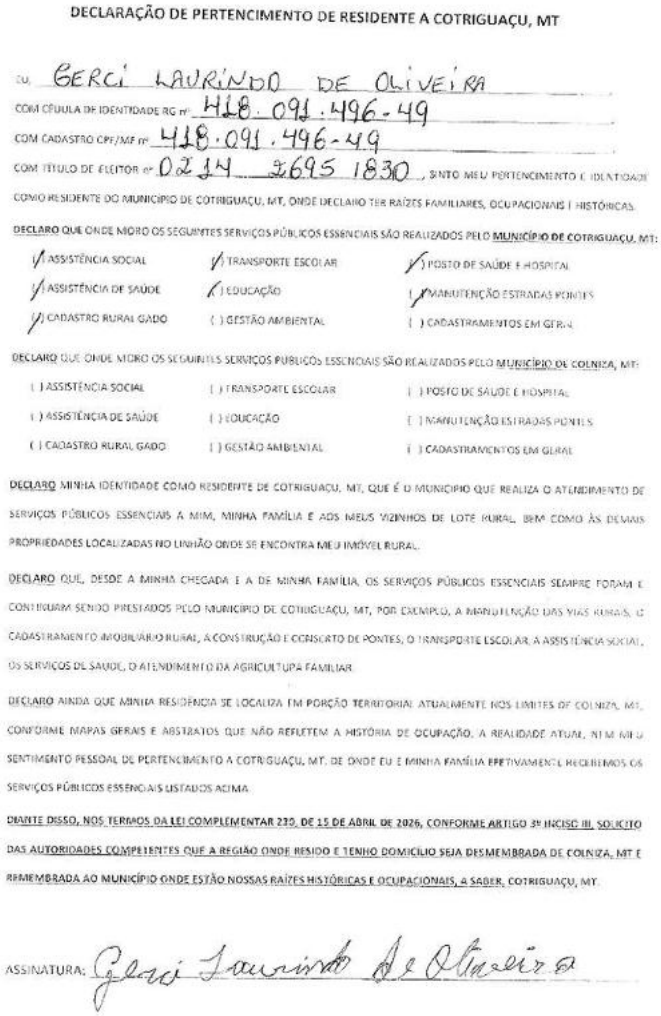
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, O SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: João Raposo

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 181 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, GERCI LAURINDO DE OLIVEIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 418.091.496-49

COM CADASTRO CPF/MF nº 418.091.496-49

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0214 2695 1830, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

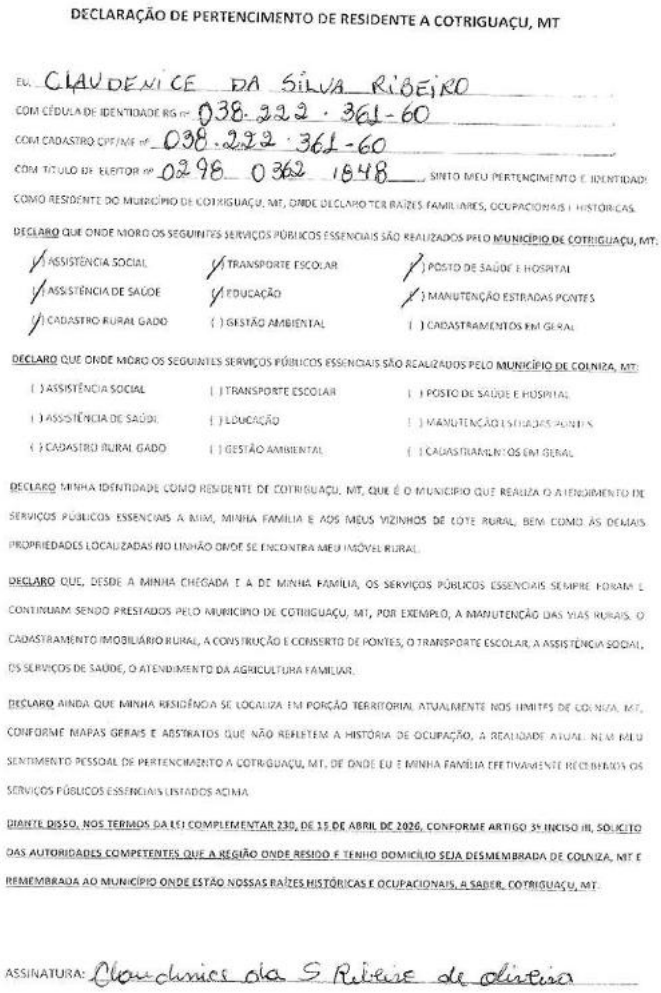
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Gerci Laurindo de Oliveira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 182 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, CLAUDENICE DA SILVA RIBEIRO
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 038.222.361-60
COM CADASTRO CPF/MF nº 038.222.361-60
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0298 0362 1848, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

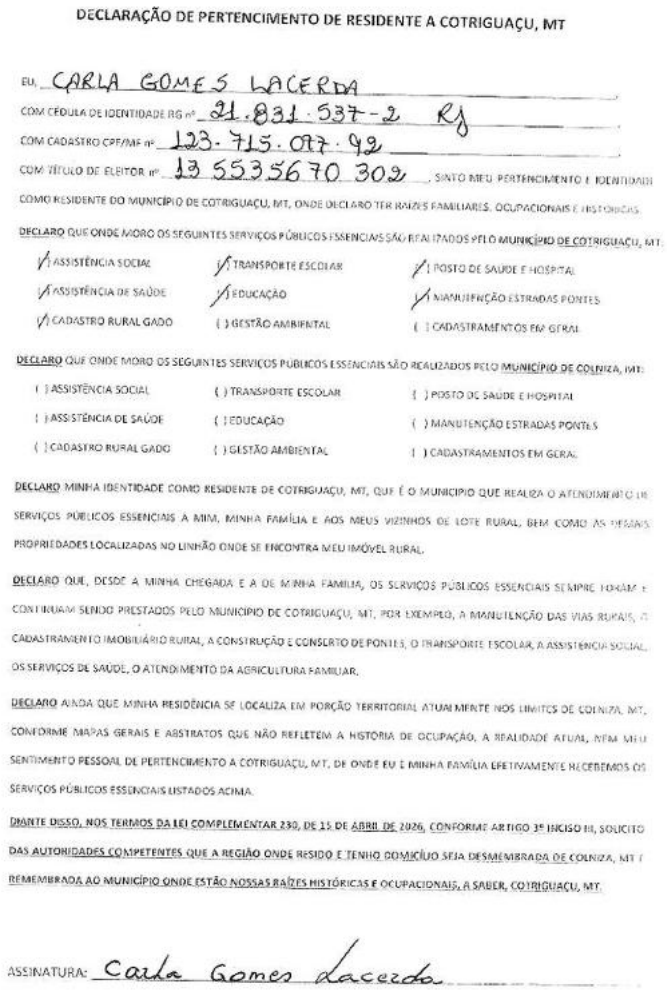
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Claudenice da S Ribeiro de oliveira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 183 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, CARLA GOMES LACERDA,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 21.831.537-2 RJ,
COM CADASTRO CPF/MF nº 123.715.017-92,
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 13 5535670 302, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

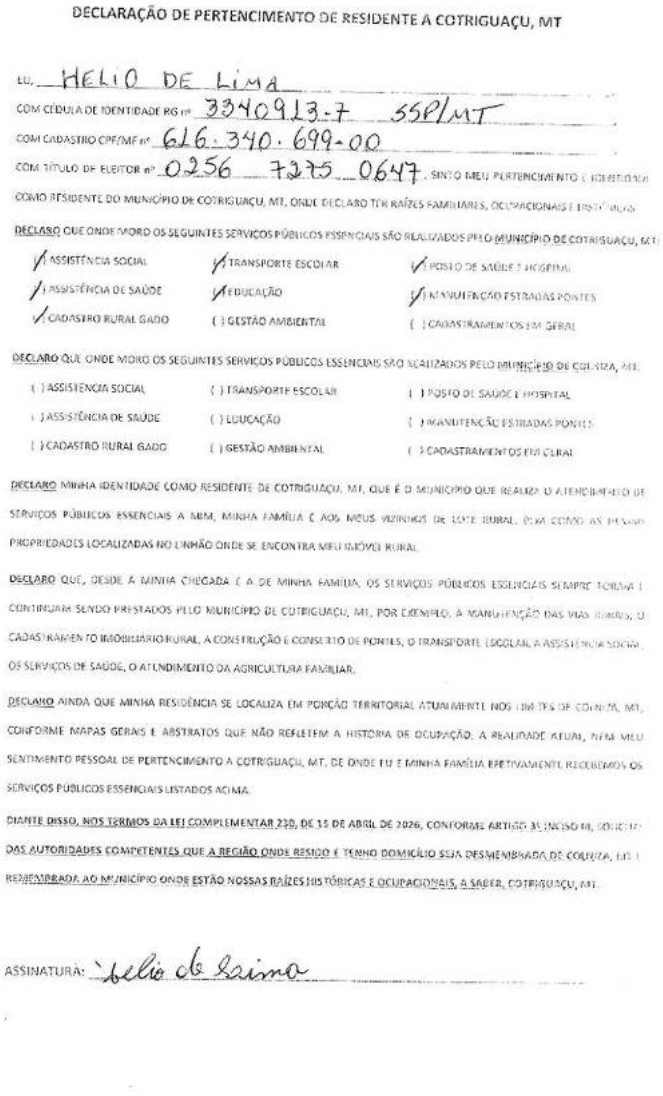
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Carla Gomes Lacerda

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 184 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, HELIO DE LIMA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3340913-7 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 626.340.699-00

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0256 7275 0647, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E PRODUTIVAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS PESSOAS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

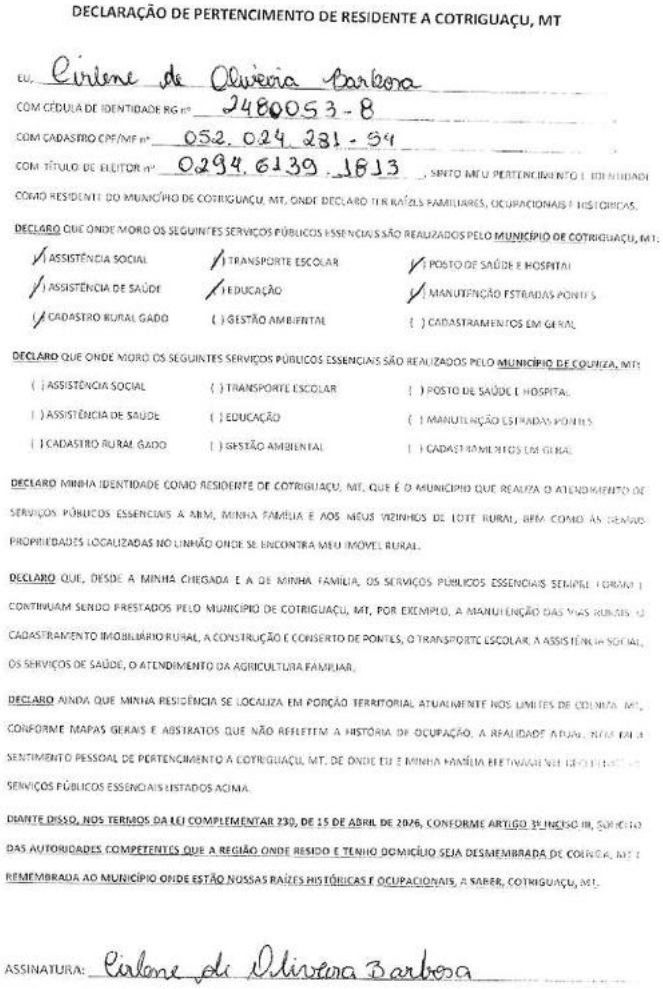
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE TORNAM CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE FÁTICA, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º, INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT, E REINTEGRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Helio de Lima

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 185 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Cirlene de Oliveira Barbosa

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 2480053-8

COM CADASTRO CPF/MF nº 052.024.281-54

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0294.6139.1813, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE FÁTICA, NEM FALO SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Cirlene de Oliveira Barbosa

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 186 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, maria margarida de Oliveira Barbosa

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 653 119 0E200

COM CADASTRO CPF/MF nº 653 119.062 – 00

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0086 1837 2321, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

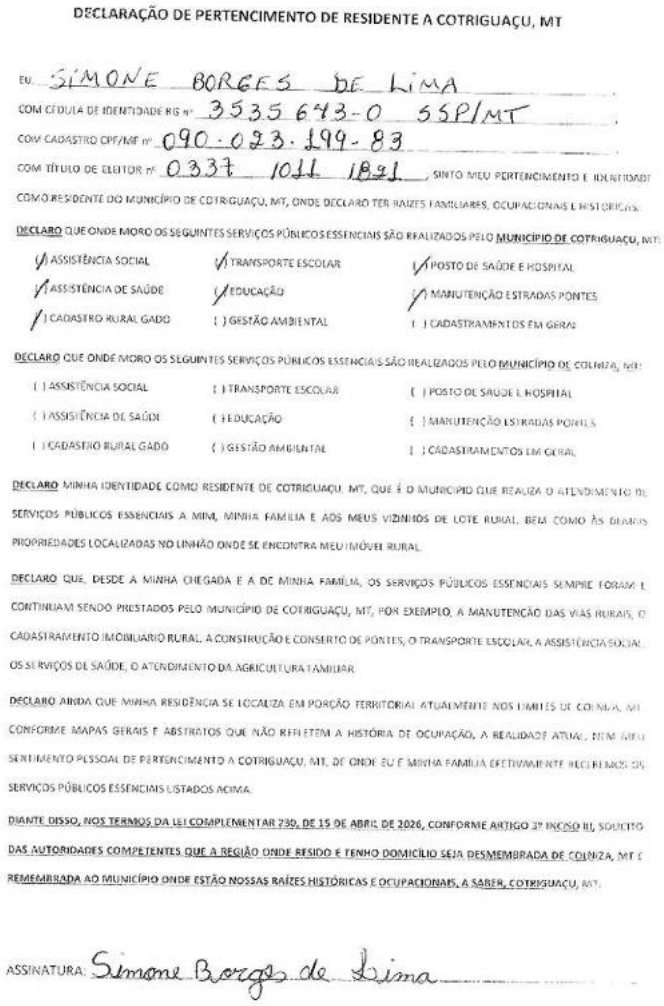
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT. DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Maria Margarida de Oliveira Barbosa

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 187 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, SIMONE BORGES DE LIMA
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3535643-0 SSP/MT
COM CADASTRO CPF/MF nº 090.023.199-83
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0337 1011 1821, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

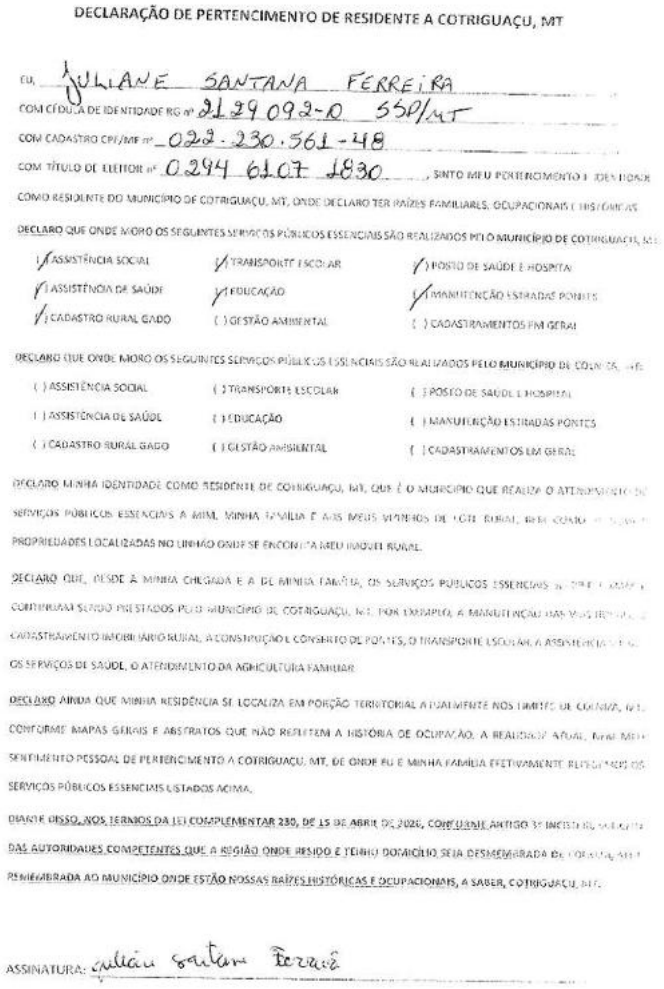
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Simone Borges de Lima

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 188 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, JULIANE SANTANA FERREIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2129092-0 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 022.230.561-48

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0294 6107 1830, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO A TODAS AS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS NÃO PARARAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA E OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, MEU MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, COMBINADO ANTIGO 3º INCISO III, ALÍNEA "A" DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COTRIGUAÇU, MT, E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Juliane Santana Ferreira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 189 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, JOSE FERREIRA ROCHA,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 231 3879 2 PC/MG,
COM CADASTRO CPF/MF nº 770.272.807-87,
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0101 2415 2321, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT**:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT**:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: José Ferreira Rocha

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 190 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, IRENE RODRIGUES ROCHA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 269.9174-8 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 422.659.752-49

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0071 9345 2399, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(✓) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(✓) TRANSPORTE ESCOLAR	(✓) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(✓) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(✓) EDUCAÇÃO	(✓) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(✓) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, BEM COMO MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Irene Rodrigues Rocha

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 191 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, EDILEUSA BARBOSA DA SILVA,

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº _____,

COM CADASTRO CPF/MF nº 007.538.262-83

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 014059992313 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(✓) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(✓) TRANSPORTE ESCOLAR	(✓) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(✓) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(✓) EDUCAÇÃO	(✓) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(✓) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Edileusa Barbosa da Silva Melo.

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 192 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, MIGUEL BARBOSA DA SILVA,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3428942-9 SSP/MT
COM CADASTRO CPF/MF nº 002.922.408-05
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0083 8093 2372, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Miguel Barbosa da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 193 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, VERA LUCIA CARVALHO DA SILVA,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 2318253-9 SSP/MT,
COM CADASTRO CPF/MF nº 006-854.052-50,
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0083 8094 2356, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Vera Lucia Carvalho da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 194 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ALDA MORELO

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 789.143 SSP/RO

COM CADASTRO CPF/MF nº 084.778.647-13

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0126 5125 1473 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA**, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

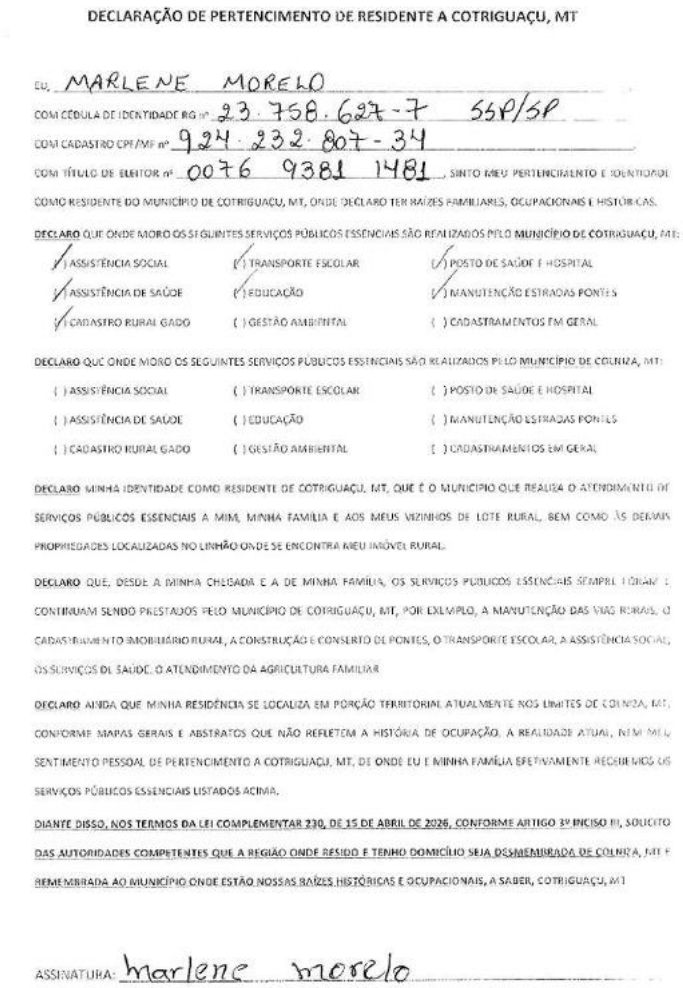
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO II, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Alda morelo

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 195 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, MARLENE MORELO

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 23.758.627-7 SSP/SP

COM CADASTRO CPF/MF nº 924.232.807-34

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0076 9381 1481, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: marlene morelo

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 196 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, NEUZA DA SILVA PEREIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 1568344-3 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/TAF nº 008.204.277-21

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0116 3605 2305 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(✓) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(✓) TRANSPORTE ESCOLAR	(✓) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(✓) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(✓) EDUCAÇÃO	(✓) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(✓) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, O REAL SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Neuza da Silva Pereira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 197 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, LIDINEIA DE SOUZA MACEDO
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 2046427-7 SSP/MT
COM CADASTRO CPF/MF nº 022.905.811-60
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0210 4074 1856 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, MEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2025, CONFORME ARTIGO 3º INCISO II, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Lidineia de Souza Macedo

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 198 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ANTONIO CUSTODIO MARTINS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 369.331.802-63

COM CADASTRO CPF/MF nº 369.331.802-63

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0076 4708 2356, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO UNIÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

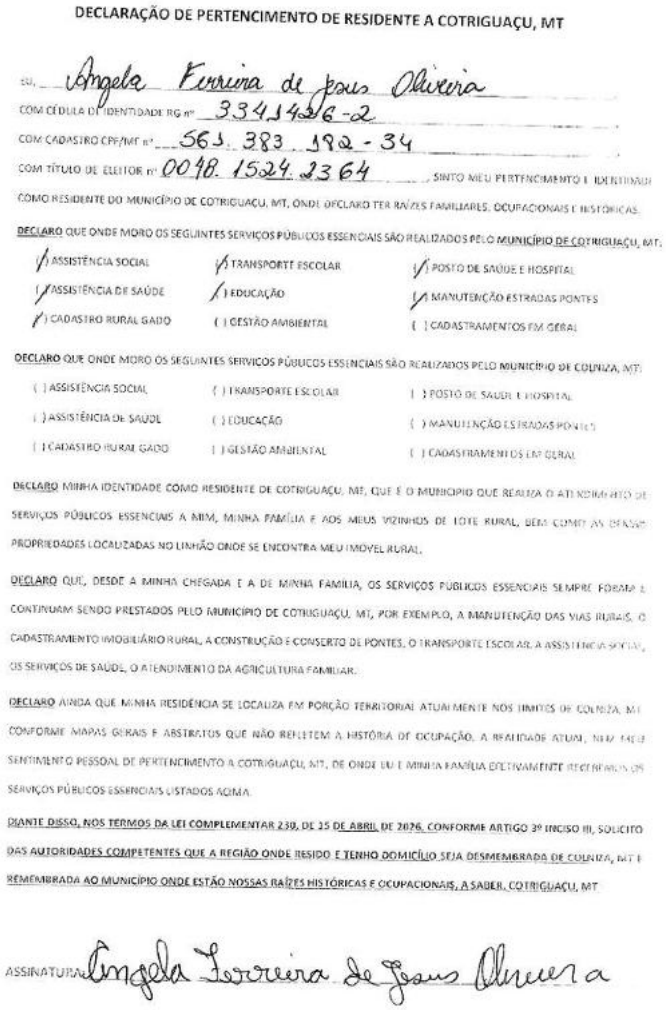
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Antonio custodio martins

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 199 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Angela Ferreira de Jesus Oliveira

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3341426-2

COM CADASTRO CPF/MF nº 565.383.192-34

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0048.1524.2364 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

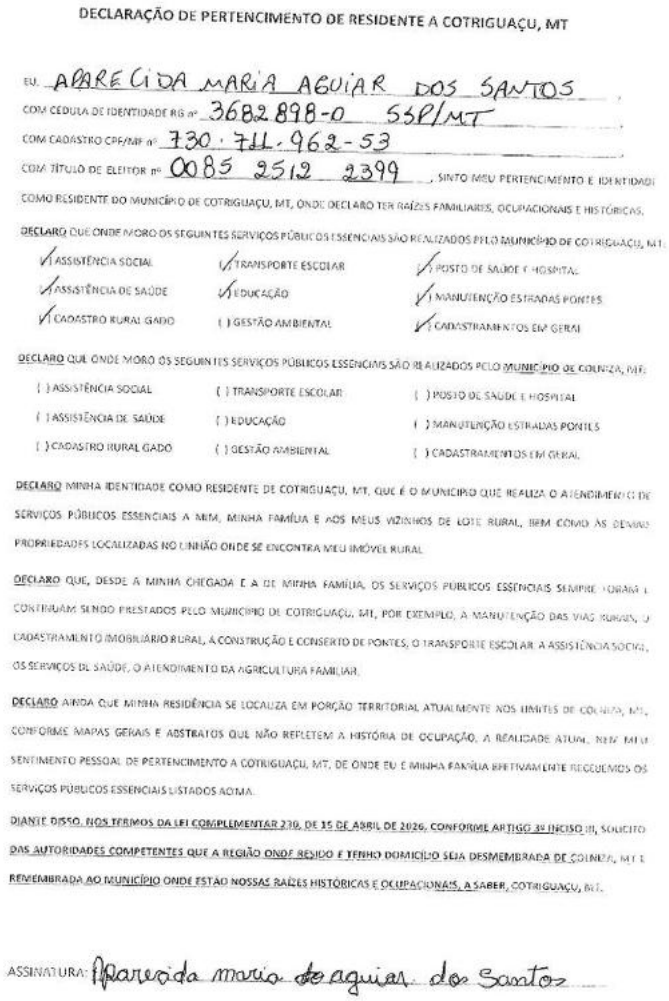
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM TAMPOUCO SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT

ASSINATURA: Angela Ferreira de Jesus Oliveira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 200 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, APARECIDA MARIA AGUIAR DOS SANTOS,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3682898-0 SSP/MT,
COM CADASTRO CPF/MF nº 730.711.962-53,
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0085 2512 2399, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
✓ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

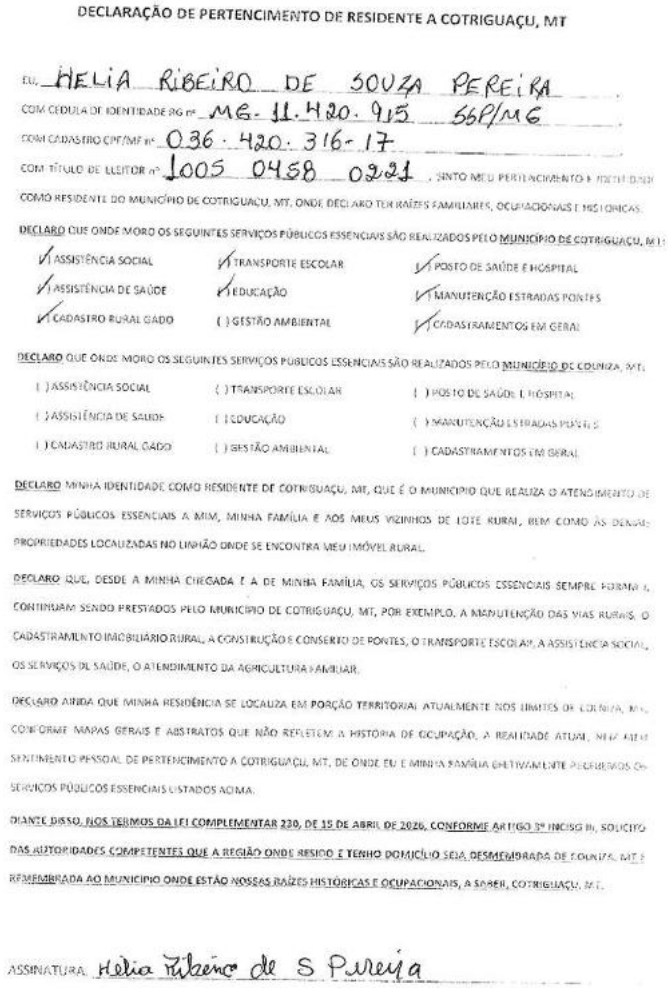
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REPLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Aparecida maria de aguiar dos Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 201 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, HELIA RIBEIRO DE SOUZA PEREIRA
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº MG-11.420.915 SSP/MG
COM CADASTRO CPF/MF nº 036.420.316-17
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 1005 0458 0221 , DECLARO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL CADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL CADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

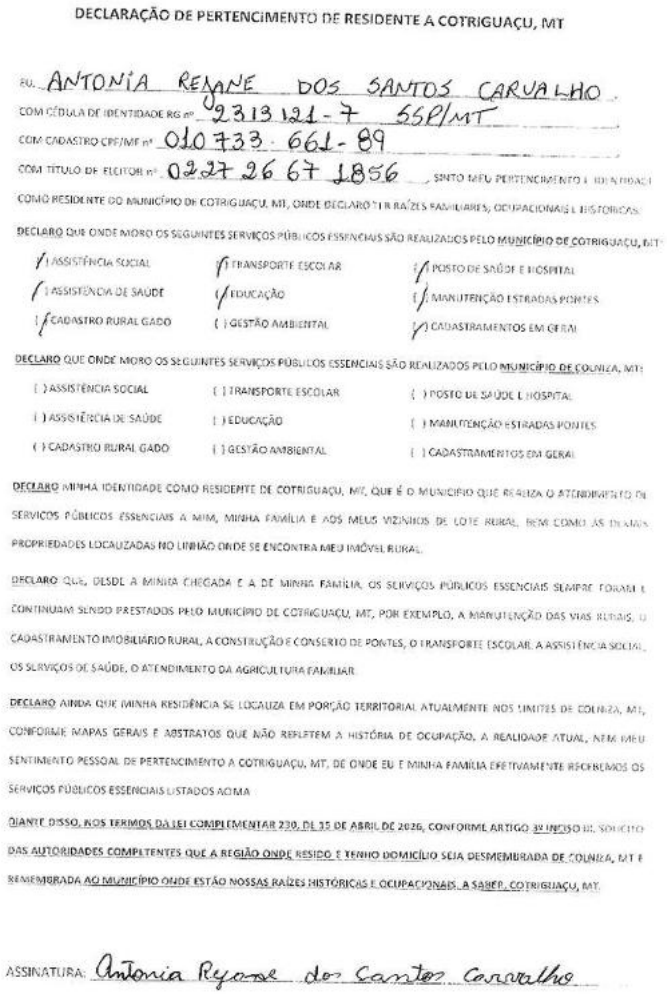
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, MEU ATUAL SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Hélia Ribeiro de S Pereira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 202 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ANTONIA REJANE DOS SANTOS CARVALHO,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 2313121-7 SSP/MT
COM CADASTRO CPF/MF nº 010733.661-89
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0227 2667 1856, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

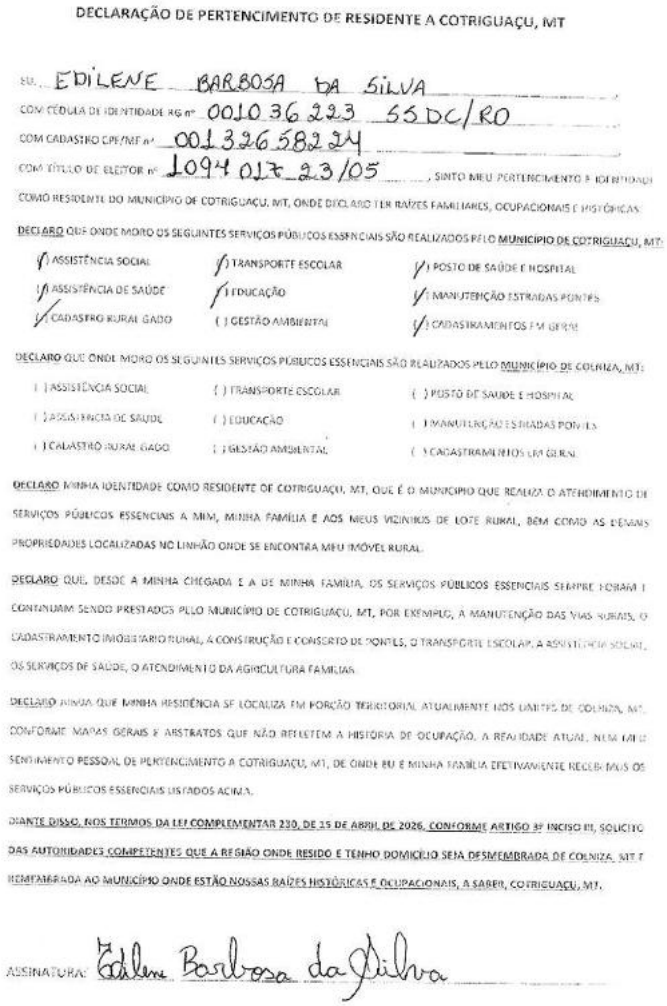
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 30 INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Antonia Rejane dos Santos Carvalho

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 203 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, EDILENE BARBOSA DA SILVA,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 0010 36 223 SSDC/RO
COM CADASTRO CPF/MF nº 001326 58224
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 1094 017 23/05, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

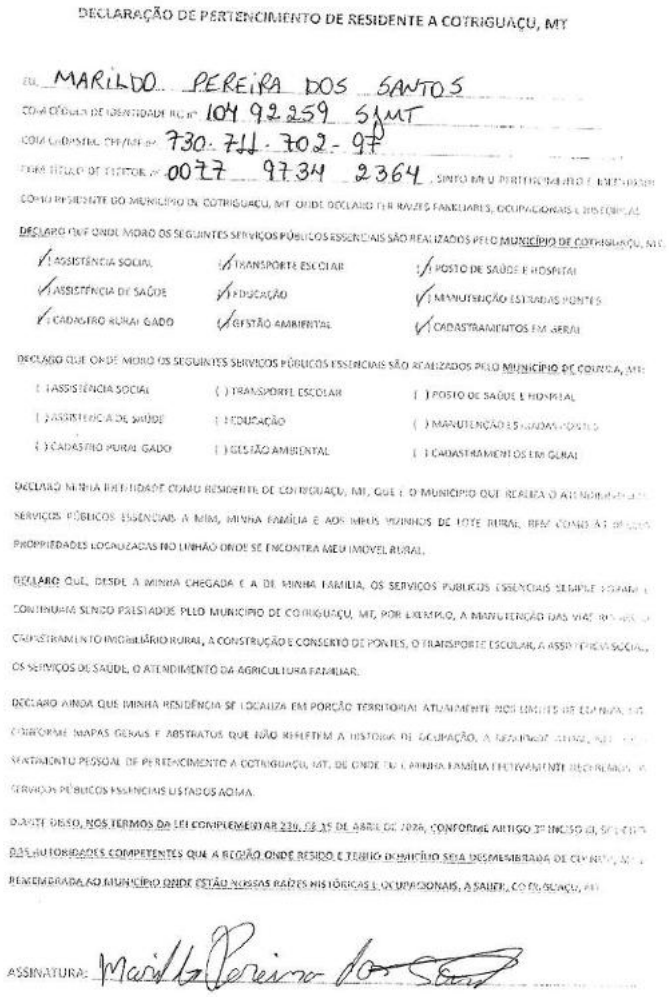
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL, NUM CAMPO SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Edilene Barbosa da Silva

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 204 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, MARILDO PEREIRA DOS SANTOS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 104 92 259 SJMT

COM CADASTRO CPF/MF Nº 730.711.702-97

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0077 9734 2364, SINTO-ME PERTENCENTE E RESIDENTE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT. ONDE DECLARO TER LAÇOS FAMILIARES, OCUPACIONAIS E AFETIVOS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

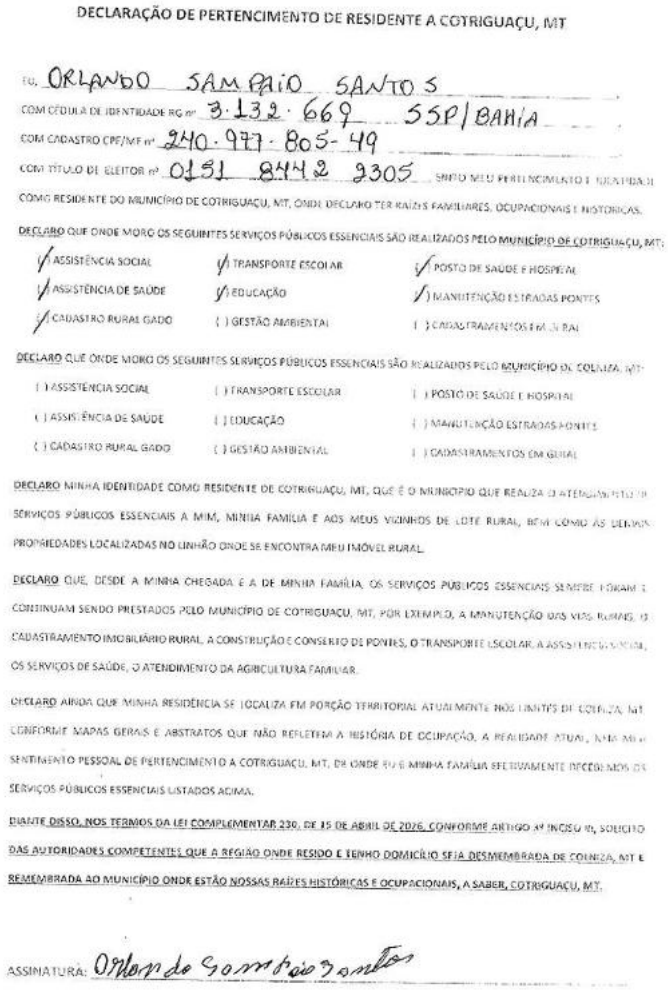
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 234, DE 25 DE ABRIL DE 2024, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT, E REINCORPORADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Marildo Pereira dos Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 205 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ORLANDO SAMPAIO SANTOS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3.132.669 SSP/BAHIA

COM CADASTRO CPF/MF nº 240.977.805-49

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0151 8442 2305 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(✓) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(✓) TRANSPORTE ESCOLAR	(✓) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(✓) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(✓) EDUCAÇÃO	(✓) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(✓) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

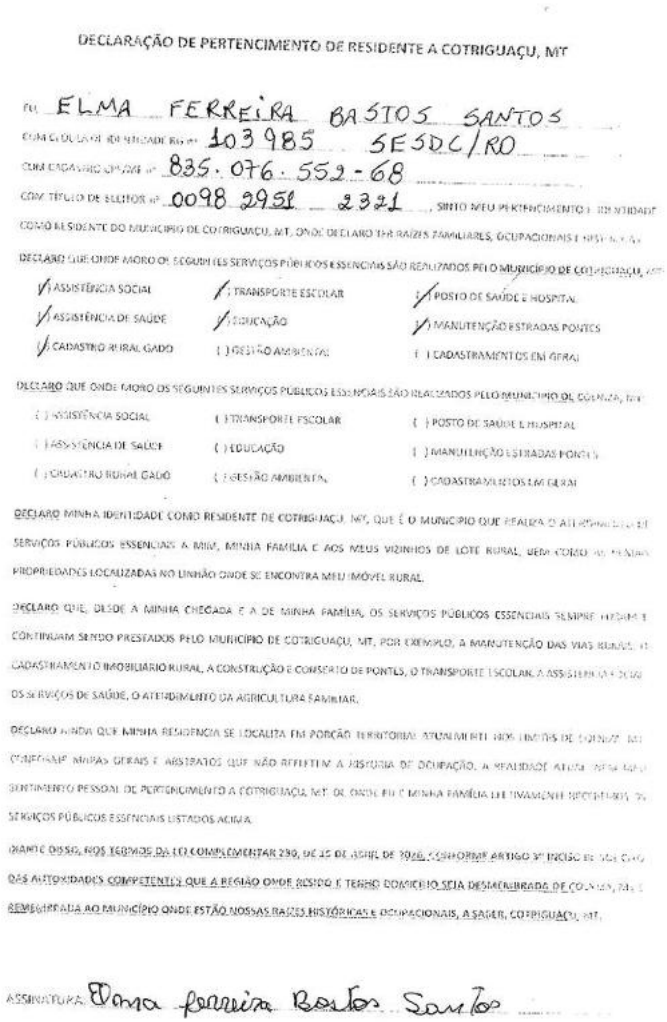
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 4º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Orlando Sampaio Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 206 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU ELMA FERREIRA BASTOS SANTOS
CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº 103985 SESDC/RO
CPF CADASTRO DE PESSOA FÍSICA nº 835.076.552-68
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0098 2951 2321, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
✓ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS
PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

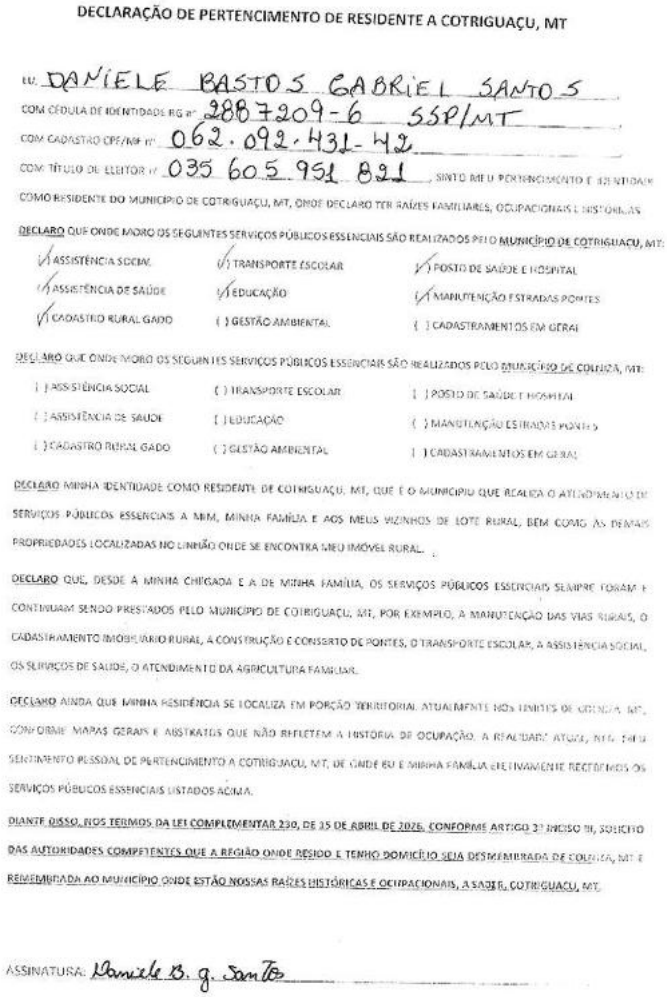
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E
CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O
CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA E SOCIAL,
OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT,
CONFORME MAPAS OFICIAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A REALIDADE ATUAL DESSA ÁREA. POR ISSO, MANIFESTO MEU
SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS
SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 280, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, VOU COMUNICAR
ÀS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT, E
REINTEGRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Elma ferreira Bastos Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 207 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, DANIELE BASTOS GABRIEL SANTOS
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2887209-6 SSP/MT
COM CADASTRO CPF/MF Nº 062.092.431-42
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 035 6052 951 821, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

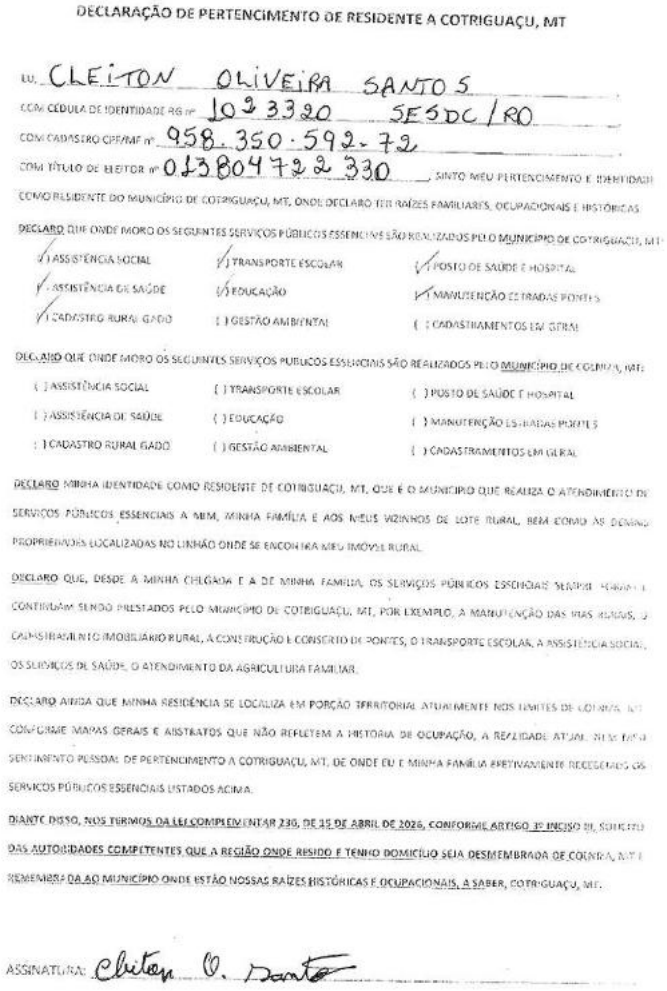
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL, MAS, MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Daniele B. g. Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 208 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, CLEITON OLIVEIRA SANTOS
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 1033320 SESDC/RO
COM CADASTRO CPF/MF Nº 958.350.592-72
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 023804722330 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE VERIFICADOS CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL DE FATO E SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Cleiton O. Santos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 209 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, CELIO ALVES DE ANDRADE

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3373155-1 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 577.942.602-30

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0053 8038 2330, SENDO BASE PERTENCIMENTO E MORADIA

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
✓ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	✓ CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Célio Alves de Andrade

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 210 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, SABRINA CATIELI PEREIRA DE OLIVEIRA
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3265665-0 SSP/MT
COM CADASTRO CPF/MF nº 060.604.831-60
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 040 2851 6911 830, SINTO ME/EU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA:

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 211 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, CLODOMAR DE OLIVEIRA
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 604.220.922-15
COM CADASTRO CPF/MF nº 604.220.922-15
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0087 4317 2372, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT.

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

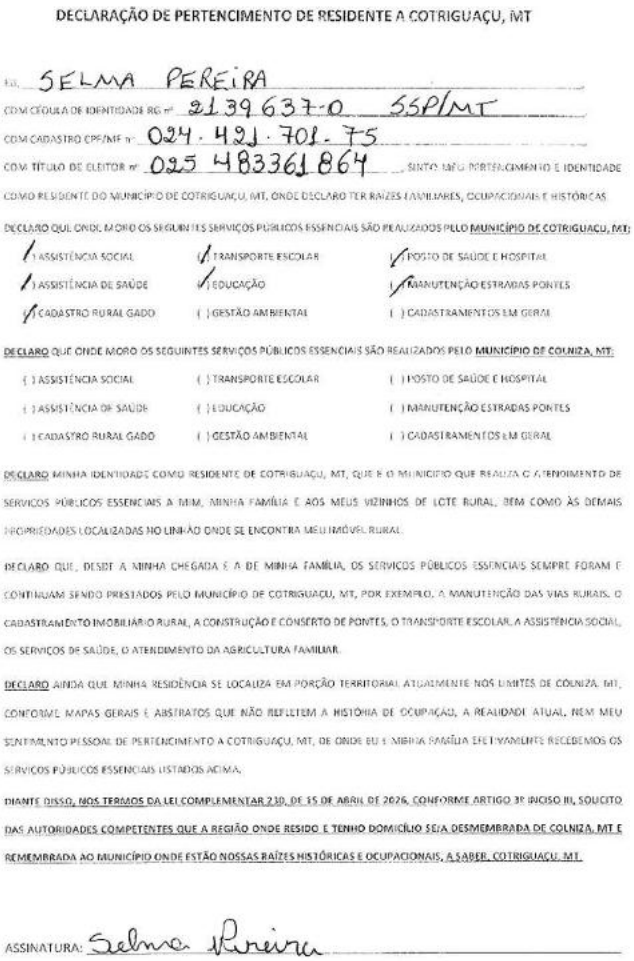
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS OFICIAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: clodomar de oliveira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 212 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, SELMA PEREIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 2139637-0 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 024.421.701-75

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 025 4833 6186 4 , SINTO-ME PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

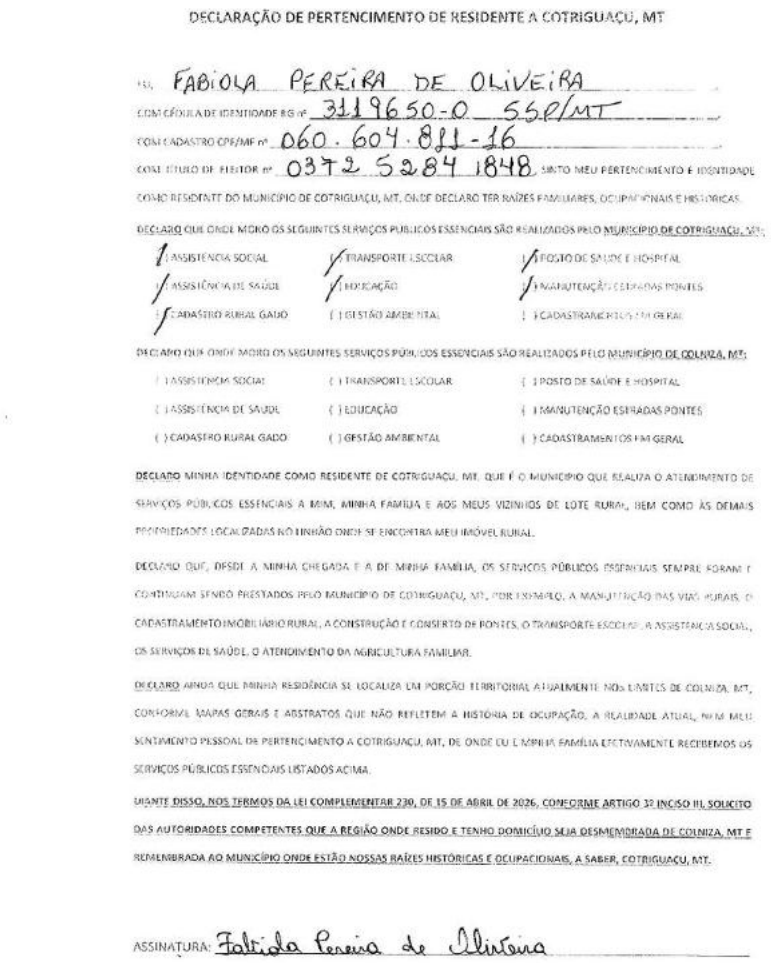
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Selma Pereira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 213 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, FABIOLA PEREIRA DE OLIVEIRA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3119650-0 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 060.604.811-16

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0372 5284 1848 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

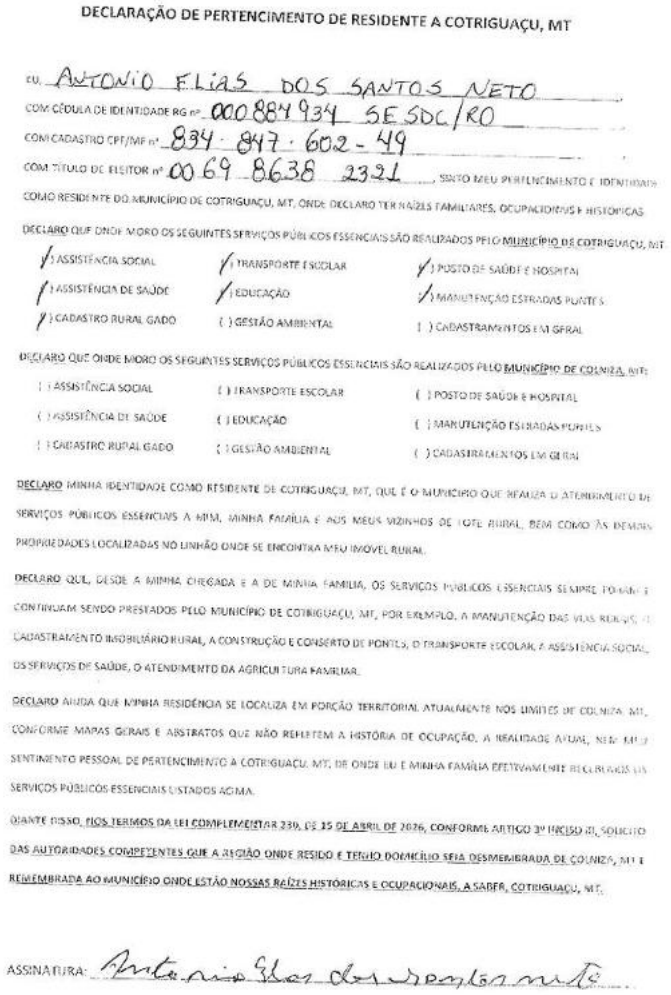
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 32 INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Fabiola Pereira de Oliveira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 214 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ANTONIO ELIAS DOS SANTOS NETO,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 000884934 SESDC/RO
COM CADASTRO CPF/MF Nº 834.847.602-49
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0069 8638 2321, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

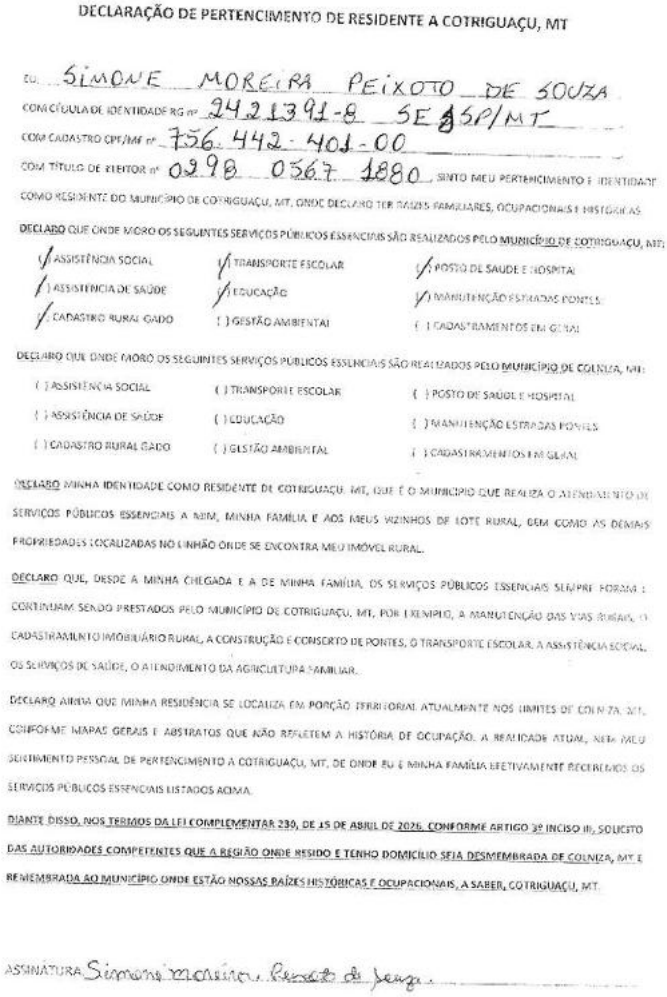
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MUITO SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 239, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Antonio Elias dos Santos Neto

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 215 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, SIMONE MOREIRA PEIXOTO DE SOUZA
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2421391-8 SESP/MT
COM CADASTRO CPF/MF Nº 756.442.401-00
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0298 0567 1880, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

✓ ASSISTÊNCIA SOCIAL	✓ TRANSPORTE ESCOLAR	✓ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
✓ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	✓ EDUCAÇÃO	✓ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
✓ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

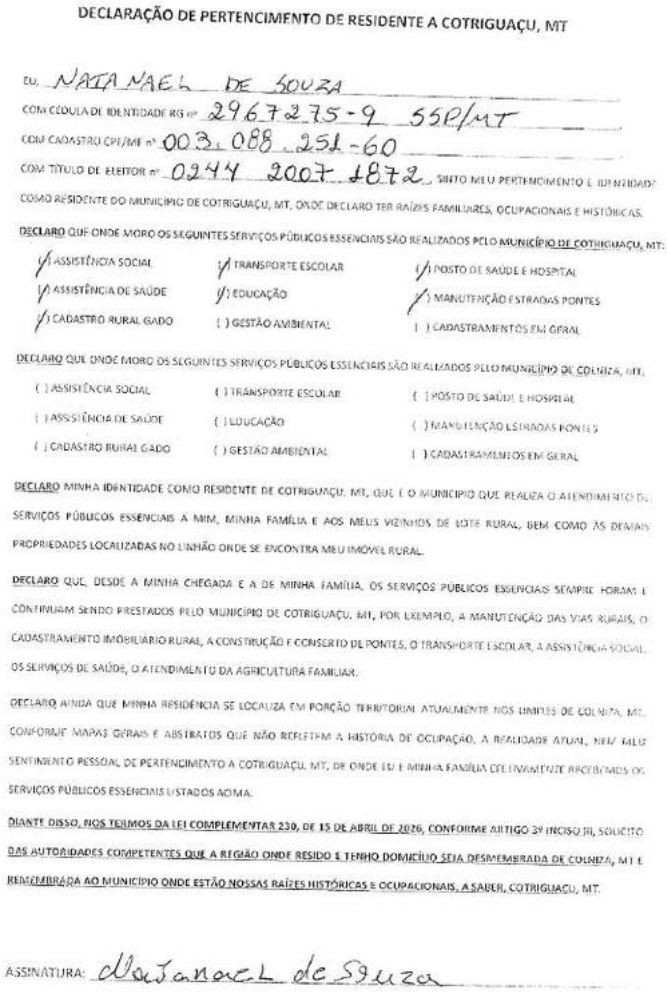
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL, SEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA Simone Moreira Peixoto de Souza

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 216 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, NATANAEL DE SOUZA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 2967275-9 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 003.088.251-60

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0244 2007 1872, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

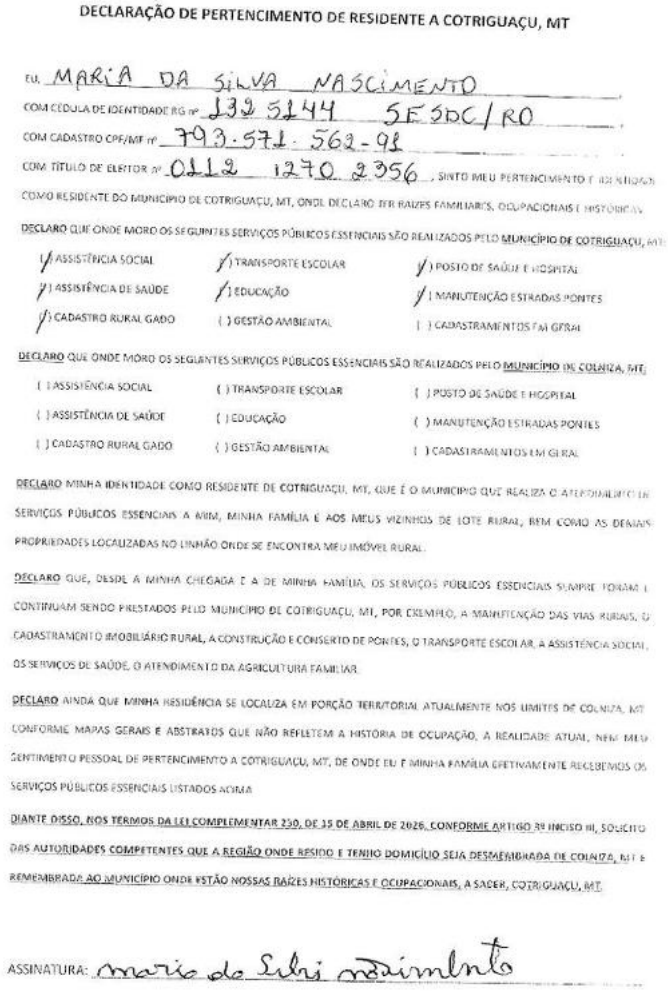
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE HOUVE E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Natanael de Souza

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 217 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, MARIA DA SILVA NASCIMENTO,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 132 5144 SESDC/RO,
COM CADASTRO CPF/MF Nº 793.571.562-91,
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0112 1270 2356, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

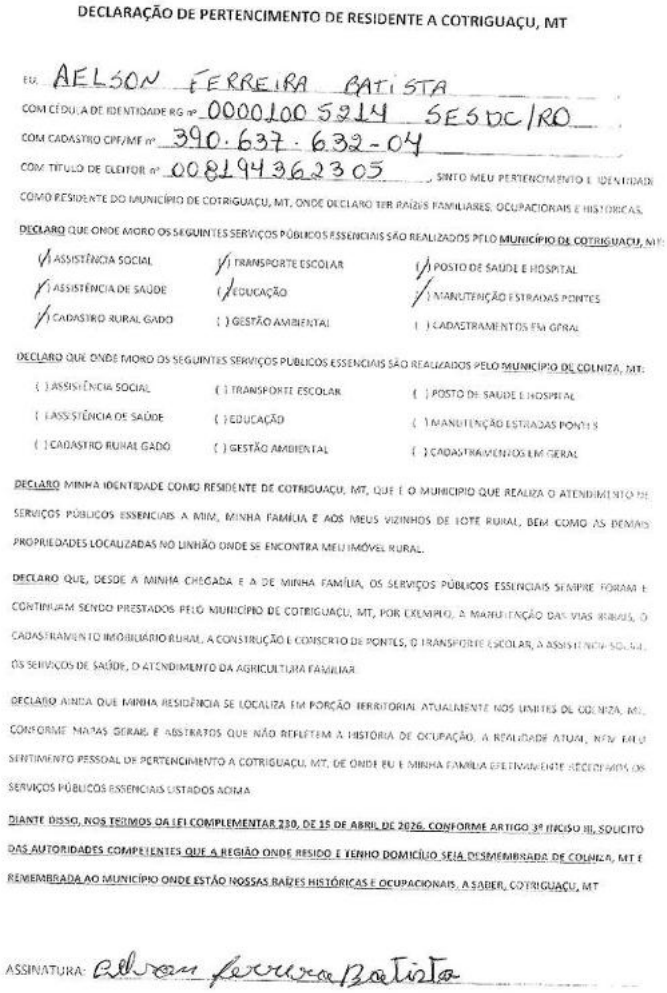
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Maria da Silva Nascimento

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 218 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, AELSON FERREIRA BATISTA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 0000100 5214 SESDC/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 390.637.632-04

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0081943623 05, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA**, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

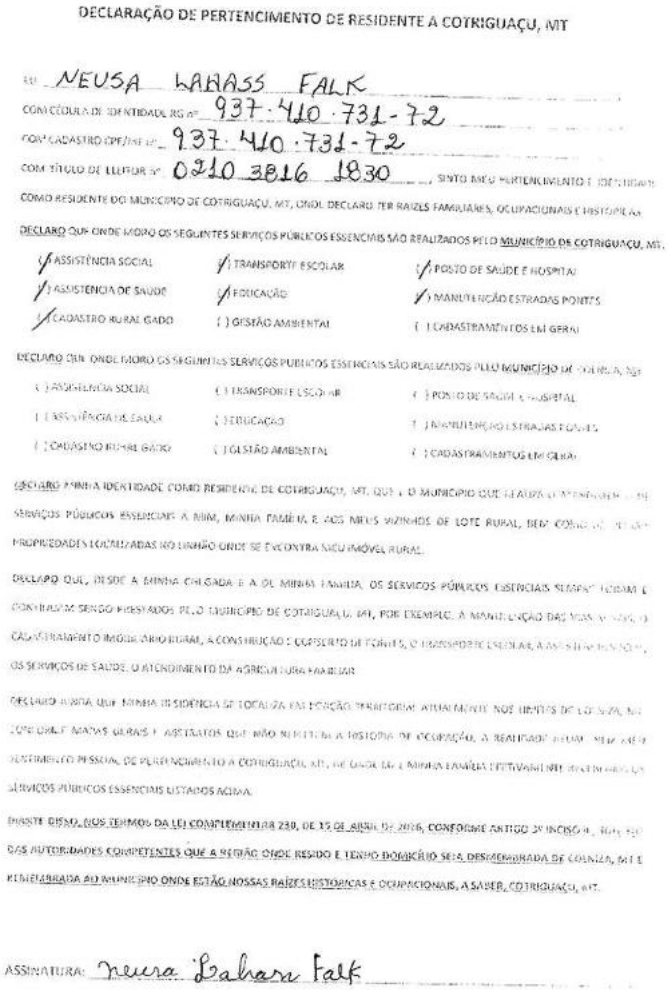
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS OFICIAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT

ASSINATURA: Aelson Ferreira Batista

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 219 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU NEUSA LAHASS FALK

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 937.410.731-72

COM CADASTRO CPF/MF Nº 937.410.731-72

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0210 3816 1830, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT.

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE ESTÁ OFERECENDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

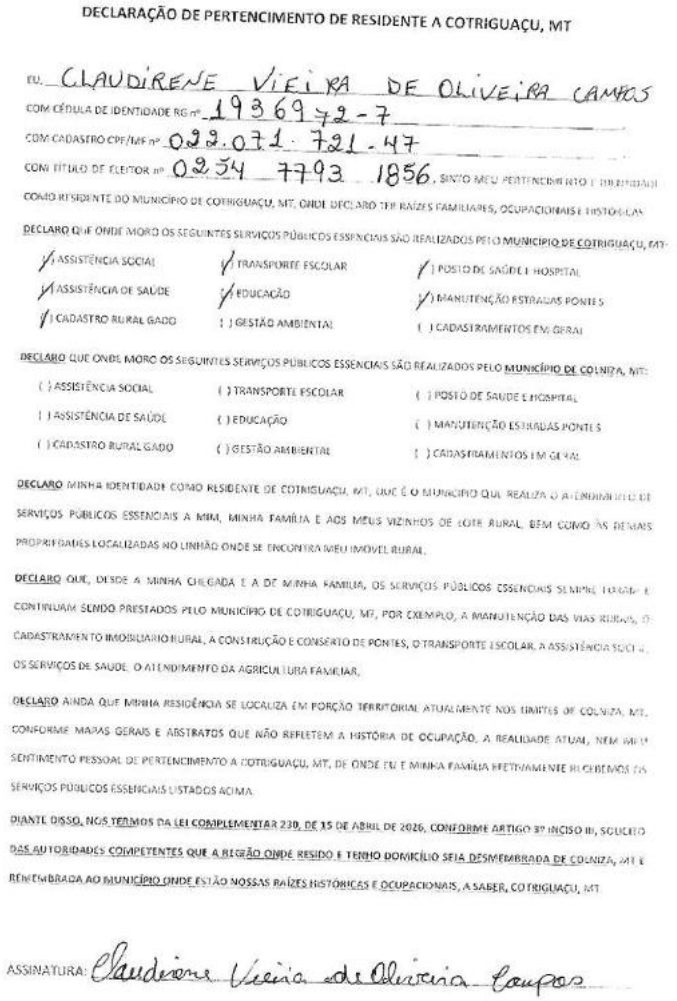
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, TAL, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS DE ACESSO, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS OFICIAIS E ANEXADOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

PARA TANTO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ANTIGO 3º INCISO II, PEDE ÀS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REINCORPORADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Neusa Lahass Falk

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 220 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, CLAUDIRENE VIEIRA DE OLIVEIRA CAMPOS
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 1936972-7
COM CADASTRO CPF/MF nº 022.071.721-47
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0254 7793 1856, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, UOC É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

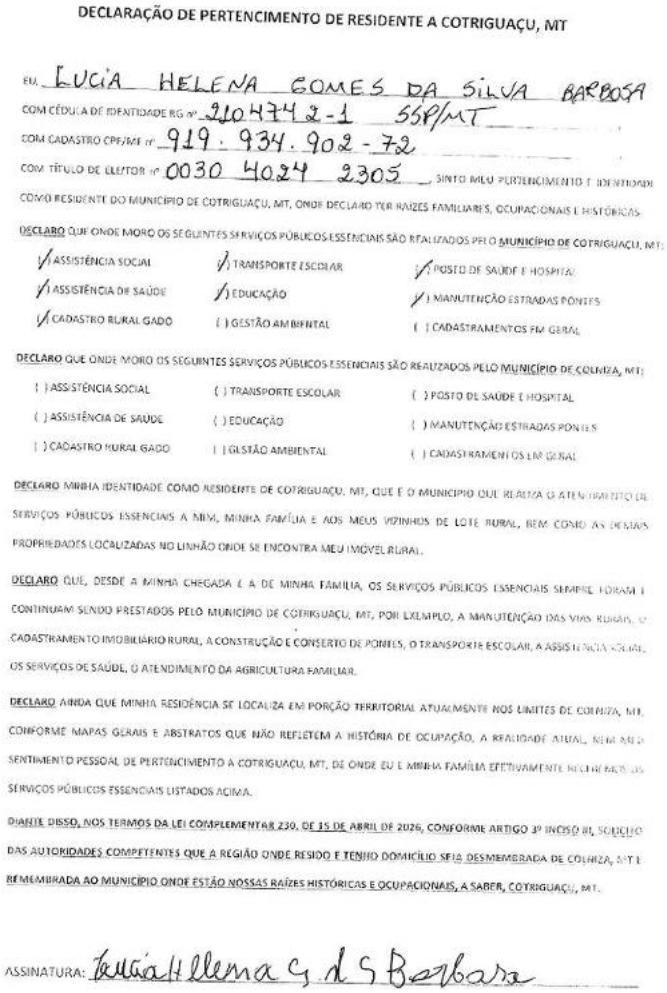
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE TORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REINCORPORADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Claudirene Vieira de Oliveira Campos

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 221 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, LUCIA HELENA GOMES DA SILVA BARBOSA
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2104742-1 SSP/MT
COM CADASTRO CPF/MF Nº 919.934.902-72
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0030 4024 2305 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

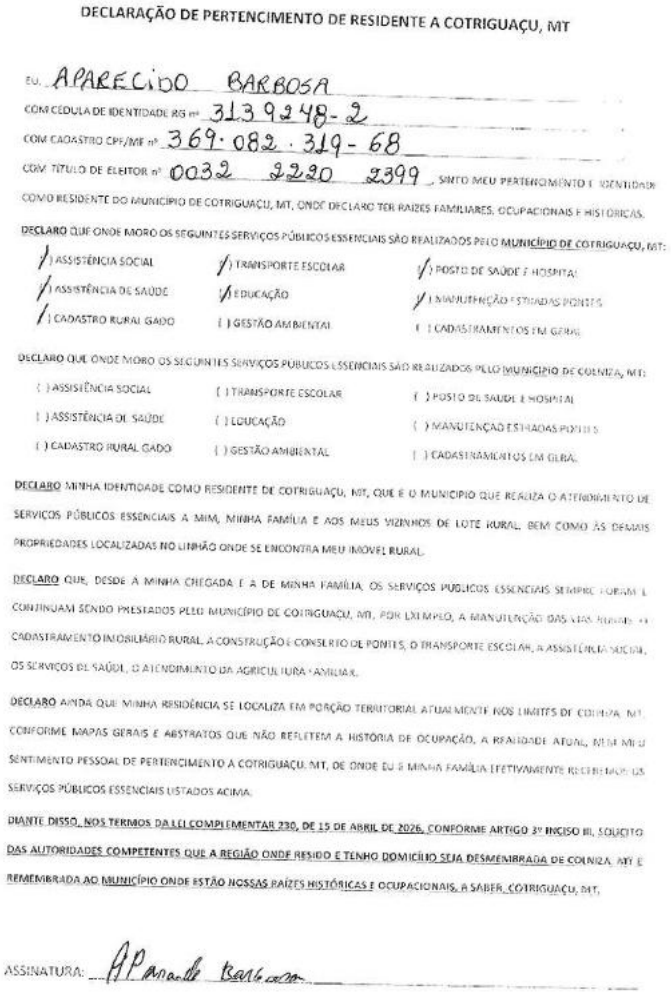
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Lucia Helena G. da S. Barbosa

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 222 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, APARECIDO BARBOSA

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3139248-2

COM CADASTRO CPF/MF nº 369.082.319-68

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0032 2220 2399, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

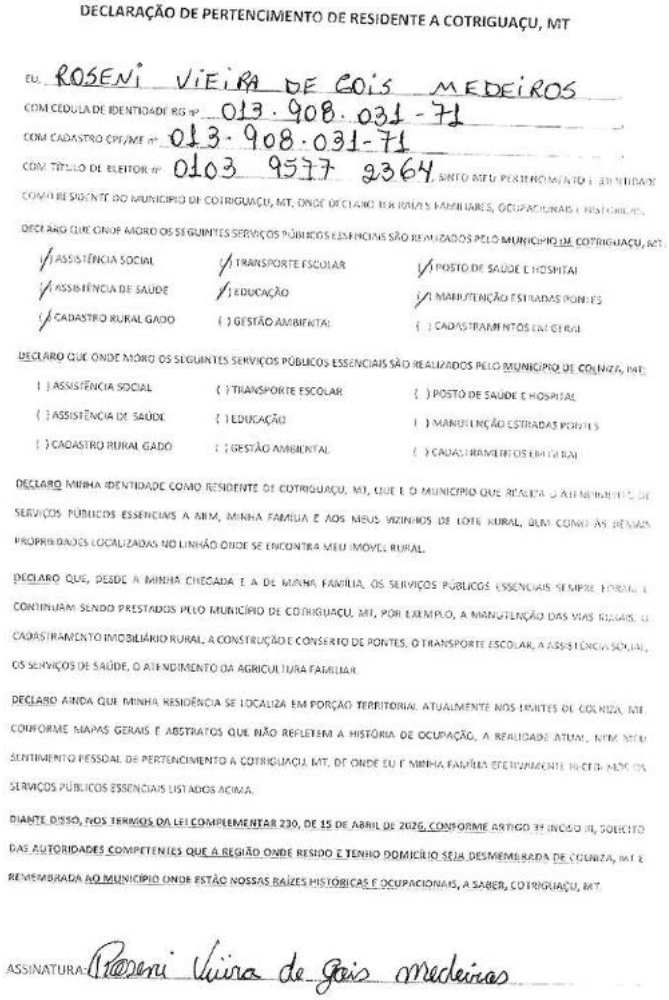
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, MEU MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: A P Barbosa

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 223 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ROSENI VIEIRA DE GOIS MEDEIROS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 013.908.031-71

COM CADASTRO CPF/MF Nº 013.908.031-71

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0103 9577 2364, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER LAÇOS FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICOS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

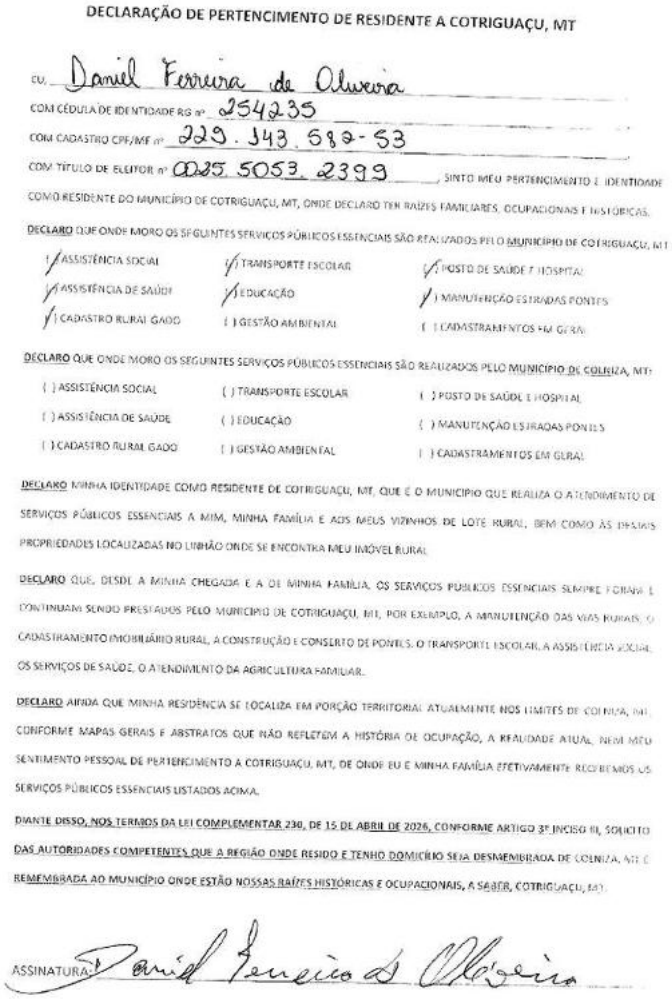
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 39 INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Roseni Vieira de Gois Medeiros

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 224 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Daniel Ferreira de Oliveira

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 254235

COM CADASTRO CPF/MF Nº 229.343.582-53

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0025 5053 2399, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

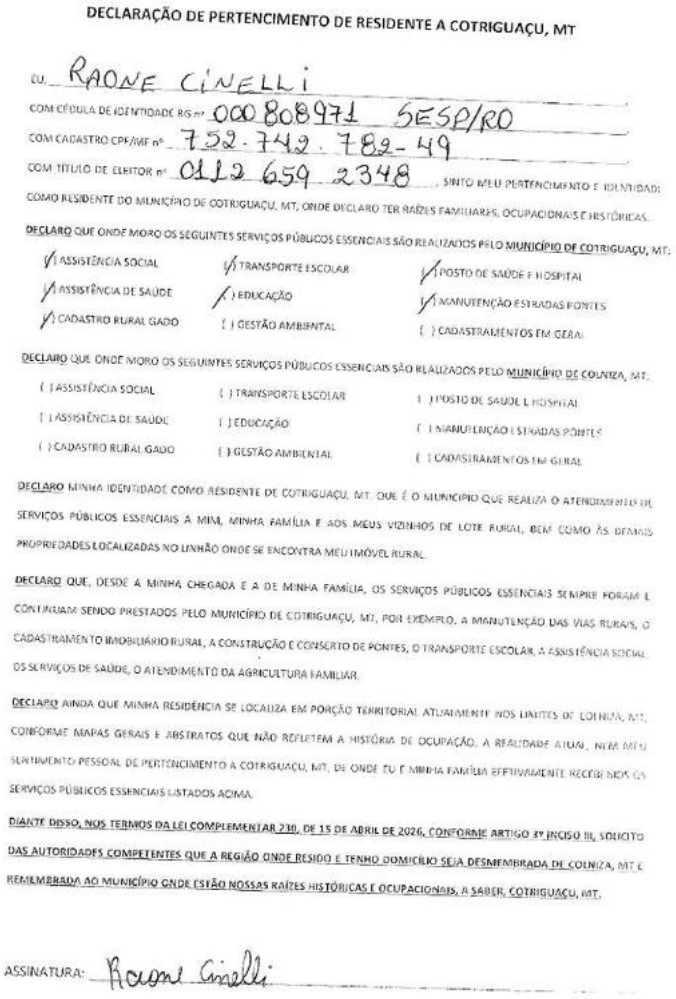
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º, INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT, E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Daniel Ferreira de Oliveira

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 225 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, RAONE CINELLI

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 000808971 SESP/RO

COM CADASTRO CPF/MF nº 752.742.782-49

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0112 659 2348, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

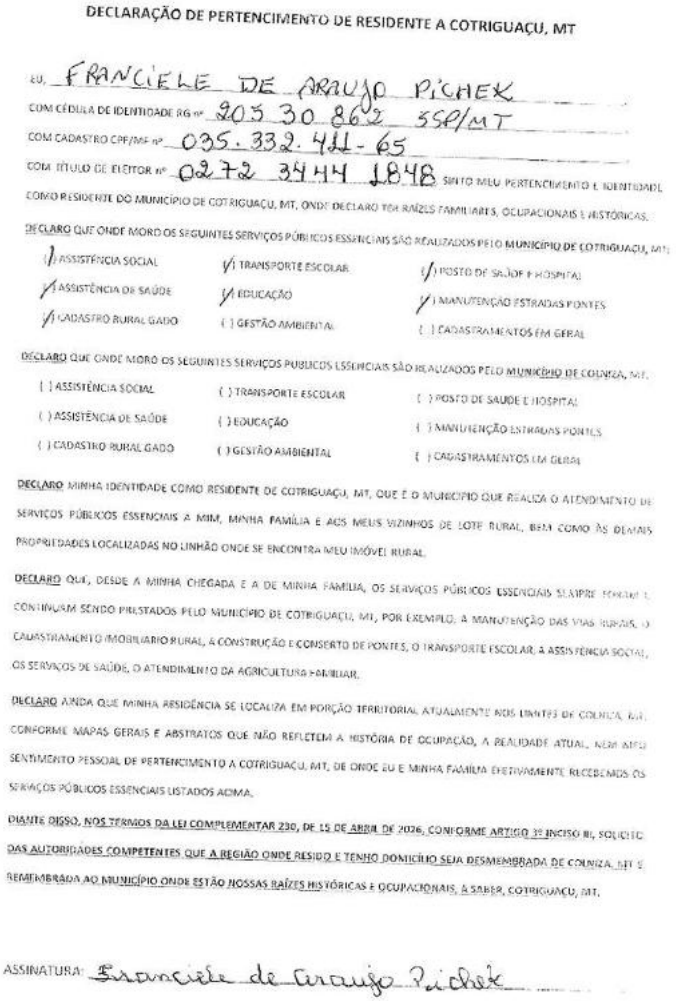
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º, INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Raone Cinelli

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 226 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, FRANCIELE DE ARAUJO PICHEK

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 2053086 2 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 035.332.421-65

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0272 3444 1848 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(/) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(/) TRANSPORTE ESCOLAR	(/) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(/) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(/) EDUCAÇÃO	(/) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(/) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

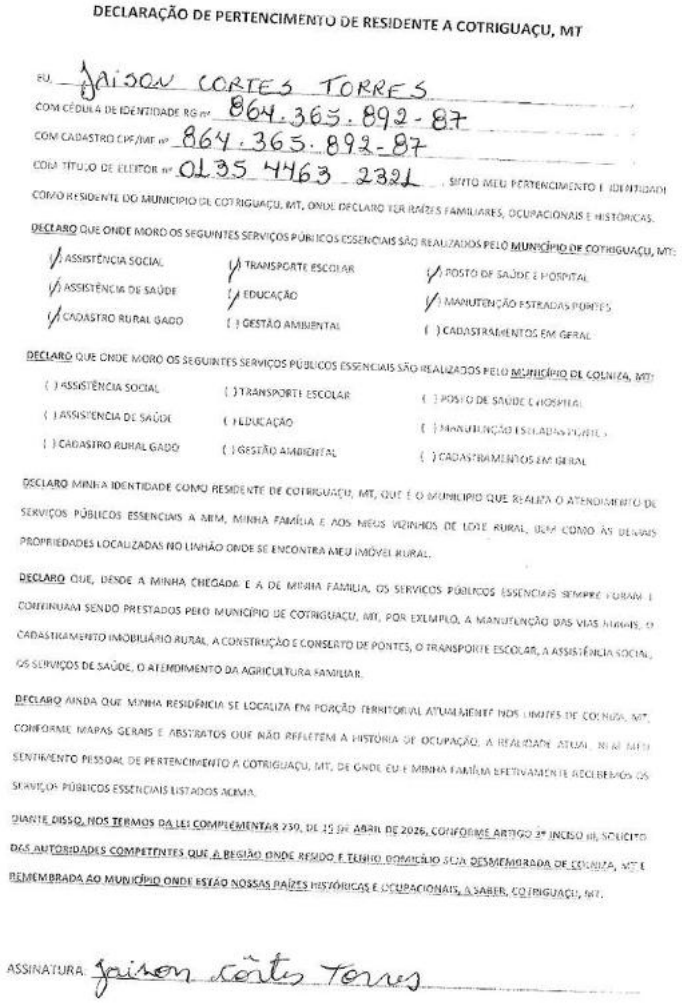
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO: A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Francisele de Araujo Pichek

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 227 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, JAISON CORTES TORRES

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 864.365.892-87

COM CADASTRO CPF/MF nº 864.365.892-87

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0135 4463 2321, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

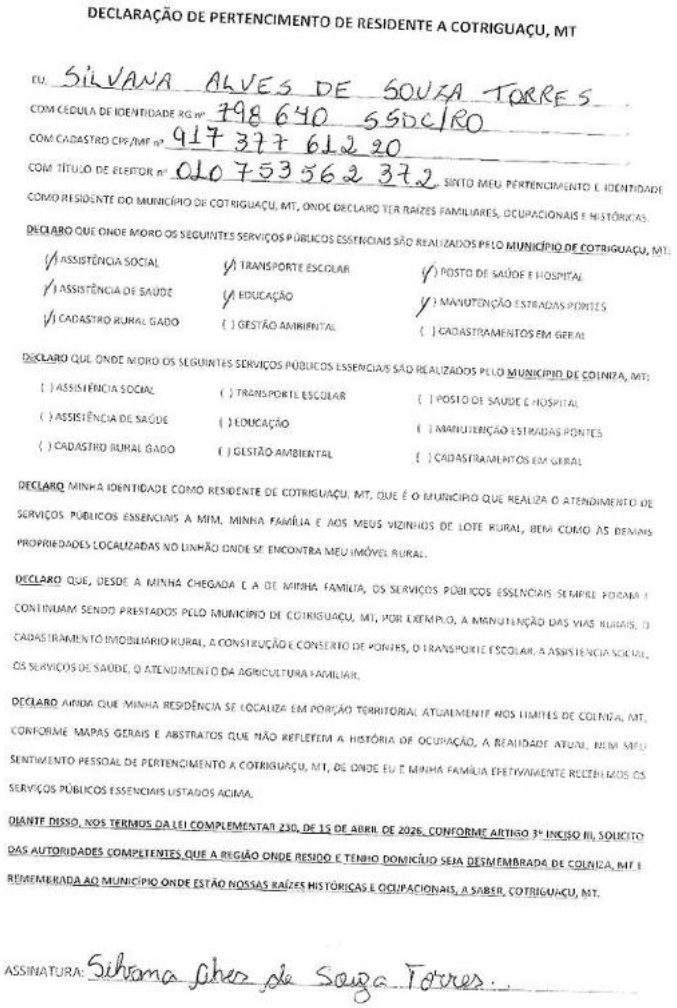
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS MAIAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL E MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Jaison Cortes Torres

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 228 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, SILVANA ALVES DE SOUZA TORRES
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 798 640 SSDC/RO
COM CADASTRO CPF/MF nº 917 377 612 20
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 020 7535 6237, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Silvana Alves de Souza Torres.

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 229 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, EDNA SOARES GONÇALVES,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 1212190 SESDC/RO
COM CADASTRO CPF/MF nº 005.740.112-85
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0147 9582 2356, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

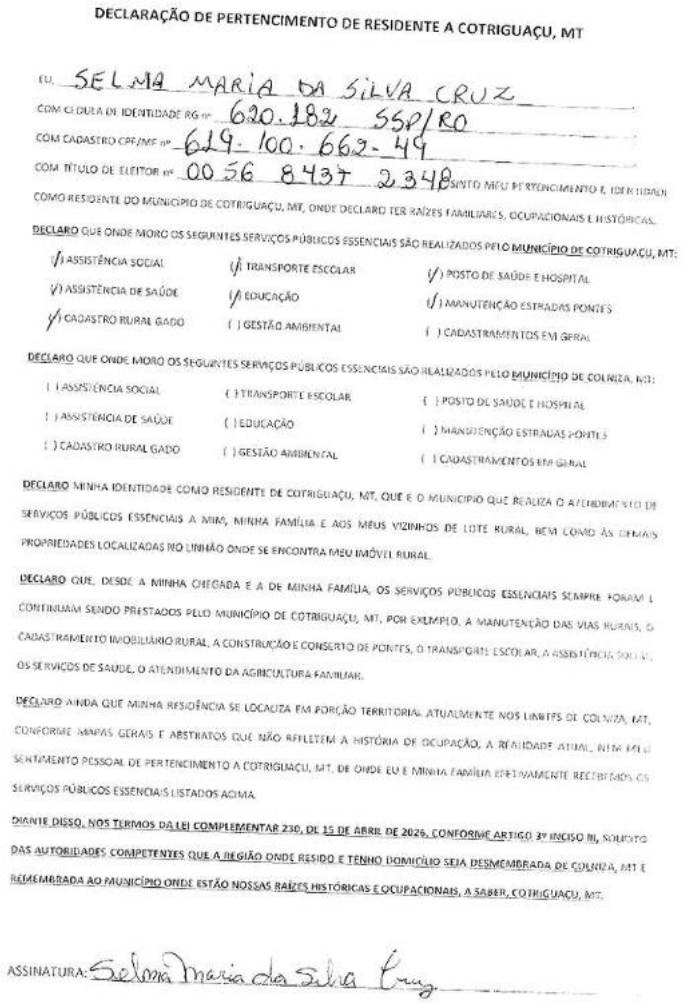
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Edna Soares Gonçalves

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 230 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, SELMA MARIA DA SILVA CRUZ

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 620.182 SSP/RO

COM CADASTRO CPF/MF nº 629.100.662-49

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0056 8437 2348 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO** DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

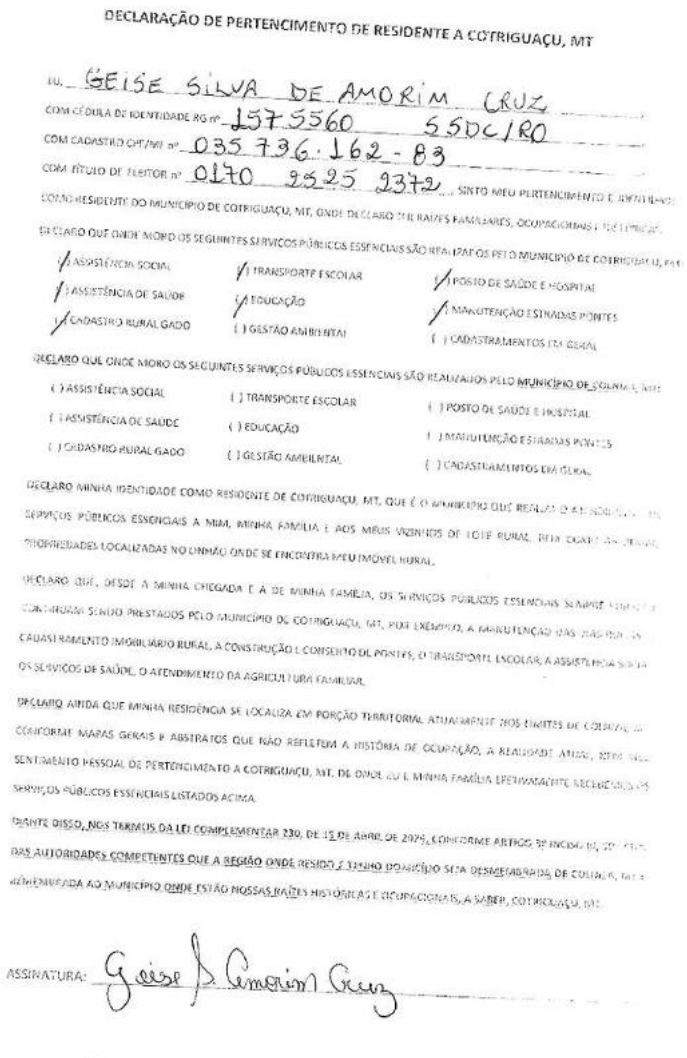
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS **AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.**

ASSINATURA: Selma Maria da Silva Cruz

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 231 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, GEISE SILVA DE AMORIM CRUZ

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 1575560 SSDC/RO

COM CADASTRO CPF/MF nº 035.736.162-83

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0170 2525 2372, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO SUAS RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E CULTURAIS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE TODOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

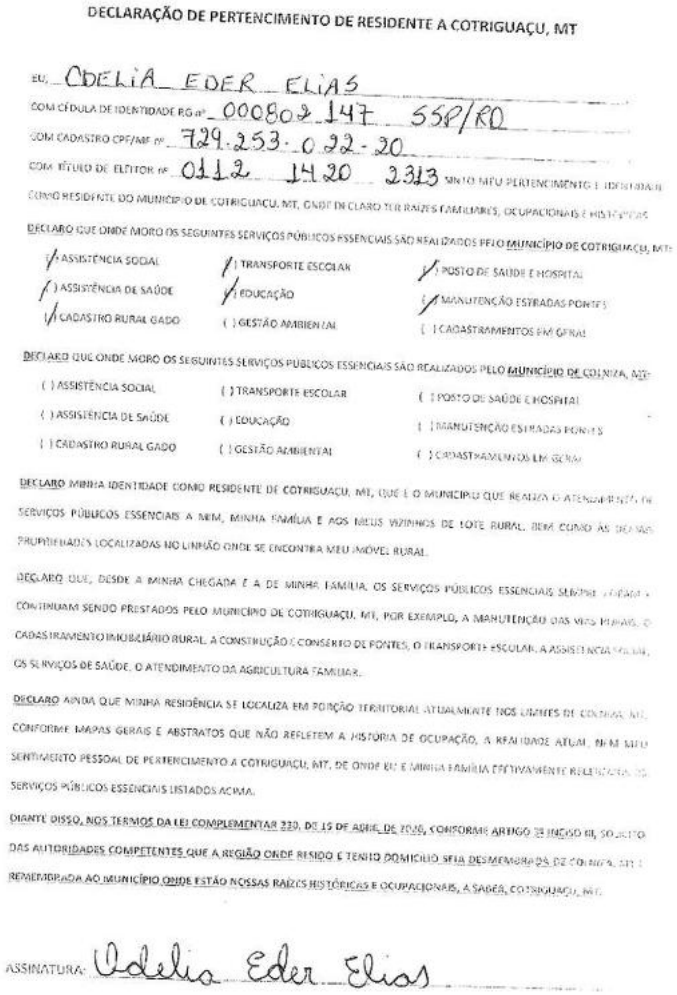
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE DOS LIMITES DE COLNIZA, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, BEM COMO SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2024, CONFORME ARTIGOS 9º INCISO III, 20º, CAPUT, DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E SEU NO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E ANEXADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Geise S. Amorim Cruz

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 232 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, ODELIA EDER ELIAS

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 000802147 SSP/RO

COM CADASTRO CPF/MF nº 729.253.022-20

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0112 1420 2313 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

- (X) ASSISTÊNCIA SOCIAL
- (X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE
- (X) CADASTRO RURAL GADO
- (X) TRANSPORTE ESCOLAR
- (X) EDUCAÇÃO
- ( ) GESTÃO AMBIENTAL
- (X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
- (X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
- ( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

- ( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL
- ( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE
- ( ) CADASTRO RURAL GADO
- ( ) TRANSPORTE ESCOLAR
- ( ) EDUCAÇÃO
- ( ) GESTÃO AMBIENTAL
- ( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
- ( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
- ( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

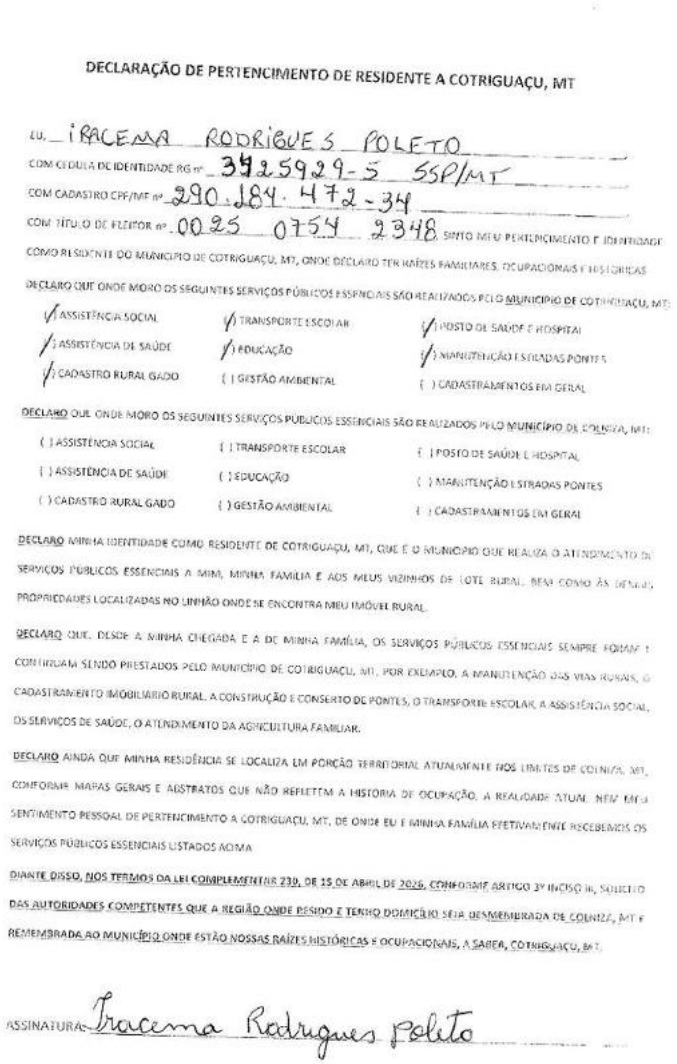
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS PRINCIPAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 339, DE 15 DE ABRIL DE 2020, CONFORME ARTIGO 28 INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REANEXADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAIZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Odelia Eder Elias

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 233 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, IRACEMA RODRIGUES POLETO

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3425929-5 SSP/MT

COM CADASTRO CPF/MF nº 290.184.472-34

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0025 0754 2348 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

√ ASSISTÊNCIA SOCIAL	√ TRANSPORTE ESCOLAR	√ POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
√ ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	√ EDUCAÇÃO	√ MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
√ CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

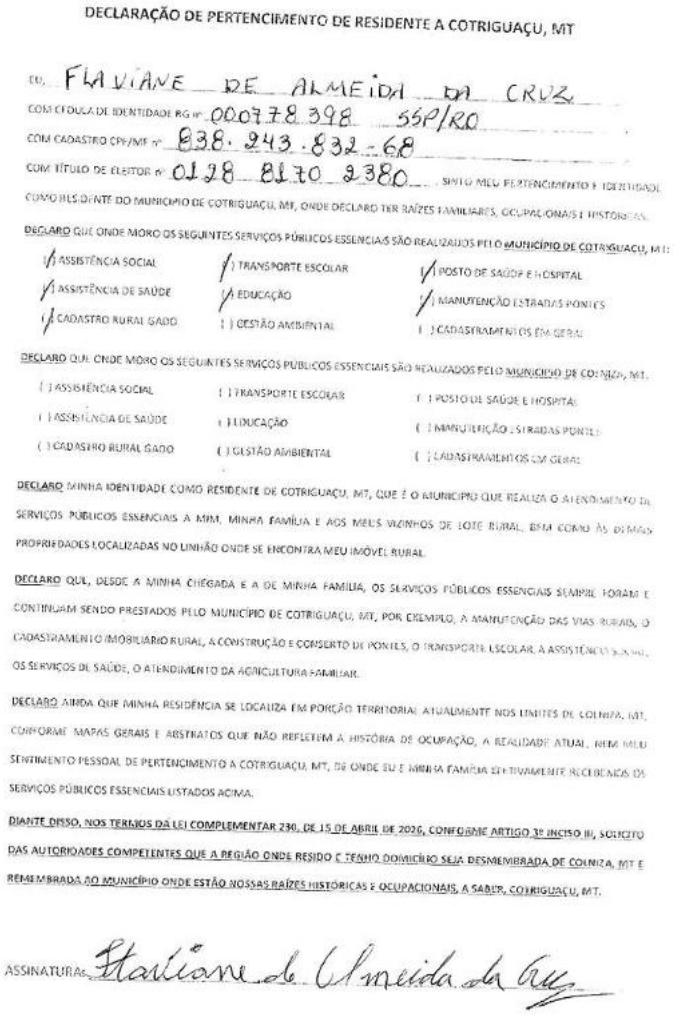
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 239, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Iracema Rodrigues Poleto

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 234 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, FLAVIANE DE ALMEIDA DA CRUZ

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 000778398 SSP/RO

COM CADASTRO CPF/MF Nº 838.243.832-68

COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0128 8170 2380 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT.

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Flaviane de Almeida da Cruz

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 235 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Rutilêio Silva Souza,

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 602.124

COM CADASTRO CPF/MF nº 607.059.902-06

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0090.0628.2313, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

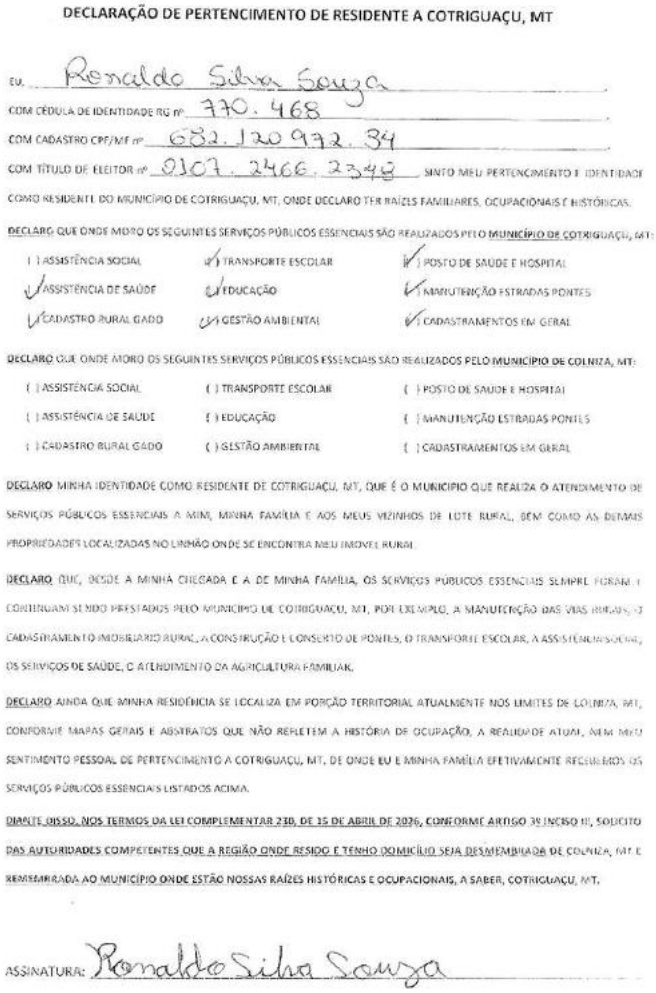
DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, MEU MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Rutilêio Silva Souza

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 236 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Ronaldo Silva Souza

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 770.468

COM CADASTRO CPF/MF nº 682.120.972-34

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0107.2466.2348 SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(✓) TRANSPORTE ESCOLAR	(✓) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(✓) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(✓) EDUCAÇÃO	(✓) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(✓) CADASTRO RURAL GADO	(✓) GESTÃO AMBIENTAL	(✓) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, MEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 39 INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Ronaldo Silva Souza

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 237 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Maria Helaisa Zotti Marquiori

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 4.609.686

COM CADASTRO CPF/MF nº 228.289.967-94

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0399. 5301. 1473 , SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM TEM SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Maria Helaisa Zotti Marquiori

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 238 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Yulia Cesar Chagas,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 3165 667-0
COM CADASTRO CPF/MF Nº 060.848.441.54
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0356 0628 1821, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE [illegible] CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO. A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Yulia Cesar Chagas

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 239 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Juarez Baldson

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 281.320

COM CADASTRO CPF/MF nº 277.379.502-49

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0009 3796 2372, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Juarez Baldson

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 240 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Ereni Pontes Baldson,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 026 1290 USO
COM CADASTRO CPF/MF Nº 026.120.011.90
COM TÍTULO DE ELEITOR Nº 0009.3528.2305, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT. POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ARBITRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2020, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E BENEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Ereni Pontes Baldson

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 241 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Edinaldo Vieira Pinheiro

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3139173-7

COM CADASTRO CPF/MF nº 067.164.671-06

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0372.5276.1830, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAIZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MAUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS ACIMA CITADOS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE DOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 239, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO II, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E BENEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Edinaldo Vieira Pinheiro.

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 242 (assinatura colhida).

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Daniela Bach de Oliveira Jorge

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 2611246-9

COM CADASTRO CPF/MF nº 056.195.141-73

COM TITULO DE ELEITOR Nº 0311.3656.1872, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE

COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	(X) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	(X) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO E/OU SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, BEM COMO O SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Daniela Bach.

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 243 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Angela Rodrigues Leite

COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 2374556-2

COM CADASTRO CPF/MF nº 046.835.581-22

COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0294 5947 1880, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

[X] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[X] TRANSPORTE ESCOLAR	[X] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[X] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[X] EDUCAÇÃO	[X] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[X] CADASTRO RURAL GADO	[X] GESTÃO AMBIENTAL	[X] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

[ ] ASSISTÊNCIA SOCIAL	[ ] TRANSPORTE ESCOLAR	[ ] POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
[ ] ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	[ ] EDUCAÇÃO	[ ] MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
[ ] CADASTRO RURAL GADO	[ ] GESTÃO AMBIENTAL	[ ] CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO E OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO ÀS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE APURADA, NEM MEU SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT.

ASSINATURA: Angela Rodrigues Leite

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 244 (assinatura colhida).



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO DE RESIDENTE A COTRIGUAÇU, MT

EU, Amanda Beatriz D'Amaceno de Jesus,
COM CÉDULA DE IDENTIDADE RG nº 3165706-0
COM CADASTRO CPF/MF nº 068.952.511-35
COM TÍTULO DE ELEITOR nº 0372.5476.1864, SINTO MEU PERTENCIMENTO E IDENTIDADE
COMO RESIDENTE DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, ONDE DECLARO TER RAÍZES FAMILIARES, OCUPACIONAIS E HISTÓRICAS.

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT:**

(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	(X) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
(X) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	(X) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
(X) CADASTRO RURAL GADO	(X) GESTÃO AMBIENTAL	(X) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO QUE ONDE MORO OS SEGUINTES SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SÃO REALIZADOS PELO **MUNICÍPIO DE COLNIZA, MT:**

( ) ASSISTÊNCIA SOCIAL	( ) TRANSPORTE ESCOLAR	( ) POSTO DE SAÚDE E HOSPITAL
( ) ASSISTÊNCIA DE SAÚDE	( ) EDUCAÇÃO	( ) MANUTENÇÃO ESTRADAS PONTES
( ) CADASTRO RURAL GADO	( ) GESTÃO AMBIENTAL	( ) CADASTRAMENTOS EM GERAL

DECLARO MINHA IDENTIDADE COMO RESIDENTE DE COTRIGUAÇU, MT, QUE É O MUNICÍPIO QUE REALIZA O ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A MIM, MINHA FAMÍLIA E AOS MEUS VIZINHOS DE LOTE RURAL, BEM COMO AS DEMAIS PROPRIEDADES LOCALIZADAS NO LINHÃO ONDE SE ENCONTRA MEU IMÓVEL RURAL.

DECLARO QUE, DESDE A MINHA CHEGADA E A DE MINHA FAMÍLIA, OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS SEMPRE FORAM E CONTINUAM SENDO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, MT, POR EXEMPLO, A MANUTENÇÃO DAS VIAS RURAIS, O CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO RURAL, A CONSTRUÇÃO E CONSERTO DE PONTES, O TRANSPORTE ESCOLAR, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, OS SERVIÇOS DE SAÚDE, O ATENDIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

DECLARO AINDA QUE MINHA RESIDÊNCIA SE LOCALIZA EM PORÇÃO TERRITORIAL ATUALMENTE NOS LIMITES DE COLNIZA, MT, CONFORME MAPAS GERAIS E ABSTRATOS QUE NÃO REFLETEM A HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO, A REALIDADE ATUAL, TEM ASSIM SENTIMENTO PESSOAL DE PERTENCIMENTO A COTRIGUAÇU, MT, DE ONDE EU E MINHA FAMÍLIA EFETIVAMENTE RECEBEMOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS LISTADOS ACIMA.

DIANTE DISSO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 230, DE 15 DE ABRIL DE 2026, CONFORME ARTIGO 3º INCISO III, SOLICITO DAS AUTORIDADES COMPETENTES QUE A REGIÃO ONDE RESIDO E TENHO DOMICÍLIO SEJA DESMEMBRADA DE COLNIZA, MT E REMEMBRADA AO MUNICÍPIO ONDE ESTÃO NOSSAS RAÍZES HISTÓRICAS E OCUPACIONAIS, A SABER, COTRIGUAÇU, MT

ASSINATURA: Amanda Beatriz D. de Jesus

Anexo U — Declaração de Sentimento de Pertencimento nº 245 (assinatura colhida).